



---

# **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

## ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo	1
20000 Presidência da República	1
20101 Presidência da República	2
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	8
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	10
20927 Fundo de Imprensa Nacional	13
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	26
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	29
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	32
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	34
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	36
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	44
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	47
24205 Agência Espacial Brasileira	50
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	52
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	55
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	57
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	59
25000 Ministério da Fazenda	63
25101 Ministério da Fazenda	65
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	68
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	71
25201 Banco Central do Brasil	73
25203 Comissão de Valores Mobiliários	76
25208 Superintendência de Seguros Privados	78
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	80
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	82
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	84
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	86
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	88
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	89
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	92
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	95
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	98
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	101
29000 Defensoria Pública da União	103
29101 Defensoria Pública da União	104
30000 Ministério da Justiça	106
30101 Ministério da Justiça	108
30103 Arquivo Nacional	112
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	114
30108 Departamento de Polícia Federal	117
30109 Defensoria Pública da União - DPU	120
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	120
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	123
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	125
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	127

## ÍNDICE - VOLUME IV

30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	129
30912	Fundo Nacional Antidrogas	133
32000	Ministério de Minas e Energia	136
32101	Ministério de Minas e Energia	138
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	146
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	148
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	150
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	153
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	156
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	159
33000	Ministério da Previdência Social	161
33101	Ministério da Previdência Social	162
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	165
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	168
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	170
35000	Ministério das Relações Exteriores	172
35101	Ministério das Relações Exteriores	173
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	176
36000	Ministério da Saúde	178
36201	Fundação Oswaldo Cruz	180
36208	Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	167
36209	Hospital Fêmeina S.A. - FÊMINA	169
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	184
36211	Fundação Nacional de Saúde	186
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	194
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	197
36901	Fundo Nacional de Saúde	199
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	275
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	276
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	282
39000	Ministério dos Transportes	286
39101	Ministério dos Transportes	287
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	290
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	293
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	218
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	296
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	317
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	319
41000	Ministério das Comunicações	321
41101	Ministério das Comunicações	322
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	325
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	327
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	329
42000	Ministério da Cultura	331
42101	Ministério da Cultura	332
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	340
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	342
42203	Fundação Cultural Palmares	345
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	348

## ÍNDICE - VOLUME IV

42205	Fundação Nacional de Artes	351
42206	Agência Nacional do Cinema	354
42207	Instituto Brasileiro de Museus	356
42902	Fundo Nacional de Cultura	360
44000	Ministério do Meio Ambiente	365
44101	Ministério do Meio Ambiente	367
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	373
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	376
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	380
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	383
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	386
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	389
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	391
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	393
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	394
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	398
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	401
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	403
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	404
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	410
51000	Ministério do Esporte	414
51101	Ministério do Esporte	415
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	428
52000	Ministério da Defesa	430
52101	Ministério da Defesa	432
52111	Comando da Aeronáutica	437
52121	Comando do Exército	441
52131	Comando da Marinha	448
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	452
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	454
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	456
52222	Fundação Osório	458
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	460
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	462
52901	Fundo do Ministério da Defesa	464
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	466
52903	Fundo do Serviço Militar	468
52911	Fundo Aeronáutico	470
52921	Fundo do Exército	472
52931	Fundo Naval	474
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	476
53000	Ministério da Integração Nacional	478
53101	Ministério da Integração Nacional	480
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	491
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	498
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	501
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	504
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	509
54000	Ministério do Turismo	512
54101	Ministério do Turismo	513
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	521

## ÍNDICE - VOLUME IV

55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	523
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	524
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	528
56000	Ministério das Cidades	539
56101	Ministério das Cidades	540
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	561
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	563
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	566
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	568
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	571
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	572
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	576
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	577
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	579
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	580
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	582
62000	Secretaria de Aviação Civil	584
62101	Secretaria de Aviação Civil	585
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	587
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	589
63000	Advocacia-Geral da União	595
63101	Advocacia-Geral da União	596
64000	Secretaria de Direitos Humanos	598
64101	Secretaria de Direitos Humanos	599
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	604
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	606
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	608
65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	609
66000	Controladoria-Geral da União	613
66101	Controladoria-Geral da União	614
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	617
67101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	618
68000	Secretaria de Portos	621
68101	Secretaria de Portos	622
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	631
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	633
69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	634
	Outros Encargos	637
71000	Encargos Financeiros da União	637
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	638
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	641
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	654
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	656
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	658
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	660
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	662
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	664
71903	Fundo Social - FS	666
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	668
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	669
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	673

## ÍNDICE - VOLUME IV

73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	675
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	677
73109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	679
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	676
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	681
74000	Operações Oficiais de Crédito	683
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	685
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	688
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	690
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	692
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	694
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	696
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	698
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	700
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil/FIES - Min. da Educação	702
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	704
74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	706
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	708
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	710
74910	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	710
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	712
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	714
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	716
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	718
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	720
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	722
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	724
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	726
75000	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	728
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	729
	Reserva de Contingência	731
90000	Reserva de Contingência	732

Órgão: 20000 Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>2.086.653.616</b>	<b>2.022.644.552</b>	<b>2.074.635.238</b>	<b>2.079.290.238</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	237.771.644	218.720.440	243.359.286	243.359.286				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.919.046	2.100.000	2.550.000	2.550.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	327.026	424.270	1.095.000	1.095.000				
0999 Reserva de Contingência	0	139.203.734	44.841.934	44.841.934				
2017 Aviação Civil	216.423.552	0	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	2.500.000	11.000.000	11.000.000				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	156.916.207	168.158.580	134.913.001	135.213.001				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	33.325.162	58.962.000	62.095.700	62.095.700				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	25.417.450	51.388.000	38.442.999	43.272.999				
2058 Política Nacional de Defesa	126.316.072	0	0	0				
2059 Política Nuclear	498.027	1.070.000	970.000	970.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8.811.000	9.078.000	9.300.000	9.300.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.274.940.641	1.371.039.528	1.526.067.318	1.525.592.318				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.136.317.664	792.054.696	900.775.931	905.130.931				
06 Segurança Pública	354.082.511	369.224.542	376.503.511	376.503.511				
09 Previdência Social	237.771.644	218.720.440	243.359.286	243.359.286				
14 Direitos da Cidadania	9.216.319	4.000.000	1.433.333	1.433.333				
24 Comunicações	2.979.190	496.916.870	504.076.243	504.376.243				
26 Transporte	344.040.216	0	0	0				
28 Encargos Especiais	2.246.072	2.524.270	3.645.000	3.645.000				
99 Reserva de Contingência	0	139.203.734	44.841.934	44.841.934				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	16.013.194	7.500.000	24.878.000	24.878.000				
122 Administração Geral	968.241.303	984.146.841	1.072.259.118	1.076.414.118				
125 Normatização e Fiscalização	6.075.970	7.164.000	4.790.000	4.790.000				
126 Tecnologia da Informação	271.560	60.000	60.000	60.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.446.971	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
131 Comunicação Social	197.938.599	242.671.646	294.630.333	294.830.333				
182 Defesa Civil	498.027	1.070.000	970.000	970.000				
183 Informação e Inteligência	15.372.036	55.974.000	49.388.000	49.388.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	237.771.644	218.720.440	243.359.286	243.359.286				
301 Atenção Básica	13.207.797	15.146.570	16.931.660	16.931.660				
306 Alimentação e Nutrição	22.601.269	25.539.856	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.601.160	2.701.332	36.547.906	36.547.906				
365 Educação Infantil	1.722.188	2.690.394	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.811.000	9.078.000	9.300.000	9.300.000				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	11.000.000	11.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	900.753	2.500.000	0	0				
662 Produção Industrial	19.952.604	40.000.000	37.021.000	37.021.000				
722 Telecomunicações	228.241.843	264.953.469	224.013.001	224.313.001				
781 Transporte Aéreo	342.739.624	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	327.026	424.270	1.095.000	1.095.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.919.046	2.100.000	2.550.000	2.550.000				
999 Reserva de Contingência	0	139.203.734	44.841.934	44.841.934				
<b>Unidade</b>								
20101 Presidência da República	598.466.365	698.339.094	782.310.356	786.665.356				
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	476.971.820	490.345.542	512.380.811	512.380.811				
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	18.584.172	19.296.935	19.236.729	19.236.729				
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	455.560.734	533.510.716	538.062.975	538.362.975				
20927 Fundo de Imprensa Nacional	193.030.309	281.152.265	222.644.367	222.644.367				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	927.081.108	903.117.191	1.036.267.738	1.036.267.738				
2 Juros e Encargos da Dívida	55.624	58.870	328.500	328.500				
3 Outras Despesas Correntes	744.073.400	841.434.157	931.802.216	933.972.216				
4 Investimentos	415.172.082	138.465.200	60.628.350	63.113.350				
6 Amortização da Dívida	271.402	365.400	766.500	766.500				
9 Reserva de Contingência	0	139.203.734	44.841.934	44.841.934				
<b>Fonte</b>								
100	815.384.819	729.754.327	58.096.087	0	1.603.235.233			
143	0	0	0	766.500	766.500			
144	0	328.500	0	0	328.500			
150	136.738.221	40.864.212	200.000	44.841.934	222.644.367			
156	32.921.705	0	0	0	32.921.705			
169	51.222.993	0	0	0	51.222.993			
172	0	86.627.541	4.717.263	0	91.344.804			
250	0	73.048.420	100.000	0	73.148.420			
280	0	3.677.716	0	0	3.677.716			
<b>Total</b>	<b>1.036.267.738</b>	<b>328.500</b>	<b>933.972.216</b>	<b>63.113.350</b>	<b>0</b>	<b>766.500</b>	<b>44.841.934</b>	<b>2.079.290.238</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>598.466.365</b>	<b>698.339.094</b>	<b>782.310.356</b>	<b>786.665.356</b>				
<b>Programa</b>								
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	327.026	424.270	1.095.000	1.095.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8.739.006	14.274.000	20.324.700	20.324.700				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	25.417.450	51.388.000	38.442.999	43.272.999				
2059 Política Nuclear	498.027	1.070.000	970.000	970.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	8.811.000	9.078.000	9.300.000	9.300.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	554.673.855	622.104.824	712.177.657	711.702.657				
<b>Função</b>								
04 Administração	588.923.020	693.914.824	779.782.023	784.137.023				
14 Direitos da Cidadania	9.216.319	4.000.000	1.433.333	1.433.333				
28 Encargos Especiais	327.026	424.270	1.095.000	1.095.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	16.013.194	7.500.000	24.878.000	24.878.000				
122 Administração Geral	332.897.381	390.585.083	393.324.315	397.479.315				
125 Normatização e Fiscalização	1.713.978	2.536.000	100.000	100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	677.306	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
131 Comunicação Social	194.959.409	226.876.000	291.630.333	291.830.333				
182 Defesa Civil	498.027	1.070.000	970.000	970.000				
301 Atenção Básica	1.116.656	1.062.965	1.092.708	1.092.708				
306 Alimentação e Nutrição	2.208.952	2.131.120	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.033.462	1.047.876	3.920.000	3.920.000				
365 Educação Infantil	29.973	27.780	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.811.000	9.078.000	9.300.000	9.300.000				
722 Telecomunicações	38.180.000	55.000.000	55.000.000	55.000.000				
844 Serviço da Dívida Externa	327.026	424.270	1.095.000	1.095.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	157.132.652	139.192.878	175.756.649	175.756.649				
2 Juros e Encargos da Dívida	55.624	58.870	328.500	328.500				
3 Outras Despesas Correntes	414.944.421	485.309.746	567.493.357	569.663.357				
4 Investimentos	26.062.266	73.412.200	37.965.350	40.150.350				
6 Amortização da Dívida	271.402	365.400	766.500	766.500				
<b>Fonte</b>								
100	175.756.649	0	569.663.357	40.150.350	0	0	0	785.570.356
143	0	0	0	0	0	766.500	0	766.500
144	0	328.500	0	0	0	0	0	328.500
<b>Total</b>	<b>175.756.649</b>	<b>328.500</b>	<b>569.663.357</b>	<b>40.150.350</b>	<b>0</b>	<b>766.500</b>	<b>0</b>	<b>786.665.356</b>



Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.095.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.095.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.095.000</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.095.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	328.500
			F	6-AMT	0	90	0	143	766.500
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>20.324.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.324.700</b>
2038.2E24	<i>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</i>								<i>14.878.000</i>
<b>2038.2E24.0001</b>	<b>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>14.878.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 25		F	3-ODC	2	50	0	100	791.979
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.979.948
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.106.073
2038.20D5	<i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>								<i>4.446.700</i>
<b>2038.20D5.0001</b>	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>4.446.700</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.436.700
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000
2038.4901	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2038.4901.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>43.272.999</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.272.999</b>
2044.20TM	<i>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</i>								<i>25.685.666</i>
<b>2044.20TM.0001</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>20.855.666</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	6.077.833
			F	3-ODC	2	40	0	100	7.477.833
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.800.000
<b>2044.20TM.0016</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>880.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	570.000
			F	4-INV	6	99	0	100	310.000
<b>2044.20TM.0023</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará</b>	<b>04.122</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2044.20TM.0035</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo</b>	<b>04.122</b>							<b>2.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.750.000
<b>2044.20TM.3321</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Niterói - RJ</b>	<b>04.122</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2044.20TM.3928</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>04.122</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2044.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>1.433.333</i>
<b>2044.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>14.131</b>							<b>1.433.333</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.433.333
2044.8699	<i>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</i>								<i>13.944.000</i>
<b>2044.8699.0001</b>	<b>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>13.944.000</b>
	- Diagnóstico realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.444.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2044.8700	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</i>								<i>2.210.000</i>
<b>2044.8700.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>2.210.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.210.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>970.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>970.000</b>
2059.2B27	<i>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</i>								<i>970.000</i>
<b>2059.2B27.0001</b>	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional</b>	<b>04.182</b>							<b>970.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	560.000
			F	4-INV	2	90	0	100	410.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>9.300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.300.000</b>
2064.20ZN	<i>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</i>								<i>9.300.000</i>
<b>2064.20ZN.0001</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional</b>	<b>04.422</b>							<b>9.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	8.678.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	622.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>711.702.657</b>
	<b>Atividades</b>								<b>698.792.657</b>
2101.2B82	<b>Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação</b>								<b>100.000</b>
2101.2B82.0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação - Nacional	04.125							<b>100.000</b>
	- Sistema regulatório aperfeiçoado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2101.2C11	<b>Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo</b>								<b>2.500.000</b>
2101.2C11.0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional	04.122							<b>2.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2101.2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>								<b>800.000</b>
2101.2C55.0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	04.122							<b>800.000</b>
	- Agente público orientado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2101.2OCT	<b>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</b>								<b>1.000.000</b>
2101.2OCT.0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	04.128							<b>1.000.000</b>
	- Agente capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2101.2OTP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>174.596.649</b>
2101.2OTP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							<b>174.596.649</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	174.596.649
2101.2OZZ	<b>Comissão Nacional da Verdade</b>								<b>8.300.000</b>
2101.2OZZ.0001	Comissão Nacional da Verdade - Nacional	04.122							<b>8.300.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>128.962.300</b>
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>128.962.300</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	113.787.300
			F	3-ODC	2	91	0	100	580.000
			F	4-INV	2	90	0	100	14.595.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.092.708</b>
2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>1.092.708</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.092.708
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>36.000</b>
2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.044.000</b>
2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>1.044.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.044.000
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.820.000</b>
2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							<b>2.820.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.820.000
2101.2017	<b>Publicidade Institucional</b>								<b>270.197.000</b>
2101.2017.0001	Publicidade Institucional - Nacional	04.131							<b>270.197.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	270.197.000
2101.213A	<b>Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas</b>								<b>10.000.000</b>
2101.213A.0001	Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas - Nacional	04.121							<b>10.000.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2101.2675	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>								<b>55.000.000</b>
2101.2675.0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	04.722							<b>55.000.000</b>
	- Matéria distribuída (unidade): 81.000		F	3-ODC	2	91	0	100	55.000.000
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>20.200.000</b>
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							<b>20.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.000.000
2101.4641.0033	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	04.131							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2101.4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades</b>								<b>22.144.000</b>
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	04.122							<b>22.144.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.948.650
			F	4-INV	2	90	0	100	1.195.350
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.000</b>
2101.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								160.000
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							160.000
			F	1-PES	0	91	0	100	160.000
<b>Projetos</b>									<b>12.730.000</b>
2101.121Y	<i>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</i>								3.000.000
2101.121Y.0053	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	04.122							3.000.000
	- Edifício restaurado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2101.14U3	<i>Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto</i>								9.730.000
2101.14U3.0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	04.122							9.730.000
	- Obra realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.730.000
<b>Total</b>									<b>786.665.356</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		476.971.820	490.345.542	512.380.811	512.380.811			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.889.309	121.121.000	135.877.300	135.877.300			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	350.094.723	369.224.542	376.503.511	376.503.511			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública	354.082.511	369.224.542	376.503.511	376.503.511			
09	Previdência Social	122.889.309	121.121.000	135.877.300	135.877.300			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	327.182.130	302.504.662	314.249.937	314.249.937			
128	Formação de Recursos Humanos	528.349	0	0	0			
183	Informação e Inteligência	15.372.036	55.974.000	49.388.000	49.388.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	122.889.309	121.121.000	135.877.300	135.877.300			
301	Atenção Básica	3.485.703	3.856.080	4.629.468	4.629.468			
306	Alimentação e Nutrição	6.020.247	6.183.360	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	462.613	540.000	8.236.106	8.236.106			
365	Educação Infantil	130.680	166.440	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	900.753	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	417.484.776	423.625.662	450.127.237	450.127.237			
3	Outras Despesas Correntes	55.179.518	61.666.880	58.703.574	58.703.574			
4	Investimentos	4.307.525	5.053.000	3.550.000	3.550.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	365.982.539	0	58.703.574	3.550.000	0	0	0	428.236.113
156	32.921.705	0	0	0	0	0	0	32.921.705
169	51.222.993	0	0	0	0	0	0	51.222.993
<b>Total</b>	<b>450.127.237</b>	<b>0</b>	<b>58.703.574</b>	<b>3.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>512.380.811</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>135.877.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>135.877.300</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>135.877.300</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>135.877.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	51.732.602
			S	1-PES	1	90	0	156	32.921.705
			S	1-PES	1	90	0	169	51.222.993
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>376.503.511</b>
	<b>Atividades</b>								<b>325.361.356</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>263.202.944</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>263.202.944</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	263.202.944
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.629.468</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>06.301</b>							<b>4.629.468</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.629.468
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>132.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>06.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>492.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>06.331</b>							<b>492.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	492.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>7.516.944</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>06.331</b>							<b>7.516.944</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.516.944
2101.2684	<i>Ações de Inteligência</i>								<i>49.388.000</i>
<b>2101.2684.0001</b>	<b>Ações de Inteligência - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>49.388.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	45.686.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.550.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.142.155</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>95.162</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>06.331</b>							<b>95.162</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	95.162
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>51.046.993</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>51.046.993</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	51.046.993
<b>Total</b>									<b>512.380.811</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
Total		18.584.172	19.296.935	19.236.729	19.236.729				
<b>Programa</b>									
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	4.633.552	4.688.000	4.750.000	4.750.000				
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.950.620	14.608.935	14.486.729	14.486.729				
<b>Função</b>									
04	Administração	18.584.172	19.296.935	19.236.729	19.236.729				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	13.853.324	14.533.902	14.365.389	14.365.389				
125	Normatização e Fiscalização	4.361.992	4.628.000	4.690.000	4.690.000				
126	Tecnologia da Informação	271.560	60.000	60.000	60.000				
128	Formação de Recursos Humanos	38.520	0	0	0				
301	Atenção Básica	8.892	11.049	15.540	15.540				
306	Alimentação e Nutrição	48.391	50.400	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.493	1.584	105.800	105.800				
365	Educação Infantil	0	12.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.392.352	4.221.902	4.982.389	4.982.389				
3	Outras Despesas Correntes	11.484.185	14.075.033	13.254.340	13.254.340				
4	Investimentos	2.707.635	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		4.982.389	0	12.454.340	1.000.000	0	0	0	18.436.729
250		0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
<b>Total</b>		<b>4.982.389</b>	<b>0</b>	<b>13.254.340</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.236.729</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>4.750.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.750.000</b>
2038.4858	<i>Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil</i>								<i>60.000</i>
<b>2038.4858.0001</b>	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional	<b>04.126</b>							<b>60.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 5	F		3-ODC	2	90	0	100	60.000
2038.4912	<i>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil</i>								<i>300.000</i>
<b>2038.4912.0001</b>	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>300.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 100	F		3-ODC	2	90	0	100	300.000
2038.4917	<i>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</i>								<i>4.390.000</i>
<b>2038.4917.0001</b>	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>4.390.000</b>
	- Serviço mantido (%): 99	F		3-ODC	2	90	0	100	3.090.000
		F		3-ODC	2	90	0	250	800.000
		F		4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>14.486.729</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.450.729</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>4.966.389</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>4.966.389</b>
		F		1-PES	1	90	0	100	4.742.389
		F		1-PES	1	91	0	100	224.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>9.383.000</i>
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>9.383.000</b>
		F		3-ODC	2	90	0	100	8.787.000
		F		3-ODC	2	91	0	100	96.000
		F		4-INV	2	90	0	100	500.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>15.540</i>
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>15.540</b>
		S		3-ODC	1	90	0	100	15.540
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>12.000</i>
<b>2101.2010.5664</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>12.000</b>
		F		3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.800</i>
<b>2101.2011.5664</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>1.800</b>
		F		3-ODC	1	90	0	100	1.800
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>72.000</i>
<b>2101.2012.5664</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>72.000</b>
		F		3-ODC	1	90	0	100	72.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.000</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2101.00M1.5664</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>20.000</b>
		F		3-ODC	1	90	0	100	20.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>16.000</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>16.000</b>
		F		1-PES	0	91	0	100	16.000
	<b>Total</b>								<b>19.236.729</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>455.560.734</b>	<b>533.510.716</b>	<b>538.062.975</b>	<b>538.362.975</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.919.046	2.100.000	2.550.000	2.550.000				
0999 Reserva de Contingência	0	26.000.002	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	2.500.000	11.000.000	11.000.000				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	156.916.207	168.158.580	134.913.001	135.213.001				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	296.725.480	334.752.134	389.599.974	389.599.974				
<b>Função</b>								
04 Administração	450.662.497	8.493.844	31.436.732	31.436.732				
24 Comunicações	2.979.190	496.916.870	504.076.243	504.376.243				
28 Encargos Especiais	1.919.046	2.100.000	2.550.000	2.550.000				
99 Reserva de Contingência	0	26.000.002	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	238.081.889	249.272.605	321.063.242	321.063.242				
131 Comunicação Social	2.979.190	15.795.646	3.000.000	3.000.000				
301 Atenção Básica	6.867.033	8.493.844	9.116.732	9.116.732				
306 Alimentação e Nutrição	13.261.200	16.094.976	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	849.104	840.000	22.320.000	22.320.000				
365 Educação Infantil	1.541.429	2.460.174	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	11.000.000	11.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	2.500.000	0	0				
722 Telecomunicações	190.061.843	209.953.469	169.013.001	169.313.001				
846 Outros Encargos Especiais	1.919.046	2.100.000	2.550.000	2.550.000				
999 Reserva de Contingência	0	26.000.002	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	195.129.082	211.226.720	268.663.242	268.663.242				
3 Outras Despesas Correntes	216.216.016	238.283.994	251.486.733	251.486.733				
4 Investimentos	44.215.635	58.000.000	17.913.000	18.213.000				
9 Reserva de Contingência	0	26.000.002	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	268.663.242	0	88.933.056	13.395.737	0	0	0	370.992.035
172	0	0	86.627.541	4.717.263	0	0	0	91.344.804
250	0	0	72.248.420	100.000	0	0	0	72.348.420
280	0	0	3.677.716	0	0	0	0	3.677.716
<b>Total</b>	<b>268.663.242</b>	<b>0</b>	<b>251.486.733</b>	<b>18.213.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>538.362.975</b>



Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.550.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.550.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								2.550.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.550.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>11.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.000.000</b>
2021.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								11.000.000
<b>2021.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>24.571</b>							<b>11.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 20.030		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>135.213.001</b>
	<b>Atividades</b>								<b>134.813.001</b>
2025.20B5	<i>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</i>								134.813.001
<b>2025.20B5.0001</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>134.813.001</b>
	- Conteúdo informativo difundido (unidade): 147.168		F	3-ODC	2	90	0	172	86.627.541
			F	3-ODC	2	90	0	250	28.456.896
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.379.491
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.572.817
			F	3-ODC	2	91	0	250	563.257
			F	4-INV	2	50	0	100	1.946.505
			F	4-INV	2	90	0	100	8.520.199
			F	4-INV	2	90	0	172	4.717.263
			F	4-INV	2	91	0	100	29.032
	<b>Projetos</b>								<b>400.000</b>
2025.128Z	<i>Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)</i>								400.000
<b>2025.128Z.0001</b>	<b>Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD) - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>400.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>389.599.974</b>
	<b>Atividades</b>								<b>389.599.974</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								266.163.242
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>266.163.242</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	204.837.557
			F	1-PES	1	91	0	100	61.325.685
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								54.900.000
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>54.900.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.391.833
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.823.437
			F	3-ODC	2	90	0	280	664.208
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.076.803
			F	3-ODC	2	91	0	250	43.718
			F	4-INV	2	90	0	100	900.001
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.116.732
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>9.116.732</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.116.732
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.244.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.244.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.244.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.476.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>1.476.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.476.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.600.000
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>18.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.600.000
2101.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								34.100.000
<b>2101.2675.0001</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>34.100.000</b>
	- Matéria distribuída (unidade): 26.088		F	3-ODC	2	90	0	100	9.366.780
			F	3-ODC	2	90	0	250	22.361.112
			F	3-ODC	2	90	0	280	634.017
			F	3-ODC	2	91	0	100	38.091
			F	4-INV	2	90	0	100	1.693.909
			F	4-INV	2	91	0	100	6.091
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.000.000
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>24.131</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>538.362.975</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	193.030.309	281.152.265	222.644.367	222.644.367				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	114.882.335	97.599.440	107.481.986	107.481.986				
0999 Reserva de Contingência	0	113.203.732	44.841.934	44.841.934				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	19.952.604	40.000.000	37.021.000	37.021.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	58.195.370	30.349.093	33.299.447	33.299.447				
<b>Função</b>								
04 Administração	78.147.974	70.349.093	70.320.447	70.320.447				
09 Previdência Social	114.882.335	97.599.440	107.481.986	107.481.986				
99 Reserva de Contingência	0	113.203.732	44.841.934	44.841.934				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	54.925.988	27.250.589	29.256.235	29.256.235				
128 Formação de Recursos Humanos	202.794	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	114.882.335	97.599.440	107.481.986	107.481.986				
301 Atenção Básica	1.729.513	1.722.632	2.077.212	2.077.212				
306 Alimentação e Nutrição	1.062.480	1.080.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	254.489	271.872	1.966.000	1.966.000				
365 Educação Infantil	20.106	24.000	0	0				
662 Produção Industrial	19.952.604	40.000.000	37.021.000	37.021.000				
999 Reserva de Contingência	0	113.203.732	44.841.934	44.841.934				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	152.942.244	124.850.029	136.738.221	136.738.221				
3 Outras Despesas Correntes	38.424.808	42.098.504	40.864.212	40.864.212				
4 Investimentos	1.663.258	1.000.000	200.000	200.000				
9 Reserva de Contingência	0	113.203.732	44.841.934	44.841.934				
<b>Fonte</b>								
150	136.738.221	0	40.864.212	200.000	0	0	44.841.934	222.644.367
<b>Total</b>	136.738.221	0	40.864.212	200.000	0	0	44.841.934	222.644.367

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>107.481.986</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.481.986</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>107.481.986</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>107.481.986</b>
			S	1-PES	1	90	0	150	107.481.986
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>44.841.934</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.841.934</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>44.841.934</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>44.841.934</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	44.841.934
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>37.021.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.021.000</b>
2038.2804	<i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>								<i>37.021.000</i>
<b>2038.2804.0001</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional</b>	<b>04.662</b>							<b>37.021.000</b>
	- Página editorada (unidade): 400.000.000		F	3-ODC	2	90	0	150	36.571.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	250.000
			F	4-INV	2	90	0	150	200.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>33.299.447</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.321.459</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>24.456.247</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>24.456.247</b>
			F	1-PES	1	90	0	150	24.059.783
			F	1-PES	1	91	0	150	396.464
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.077.212</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>2.077.212</b>
			S	3-ODC	1	90	0	150	2.077.212
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>24.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	150	24.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>264.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>264.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	150	264.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	150	1.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.977.988</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>178.000</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>178.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	150	178.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.799.988</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>4.799.988</b>
			F	1-PES	0	91	0	150	4.799.988
<b>Total</b>									<b>222.644.367</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>8.237.253.458</b>	<b>10.566.237.145</b>	<b>9.686.108.805</b>	<b>10.379.621.341</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.449.783	1.444.449.783				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	43.338.322	20.018.334	25.139.498	25.139.498				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.835.874	5.679.915	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	329.810	329.810				
0999 Reserva de Contingência	0	29.197.663	72.903.518	72.923.714				
2012 Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2013 Agricultura Irrigada	90.003	0	0	0				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.768.919.985	3.700.767.328	2.494.351.963	3.071.064.004				
2022 Combustíveis	96.288	0	0	0				
2028 Defesa Agropecuária	212.708.373	378.905.775	267.043.371	284.175.486				
2042 Inovações para a Agropecuária	521.542.080	622.421.132	513.832.323	619.177.641				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	17.880.000	20.350.000	17.550.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.362.114.540	4.280.978.318	4.647.708.539	4.644.811.405				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.779.593	1.444.779.593				
20 Agricultura	6.865.471.269	9.200.952.553	8.143.286.196	8.836.778.536				
28 Encargos Especiais	49.174.196	25.698.249	25.139.498	25.139.498				
99 Reserva de Contingência	0	29.197.663	72.903.518	72.923.714				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	298.035	0	0	0				
122 Administração Geral	4.062.431.242	4.031.324.332	4.361.522.418	4.358.625.284				
125 Normatização e Fiscalização	23.877.705	58.023.789	67.648.695	67.040.810				
126 Tecnologia da Informação	36.309.149	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	12.082.512	0	0	0				
131 Comunicação Social	15.968.514	15.671.834	16.261.814	16.261.814				
212 Cooperação Internacional	96.288	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.449.783	1.444.449.783				
274 Previdência Especial	0	0	329.810	329.810				
301 Atenção Básica	78.538.451	75.420.476	83.450.968	83.450.968				
306 Alimentação e Nutrição	138.219.731	131.820.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.794.025	14.369.676	186.473.339	186.473.339				
365 Educação Infantil	12.717.279	12.372.000	0	0				
367 Educação Especial	14.400	0	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.866.904	2.169.364	3.513.275	3.513.275				
545 Meteorologia	25.408.161	38.448.570	40.441.856	38.622.580				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	473.711.749	456.210.121	408.069.037	458.440.228				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	54.788.336	111.596.766	83.374.611	121.210.663				
601 Promoção da Produção Vegetal	342.423.356	0	0	0				
602 Promoção da Produção Animal	827.616	0	0	0				
603 Defesa Sanitária Vegetal	56.398.003	0	0	0				
604 Defesa Sanitária Animal	128.405.604	0	0	0				
605 Abastecimento	1.358.968.260	2.325.480.000	2.115.350.000	2.088.285.000				
606 Extensão Rural	13.335.908	0	0	0				
607 Irrigação	90.003	0	0	0				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	1.594.958.328	562.776.655	1.182.711.047				
609 Defesa Agropecuária	0	202.881.986	201.394.676	219.134.676				
665 Normalização e Qualidade	9.059.101	121.769.000	5.741.821	5.741.821				
691 Promoção Comercial	5.840.935	8.436.311	7.267.031	7.267.031				
844 Serviço da Dívida Externa	5.835.874	5.679.915	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	43.338.322	20.018.334	25.139.498	25.139.498				
999 Reserva de Contingência	0	29.197.663	72.903.518	72.923.714				
<b>Unidade</b>								
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.426.981.619	5.225.635.490	4.182.623.957	4.814.994.250				
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.335.921.530	2.350.438.400	2.529.332.225	2.617.539.468				
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.461.967.165	2.956.372.634	2.934.608.784	2.907.543.784				
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	12.383.144	33.790.621	39.543.839	39.543.839				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.187.448.337	5.068.235.600	5.577.603.008	5.577.603.008				
2 Juros e Encargos da Dívida	1.284.750	1.209.275	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	1.394.041.044	1.808.374.593	1.676.838.796	1.782.411.851				
4 Investimentos	886.972.295	1.354.749.374	518.763.483	1.106.682.768				
5 Inversões Financeiras	762.955.909	2.300.000.000	1.840.000.000	1.840.000.000				
6 Amortização da Dívida	4.551.124	4.470.640	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	29.197.663	72.903.518	72.923.714				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	5.141.244.758	0	1.574.252.309	1.081.343.271	0	0	0	7.796.840.338
150	0	0	33.309.416	5.469.930	0	0	0	38.779.346
156	179.688.817	0	0	0	0	0	0	179.688.817
160	0	0	0	0	1.840.000.000	0	0	1.840.000.000
169	256.669.433	0	0	0	0	0	0	256.669.433
172	0	0	591.702	0	0	0	20.196	611.898
174	0	0	22.130	0	0	0	0	22.130
175	0	0	8.759.582	500.000	0	0	0	9.259.582
176	0	0	16.558.778	2.570.000	0	0	0	19.128.778
180	0	0	10.759.301	1.500.000	0	0	26.491.481	38.750.782

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
181	0	0	1.387.158	1.330.349	0	0	0	2.717.507
250	0	0	129.238.081	13.430.220	0	0	46.324.508	188.992.809
280	0	0	959.973	0	0	0	87.529	1.047.502
281	0	0	6.573.421	538.998	0	0	0	7.112.419
<b>Total</b>	<b>5.577.603.008</b>	<b>0</b>	<b>1.782.411.851</b>	<b>1.106.682.768</b>	<b>1.840.000.000</b>	<b>0</b>	<b>72.923.714</b>	<b>10.379.621.341</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014	
<b>Total</b>		4.426.981.619	5.225.635.490	4.182.623.957	4.814.994.250	
<b>Programa</b>						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.449.783	1.444.449.783	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	20.000	0	0	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	39.000	39.000	
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	20.196	
2013	Agricultura Irrigada	90.003	0	0	0	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.000.601.277	1.587.074.370	586.299.605	1.187.276.646	
2022	Combustíveis	96.288	0	0	0	
2028	Defesa Agropecuária	212.708.373	378.905.775	267.043.371	284.175.486	
2042	Inovações para a Agropecuária	11.967.015	54.614.245	22.388.675	39.526.750	
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.878.910.669	1.894.632.420	1.862.403.523	1.859.506.389	
<b>Função</b>						
09	Previdência Social	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.488.783	1.444.488.783	
20	Agricultura	3.104.373.625	3.915.226.810	2.738.135.174	3.370.485.271	
28	Encargos Especiais	0	20.000	0	0	
99	Reserva de Contingência	0	0	0	20.196	
<b>Subunção</b>						
121	Planejamento e Orçamento	298.035	0	0	0	
122	Administração Geral	1.760.970.295	1.810.277.417	1.764.183.828	1.761.286.694	
125	Normatização e Fiscalização	22.279.922	56.023.789	65.648.695	65.040.810	
126	Tecnologia da Informação	36.309.149	0	0	0	
128	Formação de Recursos Humanos	7.051.932	0	0	0	
131	Comunicação Social	15.368.514	14.571.834	13.661.814	13.661.814	
212	Cooperação Internacional	96.288	0	0	0	
272	Previdência do Regime Estatutário	1.322.607.993	1.310.388.680	1.444.449.783	1.444.449.783	
274	Previdência Especial	0	0	39.000	39.000	
301	Atenção Básica	19.278.650	21.955.105	25.835.928	25.835.928	
306	Alimentação e Nutrição	40.938.769	41.220.000	0	0	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.540.318	5.660.064	58.721.953	58.721.953	
365	Educação Infantil	941.486	948.000	0	0	
367	Educação Especial	14.400	0	0	0	
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.866.904	2.169.364	3.513.275	3.513.275	
545	Meteorologia	25.408.161	38.448.570	40.441.856	38.622.580	
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.475.326	0	0	0	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.852.129	0	0	0	
601	Promoção da Produção Vegetal	341.806.502	0	0	0	
602	Promoção da Produção Animal	827.616	0	0	0	
603	Defesa Sanitária Vegetal	56.398.003	0	0	0	
604	Defesa Sanitária Animal	128.405.604	0	0	0	
605	Abastecimento	600.919.673	0	0	0	
606	Extensão Rural	13.335.908	0	0	0	
607	Irrigação	90.003	0	0	0	
608	Promoção da Produção Agropecuária	0	1.590.865.370	551.724.297	1.171.658.689	
609	Defesa Agropecuária	0	202.881.986	201.394.676	219.134.676	
665	Normalização e Qualidade	9.059.101	121.769.000	5.741.821	5.741.821	
691	Promoção Comercial	5.840.935	8.436.311	7.267.031	7.267.031	
846	Outros Encargos Especiais	0	20.000	0	0	
999	Reserva de Contingência	0	0	0	20.196	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.954.982.415	2.925.799.085	3.053.429.923	3.053.429.923	
3	Outras Despesas Correntes	819.505.230	1.182.288.213	1.018.592.654	1.099.396.909	
4	Investimentos	652.493.973	1.117.548.192	110.601.380	662.147.222	
9	Reserva de Contingência	0	0	0	20.196	
<b>Fonte</b>						
100	2- PES	2.617.071.673	0	0	0	4.308.909.816
150	0	0	32.516.359	0	0	37.986.289
156	179.688.817	0	0	0	0	179.688.817
169	256.669.433	0	0	0	0	256.669.433
172	0	0	591.702	0	20.196	611.898
174	0	0	22.130	0	0	22.130
175	0	0	8.759.582	500.000	0	9.259.582
176	0	0	16.558.778	2.570.000	0	19.128.778
181	0	0	1.387.158	1.330.349	0	2.717.507
<b>Total</b>	<b>3.053.429.923</b>	<b>0</b>	<b>1.099.396.909</b>	<b>662.147.222</b>	<b>0</b>	<b>4.814.994.250</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.444.449.783</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.444.449.783</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.444.449.783</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.444.449.783</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.008.091.533
			S	1-PES	1	90	0	156	179.688.817
			S	1-PES	1	90	0	169	256.669.433
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>39.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>39.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>39.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>20.196</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.196</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>20.196</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal</b>	<b>99.999</b>							<b>20.196</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	20.196
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>1.187.276.646</b>
	<b>Atividades</b>								<b>784.679.037</b>
2014.20ZS	<i>Desenvolvimento da Agroenergia</i>								<i>1.284.083</i>
<b>2014.20ZS.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>1.284.083</b>
	- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.284.083
2014.20ZT	<i>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</i>								<i>7.267.031</i>
<b>2014.20ZT.0001</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional</b>	<b>20.691</b>							<b>7.267.031</b>
	- Evento/missão realizado(a) (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	7.267.031
2014.20ZU	<i>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</i>								<i>10.421.512</i>
<b>2014.20ZU.0001</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>10.421.512</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.937		F	3-ODC	2	90	0	100	10.421.512
2014.20ZV	<i>Fomento ao Setor Agropecuário</i>								<i>720.193.077</i>
<b>2014.20ZV.0001</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>146.388.760</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 253		F	3-ODC	2	30	0	100	8.208.000
			F	3-ODC	2	30	0	176	1.100.000
			F	3-ODC	2	40	0	176	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	358.435
			F	3-ODC	2	50	0	176	1.327.170
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.168.643
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.296.512
			F	4-INV	2	30	0	176	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	176	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.680.000
<b>2014.20ZV.0011</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia</b>	<b>20.608</b>							<b>1.093.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	1.093.000
<b>2014.20ZV.0012</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2014.20ZV.0014</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima</b>	<b>20.608</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2014.20ZV.0015</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>12.564.250</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 144		F	3-ODC	6	30	0	100	443.000
			F	4-INV	6	30	0	100	5.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.621.250
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2014.20ZV.0016</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá</b>	<b>20.608</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2014.20ZV.0017</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins</b>	<b>20.608</b>							<b>11.292.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 78		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.242.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2014.20ZV.0021</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.608</b>							<b>19.972.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 64		F	3-ODC	6	40	0	100	7.343.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.629.000
<b>2014.20ZV.0022</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2014.20ZV.0023</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará</b>	<b>20.608</b>							<b>6.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 16		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
<b>2014.20ZV.0024</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>20.608</b>							<b>11.693.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 48		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.993.000
<b>2014.20ZV.0025</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba</b>	<b>20.608</b>							<b>3.500.000</b>



## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.300.000
2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	20.608							<b>7.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
2014.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	20.608							<b>5.136.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	3.343.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.793.000
2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20.608							<b>2.700.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	1.450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20.608							<b>9.883.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 49		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.540.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.643.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20.608							<b>42.992.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 282		F	3-ODC	6	40	0	100	2.893.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.050.000
			F	4-INV	6	40	0	100	34.806.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.243.000
2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	20.608							<b>30.838.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 135		F	3-ODC	6	40	0	100	1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	880.000
			F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	23.275.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.783.000
2014.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	20.608							<b>6.343.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	6.343.000
2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	20.608							<b>19.902.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 147		F	4-INV	6	40	0	100	18.952.000
			F	4-INV	6	99	0	100	950.000
2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20.608							<b>42.175.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 305		F	3-ODC	6	40	0	100	1.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	38.325.000
			F	4-INV	6	71	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	950.000
2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>15.959.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 124		F	4-INV	6	40	0	100	15.959.000
2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608							<b>47.492.500</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 200		F	4-INV	6	40	0	100	44.992.500
			F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
2014.20ZV.0050	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Centro-Oeste	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20.608							<b>3.980.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 18		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.480.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.250.000
2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	20.608							<b>28.393.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 174		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	25.093.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2014.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	20.608							<b>2.743.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	2.743.000
2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.608							<b>5.880.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.680.000
2014.20ZV.0164	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Plácido de Castro - AC	20.608							<b>800.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.0216	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.0229	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tabatinga - AM	20.608							<b>2.143.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.143.000
2014.20ZV.0304	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Igarapé-Miri - PA	20.608							<b>250.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2014.20ZV.0316	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marabá - PA	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.0388	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ulianópolis - PA	20.608							<b>250.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2014.20ZV.0583	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jesus das Selvas - MA	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.0612	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cururupu - MA	20.608							<b>600.000</b>

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.0617	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Estreito - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
									<b>471.000</b>
2014.20ZV.0695	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Poção de Pedras - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	471.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.0718	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>2.000.000</b>
2014.20ZV.0743	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Satubinha - MA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.0764	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vitorino Freire - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.1048	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Fortaleza - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.1161	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tauá - CE	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
									<b>443.000</b>
2014.20ZV.1620	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Dormentes - PE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	443.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.1636	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibimirim - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.1895	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	300.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.2015	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Casa Nova - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.2045	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Dias d'Ávila - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.2069	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guaratinga - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.2713	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itambacuri - MG	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	600.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3198	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Doce do Norte - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3210	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brejetuba - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.3223	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guaçuí - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>350.000</b>
2014.20ZV.3229	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Irupi - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3241	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Floriano - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3243	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mimoso do Sul - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3250	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pedro Canário - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.3258	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.3259	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Teresa - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>200.000</b>
2014.20ZV.3262	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José do Calçado - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.3288	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carapebus - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.3300	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guapimirim - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.3309	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Laje do Muriaé - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>700.000</b>
2014.20ZV.3320	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nilópolis - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.3323	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Iguaçu - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>593.000</b>
2014.20ZV.3326	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paraty - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	593.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.3350	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.3625	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapirapuã Paulista - SP	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
									<b>100.000</b>
2014.20ZV.3631	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itararé - SP	20.608	F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
									<b>200.000</b>
2014.20ZV.4030	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Arapuã - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>350.000</b>
2014.20ZV.4042	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Jacaré - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.4055	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Braganey - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>350.000</b>
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	350.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.4057	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cafeara - PR	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.4140	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guimiranga - PR	20.608							260.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2014.20ZV.4149	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibaiti - PR	20.608							1.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.4176	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jaboti - PR	20.608							1.800.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2014.20ZV.4200	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lobato - PR	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4209	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mandirituba - PR	20.608							2.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2014.20ZV.4213	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	20.608							350.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2014.20ZV.4218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mariluz - PR	20.608							200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2014.20ZV.4258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmeira - PR	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4308	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Realeza - PR	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.4332	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Fé - PR	20.608							100.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2014.20ZV.4894	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Herveiras - RS	20.608							350.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2014.20ZV.4896	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Hulha Negra - RS	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.4908	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Independência - RS	20.608							100.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2014.20ZV.4984	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Prata - RS	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5070	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5084	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Domingos do Sul - RS	20.608							200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2014.20ZV.5087	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Gabriel - RS	20.608							500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.5136	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sinimbu - RS	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5268	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sete Quedas - MS	20.608							160.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	160.000
2014.20ZV.5376	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Primavera do Leste - MT	20.608							120.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	120.000
2014.20ZV.5419	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Abadiânia - GO	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5420	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Acreúna - GO	20.608							500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.5456	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Buriti Alegre - GO	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5512	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiânia - GO	20.608							100.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2014.20ZV.5545	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jataí - GO	20.608							200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2014.20ZV.5578	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Crixás - GO	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.5589	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Padre Bernardo - GO	20.608							150.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2014.20ZV.5626	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Tereza de Goiás - GO	20.608							300.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.7000	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio à Realização de Eventos Agropecuários	20.608							10.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2014.20ZV.7002	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - Candéal - BA	20.608							1.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.7004	Fomento ao Setor Agropecuário - Eletrificação Rural do Distrito de General Cadorna até a Comunidade de Linha São Luiz - Nova Alvorada - RS	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.7006	Fomento ao Setor Agropecuário - Eletrificação rural tri-fásica - Paty do Alferes - RJ	20.608							400.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.7008	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário - No Estado do Pará	20.608							1.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.7010	Fomento ao Setor Agropecuário - Implantação de estradas vicinais - Água Azul do Norte - PA	20.608							300.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.7118	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Matadouro - Baixo - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.7120	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Nacional	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	400.000
									<b>515.000</b>
2014.20ZV.7122	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas - No Estado do Pará	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	515.000
									<b>2.500.000</b>
2014.20ZV.7124	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10 Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário - No Estado de Pernambuco	20.608	F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
									<b>800.000</b>
2014.20ZV.7126	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
									<b>5.143.000</b>
2014.20ZV.7128	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 45 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de ponte em estrada vicinal - No Estado de Rondônia	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	5.143.000
									<b>1.500.000</b>
2014.20ZV.7130	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de patrulha mecanizada - Valença - RJ	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
									<b>700.000</b>
2014.20ZV.7132	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Implantação da Agroindústria de Suco na Ilha Massagano - Petrolina - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7134	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - Ervália - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.7136	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Itueta - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>200.000</b>
2014.20ZV.7138	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Motoniveladora - Lajinha - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									<b>430.000</b>
2014.20ZV.7140	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Recuperação de Estradas Vicinais - Santana de Cataguases - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	430.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.7142	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Feira Livre - Dourados - MS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>2.500.000</b>
2014.20ZV.7144	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de equipamentos agrícolas - Uruará - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
									<b>423.000</b>
2014.20ZV.7146	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da feira de produtos agropecuários - Redenção - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	423.000
									<b>1.200.000</b>
2014.20ZV.7148	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - No Estado de Goiás	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.7150	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Centro Paraense de Referência em Agroecologia - No Estado do Paraná	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
									<b>150.000</b>
2014.20ZV.7152	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Mudanças - No Estado do Sergipe	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	150.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.7154	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - EXPOECE/CE - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - No Estado do Ceará	20.608	F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7156	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Mercado Municipal Antônio Sérgio Carneiro - Riachão das Neves - BA	20.608	F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7158	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Capanema - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7160	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Feira de Produtos Agrícolas - Muaná - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.7162	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Feira de Produtos Agrícolas - Terra Alta - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.7164	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Associação dos Agricultores São Tiago - Santiago do Sul - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7166	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de máquinas e equipamentos para Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - Coronel Freitas - SC	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.7168	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6 Fomento ao Setor Agropecuário - Superintendência Federal de Agricultura de Brasília - No Distrito Federal	20.608	F	4-INV	6	71	0	100	600.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.7170	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Drenagem e pavimentação em paralelepípedo na localidade de São Lourenço - Estrada Municipal SU 24 - Zona Rural - Sumidouro - RJ	20.608	F	4-INV	6	90	0	100	300.000
									<b>882.000</b>
2014.20ZV.7172	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado Público - Várzea Alegre	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	882.000
									<b>500.000</b>

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- CE								
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7174	Fomento ao Setor Agropecuário - Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	20.608							200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2014.20ZV.7176	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - No Estado do Mato Grosso	20.608							1.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.7178	Fomento ao Setor Agropecuário - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - No Estado do Mato Grosso do Sul	20.608							150.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
2014.20ZV.7180	Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e recuperação de estradas vicinais - No Estado de Minas Gerais	20.608							1.103.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	1.103.000
2014.20ZV.7182	Fomento ao Setor Agropecuário - Recuperação e manutenção de estradas vicinais - Funilândia - MG	20.608							500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7184	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio ao evento de exposição do gado girolando - Natividade - RJ	20.608							400.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.7186	Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Parque de Exposições Paulo da Silva Fernandes - Barra do Pirai - RJ	20.608							500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7188	Fomento ao Setor Agropecuário - Iluminação Rural - Paty do Alferes - RJ	20.608							400.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.7190	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - No Estado do Ceará	20.608							500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2014.20ZV.7192	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Frutal - No Estado do Ceará	20.608							900.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	900.000
2014.20ZV.7194	Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Mercado Arthur Freire de Figueiredo - Mercado das Malvinas - Campina Grande - PB	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.7196	Fomento ao Setor Agropecuário - Reforma do Mercado Público da Liberdade - Campina Grande - PB	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.7198	Fomento ao Setor Agropecuário - Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA - Goiânia - GO	20.608							200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2014.20ZV.7202	Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado de Rondônia	20.608							16.937.255
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 40		F	3-ODC	2	30	0	100	16.537.255
2014.20ZV.7204	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Centro Comunitário para Atividades Agrícolas - Planalto - PR	20.608							400.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2014.20ZV.7208	Fomento ao Setor Agropecuário - Ampliação do Sistema de Eletrificação Rural - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes para Eletrificação Rural - No Estado de Santa Catarina	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 190		F	4-INV	6	40	0	100	19.000.000
2014.20ZV.7210	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada para Manutenção de Estradas Vicinais - No Estado de Goiás	20.608							21.713.057
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	21.713.057
2014.20ZV.7212	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	20.608							16.537.255
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	100	16.537.255
2014.20ZV.7214	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE	20.608							14.500.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	14.500.000
2014.20ZV.7216	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado Municipal - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	20.608							12.400.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	12.400.000
2014.20ZV.7218	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	20.608							25.000.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 200		F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
2014.20ZV.7220	Fomento ao Setor Agropecuário - Implantação de Centro de Adaptação e Transferência de Tecnologia da EMBRAPA - No Município de Francisco Beltrão - PR	20.608							25.700.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	25.700.000
2014.20ZV.7222	Fomento ao Setor Agropecuário - Cooperativa Agropecuária Petrópolis, Ltda - Nova Petrópolis - RS	20.608							100.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2014.20ZV.7224	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ - Uberaba - MG	20.608							2.200.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	100	2.200.000
2014.20ZV.7226	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio a projetos de apicultores - Belém - PA	20.608							250.000
	- Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2014.2161									36.258.238

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.2161.0001	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b> Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20.545							36.258.238
	- Boletim emitido (unidade): 8.098		F	3-ODC	2	90	0	100	31.226.224
			F	3-ODC	2	90	0	150	41.856
			F	3-ODC	2	91	0	100	77.400
			F	4-INV	2	90	0	100	4.912.758
2014.8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>								3.513.275
2014.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional	20.541							3.513.275
	- Produtor beneficiado (unidade): 3.300		F	3-ODC	2	30	0	176	1.420.000
			F	3-ODC	2	40	0	176	423.265
			F	3-ODC	2	50	0	176	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.270.010
			F	4-INV	2	90	0	176	200.000
2014.8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>								5.741.821
2014.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	20.665							5.741.821
	- Área de produção controlada (ha): 1.100.000		F	3-ODC	2	30	0	176	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	5.161.821
			F	4-INV	2	90	0	176	370.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>400.233.267</b>
2014.0064	<b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>								233.267
2014.0064.0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional	20.608							233.267
	- Associação atendida (unidade): 5		F	3-ODC	2	60	0	172	233.267
2014.099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>								400.000.000
2014.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	20.608							400.000.000
	- Produtor beneficiado (unidade): 54.736		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.364.342</b>
2014.147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>								2.364.342
2014.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	20.545							2.364.342
	- Rede implantada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	2.364.342
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>284.175.486</b>
<b>Atividades</b>									<b>236.175.486</b>
2028.20ZW	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>								171.134.676
2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	20.609							138.884.676
	- Atividade realizada (unidade): 834.911		F	3-ODC	2	30	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	121.809.441
			F	3-ODC	2	91	0	100	35.235
			F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.040.000
2028.20ZW.0032	Promoção da Defesa Agropecuária - No Estado do Espírito Santo	20.609							2.000.000
	- Atividade realizada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2028.20ZW.0041	Promoção da Defesa Agropecuária - No Estado do Paraná	20.609							250.000
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2028.20ZW.7000	Promoção da Defesa Agropecuária - Implantação do Centro de Biossegurança e Quarentena Vegetal - No Estado de Minas Gerais	20.609							30.000.000
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	26.000.000
2028.20ZX	<b>Fiscalização de Atividades Agropecuárias</b>								65.040.810
2028.20ZX.0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional	20.125							65.040.810
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.173.240		F	3-ODC	2	90	0	100	16.253.054
			F	3-ODC	2	90	0	150	32.474.503
			F	3-ODC	2	90	0	174	12.130
			F	3-ODC	2	90	0	175	8.759.582
			F	3-ODC	2	90	0	176	160.000
			F	4-INV	2	80	0	100	224.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.207.541
			F	4-INV	2	90	0	150	4.450.000
			F	4-INV	2	90	0	175	500.000
<b>Projetos</b>									<b>48.000.000</b>
2028.152L	<b>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</b>								48.000.000
2028.152L.0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	20.609							48.000.000
	- Laboratório ampliado/ modernizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	48.000.000
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>39.526.750</b>
<b>Atividades</b>									<b>39.526.750</b>
2042.20ZY	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>								39.526.750
2042.20ZY.0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	20.608							22.076.750

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Produtor beneficiado (unidade): 38.673		F	3-ODC	2	90	0	100	16.918.752
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.371.508
			F	3-ODC	2	91	0	100	172.859
			F	3-ODC	2	91	0	181	15.650
			F	4-INV	2	90	0	100	1.247.702
			F	4-INV	2	90	0	150	1.019.930
			F	4-INV	2	90	0	181	1.330.349
<b>2042.20ZY.7000</b>	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - CEPLAC - No Estado do Amazonas</b>	<b>20.608</b>							<b>250.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2042.20ZY.7002</b>	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais - No Estado da Bahia</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.20ZY.7004</b>	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia</b>	<b>20.608</b>							<b>16.700.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 30.000		F	4-INV	2	90	0	100	16.700.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.859.506.389</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.600.398.411</b>
2105.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>1.352.314.115</b>
<b>2105.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>20.122</b>							<b>1.352.314.115</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.339.814.115
			F	1-PES	1	91	0	100	12.500.000
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>152.306.554</b>
<b>2105.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>20.122</b>							<b>152.306.554</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	139.259.098
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.458.918
			F	4-INV	2	90	0	100	11.588.538
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>25.835.928</b>
<b>2105.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>20.301</b>							<b>25.835.928</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.835.928
2105.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>960.000</b>
<b>2105.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>20.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2105.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.760.000</b>
<b>2105.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>20.331</b>							<b>5.760.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.760.000
2105.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>49.560.000</b>
<b>2105.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>20.331</b>							<b>49.560.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	49.560.000
2105.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>13.661.814</b>
<b>2105.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>20.131</b>							<b>13.661.814</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.661.814
	<b>Operações Especiais</b>								<b>259.107.978</b>
2105.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.441.953</b>
<b>2105.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>20.331</b>							<b>2.441.953</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.441.953
2105.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>256.666.025</b>
<b>2105.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>20.122</b>							<b>256.666.025</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	256.666.025
<b>Total</b>									<b>4.814.994.250</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		2.335.921.530	2.350.438.400	2.529.332.225	2.617.539.468			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.297.805	5.150.000	8.000.000	8.000.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.835.874	5.679.915	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	234.910	234.910			
2042	Inovações para a Agropecuária	509.575.065	567.806.887	491.443.648	579.650.891			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.812.212.787	1.771.801.598	2.029.653.667	2.029.653.667			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	0	234.910	234.910			
20	Agricultura	2.321.787.852	2.339.608.485	2.521.097.315	2.609.304.558			
28	Encargos Especiais	14.133.679	10.829.915	8.000.000	8.000.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.698.456.831	1.670.178.358	1.914.124.127	1.914.124.127			
128	Formação de Recursos Humanos	3.104.322	0	0	0			
131	Comunicação Social	600.000	600.000	600.000	600.000			
274	Previdência Especial	0	0	234.910	234.910			
301	Atenção Básica	30.074.480	28.816.072	31.157.540	31.157.540			
306	Alimentação e Nutrição	71.638.906	63.600.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	556.082	1.047.168	83.772.000	83.772.000			
365	Educação Infantil	7.782.167	7.560.000	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	459.638.858	456.210.121	408.069.037	458.440.228			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	49.936.207	111.596.766	83.374.611	121.210.663			
844	Serviço da Dívida Externa	5.835.874	5.679.915	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	8.297.805	5.150.000	8.000.000	8.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.703.454.636	1.669.767.958	1.916.223.728	1.916.223.728			
2	Juros e Encargos da Dívida	1.284.750	1.209.275	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	398.961.705	457.559.345	453.711.394	478.480.194			
4	Investimentos	227.669.316	217.431.182	159.397.103	222.835.546			
6	Amortização da Dívida	4.551.124	4.470.640	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.916.223.728	0	431.578.087	217.306.328	0	0	0	2.565.108.143
250	0	0	39.368.713	4.990.220	0	0	0	44.358.933
280	0	0	959.973	0	0	0	0	959.973
281	0	0	6.573.421	538.998	0	0	0	7.112.419
<b>Total</b>	<b>1.916.223.728</b>	<b>0</b>	<b>478.480.194</b>	<b>222.835.546</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.617.539.468</b>



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.000.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>8.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>8.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>234.910</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.910</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>234.910</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>234.910</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	234.910
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>579.650.891</b>
	<b>Atividades</b>								<b>549.950.891</b>
2042.20Y6	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</i>								<i>428.740.228</i>
<b>2042.20Y6.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>397.190.228</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 709		F	3-ODC	2	90	0	100	237.342.817
			F	3-ODC	2	90	0	250	24.909.257
			F	3-ODC	2	90	0	281	985.158
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.769.275
			F	3-ODC	2	91	0	250	124.967
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.975.000
			F	4-INV	2	90	0	100	119.616.536
			F	4-INV	2	90	0	250	4.990.220
			F	4-INV	2	90	0	281	538.998
			F	4-INV	6	90	0	100	3.938.000
<b>2042.20Y6.0012</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.572</b>							<b>500.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2042.20Y6.3912</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de São Carlos - SP</b>	<b>20.572</b>							<b>200.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.20Y6.7000</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Controle Biológico de Anastrepha Fraterculus - MOSCASUL - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>100.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2042.20Y6.7004</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Embrapa Agrobiologia e Agroindústria de Alimentos - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>1.750.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	50.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.700.000
<b>2042.20Y6.7006</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará</b>	<b>20.572</b>							<b>9.000.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
<b>2042.20Y6.7008</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Construção e aquisição de equipamentos para o edifício Sede da EMBRAPA COCAIS - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.572</b>							<b>20.000.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2042.8924	<i>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</i>								<i>121.210.663</i>
<b>2042.8924.0001</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.573</b>							<b>106.722.663</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	58.108.650
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.252.116
			F	3-ODC	2	90	0	280	955.973
			F	3-ODC	2	90	0	281	5.588.263
			F	3-ODC	2	91	0	100	198.496
			F	3-ODC	2	91	0	250	82.373
			F	3-ODC	2	91	0	280	4.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	3.191.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.377.792
			F	4-INV	6	90	0	100	5.964.000
<b>2042.8924.0012</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.573</b>							<b>410.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	180.000
			F	4-INV	6	90	0	100	230.000
<b>2042.8924.0013</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amazonas</b>	<b>20.573</b>							<b>585.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	585.000
<b>2042.8924.0021</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.573</b>							<b>1.443.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	593.000
			F	4-INV	6	90	0	100	850.000
<b>2042.8924.0023</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Ceará</b>	<b>20.573</b>							<b>100.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	30.000
			F	4-INV	6	90	0	100	70.000
<b>2042.8924.0027</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Quadro dos Créditos Orçamentários**

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	50.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2042.8924.0028</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	<b>20.573</b>							<b>250.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	75.000
			F	4-INV	6	90	0	100	175.000
<b>2042.8924.0029</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.8924.0031</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	<b>20.573</b>							<b>550.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	350.000
<b>2042.8924.0043</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>20.573</b>							<b>450.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2042.8924.1853</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Município de Aracaju - SE	<b>20.573</b>							<b>300.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2042.8924.7000</b>	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	<b>20.573</b>							<b>10.000.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>Projetos</b>									<b>29.700.000</b>
2042.116Z	<i>Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS</i>								<i>500.000</i>
<b>2042.116Z.0001</b>	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - Nacional	<b>20.572</b>							<b>500.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 17		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2042.117A	<i>Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa</i>								<i>8.000.000</i>
<b>2042.117A.0001</b>	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa - Nacional	<b>20.572</b>							<b>8.000.000</b>
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
2042.147T	<i>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</i>								<i>11.200.000</i>
<b>2042.147T.0053</b>	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	<b>20.572</b>							<b>11.200.000</b>
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	11.200.000
2042.153F	<i>Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO</i>								<i>10.000.000</i>
<b>2042.153F.0542</b>	Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO	<b>20.572</b>							<b>10.000.000</b>
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.029.653.667</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.029.653.667</b>
2105.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.909.223.728</i>
<b>2105.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>20.122</b>							<b>1.909.223.728</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.546.556.102
			F	1-PES	1	91	0	100	362.667.626
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>4.900.399</i>
<b>2105.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>20.122</b>							<b>4.900.399</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.900.399
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>31.157.540</i>
<b>2105.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>20.301</b>							<b>31.157.540</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	31.157.540
2105.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>7.920.000</i>
<b>2105.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>7.920.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.920.000
2105.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>852.000</i>
<b>2105.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>852.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	852.000
2105.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>75.000.000</i>
<b>2105.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>75.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.000.000
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>600.000</i>
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
<b>Total</b>									<b>2.617.539.468</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.461.967.165</b>	<b>2.956.372.634</b>	<b>2.934.608.784</b>	<b>2.907.543.784</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	35.040.517	14.848.334	17.139.498	17.139.498				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	55.900	55.900				
0999 Reserva de Contingência	0	0	46.412.037	46.412.037				
2012 Agricultura Familiar	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	757.607.990	2.109.600.000	1.897.000.000	1.872.735.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	17.880.000	20.350.000	17.550.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	669.318.657	614.044.300	753.651.349	753.651.349				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	55.900	55.900				
20 Agricultura	1.426.926.647	2.941.524.300	2.871.001.349	2.843.936.349				
28 Encargos Especiais	35.040.517	14.848.334	17.139.498	17.139.498				
99 Reserva de Contingência	0	0	46.412.037	46.412.037				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	601.331.689	550.868.557	683.214.463	683.214.463				
125 Normatização e Fiscalização	1.597.783	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.593.259	0	0	0				
274 Previdência Especial	0	0	55.900	55.900				
301 Atenção Básica	29.185.321	24.649.299	26.457.500	26.457.500				
306 Alimentação e Nutrição	25.642.057	27.000.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.697.626	7.662.444	43.979.386	43.979.386				
365 Educação Infantil	3.993.626	3.864.000	0	0				
605 Abastecimento	755.885.288	2.325.480.000	2.115.350.000	2.088.285.000				
846 Outros Encargos Especiais	35.040.517	14.848.334	17.139.498	17.139.498				
999 Reserva de Contingência	0	0	46.412.037	46.412.037				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	529.011.286	472.668.557	607.949.357	607.949.357				
3 Outras Despesas Correntes	165.767.916	163.984.077	192.982.390	192.982.390				
4 Investimentos	4.232.054	19.720.000	247.265.000	220.200.000				
5 Inversões Financeiras	762.955.909	2.300.000.000	1.840.000.000	1.840.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	46.412.037	46.412.037				
<b>Fonte</b>								
100	607.949.357	0	103.113.022	211.760.000	0	0	0	922.822.379
160	0	0	0	0	1.840.000.000	0	0	1.840.000.000
250	0	0	89.869.368	8.440.000	0	0	46.324.508	144.633.876
280	0	0	0	0	0	0	87.529	87.529
<b>Total</b>	<b>607.949.357</b>	<b>0</b>	<b>192.982.390</b>	<b>220.200.000</b>	<b>1.840.000.000</b>	<b>0</b>	<b>46.412.037</b>	<b>2.907.543.784</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.139.498</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.139.498</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								139.498
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							139.498
			F	1-PES	1	90	0	100	44.262
			F	3-ODC	1	90	0	100	95.236
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								17.000.000
<b>0901.0022.0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							17.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	16.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>55.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.900</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								55.900
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							55.900
			S	3-ODC	1	90	0	100	55.900
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>46.412.037</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.412.037</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								46.412.037
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							46.412.037
			F	9-RES	0	99	0	250	46.324.508
			F	9-RES	0	99	0	280	87.529
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000.000</b>
2012.20GI	<i>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</i>								200.000.000
<b>2012.20GI.0001</b>	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional	20.605							200.000.000
	- Produto adquirido (ton): 267.000		F	5-IFI	0	90	0	160	200.000.000
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>1.872.735.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.647.000.000</b>
2014.20Y7	<i>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</i>								5.000.000
<b>2014.20Y7.0001</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20.605							5.000.000
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	250	4.760.000
			F	4-INV	2	90	0	250	240.000
2014.2130	<i>Formação de Estoques Públicos - AGF</i>								1.640.000.000
<b>2014.2130.0001</b>	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20.605							1.640.000.000
	- Produto adquirido (ton): 4.745.000		F	5-IFI	0	90	0	160	1.640.000.000
2014.2137	<i>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</i>								2.000.000
<b>2014.2137.0001</b>	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	20.125							2.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	3-ODC	2	90	0	250	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>225.735.000</b>
2014.1510	<i>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</i>								225.735.000
<b>2014.1510.0001</b>	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	20.605							225.735.000
	- Capacidade ampliada (ton): 658.243		F	3-ODC	2	90	0	100	25.175.000
			F	4-INV	2	90	0	100	199.860.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>17.550.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.550.000</b>
2069.20TB	<i>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</i>								17.550.000
<b>2069.20TB.6000</b>	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal	20.605							17.550.000
	- Unidade instalada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	6.350.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.200.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>753.651.349</b>
	<b>Atividades</b>								<b>752.691.963</b>
2105.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								591.905.095
<b>2105.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122							591.905.095
			F	1-PES	1	90	0	100	468.677.063
			F	1-PES	1	91	0	100	123.228.032
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								91.309.368
<b>2105.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	20.122							91.309.368
			F	3-ODC	2	90	0	250	81.928.725
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.380.643
			F	4-INV	2	90	0	250	8.000.000
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								26.457.500
<b>2105.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							26.457.500

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	26.457.500
<b>2105.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>4.080.000</b>
2105.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.080.000
<b>2105.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>8.580.000</b>
2105.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	8.580.000
<b>2105.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>20.331</b>							<b>30.360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.360.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>959.386</b>
2105.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								959.386
<b>2105.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>20.331</b>							<b>959.386</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	959.386
<b>Total</b>									<b>2.907.543.784</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		12.383.144	33.790.621	39.543.839	39.543.839			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	29.197.663	26.491.481	26.491.481			
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	10.710.717	4.092.958	11.052.358	11.052.358			
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.672.427	500.000	2.000.000	2.000.000			
<b>Função</b>								
20	Agricultura	12.383.144	4.592.958	13.052.358	13.052.358			
99	Reserva de Contingência	0	29.197.663	26.491.481	26.491.481			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.672.427	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	333.000	0	0	0			
131	Comunicação Social	0	500.000	2.000.000	2.000.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	7.597.565	0	0	0			
601	Promoção da Produção Vegetal	616.854	0	0	0			
605	Abastecimento	2.163.298	0	0	0			
608	Promoção da Produção Agropecuária	0	4.092.958	11.052.358	11.052.358			
999	Reserva de Contingência	0	29.197.663	26.491.481	26.491.481			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	9.806.192	4.542.958	11.552.358	11.552.358			
4	Investimentos	2.576.952	50.000	1.500.000	1.500.000			
9	Reserva de Contingência	0	29.197.663	26.491.481	26.491.481			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	793.057	0	0	0	0	793.057
180	0	0	10.759.301	1.500.000	0	0	26.491.481	38.750.782
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.552.358</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.491.481</b>	<b>39.543.839</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>26.491.481</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.491.481</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>26.491.481</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>26.491.481</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	26.491.481
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>11.052.358</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.052.358</b>
2014.20Y8	<i>Desenvolvimento da Cafeicultura</i>								<i>11.052.358</i>
<b>2014.20Y8.0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	<b>20.608</b>							<b>11.052.358</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 34.078		F	3-ODC	2	90	0	150	793.057
			F	3-ODC	2	90	0	180	8.759.301
			F	4-INV	2	90	0	180	1.500.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.000.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
<b>Total</b>									<b>39.543.839</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>					
<b>TOTAL</b>	<b>7.337.563.002</b>	<b>9.424.086.384</b>	<b>9.327.933.381</b>	<b>9.520.264.850</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	433.548.180	415.891.071	508.442.470	508.442.470					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	82.597.283	38.443.134	35.221.418	35.221.418					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	42.435	104.000	104.000					
0999 Reserva de Contingência	0	214.720.242	94.654.982	119.983.518					
2018 Biodiversidade	7.659.936	6.513.498	6.313.498	16.513.498					
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.657.026.714	5.423.689.547	5.200.064.883	5.314.671.616					
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	30.202.957	79.106.357	6.000.000	17.996.200					
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700					
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	99.741.830	99.200.000	99.200.000	99.200.000					
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6.322.199	6.665.375	7.066.110	7.066.110					
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	1.500.000	600.000	500.000	700.000					
2050 Mudanças Climáticas	22.987.597	23.328.930	23.201.770	23.201.770					
2055 Desenvolvimento Produtivo	138.393.543	174.271.488	161.542.620	161.542.620					
2056 Política Espacial	353.298.257	329.467.323	329.467.323	359.467.323					
2059 Política Nuclear	594.049.858	664.908.954	658.539.599	658.539.599					
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.896.408.300	1.940.848.330	2.191.225.008	2.191.225.008					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	433.548.180	415.933.506	508.546.470	508.546.470					
19 Ciência e Tecnologia	6.821.417.539	8.754.989.502	8.689.510.511	8.856.513.444					
28 Encargos Especiais	82.597.283	38.443.134	35.221.418	35.221.418					
99 Reserva de Contingência	0	214.720.242	94.654.982	119.983.518					
<b>Subfunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	43.829.810	38.641.850	0	0					
122 Administração Geral	1.750.480.721	1.843.922.826	2.074.186.898	2.074.186.898					
125 Normatização e Fiscalização	8.584.465	15.491.953	16.633.969	16.633.969					
126 Tecnologia da Informação	34.392.622	79.106.357	6.000.000	17.996.200					
128 Formação de Recursos Humanos	12.875.609	4.178.500	4.178.000	4.178.000					
131 Comunicação Social	5.737.917	10.000.000	10.000.000	10.000.000					
182 Defesa Civil	400.000	1.322.000	440.642	440.642					
212 Cooperação Internacional	5.523.136	6.346.447	6.127.447	6.127.447					
272 Previdência do Regime Estatutário	433.548.180	415.891.071	508.442.470	508.442.470					
274 Previdência Especial	0	42.435	104.000	104.000					
301 Atenção Básica	27.757.225	26.074.800	33.688.954	33.688.954					
306 Alimentação e Nutrição	36.897.747	36.194.640	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.114.952	22.575.264	73.349.156	73.349.156					
365 Educação Infantil	1.701.940	2.080.800	0	0					
542 Controle Ambiental	7.451.093	8.000.700	8.000.700	8.000.700					
543 Recuperação de Áreas Degradadas	10.932.180	5.174.299	17.007.302	17.007.302					
571 Desenvolvimento Científico	1.660.364.009	3.258.680.546	3.597.812.082	3.699.062.082					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.453.471.862	2.530.072.374	2.012.262.803	2.090.556.536					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	55.180.560	44.565.498	41.251.672	49.714.672					
662 Produção Industrial	622.610.892	614.433.985	542.116.971	542.116.971					
663 Mineração	10.531.420	31.582.476	70.853.915	70.853.915					
665 Normalização e Qualidade	3.358.672	0	0	0					
753 Combustíveis Minerais	44.428.204	175.598.087	175.600.000	142.600.000					
754 Biocombustíveis	1.792.505	946.100	0	0					
846 Outros Encargos Especiais	82.597.283	38.443.134	35.221.418	35.221.418					
999 Reserva de Contingência	0	214.720.242	94.654.982	119.983.518					
<b>Unidade</b>									
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.524.329.109	1.862.423.073	1.732.865.942	1.852.368.875					
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.588.510.987	1.726.562.876	1.736.431.816	1.767.931.816					
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	737.629.824	755.356.179	852.951.969	852.951.969					
24205 Agência Espacial Brasileira	278.177.450	299.781.548	300.031.942	300.031.942					
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	762.353.496	988.799.509	903.675.294	903.675.294					
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	314.330.193	268.420.019	305.309.309	305.309.309					
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	83.882.673	103.563.028	116.142.442	116.142.442					
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.048.349.270	3.419.180.152	3.380.524.667	3.421.853.203					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.906.261.731	1.895.923.432	2.195.394.911	2.195.394.911					
3 Outras Despesas Correntes	4.131.440.843	5.467.693.836	5.714.275.579	5.775.428.579					
4 Investimentos	1.120.154.746	1.601.043.191	1.227.057.909	1.302.907.842					
5 Inversões Financeiras	179.705.683	244.705.683	96.550.000	126.550.000					
9 Reserva de Contingência	0	214.720.242	94.654.982	119.983.518					
<b>Fonte</b>									
100	1.866.611.216	0	2.402.429.813	599.290.692	80.000.000	0	0	0	4.948.331.721
134	0	0	70.759.748	20.030.000	0	0	0	0	90.789.748
135	0	0	71.591.863	20.780.000	0	0	1.740.271	0	94.112.134
141	0	0	37.978.007	17.020.000	0	0	0	0	54.998.007
150	0	0	10.608.889	623.712	0	0	0	0	11.232.601
156	127.642.958	0	0	0	0	0	0	0	127.642.958
169	201.140.737	0	0	0	0	0	0	0	201.140.737
172	0	0	2.021.397.830	496.628.542	46.550.000	0	23.588.265	0	2.588.164.637
174	0	0	6.052.213	1.858.770	0	0	0	0	7.910.983
180	0	0	329.372.759	12.500.000	0	0	0	0	341.872.759



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
186	0	0	36.825.000	12.275.000	0	0	0	49.100.000
250	0	0	610.208.471	121.901.126	0	0	94.654.982	826.764.579
280	0	0	11.770.584	0	0	0	0	11.770.584
281	0	0	95.000.000	0	0	0	0	95.000.000
296	0	0	71.433.402	0	0	0	0	71.433.402
<b>Total</b>	<b>2.195.394.911</b>	<b>0</b>	<b>5.775.428.579</b>	<b>1.302.907.842</b>	<b>126.550.000</b>	<b>0</b>	<b>119.983.518</b>	<b>9.520.264.850</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.524.329.109</b>	<b>1.862.423.073</b>	<b>1.732.865.942</b>	<b>1.852.368.875</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	210.715.422	201.965.720	245.203.220	245.203.220				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	42.435	0	0				
2018 Biodiversidade	6.165.624	6.513.498	6.313.498	16.513.498				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	285.902.581	516.541.029	343.230.047	410.336.780				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	30.202.957	79.106.357	6.000.000	17.996.200				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	99.741.830	99.200.000	99.200.000	99.200.000				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	0	600.000	500.000	700.000				
2050 Mudanças Climáticas	22.987.597	23.328.930	23.201.770	23.201.770				
2055 Desenvolvimento Produtivo	1.529.807	0	0	0				
2056 Política Espacial	90.918.167	50.000.000	50.000.000	80.000.000				
2059 Política Nuclear	2.057.689	2.762.840	3.000.000	3.000.000				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	760.281.084	875.972.564	949.827.707	949.827.707				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	210.715.422	202.008.155	245.203.220	245.203.220				
19 Ciência e Tecnologia	1.313.613.687	1.660.414.918	1.487.662.722	1.607.165.655				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	12.471.960	5.391.850	0	0				
122 Administração Geral	715.023.572	840.226.225	905.252.844	905.252.844				
125 Normatização e Fiscalização	232.056	0	0	0				
126 Tecnologia da Informação	33.393.381	79.106.357	6.000.000	17.996.200				
128 Formação de Recursos Humanos	2.152.870	0	0	0				
131 Comunicação Social	5.737.917	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
212 Cooperação Internacional	3.427.165	4.046.447	3.827.447	3.827.447				
272 Previdência do Regime Estatutário	210.715.422	201.965.720	245.203.220	245.203.220				
274 Previdência Especial	0	42.435	0	0				
301 Atenção Básica	8.666.279	9.312.051	12.866.208	12.866.208				
306 Alimentação e Nutrição	13.901.157	13.985.304	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.975.200	2.076.984	21.708.655	21.708.655				
365 Educação Infantil	352.130	372.000	0	0				
542 Controle Ambiental	6.238.549	6.389.700	6.389.700	6.389.700				
571 Desenvolvimento Científico	296.712.737	469.540.666	392.267.916	413.017.916				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	164.323.931	184.987.882	97.998.280	176.292.013				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	47.212.281	34.033.352	31.351.672	39.814.672				
754 Biocombustíveis	1.792.505	946.100	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	752.341.146	806.008.299	909.754.327	909.754.327				
3 Outras Despesas Correntes	502.472.025	654.900.395	594.585.332	624.238.332				
4 Investimentos	184.515.937	351.514.379	178.526.283	238.376.216				
5 Inversões Financeiras	85.000.000	50.000.000	50.000.000	80.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	738.866.421	0	621.385.361	237.792.504	80.000.000	0	0	1.678.044.286
150	0	0	2.852.971	583.712	0	0	0	3.436.683
156	65.554.836	0	0	0	0	0	0	65.554.836
169	105.333.070	0	0	0	0	0	0	105.333.070
<b>Total</b>	<b>909.754.327</b>	<b>0</b>	<b>624.238.332</b>	<b>238.376.216</b>	<b>80.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.852.368.875</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>245.203.220</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>245.203.220</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								245.203.220
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>245.203.220</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	74.315.314
			S	1-PES	1	90	0	156	65.554.836
			S	1-PES	1	90	0	169	105.333.070
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>16.513.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>16.513.498</b>
2018.20VD	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros</i>								16.513.498
<b>2018.20VD.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>6.313.498</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	30	0	100	546.157
			F	3-ODC	2	80	0	100	152.924
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.379.805
			F	4-INV	2	90	0	100	1.234.612
<b>2018.20VD.0053</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - No Distrito Federal</b>	<b>19.571</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2018.20VD.7006</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas de Biodiversidade - Implantação da Cidade das Águas da UNESCO/HIDROEX - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>10.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.033.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.067.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>410.336.780</b>
	<b>Atividades</b>								<b>393.860.680</b>
2021.2C67	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</i>								2.084.400
<b>2021.2C67.0020</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste</b>	<b>19.572</b>							<b>2.084.400</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.144.400
			F	3-ODC	2	90	0	150	180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
2021.20UI	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</i>								6.012.550
<b>2021.20UI.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>6.012.550</b>
	- Artigo publicado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	100	550.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.947.550
			F	4-INV	2	90	0	100	515.000
2021.20UJ	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</i>								3.283.739
<b>2021.20UJ.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>3.283.739</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	848.739
			F	4-INV	2	90	0	100	2.435.000
2021.20UK	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</i>								3.884.000
<b>2021.20UK.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>3.884.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	3.052.750
			F	4-INV	2	90	0	100	831.250
2021.20UL	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</i>								4.518.415
<b>2021.20UL.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>4.118.415</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	2.163.115
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.723.300
			F	4-INV	2	90	0	150	132.000
<b>2021.20UL.7000</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Criação de Programa de Concessão de Bolsas do Tipo Iniciação Tecnológica e Científica - No Município de Campinas - SP</b>	<b>19.572</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2021.20UM	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</i>								4.865.000
<b>2021.20UM.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>4.865.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	3.820.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	65.000
			F	4-INV	2	90	0	100	980.000
2021.20UN	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</i>								6.771.915
<b>2021.20UN.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>6.771.915</b>
	- Solução tecnológica gerada (unidade): 109		F	3-ODC	2	90	0	100	3.232.245
			F	3-ODC	2	90	0	150	839.370

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	100	2.445.300
			F	4-INV	2	90	0	150	255.000
2021.20UO	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>								<b>1.281.850</b>
2021.20UO.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	19.573							<b>1.281.850</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	825.850
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
2021.20UP	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>								<b>9.548.781</b>
2021.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	19.572							<b>9.348.781</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	4.598.781
			F	4-INV	2	90	0	100	4.750.000
2021.20UP.7000	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAEP - No Estado do Amapá	19.572							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2021.20UQ	<b>Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>30.550.000</b>
2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	19.571							<b>25.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	8.950.000
			F	4-INV	2	90	0	100	16.650.000
2021.20UQ.0023	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Ceará	19.571							<b>1.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.350.000
2021.20UQ.0032	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Espírito Santo	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2021.20UQ.1048	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Fortaleza - CE	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2021.20UQ.1074	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Itaíba - CE	19.571							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2021.20UQ.1551	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Sousa - PB	19.571							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2021.20UQ.1706	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	19.571							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	420.000
			F	4-INV	6	40	0	100	180.000
2021.20UQ.7014	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Federal do Ceará - No Município de Maranguape - CE	19.571							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
2021.20UQ.7022	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais - No Estado do Ceará	19.571							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	750.000
2021.20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>								<b>14.028.107</b>
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	19.571							<b>14.028.107</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 125		F	3-ODC	2	90	0	100	7.523.451
			F	3-ODC	2	90	0	150	547.156
			F	4-INV	2	90	0	100	5.937.500
			F	4-INV	2	90	0	150	20.000
2021.20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>								<b>20.549.057</b>
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	19.571							<b>15.249.057</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 198		F	3-ODC	2	50	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.751.672
			F	4-INV	2	90	0	100	2.697.385
2021.20US.7000	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Instituto de Pesquisa Tecnológica - No Estado de São Paulo	19.571							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.600.000
2021.20US.7002	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Aquisição/Implantação de Laboratório de Simulação de Direção para Caminhão - Nacional	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	50	0	100	500.000
2021.20US.7004	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Produção e Divulgação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador em Ciências Jurídicas - No Estado de Santa Catarina	19.571							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20US.7006	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - No Estado de São Paulo	19.571							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	3.000.000
2021.20UT	<b>Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>								2.995.706
2021.20UT.0001	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - Nacional	19.572							2.895.706
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	2.895.706
2021.20UT.0053	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - No Distrito Federal	19.572							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2021.20UU	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos</b>								3.744.945
2021.20UU.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional	19.572							3.744.945
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	3.395.405
			F	4-INV	2	90	0	100	349.540
2021.20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>								63.627.851
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	19.572							16.034.118
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	100	9.834.118
			F	4-INV	2	90	0	100	6.200.000
2021.20V6.0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco	19.572							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	350.000
2021.20V6.0032	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Espírito Santo	19.572							240.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	140.000
2021.20V6.0035	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de São Paulo	19.572							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2021.20V6.3982	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Tupã - SP	19.572							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2021.20V6.4457	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Brusque - SC	19.572							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	30	0	100	3.500.000
2021.20V6.5075	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Santo Ângelo - RS	19.572							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2021.20V6.7000	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Universidade Estadual Paulista - UNESP - No Estado de São Paulo	19.572							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2021.20V6.7004	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro	19.572							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2021.20V6.7024	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parques e Polos Tecnológicos, Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	19.572							16.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
2021.20V6.7026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	19.572							11.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	5.460.000
			F	4-INV	2	30	0	100	5.540.000
2021.20V6.7030	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - FATEC - No Município de Mogi Mirim - SP	19.572							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2021.20V6.7032	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação da II Fase do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto - FIPASE - No Estado de São Paulo	19.572							12.153.733
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	50	0	100	12.153.733
2021.20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>								14.266.305
2021.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19.571							14.266.305
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	100	9.026.634
			F	4-INV	2	90	0	100	5.239.671
2021.200D	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>								4.780.984
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	19.571							4.780.984
	- Artigo publicado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	4.780.984

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.212C	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal</b>								<b>641.000</b>
2021.212C.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal - Nacional	19.571							<b>641.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	641.000
2021.212D	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas</b>								<b>250.000</b>
2021.212D.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional de Águas - Nacional	19.571							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2021.212E	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica</b>								<b>200.000</b>
2021.212E.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - Nacional	19.571							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>143.646.101</b>
2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	19.571							<b>143.646.101</b>
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	100	143.646.101
2021.4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>								<b>3.570.300</b>
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	19.571							<b>3.570.300</b>
	- Artigo publicado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	2.236.300
			F	3-ODC	2	90	0	150	454.000
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	150	80.000
2021.4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>								<b>1.139.905</b>
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	19.571							<b>1.139.905</b>
	- Artigo publicado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	754.905
			F	4-INV	2	90	0	100	385.000
2021.4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>								<b>1.850.000</b>
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	19.571							<b>1.850.000</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	1.025.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	725.000
2021.4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>								<b>4.529.112</b>
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19.573							<b>4.529.112</b>
	- Informação disseminada (unidade): 3.631.731		F	3-ODC	2	90	0	100	4.156.850
			F	3-ODC	2	90	0	150	162.000
			F	4-INV	2	90	0	100	122.550
			F	4-INV	2	90	0	150	87.712
2021.4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>								<b>3.409.500</b>
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	19.571							<b>3.409.500</b>
	- Artigo publicado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	2.415.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000
			F	4-INV	2	90	0	100	976.500
			F	4-INV	2	90	0	150	9.000
2021.6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.827.447</b>
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.212							<b>3.827.447</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	3.827.447
2021.6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>34.003.710</b>
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.573							<b>25.540.710</b>
	- Evento realizado (unidade): 139		F	3-ODC	2	90	0	100	22.740.710
			F	4-INV	2	90	0	100	2.800.000
2021.6702.0051	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Mato Grosso	19.573							<b>5.000.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 100		F	3-ODC	6	30	0	100	5.000.000
2021.6702.3340	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Rio das Ostras - RJ	19.573							<b>913.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	913.000
2021.6702.7008	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Fundação José Arthur Boiteux - Universidade Federal de Santa Catarina - No Município de Florianópolis - SC	19.573							<b>100.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2021.6702.7012	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Fundação José Arthur Boiteux - Universidade Federal de Santa Catarina - No Município de Florianópolis - SC	19.573							<b>500.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.6702.7014	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Construção do Planetário - No Município de Bom Conselho - PE	19.573							250.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2021.6702.7018	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Rio Info - Faperj - No Estado do Rio de Janeiro	19.573							200.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2021.6702.7020	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Museu Planetário RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	19.573							1.500.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	800.000
<b>Projetos</b>									<b>16.476.100</b>
2021.13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								15.530.000
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							15.530.000
	- Unidade implantada (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	50	0	100	15.530.000
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								946.100
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							946.100
	- Instalação ampliada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	946.100
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>17.996.200</b>
<b>Atividades</b>									<b>17.996.200</b>
2025.20V8	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital</b>								17.996.200
2025.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Nacional	19.126							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
2025.20V8.0017	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Tocantins	19.126							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.050.000
2025.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	19.126							737.200
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	737.200
2025.20V8.0033	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	19.126							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	19.126							2.350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	40	0	100	110.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.240.000
2025.20V8.0043	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	19.126							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2025.20V8.2794	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Malacacheta - MG	19.126							506.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	506.000
2025.20V8.3312	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Magé - RJ	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	500.000
2025.20V8.3321	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Niterói - RJ	19.126							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2025.20V8.3397	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Araçatuba - SP	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2025.20V8.3649	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Jandira - SP	19.126							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2025.20V8.4497	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Florianópolis - SC	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2025.20V8.5218	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Campo Grande - MS	19.126							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
2025.20V8.7016	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina	19.126							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
2025.20V8.7028	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro	19.126							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	1.100.000
2025.20V8.7044	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Consórcio Velho Coronel - No Estado de Santa Catarina	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	100	500.000
2025.20V8.7052	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Rua Sampaio Correia, sem número, na Área da Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá - No Município do Rio de Janeiro - RJ	19.126							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2025.20V8.7054	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Apoio a Projetos de Inclusão Digital de Deficientes Auditivos - No Distrito Federal	19.126							693.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	693.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>6.389.700</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.389.700</b>
2036.20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>								6.389.700
2036.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios	19.542							6.389.700

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Florestais (INPE) - Nacional								
	- Mapa divulgado (unidade): 365		F	3-ODC	2	90	0	100	4.841.771
			F	4-INV	2	90	0	100	1.547.929
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>99.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.000.000</b>
2040.20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</b>								<b>8.000.000</b>
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional	19.571							<b>8.000.000</b>
	- Área de risco monitorada (unidade): 821		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>91.200.000</b>
2040.12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								<b>91.200.000</b>
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							<b>91.200.000</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	14.250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	76.950.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>700.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>700.000</b>
2046.20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>								<b>700.000</b>
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	19.571							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>23.201.770</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.201.770</b>
2050.20VA	<b>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</b>								<b>23.201.770</b>
2050.20VA.0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional	19.571							<b>23.201.770</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 64		F	3-ODC	2	50	0	100	485.940
			F	3-ODC	2	80	0	100	410.710
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.970.120
			F	4-INV	2	90	0	100	3.335.000
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>80.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.000.000</b>
2056.0B18	<b>Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS</b>								<b>80.000.000</b>
2056.0B18.0001	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional	19.572							<b>80.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	80.000.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2059.2463	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</b>								<b>3.000.000</b>
2059.2463.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	19.572							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	660.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.340.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>949.827.707</b>
	<b>Atividades</b>								<b>836.744.972</b>
2106.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>559.218.037</b>
2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	19.122							<b>559.218.037</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	559.218.037
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>233.364.337</b>
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							<b>233.364.337</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	6.814.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	192.346.325
			F	3-ODC	2	90	0	150	390.445
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.741.133
			F	4-INV	2	90	0	100	31.072.034
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>12.866.208</b>
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							<b>12.866.208</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.866.208
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>425.640</b>
2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>425.640</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	425.640
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.150.556</b>
2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>2.150.556</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.150.556
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.720.194</b>
2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>18.720.194</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.720.194



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								10.000.000
2106.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	19.131							10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>113.082.735</b>
2106.00F8	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>								2.682.500
2106.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	19.122							2.682.500
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.682.500
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								412.265
2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	19.331							412.265
			F	3-ODC	1	90	0	100	412.265
2106.00NQ	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>								1.900.000
2106.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	19.122							1.900.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.900.000
2106.008A	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>								2.754.900
2106.008A.0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	19.122							2.754.900
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.754.900
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								105.333.070
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.122							105.333.070
			F	1-PES	0	91	0	100	105.333.070
<b>Total</b>									<b>1.852.368.875</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.588.510.987</b>	<b>1.726.562.876</b>	<b>1.736.431.816</b>	<b>1.767.931.816</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	64.785.441	62.888.751	76.811.199	76.811.199				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.867.213	1.638.770	1.042.925	1.042.925				
2018 Biodiversidade	1.494.312	0	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.354.036.679	1.503.165.430	1.476.010.169	1.507.510.169				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	1.500.000	0	0	0				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	158.827.342	158.869.925	182.567.523	182.567.523				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	64.785.441	62.888.751	76.811.199	76.811.199				
19 Ciência e Tecnologia	1.515.858.333	1.662.035.355	1.658.577.692	1.690.077.692				
28 Encargos Especiais	7.867.213	1.638.770	1.042.925	1.042.925				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	153.285.925	154.472.372	177.147.947	177.147.947				
126 Tecnologia da Informação	999.241	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	298.910	0	0	0				
212 Cooperação Internacional	1.999.938	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	64.785.441	62.888.751	76.811.199	76.811.199				
301 Atenção Básica	1.473.319	1.582.737	1.963.860	1.963.860				
306 Alimentação e Nutrição	2.389.604	2.400.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	309.363	342.816	3.455.716	3.455.716				
365 Educação Infantil	70.979	72.000	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	1.260.399.754	1.498.465.430	1.472.010.169	1.503.510.169				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	92.386.299	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.245.000	2.700.000	2.000.000	2.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	7.867.213	1.638.770	1.042.925	1.042.925				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	162.046.174	151.893.799	183.395.897	183.395.897				
3 Outras Despesas Correntes	1.404.310.463	1.538.102.035	1.518.268.877	1.549.768.877				
4 Investimentos	22.154.350	36.567.042	34.767.042	34.767.042				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	152.117.211	0	1.379.557.446	34.767.042	0	0	0	1.566.441.699
156	13.204.173	0	0	0	0	0	0	13.204.173
169	18.074.513	0	0	0	0	0	0	18.074.513
250	0	0	1.278.029	0	0	0	0	1.278.029
280	0	0	2.500.000	0	0	0	0	2.500.000
281	0	0	95.000.000	0	0	0	0	95.000.000
296	0	0	71.433.402	0	0	0	0	71.433.402
<b>Total</b>	<b>183.395.897</b>	<b>0</b>	<b>1.549.768.877</b>	<b>34.767.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.767.931.816</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>76.811.199</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>76.811.199</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>76.811.199</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>76.811.199</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	45.532.513
			S	1-PES	1	90	0	156	13.204.173
			S	1-PES	1	90	0	169	18.074.513
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.042.925</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.042.925</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>74.558</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>74.558</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	74.558
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>968.367</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>968.367</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	968.287
			F	3-ODC	1	90	0	100	80
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.507.510.169</b>
	<b>Atividades</b>								<b>88.793.004</b>
2021.20US	<i>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</i>								<i>84.793.004</i>
<b>2021.20US.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>83.793.004</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.801		F	3-ODC	2	90	0	100	52.625.962
			F	4-INV	2	90	0	100	31.167.042
<b>2021.20US.0023</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado do Ceará</b>	<b>19.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>2.000.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2021.6702	<i>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2021.6702.0001</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.573</b>							<b>2.000.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.418.717.165</b>
2021.00LV	<i>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</i>								<i>1.418.717.165</i>
<b>2021.00LV.0001</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.418.217.165</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 83.827		F	3-ODC	2	90	0	100	1.251.783.763
			F	3-ODC	2	90	0	281	95.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	296	71.433.402
<b>2021.00LV.0012</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - No Estado do Acre</b>	<b>19.571</b>							<b>500.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>182.567.523</b>
	<b>Atividades</b>								<b>164.471.852</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>87.541.898</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>87.541.898</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	87.541.898
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>71.606.094</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>71.606.094</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.228.065
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.278.029
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.963.860</i>
<b>2106.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>19.301</b>							<b>1.963.860</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.963.860
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>84.000</i>
<b>2106.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>19.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>276.000</i>
<b>2106.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>19.331</b>							<b>276.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	276.000
2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							3.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>18.095.671</b>
2106.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								95.716
2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	19.331							95.716
			F	3-ODC	1	90	0	100	95.716
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.999.955
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.122							17.999.955
			F	1-PES	0	91	0	100	17.999.955
<b>Total</b>									<b>1.767.931.816</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		<b>737.629.824</b>	<b>755.356.179</b>	<b>852.951.969</b>	<b>852.951.969</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	157.927.800	150.906.600	186.296.751	186.296.751			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.257.294	13.953.501	5.328.493	5.328.493			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	32.500	32.500			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	96.033	300.000	300.000	300.000			
2059	Política Nuclear	112.044.656	132.076.421	129.879.760	129.879.760			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	465.304.040	458.119.657	531.114.465	531.114.465			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	157.927.800	150.906.600	186.329.251	186.329.251			
19	Ciência e Tecnologia	577.444.730	590.496.078	661.294.225	661.294.225			
28	Encargos Especiais	2.257.294	13.953.501	5.328.493	5.328.493			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	443.405.790	436.620.067	505.207.162	505.207.162			
125	Normatização e Fiscalização	8.352.409	15.491.953	16.633.969	16.633.969			
128	Formação de Recursos Humanos	3.707.259	4.178.500	4.178.000	4.178.000			
182	Defesa Civil	400.000	1.322.000	440.642	440.642			
212	Cooperação Internacional	96.033	300.000	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	157.927.800	150.906.600	186.296.751	186.296.751			
274	Previdência Especial	0	0	32.500	32.500			
301	Atenção Básica	6.994.278	6.746.526	8.342.938	8.342.938			
306	Alimentação e Nutrição	8.788.053	8.880.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.202.394	5.681.064	17.564.365	17.564.365			
365	Educação Infantil	182.799	192.000	0	0			
542	Controle Ambiental	1.212.544	1.611.000	1.611.000	1.611.000			
571	Desenvolvimento Científico	20.160.076	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.682.882	36.125.395	35.865.237	35.865.237			
662	Produção Industrial	61.980.189	73.347.573	71.150.912	71.150.912			
665	Normalização e Qualidade	1.280.026	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	2.257.294	13.953.501	5.328.493	5.328.493			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	573.957.641	571.794.366	666.905.551	666.905.551			
3	Outras Despesas Correntes	147.048.012	162.176.043	166.377.651	166.377.651			
4	Investimentos	16.624.171	21.385.770	19.668.767	19.668.767			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	540.288.448	0	60.939.000	10.159.997	0	0	0	611.387.445
156	48.883.949	0	0	0	0	0	0	48.883.949
169	77.733.154	0	0	0	0	0	0	77.733.154
174	0	0	6.052.213	1.858.770	0	0	0	7.910.983
250	0	0	94.315.854	7.650.000	0	0	0	101.965.854
280	0	0	5.070.584	0	0	0	0	5.070.584
<b>Total</b>	<b>666.905.551</b>	<b>0</b>	<b>166.377.651</b>	<b>19.668.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>852.951.969</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>186.296.751</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>186.296.751</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>186.296.751</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>186.296.751</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	59.679.648
			S	1-PES	1	90	0	156	48.883.949
			S	1-PES	1	90	0	169	77.733.154
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.328.493</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.328.493</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>354.014</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>354.014</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	354.014
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>4.974.479</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.974.479</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.597.583
			F	3-ODC	1	90	0	100	376.896
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.500</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>32.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>32.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	32.500
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>300.000</i>
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>300.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>129.879.760</b>
	<b>Atividades</b>								<b>126.774.760</b>
2059.2B32	<i>Formação Especializada para o Setor Nuclear</i>								<i>4.178.000</i>
<b>2059.2B32.0001</b>	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional</b>	<b>19.128</b>							<b>4.178.000</b>
	- Profissional formado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	4.078.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2059.20UW	<i>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</i>								<i>8.950.969</i>
<b>2059.20UW.0001</b>	<b>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional</b>	<b>19.125</b>							<b>8.950.969</b>
	- Instalação controlada (unidade): 4.230		F	3-ODC	2	90	0	100	986.781
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.052.213
			F	4-INV	2	90	0	100	53.205
			F	4-INV	2	90	0	174	1.858.770
2059.20UX	<i>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear</i>								<i>32.760.237</i>
<b>2059.20UX.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>32.760.237</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 308		F	3-ODC	2	90	0	100	10.563.825
			F	3-ODC	2	90	0	250	16.629.912
			F	3-ODC	2	91	0	100	44.500
			F	4-INV	2	90	0	100	3.872.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.650.000
2059.20UY	<i>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</i>								<i>7.683.000</i>
<b>2059.20UY.0001</b>	<b>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional</b>	<b>19.125</b>							<b>7.683.000</b>
	- Serviço executado (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	100	4.241.500
			F	4-INV	2	90	0	100	3.441.500
2059.2464	<i>Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação</i>								<i>1.611.000</i>
<b>2059.2464.0001</b>	<b>Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação - Nacional</b>	<b>19.542</b>							<b>1.611.000</b>
	- Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	1.034.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	476.400
2059.2468	<i>Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares</i>								<i>440.642</i>
<b>2059.2468.0001</b>	<b>Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares - Nacional</b>	<b>19.182</b>							<b>440.642</b>
	- Situação atendida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	230.500
			F	4-INV	2	90	0	100	210.142
2059.2478	<i>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País</i>								<i>71.150.912</i>
<b>2059.2478.0001</b>	<b>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>71.150.912</b>
	- Radioisótopo produzido (mci(milicurie)): 20.000.000		F	3-ODC	2	90	0	250	65.150.912
			F	4-INV	2	90	0	250	6.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>3.105.000</b>
2059.12P1	<i>Reator Multipropósito Brasileiro</i>								<i>2.113.500</i>
<b>2059.12P1.0001</b>	<b>Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>2.113.500</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	3-ODC	2	90	0	100	1.422.000
			F	4-INV	2	90	0	100	691.500
2059.13CM	<b>Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>								<b>661.000</b>
<b>2059.13CM.0001</b>	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	<b>19.572</b>							<b>661.000</b>
	- Repositório de rejeito implantado (% de execução física):		F	3-ODC	2	90	0	100	545.750
			F	4-INV	2	90	0	100	115.250
2059.13CN	<b>Laboratório de Fusão Nuclear</b>								<b>330.500</b>
<b>2059.13CN.3606</b>	Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	<b>19.572</b>							<b>330.500</b>
	- Laboratório implantado (% de execução):		F	3-ODC	2	90	0	100	330.500
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>531.114.465</b>
	<b>Atividades</b>								<b>453.518.596</b>
2106.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>398.324.063</b>
<b>2106.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>19.122</b>							<b>398.324.063</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	398.110.064
			F	1-PES	1	91	0	100	213.999
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>29.549.959</b>
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>29.549.959</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.802.473
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.430.030
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.070.584
			F	3-ODC	2	91	0	100	46.872
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.342.938</b>
<b>2106.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>19.301</b>							<b>8.342.938</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.337.938
			S	3-ODC	1	90	0	250	5.000
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>180.000</b>
<b>2106.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>6.441.636</b>
<b>2106.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>6.441.636</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.441.636
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>10.680.000</b>
<b>2106.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>10.680.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.680.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.595.869</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>262.729</b>
<b>2106.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>19.331</b>							<b>262.729</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	262.729
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>77.333.140</b>
<b>2106.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>19.122</b>							<b>77.333.140</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	77.333.140
	<b>Total</b>								<b>852.951.969</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	278.177.450	299.781.548	300.031.942	300.031.942				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.516	130.000	131.300	131.300				
2056 Política Espacial	262.380.089	279.467.323	279.467.323	279.467.323				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.677.844	20.184.225	20.433.319	20.433.319				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	119.516	130.000	131.300	131.300				
19 Ciência e Tecnologia	278.057.934	299.651.548	299.900.642	299.900.642				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	15.432.903	19.931.593	20.082.323	20.082.323				
128 Formação de Recursos Humanos	2.523.986	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	119.516	130.000	131.300	131.300				
301 Atenção Básica	43.738	53.432	59.796	59.796				
306 Alimentação e Nutrição	174.855	168.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.727	22.800	291.200	291.200				
365 Educação Infantil	6.622	8.400	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	995.605	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	256.781.852	279.467.323	279.467.323	279.467.323				
665 Normalização e Qualidade	2.078.646	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.779.885	4.021.964	4.173.994	4.173.994				
3 Outras Despesas Correntes	93.787.011	114.494.962	114.270.107	114.270.107				
4 Investimentos	180.610.554	181.264.622	181.587.841	181.587.841				
<b>Fonte</b>								
100	4.173.994	0	114.237.969	181.587.841	0	0	0	299.999.804
250	0	0	32.138	0	0	0	0	32.138
<b>Total</b>	4.173.994	0	114.270.107	181.587.841	0	0	0	300.031.942



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>131.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>131.300</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								131.300
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							131.300
			S	1-PES	1	90	0	100	131.300
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>279.467.323</b>
	<b>Atividades</b>								<b>188.767.868</b>
2056.20UZ	<i>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</i>								33.160.192
<b>2056.20UZ.0001</b>	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional	19.572							33.160.192
	- Infraestrutura mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	24.174.615
			F	3-ODC	2	91	0	100	81.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.904.577
2056.20VB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</i>								35.472.000
<b>2056.20VB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	19.572							35.472.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	21.713.145
			F	4-INV	2	90	0	100	13.758.855
2056.20VC	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</i>								91.882.598
<b>2056.20VC.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional	19.572							91.882.598
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	37.785.107
			F	4-INV	2	90	0	100	54.097.491
2056.20V0	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites</i>								28.253.078
<b>2056.20V0.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites - Nacional	19.572							28.253.078
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	17.789.957
			F	4-INV	2	90	0	100	10.463.121
	<b>Projetos</b>								<b>90.699.455</b>
2056.7F40	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</i>								90.699.455
<b>2056.7F40.0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	19.572							90.699.455
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	90.699.455
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>20.433.319</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.367.319</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								3.996.694
<b>2106.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	19.122							3.996.694
			F	1-PES	1	90	0	100	3.556.694
			F	1-PES	1	91	0	100	440.000
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.039.629
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	19.122							16.039.629
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.343.149
			F	3-ODC	2	90	0	250	32.138
			F	4-INV	2	90	0	100	3.664.342
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								59.796
<b>2106.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							59.796
			S	3-ODC	1	90	0	100	59.796
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.200
<b>2106.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							7.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2106.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							24.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								240.000
<b>2106.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							240.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.000</b>
2106.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2106.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	19.331							20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								46.000
<b>2106.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.122							46.000
			F	1-PES	0	91	0	100	46.000
	<b>Total</b>								<b>300.031.942</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		762.353.496	988.799.509	903.675.294	903.675.294			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.624.014	2.250.863	4.000.000	4.000.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	71.500	71.500			
0999	Reserva de Contingência	0	199.223.178	94.654.982	94.654.982			
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6.322.199	6.665.375	7.066.110	7.066.110			
2059	Política Nuclear	479.947.512	530.069.693	525.659.839	525.659.839			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	237.459.771	250.590.400	272.222.863	272.222.863			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	0	71.500	71.500			
19	Ciência e Tecnologia	723.729.482	787.325.468	804.948.812	804.948.812			
28	Encargos Especiais	38.624.014	2.250.863	4.000.000	4.000.000			
99	Reserva de Contingência	0	199.223.178	94.654.982	94.654.982			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	214.862.537	233.363.708	254.066.287	254.066.287			
128	Formação de Recursos Humanos	2.590.098	0	0	0			
274	Previdência Especial	0	0	71.500	71.500			
301	Atenção Básica	6.110.704	4.746.692	5.263.776	5.263.776			
306	Alimentação e Nutrição	5.886.028	5.640.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.058.194	5.880.000	12.892.800	12.892.800			
365	Educação Infantil	952.210	960.000	0	0			
543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.932.180	5.174.299	17.007.302	17.007.302			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	39.552.800	38.329.429	52.329.429	52.329.429			
662	Produção Industrial	425.253.310	461.648.864	392.535.303	392.535.303			
663	Mineração	10.531.420	31.582.476	70.853.915	70.853.915			
846	Outros Encargos Especiais	38.624.014	2.250.863	4.000.000	4.000.000			
999	Reserva de Contingência	0	199.223.178	94.654.982	94.654.982			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	202.612.038	183.296.143	194.884.807	194.884.807			
3	Outras Despesas Correntes	488.194.488	501.189.523	457.566.916	457.566.916			
4	Investimentos	71.546.970	105.090.665	156.568.589	156.568.589			
9	Reserva de Contingência	0	199.223.178	94.654.982	94.654.982			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	194.884.807	0	571.500	45.079.429	0	0	0	240.535.736
250	0	0	452.795.416	111.489.160	0	0	94.654.982	658.939.558
280	0	0	4.200.000	0	0	0	0	4.200.000
Total	194.884.807	0	457.566.916	156.568.589	0	0	94.654.982	903.675.294

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.000.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>4.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>71.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>71.500</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>71.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>71.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	71.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>94.654.982</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>94.654.982</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>94.654.982</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>94.654.982</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	94.654.982
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>7.066.110</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.066.110</b>
2041.2489	<i>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</i>								<i>7.066.110</i>
<b>2041.2489.0001</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - Nacional</b>	<b>19.663</b>							<b>7.066.110</b>
	- Minério prospectado (T): 15.620		F	3-ODC	2	90	0	250	6.733.110
			F	4-INV	2	90	0	250	333.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>525.659.839</b>
	<b>Atividades</b>								<b>420.754.605</b>
2059.2012	<i>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional</i>								<i>11.212.000</i>
<b>2059.2012.0001</b>	<b>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional - Nacional</b>	<b>19.663</b>							<b>11.212.000</b>
	- Minério prospectado (T): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	250	11.212.000
2059.2013	<i>Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear</i>								<i>17.007.302</i>
<b>2059.2013.0001</b>	<b>Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.543</b>							<b>17.007.302</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	7.920.358
			F	4-INV	2	90	0	250	9.086.944
2059.2482	<i>Fabricação do Combustível Nuclear</i>								<i>392.535.303</i>
<b>2059.2482.0001</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>392.535.303</b>
	- Elemento combustível produzido (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	0	250	352.348.582
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	35.986.721
	<b>Projetos</b>								<b>104.905.234</b>
2059.13CP	<i>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA</i>								<i>52.575.805</i>
<b>2059.13CP.1991</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA - No Município de Caetité - BA</b>	<b>19.663</b>							<b>52.575.805</b>
	- Usina ampliada (% de execução física): 27		F	4-INV	2	90	0	250	52.575.805
2059.13CQ	<i>Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2059.13CQ.3336</b>	<b>Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>3.000.000</b>
	- Linha de produção implantada (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
2059.13CR	<i>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</i>								<i>3.500.000</i>
<b>2059.13CR.0001</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>3.500.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	250	3.500.000
2059.13CS	<i>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende/RJ</i>								<i>750.000</i>
<b>2059.13CS.3336</b>	<b>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende/RJ - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>750.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	750.000
2059.1393	<i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</i>								<i>45.079.429</i>
<b>2059.1393.0030</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste</b>	<b>19.572</b>							<b>45.079.429</b>
	- Usina implantada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	45.079.429
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>272.222.863</b>
	<b>Atividades</b>								<b>272.222.863</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>191.384.807</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>191.384.807</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	191.384.807
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>62.681.480</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>62.681.480</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	56.424.790
			F	4-INV	2	90	0	250	6.256.690
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.263.776</i>
<b>2106.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e</b>	<b>19.301</b>							<b>5.263.776</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional								
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	250	5.263.776
									<b>720.000</b>
<b>2106.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>720.000</b>
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	250	720.000
									<b>6.232.800</b>
<b>2106.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>6.232.800</b>
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	250	6.232.800
									<b>5.940.000</b>
<b>2106.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	<b>19.331</b>							<b>5.940.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	5.940.000
<b>Total</b>									<b>903.675.294</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		314.330.193	268.420.019	305.309.309	305.309.309			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.848.762	20.500.000	24.700.000	24.700.000			
2055	Desenvolvimento Produtivo	87.828.221	94.833.940	83.111.864	83.111.864			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	192.653.210	153.086.079	197.497.445	197.497.445			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia	280.481.431	247.920.019	280.609.309	280.609.309			
28	Encargos Especiais	33.848.762	20.500.000	24.700.000	24.700.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	174.776.839	136.515.107	177.072.965	177.072.965			
128	Formação de Recursos Humanos	1.486.344	0	0	0			
301	Atenção Básica	4.057.424	3.133.636	4.416.060	4.416.060			
306	Alimentação e Nutrição	5.189.466	4.521.336	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.497.481	8.448.000	16.008.420	16.008.420			
365	Educação Infantil	132.000	468.000	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	94.833.940	83.111.864	83.111.864			
662	Produção Industrial	86.341.877	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	33.848.762	20.500.000	24.700.000	24.700.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	188.415.350	156.015.107	200.772.965	200.772.965			
3	Outras Despesas Correntes	106.188.695	105.780.912	96.524.378	96.524.378			
4	Investimentos	19.726.149	6.624.000	8.011.966	8.011.966			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	200.772.965	0	34.941.036	5.250.000	0	0	0	240.964.001
250	0	0	61.583.342	2.761.966	0	0	0	64.345.308
Total	200.772.965	0	96.524.378	8.011.966	0	0	0	305.309.309

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.700.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.700.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>24.700.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>24.700.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	23.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>83.111.864</b>
	<b>Atividades</b>								<b>83.111.864</b>
2055.20V1	<i>Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</i>								<i>83.111.864</i>
<b>2055.20V1.0001</b>	<b>Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>83.111.864</b>
	- Equipamento produzido (T): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	13.516.556
			F	3-ODC	2	90	0	250	61.583.342
			F	4-INV	2	90	0	100	5.250.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.761.966
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>197.497.445</b>
	<b>Atividades</b>								<b>197.497.445</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>177.072.965</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>177.072.965</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	177.072.965
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.416.060</i>
<b>2106.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>19.301</b>							<b>4.416.060</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.416.060
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>534.000</i>
<b>2106.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>19.331</b>							<b>534.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	534.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>9.576.000</i>
<b>2106.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>19.331</b>							<b>9.576.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.576.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>5.898.420</i>
<b>2106.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>19.331</b>							<b>5.898.420</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.898.420
<b>Total</b>									<b>305.309.309</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		83.882.673	103.563.028	116.142.442	116.142.442			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	100.000	150.000	150.000			
2055	Desenvolvimento Produtivo	49.035.515	79.437.548	78.430.756	78.430.756			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	34.847.158	24.025.480	37.561.686	37.561.686			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia	83.882.673	103.463.028	115.992.442	115.992.442			
28	Encargos Especiais	0	100.000	150.000	150.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	33.693.155	22.793.754	35.357.370	35.357.370			
128	Formação de Recursos Humanos	116.142	0	0	0			
301	Atenção Básica	411.484	499.726	776.316	776.316			
306	Alimentação e Nutrição	568.584	600.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.594	123.600	1.428.000	1.428.000			
365	Educação Infantil	5.200	8.400	0	0			
662	Produção Industrial	49.035.515	79.437.548	78.430.756	78.430.756			
846	Outros Encargos Especiais	0	100.000	150.000	150.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	23.109.497	22.893.754	35.507.370	35.507.370			
3	Outras Despesas Correntes	39.147.209	59.905.395	59.871.193	59.871.193			
4	Investimentos	21.625.967	20.763.879	20.763.879	20.763.879			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	35.507.370	0	59.667.501	20.763.879	0	0	0	115.938.750
250	0	0	203.692	0	0	0	0	203.692
<b>Total</b>	<b>35.507.370</b>	<b>0</b>	<b>59.871.193</b>	<b>20.763.879</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>116.142.442</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>150.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								150.000
<b>0901.0022.0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							150.000
			F	1-PES	1	90	0	100	150.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>78.430.756</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.430.756</b>
2055.6432	<i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>								78.430.756
<b>2055.6432.0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	19.662							78.430.756
	- Componente produzido (unidade): 3.503.350		F	3-ODC	2	90	0	100	57.463.185
			F	3-ODC	2	90	0	250	203.692
			F	4-INV	2	90	0	100	20.763.879
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>37.561.686</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.561.686</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								35.357.370
<b>2106.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	19.122							35.357.370
			F	1-PES	1	90	0	100	26.357.370
			F	1-PES	1	91	0	100	9.000.000
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								776.316
<b>2106.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							776.316
			S	3-ODC	1	90	0	100	776.316
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								144.000
<b>2106.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								132.000
<b>2106.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							132.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.152.000
<b>2106.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							1.152.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.152.000
<b>Total</b>									<b>116.142.442</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	2.048.349.270	3.419.180.152	3.380.524.667	3.421.853.203				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	15.497.064	0	25.328.536				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.016.991.420	3.403.683.088	3.380.524.667	3.396.524.667				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31.357.850	0	0	0				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	2.048.349.270	3.403.683.088	3.380.524.667	3.396.524.667				
99 Reserva de Contingência	0	15.497.064	0	25.328.536				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	31.357.850	33.250.000	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	82.095.837	1.290.674.450	1.733.533.997	1.782.533.997				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.884.744.098	1.896.328.405	1.463.490.670	1.463.490.670				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.723.280	7.832.146	7.900.000	7.900.000				
753 Combustíveis Minerais	44.428.204	175.598.087	175.600.000	142.600.000				
999 Reserva de Contingência	0	15.497.064	0	25.328.536				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.350.292.940	2.331.144.571	2.706.811.125	2.706.811.125				
4 Investimentos	603.350.647	877.832.834	627.163.542	643.163.542				
5 Inversões Financeiras	94.705.683	194.705.683	46.550.000	46.550.000				
9 Reserva de Contingência	0	15.497.064	0	25.328.536				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	131.130.000	63.890.000	0	0	0	195.020.000
134	0	0	70.759.748	20.030.000	0	0	0	90.789.748
135	0	0	71.591.863	20.780.000	0	0	1.740.271	94.112.134
141	0	0	37.978.007	17.020.000	0	0	0	54.998.007
150	0	0	7.755.918	40.000	0	0	0	7.795.918
172	0	0	2.021.397.830	496.628.542	46.550.000	0	23.588.265	2.588.164.637
180	0	0	329.372.759	12.500.000	0	0	0	341.872.759
186	0	0	36.825.000	12.275.000	0	0	0	49.100.000
<b>Total</b>	0	0	2.706.811.125	643.163.542	46.550.000	0	25.328.536	3.421.853.203

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>25.328.536</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.328.536</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								25.328.536
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>25.328.536</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	1.740.271
			F	9-RES	0	99	0	172	23.588.265
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.396.524.667</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.040.129.997</b>
2021.2014	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</i>								<b>673.873.542</b>
<b>2021.2014.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	<b>19.571</b>							<b>673.873.542</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 175		F	3-ODC	2	50	0	134	18.900.000
			F	3-ODC	2	50	0	135	36.325.308
			F	3-ODC	2	50	0	141	14.666.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	288.995.015
			F	3-ODC	2	90	0	134	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	2.529.750
			F	3-ODC	2	90	0	141	1.164.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	46.304.927
			F	3-ODC	2	90	0	180	25.300.000
			F	4-INV	2	50	0	134	9.600.000
			F	4-INV	2	50	0	135	16.190.000
			F	4-INV	2	50	0	141	7.450.000
			F	4-INV	2	50	0	172	196.748.542
			F	4-INV	2	90	0	180	8.000.000
2021.2095	<i>Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</i>								<b>304.950.000</b>
<b>2021.2095.0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>304.950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 274		F	3-ODC	2	50	0	134	8.234.637
			F	3-ODC	2	50	0	135	11.486.805
			F	3-ODC	2	50	0	141	5.153.257
			F	3-ODC	2	50	0	150	7.267.168
			F	3-ODC	2	50	0	172	47.888.818
			F	3-ODC	2	50	0	180	18.246.915
			F	3-ODC	2	90	0	134	9.198.000
			F	3-ODC	2	90	0	141	534.750
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.750
			F	3-ODC	2	90	0	172	10.476.900
			F	4-INV	2	50	0	134	5.430.000
			F	4-INV	2	50	0	141	7.560.000
			F	4-INV	2	50	0	150	40.000
			F	4-INV	2	50	0	172	173.395.000
2021.2113	<i>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</i>								<b>130.250.000</b>
<b>2021.2113.0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>130.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 61		F	3-ODC	2	50	0	172	96.167.500
			F	3-ODC	2	90	0	172	6.512.500
			F	4-INV	2	50	0	172	27.570.000
2021.2119	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</i>								<b>8.470.000</b>
<b>2021.2119.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>8.470.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	50	0	141	6.036.500
			F	3-ODC	2	90	0	141	423.500
			F	4-INV	2	50	0	141	2.010.000
2021.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<b>250.660.455</b>
<b>2021.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>19.571</b>							<b>250.660.455</b>
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	100	33.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	9.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	149.459.281
			F	3-ODC	2	50	0	180	54.047.965
			F	3-ODC	2	90	0	141	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.153.209
2021.212I	<i>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</i>								<b>49.100.000</b>
<b>2021.212I.0001</b>	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional	<b>19.572</b>							<b>49.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	50	0	186	36.825.000
			F	4-INV	2	50	0	186	12.275.000
2021.2189	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</i>								<b>78.555.000</b>
<b>2021.2189.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>78.555.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	50	0	172	51.612.250
			F	3-ODC	2	90	0	172	3.927.750
			F	4-INV	2	50	0	172	23.015.000
2021.2191	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes</i>								<b>451.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>								
2021.2191.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	19.572							451.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	150	428.450
			F	3-ODC	2	90	0	150	22.550
2021.2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>								31.290.000
2021.2223.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	19.572							31.290.000
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	2	50	0	134	24.725.500
			F	3-ODC	2	90	0	134	1.564.500
			F	4-INV	2	50	0	134	5.000.000
2021.2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>								3.420.000
2021.2357.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	19.572							3.420.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	1.959.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	171.000
			F	4-INV	2	50	0	100	1.290.000
2021.2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>								89.465.000
2021.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	19.572							89.465.000
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	50	0	172	65.026.750
			F	3-ODC	2	90	0	172	4.473.250
			F	4-INV	2	50	0	172	19.965.000
2021.4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>								40.620.000
2021.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	19.572							40.620.000
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	50	0	172	28.859.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	2.031.000
			F	4-INV	2	50	0	172	9.730.000
2021.4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>								81.260.000
2021.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	19.572							81.260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 57		F	3-ODC	2	50	0	172	57.517.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	4.063.000
			F	4-INV	2	50	0	172	19.680.000
2021.4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>								38.980.000
2021.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	19.572							38.980.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	50	0	172	26.991.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.949.000
			F	4-INV	2	50	0	172	10.040.000
2021.4148	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>								7.900.000
2021.4148.0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	19.573							7.900.000
	- Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	180	7.505.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	395.000
2021.4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>								142.600.000
2021.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	19.753							142.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 69		F	3-ODC	2	50	0	100	87.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.780.000
			F	4-INV	2	50	0	100	46.600.000
2021.4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>								35.385.000
2021.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	19.572							35.385.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	172	25.020.750
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.769.250
			F	4-INV	2	50	0	172	8.595.000
2021.4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>								31.000.000
2021.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19.571							15.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	50	0	180	9.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	750.000
			F	4-INV	2	50	0	180	4.500.000
2021.4947.7000	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do SENAI - No Município de Camaçari - BA	19.571							16.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	50	0	100	16.000.000
2021.4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>								16.060.000
2021.4949.0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	19.572							11.660.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	5.347.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	172	583.000
			F	4-INV	2	50	0	172	5.730.000
2021.4949.6001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT- Amazônia) - Na Amazônia Ocidental	19.572							4.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	2.020.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	220.000
			F	4-INV	2	50	0	172	2.160.000
2021.8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>								25.840.000
2021.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	19.572							25.840.000
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	50	0	135	19.958.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	1.292.000
			F	4-INV	2	50	0	135	4.590.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.296.394.670</b>
2021.0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>								266.100.000
2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19.572							266.100.000
			F	3-ODC	2	60	0	172	247.795.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	5.268.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	13.037.000
2021.00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>								767.000.000
2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	19.571							767.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 13.575		F	3-ODC	2	90	0	172	567.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	200.000.000
2021.007Z	<b>Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)</b>								3.000.000
2021.007Z.0001	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005) - Nacional	19.572							3.000.000
			F	3-ODC	2	60	0	172	2.850.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	150.000
2021.0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>								208.994.670
2021.0741.0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	19.572							208.994.670
			F	3-ODC	2	90	0	134	1.169.111
			F	3-ODC	2	90	0	172	196.600.889
			F	3-ODC	2	90	0	180	11.224.670
2021.0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>								50.300.000
2021.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	19.572							50.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	4.700.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	45.600.000
2021.0748	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>								1.000.000
2021.0748.0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional	19.572							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	50.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	950.000
<b>Projetos</b>									<b>60.000.000</b>
2021.13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								50.000.000
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							50.000.000
	- Unidade implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	50	0	172	49.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.000.000
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								10.000.000
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	19.571							10.000.000
	- Instalação ampliada (% de execução): 7		F	3-ODC	2	50	0	172	9.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	200.000
<b>Total</b>									<b>3.421.853.203</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>20.536.175.670</b>	<b>24.344.044.796</b>	<b>25.939.783.406</b>	<b>25.998.883.674</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.612.288.068	7.498.448.239	7.027.170.527	7.027.170.527			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.967.161	45.786.901	48.484.957	48.484.957			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	23.680.121	46.553.684	24.103.578	24.103.578			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	510.750.949	984.393.586	1.800.954.657	1.800.954.657			
0999	Reserva de Contingência	0	2.398.664.532	3.980.682.474	4.016.782.742			
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20.799.855	16.800.000	20.000.000	20.000.000			
2024	Comércio Exterior	0	243.124.324	30.000.000	30.000.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12.567.920	28.263.270	22.289.936	25.289.936			
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	363.852.784	519.516.485	532.169.438	552.169.438			
2070	Segurança Pública com Cidadania	0	1.850.500	1.750.000	1.750.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	11.534.096.942	12.560.643.275	12.452.177.839	12.452.177.839			
<b>Função</b>								
04	Administração	12.857.405.438	13.370.197.854	14.494.064.398	14.542.889.173			
05	Defesa Nacional	834.882	0	0	0			
09	Previdência Social	7.612.288.068	7.561.682.179	7.071.311.439	7.071.311.439			
28	Encargos Especiais	65.647.282	1.013.500.231	1.829.402.280	1.829.402.280			
99	Reserva de Contingência	0	2.398.664.532	2.545.005.289	2.555.280.782			
<b>Subfunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	23.210.165	315.731.267	165.214.008	165.214.008			
121	Planejamento e Orçamento	8.451.345	16.069.673	16.225.000	16.225.000			
122	Administração Geral	9.575.416.511	9.771.994.177	10.032.076.176	10.032.076.176			
123	Administração Financeira	21.780.646	71.635.991	72.932.446	72.932.446			
125	Normatização e Fiscalização	77.552.532	576.481.547	542.741.271	542.741.271			
126	Tecnologia da Informação	1.766.254.032	1.813.911.907	1.667.131.509	1.667.131.509			
128	Formação de Recursos Humanos	19.562.608	28.763.270	22.289.936	25.289.936			
129	Administração de Receitas	79.546.491	159.999.999	100.000.000	100.000.000			
131	Comunicação Social	955.402	1.022.060	2.798.801	2.798.801			
183	Informação e Inteligência	2.681.755	0	0	0			
212	Cooperação Internacional	416.171.871	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	7.612.288.068	7.498.448.239	7.027.170.527	7.027.170.527			
274	Previdência Especial	0	63.233.940	44.140.912	44.140.912			
301	Atenção Básica	149.571.289	152.019.947	177.679.752	177.679.752			
306	Alimentação e Nutrição	137.535.526	140.244.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.933.233	9.229.692	194.298.314	194.298.314			
364	Ensino Superior	35.000.000	49.000.000	15.000.000	35.000.000			
365	Educação Infantil	4.049.337	4.170.000	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.772	0	0	0			
694	Serviços Financeiros	109.583.000	0	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	23.680.121	46.553.684	24.103.578	24.103.578			
846	Outros Encargos Especiais	463.934.965	1.226.870.871	1.855.298.702	1.855.298.702			
999	Reserva de Contingência	0	2.398.664.532	3.980.682.474	4.016.782.742			
<b>Unidade</b>								
25101	Ministério da Fazenda	8.164.055.899	7.852.656.608	7.449.718.740	7.472.718.740			
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	7.961.989.243	8.727.227.179	9.540.161.194	9.565.985.969			
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	934.373.864	1.068.766.806	1.331.725.356	1.331.725.356			
25201	Banco Central do Brasil	2.553.961.685	2.666.792.008	2.791.149.840	2.791.149.840			
25203	Comissão de Valores Mobiliários	184.452.008	281.245.169	301.974.327	312.249.820			
25208	Superintendência de Seguros Privados	174.172.343	184.728.478	203.393.857	203.393.857			
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	510.750.949	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
25904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	20.799.855	164.420.480	219.928.541	219.928.541			
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	31.619.825	63.223.154	60.000.000	60.000.000			
25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	2.438.020.944	2.289.917.806	2.289.917.806			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.819.645.369	15.733.189.516	15.273.628.163	15.273.628.163			
2	Juros e Encargos da Dívida	18.911.274	15.856.180	24.103.578	24.103.578			
3	Outras Despesas Correntes	3.649.985.499	5.055.687.730	5.803.236.163	5.826.236.163			
4	Investimentos	625.792.810	1.105.949.334	853.083.028	853.083.028			
5	Inversões Financeiras	417.071.871	4.000.000	5.050.000	5.050.000			
6	Amortização da Dívida	4.768.847	30.697.504	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	2.398.664.532	3.980.682.474	4.016.782.742			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	4.917.984.594	0	1.290.505.537	81.494.933	0	0	0	6.289.985.064
117	0	0	1.011.600	0	0	0	0	1.011.600
131	475.516.629	0	0	0	0	0	0	475.516.629
132	3.054.379.174	0	1.250.585.203	323.868.220	5.000.000	0	1.435.677.185	6.069.509.782
139	0	0	0	50.363.358	0	0	0	50.363.358
144	0	24.103.578	0	0	0	0	0	24.103.578
148	0	0	6.282.940	1.278.489	0	0	0	7.561.429
150	80.512.276	0	676.465.167	44.268.421	0	0	317.126.600	1.118.372.464
156	2.019.924.189	0	0	0	0	0	0	2.019.924.189
157	530.161.889	0	213.325.268	69.890.000	50.000	0	0	813.427.157
158	963.644.865	0	0	0	0	0	0	963.644.865
169	2.819.805.556	0	0	0	0	0	0	2.819.805.556
174	286.922.559	0	75.451.025	15.048.428	0	0	100.434.435	477.856.447
175	0	0	619.682.316	137.000.000	0	0	25.824.775	782.507.091
180	0	0	1.429.833.156	0	0	0	2.137.719.747	3.567.552.903

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
181	0	0	19.435.182	0	0	0	0	19.435.182
250	107.778.410	0	219.929.549	94.156.179	0	0	0	421.864.138
280	16.998.022	0	17.429.220	15.000	0	0	0	34.442.242
296	0	0	6.300.000	35.700.000	0	0	0	42.000.000
<b>Total</b>	<b>15.273.628.163</b>	<b>24.103.578</b>	<b>5.826.236.163</b>	<b>853.083.028</b>	<b>5.050.000</b>	<b>0</b>	<b>4.016.782.742</b>	<b>25.998.883.674</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>8.164.055.899</b>	<b>7.852.656.608</b>	<b>7.449.718.740</b>	<b>7.472.718.740</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.538.137.244	6.409.727.104	5.858.316.328	5.858.316.328				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	85.000	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	18.321.591	46.553.684	24.103.578	24.103.578				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	64.233.940	44.082.412	44.082.412				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	290.547	399.920	399.920	3.399.920				
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	262.292.322	315.283.654	336.427.732	356.427.732				
2070 Segurança Pública com Cidadania	0	1.850.500	1.750.000	1.750.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	928.842.324	1.014.522.806	1.184.638.770	1.184.638.770				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.607.597.063	1.332.056.880	1.523.216.422	1.546.216.422				
09 Previdência Social	6.538.137.244	6.472.961.044	5.902.398.740	5.902.398.740				
28 Encargos Especiais	18.321.591	47.638.684	24.103.578	24.103.578				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	857.953.377	940.709.456	1.077.976.144	1.077.976.144				
123 Administração Financeira	14.570.589	41.110.471	39.994.846	39.994.846				
125 Normatização e Fiscalização	278.621	875.055	821.546	821.546				
126 Tecnologia da Informação	214.233.463	232.526.628	292.785.929	292.785.929				
128 Formação de Recursos Humanos	1.010.757	399.920	399.920	3.399.920				
183 Informação e Inteligência	1.846.873	0	0	0				
212 Cooperação Internacional	416.171.871	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.538.137.244	6.409.727.104	5.858.316.328	5.858.316.328				
274 Previdência Especial	0	63.233.940	44.082.412	44.082.412				
301 Atenção Básica	35.501.847	35.906.526	46.651.476	46.651.476				
306 Alimentação e Nutrição	26.674.663	27.120.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.586.791	3.652.824	49.586.561	49.586.561				
364 Ensino Superior	35.000.000	49.000.000	15.000.000	35.000.000				
365 Educação Infantil	751.439	756.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.772	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	18.321.591	46.553.684	24.103.578	24.103.578				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.085.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.148.500.050	7.061.959.315	6.549.561.702	6.549.561.702				
2 Juros e Encargos da Dívida	18.321.591	15.856.180	24.103.578	24.103.578				
3 Outras Despesas Correntes	545.752.967	715.177.165	797.035.038	820.035.038				
4 Investimentos	35.309.420	27.966.444	79.018.422	79.018.422				
5 Inversões Financeiras	416.171.871	1.000.000	0	0				
6 Amortização da Dívida	0	30.697.504	0	0				
<b>Ponte</b>								
100	2.148.837.008	0	799.288.572	77.734.933	0	0	0	3.025.860.513
117	0	0	1.011.600	0	0	0	0	1.011.600
144	0	24.103.578	0	0	0	0	0	24.103.578
148	0	0	6.282.940	1.278.489	0	0	0	7.561.429
150	0	0	3.667.231	0	0	0	0	3.667.231
156	1.812.141.807	0	0	0	0	0	0	1.812.141.807
169	2.588.582.887	0	0	0	0	0	0	2.588.582.887
174	0	0	9.784.695	5.000	0	0	0	9.789.695
<b>Total</b>	<b>6.549.561.702</b>	<b>24.103.578</b>	<b>820.035.038</b>	<b>79.018.422</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.472.718.740</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.858.316.328</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.858.316.328</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								5.858.316.328
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.858.316.328</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.457.591.634
			S	1-PES	1	90	0	156	1.812.141.807
			S	1-PES	1	90	0	169	2.588.582.887
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>24.103.578</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.103.578</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								24.103.578
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>24.103.578</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	24.103.578
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>44.082.412</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.082.412</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								44.082.412
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>44.082.412</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	43.070.812
			S	3-ODC	1	90	0	117	1.011.600
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>3.399.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.399.920</b>
2038.20VE	<i>Promoção da Educação Fiscal</i>								3.399.920
<b>2038.20VE.0001</b>	<b>Promoção da Educação Fiscal - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>3.399.920</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	3.295.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	45.920
			F	3-ODC	2	91	0	100	59.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>356.427.732</b>
	<b>Atividades</b>								<b>321.427.732</b>
2039.20Z6	<i>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</i>								29.570.257
<b>2039.20Z6.0001</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional</b>	<b>04.123</b>							<b>29.570.257</b>
	- Política gerida (unidade): 887.738		F	3-ODC	2	90	0	100	24.766.169
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.266.088
			F	4-INV	2	90	0	100	2.538.000
2039.20Z7	<i>Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</i>								291.035.929
<b>2039.20Z7.0001</b>	<b>Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>291.035.929</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	248.615.329
			F	4-INV	2	90	0	100	42.420.600
2039.20Z8	<i>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</i>								821.546
<b>2039.20Z8.0001</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>821.546</b>
	- Acompanhamento realizado (unidade): 675		F	3-ODC	2	90	0	100	340.073
			F	3-ODC	2	90	0	174	441.473
			F	4-INV	2	90	0	100	35.000
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.000.000</b>
2039.0556	<i>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</i>								35.000.000
<b>2039.0556.0001</b>	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>35.000.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.000.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.750.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1.750.000</b>
2070.148D	<i>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</i>								1.750.000
<b>2070.148D.0001</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>1.750.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 39		F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.184.638.770</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.057.681.220</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								584.578.974
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>584.578.974</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	579.245.654
			F	1-PES	1	91	0	100	5.333.320
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								386.730.770
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>386.730.770</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	571.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	339.422.203
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.621.311
			F	3-ODC	2	90	0	174	9.343.222
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.867.701
			F	4-INV	2	90	0	100	30.904.833
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								46.651.476
<b>2110.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>46.651.476</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	46.651.476
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>840.000</b>
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>4.680.000</b>
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.680.000
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>34.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>116.532.961</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>9.866.561</b>
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>9.866.561</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>106.666.400</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>106.666.400</b>
<b>Projetos</b>									<b>10.424.589</b>
2110.1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>								<b>7.023.000</b>
<b>2110.1151.0001</b>	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	<b>04.123</b>							<b>7.023.000</b>
	- Contrato gerido (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	148	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	1.723.000
			F	3-ODC	2	91	0	148	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	148	500.000
2110.1501	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>								<b>3.401.589</b>
<b>2110.1501.0001</b>	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	<b>04.123</b>							<b>3.401.589</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	148	2.282.940
			F	3-ODC	2	90	2	100	253.660
			F	4-INV	2	90	0	148	778.489
			F	4-INV	2	90	2	100	86.500
<b>Total</b>									<b>7.472.718.740</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		7.961.989.243	8.727.227.179	9.540.161.194	9.565.985.969			
<b>Programa</b>								
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.358.530	0	0	0			
0999	Reserva de Contingência	0	0	1.186.353.861	1.212.178.636			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	7.956.630.713	8.727.227.179	8.353.807.333	8.353.807.333			
<b>Função</b>								
04	Administração	7.955.795.831	8.727.227.179	9.540.161.194	9.565.985.969			
05	Defesa Nacional	834.882	0	0	0			
28	Encargos Especiais	5.358.530	0	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.392.112.829	6.383.894.238	6.272.880.243	6.272.880.243			
123	Administração Financeira	6.649.795	0	0	0			
125	Normatização e Fiscalização	68.957.235	559.500.000	527.000.000	527.000.000			
126	Tecnologia da Informação	1.272.812.820	1.481.374.693	1.287.465.000	1.287.465.000			
129	Administração de Receitas	79.546.491	159.999.999	100.000.000	100.000.000			
183	Informação e Inteligência	834.882	0	0	0			
301	Atenção Básica	37.193.202	41.475.789	49.708.308	49.708.308			
306	Alimentação e Nutrição	90.965.087	93.120.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.967.201	5.162.460	116.753.782	116.753.782			
365	Educação Infantil	2.591.173	2.700.000	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	5.358.530	0	0	0			
999	Reserva de Contingência	0	0	1.186.353.861	1.212.178.636			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.577.287.074	5.635.162.679	5.516.717.254	5.516.717.254			
2	Juros e Encargos da Dívida	589.683	0	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	1.886.237.821	2.234.308.184	2.282.090.080	2.282.090.080			
4	Investimentos	493.105.818	857.756.316	549.999.999	549.999.999			
5	Inversões Financeiras	0	0	5.000.000	5.000.000			
6	Amortização da Dívida	4.768.847	0	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	0	1.186.353.861	1.212.178.636			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	942.664.310	0	0	0	0	0	0	942.664.310
131	475.516.629	0	0	0	0	0	0	475.516.629
132	3.054.379.174	0	1.053.850.471	323.868.220	5.000.000	0	1.186.353.861	5.623.451.726
139	0	0	0	50.363.358	0	0	0	50.363.358
150	80.512.276	0	597.724.485	38.768.421	0	0	0	717.005.182
158	963.644.865	0	0	0	0	0	0	963.644.865
175	0	0	619.682.316	137.000.000	0	0	25.824.775	782.507.091
181	0	0	10.465.000	0	0	0	0	10.465.000
280	0	0	367.808	0	0	0	0	367.808
<b>Total</b>	<b>5.516.717.254</b>	<b>0</b>	<b>2.282.090.080</b>	<b>549.999.999</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.212.178.636</b>	<b>9.565.985.969</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.212.178.636</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.212.178.636</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.212.178.636
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>04.999</b>							<b>1.212.178.636</b>
			F	9-RES	0	99	0	132	1.186.353.861
			F	9-RES	0	99	0	175	25.824.775
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>8.353.807.333</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.324.085.357</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								4.574.052.944
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>4.574.052.944</b>
			F	1-PES	1	90	0	131	475.516.629
			F	1-PES	1	90	0	132	3.054.379.174
			F	1-PES	1	90	0	150	80.512.276
			F	1-PES	1	90	0	158	963.247.596
			F	1-PES	1	91	0	158	397.269
2110.20VF	<i>Fortalecimento Institucional</i>								380.000.000
<b>2110.20VF.0001</b>	Fortalecimento Institucional - Nacional	<b>04.125</b>							<b>380.000.000</b>
	- Índice auferido (%): 80		F	3-ODC	2	90	0	132	92.000.000
			F	4-INV	2	90	0	132	283.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	132	5.000.000
2110.20VG	<i>Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</i>								1.287.465.000
<b>2110.20VG.0001</b>	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	<b>04.126</b>							<b>1.287.465.000</b>
	- Índice auferido (%): 76		F	3-ODC	2	90	0	132	520.317.684
			F	3-ODC	2	90	0	175	619.682.316
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.465.000
			F	4-INV	2	90	0	175	137.000.000
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								670.162.989
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>670.162.989</b>
			F	3-ODC	2	50	0	132	954.339
			F	3-ODC	2	90	0	132	28.116.358
			F	3-ODC	2	90	0	150	591.071.720
			F	3-ODC	2	90	0	280	367.808
			F	3-ODC	2	91	0	150	6.652.765
			F	4-INV	2	90	0	132	3.900.420
			F	4-INV	2	90	0	150	38.768.421
			F	4-INV	2	91	0	132	331.158
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								49.708.308
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>49.708.308</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	49.708.308
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.728.908
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.728.908</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	2.728.908
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								4.967.208
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>4.967.208</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	4.967.208
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								108.000.000
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>108.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	108.000.000
2110.2237	<i>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</i>								147.000.000
<b>2110.2237.0001</b>	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.125</b>							<b>147.000.000</b>
	- Ação fiscal realizada (unidade): 250.166		F	3-ODC	2	50	0	132	180.952
			F	3-ODC	2	80	0	132	39.325
			F	3-ODC	2	90	0	132	145.642.631
			F	3-ODC	2	91	0	132	137.092
			F	4-INV	2	90	0	132	1.000.000
2110.2238	<i>Arrecadação Tributária e Aduaneira</i>								100.000.000
<b>2110.2238.0001</b>	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.129</b>							<b>100.000.000</b>
	- Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 655		F	3-ODC	2	50	0	132	117.070
			F	3-ODC	2	90	0	132	99.794.236
			F	3-ODC	2	91	0	132	88.694
	<b>Operações Especiais</b>								<b>943.721.976</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.057.666
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.057.666</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	1.057.666
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								942.664.310
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>942.664.310</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	0	100	942.664.310
<b>Projetos</b>									<b>86.000.000</b>
2110.10AV	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>								15.000.000
2110.10AV.0001	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - Nacional	04.122							15.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	139	15.000.000
2110.10AX	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP</b>								5.000.000
2110.10AX.0001	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - Nacional	04.122							5.000.000
	- Edifício construído (% de execução): 21		F	4-INV	2	90	0	132	5.000.000
2110.10B3	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>								1.000.000
2110.10B3.0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte	04.122							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
2110.104I	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>								5.000.000
2110.104I.0001	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - Nacional	04.122							5.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	132	5.000.000
2110.14IE	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>								2.000.000
2110.14IE.0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	04.122							2.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	132	2.000.000
2110.14IF	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>								2.000.000
2110.14IF.0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	04.122							2.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	132	2.000.000
2110.147W	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>								3.000.000
2110.147W.0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná	04.122							3.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	139	3.000.000
2110.147X	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>								5.000.000
2110.147X.0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	04.122							5.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	139	5.000.000
2110.147Y	<b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</b>								5.000.000
2110.147Y.0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo	04.122							5.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	139	5.000.000
2110.147Z	<b>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</b>								1.000.000
2110.147Z.0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará	04.122							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
2110.148H	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>								10.000.000
2110.148H.0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	04.122							10.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	132	10.000.000
2110.148I	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</b>								5.000.000
2110.148I.0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará	04.122							5.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	132	1.636.642
			F	4-INV	2	90	0	139	3.363.358
2110.148J	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>								10.000.000
2110.148J.0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	04.122							10.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	132	10.000.000
2110.148K	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</b>								10.000.000
2110.148K.0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	04.122							10.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	139	10.000.000
2110.148L	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife - PE</b>								7.000.000
2110.148L.0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco	04.122							7.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	139	7.000.000
<b>Total</b>									<b>9.565.985.969</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		934.373.864	1.068.766.806	1.331.725.356	1.331.725.356			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	100.000	100.000			
0999	Reserva de Contingência	0	0	249.323.324	249.323.324			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	934.373.864	1.068.766.806	1.082.302.032	1.082.302.032			
<b>Função</b>								
04	Administração	934.373.864	1.068.766.806	1.331.625.356	1.331.625.356			
28	Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000			
<b>Subunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	23.210.165	315.731.267	165.214.008	165.214.008			
122	Administração Geral	739.709.801	753.035.539	917.088.024	917.088.024			
126	Tecnologia da Informação	168.005.541	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	3.448.356	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	100.000	100.000			
999	Reserva de Contingência	0	0	249.323.324	249.323.324			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	585.389.592	542.798.643	593.331.850	593.331.850			
3	Outras Despesas Correntes	300.594.206	439.719.052	419.130.182	419.130.182			
4	Investimentos	47.490.065	85.749.111	69.890.000	69.890.000			
5	Inversões Financeiras	900.000	500.000	50.000	50.000			
9	Reserva de Contingência	0	0	249.323.324	249.323.324			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	63.169.961	0	100.000	0	0	0	0	63.269.961
132	0	0	196.734.732	0	0	0	249.323.324	446.058.056
157	530.161.889	0	213.325.268	69.890.000	50.000	0	0	813.427.157
181	0	0	8.970.182	0	0	0	0	8.970.182
Total	593.331.850	0	419.130.182	69.890.000	50.000	0	249.323.324	1.331.725.356

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000</b>
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								100.000
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>249.323.324</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>249.323.324</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								249.323.324
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>04.999</b>							<b>249.323.324</b>
			F	9-RES	0	99	0	132	249.323.324
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.082.302.032</b>
	<b>Atividades</b>								<b>968.993.965</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								486.665.450
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>	F	1-PES	1	90	0	157	<b>486.665.450</b>
									486.665.450
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								317.114.507
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>317.114.507</b>
			F	3-ODC	2	90	0	132	196.734.732
			F	3-ODC	2	90	0	157	103.679.775
			F	4-INV	2	90	0	157	16.650.000
			F	5-IFI	2	90	0	157	50.000
2110.2244	<i>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</i>								165.214.008
<b>2110.2244.0001</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional</b>	<b>04.092</b>							<b>165.214.008</b>
	- Crédito arrecadado (R\$ milhão): 11.678.926		F	3-ODC	2	90	0	157	108.745.493
			F	3-ODC	2	90	0	181	8.970.182
			F	3-ODC	2	91	0	157	900.000
			F	4-INV	2	90	0	157	46.598.333
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.666.400</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								106.666.400
<b>2110.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>106.666.400</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	63.169.961
			F	1-PES	0	91	0	157	43.496.439
	<b>Projetos</b>								<b>6.641.667</b>
2110.147W	<i>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</i>								6.641.667
<b>2110.147W.0041</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná</b>	<b>04.122</b>							<b>6.641.667</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	157	6.641.667
	<b>Total</b>								<b>1.331.725.356</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		2.553.961.685	2.666.792.008	2.791.149.840	2.791.149.840			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	987.278.937	1.002.281.910	1.078.821.359	1.078.821.359			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.037.063	45.141.133	42.102.103	42.102.103			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	58.500	58.500			
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	97.535.156	165.716.596	155.604.381	155.604.381			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.428.110.528	1.453.652.369	1.514.563.497	1.514.563.497			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.525.645.684	1.619.368.965	1.670.167.878	1.670.167.878			
09	Previdência Social	987.278.937	1.002.281.910	1.078.879.859	1.078.879.859			
28	Encargos Especiais	41.037.063	45.141.133	42.102.103	42.102.103			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	8.451.345	16.069.673	16.225.000	16.225.000			
122	Administração Geral	1.333.942.016	1.404.022.062	1.455.218.879	1.455.218.879			
125	Normatização e Fiscalização	5.112.190	8.615.777	7.720.000	7.720.000			
126	Tecnologia da Informação	83.007.380	100.010.586	86.880.580	86.880.580			
128	Formação de Recursos Humanos	2.181.852	0	0	0			
131	Comunicação Social	955.402	1.020.560	2.778.801	2.778.801			
272	Previdência do Regime Estatutário	987.278.937	1.002.281.910	1.078.821.359	1.078.821.359			
274	Previdência Especial	0	0	58.500	58.500			
301	Atenção Básica	75.141.564	72.644.211	78.744.036	78.744.036			
306	Alimentação e Nutrição	16.207.316	16.320.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.585	90.096	22.600.582	22.600.582			
365	Educação Infantil	576.035	576.000	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	41.037.063	45.141.133	42.102.103	42.102.103			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.211.978.342	2.200.070.732	2.300.837.540	2.300.837.540			
3	Outras Despesas Correntes	301.806.724	350.827.486	360.456.121	360.456.121			
4	Investimentos	40.176.619	115.893.790	129.856.179	129.856.179			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.754.464.008	0	136.312.300	0	0	0	0	1.890.776.308
156	207.782.382	0	0	0	0	0	0	207.782.382
169	231.222.669	0	0	0	0	0	0	231.222.669
250	107.368.481	0	217.843.821	94.156.179	0	0	0	419.368.481
296	0	0	6.300.000	35.700.000	0	0	0	42.000.000
<b>Total</b>	<b>2.300.837.540</b>	<b>0</b>	<b>360.456.121</b>	<b>129.856.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.791.149.840</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.078.821.359</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.078.821.359</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.078.821.359</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.078.821.359</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	639.816.308
			S	1-PES	1	90	0	156	207.782.382
			S	1-PES	1	90	0	169	231.222.669
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>42.102.103</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.102.103</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>514.257</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>514.257</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	514.257
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>41.587.846</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>41.587.846</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.678.664
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.909.182
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>58.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.500</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>58.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>58.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	58.500
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>155.604.381</b>
	<b>Atividades</b>								<b>155.604.381</b>
2039.20Y9	<i>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional</i>								<i>7.720.000</i>
<b>2039.20Y9.0001</b>	<b>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>7.720.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	80	0	250	96.031
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.623.969
2039.20ZA	<i>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</i>								<i>42.000.000</i>
<b>2039.20ZA.0001</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>42.000.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	296	6.300.000
			F	4-INV	2	90	0	296	35.700.000
2039.2089	<i>Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</i>								<i>86.880.580</i>
<b>2039.2089.0001</b>	<b>Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>86.880.580</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	250	2.883
			F	3-ODC	2	90	0	250	77.997.117
			F	4-INV	2	90	0	250	8.880.580
2039.2098	<i>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</i>								<i>16.225.000</i>
<b>2039.2098.0001</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>16.225.000</b>
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	250	8.484
			F	3-ODC	2	80	0	250	6.550
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.945.933
			F	3-ODC	2	91	0	250	39.033
			F	4-INV	2	90	0	250	225.000
2039.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>2.778.801</i>
<b>2039.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>04.131</b>							<b>2.778.801</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.778.801
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.514.563.497</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.240.273.351</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.021.490.410</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.021.490.410</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.021.303.419
			F	1-PES	1	91	0	100	186.991
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>120.167.409</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>120.167.409</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	132.711
			F	3-ODC	2	80	0	250	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	111.647.962
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.188.137
			F	4-INV	2	80	0	250	2.966.878
			F	4-INV	2	90	0	250	4.081.721
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>78.744.036</i>
<b>2110.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>78.744.036</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	78.744.036
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>600.912</i>
<b>2110.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	<b>04.331</b>							<b>600.912</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Militares - Nacional								
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	600.912
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>70.584</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	70.584
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								19.200.000
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>19.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>196.290.146</b>
2110.001B	<i>Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC</i>								135.268
<b>2110.001B.0001</b>	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC - Nacional	<b>04.122</b>							<b>135.268</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	135.268
2110.00LW	<i>Contribuição a Organismos Nacionais</i>								92.942
<b>2110.00LW.0001</b>	Contribuição a Organismos Nacionais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>92.942</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	90.942
			F	4-INV	2	50	0	250	2.000
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								2.729.086
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.729.086</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.729.086
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								193.332.850
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>193.332.850</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	85.964.369
			F	1-PES	0	91	0	250	107.368.481
<b>Projetos</b>									<b>78.000.000</b>
2110.1186	<i>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</i>								35.000.000
<b>2110.1186.2261</b>	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	<b>04.122</b>							<b>35.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 65		F	4-INV	2	90	0	250	35.000.000
2110.10GQ	<i>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</i>								8.000.000
<b>2110.10GQ.0043</b>	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>04.122</b>							<b>8.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	250	8.000.000
2110.7686	<i>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</i>								35.000.000
<b>2110.7686.0033</b>	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>35.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	250	35.000.000
<b>Total</b>									<b>2.791.149.840</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>Total</b>		184.452.008	281.245.169	301.974.327	312.249.820
<b>Programa</b>					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.320.910	33.294.300	35.125.514	35.125.514
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	536.232	213.342	919.537	919.537
0999	Reserva de Contingência	0	72.565.164	90.158.942	100.434.435
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	3.083.607	35.865.836	37.778.000	37.778.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	147.511.259	139.306.527	137.992.334	137.992.334
<b>Função</b>					
04	Administração	150.594.866	175.172.363	175.770.334	175.770.334
09	Previdência Social	33.320.910	33.294.300	35.125.514	35.125.514
28	Encargos Especiais	536.232	213.342	919.537	919.537
99	Reserva de Contingência	0	72.565.164	90.158.942	100.434.435
<b>Subunção</b>					
122	Administração Geral	124.066.460	135.874.168	133.776.268	133.776.268
123	Administração Financeira	560.262	30.525.520	32.937.600	32.937.600
125	Normatização e Fiscalização	2.523.344	5.340.316	4.840.400	4.840.400
126	Tecnologia da Informação	20.064.321	0	0	0
128	Formação de Recursos Humanos	116.055	0	0	0
272	Previdência do Regime Estatutário	33.320.910	33.294.300	35.125.514	35.125.514
301	Atenção Básica	964.953	1.042.895	1.341.432	1.341.432
306	Alimentação e Nutrição	2.034.010	2.100.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.641	205.464	2.874.634	2.874.634
365	Educação Infantil	76.818	84.000	0	0
846	Outros Encargos Especiais	536.232	213.342	919.537	919.537
999	Reserva de Contingência	0	72.565.164	90.158.942	100.434.435
<b>Grupo de Despesa</b>					
1	Pessoal e Encargos Sociais	143.825.717	144.165.925	146.503.215	146.503.215
3	Outras Despesas Correntes	35.856.699	55.965.524	58.567.170	58.567.170
4	Investimentos	4.769.591	6.048.556	6.745.000	6.745.000
5	Inversões Financeiras	0	2.500.000	0	0
9	Reserva de Contingência	0	72.565.164	90.158.942	100.434.435
<b>Fonte</b>					
174	1- PES	145.607.374	58.567.170	100.434.435	311.353.979
250	2- JUR	409.929	0	0	409.929
280	3- ODC	485.912	0	0	485.912
	4- INV		6.745.000	0	
	5- IFI		0	0	
	6- AMT		0	0	
	9- RES		0	100.434.435	
<b>Total</b>		146.503.215	58.567.170	100.434.435	312.249.820

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.125.514</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.125.514</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								35.125.514
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							35.125.514
			S	1-PES	1	90	0	174	35.125.514
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>919.537</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>919.537</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								58.871
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							58.871
			F	1-PES	0	91	0	174	58.871
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								860.666
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							860.666
			F	1-PES	1	90	0	174	764.562
			F	3-ODC	1	90	0	174	96.104
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>100.434.435</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.434.435</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								100.434.435
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							100.434.435
			F	9-RES	0	99	0	174	100.434.435
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>37.778.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.778.000</b>
2039.20WU	<i>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</i>								32.937.600
<b>2039.20WU.0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.123</b>							32.937.600
	- Informação divulgada (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	174	28.892.600
			F	4-INV	2	90	0	174	4.045.000
2039.210J	<i>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</i>								4.840.400
<b>2039.210J.0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.125</b>							4.840.400
	- Supervisão realizada (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	174	4.840.400
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>137.992.334</b>
	<b>Atividades</b>								<b>119.275.124</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								91.887.648
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>							91.887.648
			F	1-PES	1	90	0	174	90.478.475
			F	1-PES	1	90	0	250	409.929
			F	1-PES	1	90	0	280	485.912
			F	1-PES	1	91	0	174	513.332
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								23.222.000
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							23.222.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.527.502
			F	3-ODC	2	91	0	174	4.994.498
			F	4-INV	2	90	0	174	2.700.000
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.341.432
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							1.341.432
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.341.432
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								100.044
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							100.044
			F	3-ODC	1	90	0	174	100.044
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								204.000
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							204.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	204.000
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.520.000
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							2.520.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.520.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.717.210</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								50.590
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							50.590
			F	3-ODC	1	90	0	174	50.590
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								18.666.620
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							18.666.620
			F	1-PES	0	91	0	174	18.666.620
<b>Total</b>									<b>312.249.820</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>174.172.343</b>	<b>184.728.478</b>	<b>203.393.857</b>	<b>203.393.857</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	53.550.976	53.144.925	54.907.326	54.907.326				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	393.866	347.426	5.363.317	5.363.317				
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	681.142	2.150.399	2.359.325	2.359.325				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	119.546.359	129.085.728	140.763.889	140.763.889				
<b>Função</b>								
04 Administração	120.227.501	131.236.127	143.123.214	143.123.214				
09 Previdência Social	53.550.976	53.144.925	54.907.326	54.907.326				
28 Encargos Especiais	393.866	347.426	5.363.317	5.363.317				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	108.550.133	126.376.854	137.026.634	137.026.634				
125 Normatização e Fiscalização	681.142	2.150.399	2.359.325	2.359.325				
126 Tecnologia da Informação	8.130.507	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	267.658	0	0	0				
131 Comunicação Social	0	1.500	20.000	20.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	53.550.976	53.144.925	54.907.326	54.907.326				
301 Atenção Básica	769.723	950.526	1.234.500	1.234.500				
306 Alimentação e Nutrição	1.654.450	1.584.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.015	118.848	2.482.755	2.482.755				
365 Educação Infantil	53.872	54.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	393.866	347.426	5.363.317	5.363.317				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	152.664.595	149.032.222	166.676.602	166.676.602				
3 Outras Despesas Correntes	17.721.291	25.770.529	28.403.827	28.403.827				
4 Investimentos	3.786.457	9.925.727	8.313.428	8.313.428				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.849.307	0	2.157.527	0	0	0	0	11.006.834
174	141.315.185	0	7.099.160	8.298.428	0	0	0	156.712.773
250	0	0	2.085.728	0	0	0	0	2.085.728
280	16.512.110	0	17.061.412	15.000	0	0	0	33.588.522
<b>Total</b>	<b>166.676.602</b>	<b>0</b>	<b>28.403.827</b>	<b>8.313.428</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.393.857</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.907.326</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.907.326</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								54.907.326
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>54.907.326</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.485.990
			S	1-PES	1	90	0	174	51.421.336
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.363.317</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.363.317</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								383.450
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>383.450</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	383.450
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								4.979.867
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.979.867</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.979.867
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>2.359.325</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.359.325</b>
2039.20VH	<i>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</i>								2.359.325
<b>2039.20VH.0001</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>2.359.325</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 4.760		F	3-ODC	2	90	0	174	2.359.325
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>140.763.889</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.389.589</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								88.139.338
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>88.139.338</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	87.883.734
			F	1-PES	1	91	0	174	255.604
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								30.620.675
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>30.620.675</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.682.515
			F	3-ODC	2	90	0	250	526.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	16.397.509
			F	3-ODC	2	91	0	174	37.320
			F	3-ODC	2	91	0	280	663.903
			F	4-INV	2	90	0	174	8.298.428
			F	4-INV	2	90	0	280	15.000
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.234.500
<b>2110.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>1.234.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.234.500
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								83.028
<b>2110.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>83.028</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	83.028
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								125.364
<b>2110.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>125.364</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	125.364
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.166.684
<b>2110.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.166.684</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	606.956
			F	3-ODC	1	90	0	250	1.559.728
2110.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								20.000
<b>2110.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>04.131</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	20.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.374.300</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								107.679
<b>2110.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>107.679</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	107.679
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								18.266.621
<b>2110.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>18.266.621</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	1.754.511
			F	1-PES	0	91	0	280	16.512.110
<b>Total</b>									<b>203.393.857</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		510.750.949	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		510.750.949	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
<b>Função</b>								
04 Administração		510.750.949	0	0	0			
28 Encargos Especiais		0	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
<b>Subunção</b>								
694 Serviços Financeiros		109.583.000	0	0	0			
846 Outros Encargos Especiais		401.167.949	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		510.750.949	896.963.970	1.751.813.745	1.751.813.745			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	321.980.589	0	0	0	0	321.980.589
180	0	0	1.429.833.156	0	0	0	0	1.429.833.156
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.751.813.745</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.751.813.745</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.751.813.745</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.751.813.745</b>
0909.0023	<i>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</i>								<i>1.570.436.286</i>
<b>0909.0023.0001</b>	<b>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.570.436.286</b>
			F	3-ODC	0	90	0	100	321.980.589
			F	3-ODC	0	90	0	180	1.248.455.697
0909.0467	<i>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</i>								<i>1.306.231</i>
<b>0909.0467.0001</b>	<b>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.306.231</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	1.306.231
0909.0617	<i>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</i>								<i>180.071.228</i>
<b>0909.0617.0001</b>	<b>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>180.071.228</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	180.071.228
<b>Total</b>									<b>1.751.813.745</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	20.799.855	164.420.480	219.928.541	219.928.541				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	147.620.480	199.928.541	199.928.541				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	20.799.855	16.800.000	20.000.000	20.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	20.799.855	16.800.000	20.000.000	20.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	147.620.480	199.928.541	199.928.541				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	20.799.855	16.800.000	20.000.000	20.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	147.620.480	199.928.541	199.928.541				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	20.799.855	16.800.000	20.000.000	20.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	147.620.480	199.928.541	199.928.541				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	20.000.000	0	0	0	63.550.704	83.550.704
180	0	0	0	0	0	0	136.377.837	136.377.837
<b>Total</b>	0	0	20.000.000	0	0	0	199.928.541	219.928.541



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>199.928.541</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>199.928.541</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>199.928.541</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>199.928.541</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	63.550.704
			F	9-RES	0	99	0	180	136.377.837
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000.000</b>
2014.0026	<i>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</i>								<i>20.000.000</i>
<b>2014.0026.0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	<b>04.846</b>							<b>20.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.000.000
	<b>Total</b>								<b>219.928.541</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		31.619.825	63.223.154	60.000.000	60.000.000			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	6.777.944	0	0			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	12.277.372	27.863.350	21.890.016	21.890.016			
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	260.557	500.000	0	0			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	19.081.895	28.081.860	38.109.984	38.109.984			
<b>Função</b>								
04	Administração	31.619.825	56.445.210	60.000.000	60.000.000			
99	Reserva de Contingência	0	6.777.944	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	19.081.895	28.081.860	38.109.984	38.109.984			
128	Formação de Recursos Humanos	12.537.930	28.363.350	21.890.016	21.890.016			
999	Reserva de Contingência	0	6.777.944	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	30.464.985	53.835.820	50.740.000	50.740.000			
4	Investimentos	1.154.840	2.609.390	9.260.000	9.260.000			
9	Reserva de Contingência	0	6.777.944	0	0			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	30.666.549	3.760.000	0	0	0	34.426.549
150	0	0	20.073.451	5.500.000	0	0	0	25.573.451
Total	0	0	50.740.000	9.260.000	0	0	0	60.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>21.890.016</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.890.016</b>
2038.20SH	<i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>								<i>500.016</i>
<b>2038.20SH.0001</b>	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional	<b>04.128</b>							<b>500.016</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	150	416.808
			F	3-ODC	2	91	0	150	83.208
2038.2250	<i>Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins</i>								<i>21.390.000</i>
<b>2038.2250.0001</b>	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins - Nacional	<b>04.128</b>							<b>21.390.000</b>
	- Candidato selecionado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.010.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	1.380.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>38.109.984</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.109.984</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>38.109.984</i>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>38.109.984</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.666.549
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.683.435
			F	3-ODC	2	91	0	150	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.500.000
<b>Total</b>									<b>60.000.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	2.438.020.944	2.289.917.806	2.289.917.806				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	23.195.676	5.000.000	5.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	2.171.700.944	2.254.917.806	2.254.917.806				
2024 Comércio Exterior	0	243.124.324	30.000.000	30.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	243.124.324	30.000.000	30.000.000				
28 Encargos Especiais	0	23.195.676	5.000.000	5.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	2.171.700.944	2.254.917.806	2.254.917.806				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	266.320.000	35.000.000	35.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	2.171.700.944	2.254.917.806	2.254.917.806				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	266.320.000	35.000.000	35.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	2.171.700.944	2.254.917.806	2.254.917.806				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	35.000.000	0	0	0	253.575.896	288.575.896
180	0	0	0	0	0	0	2.001.341.910	2.001.341.910
<b>Total</b>	0	0	35.000.000	0	0	0	2.254.917.806	2.289.917.806

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0909.008G.0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.254.917.806</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.254.917.806</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>2.254.917.806</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.254.917.806</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	253.575.896
			F	9-RES	0	99	0	180	2.001.341.910
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>30.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000.000</b>
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2024.0027.0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	<b>04.846</b>							<b>25.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	25.000.000
<b>2024.0027.0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	<b>04.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
<b>Total</b>									<b>2.289.917.806</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.634.553.274</b>	<b>2.747.696.032</b>	<b>2.766.832.456</b>	<b>2.789.926.432</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	107.057.023	106.221.659	130.006.747	130.006.747				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.932.557	1.221.108	1.133.233	1.133.233				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	300.000	24.050	24.050				
0999 Reserva de Contingência	0	919.550.935	804.999.035	821.493.011				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.400.000	4.798.244	0	0				
2023 Comércio e Serviços	17.082.314	58.050.750	14.900.000	14.900.000				
2024 Comércio Exterior	46.040.286	46.222.861	80.958.964	80.958.964				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8.882.817	41.908.000	22.954.156	23.554.156				
2047 Micro e Pequenas Empresas	16.995.017	63.281.100	8.073.000	8.073.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	600.196.562	616.415.098	683.692.915	689.692.915				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	832.966.697	889.726.277	1.020.090.356	1.020.090.356				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	107.057.023	106.221.659	130.030.797	130.030.797				
22 Indústria	1.454.403.577	1.561.767.219	1.734.750.427	1.741.350.427				
23 Comércio e Serviços	71.160.117	158.575.111	95.858.964	95.858.964				
28 Encargos Especiais	1.932.557	1.581.108	1.193.233	1.193.233				
99 Reserva de Contingência	0	919.550.935	804.999.035	821.493.011				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	778.431.368	826.590.153	973.763.660	973.763.660				
125 Normatização e Fiscalização	996.181	1.869.724	1.741.584	1.741.584				
126 Tecnologia da Informação	1.242.720	3.055.370	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	9.222.686	8.000.000	0	3.000.000				
131 Comunicação Social	591.236	2.001.000	5.000.000	5.000.000				
183 Informação e Inteligência	300.000	0	0	0				
212 Cooperação Internacional	250.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	107.057.023	106.221.659	130.006.747	130.006.747				
274 Previdência Especial	0	0	24.050	24.050				
301 Atenção Básica	6.556.572	6.930.316	8.568.612	8.568.612				
306 Alimentação e Nutrição	11.312.306	11.256.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.283.401	1.390.608	16.438.084	16.438.084				
365 Educação Infantil	410.206	421.200	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	540.000	540.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.914.000	3.794.244	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.268.443	0	0	0				
661 Promoção Industrial	21.108.556	185.266.239	55.537.156	59.137.156				
662 Produção Industrial	600.000	0	0	0				
664 Propriedade Industrial	23.616.392	5.219.000	15.168.331	15.168.331				
665 Normalização e Qualidade	579.341.557	498.771.505	651.470.000	651.470.000				
691 Promoção Comercial	24.635.703	112.352.250	44.900.000	44.900.000				
693 Comércio Exterior	44.524.865	44.445.121	49.408.964	49.408.964				
846 Outros Encargos Especiais	16.890.057	10.560.708	9.266.233	9.266.233				
999 Reserva de Contingência	0	919.550.935	804.999.035	821.493.011				
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	304.358.384	953.368.994	685.358.075	691.358.075				
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	845.615.984	872.474.028	1.045.283.858	1.045.283.858				
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	279.390.490	300.023.968	394.782.704	394.782.704				
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	196.188.417	527.330.595	492.984.872	510.078.848				
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	9.000.000	94.498.447	148.422.947	148.422.947				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	512.829.721	518.928.803	645.882.914	645.882.914				
3 Outras Despesas Correntes	1.010.552.800	1.063.932.017	1.149.041.485	1.155.041.485				
4 Investimentos	111.170.752	244.584.277	166.909.022	167.509.022				
5 Inversões Financeiras	0	700.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	919.550.935	804.999.035	821.493.011				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	276.036.279	0	133.970.989	8.117.500	0	0	0	418.124.768
150	0	0	0	0	0	0	188.371.975	188.371.975
156	24.842.730	0	0	0	0	0	0	24.842.730
169	40.794.210	0	0	0	0	0	0	40.794.210
174	50.618.681	0	112.551.077	25.400.000	0	0	311.208.203	499.777.961
186	85.215.832	0	97.670.824	3.688.140	0	0	109.219.141	295.793.937
250	151.406.176	0	790.559.613	129.833.135	0	0	27.491.889	1.099.290.813
280	16.969.006	0	20.288.982	470.247	0	0	185.201.803	222.930.038
<b>Total</b>	<b>645.882.914</b>	<b>0</b>	<b>1.155.041.485</b>	<b>167.509.022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>821.493.011</b>	<b>2.789.926.432</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>304.358.384</b>	<b>953.368.994</b>	<b>685.358.075</b>	<b>691.358.075</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.014.029	10.946.000	13.702.299	13.702.299				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	300.000	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	449.419.059	297.591.116	297.591.116				
2023 Comércio e Serviços	17.082.314	58.050.750	14.900.000	14.900.000				
2024 Comércio Exterior	45.040.286	46.222.861	80.958.964	80.958.964				
2047 Micro e Pequenas Empresas	8.037.517	54.301.500	0	0				
2055 Desenvolvimento Produtivo	13.870.569	110.019.223	17.774.584	23.774.584				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	208.313.669	224.109.601	260.431.112	260.431.112				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.014.029	10.946.000	13.702.299	13.702.299				
22 Indústria	222.184.238	334.068.824	278.145.696	284.145.696				
23 Comércio e Serviços	70.160.117	158.575.111	95.858.964	95.858.964				
28 Encargos Especiais	0	360.000	60.000	60.000				
99 Reserva de Contingência	0	449.419.059	297.591.116	297.591.116				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	202.741.359	218.803.600	253.713.751	253.713.751				
125 Normatização e Fiscalização	996.181	1.869.724	1.741.584	1.741.584				
128 Formação de Recursos Humanos	5.047.898	8.000.000	0	3.000.000				
183 Informação e Inteligência	300.000	0	0	0				
212 Cooperação Internacional	250.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.014.029	10.946.000	13.702.299	13.702.299				
301 Atenção Básica	1.387.553	1.426.105	1.742.844	1.742.844				
306 Alimentação e Nutrição	2.625.413	2.688.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	365.457	385.896	4.264.517	4.264.517				
365 Educação Infantil	99.370	96.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	514.000	0	0	0				
661 Promoção Industrial	12.106.556	101.927.239	17.583.000	20.583.000				
662 Produção Industrial	600.000	0	0	0				
665 Normalização e Qualidade	650.000	650.000	650.000	650.000				
691 Promoção Comercial	20.135.703	112.352.250	44.900.000	44.900.000				
693 Comércio Exterior	44.524.865	44.445.121	49.408.964	49.408.964				
846 Outros Encargos Especiais	0	360.000	60.000	60.000				
999 Reserva de Contingência	0	449.419.059	297.591.116	297.591.116				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	117.407.635	117.539.561	162.373.598	162.373.598				
3 Outras Despesas Correntes	144.709.949	279.416.012	214.187.721	220.187.721				
4 Investimentos	42.240.799	106.994.362	11.205.640	11.205.640				
9 Reserva de Contingência	0	449.419.059	297.591.116	297.591.116				
<b>Fonte</b>								
100	63.455.467	0	122.516.897	7.517.500	0	0	0	193.489.864
150	0	0	0	0	0	0	188.371.975	188.371.975
156	4.567.433	0	0	0	0	0	0	4.567.433
169	9.134.866	0	0	0	0	0	0	9.134.866
186	85.215.832	0	97.670.824	3.688.140	0	0	109.219.141	295.793.937
<b>Total</b>	<b>162.373.598</b>	<b>0</b>	<b>220.187.721</b>	<b>11.205.640</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>297.591.116</b>	<b>691.358.075</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.702.299</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.702.299</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								13.702.299
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>13.702.299</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.567.433
			S	1-PES	1	90	0	169	9.134.866
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>297.591.116</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>297.591.116</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								297.591.116
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>297.591.116</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	188.371.975
			F	9-RES	0	99	0	186	109.219.141
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>14.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.000.000</b>
2023.20TT	<i>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</i>								14.000.000
<b>2023.20TT.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>14.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	13.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>900.000</b>
2023.147Q	<i>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços</i>								900.000
<b>2023.147Q.0001</b>	<b>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>900.000</b>
	- Atlas elaborado (%): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>80.958.964</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.958.964</b>
2024.20TU	<i>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</i>								45.458.964
<b>2024.20TU.0001</b>	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>23.693</b>							<b>45.458.964</b>
	- Sistema mantido/desenvolvido/modernizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	186	41.770.824
			F	4-INV	2	90	0	186	3.688.140
2024.20ZO	<i>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</i>								3.950.000
<b>2024.20ZO.0001</b>	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>23.693</b>							<b>3.950.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	186	3.950.000
2024.2022	<i>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</i>								1.550.000
<b>2024.2022.0001</b>	<b>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional</b>	<b>23.125</b>							<b>1.550.000</b>
	- Processo analisado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	186	1.550.000
	<b>Projetos</b>								<b>30.000.000</b>
2024.14XH	<i>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão</i>								30.000.000
<b>2024.14XH.0001</b>	<b>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>30.000.000</b>
	- Evento realizado (% de execução física): 66		F	3-ODC	2	50	0	186	30.000.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>23.774.584</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.774.584</b>
2055.20QR	<i>Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial</i>								3.000.000
<b>2055.20QR.0001</b>	<b>Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial - Nacional</b>	<b>22.128</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
2055.210D	<i>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</i>								2.550.000
<b>2055.210D.0001</b>	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>2.550.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	2.550.000
2055.210E	<i>Promoção do Desenvolvimento Industrial</i>								8.713.000
<b>2055.210E.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>8.713.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	8.713.000
2055.211W	<i>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI</i>								9.320.000
<b>2055.211W.0001</b>	<b>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>9.320.000</b>
	- Instância de articulação apoiada (unidade): 47		F	3-ODC	2	50	0	100	9.320.000
2055.2692	<i>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial</i>								191.584
<b>2055.2692.0001</b>	<b>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>191.584</b>
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	191.584
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>260.431.112</b>
	<b>Atividades</b>								<b>239.985.373</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								128.994.077
<b>2121.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>128.994.077</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	53.222.933
			F	1-PES	1	90	0	186	73.999.815
			F	1-PES	1	91	0	100	1.771.329
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								105.042.452



Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							105.042.452
			F	3-ODC	2	90	0	100	77.339.844
			F	3-ODC	2	90	0	186	19.770.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.285.108
			F	3-ODC	2	91	0	186	630.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.017.500
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.742.844
2121.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301							1.742.844
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.742.844
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								114.000
2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							114.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	114.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								372.000
2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							372.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	372.000
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.720.000
2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							3.720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.720.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.445.739</b>
2121.0010	<i>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</i>								60.000
2121.0010.0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	28.846							60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								58.517
2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	22.331							58.517
			F	3-ODC	1	90	0	100	58.517
2121.0003	<i>Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI</i>								150.000
2121.0003.0001	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI - Nacional	22.665							150.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
2121.0215	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</i>								500.000
2121.0215.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	22.665							500.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	500.000
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.677.222
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.122							19.677.222
			F	1-PES	0	91	0	100	8.461.205
			F	1-PES	0	91	0	186	11.216.017
<b>Total</b>									<b>691.358.075</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	<b>845.615.984</b>	<b>872.474.028</b>	<b>1.045.283.858</b>	<b>1.045.283.858</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.909.347	39.154.200	51.934.641	51.934.641					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	816.511	10.000	251.640	251.640					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	24.050	24.050					
0999 Reserva de Contingência	0	78.071.581	59.400.403	59.400.403					
2055 Desenvolvimento Produtivo	579.891.557	501.176.875	651.360.000	651.360.000					
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	223.998.569	254.061.372	282.313.124	282.313.124					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	40.909.347	39.154.200	51.958.691	51.958.691					
22 Indústria	803.890.126	755.238.247	933.673.124	933.673.124					
28 Encargos Especiais	816.511	10.000	251.640	251.640					
99 Reserva de Contingência	0	78.071.581	59.400.403	59.400.403					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	217.155.640	247.528.414	273.925.464	273.925.464					
126 Tecnologia da Informação	1.200.000	3.055.370	0	0					
128 Formação de Recursos Humanos	358.944	0	0	0					
272 Previdência do Regime Estatutário	40.909.347	39.154.200	51.934.641	51.934.641					
274 Previdência Especial	0	0	24.050	24.050					
301 Atenção Básica	2.390.924	2.514.158	3.185.808	3.185.808					
306 Alimentação e Nutrição	3.882.815	3.804.000	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.900	82.800	5.201.852	5.201.852					
365 Educação Infantil	127.346	132.000	0	0					
571 Desenvolvimento Científico	0	0	540.000	540.000					
665 Normalização e Qualidade	578.691.557	498.121.505	650.820.000	650.820.000					
846 Outros Encargos Especiais	816.511	10.000	251.640	251.640					
999 Reserva de Contingência	0	78.071.581	59.400.403	59.400.403					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	179.113.898	183.616.291	216.023.745	216.023.745					
3 Outras Despesas Correntes	628.330.777	548.785.156	658.137.710	658.137.710					
4 Investimentos	38.171.309	62.001.000	111.722.000	111.722.000					
9 Reserva de Contingência	0	78.071.581	59.400.403	59.400.403					
<b>Fonte</b>									
100	164.089.104	0	8.411.710	0	0	0	0	0	172.500.814
156	20.275.297	0	0	0	0	0	0	0	20.275.297
169	31.659.344	0	0	0	0	0	0	0	31.659.344
250	0	0	649.278.000	111.722.000	0	0	27.491.622	0	788.491.622
280	0	0	448.000	0	0	0	31.908.781	0	32.356.781
<b>Total</b>	<b>216.023.745</b>	<b>0</b>	<b>658.137.710</b>	<b>111.722.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>59.400.403</b>	<b>0</b>	<b>1.045.283.858</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.934.641</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.934.641</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>51.934.641</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>51.934.641</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	20.275.297
			S	1-PES	1	90	0	169	31.659.344
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>251.640</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>251.640</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>17.991</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>17.991</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	17.991
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>233.649</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>233.649</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	233.649
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>24.050</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.050</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>24.050</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>24.050</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	24.050
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>59.400.403</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>59.400.403</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>59.400.403</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>59.400.403</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	27.491.622
			F	9-RES	0	99	0	280	31.908.781
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>651.360.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>590.988.000</b>
2055.20TV	<i>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial</i>								<i>590.448.000</i>
<b>2055.20TV.0001</b>	<b>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>590.448.000</b>
	- Instrumento/produto verificado (unidade): 32.148.004		F	3-ODC	2	30	0	250	350.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	250	10.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	190.650.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	448.000
			F	4-INV	2	90	0	250	34.350.000
2055.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>540.000</i>
<b>2055.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>22.571</b>							<b>540.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	250	540.000
	<b>Projetos</b>								<b>60.372.000</b>
2055.14XI	<i>Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</i>								<i>60.372.000</i>
<b>2055.14XI.0033</b>	<b>Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.665</b>							<b>60.372.000</b>
	- Laboratório construído/implantado (% de execução física): 48		F	4-INV	2	90	0	250	60.372.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>282.313.124</b>
	<b>Atividades</b>								<b>243.221.827</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>133.852.099</i>
<b>2121.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>133.852.099</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	133.378.767
			F	1-PES	1	91	0	100	473.332
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>101.088.000</i>
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>101.088.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	93.088.000
			F	4-INV	2	90	0	250	8.000.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.185.808</i>
<b>2121.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>22.301</b>							<b>3.185.808</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.185.808
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>132.000</i>
<b>2121.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>86.400</i>
<b>2121.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>86.400</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	86.400
2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							4.877.520
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.877.520
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.091.297</b>
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								105.932
2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	22.331							105.932
			F	3-ODC	1	90	0	100	105.932
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								29.985.365
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.122							29.985.365
			F	1-PES	0	91	0	100	29.985.365
<b>Projetos</b>									<b>9.000.000</b>
2121.14NE	<i>Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ</i>								9.000.000
2121.14NE.0033	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							9.000.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 60		F	4-INV	2	90	0	250	9.000.000
<b>Total</b>									<b>1.045.283.858</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		279.390.490	300.023.968	394.782.704	394.782.704			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	39.471.605	41.440.257	48.440.530	48.440.530			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	205.147	1.211.108	881.593	881.593			
0999	Reserva de Contingência	0	20.066.431	11.860.760	11.860.760			
2055	Desenvolvimento Produtivo	6.434.436	5.219.000	14.558.331	14.558.331			
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	233.279.301	232.087.172	319.041.490	319.041.490			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	39.471.605	41.440.257	48.440.530	48.440.530			
22	Indústria	239.713.738	237.306.172	333.599.821	333.599.821			
28	Encargos Especiais	205.147	1.211.108	881.593	881.593			
99	Reserva de Contingência	0	20.066.431	11.860.760	11.860.760			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	206.394.618	223.607.435	305.862.197	305.862.197			
128	Formação de Recursos Humanos	632.003	0	0	0			
131	Comunicação Social	591.236	2.001.000	5.000.000	5.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	39.471.605	41.440.257	48.440.530	48.440.530			
301	Atenção Básica	1.886.333	2.110.737	2.507.436	2.507.436			
306	Alimentação e Nutrição	3.368.381	3.312.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	812.592	900.000	5.061.857	5.061.857			
365	Educação Infantil	143.738	156.000	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.268.443	0	0	0			
664	Propriedade Industrial	23.616.392	5.219.000	15.168.331	15.168.331			
846	Outros Encargos Especiais	205.147	1.211.108	881.593	881.593			
999	Reserva de Contingência	0	20.066.431	11.860.760	11.860.760			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	167.708.978	171.674.352	216.866.890	216.866.890			
3	Outras Despesas Correntes	100.102.740	102.020.270	148.519.516	148.519.516			
4	Investimentos	11.578.772	6.262.915	17.535.538	17.535.538			
9	Reserva de Contingência	0	20.066.431	11.860.760	11.860.760			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	48.491.708	0	0	0	0	0	0	48.491.708
250	151.406.176	0	140.784.462	17.065.291	0	0	0	309.255.929
280	16.969.006	0	7.735.054	470.247	0	0	11.860.760	37.035.067
Total	216.866.890	0	148.519.516	17.535.538	0	0	11.860.760	394.782.704

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.440.530</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.440.530</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								48.440.530
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>48.440.530</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	48.440.530
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>881.593</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>881.593</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								51.178
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>51.178</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	51.178
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								830.415
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>830.415</b>
			F	1-PES	1	90	0	280	664.654
			F	3-ODC	1	90	0	280	165.761
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.860.760</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.860.760</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								11.860.760
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>11.860.760</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	11.860.760
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>14.558.331</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.619.793</b>
2055.20TW	<i>Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação</i>								6.619.793
<b>2055.20TW.0001</b>	<b>Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação - Nacional</b>	<b>22.664</b>							<b>6.619.793</b>
	- Pessoa/empresa atendida (unidade): 7.105		F	3-ODC	2	80	0	250	1.622.713
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.997.080
	<b>Projetos</b>								<b>7.938.538</b>
2055.7F44	<i>Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico</i>								7.938.538
<b>2055.7F44.0033</b>	<b>Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.664</b>							<b>7.938.538</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 54		F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	7.738.538
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>319.041.490</b>
	<b>Atividades</b>								<b>291.278.843</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								140.690.150
<b>2121.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>140.690.150</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	124.070.398
			F	1-PES	1	90	0	280	16.304.352
			F	1-PES	1	91	0	250	315.400
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								138.151.669
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>138.151.669</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	125.874.669
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.090.000
			F	4-INV	2	90	0	250	8.716.753
			F	4-INV	2	90	0	280	470.247
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.507.436
<b>2121.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>22.301</b>							<b>2.507.436</b>
			S	3-ODC	1	90	0	280	2.507.436
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								156.000
<b>2121.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	280	156.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								812.592
<b>2121.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>812.592</b>
			F	3-ODC	1	90	0	280	812.592
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								3.960.996
<b>2121.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>3.960.996</b>
			F	3-ODC	1	90	0	280	3.960.996
2121.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								5.000.000
<b>2121.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>22.131</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.152.647</b>
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								132.269
<b>2121.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>22.331</b>							<b>132.269</b>
			F	3-ODC	1	90	0	280	132.269

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								27.020.378
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.122							27.020.378
			F	1-PES	0	91	0	250	27.020.378
<b>Projetos</b>									<b>610.000</b>
2121.13DI	<b>Reforma do Edifício "A Noite"</b>								610.000
2121.13DI.0033	Reforma do Edifício "A Noite" - No Estado do Rio de Janeiro	22.664							610.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	610.000
<b>Total</b>									<b>394.782.704</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>Total</b>		196.188.417	527.330.595	492.984.872	510.078.848
<b>Programa</b>					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.662.042	14.681.202	15.929.277	15.929.277
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	910.899	0	0	0
0999	Reserva de Contingência	0	286.495.417	295.823.809	312.317.785
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	3.400.000	4.798.244	0	0
2024	Comércio Exterior	1.000.000	0	0	0
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8.882.817	41.908.000	22.954.156	23.554.156
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	167.332.658	179.447.732	158.277.630	158.277.630
<b>Função</b>					
09	Previdência Social	14.662.042	14.681.202	15.929.277	15.929.277
22	Indústria	179.615.475	226.153.976	181.231.786	181.831.786
23	Comércio e Serviços	1.000.000	0	0	0
28	Encargos Especiais	910.899	0	0	0
99	Reserva de Contingência	0	286.495.417	295.823.809	312.317.785
<b>Subunção</b>					
122	Administração Geral	152.097.251	136.630.304	140.235.248	140.235.248
126	Tecnologia da Informação	42.720	0	0	0
128	Formação de Recursos Humanos	3.183.842	0	0	0
272	Previdência do Regime Estatutário	14.662.042	14.681.202	15.929.277	15.929.277
301	Atenção Básica	891.762	879.316	1.132.524	1.132.524
306	Alimentação e Nutrição	1.435.696	1.452.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.452	21.912	1.909.858	1.909.858
365	Educação Infantil	39.752	37.200	0	0
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.400.000	3.794.244	0	0
661	Promoção Industrial	9.002.000	83.339.000	37.954.156	38.554.156
691	Promoção Comercial	4.500.000	0	0	0
846	Outros Encargos Especiais	6.910.899	0	0	0
999	Reserva de Contingência	0	286.495.417	295.823.809	312.317.785
<b>Grupo de Despesa</b>					
1	Pessoal e Encargos Sociais	48.599.211	46.098.599	50.618.681	50.618.681
3	Outras Despesas Correntes	128.409.334	124.710.579	120.096.538	120.096.538
4	Investimentos	19.179.872	69.326.000	26.445.844	27.045.844
5	Inversões Financeiras	0	700.000	0	0
9	Reserva de Contingência	0	286.495.417	295.823.809	312.317.785
<b>Ponte</b>					
100	1- PES	0	3.042.382	0	3.642.382
174	2- JUR	0	112.551.077	0	499.777.961
250	3- ODC	0	497.151	0	1.542.995
280	4- INV	0	4.005.928	0	5.115.510
<b>Total</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>	
	50.618.681	0	120.096.538	27.045.844	0
		0			312.317.785
					510.078.848



Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.929.277</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.929.277</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								15.929.277
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							15.929.277
			S	1-PES	1	90	0	174	15.929.277
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>312.317.785</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>312.317.785</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								312.317.785
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							312.317.785
			F	9-RES	0	99	0	174	311.208.203
			F	9-RES	0	99	0	280	1.109.582
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>23.554.156</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.554.156</b>
2029.210K	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica</i>								8.000.000
<b>2029.210K.0010</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica - Na Região Norte	22.661							8.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	8.000.000
2029.210L	<i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>								9.554.156
<b>2029.210L.0010</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte	22.661							8.954.156
	- Iniciativa implementada (unidade): 2.009		F	3-ODC	2	90	0	174	4.451.077
			F	3-ODC	2	90	0	250	497.151
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.005.928
<b>2029.210L.0012</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Estado do Acre	22.661							600.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
	<b>Projetos</b>								<b>6.000.000</b>
2029.13DM	<i>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</i>								6.000.000
<b>2029.13DM.0010</b>	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte	22.661							6.000.000
	- Infraestrutura concluída (% de execução física): 24		F	3-ODC	2	90	0	174	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	174	4.600.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>158.277.630</b>
	<b>Atividades</b>								<b>152.606.626</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								29.055.298
<b>2121.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	22.122							29.055.298
			F	1-PES	1	90	0	174	29.055.298
2121.20TX	<i>Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus</i>								15.000.000
<b>2121.20TX.0010</b>	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus - Na Região Norte	22.661							15.000.000
	- Distrito mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.500.000
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								105.545.844
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	22.122							105.545.844
			F	3-ODC	2	90	0	174	93.400.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	800.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.300.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.045.844
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.132.524
<b>2121.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301							1.132.524
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.132.524
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2121.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2121.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							24.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.800.960
<b>2121.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							1.800.960
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.960
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.671.004</b>
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								36.898
<b>2121.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	22.331							36.898
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.898
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								5.634.106

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22.122							5.634.106
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	174	5.634.106
<b>Total</b>									<b>510.078.848</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	9.000.000	94.498.447	148.422.947	148.422.947				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	85.498.447	140.322.947	140.322.947				
2047 Micro e Pequenas Empresas	8.957.500	8.979.600	8.073.000	8.073.000				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	42.500	20.400	27.000	27.000				
<b>Função</b>								
22 Indústria	9.000.000	9.000.000	8.100.000	8.100.000				
99 Reserva de Contingência	0	85.498.447	140.322.947	140.322.947				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	42.500	20.400	27.000	27.000				
846 Outros Encargos Especiais	8.957.500	8.979.600	8.073.000	8.073.000				
999 Reserva de Contingência	0	85.498.447	140.322.947	140.322.947				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	9.000.000	9.000.000	8.100.000	8.100.000				
9 Reserva de Contingência	0	85.498.447	140.322.947	140.322.947				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	0	0	0	0	267	267
280	0	0	8.100.000	0	0	0	140.322.680	148.422.680
<b>Total</b>	0	0	8.100.000	0	0	0	140.322.947	148.422.947

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>140.322.947</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.322.947</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>140.322.947</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>140.322.947</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	267
			F	9-RES	0	99	0	280	140.322.680
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>8.073.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.073.000</b>
2047.0473	<i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>								<i>8.073.000</i>
<b>2047.0473.0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	<b>22.846</b>							<b>8.073.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	8.073.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>27.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.000</b>
2121.20AP	<i>Serviços de Auditoria e Controle</i>								<i>27.000</i>
<b>2121.20AP.0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	<b>22.122</b>							<b>27.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	27.000
	<b>Total</b>								<b>148.422.947</b>

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>311.344.098</b>	<b>345.894.098</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	10.833.007	10.833.007				
2020 Cidadania e Justiça	0	0	300.511.091	335.061.091				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	0	311.344.098	345.894.098				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	179.158.756	179.158.756				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	10.833.007	10.833.007				
301 Atenção Básica	0	0	1.080.816	1.080.816				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	4.115.519	4.115.519				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	116.156.000	150.706.000				
<b>Unidade</b>								
29101 Defensoria Pública da União	0	0	311.344.098	345.894.098				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	189.991.763	189.991.763				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	108.454.797	136.514.797				
4 Investimentos	0	0	12.897.538	19.387.538				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	179.158.756	0	134.331.912	19.387.538	0	0	0	332.878.206
156	3.611.000	0	0	0	0	0	0	3.611.000
157	0	0	2.182.885	0	0	0	0	2.182.885
169	7.222.007	0	0	0	0	0	0	7.222.007
<b>Total</b>	<b>189.991.763</b>	<b>0</b>	<b>136.514.797</b>	<b>19.387.538</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>345.894.098</b>

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União  
Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	0	311.344.098	345.894.098				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	10.833.007	10.833.007				
2020 Cidadania e Justiça	0	0	300.511.091	335.061.091				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	0	311.344.098	345.894.098				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	179.158.756	179.158.756				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	10.833.007	10.833.007				
301 Atenção Básica	0	0	1.080.816	1.080.816				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	4.115.519	4.115.519				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	116.156.000	150.706.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	189.991.763	189.991.763				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	108.454.797	136.514.797				
4 Investimentos	0	0	12.897.538	19.387.538				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	179.158.756	0	134.331.912	19.387.538	0	0	0	332.878.206
156	3.611.000	0	0	0	0	0	0	3.611.000
157	0	0	2.182.885	0	0	0	0	2.182.885
169	7.222.007	0	0	0	0	0	0	7.222.007
<b>Total</b>	<b>189.991.763</b>	<b>0</b>	<b>136.514.797</b>	<b>19.387.538</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>345.894.098</b>

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União

Unidade: 29101 Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.833.007</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.833.007</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>10.833.007</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>03.272</b>							<b>10.833.007</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	3.611.000
			S	1-PES	1	90	0	169	7.222.007
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>335.061.091</b>
	<b>Atividades</b>								<b>306.189.036</b>
2020.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>150.343.244</i>
<b>2020.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>150.343.244</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	150.329.911
			F	1-PES	1	91	0	100	13.333
2020.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.080.816</i>
<b>2020.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>03.301</b>							<b>1.080.816</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.080.816
2020.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>156.000</i>
<b>2020.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	156.000
2020.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>228.000</i>
<b>2020.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>228.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	228.000
2020.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>3.674.976</i>
<b>2020.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>3.674.976</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.674.976
2020.2725	<i>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão</i>								<i>150.706.000</i>
<b>2020.2725.0001</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional</b>	<b>03.422</b>							<b>149.856.000</b>
	- Cidadão assistido (unidade): 1.300.000		F	3-ODC	1	90	0	100	127.935.577
			F	3-ODC	1	90	0	157	2.182.885
			F	3-ODC	1	91	0	100	700.000
			F	4-INV	1	90	0	100	19.037.538
<b>2020.2725.0033</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>03.422</b>							<b>500.000</b>
	- Cidadão assistido (unidade): 4.650		F	3-ODC	1	90	0	100	400.000
			F	4-INV	1	90	0	100	100.000
<b>2020.2725.3290</b>	<b>Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ</b>	<b>03.422</b>							<b>350.000</b>
	- Cidadão assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
			F	4-INV	1	90	0	100	250.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.872.055</b>
2020.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>56.543</i>
<b>2020.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>56.543</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	56.543
2020.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>28.815.512</i>
<b>2020.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>28.815.512</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	28.815.512
<b>Total</b>									<b>345.894.098</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>10.537.963.580</b>	<b>11.680.303.909</b>	<b>11.739.520.447</b>	<b>11.962.736.692</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.340.543.374	2.318.785.212	2.450.465.872	2.450.465.872				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.987.928	7.087.044	5.651.881	5.651.881				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	37.084.475	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	8.736	845.000	845.000				
0999 Reserva de Contingência	0	266.116.138	277.315.163	281.029.445				
2020 Cidadania e Justiça	136.917.595	152.528.146	85.358.730	152.133.263				
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	69.526.421	241.067.529	226.931.700	246.553.700				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	66.570.293	153.284.718	79.384.718	102.574.718				
2070 Segurança Pública com Cidadania	2.482.632.582	3.066.766.604	2.794.521.170	2.913.436.600				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.352.024.944	5.474.659.782	5.819.046.213	5.810.046.213				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	284.492.446	274.566.073	46.000.000	37.000.000				
04 Administração	68.869.115	72.117.351	79.113.396	78.299.396				
06 Segurança Pública	6.779.345.597	7.483.389.373	7.727.618.495	7.839.783.925				
09 Previdência Social	2.340.543.374	2.318.793.948	2.451.310.872	2.451.310.872				
13 Cultura	2.922.977	7.557.376	6.021.223	8.021.223				
14 Direitos da Cidadania	1.016.717.668	1.250.676.606	1.146.489.417	1.261.639.950				
28 Encargos Especiais	45.072.403	7.087.044	5.651.881	5.651.881				
99 Reserva de Contingência	0	266.116.138	277.315.163	281.029.445				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.225.501	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
122 Administração Geral	5.157.722.441	5.240.776.744	5.510.016.502	5.510.016.502				
125 Normatização e Fiscalização	24.356.266	87.863.432	33.613.765	54.103.765				
128 Formação de Recursos Humanos	268.386.541	200.000	54.537.272	54.837.272				
131 Comunicação Social	33.076.340	37.000.000	47.000.000	38.000.000				
181 Policiamento	1.438.368.334	2.271.517.252	1.948.752.298	2.040.617.728				
182 Defesa Civil	1.697.136	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	312.375.649	443.440.750	484.564.000	504.564.000				
212 Cooperação Internacional	823.395	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.340.543.374	2.318.785.212	2.450.465.872	2.450.465.872				
274 Previdência Especial	0	8.736	845.000	845.000				
301 Atenção Básica	71.218.247	74.261.842	91.461.200	91.461.200				
306 Alimentação e Nutrição	108.953.671	110.875.440	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.301.470	6.125.556	152.168.511	152.168.511				
365 Educação Infantil	6.081.603	6.175.200	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.774.552	15.297.695	26.040.478	27.226.478				
392 Difusão Cultural	1.902.099	0	0	0				
421 Custódia e Reintegração Social	418.175.858	360.708.602	323.667.600	330.417.600				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.835.543	385.855.356	292.271.175	379.481.708				
423 Assistência aos Povos Indígenas	46.946.368	46.708.910	39.649.730	40.349.730				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.624.077	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	2.102.384	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	400.328	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	37.084.475	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	7.987.928	7.087.044	5.651.881	5.651.881				
999 Reserva de Contingência	0	266.116.138	277.315.163	281.029.445				
<b>Unidade</b>								
30101 Ministério da Justiça	1.418.880.643	1.833.711.032	1.855.581.373	1.833.595.980				
30103 Arquivo Nacional	74.291.054	77.274.111	85.343.003	84.529.003				
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.746.792.606	2.806.791.842	3.088.839.098	3.112.239.098				
30108 Departamento de Polícia Federal	4.142.850.745	4.717.007.011	4.864.936.945	4.885.536.945				
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	503.639.152	608.840.749	566.322.955	589.512.955				
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	27.881.288	49.683.583	32.445.712	33.445.712				
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	5.566.326	71.919.285	104.556.351	107.980.079				
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	416.439.514	384.205.588	484.553.889	491.594.443				
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	371.995.412	639.400.746	427.900.811	575.640.167				
30912 Fundo Nacional Antidrogas	69.526.421	242.163.889	229.040.310	248.662.310				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.760.501.017	6.682.082.852	7.059.224.697	7.059.224.697				
2 Juros e Encargos da Dívida	9.534.370	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	2.110.211.016	2.573.757.718	2.616.889.852	2.664.386.790				
4 Investimentos	1.630.167.072	2.157.418.415	1.783.418.002	1.955.423.027				
5 Inversões Financeiras	0	928.786	2.672.733	2.672.733				
6 Amortização da Dívida	27.550.105	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	266.116.138	277.315.163	281.029.445				
<b>Fonte</b>								
100	5.692.608.949	0	2.026.446.323	1.371.634.838	2.672.733	0	0	9.093.362.843
118	0	0	28.508.579	159.758.600	0	0	96.679.786	284.946.965
139	0	0	2.108.610	0	0	0	2.108.610	4.217.220
150	0	0	25.074.330	14.303.148	0	0	28.730.935	68.108.413
156	551.396.810	0	0	0	0	0	0	551.396.810
169	815.218.938	0	0	0	0	0	0	815.218.938
174	0	0	520.023.871	310.243.697	0	0	106.235.781	936.503.349
175	0	0	9.401.272	2.000.000	0	0	0	11.401.272
180	0	0	36.823.805	94.447.000	0	0	47.274.333	178.545.138



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
181	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
195	0	0	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
250	0	0	0	3.035.744	0	0	0	3.035.744
<b>Total</b>	<b>7.059.224.697</b>	<b>0</b>	<b>2.664.386.790</b>	<b>1.955.423.027</b>	<b>2.672.733</b>	<b>0</b>	<b>281.029.445</b>	<b>11.962.736.692</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.418.880.643</b>	<b>1.833.711.032</b>	<b>1.855.581.373</b>	<b>1.833.595.980</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	115.973.552	113.438.000	121.087.719	121.087.719				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	55.000	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	201.500	201.500				
2020 Cidadania e Justiça	32.216.397	51.363.285	34.263.285	100.851.818				
2070 Segurança Pública com Cidadania	881.191.984	1.218.921.122	1.229.861.650	1.150.287.724				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	374.866.039	449.933.625	470.167.219	461.167.219				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	35.715.458	36.000.000	46.000.000	37.000.000				
06 Segurança Pública	1.181.156.730	1.589.942.921	1.608.953.337	1.529.379.411				
09 Previdência Social	115.973.552	113.438.000	121.289.219	121.289.219				
14 Direitos da Cidadania	86.034.903	94.275.111	79.338.817	145.927.350				
28 Encargos Especiais	0	55.000	0	0				
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	1.225.501	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
122 Administração Geral	320.690.965	387.188.400	387.694.247	387.694.247				
128 Formação de Recursos Humanos	150.008.488	200.000	0	0				
131 Comunicação Social	33.064.940	36.000.000	46.000.000	37.000.000				
181 Policiamento	381.176.134	815.380.372	790.297.650	710.723.724				
182 Defesa Civil	1.697.136	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	278.051.919	413.440.750	457.564.000	457.564.000				
212 Cooperação Internacional	823.395	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	115.973.552	113.438.000	121.087.719	121.087.719				
274 Previdência Especial	0	0	201.500	201.500				
301 Atenção Básica	5.048.787	5.465.053	6.413.268	6.413.268				
306 Alimentação e Nutrição	7.479.972	7.728.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.616.075	1.640.172	10.559.704	10.559.704				
365 Educação Infantil	313.922	312.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	121.709.855	51.363.285	34.263.285	100.851.818				
846 Outros Encargos Especiais	0	55.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	298.739.260	296.373.615	311.934.181	311.934.181				
3 Outras Despesas Correntes	530.599.472	590.916.815	575.085.606	579.087.606				
4 Investimentos	589.541.912	946.420.602	968.561.586	942.574.193				
<b>Fonte</b>								
100	220.801.844	0	578.985.521	942.574.193	0	0	0	1.742.361.558
156	40.363.000	0	0	0	0	0	0	40.363.000
169	50.769.337	0	0	0	0	0	0	50.769.337
180	0	0	102.085	0	0	0	0	102.085
<b>Total</b>	<b>311.934.181</b>	<b>0</b>	<b>579.087.606</b>	<b>942.574.193</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.833.595.980</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>121.087.719</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>121.087.719</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>121.087.719</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>121.087.719</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	29.955.382
			S	1-PES	1	90	0	156	40.363.000
			S	1-PES	1	90	0	169	50.769.337
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>201.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.500</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>201.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>201.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	201.500
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>100.851.818</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.851.818</b>
2020.2017	<i>Política Nacional de Justiça</i>								<i>9.153.020</i>
<b>2020.2017.0001</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>8.653.020</b>
	- Evento apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	50	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.753.020
			F	4-INV	2	90	0	100	2.600.000
<b>2020.2017.7000</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Projeto Mulheres da Paz e Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Niterói - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2020.2334	<i>Proteção e Defesa do Consumidor</i>								<i>7.489.765</i>
<b>2020.2334.0001</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>7.489.765</b>
	- Ação implementada (unidade): 92		F	3-ODC	2	80	0	100	976.341
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.728.424
			F	3-ODC	2	91	0	100	285.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2020.8946	<i>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</i>								<i>11.508.275</i>
<b>2020.8946.0001</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>11.116.275</b>
	- Projeto executado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	100	666.275
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2020.8946.2408</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - No Município de Belo Horizonte - MG</b>	<b>14.422</b>							<b>392.000</b>
	- Projeto executado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	392.000
2020.8974	<i>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</i>								<i>72.700.758</i>
<b>2020.8974.0001</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>8.304.225</b>
	- Avença assinada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	560.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.168.945
			F	4-INV	2	30	0	100	1.160.000
			F	4-INV	2	50	0	100	70.000
			F	4-INV	2	90	0	100	545.280
<b>2020.8974.0012</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>2.560.000</b>
	- Avença assinada (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	0	100	560.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.700.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2020.8974.0015</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Pará</b>	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Avença assinada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2020.8974.0016</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Amapá</b>	<b>14.422</b>							<b>2.300.000</b>
	- Avença assinada (unidade): 7		F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	550.000
<b>2020.8974.0116</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Porto Velho - RO</b>	<b>14.422</b>							<b>5.000.000</b>
	- Avença assinada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
2020.8974.0542	<i>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Palmas - TO</i>								<i>24.293.533</i>
	- Avença assinada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	24.293.533
2020.8974.1751	<i>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Arapiraca - AL</i>								<i>843.000</i>
	- Avença assinada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	543.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2020.8974.7000</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>26.000.000</b>
	- Avença assinada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	17.500.000
2020.8974.7006	<i>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Apoio a Projetos de Justiça Itinerante - No Estado do Pará</i>								<i>2.800.000</i>
	- Avença assinada (unidade): 19		F	4-INV	6	30	0	100	2.300.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.150.287.724</b>
	<b>Atividades</b>								<b>710.723.724</b>
2070.20UD	<i>Prevenção à Violência e à Criminalidade</i>								<b>64.401.000</b>
2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	<b>06.181</b>							<b>60.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 101.533		F	3-ODC	2	30	0	100	24.713.780
			F	3-ODC	2	40	0	100	8.602.618
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.862.727
			F	4-INV	2	30	0	100	4.085.796
			F	4-INV	2	40	0	100	5.735.079
2070.20UD.0026	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	<b>06.181</b>							<b>143.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	143.000
2070.20UD.0028	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Sergipe	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2070.20UD.0035	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de São Paulo	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2070.20UD.1685	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de Paulista - PE	<b>06.181</b>							<b>680.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	680.000
2070.20UD.7000	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Implantação do Centro de Inteligência, Gestão de Informação e Controle Operacional - Aracaju - SE	<b>06.181</b>							<b>2.378.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.378.000
2070.8855	<i>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</i>								<b>613.114.574</b>
2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>590.289.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14.035		F	3-ODC	2	30	0	100	21.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.530.100
			F	4-INV	2	30	0	100	287.886.500
			F	4-INV	2	90	0	100	260.372.900
2070.8855.0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	<b>06.181</b>							<b>360.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	360.000
2070.8855.0033	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2070.8855.0035	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	<b>06.181</b>							<b>650.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2070.8855.7000	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	<b>06.181</b>							<b>11.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	11.000.000
2070.8855.7002	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>06.181</b>							<b>10.515.074</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	7.515.074
2070.8858	<i>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</i>								<b>33.208.150</b>
2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>33.008.150</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 33.647		F	3-ODC	2	30	0	100	7.178.700
			F	3-ODC	2	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.293.650
			F	4-INV	2	30	0	100	5.035.800
			F	4-INV	2	40	0	100	750.000
2070.8858.0016	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Amapá	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>439.564.000</b>
2070.14UY	<i>Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</i>								<b>11.150.000</b>
2070.14UY.0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional	<b>06.183</b>							<b>11.150.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	5.670.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.480.000
2070.7U23	<i>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</i>								<b>428.414.000</b>
2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional	<b>06.183</b>							<b>428.414.000</b>
	- Plano de ação executado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	180.039.434
			F	4-INV	2	90	0	100	248.374.566
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>461.167.219</b>
	<b>Atividades</b>								<b>416.326.348</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<b>164.243.902</b>
2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>06.122</b>							<b>164.243.902</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	160.377.245
			F	1-PES	1	91	0	100	3.866.657
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>196.847.785</b>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	<b>06.122</b>							<b>196.847.785</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	172.331.776
			F	3-ODC	2	90	0	180	102.085
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.448.259

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		F	4-INV	2	90	0	100	20.965.665
<b>2112.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>14.301</b>							<b>6.413.268</b>
2112.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	6.413.268
<b>2112.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>342.000</b>
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	342.000
<b>2112.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>1.347.816</b>
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.347.816
<b>2112.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>8.631.577</b>
2112.2733	<b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	8.631.577
<b>2112.2733.0001</b>	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	<b>14.031</b>							<b>1.500.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2112.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	37.000.000
<b>2112.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>03.131</b>							<b>37.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.840.871</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								238.311
<b>2112.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>14.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>238.311</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								26.602.560
<b>2112.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>14.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>26.602.560</b>
<b>Projetos</b>									<b>18.000.000</b>
2112.3974	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública</b>								18.000.000
<b>2112.3974.0001</b>	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública - Nacional	<b>06.183</b>							<b>18.000.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	100	5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.500.000
<b>Total</b>									<b>1.833.595.980</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		74.291.054	77.274.111	85.343.003	84.529.003			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.421.940	5.156.760	6.229.607	6.229.607			
2020	Cidadania e Justiça	2.435.271	7.740.319	20.019.255	19.205.255			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	66.433.843	64.377.032	59.094.141	59.094.141			
<b>Função</b>								
04	Administração	68.869.115	72.117.351	79.113.396	78.299.396			
09	Previdência Social	5.421.940	5.156.760	6.229.607	6.229.607			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	63.220.839	61.094.707	54.905.182	54.905.182			
125	Normatização e Fiscalização	350.475	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	149.162	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.421.940	5.156.760	6.229.607	6.229.607			
301	Atenção Básica	853.780	934.105	1.171.008	1.171.008			
306	Alimentação e Nutrição	1.759.911	1.776.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	558.296	530.220	3.017.951	3.017.951			
365	Educação Infantil	41.017	42.000	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	851.575	7.740.319	20.019.255	19.205.255			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	683.730	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	400.328	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.506.911	53.972.531	61.134.789	61.134.789			
3	Outras Despesas Correntes	16.741.856	20.525.538	21.010.714	20.196.714			
4	Investimentos	1.042.288	2.776.042	3.197.500	3.197.500			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	54.905.182	0	20.182.130	3.197.500	0	0	0	78.284.812
150	0	0	14.584	0	0	0	0	14.584
156	2.076.536	0	0	0	0	0	0	2.076.536
169	4.153.071	0	0	0	0	0	0	4.153.071
<b>Total</b>	<b>61.134.789</b>	<b>0</b>	<b>20.196.714</b>	<b>3.197.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84.529.003</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.229.607</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.229.607</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								6.229.607
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>6.229.607</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.076.536
			S	1-PES	1	90	0	169	4.153.071
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>19.205.255</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.205.255</b>
2020.2810	<i>Patrimônio Arquivístico Nacional</i>								19.205.255
<b>2020.2810.0001</b>	<b>Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional</b>	<b>04.391</b>							<b>19.019.255</b>
	- Acervo preservado (unidade): 869		F	3-ODC	2	90	0	100	15.727.171
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.584
			F	3-ODC	2	91	0	100	80.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.900.000
			F	4-INV	2	91	0	100	297.500
<b>2020.2810.7000</b>	<b>Patrimônio Arquivístico Nacional - Apoio à Preservação e Democratização do Acesso ao Acervo do Arquivo Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.391</b>							<b>186.000</b>
	- Acervo preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	186.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>59.094.141</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.343.847</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								48.178.839
<b>2112.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>48.178.839</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	48.138.839
			F	1-PES	1	91	0	100	40.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.171.008
<b>2112.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>1.171.008</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.171.008
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								54.000
<b>2112.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>54.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								600.000
<b>2112.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.340.000
<b>2112.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.340.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.340.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.750.294</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								23.951
<b>2112.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>23.951</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.951
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								6.726.343
<b>2112.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>6.726.343</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	6.726.343
	<b>Total</b>								<b>84.529.003</b>

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**  
**Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>2.746.792.606</b>	<b>2.806.791.842</b>	<b>3.088.839.098</b>	<b>3.112.239.098</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	856.400.198	850.650.249	913.869.059	913.869.059				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	171.896	279.000	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	276.900	276.900				
2070 Segurança Pública com Cidadania	316.282.008	391.740.109	351.268.109	374.668.109				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	1.561.786.180	1.564.122.484	1.823.425.030	1.823.425.030				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	1.890.220.512	1.955.862.593	2.174.693.139	2.198.093.139				
09 Previdência Social	856.400.198	850.650.249	914.145.959	914.145.959				
28 Encargos Especiais	171.896	279.000	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.492.580.408	1.496.693.629	1.731.584.172	1.731.584.172				
128 Formação de Recursos Humanos	4.503.677	0	0	0				
131 Comunicação Social	11.400	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
181 Policiamento	322.669.641	390.740.109	350.268.109	373.668.109				
183 Informação e Inteligência	1.247.346	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	856.400.198	850.650.249	913.869.059	913.869.059				
274 Previdência Especial	0	0	276.900	276.900				
301 Atenção Básica	30.252.959	28.862.211	37.535.112	37.535.112				
306 Alimentação e Nutrição	35.436.195	35.016.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.187.800	1.186.644	54.305.746	54.305.746				
365 Educação Infantil	2.331.085	2.364.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	171.896	279.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.253.626.716	2.249.082.256	2.513.191.609	2.513.191.609				
3 Outras Despesas Correntes	354.810.752	327.720.159	426.128.626	425.228.626				
4 Investimentos	138.355.138	229.989.427	149.518.863	173.818.863				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	2.026.135.536	0	221.118.161	45.485.600	0	0	0	2.292.739.297
150	0	0	3.019.882	0	0	0	0	3.019.882
156	202.352.025	0	0	0	0	0	0	202.352.025
169	284.704.048	0	0	0	0	0	0	284.704.048
174	0	0	201.090.583	128.333.263	0	0	0	329.423.846
<b>Total</b>	<b>2.513.191.609</b>	<b>0</b>	<b>425.228.626</b>	<b>173.818.863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.112.239.098</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>913.869.059</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>913.869.059</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>913.869.059</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>913.869.059</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	426.812.986
			S	1-PES	1	90	0	156	202.352.025
			S	1-PES	1	90	0	169	284.704.048
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>276.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>276.900</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>276.900</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>276.900</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	276.900
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>374.668.109</b>
	<b>Atividades</b>								<b>374.668.109</b>
2070.201C	<i>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</i>								<i>116.736.000</i>
<b>2070.201C.0001</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>116.736.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	3.329.509
			F	3-ODC	2	90	0	174	59.362.891
			F	4-INV	2	90	0	100	13.185.600
			F	4-INV	2	90	0	174	40.858.000
2070.200G	<i>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal</i>								<i>32.636.488</i>
<b>2070.200G.0001</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>9.936.488</b>
	- Obra realizada (unidade): 434		F	3-ODC	2	90	0	174	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.236.488
			F	4-INV	6	90	0	100	700.000
<b>2070.200G.0027</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Alagoas</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2070.200G.0052</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2070.200G.0166</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>06.181</b>							<b>8.000.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>2070.200G.0211</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Manaus - AM</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2070.200G.7000</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia - Salvador - BA</b>	<b>06.181</b>							<b>13.000.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.000.000
<b>2070.200G.7002</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Posto Policial Rodoviário Federal na BR-101 Sul no Município Água Preta - PE</b>	<b>06.181</b>							<b>800.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	800.000
2070.2723	<i>Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</i>								<i>175.295.621</i>
<b>2070.2723.0001</b>	<b>Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>174.295.621</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 16.113.207		F	3-ODC	2	90	0	150	3.019.882
			F	3-ODC	2	90	0	174	86.036.964
			F	4-INV	2	90	0	174	85.238.775
<b>2070.2723.0014</b>	<b>Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Roraima</b>	<b>06.181</b>							<b>800.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	800.000
<b>2070.2723.0025</b>	<b>Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2070.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2070.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>06.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2070.86A1	<i>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</i>								<i>49.000.000</i>
<b>2070.86A1.0001</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>49.000.000</b>
	- Multa processada (unidade): 2.477.700		F	3-ODC	2	90	0	100	1.309.272
			F	3-ODC	2	90	0	174	47.690.728
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>1.823.425.030</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.537.350.457</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.314.656.595</i>
<b>2112.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>1.314.656.595</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.314.588.595
			F	1-PES	1	91	0	100	68.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>132.261.622</i>
<b>2112.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>132.261.622</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	124.261.622

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
<b>2112.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>06.301</b>							<b>37.535.112</b>
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	37.535.112
<b>2112.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>							<b>2.438.460</b>
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	2.438.460
<b>2112.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>							<b>2.136.000</b>
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	2.136.000
<b>2112.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>							<b>48.322.668</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.322.668
<b>Operações Especiais</b>									<b>286.074.573</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								1.408.618
<b>2112.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>06.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>1.408.618</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								284.665.955
<b>2112.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>06.122</b>							<b>284.665.955</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	284.665.955
<b>Total</b>									<b>3.112.239.098</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	<b>4.142.850.745</b>	<b>4.717.007.011</b>	<b>4.864.936.945</b>	<b>4.885.536.945</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.270.775.374	1.257.296.003	1.323.678.345	1.323.678.345					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	348.000	0	0					
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	37.084.475	0	0	0					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	8.736	254.800	254.800					
0999 Reserva de Contingência	0	161.171.159	24.932.592	24.932.592					
2070 Segurança Pública com Cidadania	19.726.096	455.996.025	461.823.000	482.423.000					
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2.815.264.800	2.842.187.088	3.054.248.208	3.054.248.208					
<b>Função</b>									
06 Segurança Pública	2.834.990.896	3.298.183.113	3.516.071.208	3.536.671.208					
09 Previdência Social	1.270.775.374	1.257.304.739	1.323.933.145	1.323.933.145					
28 Encargos Especiais	37.084.475	348.000	0	0					
99 Reserva de Contingência	0	161.171.159	24.932.592	24.932.592					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	2.730.567.829	2.752.466.583	2.944.928.572	2.944.928.572					
181 Policiamento	19.726.096	425.996.025	434.823.000	435.423.000					
183 Informação e Inteligência	0	30.000.000	27.000.000	47.000.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	1.270.775.374	1.257.296.003	1.323.678.345	1.323.678.345					
274 Previdência Especial	0	8.736	254.800	254.800					
301 Atenção Básica	29.502.045	32.862.189	39.929.916	39.929.916					
306 Alimentação e Nutrição	50.266.508	51.988.800	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.899.926	1.766.916	69.389.720	69.389.720					
365 Educação Infantil	3.028.491	3.102.600	0	0					
844 Serviço da Dívida Externa	37.084.475	0	0	0					
846 Outros Encargos Especiais	0	348.000	0	0					
999 Reserva de Contingência	0	161.171.159	24.932.592	24.932.592					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.651.092.243	3.581.931.086	3.814.365.392	3.814.365.392					
2 Juros e Encargos da Dívida	9.534.370	0	0	0					
3 Outras Despesas Correntes	445.805.031	767.090.021	842.115.961	842.115.961					
4 Investimentos	8.868.995	206.814.745	183.523.000	204.123.000					
6 Amortização da Dívida	27.550.105	0	0	0					
9 Reserva de Contingência	0	161.171.159	24.932.592	24.932.592					
<b>Fonte</b>									
100	3.097.795.757	0	511.346.174	25.600.000	0	0	0	0	3.634.741.931
150	0	0	10.000.000	0	0	0	24.932.592	0	34.932.592
156	283.237.385	0	0	0	0	0	0	0	283.237.385
169	433.332.250	0	0	0	0	0	0	0	433.332.250
174	0	0	310.769.787	178.523.000	0	0	0	0	489.292.787
181	0	0	10.000.000	0	0	0	0	0	10.000.000
<b>Total</b>	<b>3.814.365.392</b>	<b>0</b>	<b>842.115.961</b>	<b>204.123.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.932.592</b>	<b>0</b>	<b>4.885.536.945</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.323.678.345</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.323.678.345</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.323.678.345
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.323.678.345</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	607.108.710
			S	1-PES	1	90	0	156	283.237.385
			S	1-PES	1	90	0	169	433.332.250
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>254.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>254.800</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								254.800
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>254.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	254.800
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>24.932.592</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.932.592</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								24.932.592
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>24.932.592</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	24.932.592
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>482.423.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>482.423.000</b>
2070.201C	<i>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</i>								104.448.000
<b>2070.201C.0001</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>104.448.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	174	104.448.000
2070.20UE	<i>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</i>								42.075.000
<b>2070.20UE.0001</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>41.875.000</b>
	- Instituição aprimorada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	174	41.475.000
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2070.20UE.5027</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Instituição aprimorada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2070.20V2	<i>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL</i>								47.000.000
<b>2070.20V2.0001</b>	<b>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>47.000.000</b>
	- Acesso realizado (unidade): 138.401		F	3-ODC	2	90	0	174	25.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2070.2586	<i>Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</i>								170.000.000
<b>2070.2586.0001</b>	<b>Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>170.000.000</b>
	- Passaporte emitido (unidade): 2.302.000		F	3-ODC	2	90	0	174	162.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
2070.2726	<i>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</i>								118.900.000
<b>2070.2726.0001</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>118.900.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 724		F	3-ODC	2	90	0	174	96.300.000
			F	4-INV	2	90	0	174	22.600.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>3.054.248.208</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.618.956.470</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								2.057.354.797
<b>2112.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>2.057.354.797</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.057.167.797
			F	1-PES	1	91	0	100	187.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								454.241.525
<b>2112.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>454.241.525</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	397.981.955
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	27.469.787
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.789.783
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								39.929.916
<b>2112.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>06.301</b>							<b>39.929.916</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.929.916
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								3.000.000
<b>2112.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>06.331</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								1.899.924
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.899.924
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								62.530.308
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	62.530.308
<b>Operações Especiais</b>									<b>435.291.738</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.959.488
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.959.488
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								433.332.250
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.122	F	1-PES	0	91	0	100	433.332.250
<b>Total</b>									<b>4.885.536.945</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	<b>503.639.152</b>	<b>608.840.749</b>	<b>566.322.955</b>	<b>589.512.955</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	81.121.849	80.984.200	84.992.989	84.992.989					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.816.032	6.405.044	5.651.881	5.651.881					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	111.800	111.800					
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	66.570.293	153.284.718	79.384.718	102.574.718					
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	348.130.977	368.166.787	396.181.567	396.181.567					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	81.121.849	80.984.200	85.104.789	85.104.789					
13 Cultura	2.922.977	7.557.376	6.021.223	8.021.223					
14 Direitos da Cidadania	411.778.294	513.894.129	469.545.062	490.735.062					
28 Encargos Especiais	7.816.032	6.405.044	5.651.881	5.651.881					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	330.380.507	361.728.524	375.302.533	375.302.533					
125 Normatização e Fiscalização	10.072.388	87.863.432	33.613.765	54.103.765					
128 Formação de Recursos Humanos	784.923	0	0	0					
272 Previdência do Regime Estatutário	81.121.849	80.984.200	84.992.989	84.992.989					
274 Previdência Especial	0	0	111.800	111.800					
301 Atenção Básica	4.864.894	5.305.263	6.350.100	6.350.100					
306 Alimentação e Nutrição	11.030.645	11.280.000	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	823.707	780.000	14.628.934	14.628.934					
365 Educação Infantil	246.302	228.000	0	0					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.922.977	7.557.376	6.021.223	8.021.223					
392 Difusão Cultural	1.902.099	0	0	0					
423 Assistência aos Povos Indígenas	46.946.368	46.708.910	39.649.730	40.349.730					
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.624.077	0	0	0					
571 Desenvolvimento Científico	2.102.384	0	0	0					
846 Outros Encargos Especiais	7.816.032	6.405.044	5.651.881	5.651.881					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	339.160.280	334.655.470	351.788.776	351.788.776					
3 Outras Despesas Correntes	139.191.767	205.951.860	189.404.179	210.894.179					
4 Investimentos	25.287.105	67.304.633	22.457.267	24.157.267					
5 Inversões Financeiras	0	928.786	2.672.733	2.672.733					
<b>Fonte</b>									
100	286.160.680	0	204.894.179	21.121.523	2.672.733	0	0	0	514.849.115
156	23.367.864	0	0	0	0	0	0	0	23.367.864
169	42.260.232	0	0	0	0	0	0	0	42.260.232
195	0	0	6.000.000	0	0	0	0	0	6.000.000
250	0	0	0	3.035.744	0	0	0	0	3.035.744
<b>Total</b>	<b>351.788.776</b>	<b>0</b>	<b>210.894.179</b>	<b>24.157.267</b>	<b>2.672.733</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>589.512.955</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>84.992.989</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.992.989</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>84.992.989</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>84.992.989</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	19.364.893
			S	1-PES	1	90	0	156	23.367.864
			S	1-PES	1	90	0	169	42.260.232
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.651.881</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.651.881</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>157.897</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>157.897</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	157.897
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>5.493.984</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.493.984</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.050.608
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.102.225
			F	5-IFI	1	90	0	100	2.341.151
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>111.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>111.800</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>111.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>111.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	111.800
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>102.574.718</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.474.718</b>
2065.20UF	<i>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato</i>								<i>54.103.765</i>
<b>2065.20UF.0001</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>33.613.765</b>
	- Terra indígena fiscalizada (unidade): 137		F	3-ODC	2	80	0	195	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.319.148
			F	3-ODC	2	90	0	195	5.500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	923.035
			F	5-IFI	2	90	0	100	331.582
<b>2065.20UF.7000</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>20.000.000</b>
	- Terra indígena fiscalizada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000.000
<b>2065.20UF.7002</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Manutenção e Operação de Aeronaves - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>490.000</b>
	- Terra indígena fiscalizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	490.000
2065.2384	<i>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas</i>								<i>40.349.730</i>
<b>2065.2384.0001</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>39.649.730</b>
	- Projeto implantado (unidade): 3.554		F	3-ODC	2	90	0	100	36.750.788
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.858.942
<b>2065.2384.1569</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas - No Município de Águas Belas - PE</b>	<b>14.423</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2065.2384.7000</b>	<b>Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas - Aquisição de Veículos - Na Região Norte</b>	<b>14.423</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto implantado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2065.8635	<i>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</i>								<i>8.021.223</i>
<b>2065.8635.0001</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>8.021.223</b>
	- Projeto cultural implantado (unidade): 40.001		F	3-ODC	2	80	0	100	240.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.185.933
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.575.290
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2065.13D6	<i>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio</i>								<i>100.000</i>
<b>2065.13D6.0001</b>	<b>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Nacional</b>	<b>14.122</b>							<b>100.000</b>
	- Sede construída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>396.181.567</b>
	<b>Atividades</b>								<b>353.888.830</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>222.484.947</i>
<b>2112.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>14.122</b>							<b>222.484.947</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	219.018.289
			F	1-PES	1	91	0	100	3.466.658
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>110.615.251</i>
<b>2112.2000</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>14.122</b>							<b>110.615.251</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.2000.0001			F	3-ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	90.852.001
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.263.250
			F	4-INV	2	90	0	100	14.964.256
			F	4-INV	2	90	0	250	3.035.744
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>6.350.100</b>
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							<b>6.350.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.350.100
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>288.000</b>
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							<b>288.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>924.000</b>
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							<b>924.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	924.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>13.226.532</b>
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							<b>13.226.532</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.226.532
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.292.737</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>190.402</b>
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	14.331							<b>190.402</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	190.402
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>42.102.335</b>
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.122							<b>42.102.335</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	42.102.335
<b>Total</b>									<b>589.512.955</b>



**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**  
**Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>27.881.288</b>	<b>49.683.583</b>	<b>32.445.712</b>	<b>33.445.712</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	509.079	520.000	608.153	608.153				
0999 Reserva de Contingência	0	21.201.025	0	0				
2020 Cidadania e Justiça	463.794	1.500.000	25.307.510	26.307.510				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	26.908.415	26.462.558	6.530.049	6.530.049				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	509.079	520.000	608.153	608.153				
14 Direitos da Cidadania	27.372.209	27.962.558	31.837.559	32.837.559				
99 Reserva de Contingência	0	21.201.025	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	26.765.311	26.280.286	6.201.797	6.201.797				
128 Formação de Recursos Humanos	179.136	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	509.079	520.000	608.153	608.153				
301 Atenção Básica	15.659	20.968	61.796	61.796				
306 Alimentação e Nutrição	121.565	146.640	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.354	2.064	266.456	266.456				
365 Educação Infantil	2.527	12.600	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	284.658	1.500.000	25.307.510	26.307.510				
999 Reserva de Contingência	0	21.201.025	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.789.954	7.003.276	6.809.950	6.809.950				
3 Outras Despesas Correntes	16.391.141	18.479.282	23.635.762	24.635.762				
4 Investimentos	6.700.194	3.000.000	2.000.000	2.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	21.201.025	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	6.809.950	0	14.757.941	0	0	0	0	21.567.891
150	0	0	476.549	0	0	0	0	476.549
175	0	0	9.401.272	2.000.000	0	0	0	11.401.272
<b>Total</b>	<b>6.809.950</b>	<b>0</b>	<b>24.635.762</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.445.712</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>608.153</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>608.153</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								608.153
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>608.153</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	608.153
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>26.307.510</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.307.510</b>
2020.2807	<i>Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos</i>								26.307.510
<b>2020.2807.0001</b>	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>26.307.510</b>
	- Processo julgado (unidade): 340		F	3-ODC	2	22	0	175	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.429.689
			F	3-ODC	2	90	0	150	476.549
			F	3-ODC	2	90	0	175	8.671.272
			F	3-ODC	2	91	0	175	720.000
			F	4-INV	2	90	0	175	2.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>6.530.049</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.471.956</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								6.163.704
<b>2112.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>14.122</b>							<b>6.163.704</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.817.038
			F	1-PES	1	91	0	100	346.666
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								61.796
<b>2112.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>14.301</b>							<b>61.796</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	61.796
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.400
<b>2112.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>2.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								4.056
<b>2112.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>4.056</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.056
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								240.000
<b>2112.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>240.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.093</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2112.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>14.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								38.093
<b>2112.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>14.122</b>							<b>38.093</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	38.093
<b>Total</b>									<b>33.445.712</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		5.566.326	71.919.285	104.556.351	107.980.079			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	66.150.605	98.787.671	102.211.399			
2020	Cidadania e Justiça	5.484.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	82.000	0	0	0			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	5.566.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
99	Reserva de Contingência	0	66.150.605	98.787.671	102.211.399			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	82.000	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.484.326	5.768.680	5.768.680	5.768.680			
999	Reserva de Contingência	0	66.150.605	98.787.671	102.211.399			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	4.866.588	5.220.098	5.220.098	5.220.098			
4	Investimentos	699.738	548.582	548.582	548.582			
9	Reserva de Contingência	0	66.150.605	98.787.671	102.211.399			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	178.885	0	0	0	0	178.885
118	0	0	0	0	0	0	71.728	71.728
150	0	0	506.261	303.148	0	0	0	809.409
174	0	0	3.763.232	228.434	0	0	99.749.485	103.741.151
180	0	0	771.720	17.000	0	0	2.390.186	3.178.906
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.220.098</b>	<b>548.582</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102.211.399</b>	<b>107.980.079</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>102.211.399</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.211.399</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>102.211.399</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>102.211.399</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	71.728
			F	9-RES	0	99	0	174	99.749.485
			F	9-RES	0	99	0	180	2.390.186
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>5.768.680</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.768.680</b>
2020.6067	<i>Defesa dos Direitos Difusos</i>								<i>5.768.680</i>
<b>2020.6067.0001</b>	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>5.768.680</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 24		F	3-ODC	2	30	0	150	470.962
			F	3-ODC	2	40	0	180	771.720
			F	3-ODC	2	50	0	174	3.763.232
			F	3-ODC	2	90	0	100	178.885
			F	3-ODC	2	90	0	150	35.299
			F	4-INV	2	40	0	150	18.318
			F	4-INV	2	40	0	174	228.434
			F	4-INV	2	40	0	180	17.000
			F	4-INV	2	90	0	150	284.830
<b>Total</b>									<b>107.980.079</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>416.439.514</b>	<b>384.205.588</b>	<b>484.553.889</b>	<b>491.594.443</b>				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	16.496.989	151.486.290	151.776.844				
2070 Segurança Pública com Cidadania	411.343.055	360.708.602	323.667.600	330.417.600				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.096.459	6.999.997	9.399.999	9.399.999				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	416.439.514	367.708.599	333.067.599	339.817.599				
99 Reserva de Contingência	0	16.496.989	151.486.290	151.776.844				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.864.827	6.999.997	9.399.999	9.399.999				
128 Formação de Recursos Humanos	3.842.746	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	15.692	0	0	0				
421 Custódia e Reintegração Social	407.104.687	360.708.602	323.667.600	330.417.600				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	611.562	0	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	16.496.989	151.486.290	151.776.844				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	39.030.562	49.657.872	66.219.999	66.969.999				
4 Investimentos	377.408.952	318.050.727	266.847.600	272.847.600				
9 Reserva de Contingência	0	16.496.989	151.486.290	151.776.844				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	750.000	6.000.000	0	0	0	6.750.000
118	0	0	28.508.579	159.758.600	0	0	96.608.058	284.875.237
150	0	0	1.602.720	10.500.000	0	0	3.798.343	15.901.063
174	0	0	158.700	2.159.000	0	0	6.486.296	8.803.996
180	0	0	35.950.000	94.430.000	0	0	44.884.147	175.264.147
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.969.999</b>	<b>272.847.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151.776.844</b>	<b>491.594.443</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>151.776.844</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>151.776.844</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>151.776.844</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>151.776.844</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	96.608.058
			F	9-RES	0	99	0	150	3.798.343
			F	9-RES	0	99	0	174	6.486.296
			F	9-RES	0	99	0	180	44.884.147
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>330.417.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>330.417.600</b>
2070.20UG	<i>Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social</i>								<i>12.820.000</i>
<b>2070.20UG.0001</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	<b>14.421</b>							<b>12.070.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	2	30	0	118	5.420.000
			F	3-ODC	2	30	0	150	900.000
			F	3-ODC	2	30	0	180	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.250.000
			F	4-INV	2	30	0	118	3.100.000
			F	4-INV	2	30	0	150	500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
<b>2070.20UG.0053</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - No Distrito Federal	<b>14.421</b>							<b>750.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	750.000
2070.20UH	<i>Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário</i>								<i>276.589.000</i>
<b>2070.20UH.0001</b>	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Nacional	<b>14.421</b>							<b>276.589.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 87		F	3-ODC	2	30	0	118	3.391.300
			F	3-ODC	2	30	0	150	500.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	158.700
			F	3-ODC	2	90	0	118	15.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.400.000
			F	4-INV	2	30	0	118	152.000.000
			F	4-INV	2	30	0	150	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	174	1.759.000
			F	4-INV	2	30	0	180	85.180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2070.20WS	<i>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</i>								<i>41.008.600</i>
<b>2070.20WS.0001</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>41.008.600</b>
	- Ação concluída (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	118	2.550.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	26.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	4.358.600
			F	4-INV	2	90	0	180	8.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>9.399.999</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.399.999</b>
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>9.399.999</i>
<b>2112.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>14.122</b>							<b>9.399.999</b>
			F	3-ODC	2	90	0	118	1.647.279
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.720
			F	3-ODC	2	90	0	180	6.200.000
			F	4-INV	2	90	0	118	300.000
			F	4-INV	2	90	0	180	1.250.000
<b>Total</b>									<b>491.594.443</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		371.995.412	639.400.746	427.900.811	575.640.167			
<b>Programa</b>								
2070 Segurança Pública com Cidadania		371.995.412	639.400.746	427.900.811	575.640.167			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública		371.995.412	639.400.746	427.900.811	575.640.167			
<b>Subunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos		0	0	54.537.272	54.837.272			
181 Policiamento		339.723.994	639.400.746	373.363.539	520.802.895			
183 Informação e Inteligência		32.271.418	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		105.476.501	318.832.580	247.037.207	257.720.145			
4 Investimentos		266.518.911	320.568.166	180.863.604	317.920.022			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	257.720.145	317.920.022	0	0	0	575.640.167
Total	0	0	257.720.145	317.920.022	0	0	0	575.640.167

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>575.640.167</b>
	<b>Atividades</b>								<b>575.640.167</b>
2070.2B00	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>								<b>152.818.794</b>
<b>2070.2B00.0001</b>	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>152.818.794</b>
	- Servidor apostado (unidade): 1.327	F	3-ODC	2	90	0	100		124.639.628
		F	4-INV	2	90	0	100		28.179.166
2070.201C	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>								<b>88.516.000</b>
<b>2070.201C.0001</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	<b>06.181</b>							<b>86.016.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26	F	3-ODC	2	90	0	100		4.685.788
		F	4-INV	2	30	0	100		53.109.212
		F	4-INV	2	90	0	100		28.221.000
<b>2070.201C.7000</b>	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteira/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	<b>06.181</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	4-INV	6	30	0	100		2.500.000
2070.201D	<b>Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>								<b>240.706.151</b>
<b>2070.201D.0001</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>115.671.795</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 47	F	3-ODC	2	30	0	100		1.785.750
		F	3-ODC	2	90	0	100		49.426.273
		F	4-INV	2	30	0	100		61.536.045
		F	4-INV	2	90	0	100		2.923.727
<b>2070.201D.0015</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	99	0	100		200.000
<b>2070.201D.0016</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	<b>06.181</b>							<b>1.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	30	0	100		500.000
		F	4-INV	6	99	0	100		800.000
<b>2070.201D.0021</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	<b>06.181</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	40	0	100		1.500.000
<b>2070.201D.0031</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	<b>06.181</b>							<b>2.193.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 107	F	4-INV	6	30	0	100		1.550.000
		F	4-INV	6	40	0	100		643.000
<b>2070.201D.0032</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	<b>06.181</b>							<b>130.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	100		130.000
<b>2070.201D.0033</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	<b>06.181</b>							<b>135.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50	F	4-INV	6	99	0	100		135.000
<b>2070.201D.0035</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	<b>06.181</b>							<b>3.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11	F	4-INV	6	40	0	100		3.400.000
		F	4-INV	6	99	0	100		400.000
<b>2070.201D.0041</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	<b>06.181</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11	F	4-INV	6	40	0	100		2.000.000
<b>2070.201D.0052</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	<b>06.181</b>							<b>2.043.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F	4-INV	6	30	0	100		2.043.000
<b>2070.201D.0053</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	30	0	100		500.000
<b>2070.201D.1695</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Recife - PE	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	40	0	100		1.000.000
<b>2070.201D.1853</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Aracaju - SE	<b>06.181</b>							<b>16.082.938</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	40	0	100		5.082.938
		F	4-INV	2	40	0	100		11.000.000
<b>2070.201D.2768</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Lagoa da Prata - MG	<b>06.181</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20	F	4-INV	6	30	0	100		900.000
<b>2070.201D.3282</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Belford Roxo - RJ	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	40	0	100		500.000
<b>2070.201D.3348</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de São João de Meriti - RJ	<b>06.181</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	40	0	100		350.000
<b>2070.201D.4924</b>	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jaguarão - RS	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070.20ID.5075	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Santo Ângelo - RS	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2070.20ID.5101	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Lourenço do Sul - RS	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2070.20ID.5102	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Luiz Gonzaga - RS	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2070.20ID.5390	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rondonópolis - MT	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 120.000
2070.20ID.7000	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	120.000 18.000.000
2070.20ID.7002	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Centros de Monitoramento Móveis - No Estado da Paraíba	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	18.000.000 14.444.418
2070.20ID.7004	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Nova Sede do Instituto Médico Legal - IML/PCDF - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	14.444.418 19.000.000
2070.20ID.7008	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Apoio a Ações de Segurança Pública no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	19.000.000 7.300.000
2070.20ID.7010	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Sede do Corpo de Bombeiros - No Estado de São Paulo	06.181	F	3-ODC	6	30	0	100	4.800.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.500.000
2070.20ID.7012	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção do Batalhão de Polícia Militar - Itabaiana - PB	06.181	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 386.000
2070.20ID.7016	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	386.000 21.000.000
2070.20ID.7018	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Caminhão Plataforma para o Corpo de Bombeiros - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	21.000.000 2.000.000
2070.20ID.7020	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000 1.000.000
2070.20ID.7022	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas de patrulhamento ostensivo para Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 2.500.000
2070.20ID.7024	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Complexo no Quartel de Samambaia - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	2.500.000 750.000
2070.20ID.7026	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Delegacias - Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	750.000 900.000
2070.20ID.7028	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reparcelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Guarda Municipal - Ponta Grossa - PR	06.181	F	4-INV	6	30	0	100	900.000 500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2070.2320	<b>Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>								54.837.272
2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	06.128							54.537.272
	- Profissional capacitado (unidade): 307.400		F	3-ODC	2	30	0	100	7.815.738
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.183.780
			F	4-INV	2	30	0	100	4.537.754
2070.2320.0031	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - No Estado de Minas Gerais	06.128							300.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
 Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070.8124	- Profissional capacitado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
	<b>Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>								<b>38.761.950</b>
2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	06.181							<b>19.856.950</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	30	0	100	12.500.250
			F	4-INV	2	30	0	100	7.356.700
2070.8124.0028	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Sergipe	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2070.8124.0033	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							<b>135.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	100	135.000
2070.8124.0035	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de São Paulo	06.181							<b>3.750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	3.750.000
2070.8124.0041	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Paraná	06.181							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2070.8124.0043	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181							<b>570.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	570.000
2070.8124.1795	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Maceió - AL	06.181							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2070.8124.3272	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Vila Velha - ES	06.181							<b>12.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
2070.8124.3564	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Guaíra - SP	06.181							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2070.8124.3623	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Itapevi - SP	06.181							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2070.8124.4139	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Guairacá - PR	06.181							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2070.8124.7002	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Monitoramento Eletrônico - São José dos Campos - SP	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.8124.7004	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Fortalecimento dos Mecanismos do Disque Denúncia - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2070.8124.7006	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Municípios - No Estado de São Paulo	06.181							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>Total</b>									<b>575.640.167</b>

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**  
**Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		69.526.421	242.163.889	229.040.310	248.662.310			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	1.096.360	2.108.610	2.108.610			
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	69.526.421	241.067.529	226.931.700	246.553.700			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	69.526.421	241.067.529	226.931.700	246.553.700			
99	Reserva de Contingência	0	1.096.360	2.108.610	2.108.610			
<b>Subunção</b>								
128	Formação de Recursos Humanos	48.568.164	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.958.257	241.067.529	226.931.700	246.553.700			
999	Reserva de Contingência	0	1.096.360	2.108.610	2.108.610			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	63.607.082	182.519.576	221.031.700	232.317.700			
4	Investimentos	5.919.339	58.547.953	5.900.000	14.236.000			
9	Reserva de Contingência	0	1.096.360	2.108.610	2.108.610			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	216.513.187	9.736.000	0	0	0	226.249.187
139	0	0	2.108.610	0	0	0	2.108.610	4.217.220
150	0	0	9.454.334	3.500.000	0	0	0	12.954.334
174	0	0	4.241.569	1.000.000	0	0	0	5.241.569
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>232.317.700</b>	<b>14.236.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.108.610</b>	<b>248.662.310</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.108.610</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.108.610</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.108.610
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.108.610</b>
		S	9-RES	0	99	0	139		2.108.610
<b>2060</b>	<b>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>								<b>246.553.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>246.553.700</b>
2060.201E	<i>Política Pública sobre Drogas</i>								167.386.000
<b>2060.201E.0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>157.152.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	135.457.187
			F	3-ODC	2	90	0	139	2.108.610
			F	3-ODC	2	90	0	150	8.444.634
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.241.569
			F	4-INV	2	90	0	100	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	150	3.500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
<b>2060.201E.0012</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Acre	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>2060.201E.0015</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Pará	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2060.201E.0017</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Tocantins	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2060.201E.0025</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Paraíba	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2060.201E.0029</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	<b>14.422</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
<b>2060.201E.0030</b>	Política Pública sobre Drogas - Na Região Sudeste	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2060.201E.0031</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
<b>2060.201E.0035</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	<b>14.422</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
<b>2060.201E.0042</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Santa Catarina	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2060.201E.0052</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Goiás	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2060.201E.1695</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	50	0	100	550.000
<b>2060.201E.2004</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Candeias - BA	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2060.201E.3928</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de São Paulo - SP	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2060.201E.4446</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Blumenau - SC	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2060.201E.7000</b>	Política Pública sobre Drogas - Posto de Assistência Chico Xavier - Patos de Minas - MG	<b>14.422</b>							<b>125.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	100	125.000
<b>2060.201E.7002</b>	Política Pública sobre Drogas - Fundação São Padre Pio de Pietrelcina - No Estado da Paraíba	<b>14.422</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	310.000
			F	4-INV	6	50	0	100	490.000
<b>2060.201E.7004</b>	Política Pública sobre Drogas - Para Associação Comunidade Obra de Maria - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>656.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	656.000
<b>2060.201E.7006</b>	Política Pública sobre Drogas - Sociedade Assistencial SARAVIDA - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
<b>2060.201E.7010</b>	Política Pública sobre Drogas - Para o Centro de Prevenção às Dependências - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
<b>2060.201E.7012</b>	Política Pública sobre Drogas - Fazenda Esperança - Gararu - SE	<b>14.422</b>							<b>253.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	253.000
2060.20R9	<i>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</i>								79.167.700
<b>2060.20R9.0001</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>70.779.700</b>
	- Agente capacitado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	50	0	100	8.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.170.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.009.700
<b>2060.20R9.0017</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Tocantins	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Agente capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2060.20R9.0031</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>543.000</b>
	- Agente capacitado (unidade): 300		F	4-INV	6	90	0	100	543.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2060.20R9.0033	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							3.670.000
	- Agente capacitado (unidade): 3.000		F	3-ODC	6	30	0	100	3.670.000
2060.20R9.0035	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de São Paulo	14.422							100.000
	- Agente capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2060.20R9.0041	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Paraná	14.422							1.000.000
	- Agente capacitado (unidade): 500		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
2060.20R9.0052	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Goiás	14.422							100.000
	- Agente capacitado (unidade): 80		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2060.20R9.0053	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Distrito Federal	14.422							100.000
	- Agente capacitado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2060.20R9.1695	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Recife - PE	14.422							500.000
	- Agente capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2060.20R9.1910	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Rosário do Catete - SE	14.422							300.000
	- Agente capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2060.20R9.3285	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Cabo Frio - RJ	14.422							300.000
	- Agente capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2060.20R9.7000	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Fazenda da Esperança - Nacional	14.422							200.000
	- Agente capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2060.20R9.7002	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Associação VEM-SER de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente - Patos de Minas - MG	14.422							125.000
	- Agente capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	100	125.000
2060.20R9.7004	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Viva a Vida sem Drogas - No Distrito Federal	14.422							1.000.000
	- Agente capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2060.20R9.7006	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Municípios do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							300.000
	- Agente capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>Total</b>									<b>248.662.310</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>1.608.262.827</b>	<b>10.896.369.414</b>	<b>4.650.641.683</b>	<b>4.811.366.916</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	116.483.023	122.788.848	121.670.555	121.670.555				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.752.443	3.521.392	10.221.931	10.221.931				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	623.994	821.151	1.107.875	1.107.875				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	209.300	45.575.300				
0999 Reserva de Contingência	0	8.913.801.492	1.896.461.550	1.920.182.383				
2022 Combustíveis	46.910.602	62.370.788	59.436.292	59.436.292				
2033 Energia Elétrica	51.841.742	95.212.975	1.029.338.711	1.086.330.711				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	11.355.043	21.902.133	33.000.000	32.580.000				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	125.472.864	149.787.531	86.984.222	88.844.622				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	26.215.880	24.966.666	18.300.000	18.090.000				
2053 Petróleo e Gás	95.059.103	208.007.656	151.338.307	151.338.307				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.127.548.133	1.293.188.782	1.242.572.940	1.275.988.940				
<b>Função</b>								
04 Administração	7.474.402	7.870.296	9.105.317	9.105.317				
09 Previdência Social	116.483.023	122.788.848	121.879.855	121.879.855				
18 Gestão Ambiental	354.755	2.500.000	5.400.000	5.400.000				
22 Indústria	680.735.970	744.143.894	713.473.645	744.504.045				
25 Energia	795.838.240	1.085.922.341	1.890.991.510	1.996.965.510				
28 Encargos Especiais	7.376.437	19.342.543	13.329.806	13.329.806				
99 Reserva de Contingência	0	8.913.801.492	1.896.461.550	1.920.182.383				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.903.708	7.192.204	4.765.270	4.765.270				
122 Administração Geral	1.046.700.959	1.158.045.348	1.131.705.222	1.165.721.222				
125 Normatização e Fiscalização	94.636.941	133.575.061	139.740.226	142.740.226				
126 Tecnologia da Informação	19.975.794	21.547.449	15.000.000	14.440.000				
127 Ordenamento Territorial	2.226.723	22.973.086	34.100.000	33.670.200				
128 Formação de Recursos Humanos	7.332.883	7.528.831	8.830.971	8.830.971				
130 Administração de Concessões	18.337.565	19.802.797	3.959.854	3.959.854				
131 Comunicação Social	3.112.500	2.658.437	2.610.000	2.610.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	116.483.023	122.788.848	121.670.555	121.670.555				
274 Previdência Especial	0	0	209.300	209.300				
301 Atenção Básica	18.049.019	16.773.060	20.502.192	20.502.192				
306 Alimentação e Nutrição	27.935.505	26.820.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.471.956	2.924.172	38.192.075	38.192.075				
365 Educação Infantil	1.496.049	1.488.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470	0	0	0				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	354.755	2.500.000	5.400.000	5.400.000				
544 Recursos Hídricos	11.612.692	17.940.000	7.599.996	7.459.996				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.663.552	54.032.999	29.310.808	29.310.808				
661 Promoção Industrial	0	2.000.000	1.320.000	1.320.000				
663 Mineração	123.902.436	127.123.902	75.192.333	74.552.533				
665 Normalização e Qualidade	2.512.893	3.400.928	2.900.000	2.900.000				
752 Energia Elétrica	21.391.413	37.415.577	997.341.525	1.099.399.525				
753 Combustíveis Minererais	64.763.555	174.694.680	100.500.000	100.200.000				
844 Serviço da Dívida Externa	623.994	821.151	1.107.875	1.107.875				
845 Outras Transferências	0	15.000.000	2.000.000	2.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	6.752.443	3.521.392	10.221.931	10.221.931				
999 Reserva de Contingência	0	8.913.801.492	1.896.461.550	1.920.182.383				
<b>Unidade</b>								
32101 Ministério de Minas e Energia	246.686.906	1.786.032.699	978.027.887	1.041.337.332				
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	440.438.110	1.484.448.571	467.153.716	465.384.116				
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	0	0	0	5.305.000				
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	0	0	0	40.061.000				
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	270.305.785	686.706.451	526.944.760	559.744.760				
32265 Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	368.344.263	6.275.511.713	1.267.232.784	1.267.232.784				
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	205.809.183	559.655.100	1.317.886.772	1.338.934.160				
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	76.678.580	104.014.880	93.395.764	93.367.764				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	935.962.810	952.482.218	993.623.486	993.623.486				
2 Juros e Encargos da Dívida	44.713	814.345	1.104.205	1.104.205				
3 Outras Despesas Correntes	590.008.095	826.121.858	1.697.207.563	1.713.850.563				
4 Investimentos	81.667.928	187.684.135	59.782.649	134.778.049				
5 Inversões Financeiras	0	15.458.560	2.458.560	47.824.560				
6 Amortização da Dívida	579.281	6.806	3.670	3.670				
9 Reserva de Contingência	0	8.913.801.492	1.896.461.550	1.920.182.383				
<b>Fonte</b>								
100	523.207.990	0	227.069.702	90.027.619	47.366.000	0	0	887.671.311
129	236.860.145	0	26.855.506	0	0	0	794.813.945	1.058.529.596
134	0	0	43.299.847	5.710.848	0	0	19.081.615	68.092.310
141	0	0	21.171.353	0	0	0	248.318.883	269.490.236
143	0	0	0	0	0	3.670	0	3.670
144	0	1.104.205	0	0	0	0	0	1.104.205
148	0	0	9.074.414	18.413.877	0	0	0	27.488.291
150	0	0	1.517.394	0	0	0	481.119.342	482.636.736

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
156	39.030.420	0	0	0	0	0	0	39.030.420
169	69.384.579	0	0	0	0	0	0	69.384.579
172	0	0	2.642.000	0	0	0	206.953.199	209.595.199
174	125.140.352	0	368.093.814	12.942.076	458.560	0	169.895.399	676.530.201
186	0	0	755.200.031	0	0	0	0	755.200.031
250	0	0	258.226.506	7.683.629	0	0	0	265.910.135
281	0	0	699.996	0	0	0	0	699.996
<b>Total</b>	<b>993.623.486</b>	<b>1.104.205</b>	<b>1.713.850.563</b>	<b>134.778.049</b>	<b>47.824.560</b>	<b>3.670</b>	<b>1.920.182.383</b>	<b>4.811.366.916</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>246.686.906</b>	<b>1.786.032.699</b>	<b>978.027.887</b>	<b>1.041.337.332</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	88.414.593	87.872.655	90.687.545	90.687.545				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	45.000	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	606.970	804.534	1.094.223	1.094.223				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	18.200	18.200				
0999 Reserva de Contingência	0	1.473.309.080	700.236.711	707.154.156				
2033 Energia Elétrica	3.079.570	7.452.132	5.552.132	62.544.132				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	231.342	2.200.000	1.520.000	1.520.000				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	154.354.430	214.349.298	178.919.076	178.319.076				
<b>Função</b>								
04 Administração	7.474.402	7.870.296	9.105.317	9.105.317				
09 Previdência Social	88.414.593	87.872.655	90.705.745	90.705.745				
22 Indústria	585.453	2.656.402	1.976.402	1.976.402				
25 Energia	149.605.487	198.474.732	172.909.489	229.301.489				
28 Encargos Especiais	606.970	15.849.534	3.094.223	3.094.223				
99 Reserva de Contingência	0	1.473.309.080	700.236.711	707.154.156				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	472.968	890.191	1.060.992	1.060.992				
122 Administração Geral	133.212.982	135.447.410	135.483.557	135.483.557				
128 Formação de Recursos Humanos	949.668	902.000	902.000	902.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	88.414.593	87.872.655	90.687.545	90.687.545				
274 Previdência Especial	0	0	18.200	18.200				
301 Atenção Básica	2.718.153	2.839.680	3.472.116	3.472.116				
306 Alimentação e Nutrição	3.364.528	3.540.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.347.726	1.430.616	5.633.201	5.633.201				
365 Educação Infantil	43.996	60.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.613.552	53.982.999	29.310.808	29.310.808				
661 Promoção Industrial	0	2.000.000	1.320.000	1.320.000				
663 Mineração	354.112	656.402	656.402	656.402				
752 Energia Elétrica	2.587.659	6.752.132	5.652.132	62.344.132				
753 Combustíveis Mineraiis	0	500.000	500.000	200.000				
844 Serviço da Dívida Externa	606.970	804.534	1.094.223	1.094.223				
845 Outras Transferências	0	15.000.000	2.000.000	2.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	45.000	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	1.473.309.080	700.236.711	707.154.156				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	186.026.972	192.617.220	189.548.257	189.548.257				
2 Juros e Encargos da Dívida	36.279	804.534	1.094.223	1.094.223				
3 Outras Despesas Correntes	37.386.222	54.014.573	61.023.971	65.739.971				
4 Investimentos	22.666.741	50.287.292	24.124.725	75.800.725				
5 Inversões Financeiras	0	15.000.000	2.000.000	2.000.000				
6 Amortização da Dívida	570.691	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	1.473.309.080	700.236.711	707.154.156				
<b>Fonte</b>								
100	111.850.061	0	9.206.316	51.676.000	2.000.000	0	0	174.732.377
134	0	0	43.299.847	5.710.848	0	0	19.081.615	68.092.310
144	0	1.094.223	0	0	0	0	0	1.094.223
148	0	0	9.074.414	18.413.877	0	0	0	27.488.291
150	0	0	1.517.394	0	0	0	481.119.342	482.636.736
156	28.790.420	0	0	0	0	0	0	28.790.420
169	48.907.776	0	0	0	0	0	0	48.907.776
172	0	0	2.642.000	0	0	0	206.953.199	209.595.199
<b>Total</b>	<b>189.548.257</b>	<b>1.094.223</b>	<b>65.739.971</b>	<b>75.800.725</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>707.154.156</b>	<b>1.041.337.332</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>90.687.545</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>90.687.545</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								90.687.545
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>90.687.545</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	12.989.349
			S	1-PES	1	90	0	156	28.790.420
			S	1-PES	1	90	0	169	48.907.776
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.094.223</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.094.223</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.094.223
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.094.223</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.094.223
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>18.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.200</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								18.200
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>18.200</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>707.154.156</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>707.154.156</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								707.154.156
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>707.154.156</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	19.081.615
			F	9-RES	0	99	0	150	481.119.342
			F	9-RES	0	99	0	172	206.953.199
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>62.544.132</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.162.000</b>
2033.20AA	<i>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia</i>								200.000
<b>2033.20AA.0001</b>	<b>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia - Nacional</b>	<b>25.572</b>							<b>200.000</b>
	- Centro apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	200.000
2033.20A9	<i>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</i>								2.642.000
<b>2033.20A9.0001</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>2.642.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	172	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	342.000
2033.20L5	<i>Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas</i>								800.000
<b>2033.20L5.0001</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico para eficiência energética e fontes alternativas - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>800.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	134	800.000
2033.20L6	<i>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos</i>								60.000
<b>2033.20L6.0001</b>	<b>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>60.000</b>
	- Energia comercializada (GWh (gigawatt hora): 1.750		F	3-ODC	2	90	0	134	60.000
2033.20L7	<i>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE</i>								210.000
<b>2033.20L7.0001</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>210.000</b>
	- Sistema monitorado (unidade): 520		F	3-ODC	2	90	0	134	210.000
2033.20L8	<i>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.</i>								50.000
<b>2033.20L8.0001</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>50.000</b>
	- Energia comercializada (GWh (gigawatt hora): 44.000		F	3-ODC	2	90	0	134	50.000
2033.6907	<i>Planejamento do Setor Elétrico</i>								200.000
<b>2033.6907.0001</b>	<b>Planejamento do Setor Elétrico - Nacional</b>	<b>25.121</b>							<b>200.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>58.382.132</b>
2033.1379	<i>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional</i>								17.306.132
<b>2033.1379.0001</b>	<b>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>17.306.132</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 68.688		F	3-ODC	2	90	0	100	5.316.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	740.132
			F	4-INV	2	90	0	100	10.600.000
			F	4-INV	2	90	0	134	650.000
2033.7V36	<i>Ampliação da Rede Trifásica para Atendimento a Cadeias Produtivas na Zona Rural</i>								41.076.000
<b>2033.7V36.0023</b>	<b>Ampliação da Rede Trifásica para Atendimento a Cadeias Produtivas na Zona Rural - No Estado do Ceará</b>	<b>25.752</b>							<b>41.076.000</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 1.000		F	4-INV	2	30	0	100	41.076.000
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>1.520.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.520.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2041.20TZ	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>								200.000
<b>2041.20TZ.0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional	22.663							200.000
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	134	200.000
2041.211G	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</b>								1.320.000
<b>2041.211G.0001</b>	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional	22.661							1.320.000
	- Relatório produzido (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	134	1.320.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								178.319.076
	<b>Atividades</b>								142.575.005
2119.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								94.791.602
<b>2119.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	25.122							94.791.602
			F	1-PES	1	90	0	100	94.791.602
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								36.622.845
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							36.622.845
			F	3-ODC	2	90	0	134	31.164.137
			F	3-ODC	2	91	0	134	397.860
			F	4-INV	2	90	0	134	5.060.848
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.472.116
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							3.472.116
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.472.116
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								42.000
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							42.000
			F	3-ODC	1	90	0	134	42.000
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.287.048
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.287.048
			F	3-ODC	1	90	0	134	1.287.048
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.140.000
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							4.140.000
			F	3-ODC	1	90	0	134	4.140.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								902.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							902.000
	- Servidor capacitado (unidade): 270		F	3-ODC	2	90	0	134	701.000
			F	3-ODC	2	91	0	134	201.000
2119.4887	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								456.402
<b>2119.4887.0001</b>	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	22.663							456.402
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	456.402
2119.4892	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</b>								386.149
<b>2119.4892.0001</b>	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional	25.121							386.149
	- Iniciativa implementada (unidade): 30		F	3-ODC	2	80	0	150	170.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	216.149
2119.4897	<b>Planejamento do Setor Energético</b>								474.843
<b>2119.4897.0001</b>	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121							474.843
	- Documento publicado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	474.843
	<b>Operações Especiais</b>								6.633.263
2119.0E90	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>								2.000.000
<b>2119.0E90.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	28.845							2.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								164.153
<b>2119.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							164.153
			F	3-ODC	1	90	0	134	164.153
2119.0264	<b>Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)</b>								200.000
<b>2119.0264.0001</b>	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional	25.752							200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
2119.0378	<b>Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)</b>								200.000
<b>2119.0378.0001</b>	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional	25.753							200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.069.110

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	25.122							4.069.110
			F	1-PES	0	91	0	100	4.069.110
<b>Projetos</b>									<b>29.110.808</b>
2119.13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>								<b>29.110.808</b>
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	25.572							29.110.808
	- Contrato executado (% de execução física): 58		F	3-ODC	2	50	0	148	1.860.571
			F	3-ODC	2	90	0	148	7.213.843
			F	3-ODC	2	90	1	134	1.622.517
			F	4-INV	2	50	0	148	18.413.877
<b>Total</b>									<b>1.041.337.332</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>440.438.110</b>	<b>1.484.448.571</b>	<b>467.153.716</b>	<b>465.384.116</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.746.153	2.873.235	3.700.000	3.700.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	17.024	16.617	13.652	13.652				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	191.100	191.100				
0999 Reserva de Contingência	0	1.015.731.327	0	0				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	11.355.043	21.902.133	33.000.000	32.580.000				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	119.104.372	140.403.305	78.279.996	77.140.396				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	26.215.880	24.966.666	18.300.000	18.090.000				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	276.999.637	278.555.288	333.668.968	333.668.968				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	191.100	191.100				
18 Gestão Ambiental	354.755	2.500.000	5.400.000	5.400.000				
22 Indústria	433.320.177	463.327.392	457.848.964	456.079.364				
28 Encargos Especiais	6.763.177	2.889.852	3.713.652	3.713.652				
99 Reserva de Contingência	0	1.015.731.327	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	254.270.197	255.622.847	305.092.868	305.092.868				
126 Tecnologia da Informação	19.975.794	21.547.449	15.000.000	14.440.000				
127 Ordenamento Territorial	2.226.723	22.973.086	34.100.000	33.670.200				
128 Formação de Recursos Humanos	1.286.403	1.300.001	1.500.000	1.500.000				
274 Previdência Especial	0	0	191.100	191.100				
301 Atenção Básica	9.694.167	7.888.440	9.680.100	9.680.100				
306 Alimentação e Nutrição	10.322.158	10.176.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.982	264.000	11.996.000	11.996.000				
365 Educação Infantil	820.975	804.000	0	0				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	354.755	2.500.000	5.400.000	5.400.000				
544 Recursos Hídricos	11.612.692	17.940.000	7.599.996	7.459.996				
663 Mineração	122.860.087	124.811.569	72.880.000	72.240.200				
844 Serviço da Dívida Externa	17.024	16.617	13.652	13.652				
846 Outros Encargos Especiais	6.746.153	2.873.235	3.700.000	3.700.000				
999 Reserva de Contingência	0	1.015.731.327	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	234.981.152	228.135.128	280.163.077	280.163.077				
2 Juros e Encargos da Dívida	8.434	9.811	9.982	9.982				
3 Outras Despesas Correntes	181.844.926	205.809.366	172.736.987	172.736.987				
4 Investimentos	23.595.008	34.756.133	14.240.000	12.470.400				
6 Amortização da Dívida	8.590	6.806	3.670	3.670				
9 Reserva de Contingência	0	1.015.731.327	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	280.163.077	0	168.902.848	12.198.002	0	0	0	461.263.927
143	0	0	0	0	0	3.670	0	3.670
144	0	9.982	0	0	0	0	0	9.982
250	0	0	3.134.143	272.398	0	0	0	3.406.541
281	0	0	699.996	0	0	0	0	699.996
<b>Total</b>	<b>280.163.077</b>	<b>9.982</b>	<b>172.736.987</b>	<b>12.470.400</b>	<b>0</b>	<b>3.670</b>	<b>0</b>	<b>465.384.116</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.700.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.700.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								3.700.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.700.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>13.652</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.652</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								13.652
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>13.652</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	9.982
			F	6-AMT	0	90	0	143	3.670
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>191.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>191.100</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								191.100
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>191.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	191.100
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>32.580.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.580.000</b>
2040.20LA	<i>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</i>								29.720.000
<b>2040.20LA.0001</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>29.720.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 285		F	3-ODC	3	90	0	100	27.619.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	381.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.720.000
2040.20L9	<i>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</i>								2.860.000
<b>2040.20L9.0001</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>2.860.000</b>
	- Município atendido (unidade): 30		F	3-ODC	3	90	0	100	1.986.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	14.000
			F	4-INV	3	90	0	100	860.000
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>77.140.396</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.140.396</b>
2041.2B51	<i>Gestão da Informação Geológica</i>								14.440.000
<b>2041.2B51.0001</b>	<b>Gestão da Informação Geológica - Nacional</b>	<b>22.126</b>							<b>14.440.000</b>
	- Informação fornecida (unidade): 2.000.000		F	3-ODC	3	90	0	100	10.948.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	52.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.440.000
2041.2B53	<i>Produção Laboratorial de Análises Mineraiis - LAMIN</i>								4.360.000
<b>2041.2B53.0001</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Mineraiis - LAMIN - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>4.360.000</b>
	- Análise realizada (unidade): 30.000		F	3-ODC	3	90	0	100	3.458.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	42.000
			F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2041.2D62	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>								1.090.200
<b>2041.2D62.0001</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>1.090.200</b>
	- Levantamento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	916.000
			F	3-ODC	3	90	0	281	100.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	14.000
			F	4-INV	3	90	0	100	60.200
2041.2D84	<i>Levantamentos Geoquímicos</i>								1.090.200
<b>2041.2D84.0001</b>	<b>Levantamentos Geoquímicos - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>1.090.200</b>
	- Área levantada (km²): 150.000		F	3-ODC	3	90	0	100	1.006.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	24.000
			F	4-INV	3	90	0	100	60.200
2041.20LB	<i>Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Mineraiis (CEDES/CPRM)</i>								100.000
<b>2041.20LB.0001</b>	<b>Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Mineraiis (CEDES/CPRM) - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2041.20LD	<i>Cooperação Técnico-Científica Internacional</i>								100.000
<b>2041.20LD.0002</b>	<b>Cooperação Técnico-Científica Internacional - No Exterior</b>	<b>22.663</b>							<b>100.000</b>
	- Relatório produzido (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2041.2397	<i>Levantamentos Hidrogeológicos</i>								7.459.996
<b>2041.2397.0001</b>	<b>Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional</b>	<b>22.544</b>							<b>7.459.996</b>
	- Levantamento realizado (unidade): 26		F	3-ODC	3	90	0	100	5.892.000
			F	3-ODC	3	90	0	281	599.996
			F	3-ODC	3	91	0	100	108.000
			F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2041.2398	<i>Levantamentos Geológicos</i>								9.930.000
<b>2041.2398.0001</b>	<b>Levantamentos Geológicos - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>9.930.000</b>
	- Área levantada (km²): 204.000		F	3-ODC	3	90	0	100	9.391.589
			F	3-ODC	3	91	0	100	108.411
					3	90	0	100	430.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2041.2399	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>		F	4-INV					10.960.000
<b>2041.2399.0001</b>	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	<b>22.663</b>							<b>10.960.000</b>
	- Área levantada (km²): 60.000		F	3-ODC	3	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	100.000
			F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2041.4872	<b>Levantamentos Aerogeofísicos</b>								27.610.000
<b>2041.4872.0001</b>	Levantamentos Aerogeofísicos - Nacional	<b>22.663</b>							<b>27.610.000</b>
	- Área levantada (km²): 166.000		F	3-ODC	3	90	0	100	27.162.551
			F	3-ODC	3	91	0	100	17.449
			F	4-INV	3	90	0	100	430.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>18.090.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.860.000</b>
2046.20LC	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>								15.860.000
<b>2046.20LC.0001</b>	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	<b>22.663</b>							<b>15.860.000</b>
	- Área levantada (km²): 180.000		F	3-ODC	3	90	0	100	14.970.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	30.000
			F	4-INV	3	90	0	100	860.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.230.000</b>
2046.13E5	<b>Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos</b>								100.000
<b>2046.13E5.0002</b>	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos - No Exterior	<b>22.663</b>							<b>100.000</b>
	- Autorização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	100.000
2046.7112	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>								2.130.000
<b>2046.7112.0001</b>	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	<b>22.663</b>							<b>2.130.000</b>
	- Relatório elaborado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	1.696.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	4.000
			F	4-INV	3	90	0	100	430.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>333.668.968</b>
	<b>Atividades</b>								<b>328.248.968</b>
2119.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								276.663.077
<b>2119.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>22.122</b>							<b>276.663.077</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	228.464.080
			F	1-PES	1	91	0	100	48.198.997
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								25.179.791
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>25.179.791</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.426.048
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.134.143
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.019.600
			F	4-INV	2	90	0	100	1.327.602
			F	4-INV	2	90	0	250	272.398
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								9.680.100
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.301</b>							<b>9.680.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.680.100
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								948.000
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>948.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	948.000
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								288.000
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>288.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.000
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								10.740.000
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>10.740.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.740.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.500.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>22.128</b>							<b>1.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	0	100	1.378.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	121.800
2119.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								3.250.000
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>22.122</b>							<b>3.250.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	2.208.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	42.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								20.000
<b>2119.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>22.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>Projetos</b>									<b>5.400.000</b>	
2119.125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								5.400.000	
2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							5.400.000	
	- Área recuperada (unidade):			F	3-ODC	2	90	0	100	5.400.000
									1	
<b>Total</b>									<b>465.384.116</b>	

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	0	0	5.305.000				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	5.305.000				
<b>Função</b>								
25 Energia	0	0	0	5.305.000				
<b>Subunção</b>								
752 Energia Elétrica	0	0	0	5.305.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	0	0	0	5.305.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	5.305.000	0	0	5.305.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	5.305.000	0	0	5.305.000



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.305.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.305.000</b>
0909.0EA2	<i>Participação da União no Capital da Eletrobras - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos (Nacional)</i>								5.305.000
<b>0909.0EA2.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Eletrobras - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos (Nacional) - Nacional</b>	25.752							<b>5.305.000</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 5.000		F	5-IFI	2	90	0	100	5.305.000
	<b>Total</b>								<b>5.305.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	0	0	40.061.000				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	40.061.000				
<b>Função</b>								
25 Energia	0	0	0	40.061.000				
<b>Subunção</b>								
752 Energia Elétrica	0	0	0	40.061.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	0	0	0	40.061.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	40.061.000	0	0	40.061.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	40.061.000	0	0	40.061.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.061.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.061.000</b>
0909.0EA3	<i>Participação da União no Capital da Eletronorte - Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)</i>								40.061.000
<b>0909.0EA3.0012</b>	<b>Participação da União no Capital da Eletronorte - Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre</b>	25.752							<b>40.061.000</b>
	- Linha implantada (% de execução física): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	40.061.000
	<b>Total</b>								<b>40.061.000</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>270.305.785</b>	<b>686.706.451</b>	<b>526.944.760</b>	<b>559.744.760</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.041.752	30.645.550	26.326.742	26.326.742				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	175.833	300.856	300.856				
0999 Reserva de Contingência	0	380.201.753	248.318.883	248.318.883				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	6.137.150	7.184.226	7.184.226	10.184.226				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	240.126.883	268.499.089	244.814.053	274.614.053				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	24.041.752	30.645.550	26.326.742	26.326.742				
22 Indústria	246.264.033	275.683.315	251.998.279	284.798.279				
28 Encargos Especiais	0	175.833	300.856	300.856				
99 Reserva de Contingência	0	380.201.753	248.318.883	248.318.883				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	229.230.610	258.408.061	230.859.957	260.659.957				
125 Normatização e Fiscalização	4.226.443	4.328.295	4.328.295	7.328.295				
128 Formação de Recursos Humanos	284.451	0	0	0				
130 Administração de Concessões	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	24.041.752	30.645.550	26.326.742	26.326.742				
301 Atenção Básica	2.564.541	2.763.000	3.531.744	3.531.744				
306 Alimentação e Nutrição	6.235.582	6.156.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.676.987	1.040.028	10.422.352	10.422.352				
365 Educação Infantil	134.711	132.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470	0	0	0				
663 Mineração	688.238	1.655.931	1.655.931	1.655.931				
846 Outros Encargos Especiais	0	175.833	300.856	300.856				
999 Reserva de Contingência	0	380.201.753	248.318.883	248.318.883				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	208.614.091	196.112.335	205.230.513	205.230.513				
3 Outras Despesas Correntes	53.140.588	65.788.762	70.233.964	79.510.964				
4 Investimentos	8.551.107	44.145.041	2.702.840	26.225.840				
5 Inversões Financeiras	0	458.560	458.560	458.560				
9 Reserva de Contingência	0	380.201.753	248.318.883	248.318.883				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	72.229.082	0	9.277.000	23.523.000	0	0	0	105.029.082
129	105.924.907	0	8.820.109	0	0	0	0	114.745.016
141	0	0	21.171.353	0	0	0	248.318.883	269.490.236
156	8.776.000	0	0	0	0	0	0	8.776.000
169	17.550.742	0	0	0	0	0	0	17.550.742
174	749.782	0	18.807.708	2.702.840	458.560	0	0	22.718.890
250	0	0	21.434.794	0	0	0	0	21.434.794
<b>Total</b>	<b>205.230.513</b>	<b>0</b>	<b>79.510.964</b>	<b>26.225.840</b>	<b>458.560</b>	<b>0</b>	<b>248.318.883</b>	<b>559.744.760</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.326.742</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.326.742</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								26.326.742
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>26.326.742</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	8.776.000
			S	1-PES	1	90	0	169	17.550.742
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>300.856</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.856</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								21.510
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>21.510</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	21.510
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								279.346
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>279.346</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	279.346
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>248.318.883</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>248.318.883</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								248.318.883
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>248.318.883</b>
			F	9-RES	0	99	0	141	248.318.883
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>10.184.226</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.184.226</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</i>								710.000
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>710.000</b>
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	174	355.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	355.000
2041.20WT	<i>Fiscalização das Atividades Minerárias</i>								7.328.295
<b>2041.20WT.0001</b>	<b>Fiscalização das Atividades Minerárias - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>7.328.295</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 10.693		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.968.502
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.359.793
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2041.2377	<i>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários</i>								1.200.000
<b>2041.2377.0001</b>	<b>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários - Nacional</b>	<b>22.130</b>							<b>1.200.000</b>
	- Título mantido (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	0	174	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	600.000
2041.4396	<i>Avaliação de Distritos Mineiros</i>								519.472
<b>2041.4396.0001</b>	<b>Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>519.472</b>
	- Distrito avaliado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	174	74.242
			F	3-ODC	2	50	0	250	74.242
			F	3-ODC	2	90	0	174	185.494
			F	3-ODC	2	90	0	250	185.494
2041.8890	<i>Informações e Estudos do Setor Mineral</i>								426.459
<b>2041.8890.0001</b>	<b>Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>426.459</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	174	213.230
			F	3-ODC	2	90	0	250	213.229
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>274.614.053</b>
	<b>Atividades</b>								<b>226.962.763</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								154.082.150
<b>2119.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>154.082.150</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	71.928.226
			F	1-PES	1	90	0	129	81.404.142
			F	1-PES	1	90	0	174	749.782
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								58.993.853
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>58.993.853</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.277.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	173.499
			F	3-ODC	2	90	0	141	8.317.257
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.287.184
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.209.214
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.029.699
			F	4-INV	2	90	0	100	9.700.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.531.744
<b>2119.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>22.301</b>							<b>3.531.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	129	100.000
			S	3-ODC	1	90	0	141	3.431.744

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								144.000
2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	141	144.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.440.104
2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							2.440.104
			F	3-ODC	1	90	0	141	2.440.104
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								7.770.912
2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							7.770.912
			F	3-ODC	1	90	0	129	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	141	6.770.912
<b>Operações Especiais</b>									<b>24.588.101</b>
2119.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								67.336
2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	22.331							67.336
			F	3-ODC	1	90	0	141	67.336
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								24.520.765
2119.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.122							24.520.765
			F	1-PES	0	91	0	129	24.520.765
<b>Projetos</b>									<b>23.063.189</b>
2119.14UE	<i>Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM</i>								23.063.189
2119.14UE.0001	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM - Nacional	22.122							10.240.189
	- Edifício adquirido/adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	129	7.546.610
			F	3-ODC	2	90	0	174	124.056
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.408.123
			F	4-INV	2	90	0	174	702.840
			F	5-IFI	2	90	0	174	458.560
2119.14UE.3273	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM - No Município de Vitória - ES	22.122							12.823.000
	- Edifício adquirido/adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	12.823.000
<b>Total</b>									<b>559.744.760</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>368.344.263</b>	<b>6.275.511.713</b>	<b>1.267.232.784</b>	<b>1.267.232.784</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.779.161	4.010.643	4.390.061	4.390.061				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	6.071.075	6.071.075				
0999 Reserva de Contingência	0	5.754.617.382	812.474.671	812.474.671				
2022 Combustíveis	46.910.602	62.370.788	59.436.292	59.436.292				
2053 Petróleo e Gás	94.910.566	205.007.656	150.538.307	150.538.307				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	222.743.934	249.505.244	234.322.378	234.322.378				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.779.161	4.010.643	4.390.061	4.390.061				
22 Indústria	566.306	2.476.785	1.650.000	1.650.000				
25 Energia	363.998.796	514.406.903	442.646.977	442.646.977				
28 Encargos Especiais	0	0	6.071.075	6.071.075				
99 Reserva de Contingência	0	5.754.617.382	812.474.671	812.474.671				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	210.791.524	239.965.974	224.969.948	224.969.948				
125 Normatização e Fiscalização	62.077.908	76.299.697	108.974.599	108.974.599				
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	2.000.000	3.000.000	3.000.000				
130 Administração de Concessões	16.614.380	17.335.761	0	0				
131 Comunicação Social	3.012.500	2.508.437	2.510.000	2.510.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.779.161	4.010.643	4.390.061	4.390.061				
301 Atenção Básica	1.170.335	1.236.420	1.491.060	1.491.060				
306 Alimentação e Nutrição	2.473.169	2.592.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.498	63.084	3.351.370	3.351.370				
365 Educação Infantil	121.982	120.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000	50.000	0	0				
665 Normalização e Qualidade	1.410.251	517.635	0	0				
753 Combustíveis Minerais	64.763.555	174.194.680	100.000.000	100.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	6.071.075	6.071.075				
999 Reserva de Contingência	0	5.754.617.382	812.474.671	812.474.671				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	131.867.815	160.254.369	135.658.226	135.658.226				
3 Outras Despesas Correntes	215.450.233	340.060.943	309.038.656	309.038.656				
4 Investimentos	21.026.215	20.579.019	10.061.231	10.061.231				
9 Reserva de Contingência	0	5.754.617.382	812.474.671	812.474.671				
<b>Fonte</b>								
100	332.927	0	3.335.234	0	0	0	0	3.668.161
129	130.935.238	0	18.035.397	0	0	0	794.813.945	943.784.580
156	1.464.000	0	0	0	0	0	0	1.464.000
169	2.926.061	0	0	0	0	0	0	2.926.061
174	0	0	54.014.129	2.650.000	0	0	17.660.726	74.324.855
250	0	0	233.653.896	7.411.231	0	0	0	241.065.127
<b>Total</b>	<b>135.658.226</b>	<b>0</b>	<b>309.038.656</b>	<b>10.061.231</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>812.474.671</b>	<b>1.267.232.784</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.390.061</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.390.061</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								4.390.061
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.390.061</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.464.000
			S	1-PES	1	90	0	169	2.926.061
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.071.075</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.071.075</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								23.803
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>23.803</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	23.803
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								6.047.272
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.047.272</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	309.124
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.285.234
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.452.914
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>812.474.671</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>812.474.671</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								812.474.671
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>812.474.671</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	794.813.945
			F	9-RES	0	99	0	174	17.660.726
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>59.436.292</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.436.292</b>
2022.212J	<i>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								58.436.292
<b>2022.212J.0001</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>58.436.292</b>
	- Agente regulado (unidade): 105.000		F	3-ODC	2	90	0	174	12.564.335
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.571.957
			F	4-INV	2	90	0	174	250.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.050.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2022.10TP	<i>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas</i>								1.000.000
<b>2022.10TP.0053</b>	<b>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas - No Distrito Federal</b>	<b>25.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>150.538.307</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.538.307</b>
2053.2050	<i>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</i>								100.000.000
<b>2053.2050.0001</b>	<b>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>100.000.000</b>
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 4		F	3-ODC	3	90	0	250	100.000.000
2053.212K	<i>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</i>								35.579.646
<b>2053.212K.0001</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>35.579.646</b>
	- Agente regulado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	129	13.192.967
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.417.789
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.868.890
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	600.000
2053.212L	<i>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								14.958.661
<b>2053.212L.0001</b>	<b>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>14.958.661</b>
	- Agente regulado (unidade): 857		F	3-ODC	2	90	0	174	3.140.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	11.018.661
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
			F	4-INV	2	90	0	250	400.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>234.322.378</b>
	<b>Atividades</b>								<b>213.893.382</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								110.543.596
<b>2119.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>110.543.596</b>
			F	1-PES	1	90	0	129	108.076.935
			F	1-PES	1	91	0	129	2.466.661
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								91.384.710



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	25.122							91.384.710
			F	3-ODC	2	50	0	174	400.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	25.829.091
			F	3-ODC	2	90	0	250	59.212.441
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	4.993.178
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.491.060
2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	25.301							1.491.060
			S	3-ODC	1	90	0	129	1.491.060
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								138.000
2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							138.000
			F	3-ODC	1	90	0	129	138.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								90.000
2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							90.000
			F	3-ODC	1	90	0	129	90.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.086.016
2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							3.086.016
			F	3-ODC	1	90	0	129	3.086.016
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.000.000
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 884		F	3-ODC	2	90	0	174	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.700.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	100.000
2119.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.510.000
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131							2.510.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.500.000
2119.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								1.650.000
2119.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	22.122							1.650.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	1.281.947
			F	4-INV	3	90	0	250	368.053
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.428.996</b>
2119.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								37.354
2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	25.331							37.354
			F	3-ODC	1	90	0	129	37.354
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								20.391.642
2119.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	25.122							20.391.642
			F	1-PES	0	91	0	129	20.391.642
<b>Total</b>									<b>1.267.232.784</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>205.809.183</b>	<b>559.655.100</b>	<b>1.317.886.772</b>	<b>1.338.934.160</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	247.516	260.000	266.207	266.207				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	127.324	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	283.201.076	135.431.285	152.234.673				
2033 Energia Elétrica	45.605.790	71.694.843	1.012.586.579	1.012.586.579				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	159.955.876	204.371.857	169.602.701	173.846.701				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	247.516	260.000	266.207	266.207				
25 Energia	205.561.666	276.066.700	1.182.189.280	1.186.433.280				
28 Encargos Especiais	0	127.324	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	283.201.076	135.431.285	152.234.673				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	153.780.993	197.572.279	161.981.378	166.225.378				
125 Normatização e Fiscalização	28.332.590	52.947.069	26.437.332	26.437.332				
128 Formação de Recursos Humanos	2.262.361	2.776.830	2.878.971	2.878.971				
130 Administração de Concessões	523.185	1.267.036	2.759.854	2.759.854				
131 Comunicação Social	100.000	150.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	247.516	260.000	266.207	266.207				
301 Atenção Básica	1.197.178	1.226.460	1.405.200	1.405.200				
306 Alimentação e Nutrição	2.467.577	2.496.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.961	42.288	3.237.152	3.237.152				
365 Educação Infantil	105.806	108.000	0	0				
665 Normalização e Qualidade	1.102.642	2.883.293	2.900.000	2.900.000				
752 Energia Elétrica	15.647.373	14.597.445	980.489.393	980.489.393				
846 Outros Encargos Especiais	0	127.324	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	283.201.076	135.431.285	152.234.673				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.569.331	118.849.167	124.390.570	124.390.570				
3 Outras Despesas Correntes	81.122.894	122.264.685	1.050.475.681	1.053.125.681				
4 Investimentos	5.116.957	35.340.172	7.589.236	9.183.236				
9 Reserva de Contingência	0	283.201.076	135.431.285	152.234.673				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	2.650.000	1.594.000	0	0	0	4.244.000
174	124.390.570	0	295.271.977	7.589.236	0	0	152.234.673	579.486.456
186	0	0	755.200.031	0	0	0	0	755.200.031
250	0	0	3.673	0	0	0	0	3.673
<b>Total</b>	<b>124.390.570</b>	<b>0</b>	<b>1.053.125.681</b>	<b>9.183.236</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>152.234.673</b>	<b>1.338.934.160</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>266.207</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>266.207</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								266.207
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							266.207
			S	1-PES	1	90	0	174	266.207
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>152.234.673</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>152.234.673</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								152.234.673
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							152.234.673
			F	9-RES	0	99	0	174	152.234.673
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.012.586.579</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.263.518</b>
2033.2C42	<i>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</i>								5.068.300
<b>2033.2C42.0001</b>	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	25.752							5.068.300
	- Evento realizado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	174	5.068.300
2033.2993	<i>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</i>								14.098.032
<b>2033.2993.0001</b>	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	25.752							14.098.032
	- Solicitação atendida (unidade): 1.251.269		F	3-ODC	2	32	0	174	3.052.281
			F	3-ODC	2	90	0	174	11.045.751
2033.4699	<i>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</i>								2.759.854
<b>2033.4699.0001</b>	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	25.130							2.759.854
	- Outorga concedida (unidade): 287		F	3-ODC	2	90	0	174	2.759.854
2033.4703	<i>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</i>								2.900.000
<b>2033.4703.0001</b>	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25.665							2.900.000
	- Ato regulatório publicado (unidade): 569		F	3-ODC	2	90	0	174	2.900.000
2033.4880	<i>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</i>								26.437.332
<b>2033.4880.0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25.125							26.437.332
	- Fiscalização realizada (unidade): 929		F	3-ODC	2	32	0	174	12.497.194
			F	3-ODC	2	90	0	174	13.940.138
	<b>Operações Especiais</b>								<b>961.323.061</b>
2033.00NY	<i>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</i>								961.323.061
<b>2033.00NY.0001</b>	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	25.752							961.323.061
			F	3-ODC	1	90	0	174	206.123.030
			F	3-ODC	1	90	0	186	755.200.031
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>173.846.701</b>
	<b>Atividades</b>								<b>152.968.952</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								103.766.614
<b>2119.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	25.122							103.766.614
			F	1-PES	1	90	0	174	103.766.614
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								41.601.015
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							41.601.015
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.650.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	28.764.106
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.673
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.594.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.089.236
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.405.200
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	25.301							1.405.200
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.405.200
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								126.000
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							126.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	126.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								41.964
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							41.964
			F	3-ODC	1	90	0	174	41.964
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.049.188
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	25.331							3.049.188
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.049.188
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.878.971
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							2.878.971
	- Servidor capacitado (unidade): 767		F	3-ODC	2	90	0	174	2.878.971
2119.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								100.000
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131							100.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.4641.0001			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.377.749</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	25.331	F	3-ODC	1	90	0	174	20.000
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>20.357.749</b>
2119.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	25.122	F	1-PES	0	91	0	174	20.357.749
<b>Projetos</b>									<b>500.000</b>
2119.13E6	<b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>								<b>500.000</b>
2119.13E6.0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal	25.122	F	4-INV	2	90	0	174	500.000
	- Edifício-sede construído (% de execução): 1								500.000
<b>Total</b>									<b>1.338.934.160</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
Total		76.678.580	104.014.880	93.395.764	93.367.764				
<b>Programa</b>									
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.290	300.000	150.000	150.000				
0999	Reserva de Contingência	0	6.740.874	0	0				
2033	Energia Elétrica	3.156.381	16.066.000	11.200.000	11.200.000				
2053	Petróleo e Gás	148.537	3.000.000	800.000	800.000				
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	73.367.372	77.908.006	81.245.764	81.217.764				
<b>Função</b>									
25	Energia	76.672.290	96.974.006	93.245.764	93.217.764				
28	Encargos Especiais	6.290	300.000	150.000	150.000				
99	Reserva de Contingência	0	6.740.874	0	0				
<b>Subunção</b>									
121	Planejamento e Orçamento	3.430.740	6.302.013	3.704.278	3.704.278				
122	Administração Geral	65.414.652	71.028.777	73.317.514	73.289.514				
128	Formação de Recursos Humanos	550.000	550.000	550.000	550.000				
301	Atenção Básica	704.645	819.060	921.972	921.972				
306	Alimentação e Nutrição	3.072.491	1.860.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.802	84.156	3.552.000	3.552.000				
365	Educação Infantil	268.579	264.000	0	0				
752	Energia Elétrica	3.156.381	16.066.000	11.200.000	11.200.000				
846	Outros Encargos Especiais	6.290	300.000	150.000	150.000				
999	Reserva de Contingência	0	6.740.874	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	54.903.449	56.513.999	58.632.843	58.632.843				
3	Outras Despesas Correntes	21.063.232	38.183.529	33.698.304	33.698.304				
4	Investimentos	711.899	2.576.478	1.064.617	1.036.617				
9	Reserva de Contingência	0	6.740.874	0	0				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		58.632.843	0	33.698.304	1.036.617	0	0	0	93.367.764
Total		58.632.843	0	33.698.304	1.036.617	0	0	0	93.367.764

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>150.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>150.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>11.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.200.000</b>
2033.20LF	<i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>								<i>11.100.000</i>
<b>2033.20LF.0001</b>	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>11.100.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 9		F	3-ODC	3	90	0	100	11.100.000
2033.20LG	<i>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</i>								<i>100.000</i>
<b>2033.20LG.0001</b>	<b>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>100.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 76		F	3-ODC	3	90	0	100	100.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2053.20LH	<i>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</i>								<i>800.000</i>
<b>2053.20LH.0001</b>	<b>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional</b>	<b>25.121</b>							<b>800.000</b>
	- Documento produzido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	100	800.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>81.217.764</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.217.764</b>
2119.20LI	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>								<i>2.904.278</i>
<b>2119.20LI.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional</b>	<b>25.121</b>							<b>2.904.278</b>
	- Documento produzido (unidade): 66		F	3-ODC	2	90	0	100	2.404.278
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>58.532.843</i>
<b>2119.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>58.532.843</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	58.532.843
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>13.684.671</i>
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>13.684.671</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.940.169
			F	3-ODC	2	91	0	100	379.885
			F	4-INV	2	90	0	100	364.617
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>921.972</i>
<b>2119.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>25.301</b>							<b>921.972</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	921.972
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>336.000</i>
<b>2119.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>25.331</b>							<b>336.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	336.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>96.000</i>
<b>2119.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>25.331</b>							<b>96.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>3.120.000</i>
<b>2119.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>25.331</b>							<b>3.120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.120.000
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>550.000</i>
<b>2119.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>25.128</b>							<b>550.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 224		F	3-ODC	2	90	0	100	550.000
2119.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<i>1.072.000</i>
<b>2119.8785.0001</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>1.072.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	900.000
			F	4-INV	3	90	0	100	172.000
<b>Total</b>									<b>93.367.764</b>

**Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>331.682.205.507</b>	<b>362.356.791.985</b>	<b>401.479.381.939</b>	<b>401.739.779.957</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.920.071.170	4.914.541.533	4.948.610.245	4.948.610.245				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.566.453.365	6.946.108.631	8.832.629.064	8.832.629.064				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.898.371	4.222.400	1.270.200	1.270.200				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	758.019.773	752.615.714	824.278.663	824.278.663				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	250.000.000				
2061 Previdência Social	313.345.507.559	344.396.401.675	381.260.296.374	381.270.694.392				
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.089.255.269	5.342.902.032	5.612.297.393	5.612.297.393				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	324.112.853.771	355.406.460.954	392.645.482.675	392.655.880.693				
28 Encargos Especiais	7.569.351.736	6.950.331.031	8.833.899.264	8.833.899.264				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	250.000.000				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	29.713.281	28.000.000	33.000.000	33.000.000				
122 Administração Geral	4.772.828.887	5.006.515.622	5.202.996.521	5.202.996.521				
125 Normatização e Fiscalização	2.019.783	4.067.587	9.730.070	9.730.070				
126 Tecnologia da Informação	442.095.916	435.960.000	290.720.000	290.720.000				
128 Formação de Recursos Humanos	17.506.124	42.692.513	31.240.286	31.240.286				
131 Comunicação Social	18.812.515	27.005.975	24.139.099	24.139.099				
183 Informação e Inteligência	141.308.181	148.940.702	100.790.000	100.790.000				
271 Previdência Básica	312.683.084.334	343.669.614.070	380.736.259.997	380.746.658.015				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.225.350.880	4.285.470.492	4.370.610.245	4.370.610.245				
273 Previdência Complementar	594.283	770.820	1.287.626	1.287.626				
274 Previdência Especial	1.453.519.773	1.422.115.714	1.422.278.663	1.422.278.663				
301 Atenção Básica	137.130.384	135.443.280	164.129.904	164.129.904				
306 Alimentação e Nutrição	138.520.884	137.220.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.705.058	38.178.000	234.159.562	234.159.562				
365 Educação Infantil	3.975.359	3.920.400	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	115.177	327.863	0	0				
665 Normalização e Qualidade	10.572.951	20.217.916	24.140.702	24.140.702				
844 Serviço da Dívida Externa	2.898.371	4.222.400	1.270.200	1.270.200				
846 Outros Encargos Especiais	7.566.453.365	6.946.108.631	8.832.629.064	8.832.629.064				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	250.000.000				
<b>Unidade</b>								
33101 Ministério da Previdência Social	323.949.341	389.929.720	390.324.065	390.324.065				
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	12.489.596.657	12.745.155.300	12.988.686.711	12.998.776.711				
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	38.389.863	57.048.425	65.211.501	65.211.501				
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	318.830.269.646	349.164.658.540	388.035.159.662	388.285.467.680				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.178.905.725	10.360.524.598	10.640.579.476	10.640.579.476				
2 Juros e Encargos da Dívida	543.458	1.786.400	1.270.200	1.270.200				
3 Outras Despesas Correntes	321.303.277.730	351.821.277.756	390.699.780.627	390.700.088.645				
4 Investimentos	197.123.682	170.657.309	137.639.987	147.729.987				
5 Inversões Financeiras	0	109.922	111.649	111.649				
6 Amortização da Dívida	2.354.912	2.436.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	250.000.000				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	514.083.301	0	20.028.980.908	10.090.000	111.649	0	250.000.000	20.803.265.858
118	0	0	419.884.470	55.000.000	0	0	0	474.884.470
144	0	1.270.200	0	0	0	0	0	1.270.200
148	0	0	8.082.664	964.409	0	0	0	9.047.073
150	0	0	495.204.003	0	0	0	0	495.204.003
151	8.620.355.160	0	1.817.543.813	76.677.161	0	0	0	10.514.576.134
153	0	0	27.017.566.629	0	0	0	0	27.017.566.629
154	0	0	340.342.180.736	0	0	0	0	340.342.180.736
156	609.324.627	0	0	0	0	0	0	609.324.627
169	873.704.829	0	0	0	0	0	0	873.704.829
174	23.111.559	0	24.947.516	4.998.417	0	0	0	53.057.492
180	0	0	236.035.360	0	0	0	0	236.035.360
250	0	0	309.662.546	0	0	0	0	309.662.546
<b>Total</b>	<b>10.640.579.476</b>	<b>1.270.200</b>	<b>390.700.088.645</b>	<b>147.729.987</b>	<b>111.649</b>	<b>0</b>	<b>250.000.000</b>	<b>401.739.779.957</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>Total</b>	<b>323.949.341</b>	<b>389.929.720</b>	<b>390.324.065</b>	<b>390.324.065</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	149.361.922	147.484.280	158.711.141	158.711.141
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.898.371	4.222.400	1.270.200	1.270.200
2061 Previdência Social	44.007.009	92.414.790	79.933.367	79.933.367
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	127.682.038	145.808.250	150.409.357	150.409.357
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	321.050.970	385.707.320	389.053.865	389.053.865
28 Encargos Especiais	2.898.371	4.222.400	1.270.200	1.270.200
<b>Subunção</b>				
122 Administração Geral	134.687.042	152.881.625	157.535.060	157.535.060
125 Normatização e Fiscalização	1.552.796	2.862.747	8.500.000	8.500.000
128 Formação de Recursos Humanos	533.506	1.600.000	1.010.000	1.010.000
131 Comunicação Social	18.812.515	18.005.975	23.139.099	23.139.099
183 Informação e Inteligência	0	440.702	990.000	990.000
271 Previdência Básica	7.587.875	13.357.347	8.709.801	8.709.801
272 Previdência do Regime Estatutário	150.141.632	187.913.239	178.711.141	178.711.141
273 Previdência Complementar	0	0	599.999	599.999
301 Atenção Básica	3.769.729	3.993.120	4.869.012	4.869.012
306 Alimentação e Nutrição	2.944.420	2.964.000	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	856.363	960.000	4.649.051	4.649.051
365 Educação Infantil	49.913	60.000	0	0
571 Desenvolvimento Científico	115.177	327.863	0	0
665 Normalização e Qualidade	0	340.702	340.702	340.702
844 Serviço da Dívida Externa	2.898.371	4.222.400	1.270.200	1.270.200
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	211.909.821	207.243.201	228.024.770	228.024.770
2 Juros e Encargos da Dívida	543.458	1.786.400	1.270.200	1.270.200
3 Outras Despesas Correntes	108.226.119	171.464.119	153.387.525	153.387.525
4 Investimentos	915.029	7.000.000	7.641.570	7.641.570
6 Amortização da Dívida	2.354.912	2.436.000	0	0
<b>Fonte</b>				
100	198.300.338	0	0	198.300.338
144	0	1.270.200	0	1.270.200
148	0	0	8.082.664	9.047.073
151	9.357.766	0	145.304.861	161.339.788
156	11.008.900	0	0	11.008.900
169	9.357.766	0	0	9.357.766
<b>Total</b>	<b>228.024.770</b>	<b>1.270.200</b>	<b>153.387.525</b>	<b>390.324.065</b>



Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>158.711.141</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>158.711.141</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>158.711.141</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>158.711.141</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	138.344.475
			S	1-PES	1	90	0	156	11.008.900
			S	1-PES	1	90	0	169	9.357.766
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.270.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.270.200</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.270.200</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.270.200</b>
			S	2-JUR	0	90	0	144	1.270.200
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>79.933.367</b>
	<b>Atividades</b>								<b>79.933.367</b>
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								<i>100.000</i>
<b>2061.20GN.0001</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 285		S	3-ODC	2	90	0	151	100.000
2061.20HQ	<i>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social</i>								<i>3.110.324</i>
<b>2061.20HQ.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>3.110.324</b>
	- Ação apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	3.110.324
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								<i>990.000</i>
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>990.000</b>
	- Acervo digital implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	990.000
2061.2015	<i>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social</i>								<i>17.200.543</i>
<b>2061.2015.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>17.200.543</b>
	- Processo analisado (unidade): 546.742		S	3-ODC	2	90	0	151	17.200.543
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								<i>599.999</i>
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.273</b>							<b>599.999</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 28		S	3-ODC	2	90	0	151	599.999
2061.2274	<i>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência</i>								<i>20.000.000</i>
<b>2061.2274.0001</b>	<b>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>20.000.000</b>
	- Assistência técnica realizada (unidade): 211		S	3-ODC	2	90	0	148	8.082.664
			S	3-ODC	2	90	2	151	10.309.988
			S	4-INV	2	90	0	148	964.409
			S	4-INV	2	90	2	151	642.939
2061.2276	<i>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2061.2276.0001</b>	<b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>3.000.000</b>
	- Regime previdenciário auditado (unidade): 219		S	3-ODC	2	90	0	151	3.000.000
2061.2290	<i>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</i>								<i>353.223</i>
<b>2061.2290.0001</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>353.223</b>
	- Reunião realizada (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	0	151	353.223
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								<i>340.702</i>
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>340.702</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 59		S	3-ODC	2	90	0	151	340.702
2061.2587	<i>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social</i>								<i>5.599.477</i>
<b>2061.2587.0001</b>	<b>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>5.599.477</b>
	- Registro processado (unidade): 226.000		S	3-ODC	2	90	0	151	5.599.477
2061.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>23.139.099</i>
<b>2061.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>09.131</b>							<b>23.139.099</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	23.139.099
2061.8452	<i>Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária</i>								<i>5.500.000</i>
<b>2061.8452.0001</b>	<b>Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>5.500.000</b>
	- Relatório concluído (unidade): 463		S	3-ODC	2	90	0	151	5.500.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>150.409.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.839.180</b>
2114.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>59.955.863</i>
<b>2114.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>59.955.863</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	59.022.533
			S	1-PES	1	91	0	100	933.330
2114.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>70.667.665</i>
<b>2114.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>70.667.665</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	64.633.443
			S	4-INV	2	90	0	151	6.034.222
2114.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.869.012</i>
<b>2114.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e</b>	<b>09.301</b>							<b>4.869.012</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional								
2114.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	151	4.869.012
									<b>48.000</b>
2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							<b>48.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	48.000
2114.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<b>864.000</b>
2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							<b>864.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	864.000
2114.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<b>3.524.640</b>
2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	09.331							<b>3.524.640</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.524.640
2114.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<b>910.000</b>
2114.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	09.128							<b>910.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.524.640
	- Servidor capacitado (unidade): 740		S	3-ODC	2	90	0	151	910.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>9.570.177</b>
2114.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>212.411</b>
2114.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	09.331							<b>212.411</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	212.411
2114.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>9.357.766</b>
2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.122							<b>9.357.766</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	9.357.766
<b>Total</b>									<b>390.324.065</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		12.489.596.657	12.745.155.300	12.988.686.711	12.998.776.711			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.770.633.213	4.766.728.115	4.789.249.104	4.789.249.104			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	295.432.796	405.356.362	400.587.435	400.587.435			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	758.019.773	752.615.714	824.278.663	824.278.663			
2061	Previdência Social	1.732.496.061	1.677.555.643	1.574.752.163	1.584.842.163			
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	4.933.014.814	5.142.899.466	5.399.819.346	5.399.819.346			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	12.194.163.861	12.339.798.938	12.588.099.276	12.598.189.276			
28	Encargos Especiais	295.432.796	405.356.362	400.587.435	400.587.435			
<b>Subunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	29.713.281	28.000.000	33.000.000	33.000.000			
122	Administração Geral	4.610.490.365	4.801.777.906	4.986.211.087	4.986.211.087			
126	Tecnologia da Informação	433.434.129	435.960.000	290.720.000	290.720.000			
128	Formação de Recursos Humanos	16.579.884	38.867.977	28.000.000	28.000.000			
131	Comunicação Social	0	9.000.000	1.000.000	1.000.000			
183	Informação e Inteligência	141.308.181	148.500.000	99.800.000	99.800.000			
271	Previdência Básica	1.116.247.382	1.032.350.452	1.124.432.163	1.134.522.163			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.075.133.213	4.097.228.115	4.191.249.104	4.191.249.104			
274	Previdência Especial	1.453.519.773	1.422.115.714	1.422.278.663	1.422.278.663			
301	Atenção Básica	133.241.507	131.281.560	158.957.748	158.957.748			
306	Alimentação e Nutrição	135.182.495	133.800.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.832.687	37.200.000	228.650.511	228.650.511			
365	Educação Infantil	3.908.013	3.840.000	0	0			
665	Normalização e Qualidade	10.572.951	19.877.214	23.800.000	23.800.000			
846	Outros Encargos Especiais	295.432.796	405.356.362	400.587.435	400.587.435			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.950.397.419	10.134.934.150	10.386.643.154	10.386.643.154			
3	Outras Despesas Correntes	2.344.311.407	2.450.905.584	2.476.931.908	2.476.931.908			
4	Investimentos	194.887.832	159.205.644	125.000.000	135.090.000			
5	Inversões Financeiras	0	109.922	111.649	111.649			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	315.782.963	0	84.692.823	10.090.000	111.649	0	0	410.677.435
118	0	0	419.884.470	55.000.000	0	0	0	474.884.470
151	8.608.197.401	0	1.662.692.069	70.000.000	0	0	0	10.340.889.470
156	598.315.727	0	0	0	0	0	0	598.315.727
169	864.347.063	0	0	0	0	0	0	864.347.063
250	0	0	309.662.546	0	0	0	0	309.662.546
Total	10.386.643.154	0	2.476.931.908	135.090.000	111.649	0	0	12.998.776.711

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.789.249.104</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.789.249.104</b>
0089.009K	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA</b>								<b>598.000.000</b>
<b>0089.009K.0001</b>	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional	<b>09.274</b>							<b>598.000.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	598.000.000
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>								<b>4.191.249.104</b>
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>4.191.249.104</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	2.728.586.314
			S	1-PES	1	90	0	156	598.315.727
			S	1-PES	1	90	0	169	864.347.063
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>400.587.435</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>400.587.435</b>
0901.00G5	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>								<b>22.576.869</b>
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>22.576.869</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	22.576.869
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</b>								<b>378.010.566</b>
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>378.010.566</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	293.206.094
			S	3-ODC	1	90	0	100	84.692.823
			S	5-IFI	1	90	0	100	111.649
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>824.278.663</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>824.278.663</b>
0909.0536	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</b>								<b>824.278.663</b>
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>824.278.663</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	390.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	434.278.663
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.584.842.163</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.524.752.163</b>
2061.20GN	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2061.20GN.0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	<b>09.128</b>							<b>2.000.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 820.000		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
2061.20HR	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>3.000.000</b>
	- Acervo digital implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	3.000.000
2061.20HT	<b>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</b>								<b>1.800.000</b>
<b>2061.20HT.0001</b>	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	<b>09.183</b>							<b>1.800.000</b>
	- Registro efetivado (unidade): 1.400		S	3-ODC	2	90	0	151	1.800.000
2061.2292	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>								<b>290.720.000</b>
<b>2061.2292.0001</b>	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	<b>09.126</b>							<b>290.720.000</b>
	- Benefício processado (milhar): 335.001		S	3-ODC	2	90	0	151	90.720.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	200.000.000
2061.2294	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>								<b>33.000.000</b>
<b>2061.2294.0001</b>	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	<b>09.092</b>							<b>33.000.000</b>
	- Peça processual produzida (unidade): 1.900.000		S	3-ODC	2	90	0	151	33.000.000
2061.2562	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</b>								<b>13.800.000</b>
<b>2061.2562.0001</b>	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	<b>09.665</b>							<b>13.800.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1.190		S	3-ODC	2	90	0	151	13.800.000
2061.2563	<b>Gestão da Melhoria Contínua</b>								<b>10.000.000</b>
<b>2061.2563.0001</b>	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	<b>09.665</b>							<b>10.000.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 1.500		S	3-ODC	2	90	0	151	10.000.000
2061.2564	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</b>								<b>95.000.000</b>
<b>2061.2564.0001</b>	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>95.000.000</b>
	- Informação processada (milhar): 2.885.000		S	3-ODC	2	90	0	151	95.000.000
2061.2585	<b>Serviço de Reabilitação Profissional</b>								<b>40.000.000</b>
<b>2061.2585.0001</b>	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	<b>09.271</b>							<b>40.000.000</b>
	- Segurado reabilitado (unidade): 25.340		S	3-ODC	2	90	0	151	40.000.000
2061.2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>								<b>50.000.000</b>
<b>2061.2591.0001</b>	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	<b>09.271</b>							<b>50.000.000</b>
	- Processo concluído (unidade): 9.828.225		S	3-ODC	2	90	0	151	50.000.000
2061.2593	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>								<b>793.932.163</b>
<b>2061.2593.0001</b>	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	<b>09.271</b>							<b>793.932.163</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.187		S	3-ODC	2	90	0	118	419.884.470
			S	3-ODC	2	90	0	151	209.385.147
			S	3-ODC	2	90	0	250	109.662.546
			S	4-INV	2	90	0	118	55.000.000
2061.4405	<b>Previdência Eletrônica</b>								<b>120.000.000</b>
<b>2061.4405.0001</b>	Previdência Eletrônica - Nacional	<b>09.271</b>							<b>120.000.000</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061.4641	- Atendimento realizado (unidade): 144.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	120.000.000
<b>2061.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>09.131</b>							<b>1.000.000</b>
	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.8426	<b>Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
<b>2061.8426.0001</b>	<b>Desmobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Imóvel alienado (unidade): 200		S	3-ODC	2	90	0	151	500.000
2061.8869	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>	<b>09.271</b>							<b>70.000.000</b>
<b>2061.8869.0001</b>	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>70.000.000</b>
	- Unidade de atendimento reformada (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	0	151	50.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	20.000.000
<b>Projetos</b>									<b>60.090.000</b>
2061.116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>	<b>09.271</b>							<b>60.090.000</b>
<b>2061.116V.0001</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>57.190.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 23		S	4-INV	2	90	0	100	7.190.000
			S	4-INV	2	90	0	151	50.000.000
<b>2061.116V.0035</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de São Paulo</b>	<b>09.271</b>							<b>550.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	550.000
<b>2061.116V.0051</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.271</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2061.116V.3327</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Paty do Alferes - RJ</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.4014</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Almirante Tamandaré - PR</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.5140</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Tapejara - RS</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.5251</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Nioaque - MS</b>	<b>09.271</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2061.116V.5490</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Crixás - GO</b>	<b>09.271</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>5.399.819.346</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.555.158.634</b>
2114.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>	<b>09.122</b>							<b>4.052.640.886</b>
<b>2114.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>4.052.640.886</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	4.052.640.886
2114.2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09.122</b>							<b>94.600.000</b>
<b>2114.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>94.600.000</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	94.600.000
2114.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09.301</b>							<b>158.957.748</b>
<b>2114.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>09.301</b>							<b>158.957.748</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	158.957.748
2114.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	<b>09.331</b>							<b>4.560.000</b>
<b>2114.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>4.560.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.560.000
2114.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	<b>09.331</b>							<b>39.600.000</b>
<b>2114.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>39.600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.600.000
2114.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>	<b>09.331</b>							<b>178.800.000</b>
<b>2114.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>178.800.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	178.800.000
2114.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>09.128</b>							<b>26.000.000</b>
<b>2114.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>26.000.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 22.282		S	3-ODC	2	90	0	151	26.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>844.660.712</b>
2114.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	<b>09.331</b>							<b>5.690.511</b>
<b>2114.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>5.690.511</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.690.511
2114.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09.122</b>							<b>838.970.201</b>
<b>2114.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>838.970.201</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	838.970.201
<b>Total</b>									<b>12.998.776.711</b>

**Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social**  
**Unidade: 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>		<b>38.389.863</b>	<b>57.048.425</b>	<b>65.211.501</b>	<b>65.211.501</b>				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	76.034	329.138	650.000	650.000				
2061	Previdência Social	9.755.411	2.524.971	2.492.811	2.492.811				
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	28.558.417	54.194.316	62.068.690	62.068.690				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	38.389.863	57.048.425	65.211.501	65.211.501				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	27.651.480	51.856.091	59.250.374	59.250.374				
125	Normatização e Fiscalização	466.987	1.204.840	1.230.070	1.230.070				
126	Tecnologia da Informação	8.661.787	0	0	0				
128	Formação de Recursos Humanos	392.733	2.224.536	2.230.286	2.230.286				
272	Previdência do Regime Estatutário	76.034	329.138	650.000	650.000				
273	Previdência Complementar	594.283	770.820	687.627	687.627				
301	Atenção Básica	119.148	168.600	303.144	303.144				
306	Alimentação e Nutrição	393.970	456.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.008	18.000	860.000	860.000				
365	Educação Infantil	17.433	20.400	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.598.485	18.347.247	25.911.552	25.911.552				
3	Outras Despesas Correntes	20.470.557	34.249.513	34.301.532	34.301.532				
4	Investimentos	1.320.821	4.451.665	4.998.417	4.998.417				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
151		2.799.993	0	9.354.016	0	0	0	0	12.154.009
174		23.111.559	0	24.947.516	4.998.417	0	0	0	53.057.492
<b>Total</b>		<b>25.911.552</b>	<b>0</b>	<b>34.301.532</b>	<b>4.998.417</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.211.501</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								650.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	650.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>2.492.811</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.492.811</b>
2061.20EI	<i>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</i>								687.627
<b>2061.20EI.0001</b>	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	<b>09.273</b>							<b>687.627</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	620.127
			S	4-INV	2	90	0	174	67.500
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								575.114
<b>2061.20GN.0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	<b>09.128</b>							<b>575.114</b>
	- Pessoa informada (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	174	575.114
2061.2592	<i>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</i>								1.230.070
<b>2061.2592.0001</b>	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional	<b>09.125</b>							<b>1.230.070</b>
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 118		S	3-ODC	2	90	0	174	1.230.070
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>62.068.690</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.248.697</b>
2114.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								22.461.559
<b>2114.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>09.122</b>							<b>22.461.559</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	22.003.384
			S	1-PES	1	91	0	174	458.175
2114.2000	<i>Administração da Unidade</i>								33.988.822
<b>2114.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>09.122</b>							<b>33.988.822</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	9.354.016
			S	3-ODC	2	90	0	174	18.994.457
			S	3-ODC	2	91	0	174	709.432
			S	4-INV	2	90	0	174	4.930.917
2114.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								303.144
<b>2114.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>09.301</b>							<b>303.144</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	303.144
2114.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2114.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>09.331</b>							<b>36.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	36.000
2114.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2114.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>09.331</b>							<b>24.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	24.000
2114.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								780.000
<b>2114.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>09.331</b>							<b>780.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	780.000
2114.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.655.172
<b>2114.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>09.128</b>							<b>1.655.172</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 586		S	3-ODC	2	80	0	174	63.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	1.568.672
			S	3-ODC	2	91	0	174	23.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.819.993</b>
2114.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2114.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>09.331</b>							<b>20.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	20.000
2114.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.799.993
<b>2114.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>09.122</b>							<b>2.799.993</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	2.799.993
<b>Total</b>									<b>65.211.501</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		318.830.269.646	349.164.658.540	388.035.159.662	388.285.467.680			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.271.020.569	6.540.752.269	8.432.041.629	8.432.041.629			
0999 Reserva de Contingência		0	0	0	250.000.000			
2061 Previdência Social		311.559.249.077	342.623.906.271	379.603.118.033	379.603.426.051			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		311.559.249.077	342.623.906.271	379.603.118.033	379.603.426.051			
28 Encargos Especiais		7.271.020.569	6.540.752.269	8.432.041.629	8.432.041.629			
99 Reserva de Contingência		0	0	0	250.000.000			
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica		311.559.249.077	342.623.906.271	379.603.118.033	379.603.426.051			
846 Outros Encargos Especiais		7.271.020.569	6.540.752.269	8.432.041.629	8.432.041.629			
999 Reserva de Contingência		0	0	0	250.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		318.830.269.646	349.164.658.540	388.035.159.662	388.035.467.680			
9 Reserva de Contingência		0	0	0	250.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	19.944.288.085	0	0	0	250.000.000	20.194.288.085
150	0	0	495.204.003	0	0	0	0	495.204.003
151	0	0	192.867	0	0	0	0	192.867
153	0	0	27.017.566.629	0	0	0	0	27.017.566.629
154	0	0	340.342.180.736	0	0	0	0	340.342.180.736
180	0	0	236.035.360	0	0	0	0	236.035.360
<b>Total</b>	0	0	388.035.467.680	0	0	0	250.000.000	388.285.467.680



Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
 Unidade: 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.432.041.629</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.432.041.629</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								3.743.980.067
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	3.743.980.067
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								4.688.061.562
<b>0901.0625.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	4.688.061.562
			S	3-ODC	1	90	0	153	200.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	4.488.061.562
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>250.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>250.000.000</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								250.000.000
<b>0999.0Z01.7000</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	<b>99.999</b>	S	9-RES	1	90	0	100	250.000.000
			S	9-RES	1	90	0	100	250.000.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>379.603.426.051</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>379.603.426.051</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								292.144.977.841
<b>2061.0E81.0001</b>	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	292.144.977.841
			S	3-ODC	1	90	0	150	16.000.308.018
			S	3-ODC	1	90	0	153	487.772.431
			S	3-ODC	1	90	0	154	12.567.434.755
			S	3-ODC	1	90	0	154	262.853.427.277
			S	3-ODC	1	90	0	180	236.035.360
2061.0E82	<i>Benefícios Previdenciários Rurais</i>								85.080.756.158
<b>2061.0E82.0001</b>	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	153	85.080.756.158
			S	3-ODC	1	90	0	154	9.686.678.049
			S	3-ODC	1	90	0	154	75.394.078.109
2061.009W	<i>Compensação Previdenciária</i>								2.377.692.052
<b>2061.009W.0001</b>	Compensação Previdenciária - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	30	0	153	2.377.692.052
			S	3-ODC	1	30	0	154	141.508.351
			S	3-ODC	1	40	0	150	1.047.337.675
			S	3-ODC	1	40	0	150	7.431.572
			S	3-ODC	1	40	0	151	192.867
			S	3-ODC	1	40	0	153	133.883.912
			S	3-ODC	1	40	0	154	1.047.337.675
<b>Total</b>									<b>388.285.467.680</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>2.572.946.036</b>	<b>2.247.029.192</b>	<b>2.344.781.277</b>	<b>2.345.081.277</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	259.052.442	257.270.000	272.095.096	272.095.096				
2057 Política Externa	833.554.892	707.755.000	720.034.242	720.334.242				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.278.916.911	1.282.004.192	1.352.651.939	1.352.651.939				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.313.893.594	1.989.759.192	2.072.686.181	2.072.986.181				
09 Previdência Social	259.052.442	257.270.000	272.095.096	272.095.096				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.063.835.826	1.190.544.522	1.239.655.945	1.239.655.945				
126 Tecnologia da Informação	218.518	1.000.000	880.000	880.000				
128 Formação de Recursos Humanos	5.715.567	4.550.000	4.004.000	4.004.000				
211 Relações Diplomáticas	1.037.607.337	585.825.000	600.896.287	601.196.287				
212 Cooperação Internacional	63.002.107	60.980.000	56.650.000	56.650.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	259.052.442	257.270.000	272.095.096	272.095.096				
301 Atenção Básica	81.788.081	85.246.358	105.395.340	105.395.340				
306 Alimentação e Nutrição	5.684.281	5.856.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	218.681	251.712	7.600.654	7.600.654				
365 Educação Infantil	99.801	105.600	0	0				
392 Difusão Cultural	31.961.498	29.000.000	29.100.000	29.100.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.340.314	12.400.000	11.152.000	11.152.000				
691 Promoção Comercial	14.421.583	14.000.000	17.351.955	17.351.955				
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores	2.555.723.185	2.229.949.450	2.327.227.318	2.327.527.318				
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	17.222.851	17.079.742	17.553.959	17.553.959				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.193.951.463	1.205.541.922	1.273.305.283	1.273.305.283				
3 Outras Despesas Correntes	1.293.367.173	1.001.312.770	1.041.264.728	1.041.564.728				
4 Investimentos	80.809.162	40.174.500	30.211.266	30.211.266				
5 Inversões Financeiras	4.818.238	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.065.545.004	0	849.781.312	17.505.598	0	0	0	1.932.831.914
150	0	0	4.057.638	0	0	0	0	4.057.638
156	80.205.069	0	0	0	0	0	0	80.205.069
169	127.555.210	0	0	0	0	0	0	127.555.210
174	0	0	187.579.110	12.705.668	0	0	0	200.284.778
250	0	0	146.668	0	0	0	0	146.668
<b>Total</b>	<b>1.273.305.283</b>	<b>0</b>	<b>1.041.564.728</b>	<b>30.211.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.345.081.277</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		2.555.723.185	2.229.949.450	2.327.227.318	2.327.527.318			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	258.531.622	256.750.000	271.315.096	271.315.096			
2057	Política Externa	826.124.558	697.355.000	710.882.242	711.182.242			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.269.645.214	1.275.844.450	1.345.029.980	1.345.029.980			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	2.297.191.563	1.973.199.450	2.055.912.222	2.056.212.222			
09	Previdência Social	258.531.622	256.750.000	271.315.096	271.315.096			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.055.061.084	1.184.796.871	1.232.611.686	1.232.611.686			
126	Tecnologia da Informação	218.518	1.000.000	880.000	880.000			
128	Formação de Recursos Humanos	5.665.104	4.550.000	4.004.000	4.004.000			
211	Relações Diplomáticas	1.037.607.337	585.825.000	600.896.287	601.196.287			
212	Cooperação Internacional	63.002.107	60.980.000	56.650.000	56.650.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	258.531.622	256.750.000	271.315.096	271.315.096			
301	Atenção Básica	81.688.664	85.180.263	105.281.640	105.281.640			
306	Alimentação e Nutrição	5.409.244	5.580.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	158.292	191.316	7.136.654	7.136.654			
365	Educação Infantil	88.152	96.000	0	0			
392	Difusão Cultural	31.961.498	29.000.000	29.100.000	29.100.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.909.980	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
691	Promoção Comercial	14.421.583	14.000.000	17.351.955	17.351.955			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.187.336.724	1.199.274.271	1.265.481.024	1.265.481.024			
3	Outras Despesas Correntes	1.282.858.882	990.600.679	1.031.635.028	1.031.935.028			
4	Investimentos	80.709.340	40.074.500	30.111.266	30.111.266			
5	Inversões Financeiras	4.818.238	0	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.057.720.745	0	840.298.280	17.405.598	0	0	0	1.915.424.623
150	0	0	4.057.638	0	0	0	0	4.057.638
156	80.205.069	0	0	0	0	0	0	80.205.069
169	127.555.210	0	0	0	0	0	0	127.555.210
174	0	0	187.579.110	12.705.668	0	0	0	200.284.778
Total	1.265.481.024	0	1.031.935.028	30.111.266	0	0	0	2.327.527.318

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>271.315.096</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>271.315.096</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								271.315.096
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>271.315.096</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	63.554.817
			S	1-PES	1	90	0	156	80.205.069
			S	1-PES	1	90	0	169	127.555.210
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>711.182.242</b>
	<b>Atividades</b>								<b>707.642.242</b>
2057.2015	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</i>								46.750.000
<b>2057.2015.0001</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>36.865.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	36.865.000
2057.2015.0002	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior</i>								9.885.000
	- Pessoa atendida (unidade): 1.500.001	<b>07.211</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	8.085.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2057.20WW	<i>Relações e Negociações Bilaterais</i>								488.676.084
<b>2057.20WW.0002</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>488.676.084</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	0	100	287.949.289
			F	3-ODC	2	90	0	174	187.415.180
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.085.660
			F	3-ODC	2	91	0	174	163.930
			F	4-INV	2	90	0	100	2.062.025
			F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
2057.20WX	<i>Relações e Negociações Multilaterais</i>								50.289.761
<b>2057.20WX.0002</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>50.289.761</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	80	0	100	406.180
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.377.001
			F	3-ODC	2	91	0	100	806.580
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
2057.20WY	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</i>								29.100.000
<b>2057.20WY.0001</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional</b>	<b>07.392</b>							<b>145.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	145.000
2057.20WY.0002	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior</i>								28.955.000
	- Evento apoiado (unidade): 1.000	<b>07.392</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	24.419.762
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.057.638
			F	4-INV	2	90	0	100	477.600
2057.20WZ	<i>Promoção Comercial e de Investimentos</i>								17.351.955
<b>2057.20WZ.0001</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional</b>	<b>07.691</b>							<b>3.643.527</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.643.527
2057.20WZ.0002	<i>Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior</i>								13.708.428
	- Evento apoiado (unidade): 150	<b>07.691</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	1.676.428
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.032.000
2057.20X0	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</i>								19.242.000
<b>2057.20X0.0002</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>19.242.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 50		F	3-ODC	2	80	0	100	18.742.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2057.2532	<i>Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</i>								1.408.000
<b>2057.2532.0002</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>1.408.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	1.408.000
2057.2533	<i>Cooperação Técnica Internacional</i>								36.000.000
<b>2057.2533.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional - Nacional</b>	<b>07.212</b>							<b>34.000.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	80	0	100	15.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.200.000
2057.2533.0002	<i>Cooperação Técnica Internacional - No Exterior</i>								2.000.000
	- Projeto implementado (unidade): 58	<b>07.212</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2057.2534	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</i>								2.464.000
<b>2057.2534.0001</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional</b>	<b>07.128</b>							<b>2.464.000</b>
	- Diplomata matriculado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	2.051.280
			F	3-ODC	2	91	0	100	399.168
			F	4-INV	2	90	0	100	13.552
2057.2536	<i>Demarcação de Fronteiras</i>								1.802.002
<b>2057.2536.0001</b>	<b>Demarcação de Fronteiras - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>1.802.002</b>
	- Campanha realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.498.781
			F	4-INV	2	90	0	100	303.221
2057.2541	<i>Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX</i>								880.000
<b>2057.2541.0001</b>	<b>Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>07.126</b>							<b>830.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	830.000
2057.2541.0002	<i>Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - No Exterior</i>								50.000
	- Sistema mantido (unidade): 1	<b>07.126</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	50.000

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2057.6105	<b>Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC</b>								1.599.440
2057.6105.0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	07.211							1.599.440
	- Posto de representação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	40.440
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.559.000
2057.8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>								12.079.000
2057.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	07.211							11.640.000
	- Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	11.640.000
2057.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior	07.211							439.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	439.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.540.000</b>
2057.00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>								2.000.000
2057.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	07.573							2.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 2.448		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2057.00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>								1.540.000
2057.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	07.128							1.540.000
	- Bolsa concedida (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	100	1.540.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>1.345.029.980</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.217.649.899</b>
2118.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								867.476.809
2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	07.122							867.476.809
			F	1-PES	1	90	0	100	867.257.484
			F	1-PES	1	91	0	100	219.325
2118.2000	<b>Administração da Unidade</b>								238.445.758
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	07.122							160.280.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	151.799.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	732.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.749.200
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	07.122							78.165.558
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.859.890
			F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
			F	4-INV	2	90	0	174	5.705.668
2118.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								105.281.640
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.301							1.481.640
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.481.640
2118.2004.0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	07.301							103.800.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	103.800.000
2118.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								90.000
2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							90.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.000
2118.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								194.556
2118.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							194.556
			F	3-ODC	1	90	0	100	194.556
2118.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								6.161.136
2118.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							6.161.136
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.161.136
<b>Operações Especiais</b>									<b>127.380.081</b>
2118.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								690.962
2118.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	07.331							690.962
			F	3-ODC	1	90	0	100	690.962
2118.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								126.689.119
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	07.122							126.689.119
			F	1-PES	0	91	0	100	126.689.119
<b>Total</b>									<b>2.327.527.318</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		17.222.851	17.079.742	17.553.959	17.553.959			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	520.819	520.000	780.000	780.000			
2057	Política Externa	7.430.334	10.400.000	9.152.000	9.152.000			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	9.271.698	6.159.742	7.621.959	7.621.959			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	16.702.031	16.559.742	16.773.959	16.773.959			
09	Previdência Social	520.819	520.000	780.000	780.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	8.774.742	5.747.651	7.044.259	7.044.259			
128	Formação de Recursos Humanos	50.464	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	520.819	520.000	780.000	780.000			
301	Atenção Básica	99.417	66.095	113.700	113.700			
306	Alimentação e Nutrição	275.037	276.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.389	60.396	464.000	464.000			
365	Educação Infantil	11.650	9.600	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.430.334	10.400.000	9.152.000	9.152.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.614.739	6.267.651	7.824.259	7.824.259			
3	Outras Despesas Correntes	10.508.291	10.712.091	9.629.700	9.629.700			
4	Investimentos	99.821	100.000	100.000	100.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	7.824.259	0	9.483.032	100.000	0	0	0	17.407.291
250	0	0	146.668	0	0	0	0	146.668
Total	7.824.259	0	9.629.700	100.000	0	0	0	17.553.959

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>780.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								780.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>780.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	780.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>9.152.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.152.000</b>
2057.2367	<i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>								9.152.000
<b>2057.2367.0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	<b>07.573</b>							<b>9.152.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	100	8.765.332
			F	3-ODC	2	90	0	250	146.668
			F	3-ODC	2	91	0	100	140.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>7.621.959</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.735.868</b>
2118.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								6.178.168
<b>2118.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>07.122</b>							<b>6.178.168</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.028.168
			F	1-PES	1	91	0	100	150.000
2118.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								113.700
<b>2118.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>07.301</b>							<b>113.700</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	113.700
2118.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2118.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>07.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2118.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								66.000
<b>2118.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>07.331</b>							<b>66.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
2118.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2118.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>07.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>886.091</b>
2118.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2118.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>07.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2118.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								866.091
<b>2118.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>07.122</b>							<b>866.091</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	866.091
<b>Total</b>									<b>17.553.959</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>86.806.274.488</b>	<b>99.272.350.163</b>	<b>100.300.212.518</b>	<b>106.019.264.465</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.738.120.436	6.919.653.321	7.204.251.692	7.204.251.692				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	156.717.858	66.330.422	88.940.115	88.940.115				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	442.700.946	442.700.946				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0	0	40.280.000	40.280.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	67.562.358.011	79.243.488.770	78.444.636.236	84.063.537.774				
2055 Desenvolvimento Produtivo	435.057.787	507.560.000	544.860.000	547.642.320				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	763.739.310	897.400.000	1.093.000.000	1.093.600.000				
2067 Resíduos Sólidos	2.235.808	17.500.000	17.500.000	11.375.000				
2068 Saneamento Básico	1.089.500.149	1.392.925.971	1.020.500.000	1.149.731.944				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	32.080.000	38.569.000	38.600.000	34.400.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.021.459.570	10.178.078.687	11.142.213.848	11.120.074.993				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	6.738.120.436	6.919.653.321	7.207.739.592	7.207.739.592				
10 Saúde	79.906.430.636	92.275.522.428	92.301.310.084	98.020.362.031				
28 Encargos Especiais	161.723.416	77.174.414	791.162.842	791.162.842				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	18.095.715	26.192.529	29.000.000	29.000.000				
122 Administração Geral	9.347.075.084	9.722.854.154	10.395.885.337	10.844.689.476				
124 Controle Interno	7.603.515	9.898.308	8.000.000	8.000.000				
125 Normatização e Fiscalização	27.807.739	45.800.000	49.000.000	49.000.000				
126 Tecnologia da Informação	262.450.283	429.096.341	504.590.000	492.433.750				
128 Formação de Recursos Humanos	231.067.922	783.139.175	1.248.505.000	1.227.813.200				
131 Comunicação Social	202.815.271	234.340.000	230.156.000	230.256.000				
183 Informação e Inteligência	30.939.219	75.390.000	0	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	20.626.538	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.738.120.436	6.919.653.321	7.204.251.692	7.204.251.692				
274 Previdência Especial	0	0	3.487.900	3.487.900				
301 Atenção Básica	14.462.081.730	18.338.690.247	19.124.408.996	21.103.016.501				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.294.346.142	44.248.871.272	41.450.324.000	44.566.205.843				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	8.648.450.332	9.748.291.874	10.854.970.044	10.960.816.105				
304 Vigilância Sanitária	332.876.717	369.803.431	370.912.000	370.912.000				
305 Vigilância Epidemiológica	3.722.048.167	4.577.812.000	4.267.680.000	4.280.580.000				
306 Alimentação e Nutrição	385.823.981	397.852.000	56.100.000	51.900.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.105.841	76.532.126	538.283.707	538.283.707				
364 Ensino Superior	346.303.071	0	0	0				
365 Educação Infantil	9.180.658	9.648.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.170.868	99.730.000	145.300.000	134.400.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	710.623.064	838.000.000	1.033.000.000	1.033.600.000				
511 Saneamento Básico Rural	184.314.143	192.135.000	178.300.000	215.462.000				
512 Saneamento Básico Urbano	958.044.550	1.308.150.971	940.700.000	1.035.630.944				
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
571 Desenvolvimento Científico	318.877.225	348.305.000	383.805.000	374.565.566				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	226.478.659	346.390.000	446.690.000	428.096.939				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.099.802	30.600.000	27.700.000	27.700.000				
844 Serviço da Dívida Externa	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681				
846 Outros Encargos Especiais	156.717.858	66.330.422	568.433.161	568.433.161				
<b>Unidade</b>								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.564.983.320	2.721.496.811	2.778.444.056	2.756.858.267				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	582.065.990	684.402.718	871.932.422	871.698.119				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.669.884.779	3.965.708.219	3.912.916.869	4.035.309.813				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	645.924.696	705.320.451	745.723.546	745.723.546				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	207.556.356	224.655.141	248.287.646	248.287.646				
36901 Fundo Nacional de Saúde	78.891.450.918	90.970.766.823	91.742.907.979	97.361.387.074				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.258.185.180	15.298.193.930	16.829.408.015	16.829.408.015				
2 Juros e Encargos da Dívida	3.772.315	6.134.493	5.022.218	5.022.218				
3 Outras Despesas Correntes	66.390.012.366	74.051.644.553	77.779.411.586	79.050.960.935				
4 Investimentos	4.948.571.383	9.741.667.688	5.368.663.236	9.816.165.834				
5 Inversões Financeiras	204.500.000	170.000.000	100.000.000	100.000.000				
6 Amortização da Dívida	1.233.243	4.709.499	217.707.463	217.707.463				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	88.017.132	0	713.381.651	3.168.564.764	10.000.000	0	0	3.979.963.547
118	0	0	8.585.102	0	0	0	0	8.585.102
143	0	0	0	0	0	217.707.463	0	217.707.463
144	0	5.022.218	0	0	0	0	0	5.022.218
148	0	0	95.832.000	152.168.000	0	0	0	248.000.000
150	0	0	54.249.387	0	0	0	0	54.249.387
151	16.618.666.557	0	15.360.842.044	4.569.708.170	90.000.000	0	0	36.639.216.771
153	0	0	58.316.449.027	1.880.375.117	0	0	0	60.196.824.144
174	110.284.095	0	375.545.939	29.873.631	0	0	0	515.703.665
186	0	0	4.014.287.112	0	0	0	0	4.014.287.112
250	368.673	0	100.706.888	8.728.579	0	0	0	109.804.140
280	12.071.558	0	7.916.427	6.747.573	0	0	0	26.735.558
281	0	0	3.165.358	0	0	0	0	3.165.358



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
Total	16.829.408.015	5.022.218	79.050.960.935	9.816.165.834	100.000.000	217.707.463	0	106.019.264.465

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		2.564.983.320	2.721.496.811	2.778.444.056	2.756.858.267			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.343.580.031	1.416.975.000	1.232.038.000	1.231.485.566			
2055	Desenvolvimento Produtivo	194.726.897	227.840.000	350.140.000	331.745.500			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	888.117.225	947.001.549	1.046.018.175	1.043.379.320			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164			
10	Saúde	2.426.424.154	2.591.816.549	2.628.196.175	2.606.610.386			
28	Encargos Especiais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	856.764.514	915.580.143	1.005.011.330	1.002.372.475			
126	Tecnologia da Informação	7.442.002	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	23.030.262	25.345.000	25.345.000	25.845.000			
131	Comunicação Social	12.665.271	14.700.000	14.700.000	14.700.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164			
301	Atenção Básica	10.436.098	10.572.474	13.522.692	13.522.692			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	237.495.845	228.000.000	173.463.000	172.563.000			
304	Vigilância Sanitária	5.497.649	7.000.000	8.000.000	8.000.000			
305	Vigilância Epidemiológica	950.297.996	950.450.000	812.450.000	812.450.000			
306	Alimentação e Nutrição	17.596.923	17.340.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.915.804	3.100.932	27.484.153	27.484.153			
365	Educação Infantil	403.886	408.000	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000			
571	Desenvolvimento Científico	169.061.051	171.330.000	199.830.000	199.947.566			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	100.736.877	209.390.000	312.690.000	294.025.500			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.099.802	30.600.000	27.700.000	27.700.000			
846	Outros Encargos Especiais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	876.077.174	899.903.250	993.259.211	993.259.211			
3	Outras Despesas Correntes	1.450.516.321	1.380.777.853	1.266.132.154	1.264.332.154			
4	Investimentos	238.389.826	440.815.708	519.052.691	499.266.902			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	944.717	0	200.000	3.000.000	0	0	0	4.144.717
151	992.314.494	0	1.166.575.954	490.266.902	0	0	0	2.649.157.350
153	0	0	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
250	0	0	92.765.289	2.500.000	0	0	0	95.265.289
280	0	0	1.625.553	0	0	0	0	1.625.553
281	0	0	3.165.358	0	0	0	0	3.165.358
<b>Total</b>	<b>993.259.211</b>	<b>0</b>	<b>1.264.332.154</b>	<b>499.266.902</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.756.858.267</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>149.303.164</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.303.164</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								149.303.164
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							149.303.164
			S	1-PES	1	90	0	151	149.303.164
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>944.717</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>944.717</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								67.542
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							67.542
			S	1-PES	0	91	6	100	67.542
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								877.175
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							877.175
			S	1-PES	1	90	6	100	877.175
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>1.231.485.566</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.170.189.566</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								11.100.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							11.100.000
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	2	80	6	151	312.799
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.187.201
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.100.000
2015.20AQ	<i>Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil</i>								2.600.000
<b>2015.20AQ.0001</b>	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional	10.573							2.600.000
	- Coleção mantida (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	6	151	1.431.500
			S	4-INV	2	90	6	151	1.168.500
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								2.650.000
<b>2015.20K0.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	10.572							2.650.000
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	2.408.000
			S	4-INV	2	90	6	151	242.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.700.000
<b>2015.20Q4.0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional	10.131							14.700.000
	- Programa produzido (horas/ano): 288		S	3-ODC	2	90	6	151	13.366.500
			S	4-INV	2	90	6	151	1.333.500
2015.20Q7	<i>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								8.000.000
<b>2015.20Q7.0001</b>	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	10.391							8.000.000
	- Prédio tombado recuperado (unidade): 24		S	3-ODC	2	90	6	151	5.140.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.860.000
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								25.845.000
<b>2015.20YD.0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							25.845.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 11.811		S	3-ODC	2	30	6	151	7.933
			S	3-ODC	2	50	6	151	46.345
			S	3-ODC	2	90	6	151	21.130.556
			S	3-ODC	2	90	6	250	152.549
			S	3-ODC	2	90	6	281	166.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.577.617
			S	3-ODC	6	90	6	100	200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.264.000
<b>2015.20YD.0211</b>	Educação e Formação em Saúde - No Município de Manaus - AM	10.128							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	90	6	151	300.000
2015.20YE	<i>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								800.000.000
<b>2015.20YE.0001</b>	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							800.000.000
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	1	90	6	151	676.078.943
			S	3-ODC	1	90	6	250	5.250.000
			S	4-INV	1	90	6	151	118.671.057
2015.20YR	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</i>								20.000.000
<b>2015.20YR.0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							20.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 610		S	3-ODC	2	90	6	151	8.302.893
			S	3-ODC	2	90	6	250	11.620.636
			S	4-INV	2	90	6	151	76.471
2015.20YS	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</i>								73.250.000
<b>2015.20YS.0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							73.250.000
	- Farmácia mantida (unidade): 610		S	3-ODC	2	90	0	151	12.404.930

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>		S	3-ODC	2	90	0	250	60.845.070
<b>2015.6174.0001</b>	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	<b>10.304</b>							<b>8.000.000</b>
	- Laudo emitido (unidade): 4.500		S	3-ODC	2	90	6	151	4.720.197
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.479.803
			S	4-INV	2	90	6	151	800.000
2015.6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>								<b>23.000.000</b>
<b>2015.6179.0001</b>	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>10.573</b>							<b>23.000.000</b>
	- Material produzido (unidade): 1.540.000		S	3-ODC	2	90	6	151	20.371.382
			S	3-ODC	2	90	6	250	385.618
			S	4-INV	2	90	6	151	2.243.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								<b>39.713.000</b>
<b>2015.6516.0001</b>	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	<b>10.303</b>							<b>39.713.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 22.917		S	3-ODC	2	90	6	151	38.713.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>								<b>35.881.566</b>
<b>2015.8305.0001</b>	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>35.881.566</b>
	- Paciente atendido (unidade): 78.500		S	3-ODC	2	90	6	151	29.278.907
			S	3-ODC	2	90	6	250	3.402.407
			S	4-INV	2	90	6	151	3.200.252
2015.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>93.000.000</b>
<b>2015.8315.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>93.000.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.601		S	3-ODC	2	90	6	151	68.732.954
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.767.688
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.499.358
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.000.000
2015.8327	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>								<b>12.450.000</b>
<b>2015.8327.0001</b>	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>12.450.000</b>
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 26.000		S	3-ODC	2	90	6	151	10.318.263
			S	3-ODC	2	90	6	250	633.378
			S	4-INV	2	90	6	151	1.498.359
<b>Projetos</b>									<b>61.296.000</b>
2015.11PJ	<b>Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas</b>								<b>11.316.000</b>
<b>2015.11PJ.0033</b>	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>11.316.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 13		S	3-ODC	2	90	6	151	4.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.016.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	900.000
2015.147J	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>								<b>47.880.000</b>
<b>2015.147J.0001</b>	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	<b>10.572</b>							<b>47.880.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	6	151	47.880.000
2015.147V	<b>Construção do Centro de Documentação e História da Saúde</b>								<b>2.100.000</b>
<b>2015.147V.0033</b>	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.573</b>							<b>2.100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 12		S	3-ODC	2	90	6	151	520.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.580.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>331.745.500</b>
<b>Atividades</b>									<b>48.437.500</b>
2055.20K1	<b>Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>8.837.500</b>
<b>2055.20K1.0001</b>	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.572</b>							<b>8.837.500</b>
	- Produto desenvolvido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	5.750.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.087.500
2055.2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>								<b>39.600.000</b>
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>10.303</b>							<b>39.600.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 900.000		S	3-ODC	2	90	6	151	17.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	17.100.000
			S	4-INV	2	90	6	250	2.500.000
<b>Projetos</b>									<b>283.308.000</b>
2055.13DT	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da FioCruz</b>								<b>2.850.000</b>
<b>2055.13DT.0033</b>	Construção da Nova Unidade Administrativa da FioCruz - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>2.850.000</b>
	- Obra construída (% de execução física): 6		S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2055.13DU	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da FioCruz no Ceará</b>								<b>39.900.000</b>
	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de	<b>10.572</b>							<b>39.900.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.13DU.0023	Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará								
	- Obra concluída (% de execução física): 20		S	4-INV	2	90	6	151	39.900.000
2055.13DV	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>								<b>4.750.000</b>
2055.13DV.0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	10.572							4.750.000
	- Obra concluída (% de execução física): 4		S	4-INV	2	90	6	151	4.750.000
2055.13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>								<b>163.450.000</b>
2055.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10.572							163.450.000
	- Obra concluída (% de execução física): 25		S	3-ODC	2	90	6	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	154.450.000
2055.13DX	<b>Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI</b>								<b>2.000.000</b>
2055.13DX.0022	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI - No Estado do Piauí	10.572							2.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 5		S	4-INV	6	90	6	100	2.000.000
2055.13E0	<b>Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS</b>								<b>2.000.000</b>
2055.13E0.0054	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.572							2.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	6	90	6	151	500.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.500.000
2055.14U0	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>								<b>19.708.000</b>
2055.14U0.0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	10.572							19.708.000
	- Obra concluída (% de execução física): 34		S	4-INV	2	90	6	151	19.608.000
2055.14U0.2261	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Salvador - BA	10.572							100.000
	- Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	6	90	6	153	100.000
2055.7674	<b>Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b>								<b>48.650.000</b>
2055.7674.0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10.571							48.650.000
	- Unidade modernizada (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	6	151	23.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.650.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.043.379.320</b>
	<b>Atividades</b>								<b>903.997.100</b>
2115.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>703.945.011</b>
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							703.945.011
			S	1-PES	1	90	6	151	703.945.011
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>159.361.145</b>
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							159.361.145
			S	3-ODC	2	50	6	151	148.863
			S	3-ODC	2	90	6	151	140.091.406
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.728.140
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.625.553
			S	3-ODC	2	91	6	151	2.628.920
			S	4-INV	2	90	6	151	12.138.263
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>13.522.692</b>
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							13.522.692
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.522.692
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>452.400</b>
2115.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							452.400
			S	3-ODC	1	90	6	151	452.400
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.144.000</b>
2115.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							3.144.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	3.144.000
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>23.571.852</b>
2115.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							23.571.852
			S	3-ODC	1	90	6	151	23.571.852
	<b>Operações Especiais</b>								<b>139.382.220</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>315.901</b>
2115.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.331							315.901
			S	3-ODC	1	90	6	151	315.901
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>139.066.319</b>
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							139.066.319
			S	1-PES	0	91	6	151	139.066.319
	<b>Total</b>								<b>2.756.858.267</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		582.065.990	684.402.718	871.932.422	871.698.119			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	0	9.100	9.100			
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)		28.499.976	36.500.000	24.000.000	23.765.697			
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		505.137.533	619.702.718	820.423.322	820.423.322			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		0	0	9.100	9.100			
10 Saúde		533.637.508	656.202.718	844.423.322	844.189.019			
28 Encargos Especiais		48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		479.160.004	584.113.904	755.493.058	755.493.058			
128 Formação de Recursos Humanos		10.847.749	14.890.000	19.360.000	19.360.000			
274 Previdência Especial		0	0	9.100	9.100			
301 Atenção Básica		710.906	1.036.632	2.946.264	2.946.264			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		28.499.976	36.500.000	24.000.000	23.765.697			
306 Alimentação e Nutrição		9.210.000	12.012.000	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.908.873	5.862.182	42.624.000	42.624.000			
365 Educação Infantil		1.300.000	1.788.000	0	0			
846 Outros Encargos Especiais		48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		526.588.486	611.313.904	782.993.058	782.993.058			
3 Outras Despesas Correntes		32.977.524	41.426.414	70.739.364	70.739.364			
4 Investimentos		22.499.980	31.662.400	18.200.000	17.965.697			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	27.500.000	0	9.100	0	0	0	0	27.509.100
151	755.493.058	0	70.730.264	10.451.776	0	0	0	836.675.098
250	0	0	0	6.228.579	0	0	0	6.228.579
280	0	0	0	1.285.342	0	0	0	1.285.342
<b>Total</b>	<b>782.993.058</b>	<b>0</b>	<b>70.739.364</b>	<b>17.965.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>871.698.119</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.500.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								27.500.000
<b>0901.0022.5027</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>28.846</b>							<b>27.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	27.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.100</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								9.100
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>9.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.100
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>23.765.697</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.765.697</b>
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								23.765.697
<b>2015.6217.5027</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.302</b>							<b>23.765.697</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 5.957.495		S	3-ODC	2	90	6	151	5.800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.151.776
			S	4-INV	2	90	6	250	6.228.579
			S	4-INV	2	90	6	280	1.285.342
			S	4-INV	6	90	6	151	300.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>820.423.322</b>
	<b>Atividades</b>								<b>820.423.322</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								755.493.058
<b>2115.20TP.5027</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.122</b>							<b>755.493.058</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	755.493.058
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.946.264
<b>2115.2004.5027</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.301</b>							<b>2.946.264</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.946.264
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.052.000
<b>2115.2010.5027</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.331</b>							<b>2.052.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.052.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.372.000
<b>2115.2011.5027</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.331</b>							<b>6.372.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	6.372.000
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								34.200.000
<b>2115.2012.5027</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>10.331</b>							<b>34.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	34.200.000
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								19.360.000
<b>2115.6149.0001</b>	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional</b>	<b>10.128</b>							<b>19.360.000</b>
	- Profissional qualificado (unidade): 542		S	3-ODC	2	90	6	151	19.360.000
<b>Total</b>									<b>871.698.119</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>3.669.884.779</b>	<b>3.965.708.219</b>	<b>3.912.916.869</b>	<b>4.035.309.813</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.106.733.008	1.075.392.080	1.172.885.509	1.172.885.509				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	410.800	410.800				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	44.333.146	59.460.000	50.000.000	56.886.000				
2067 Resíduos Sólidos	2.235.808	17.500.000	17.500.000	11.375.000				
2068 Saneamento Básico	1.089.500.149	1.392.925.971	1.020.500.000	1.149.731.944				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.375.601.423	1.385.711.880	1.591.544.352	1.583.944.352				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.106.733.008	1.075.392.080	1.173.296.309	1.173.296.309				
10 Saúde	2.511.670.525	2.855.597.851	2.679.544.352	2.801.937.296				
28 Encargos Especiais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.209.450.775	1.213.725.445	1.388.521.620	1.385.021.620				
126 Tecnologia da Informação	31.161.265	37.000.000	42.000.000	37.800.000				
128 Formação de Recursos Humanos	4.279.383	4.700.000	4.700.000	4.700.000				
131 Comunicação Social	3.150.000	5.000.000	5.000.000	5.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.106.733.008	1.075.392.080	1.172.885.509	1.172.885.509				
274 Previdência Especial	0	0	410.800	410.800				
301 Atenção Básica	66.000.000	62.741.211	74.397.252	74.397.252				
305 Vigilância Epidemiológica	15.208.405	19.000.000	19.000.000	16.900.000				
306 Alimentação e Nutrição	48.800.000	49.380.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.500.000	11.905.224	76.925.480	76.925.480				
365 Educação Infantil	1.260.000	1.260.000	0	0				
511 Saneamento Básico Rural	157.671.922	132.735.000	118.300.000	155.462.000				
512 Saneamento Básico Urbano	958.044.550	1.308.150.971	940.700.000	1.035.630.944				
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.165.046.374	2.075.160.297	2.370.606.790	2.370.606.790				
3 Outras Despesas Correntes	398.197.847	466.061.951	487.710.079	487.810.079				
4 Investimentos	1.102.140.558	1.424.485.971	1.054.600.000	1.176.892.944				
5 Inversões Financeiras	4.500.000	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	59.199.661	0	1.387.347	162.099.944	0	0	0	222.686.952
151	2.311.407.129	0	484.436.340	972.294.048	0	0	0	3.768.137.517
153	0	0	0	42.498.952	0	0	0	42.498.952
250	0	0	1.986.392	0	0	0	0	1.986.392
<b>Total</b>	<b>2.370.606.790</b>	<b>0</b>	<b>487.810.079</b>	<b>1.176.892.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.035.309.813</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.172.885.509</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.172.885.509</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.172.885.509</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.172.885.509</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	1.172.885.509
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>60.076.208</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.076.208</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>4.232.473</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>4.232.473</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	4.232.473
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>55.843.735</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>55.843.735</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	54.967.188
			S	3-ODC	1	90	6	100	876.547
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>410.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>410.800</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>410.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>410.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	410.800
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>56.886.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.900.000</b>
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2015.20K2.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	<b>10.541</b>							<b>5.000.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								<i>16.900.000</i>
<b>2015.20T6.0001</b>	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	<b>10.305</b>							<b>16.900.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 126		S	3-ODC	2	90	6	151	13.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	3.900.000
									<b>34.986.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>34.986.000</b>
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>34.986.000</i>
<b>2015.3921.0001</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	<b>10.511</b>							<b>16.900.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	4-INV	2	40	6	151	16.900.000
<b>2015.3921.0022</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí	<b>10.511</b>							<b>2.300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.800.000
<b>2015.3921.0023</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	<b>10.511</b>							<b>2.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
<b>2015.3921.0025</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	<b>10.511</b>							<b>9.536.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 48		S	4-INV	6	40	6	151	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.093.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.800.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.643.000
<b>2015.3921.0029</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	<b>10.511</b>							<b>4.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
<b>2015.3921.1710</b>	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Santa Terezinha - PE	<b>10.511</b>							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>11.375.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.375.000</b>
2067.20AM	<i>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</i>								<i>11.375.000</i>
<b>2067.20AM.0001</b>	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	<b>10.512</b>							<b>11.375.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 46		S	4-INV	2	40	0	151	11.375.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.149.731.944</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.605.000</b>
2068.20AF	<i>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</i>								<i>4.940.000</i>
<b>2068.20AF.0001</b>	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	<b>10.512</b>							<b>4.940.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 432		S	4-INV	2	90	6	151	4.940.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>								<b>38.665.000</b>
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10.512							<b>38.665.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 130		S	3-ODC	2	40	0	151	27.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.400.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.265.000
2068.6908	<b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>5.000.000</b>
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.541							<b>5.000.000</b>
	- Município atendido (unidade): 895		S	3-ODC	2	40	6	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.101.126.944</b>
2068.10GD	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>202.930.000</b>
2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>196.560.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 90		S	4-INV	3	40	0	151	196.560.000
2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							<b>1.750.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	0	153	750.000
2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							<b>1.300.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	151	300.000
			S	4-INV	6	40	0	153	1.000.000
2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							<b>570.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	0	153	570.000
2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	153	500.000
2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	10.512							<b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	153	1.000.000
2068.10GD.3208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Boa Esperança - ES	10.512							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2068.10GD.3887	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Fé do Sul - SP	10.512							<b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.10GE	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>501.626.526</b>
2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>458.640.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 97		S	4-INV	3	40	0	151	458.640.000
2068.10GE.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	500.000
2068.10GE.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							<b>843.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	153	300.000
			S	4-INV	6	99	0	151	543.000
2068.10GE.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2068.10GE.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em	10.512							<b>300.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GE.0031	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	153	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais								<b>250.000</b>
2068.10GE.0033	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	151	250.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro								<b>1.700.000</b>
2068.10GE.0503	Município beneficiado (unidade): 2	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	700.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pedro Afonso - TO								1.000.000
									<b>16.793.526</b>
2068.10GE.1920	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	16.793.526
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Simão Dias - SE								<b>22.000.000</b>
2068.10GG	Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	3.500.000
	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								18.500.000
									<b>103.744.418</b>
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>26.000.000</b>
2068.10GG.0014	Município beneficiado (unidade): 50	10.512	S	4-INV	2	40	0	151	26.000.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima								<b>300.000</b>
2068.10GG.0029	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	99	0	153	300.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia								<b>400.000</b>
2068.10GG.0031	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	153	400.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais								<b>150.000</b>
2068.10GG.0035	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	99	0	153	150.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo								<b>150.000</b>
2068.10GG.0041	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	151	150.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná								<b>1.850.000</b>
2068.10GG.0042	Município beneficiado (unidade): 8	10.512	S	4-INV	6	30	0	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina								150.000
									200.000
									1.000.000
									<b>500.000</b>
2068.10GG.0051	Município beneficiado (unidade): 4	10.512	S	4-INV	6	40	0	153	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso								<b>600.000</b>
2068.10GG.3279	Município beneficiado (unidade): 2	10.512	S	4-INV	6	40	0	153	600.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Arraial do Cabo - RJ								<b>500.000</b>
2068.10GG.3335	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Quissamã - RJ								<b>350.000</b>
2068.10GG.4255	Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	0	151	350.000
	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de								<b>200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ouro Verde do Oeste - PR								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GG.5448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Barro Alto - GO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cavalcante - GO	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.5506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Formoso - GO	10.512							200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GG.5507	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gameleira de Goiás - GO	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.5616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rubiataba - GO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Consórcio Intermunicipal de Manejo dos Resíduos Sólidos e Águas Pluviais da Região São Patrício - Goiás - No Estado de Goiás	10.512							32.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 18		S	4-INV	2	71	0	100	32.000.000
2068.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	10.512							25.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 28		S	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	22.000.000
2068.10GG.7006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - No Estado da Paraíba	10.512							14.444.418
	- Município beneficiado (unidade): 50		S	4-INV	2	30	0	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	0	151	10.000.000
2068.3883	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</b>								11.800.000
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional	10.512							2.100.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	2.100.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Estado de Roraima	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	6	151	1.500.000
2068.3883.0016	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Estado do Amapá	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2068.3883.0397	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Calçoene - AP	10.512							1.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2068.3883.0403	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Mazagão - AP	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.3883.0407	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Santana - AP	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.3883.0408	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								160.550.000
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							82.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 828		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	67.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre - Município beneficiado (unidade): 20	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	13.143.000
			S	4-INV	6	40	6	151	6.443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	693.048
			S	4-INV	6	99	6	153	1.306.952
									4.700.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima - Município beneficiado (unidade): 4	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2068.7652.0015	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará - Município beneficiado (unidade): 5	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7652.0017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins - Município beneficiado (unidade): 2	10.512	S	4-INV	6	40	6	151	1.458.000
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão - Município beneficiado (unidade): 21	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	12.343.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.343.000
									3.000.000
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí - Município beneficiado (unidade): 20	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	10.800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	6.800.000
									1.000.000
2068.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará - Município beneficiado (unidade): 5	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	2.600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
									1.600.000
2068.7652.0024	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Norte - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba - Município beneficiado (unidade): 5	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco - Município beneficiado (unidade): 17	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	5.350.000
2068.7652.0027	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Alagoas - Município beneficiado (unidade): 4	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	2.400.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia - Município beneficiado (unidade): 32	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	17.313.000
			S	4-INV	6	40	6	151	11.920.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
									3.393.000
2068.7652.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2068.7652.0054	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0156	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Capixaba - AC - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2068.7652.0158	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Epataciolândia - AC - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2068.7652.0164	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Plácido de Castro - AC - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	543.000
2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sena Madureira - AC - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7652.0683	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pastos Bons - MA - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2068.7652.2003	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Candeal - BA - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2068.7652.2324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Uibaí - BA - Município beneficiado (unidade): 1	10.512	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								400.000
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.511							120.476.000
									83.070.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Comunidade beneficiada (unidade): 154		S	4-INV	3	40	6	151	33.237.000
			S	4-INV	3	90	6	151	49.833.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.511							1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.511							1.300.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	151	1.300.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.511							1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7656.0016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	10.511							2.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	10.511							5.463.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 18		S	4-INV	6	40	6	100	5.463.000
2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	10.511							2.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2068.7656.0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.511							1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.343.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.511							1.400.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	2.343.000
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.511							1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	10.511							5.500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 40		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.000.000
2068.7656.0042	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Santa Catarina	10.511							1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.511							1.500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7656.3278	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.511							400.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2068.7656.3327	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.511							350.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2068.7656.3351	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.511							900.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2068.7656.5329	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Jaciara - MT	10.511							250.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2068.7656.7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Amazonas	10.511							10.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Comunidade beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.583.944.352</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.465.612.750</b>
2115.20Q8	<i>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>100.000.000</i>
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							100.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	88.000.000
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.022.115.018</i>
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							1.022.115.018
			S	1-PES	1	90	6	151	1.022.115.018
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>146.500.000</i>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							146.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	138.013.608
			S	3-ODC	2	90	6	250	1.986.392
			S	4-INV	2	90	6	151	6.500.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>74.397.252</i>
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							74.397.252
			S	3-ODC	1	90	0	151	74.397.252
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.428.000</i>
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							1.428.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.428.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>11.409.540</i>
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							11.409.540
			S	3-ODC	1	90	6	151	11.409.540
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>62.162.940</i>
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							62.162.940
			S	3-ODC	1	90	6	151	62.162.940
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>4.700.000</i>
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							4.700.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.400		S	3-ODC	2	90	6	151	4.700.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>5.100.000</i>
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							5.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
2115.6881	<i>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</i>								<i>37.800.000</i>
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							37.800.000
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 35		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.800.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>118.331.602</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>1.925.000</i>
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							1.925.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.925.000
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>116.406.602</i>
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							116.406.602
			S	1-PES	0	91	6	151	116.406.602
	<b>Total</b>								<b>4.035.309.813</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014	
<b>Total</b>	<b>645.924.696</b>	<b>705.320.451</b>	<b>745.723.546</b>	<b>745.723.546</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	297.847	255.926	372.754	372.754	
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	164.782.793	182.912.000	182.912.000	182.912.000	
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	435.302.795	477.283.845	513.459.848	513.459.848	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944	
10 Saúde	600.085.588	660.195.845	696.371.848	696.371.848	
28 Encargos Especiais	297.847	255.926	372.754	372.754	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	422.355.688	462.803.126	496.874.191	496.874.191	
128 Formação de Recursos Humanos	1.292.016	2.200.000	2.200.000	2.200.000	
131 Comunicação Social	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944	
301 Atenção Básica	3.752.542	4.088.211	4.765.728	4.765.728	
304 Vigilância Sanitária	164.782.793	177.912.000	177.912.000	177.912.000	
306 Alimentação e Nutrição	7.027.540	7.200.000	0	0	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	575.740	560.508	9.619.929	9.619.929	
365 Educação Infantil	299.269	432.000	0	0	
846 Outros Encargos Especiais	297.847	255.926	372.754	372.754	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	392.572.819	396.442.512	434.225.889	434.225.889	
3 Outras Despesas Correntes	242.410.583	286.557.141	284.624.026	284.624.026	
4 Investimentos	10.941.294	22.320.798	26.873.631	26.873.631	
<b>Fonte</b>					
100	372.754	0	0	0	372.754
151	361.127.502	0	15.969.775	0	377.097.277
174	60.285.402	0	267.857.193	26.873.631	355.016.226
250	368.673	0	538	0	369.211
280	12.071.558	0	796.520	0	12.868.078
<b>Total</b>	<b>434.225.889</b>	<b>0</b>	<b>284.624.026</b>	<b>26.873.631</b>	<b>745.723.546</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>48.978.944</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.978.944</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								48.978.944
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							48.978.944
			S	1-PES	1	90	0	151	48.978.944
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>372.754</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>372.754</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								26.650
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							26.650
			S	1-PES	0	91	6	100	26.650
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								346.104
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							346.104
			S	1-PES	1	90	6	100	346.104
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>182.912.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.912.000</b>
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								5.000.000
<b>2015.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.069.338
			S	3-ODC	2	90	6	174	3.133.604
			S	3-ODC	2	90	6	250	538
			S	3-ODC	2	90	6	280	796.520
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								20.412.000
<b>2015.6138.0001</b>	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	10.304							20.412.000
	- Risco sanitário controlado (%): 9		S	3-ODC	2	90	6	174	7.608.438
			S	3-ODC	2	91	6	174	630.000
			S	4-INV	2	90	6	174	12.173.562
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								157.500.000
<b>2015.8719.0001</b>	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	10.304							157.500.000
	- Produto analisado (unidade): 13		S	3-ODC	2	30	6	174	47.844.000
			S	3-ODC	2	40	6	174	27.510.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	72.759.746
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.316.642
			S	4-INV	2	90	6	174	3.069.612
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>513.459.848</b>
	<b>Atividades</b>								<b>451.403.598</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								322.928.122
<b>2115.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							322.928.122
			S	1-PES	1	90	6	151	249.235.825
			S	1-PES	1	90	6	174	60.285.402
			S	1-PES	1	90	6	250	368.673
			S	1-PES	1	90	6	280	12.071.558
			S	1-PES	1	91	6	151	966.664
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								112.000.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							112.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	514.780
			S	3-ODC	2	90	6	174	93.248.763
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.606.000
			S	4-INV	2	90	6	174	11.630.457
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.765.728
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							4.765.728
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.765.728
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							360.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	360.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								575.736
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							575.736
			S	3-ODC	1	90	6	151	575.736
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.574.012
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							8.574.012
			S	3-ODC	1	90	6	151	8.574.012
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.200.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	10.128							2.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - Nacional								
	- Servidor capacitado (unidade): 790		S	3-ODC	2	90	6	174	2.160.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	40.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>62.056.250</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>110.181</b>
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							110.181
			S	3-ODC	1	90	6	151	110.181
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>61.946.069</b>
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							61.946.069
			S	1-PES	0	91	6	151	61.946.069
<b>Total</b>									<b>745.723.546</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	<b>207.556.356</b>	<b>224.655.141</b>	<b>248.287.646</b>	<b>248.287.646</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	46.436	46.436					
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	65.307.100	78.181.051	78.200.000	78.200.000					
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	141.412.674	145.564.090	168.221.210	168.221.210					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000					
10 Saúde	206.719.774	223.745.141	246.421.210	246.421.210					
28 Encargos Especiais	0	0	46.436	46.436					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	136.667.409	139.758.942	161.906.369	161.906.369					
125 Normatização e Fiscalização	27.807.739	35.000.000	35.000.000	35.000.000					
126 Tecnologia da Informação	33.499.361	38.981.051	39.000.000	39.000.000					
128 Formação de Recursos Humanos	1.665.189	2.600.000	2.600.000	2.600.000					
131 Comunicação Social	4.000.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000					
301 Atenção Básica	563.831	639.632	1.015.452	1.015.452					
306 Alimentação e Nutrição	2.188.321	2.220.000	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	237.109	249.516	2.699.389	2.699.389					
365 Educação Infantil	90.815	96.000	0	0					
846 Outros Encargos Especiais	0	0	46.436	46.436					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	102.303.991	105.512.625	116.926.369	116.926.369					
3 Outras Despesas Correntes	98.832.029	111.680.285	122.899.046	122.899.046					
4 Investimentos	6.420.335	7.462.231	8.462.231	8.462.231					
<b>Fonte</b>									
100	0	0	46.436	0	0	0	0	0	46.436
151	66.927.676	0	3.714.841	0	0	0	0	0	70.642.517
174	49.998.693	0	107.688.746	3.000.000	0	0	0	0	160.687.439
250	0	0	5.954.669	0	0	0	0	0	5.954.669
280	0	0	5.494.354	5.462.231	0	0	0	0	10.956.585
<b>Total</b>	<b>116.926.369</b>	<b>0</b>	<b>122.899.046</b>	<b>8.462.231</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>248.287.646</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.820.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.820.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								1.820.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							1.820.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.820.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>46.436</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>46.436</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								46.436
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							46.436
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.436
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>78.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.200.000</b>
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								35.000.000
<b>2015.4339.0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							35.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	0	174	33.000.000
			S	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.200.000
<b>2015.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							4.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	3.354.669
			S	3-ODC	2	90	0	280	845.331
2015.8727	<i>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								39.000.000
<b>2015.8727.0001</b>	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							39.000.000
	- Sistema de informação integrado (%): 70		S	3-ODC	2	90	0	174	28.888.746
			S	3-ODC	2	90	0	280	4.649.023
			S	4-INV	2	90	0	280	5.462.231
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>168.221.210</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.325.084</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								97.233.656
<b>2115.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							97.233.656
			S	1-PES	1	90	0	151	44.934.963
			S	1-PES	1	90	0	174	49.998.693
			S	1-PES	1	91	0	151	2.300.000
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								46.800.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							46.800.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	45.650.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	150.000
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.015.452
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							1.015.452
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.015.452
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								90.000
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							90.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	90.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								237.108
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							237.108
			S	3-ODC	1	90	0	151	237.108
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.348.868
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							2.348.868
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.348.868
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.600.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.600.000
	- Servidor capacitado (unidade): 642		S	3-ODC	2	90	0	250	2.600.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.896.126</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								23.413
<b>2115.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							23.413
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.413
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.872.713
<b>2115.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							17.872.713
			S	1-PES	0	91	0	151	17.872.713
<b>Total</b>									<b>248.287.646</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		78.891.450.918	90.970.766.823	91.742.907.979	97.361.387.074			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.453.989.137	5.670.958.507	5.831.264.075	5.831.264.075			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	293.106	1.000.000	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	442.281.046	442.281.046			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0	0	40.280.000	40.280.000			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	65.902.522.753	77.469.460.719	76.877.486.236	82.490.288.511			
2055	Desenvolvimento Produtivo	240.330.890	279.720.000	194.720.000	215.896.820			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	763.739.310	897.400.000	1.093.000.000	1.093.600.000			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	32.080.000	38.569.000	38.600.000	34.400.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.493.490.165	6.602.814.605	7.002.546.941	6.990.646.941			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	5.453.989.137	5.670.958.507	5.834.332.075	5.834.332.075			
10	Saúde	73.432.163.118	85.287.964.324	85.206.353.177	90.824.832.272			
28	Encargos Especiais	5.298.664	11.843.992	702.222.727	702.222.727			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	18.095.715	26.192.529	29.000.000	29.000.000			
122	Administração Geral	6.067.306.998	6.406.872.594	6.588.078.769	7.043.021.763			
124	Controle Interno	7.603.515	9.898.308	8.000.000	8.000.000			
125	Normatização e Fiscalização	0	10.800.000	14.000.000	14.000.000			
126	Tecnologia da Informação	190.347.654	353.115.290	423.590.000	415.633.750			
128	Formação de Recursos Humanos	188.658.366	733.404.175	1.194.300.000	1.173.108.200			
131	Comunicação Social	183.000.000	205.440.000	201.256.000	201.256.000			
183	Informação e Inteligência	30.939.219	75.390.000	0	0			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.626.538	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.453.989.137	5.670.958.507	5.831.264.075	5.831.264.075			
274	Previdência Especial	0	0	3.068.000	3.068.000			
301	Atenção Básica	14.380.371.712	18.259.612.087	19.027.761.608	21.006.369.113			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.252.513.955	44.212.371.272	41.426.324.000	44.542.440.146			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.410.954.487	9.520.291.874	10.681.507.044	10.788.253.105			
304	Vigilância Sanitária	162.596.275	184.891.431	185.000.000	185.000.000			
305	Vigilância Epidemiológica	2.756.541.766	3.608.362.000	3.436.230.000	3.451.230.000			
306	Alimentação e Nutrição	297.658.198	309.700.000	56.100.000	51.900.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.220.853	54.853.764	378.930.756	378.930.756			
364	Ensino Superior	346.303.071	0	0	0			
365	Educação Infantil	5.430.688	5.664.000	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.170.868	99.730.000	145.300.000	134.400.000			
423	Assistência aos Povos Indígenas	710.623.064	838.000.000	1.033.000.000	1.033.600.000			
511	Saneamento Básico Rural	26.642.221	59.400.000	60.000.000	60.000.000			
571	Desenvolvimento Científico	149.816.174	176.975.000	183.975.000	174.618.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	125.741.782	137.000.000	134.000.000	134.071.439			
844	Serviço da Dívida Externa	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681			
846	Outros Encargos Especiais	293.106	1.000.000	479.493.046	479.493.046			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.971.948.180	11.209.861.342	12.131.396.698	12.131.396.698			
2	Juros e Encargos da Dívida	3.772.315	6.134.493	5.022.218	5.022.218			
3	Outras Despesas Correntes	64.156.950.040	71.765.140.909	75.547.306.917	76.820.556.266			
4	Investimentos	3.557.547.140	7.814.920.580	3.741.474.683	8.086.704.429			
5	Inversões Financeiras	200.000.000	170.000.000	100.000.000	100.000.000			
6	Amortização da Dívida	1.233.243	4.709.499	217.707.463	217.707.463			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	711.738.768	3.003.464.820	10.000.000	0	0	3.725.203.588
118	0	0	8.585.102	0	0	0	0	8.585.102
143	0	0	0	0	0	217.707.463	0	217.707.463
144	0	5.022.218	0	0	0	0	0	5.022.218
148	0	0	95.832.000	152.168.000	0	0	0	248.000.000
150	0	0	54.249.387	0	0	0	0	54.249.387
151	12.131.396.698	0	13.619.414.870	3.096.695.444	90.000.000	0	0	28.937.507.012
153	0	0	58.316.449.027	1.834.376.165	0	0	0	60.150.825.192
186	0	0	4.014.287.112	0	0	0	0	4.014.287.112
<b>Total</b>	<b>12.131.396.698</b>	<b>5.022.218</b>	<b>76.820.556.266</b>	<b>8.086.704.429</b>	<b>100.000.000</b>	<b>217.707.463</b>	<b>0</b>	<b>97.361.387.074</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.831.264.075</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.831.264.075</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								5.831.264.075
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							<b>5.831.264.075</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	5.831.264.075
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>222.729.681</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>222.729.681</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								222.729.681
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							<b>222.729.681</b>
			S	2-JUR	0	90	0	144	5.022.218
			S	6-AMT	0	90	0	143	217.707.463
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>442.281.046</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>442.281.046</b>
0909.0C04	<i>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								374.950.145
<b>0909.0C04.0001</b>	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	28.846							<b>374.950.145</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	374.950.145
0909.00H7	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								64.262.901
<b>0909.00H7.0001</b>	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	28.846							<b>64.262.901</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	64.262.901
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								3.068.000
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							<b>3.068.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.068.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>40.280.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.280.000</b>
0910.00NJ	<i>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID</i>								36.200.000
<b>0910.00NJ.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior	28.846							<b>36.200.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	36.200.000
0910.00NK	<i>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</i>								4.080.000
<b>0910.00NK.0002</b>	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	28.846							<b>4.080.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.080.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>82.490.288.511</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.390.744.319</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								14.830.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	10.571							<b>14.830.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	6	151	14.830.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								15.000.000
<b>2015.2B52.0001</b>	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	10.121							<b>15.000.000</b>
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	14.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.20AB	<i>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</i>								185.000.000
<b>2015.20AB.0011</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	10.304							<b>1.473.113</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	151	524.704
			S	3-ODC	1	40	6	151	948.409
<b>2015.20AB.0012</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	10.304							<b>888.239</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	438.239
<b>2015.20AB.0013</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10.304							<b>3.191.242</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	151	1.185.025
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.006.217
<b>2015.20AB.0014</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							<b>728.873</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	278.873
<b>2015.20AB.0015</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							<b>7.006.072</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	2.571.545
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.434.527
<b>2015.20AB.0016</b>	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	10.304							<b>862.693</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	412.693
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							1.793.032
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	151	467.839
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.325.193
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							6.095.566
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	151	2.215.724
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.879.842
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							3.509.089
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	151	1.043.047
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.466.042
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							7.696.202
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	151	2.839.982
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.856.220
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							3.300.611
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	151	1.065.305
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.235.306
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							3.991.003
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	151	1.259.006
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.731.997
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							8.004.702
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	151	2.947.239
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.057.463
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							2.920.321
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	151	1.044.606
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.875.715
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							1.979.696
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	151	696.586
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.283.110
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							13.700.282
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	151	4.677.863
			S	3-ODC	1	40	6	151	9.022.419
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							19.826.139
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	151	6.552.260
			S	3-ODC	1	40	6	151	13.273.879
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							3.215.799
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	151	1.180.762
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.035.037
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							14.429.409
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	151	5.356.350
			S	3-ODC	1	40	6	151	9.073.059
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							38.407.182
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	151	13.827.402
			S	3-ODC	1	40	6	151	24.579.780
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							10.365.896
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	151	3.490.659
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.875.237
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10.304							6.457.406
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	151	2.106.484
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.350.922
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							11.237.265
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	151	3.554.299
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.682.966
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							3.078.856
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	151	1.028.061
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.050.795
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							6.196.154
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	151	2.031.149

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304	S	3-ODC	1	40	6	151	4.165.005
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	874.016
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.456.692
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							2.314.450
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	151	826.679
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.487.771
2015.20AC	<b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>								<b>168.000.000</b>
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional	10.302							8.812.648
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	3.812.648
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.000.000
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia	10.302							1.200.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	600.000
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre	10.302							660.126
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	360.126
			S	3-ODC	1	40	6	151	300.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas	10.302							2.714.707
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.214.707
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima	10.302							687.495
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	400.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	287.495
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará	10.302							4.454.729
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.454.729
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá	10.302							860.292
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	360.292
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins	10.302							1.131.177
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	331.177
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão	10.302							4.202.294
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	1.202.294
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí	10.302							1.777.137
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	777.137
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará	10.302							5.269.419
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.269.419
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							1.954.258
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	954.258
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba	10.302							2.519.613
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	1.519.613
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco	10.302							6.481.808
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	2.481.808
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas	10.302							1.760.194
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	760.194
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe	10.302							1.455.451
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	1	30	6	151	455.451
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia	10.302							9.017.729
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	1	30	6	151	3.017.729



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	1	30	6	151	3.787.134
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo	10.302							3.312.573
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	1	30	6	151	1.212.573
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.100.000
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							15.081.369
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	1	30	6	151	5.081.369
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo	10.302							42.416.298
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	12.416.298
			S	3-ODC	1	40	6	151	30.000.000
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná	10.302							8.076.418
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	1	30	6	151	2.076.418
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina	10.302							6.861.246
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	1	30	6	151	2.861.246
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							11.737.591
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	1	30	6	151	3.737.591
			S	3-ODC	1	40	6	151	8.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso	10.302							3.002.581
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.002.581
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás	10.302							3.973.743
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	1	30	6	151	1.973.743
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal	10.302							1.892.847
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	1.892.847
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							2.899.123
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	1	30	6	151	1.899.123
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AD	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>								<b>11.173.500.000</b>
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	10.301							2.783.871.000
	- Equipe mantida (unidade): 42		S	3-ODC	1	41	6	153	1.273.871.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	1.510.000.000
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	10.301							84.189.000
	- Equipe mantida (unidade): 294		S	3-ODC	1	41	6	153	84.189.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301							48.697.000
	- Equipe mantida (unidade): 148		S	3-ODC	1	41	6	153	48.697.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	10.301							166.129.000
	- Equipe mantida (unidade): 553		S	3-ODC	1	41	6	153	166.129.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	10.301							22.695.000
	- Equipe mantida (unidade): 99		S	3-ODC	1	41	6	153	22.695.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	10.301							338.749.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.037		S	3-ODC	1	41	6	153	338.749.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	10.301							34.517.000
	- Equipe mantida (unidade): 125		S	3-ODC	1	41	6	153	34.517.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	10.301							118.047.000
	- Equipe mantida (unidade): 424		S	3-ODC	1	41	6	153	118.047.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	10.301							483.342.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.866		S	3-ODC	1	41	6	153	483.342.000
2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	10.301							286.358.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.148		S	3-ODC	1	41	6	153	286.358.000
2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	10.301							488.770.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.952		S	3-ODC	1	41	6	153	488.770.000
2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							227.267.000
	- Equipe mantida (unidade): 922		S	3-ODC	1	41	6	153	227.267.000
2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	10.301							335.232.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.328		S	3-ODC	1	41	6	153	335.232.000
2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	10.301							505.986.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.997		S	3-ODC	1	41	6	153	505.986.000
2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	10.301							203.378.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AD.0028	- Equipe mantida (unidade): 883 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	203.378.000 132.516.000
2015.20AD.0029	- Equipe mantida (unidade): 586 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	132.516.000 783.230.000
2015.20AD.0031	- Equipe mantida (unidade): 2.877 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	783.230.000 1.027.356.000
2015.20AD.0032	- Equipe mantida (unidade): 4.700 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.027.356.000 142.019.000
2015.20AD.0033	- Equipe mantida (unidade): 613 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	142.019.000 458.947.000
2015.20AD.0035	- Equipe mantida (unidade): 2.137 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	458.947.000 840.366.000
2015.20AD.0041	- Equipe mantida (unidade): 3.992 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	840.366.000 426.187.000
2015.20AD.0042	- Equipe mantida (unidade): 1.959 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	426.187.000 343.596.000
2015.20AD.0043	- Equipe mantida (unidade): 1.522 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	343.596.000 290.469.000
2015.20AD.0051	- Equipe mantida (unidade): 1.381 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	290.469.000 159.481.000
2015.20AD.0052	- Equipe mantida (unidade): 611 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	159.481.000 273.732.000
2015.20AD.0053	- Equipe mantida (unidade): 1.257 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	273.732.000 37.519.000
2015.20AD.0054	- Equipe mantida (unidade): 129 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	37.519.000 130.855.000
2015.20AE	- Equipe mantida (unidade): 498 <b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>		S	3-ODC	1	41	6	153	130.855.000 1.374.491.100
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							291.831.076
2015.20AE.0011	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	153	291.831.076 13.731.557
2015.20AE.0012	- Município apoiado (unidade): 104 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	8.188.557 5.543.000
2015.20AE.0013	- Município apoiado (unidade): 22 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	3.877.396 21.539.573
2015.20AE.0014	- Município apoiado (unidade): 122 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	18.493.573 3.046.000
2015.20AE.0015	- Município apoiado (unidade): 49 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	5.454.658 46.098.094
2015.20AE.0016	- Município apoiado (unidade): 174 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	40.755.094 5.343.000
2015.20AE.0017	- Município apoiado (unidade): 16 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	3.569.856 12.565.301
2015.20AE.0021	- Município apoiado (unidade): 159 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	7.315.301 5.250.000
2015.20AE.0022	- Município apoiado (unidade): 238 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	43.994.674 34.511.574
2015.20AE.0023	- Município apoiado (unidade): 224 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	3.343.000 6.140.100
2015.20AE.0024	- Município apoiado (unidade): 202 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	16.372.675 50.586.046
	- Município apoiado (unidade): 189		S	3-ODC	6	40	6	100	44.493.046 3.500.000 2.593.000 18.617.938
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.592.938 2.025.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303							20.224.434
	- Município apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	41	6	153	19.724.434
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303							46.552.035
	- Município apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	41	6	153	46.352.035
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303							17.365.490
	- Município apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	41	6	153	16.365.490
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303							10.828.748
	- Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	10.828.748
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303							80.921.581
	- Município apoiado (unidade): 442		S	3-ODC	1	41	6	153	76.121.581
			S	3-ODC	6	30	6	151	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	550.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303							103.843.386
	- Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	103.843.386
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303							18.758.826
	- Município apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	1	41	6	153	18.462.826
			S	3-ODC	6	99	6	100	296.000
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							84.078.471
	- Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	84.078.471
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303							220.029.302
	- Município apoiado (unidade): 666		S	3-ODC	1	41	6	153	216.629.302
			S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303							62.069.214
	- Município apoiado (unidade): 446		S	3-ODC	1	41	6	153	55.533.214
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.786.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.750.000
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303							33.173.923
	- Município apoiado (unidade): 301		S	3-ODC	1	41	6	153	32.873.923
			S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							56.330.254
	- Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	56.330.254
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303							16.168.594
	- Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	16.168.594
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303							31.944.429
	- Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	31.944.429
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303							16.507.518
	- Município apoiado (unidade): 130		S	3-ODC	1	41	6	153	13.507.518
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							14.826.051
	- Município apoiado (unidade): 85		S	3-ODC	1	41	6	153	12.826.051
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.20AE.0448	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Combinado - TO	10.303							250.000
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0454	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	10.303							250.000
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0539	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Taguatinga - TO	10.303							250.000
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0588	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	10.303							1.000.000
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.20AE.0623	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Godofredo Viana - MA	10.303							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0652	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000 1.000.000
2015.20AE.0660	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Maranhãozinho - MA	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000 1.000.000
2015.20AE.0667	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000 2.000.000
2015.20AE.0682	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Passagem Franca - MA	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000 500.000
2015.20AE.0739	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000 500.000
2015.20AE.1420	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Esperança - PB	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000 500.000
2015.20AE.2957	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 140.000
2015.20AE.3301	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	140.000 600.000
2015.20AE.3329	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 340.000
2015.20AE.3339	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	10.303	S	3-ODC	6	40	6	151	340.000 600.000
2015.20AE.3351	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.303	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 500.000
2015.20AE.3825	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000 1.750.000
2015.20AE.4725	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Arroio do Padre - RS	10.303	S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000 750.000 200.000
2015.20AE.4852	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Herval - RS	10.303	S	3-ODC	6	40	6	151	200.000 250.000
2015.20AH	- Município apoiado (unidade): 1 <b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000 69.399.580
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							69.399.580
	- Serviço apoiado (unidade): 1.582		S	3-ODC	2	30	6	151	8.100.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	37.968.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	12.930.800
			S	4-INV	2	30	6	151	4.387.500
			S	4-INV	2	40	6	151	6.013.280
2015.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>								23.500.000
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							23.500.000
2015.20AL	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.850 <b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>		S	3-ODC	1	90	6	151	23.500.000 1.700.000.000
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							289.500.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	89.500.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	200.000.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							19.550.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	153	10.780.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							10.870.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	153	5.610.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.260.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305							49.198.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	153	22.888.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							8.375.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	153	3.110.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305	S	3-ODC	1	40	6	153	5.265.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	153	35.080.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	57.000.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							10.560.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	153	5.260.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.300.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							18.460.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	153	8.770.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	9.690.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							76.286.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	153	35.076.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	41.210.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							25.610.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	153	16.840.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							69.757.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	153	34.680.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	35.077.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							26.836.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	153	9.296.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							30.825.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	153	13.285.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							73.572.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	153	35.865.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	37.707.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305							28.060.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	153	14.907.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	13.153.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							18.240.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	153	9.470.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							110.665.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	153	70.150.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	40.515.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							154.335.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	153	66.645.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	87.690.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							29.333.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	153	13.153.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	16.180.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							120.005.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	153	76.160.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	43.845.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							189.540.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	153	93.080.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	96.460.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							51.910.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	153	25.600.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.305							30.208.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	153	12.670.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.538.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							49.370.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	153	23.060.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.305							31.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado de Mato Grosso								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	153	13.460.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							50.030.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	153	23.720.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							14.295.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	14.295.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							21.530.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	153	12.760.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20B0	<b>Atenção Especializada em Saúde Mental</b>								122.386.000
2015.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							95.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	6	151	95.000.000
2015.20B0.0012	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Acre	10.302							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	153	200.000
2015.20B0.0022	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Piauí	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.20B0.0025	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado da Paraíba	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.0028	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Sergipe	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							4.768.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	6	153	2.168.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.600.000
2015.20B0.0035	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							6.806.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.706.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.20B0.0041	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná	10.302							2.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.20B0.0042	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Santa Catarina	10.302							340.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	340.000
2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							250.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.20B0.0054	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							1.943.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	151	343.000
			S	4-INV	6	30	6	151	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.20B0.1373	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Bom Sucesso - PB	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.20B0.2261	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Salvador - BA	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	800.000
2015.20B0.3316	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Mesquita - RJ	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.3474	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Campinas - SP	10.302							400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
2015.20B0.3578	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Guarulhos - SP	10.302							200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.20B0.3600	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Ilha Solteira - SP	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.20B0.3786	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Penápolis - SP	10.302							100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
2015.20B0.3923	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							686.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	686.000
2015.20B0.5011	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Pedro Osório - RS	10.302							250.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.20B0.5376	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.20B0.7002	Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção do CAPS AD III (Região Administrativa de Taguatinga Norte) - Em Taguatinga - DF	10.302							1.343.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.343.000
2015.20B1	<b>Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>								48.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional	10.301							48.500.000
	- Equipe constituída (unidade): 261		S	3-ODC	2	31	6	151	48.500.000
2015.20G8	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários</b>								465.000.000
2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	10.302							465.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 45		S	3-ODC	2	90	6	151	400.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	65.000.000
2015.20K3	<b>Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>								16.200.000
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	151	9.270.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.930.000
2015.20K4	<b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>								11.340.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							11.340.000
	- Projeto analisado (unidade): 850		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.640.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.700.000
2015.20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>								11.611.750
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.301							10.968.750
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	40	6	151	8.125.000
			S	4-INV	2	40	6	151	2.843.750
2015.20K5.0042	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado de Santa Catarina	10.301							500.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.20K5.3365	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Município de Volta Redonda - RJ	10.301							143.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	143.000
2015.20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>								56.850.000
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							56.850.000
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 150		S	3-ODC	2	90	6	151	51.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.850.000
2015.20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>								10.000.000
2015.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	10.122							10.000.000
	- Iniciativa realizada (unidade): 30		S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>								8.800.000
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							8.800.000
	- Equipe instituída (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	6	151	5.160.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.640.000
2015.20R4	<b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>								195.556.400
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							195.556.400
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.700.000		S	3-ODC	2	90	6	151	79.304.000
			S	4-INV	2	90	6	100	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	86.252.400
2015.20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>								61.250.000
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							61.250.000
	- Transplante realizado (unidade): 28.004		S	3-ODC	2	90	6	151	45.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.250.000
2015.20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								1.162.608.200
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							1.162.608.200
	- Pessoa beneficiada (unidade): 125.824		S	3-ODC	2	31	6	153	121.052.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	42.652.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	959.548.000
			S	4-INV	2	90	6	153	39.356.200
2015.20YE	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>								1.288.000.000
2015.20YE.0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							1.288.000.000
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	1	90	6	153	1.238.000.000
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
2015.20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>								88.910.000
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	10.301							87.260.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	76.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.660.000
2015.20YL0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							650.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	650.000
2015.20YL7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>								463.230.000
2015.20YJ.0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							448.230.000
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	2	90	0	148	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	418.700.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YJ.2613	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Espera Feliz - MG	10.305	S	4-INV	2	90	6	151	27.030.000
	- População coberta (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
2015.20YJ.3282	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.305							1.000.000
	- População coberta (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.4177	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.305							500.000
	- População coberta (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.20YJ.7000	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Estado de São Paulo	10.305							150.000
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	150.000
2015.20YJ.7002	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Projeto Diversidade Sexual - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.305							1.000.000
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.7004	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							10.000.000
	- População coberta (unidade): 4		S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000
2015.20YJ.7006	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Município de Araguaína - TO	10.305							2.000.000
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.7008	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	10.305							250.000
	- População coberta (unidade): 39.000		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.20YL	<b>Implantação das Academias da Saúde</b>								13.663.000
2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde - Nacional	10.301							400.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							850.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 39		S	4-INV	6	40	0	100	850.000
2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							2.100.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 23		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
			S	4-INV	6	40	0	153	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	900.000
			S	4-INV	6	99	0	151	300.000
2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							1.400.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2015.20YL.0027	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							2.000.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	0	151	2.000.000
2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Sergipe	10.301							180.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia	10.301							460.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	360.000
2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							1.580.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	153	1.580.000
2015.20YL.0032	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301							250.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	250.000
2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							593.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	593.000
2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							1.430.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 17		S	4-INV	6	40	0	100	820.000
			S	4-INV	6	40	0	153	610.000
2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás	10.301							400.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	153	400.000
2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							180.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.2464	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Campo Belo - MG	10.301							140.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	140.000
2015.20YL.3281	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.301							250.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.3291	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	10.301							250.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.3310	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.301							600.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2015.20YL.4745	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.301							250.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.4890	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Guaíba - RS	10.301							250.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.5014	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Picada Café - RS	10.301							100.000
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>								53.200.000
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	10.422							53.100.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- População beneficiada (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	44.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.600.000
2015.20YM.7000	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Implantar Ações de Atenção à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme - No Estado da Bahia	10.422							100.000
	- População beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	30.000
			S	4-INV	6	30	6	100	70.000
2015.20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								399.433.750
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	10.126							398.533.750
	- Sistema mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	151	4.250.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	377.265.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	150.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.818.750
			S	4-INV	6	90	6	153	50.000
2015.20YN.0017	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - No Estado do Tocantins	10.126							900.000
	- Sistema mantido (unidade): 10		S	4-INV	6	30	6	151	900.000
2015.20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>								1.709.750.000
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							1.709.750.000
	- Farmácia mantida (unidade): 26.950		S	3-ODC	2	40	6	153	65.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.644.750.000
2015.20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>								866.637.044
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							866.637.044
	- Farmácia mantida (unidade): 8.050		S	3-ODC	2	90	0	151	866.637.044
2015.2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								11.000.000
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							11.000.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	3.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	700.000
2015.211V	<b>Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>								1.700.000
2015.211V.0001	Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional	10.303							1.700.000
	- Farmácia implantada (unidade): 34		S	3-ODC	2	40	6	151	1.700.000
2015.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								3.000.000
2015.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	10.571							3.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 35		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>								615.450.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							615.450.000
	- Paciente atendido (unidade): 13.000		S	3-ODC	2	90	6	151	607.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.450.000
2015.4324	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>								21.700.000
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302							21.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 361.854		S	3-ODC	2	90	6	151	14.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	3.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	3.250.000
			S	4-INV	6	90	6	153	250.000
2015.4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos</b>								171.750.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	10.303							170.000.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 252.728.987		S	3-ODC	1	90	6	151	170.000.000
2015.4368.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado do Ceará	10.303							250.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 250		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4368.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado da Bahia	10.303							500.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
2015.4368.1088	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.303							1.000.000
	- Medicamento adquirido (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	1.000.000
2015.4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>								780.250.000
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							780.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	151	780.000.000
	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de	10.303							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370.3474	HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Município de Campinas - SP								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4370.7000	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS-GAPA - No Município de Salvador - BA	10.303							150.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>								<b>455.842.994</b>
2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	10.122							4.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	153	1.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.000.000
2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	10.122							7.943.000
	- Unidade apoiada (unidade): 162		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	943.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.000.000
2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	10.122							9.636.000
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	40	6	100	5.136.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.500.000
2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	10.122							5.186.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	30	6	153	1.386.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.800.000
2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	10.122							32.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 72		S	3-ODC	2	30	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	5.000.000
2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	10.122							4.793.000
	- Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	99	6	153	4.793.000
2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins	10.122							14.243.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	6	100	12.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.743.000
2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	10.122							65.821.494
	- Unidade apoiada (unidade): 112		S	3-ODC	2	30	6	100	50.734.044
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.843.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	337.696
			S	3-ODC	6	40	6	153	11.906.754
2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	10.122							7.614.500
	- Unidade apoiada (unidade): 42		S	3-ODC	6	40	6	100	3.843.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.771.500
2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	10.122							4.786.000
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.286.000
2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.122							5.286.000
	- Unidade apoiada (unidade): 43		S	3-ODC	6	40	6	100	5.286.000
2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba	10.122							12.009.000
	- Unidade apoiada (unidade): 62		S	3-ODC	6	40	6	100	7.509.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.000.000
2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.122							1.993.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.643.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas	10.122							8.286.000
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	6	40	6	153	4.443.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.843.000
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	10.122							15.022.000
	- Unidade apoiada (unidade): 151		S	3-ODC	6	40	6	151	743.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.779.000
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	10.122							41.538.000
	- Unidade apoiada (unidade): 148		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	19.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	5.672.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	523.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	843.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.500.000
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.122							39.180.000
	- Unidade apoiada (unidade): 220		S	3-ODC	6	40	6	100	10.351.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.750.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.550.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	13.536.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	6.143.000
2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.122							<b>800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	250.000
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.122							<b>27.210.500</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	15.396.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.643.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.671.500
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	10.122							<b>34.905.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 215		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	3.350.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	13.786.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.753.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.343.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	10.173.000
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	10.122							<b>20.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 136		S	3-ODC	6	40	6	100	6.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	4.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.850.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.122							<b>9.243.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 70		S	3-ODC	6	40	6	153	5.243.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	4.000.000
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.122							<b>7.393.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 47		S	3-ODC	6	40	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	843.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.550.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	500.000
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	10.122							<b>3.757.500</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	6	100	286.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.471.500
2015.4525.0186	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boca do Acre - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0187	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Borba - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0195	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Eirunepé - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0208	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lábrea - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tabatinga - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0231	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tefé - AM	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.122							<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	900.000
2015.4525.1002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracati - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
2015.4525.1003	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracoiaba - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canindé - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.4525.1108	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Morrinhos - CE	10.122							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
2015.4525.1147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana do Acaraú - CE	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.1651	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaboatão dos	10.122							<b>1.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Guararapes - PE								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.4525.1865	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cedro de São João - SE	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.1869	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estância - SE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	153	500.000
2015.4525.1870	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Nova - SE	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.1883	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.122							2.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 24		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.400.000
2015.4525.1895	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1904	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Poço Verde - SE	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.2261	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.122							170.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	151	170.000
2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122							550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
2015.4525.2467	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos Altos - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.4525.2741	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Januária - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.2796	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manga - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	500.000
2015.4525.3147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teófilo Otoni - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
2015.4525.3165	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uberaba - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.3282	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	700.000
2015.4525.3286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.122							13.131.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	5.143.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.988.000
2015.4525.3318	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.122							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000
2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
2015.4525.3331	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							2.650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	151	850.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	2.500.000
2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.3353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.3356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.122							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.4525.3578	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
									<b>400.000</b>
2015.4525.3603	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Indiaporã - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
									<b>150.000</b>
2015.4525.3630	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	150.000
									<b>260.000</b>
2015.4525.3692	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marília - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	260.000
									<b>300.000</b>
2015.4525.3825	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
									<b>3.050.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.050.000
2015.4525.3985	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turmalina - SP	10.122							<b>100.000</b>
2015.4525.4090	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Colorado - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
									<b>400.000</b>
2015.4525.4214	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maria Helena - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.4298	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quatiguá - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
									<b>400.000</b>
2015.4525.4352	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Caiuá - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.4715	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amaral Ferrador - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
									<b>200.000</b>
2015.4525.4768	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Camaquã - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.4839	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dom Pedrito - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.4896	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Hulha Negra - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.4964	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Morro Redondo - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
									<b>200.000</b>
2015.4525.5010	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pedras Altas - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
									<b>200.000</b>
2015.4525.5013	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pelotas - RS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
									<b>900.000</b>
2015.4525.5218	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campo Grande - MS	10.122	S	3-ODC	6	40	6	151	900.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.5650	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Trindade - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
									<b>1.400.000</b>
2015.4525.7000	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000
									<b>2.850.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	2.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	600.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.7002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.122							<b>243.000</b>
2015.4525.7004	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão - No Município de Araruna - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	243.000
									<b>300.000</b>
2015.4525.7006	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Assistência Comunitária - CEDECCTAN - No Município de João Pessoa - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.7008	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Município de Porto Velho - RO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.7010	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Jesus Pequenino - No Município de Bezerros - PE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.7012	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros - No Município de Ji-Paraná - RO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
									<b>300.000</b>
2015.4525.7014	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piracuruca - PI	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.7016	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piripiri - PI	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.7018	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Teresinha - No Município de Cirfaco - RS	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
									<b>500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7020	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Município de Curitiba - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.4525.7022	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 550.000
2015.4525.7024	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	150.000 200.000
2015.4525.7026	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Maternidade Zacarias Júnior - No Município de Lagarto - SE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.4525.7030	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú - No Município de Jaú - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000 150.000
2015.4525.7032	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Andradina - No Município de Andradina - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	150.000 100.000
2015.4525.7034	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri - No Município de Bariri - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	100.000 200.000
2015.4525.7036	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação da Casa de Caridade de Conservatória - No Município de Valença - RJ	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	200.000 400.000
2015.4525.7038	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena - No Município de Dracena - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000 100.000
2015.4525.7040	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - No Município de Fernandópolis - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	100.000 300.000
2015.4525.7042	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	300.000 200.000
2015.4525.7044	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade de Misericórdia do Jahu - No Município de Jaú - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 200.000
2015.4525.7046	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	153	200.000 200.000
2015.4525.7048	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Hospital Maternidade Cel Juca Ferreira - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	200.000 200.000
2015.4525.7050	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Tatuí - No Município de Tatuí - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	200.000 200.000
2015.4525.7052	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	200.000 2.000.000
2015.4525.7054	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - No Município de Piumhi - MG	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	2.000.000 200.000
2015.4525.7056	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Obra de Ação Social Pio XII - Hospital Pio XII - No Município de São José dos Campos - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	200.000 600.000
2015.4525.7058	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Cruz Verde - No Estado de São Paulo	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	600.000 600.000
2015.4525.7060	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Beneficente Santo Antônio - No Município de Orlandia - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	600.000 200.000
2015.4525.7062	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Cruz Azul de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 100.000
2015.4525.7064	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Instituição Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	151	100.000 300.000
2015.4525.7066	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - No Município de Estrela d'Oeste - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000 200.000
2015.4525.7068	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia - No Município de Olímpia - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 200.000
2015.4525.7070	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José dos Campos - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.4525.7072	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Centro de Valorização da Vida -	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Francisca Júlia - No Município de São José dos Campos - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7074	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Materno Infantil Antoninho Rocha Marmo - No Município de São José dos Campos - SP	10.122							543.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	543.000
2015.4525.7076	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.7078	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Votuporanga - No Município de Votuporanga - SP	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								201.256.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							201.256.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	201.256.000
2015.4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>								4.900.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							4.060.000.000
	- Paciente atendido (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	151	3.666.565.641
			S	3-ODC	1	90	6	153	393.434.359
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303							2.863.130
	- Paciente atendido (unidade): 5.857		S	3-ODC	1	31	6	151	2.863.130
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303							961.402
	- Paciente atendido (unidade): 3.144		S	3-ODC	1	31	6	151	961.402
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303							6.850.457
	- Paciente atendido (unidade): 7.590		S	3-ODC	1	31	6	151	6.850.457
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303							462.606
	- Paciente atendido (unidade): 2.237		S	3-ODC	1	31	6	151	462.606
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303							6.509.382
	- Paciente atendido (unidade): 8.850		S	3-ODC	1	31	6	151	6.509.382
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303							660.422
	- Paciente atendido (unidade): 1.228		S	3-ODC	1	31	6	151	660.422
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303							2.871.275
	- Paciente atendido (unidade): 4.101		S	3-ODC	1	31	6	151	2.871.275
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303							6.783.510
	- Paciente atendido (unidade): 17.079		S	3-ODC	1	31	6	151	6.783.510
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303							6.944.009
	- Paciente atendido (unidade): 12.701		S	3-ODC	1	31	6	151	6.944.009
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303							32.335.471
	- Paciente atendido (unidade): 65.713		S	3-ODC	1	31	6	151	32.335.471
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							10.192.505
	- Paciente atendido (unidade): 20.343		S	3-ODC	1	31	6	151	10.192.505
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303							8.534.943
	- Paciente atendido (unidade): 33.619		S	3-ODC	1	31	6	151	8.534.943
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303							20.470.932
	- Paciente atendido (unidade): 41.081		S	3-ODC	1	31	6	151	20.470.932
2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303							11.366.721
	- Paciente atendido (unidade): 11.237		S	3-ODC	1	31	6	151	11.366.721
2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303							6.610.013
	- Paciente atendido (unidade): 15.451		S	3-ODC	1	31	6	151	6.610.013
2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303							23.448.321
	- Paciente atendido (unidade): 58.833		S	3-ODC	1	31	6	151	23.448.321
2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303							96.322.293
	- Paciente atendido (unidade): 181.109		S	3-ODC	1	31	6	151	96.322.293
2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303							26.685.054
	- Paciente atendido (unidade): 47.687		S	3-ODC	1	31	6	151	26.685.054
2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							36.628.785
	- Paciente atendido (unidade): 108.893		S	3-ODC	1	31	6	151	36.628.785

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303							350.762.829
	- Paciente atendido (unidade): 797.541		S	3-ODC	1	31	6	151	350.762.829
2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303							52.641.232
	- Paciente atendido (unidade): 104.379		S	3-ODC	1	31	6	151	52.641.232
2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303							40.084.431
	- Paciente atendido (unidade): 102.442		S	3-ODC	1	31	6	151	40.084.431
2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							25.633.427
	- Paciente atendido (unidade): 87.824		S	3-ODC	1	31	6	151	25.633.427
2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303							8.977.656
	- Paciente atendido (unidade): 13.845		S	3-ODC	1	31	6	151	8.977.656
2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303							25.677.291
	- Paciente atendido (unidade): 34.777		S	3-ODC	1	31	6	151	25.677.291
2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303							16.511.085
	- Paciente atendido (unidade): 25.315		S	3-ODC	1	31	6	151	16.511.085
2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							12.210.818
	- Paciente atendido (unidade): 15.729		S	3-ODC	1	31	6	151	12.210.818
2015.6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>								88.598.000
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							87.805.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 110		S	3-ODC	2	50	6	151	1.450.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	11.788.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	61.567.000
			S	4-INV	2	90	6	151	13.000.000
2015.6146.0033	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado do Rio de Janeiro	10.571							793.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	793.000
2015.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>								877.823.000
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							877.823.000
	- Procedimento realizado (unidade): 1.869.957		S	3-ODC	2	90	6	100	77.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	750.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	38.544.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	9.479.000
2015.6175	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>								38.980.000
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	10.302							37.600.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 86.000.000		S	3-ODC	2	90	6	100	24.381.969
			S	3-ODC	2	90	6	151	13.218.031
2015.6175.0015	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - No Estado do Pará	10.302							1.380.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	151	900.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	450.000
			S	4-INV	6	40	6	151	20.000
			S	4-INV	6	50	6	151	10.000
2015.6178	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>								10.300.000
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	10.301							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015.6178.3351	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.6182	<b>Ouvidoria Nacional de Saúde</b>								81.200.000
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	10.422							81.200.000
	- Ouvidoria ativa realizada (unidade): 84		S	3-ODC	2	80	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	78.200.000
2015.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>								660.414.000
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							181.700.000
	- Atendimento realizado (unidade): 26.934		S	3-ODC	2	90	6	151	176.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							168.700.000
	- Atendimento realizado (unidade): 20.740		S	3-ODC	2	90	6	151	163.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10.302							71.850.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)								
	- Atendimento realizado (unidade): 6.846		S	3-ODC	2	90	6	151	69.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302							63.850.000
	- Atendimento realizado (unidade): 6.703		S	3-ODC	2	90	6	151	61.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Andaraí)	10.302							104.464.000
	- Atendimento realizado (unidade): 29.379		S	3-ODC	2	90	6	151	97.764.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							69.850.000
	- Atendimento realizado (unidade): 20.170		S	3-ODC	2	90	6	151	67.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6233	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>								14.700.000
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	10.301							14.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	14.700.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								20.000.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							20.000.000
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 94		S	3-ODC	2	90	6	151	18.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.000.000
2015.8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS</b>								50.000.000
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	10.122							50.000.000
	- Contrato firmado (unidade): 66		S	3-ODC	2	30	6	151	21.040.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	15.460.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.500.000
2015.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								3.585.582.157
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.302							433.929.000
	- Unidade estruturada (unidade): 338		S	3-ODC	2	90	6	100	13.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	22.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	359.450.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.443.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.443.000
			S	4-INV	6	99	6	153	4.193.000
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10.302							23.886.000
	- Unidade estruturada (unidade): 139		S	3-ODC	6	40	6	153	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.700.000
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10.302							7.843.000
	- Unidade estruturada (unidade): 43		S	4-INV	6	30	6	100	5.700.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.743.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10.302							7.829.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	6	100	543.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.943.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.343.000
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	10.302							10.671.500
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	6	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.671.500
			S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10.302							45.221.000
	- Unidade estruturada (unidade): 326		S	3-ODC	6	40	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	7.343.000
			S	4-INV	6	30	6	151	970.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	13.186.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.448.000
			S	4-INV	6	40	6	153	7.186.000
			S	4-INV	6	50	6	151	245.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000
								<b>24.213.000</b>	
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	9.343.000
			S	4-INV	6	30	6	153	4.777.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.093.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000
								<b>23.942.000</b>	
2015.8535.0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	343.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.470.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.693.000
			S	4-INV	6	50	6	151	600.000
								<b>4.386.000</b>	
								<b>1.550.000</b>	
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	1.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	40	6	100	7.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 73		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.400.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.343.000
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1.500		S	3-ODC	6	40	6	153	2.150.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.696.000
			S	4-INV	6	30	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.636.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.120.500
			S	4-INV	6	50	6	100	7.943.000
			S	4-INV	6	99	6	100	9.493.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.243.000
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 152		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	10.443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.143.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	99	6	153	1.300.000
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	4.193.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	40	6	153	343.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	3.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	593.000
			S	4-INV	6	30	6	151	1.100.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.290.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.386.000
			S	4-INV	6	40	6	153	7.983.000
			S	4-INV	6	50	6	100	10.743.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor		
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas - Unidade estruturada (unidade): 20	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	1.300.000		
			S	4-INV	6	50	6	153	2.100.000		
			S	4-INV	6	99	6	100	3.368.600		
			S	4-INV	6	99	6	153	5.500.000		
			<b>11.783.000</b>								
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000		
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.200.000		
			S	3-ODC	6	50	6	153	350.000		
			S	4-INV	6	30	6	153	300.000		
			S	4-INV	6	40	6	153	1.940.000		
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe - Unidade estruturada (unidade): 13	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	2.000.000		
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000		
			S	4-INV	6	99	6	153	4.243.000		
			<b>4.000.000</b>								
			S	3-ODC	6	50	6	153	400.000		
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000		
			S	4-INV	6	50	6	153	1.800.000		
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000		
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000		
			2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia - Unidade estruturada (unidade): 581	10.302	S	4-INV	6	99	6	153
S	3-ODC	6				40	6	100	5.543.000		
S	3-ODC	6				40	6	151	1.000.000		
S	3-ODC	6				40	6	153	2.350.000		
S	3-ODC	6				50	6	100	600.000		
S	3-ODC	6				50	6	151	500.000		
S	3-ODC	6				50	6	153	1.200.000		
S	3-ODC	6				99	6	100	4.243.000		
S	4-INV	6				30	6	100	11.936.000		
S	4-INV	6				30	6	151	500.000		
S	4-INV	6				30	6	153	4.521.500		
S	4-INV	6				40	6	100	21.596.000		
S	4-INV	6				40	6	151	6.343.000		
S	4-INV	6				40	6	153	16.205.000		
S	4-INV	6				50	6	100	9.323.000		
S	4-INV	6				50	6	151	4.100.000		
S	4-INV	6				50	6	153	5.833.000		
S	4-INV	6				99	6	100	21.123.000		
S	4-INV	6				99	6	151	4.450.000		
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade estruturada (unidade): 713	10.302				S	4-INV	6	99	6	153
			<b>160.296.000</b>								
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.700.000		
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000		
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.950.000		
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000		
			S	3-ODC	6	99	6	100	9.386.000		
			S	3-ODC	6	99	6	153	400.000		
			S	4-INV	6	30	6	100	18.513.000		
			S	4-INV	6	40	6	100	27.279.000		
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade estruturada (unidade): 88	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	1.400.000		
			S	4-INV	6	40	6	153	11.100.000		
			S	4-INV	6	50	6	100	30.274.000		
			S	4-INV	6	50	6	151	6.443.000		
			S	4-INV	6	50	6	153	21.973.000		
			S	4-INV	6	99	6	100	13.415.000		
			S	4-INV	6	99	6	151	5.443.000		
			S	4-INV	6	99	6	153	6.020.000		
			<b>30.636.000</b>								
			S	3-ODC	6	50	6	100	350.000		
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade estruturada (unidade): 111	10.302	S	3-ODC	6	50	6	151	700.000		
			S	3-ODC	6	99	6	100	550.000		
			S	4-INV	6	30	6	100	1.557.000		
			S	4-INV	6	40	6	100	3.716.000		
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000		
			S	4-INV	6	50	6	100	13.963.000		
			S	4-INV	6	50	6	151	3.800.000		
			S	4-INV	6	50	6	153	2.500.000		
			S	4-INV	6	99	6	100	2.700.000		
			<b>42.078.750</b>								
S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000					
S	4-INV	6	40	6	100	17.600.000					
S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000					
S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000					

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor			
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade estruturada (unidade): 720	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	3.143.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	9.000.000			
			S	4-INV	6	99	6	151	4.335.750			
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000			
			S	3-ODC	6	40	6	151	1.743.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.300.000			
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000			
			S	3-ODC	6	50	6	153	6.543.000			
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.070.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	300.000			
			S	4-INV	6	30	6	153	650.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	23.629.000			
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000			
			S	4-INV	6	40	6	153	22.842.000			
			2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná - Unidade estruturada (unidade): 339	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	54.831.000
S	4-INV	6				50	6	151	2.980.000			
S	4-INV	6				50	6	153	19.799.000			
S	4-INV	6				90	6	151	150.000			
S	4-INV	6				99	6	100	10.843.000			
S	4-INV	6				99	6	153	3.900.000			
S	3-ODC	6				40	6	100	1.200.000			
S	3-ODC	6				40	6	153	1.000.000			
S	3-ODC	6				50	6	100	1.650.000			
S	3-ODC	6				50	6	153	3.950.000			
S	3-ODC	6				99	6	100	500.000			
S	3-ODC	6				99	6	151	1.000.000			
S	4-INV	6				30	6	100	2.000.000			
S	4-INV	6				30	6	151	600.000			
S	4-INV	6				40	6	100	6.893.000			
S	4-INV	6				40	6	151	4.400.000			
S	4-INV	6	40	6	153	12.689.000						
S	4-INV	6	50	6	100	16.343.000						
S	4-INV	6	50	6	151	5.250.000						
S	4-INV	6	50	6	153	3.243.000						
S	4-INV	6	71	6	100	350.000						
S	4-INV	6	71	6	151	1.000.000						
S	4-INV	6	71	6	153	1.400.000						
S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000						
S	4-INV	6	99	6	151	7.843.000						
S	4-INV	6	99	6	153	100.000						
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade estruturada (unidade): 418	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	100.000			
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	1.450.000			
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	5.443.000			
			S	4-INV	6	40	6	151	653.000			
			S	4-INV	6	40	6	153	8.500.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	26.736.000			
			S	4-INV	6	50	6	151	2.000.000			
			S	4-INV	6	50	6	153	9.043.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000			
			2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade estruturada (unidade): 1.400	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	73.888.000
						S	3-ODC	6	40	6	100	950.000
						S	3-ODC	6	50	6	100	3.200.000
						S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
S	4-INV	6				40	6	100	9.343.000			
S	4-INV	6				40	6	153	2.150.000			
S	4-INV	6				50	6	100	33.602.000			
S	4-INV	6				50	6	151	16.493.000			
S	4-INV	6				50	6	153	7.650.000			
2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste - Unidade estruturada (unidade): 6	10.302				S	4-INV	6	30	6	153	4.300.000
						S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
						2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso - Unidade estruturada (unidade): 67	10.302	S	3-ODC	6	99
S	4-INV	6							40	6	100	8.300.000
S	4-INV	6							40	6	153	3.000.000
S	4-INV	6							99	6	100	10.543.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302							<b>69.532.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 253		S	3-ODC	6	40	6	100	5.343.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	34.954.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.786.000
			S	4-INV	6	50	6	153	3.170.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.829.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	550.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							<b>17.626.500</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.057.000
			S	4-INV	6	30	6	151	3.871.500
			S	4-INV	6	30	6	153	7.155.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.343.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							<b>33.046.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 107		S	3-ODC	6	30	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	260.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.793.000
			S	4-INV	6	30	6	153	4.400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.240.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.110.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.343.000
2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaru - RO	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302							<b>4.800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	153	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	10.302							<b>600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	600.000
2015.8535.0152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acrelândia - AC	10.302							<b>250.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.0157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.302							<b>2.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.0214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maués - AM	10.302							<b>800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.0216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	10.302							<b>800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.0221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.302							<b>6.693.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	6.093.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.0296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dom Eliseu - PA	10.302							<b>1.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marabá - PA	10.302							<b>1.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.0333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Oriximiná - PA	10.302							<b>202.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	202.000
2015.8535.0344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	10.302							<b>400.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0402	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>42.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	3-ODC	2	30	6	151	3.200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	14.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	8.000.000
2015.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	10.302							<b>1.643.000</b>
2015.8535.0421	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.643.000 <b>343.000</b>
2015.8535.0485	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranorte - TO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	343.000 <b>2.500.000</b>
2015.8535.0570	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bacuri - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.0605	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapadinha - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0624	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gonçalves Dias - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000 <b>1.021.000</b>
2015.8535.0679	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmeirândia - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.021.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0681	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnarama - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0723	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0726	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco do Maranhão - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.0727	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João Batista - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0734	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2015.8535.0752	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Timon - MA	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	500.000 <b>4.000.000</b>
2015.8535.0916	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000 <b>32.600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	3.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	13.800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.0922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro II - PI	10.302							<b>500.000</b>
2015.8535.0981	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	10.302	S	3-ODC	6	50	6	153	500.000 <b>29.600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	4.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	12.500.000
			S	4-INV	2	40	6	151	8.800.000
2015.8535.1001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aquiraz - CE	10.302							<b>500.000</b>
2015.8535.1002	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracati - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	500.000 <b>500.000</b>
2015.8535.1021	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camocim - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.1040	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Crato - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	300.000 <b>750.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Fortaleza - CE								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.1066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.1094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maranguape - CE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.1124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parambu - CE	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.1128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pentecoste - CE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quixeramobim - CE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8535.1144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Russas - CE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pilar - PB	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	450.000
2015.8535.1539	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapé - PB	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	200.000
2015.8535.1551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sousa - PB	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.1567	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1569	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Belas - PE	10.302							1.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.550.000
2015.8535.1573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amaraji - PE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bonito - PE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	6.000.000
2015.8535.1612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	10.302							250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1619	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Custódia - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>300.000</b>
2015.8535.1621	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Escada - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>350.000</b>
2015.8535.1634	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravatá - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	350.000 <b>1.250.000</b>
2015.8535.1637	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirajuba - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000 <b>300.000</b>
2015.8535.1638	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igarassu - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	300.000 <b>1.520.000</b>
2015.8535.1651	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302	S	4-INV	6	30	6	151	1.520.000 <b>2.000.000</b>
2015.8535.1671	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirandiba - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000 <b>250.000</b>
2015.8535.1674	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	250.000 <b>3.553.000</b>
2015.8535.1682	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.753.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000 <b>250.000</b>
2015.8535.1684	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	250.000 <b>250.000</b>
2015.8535.1689	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	250.000 <b>1.600.000</b>
2015.8535.1695	- Unidade estruturada (unidade): 100 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000 <b>2.400.000</b>
2015.8535.1696	- Unidade estruturada (unidade): 9 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	10.302	S	3-ODC	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000 <b>300.000</b>
2015.8535.1703	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sanharó - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	300.000 <b>500.000</b>
2015.8535.1723	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sertânia - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>250.000</b>
2015.8535.1751	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	250.000 <b>500.000</b>
2015.8535.1795	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	500.000 <b>34.300.000</b>
2015.8535.1821	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Penedo - AL	10.302	S	4-INV	2	40	6	151	34.300.000 <b>1.500.000</b>
2015.8535.1834	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana do Ipanema - AL	10.302	S	4-INV	6	99	6	153	1.500.000 <b>500.000</b>
2015.8535.1853	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>4.300.000</b>
2015.8535.1883	- Unidade estruturada (unidade): 50 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	4.300.000 <b>2.943.000</b>
2015.8535.2004	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	2.943.000 <b>400.000</b>
2015.8535.2018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catu - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	400.000 <b>1.300.000</b>
2015.8535.2027	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.300.000 <b>500.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Conceição do Almeida - BA								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.2028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Coité - BA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.2053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eunápolis - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.2073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibicarai - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhambupe - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.2104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaeté - BA	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8535.2174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maragogipe - BA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302							24.718.000
	- Unidade estruturada (unidade): 116		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	2	30	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	30	6	151	100.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.568.000
2015.8535.2279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix - BA	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.2302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Simões Filho - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.2305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobradinho - BA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8535.2325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Umburanas - BA	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	10.302							643.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	443.000
2015.8535.2351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Formosas - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.2386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	50	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.2472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
2015.8535.2508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cataguases - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.2574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curvelo - MG	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	153	900.000
2015.8535.2713	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itambacuri - MG								
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luz - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.2794	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Malacacheta - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.2898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passa Quatro - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.2901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passos - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.2910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedra Azul - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.2982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Casca - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubá - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
2015.8535.3213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castelo - ES	10.302							366.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	366.000
2015.8535.3214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colatina - ES	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	450.000
2015.8535.3218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Domingos Martins - ES	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaçuí - ES	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Teresa - ES	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória - ES	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	151	700.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.950.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Cardoso Moreira - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carmo - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 24		S	4-INV	6	40	6	100	5.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaocara - RJ	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaiaia - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8535.3315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.343.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.700.000
2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	640.000
2015.8535.3329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.302							640.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8535.3330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirai - RJ	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.543.000
2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	10.302							1.543.000
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.300.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio Bonito - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.000.000
2015.8535.3344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	30	6	153	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.3353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302							1.553.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.553.000
2015.8535.3370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3395	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Apiaí - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8535.3452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajamar - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302							2.320.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.320.000
2015.8535.3478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cananéia - SP	10.302							175.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	175.000
2015.8535.3485	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capivari - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3487	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carapicuíba - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colina - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cotia - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8535.3514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cruzeiro - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.3516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cunha - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dobrada - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.3525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franca - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirá - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3597	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguape - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3599	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilha Comprida - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itajobi - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapevi - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8535.3642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboticabal - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaci - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jales - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3649	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jandira - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8535.3650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardinópolis - SP	10.302							143.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	143.000
2015.8535.3656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José Bonifácio - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3659	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jundiá - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.3669	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limeira - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracatu - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.3717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Aprazível - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.3718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Azul Paulista - SP	10.302							150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3731	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nhandeara - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 <b>100.000</b>
2015.8535.3744	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 <b>200.000</b>
2015.8535.3748	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olímpia - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>200.000</b>
2015.8535.3785	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>300.000</b>
2015.8535.3797	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piquete - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	300.000 <b>250.000</b>
2015.8535.3802	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirangi - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	250.000 <b>200.000</b>
2015.8535.3805	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirassununga - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>150.000</b>
2015.8535.3825	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 <b>2.000.000</b>
2015.8535.3828	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Bernardes - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 <b>250.000</b>
2015.8535.3830	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	250.000 <b>200.000</b>
2015.8535.3839	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancharia - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>300.000</b>
2015.8535.3861	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riolândia - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000 <b>250.000</b>
2015.8535.3870	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salesópolis - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 <b>800.000</b>
2015.8535.3894	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 600.000 <b>886.000</b>
2015.8535.3922	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	486.000 400.000 <b>550.000</b>
2015.8535.3928	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 150.000 <b>49.800.000</b>
2015.8535.3929	- Unidade estruturada (unidade): 26 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	5.000.000 12.000.000 5.000.000 12.000.000 1.000.000 200.000 4.750.000 3.900.000 100.000 3.150.000 2.700.000 <b>200.000</b>
2015.8535.3931	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Roque - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>250.000</b>
2015.8535.3935	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000 <b>1.200.000</b>
2015.8535.3943	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sete Barras - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	1.200.000 <b>175.000</b>
2015.8535.3946	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Socorro - SP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	175.000 <b>500.000</b>
2015.8535.3982	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 <b>250.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tupã - SP								
2015.8535.4007	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
									<b>750.000</b>
2015.8535.4028	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapongas - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	750.000
									<b>400.000</b>
2015.8535.4063	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambira - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									<b>200.000</b>
2015.8535.4071	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Mourão - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	200.000
									<b>200.000</b>
2015.8535.4104	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	200.000
									<b>1.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	900.000
			S	4-INV	6	99	6	153	200.000
2015.8535.4163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Irati - PR	10.302							<b>150.000</b>
2015.8535.4179	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguariaíva - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.4181	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Janiópolis - PR	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
									<b>200.000</b>
2015.8535.4184	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardim Alegre - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	200.000
									<b>800.000</b>
2015.8535.4195	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	800.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.4215	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marialva - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	500.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.4225	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	500.000
									<b>100.000</b>
2015.8535.4229	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medianeira - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
									<b>150.000</b>
2015.8535.4279	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piraí do Sul - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.4292	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prado Ferreira - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
									<b>100.000</b>
2015.8535.4296	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	100.000
									<b>150.000</b>
2015.8535.4309	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rebouças - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
									<b>100.000</b>
2015.8535.4362	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
									<b>150.000</b>
2015.8535.4389	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
									<b>15.700.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.4454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Braço do Norte - SC	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	50.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.4484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Criciúma - SC	10.302							<b>25.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	22.000.000
2015.8535.4489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dionísio Cerqueira - SC	10.302							<b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4545	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joaçaba - SC	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.4550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lages - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.4653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João Batista - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8535.4656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Joaquim - SC	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tijucas - SC	10.302							435.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	435.000
2015.8535.4708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alegrete - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
2015.8535.4719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio Prado - RS	10.302							180.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	180.000
2015.8535.4795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casca - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.4883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Giruá - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravataí - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.4890	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaíba - RS	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.150.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8535.5013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pelotas - RS	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							2.943.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.043.000
2015.8535.5058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto do Jacuí - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.5065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.5086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tenente Portela - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.5153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Torres - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.5175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uruguaiana - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
2015.8535.5202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anastácio - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bataguassu - MS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	10.302							27.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	2	40	6	100	19.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.700.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.300.000
2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	10.302							<b>26.300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	2	30	6	100	25.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.5236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inocência - MS	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardim - MS	10.302							<b>4.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS	10.302							<b>265.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	265.000
2015.8535.5252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Alvorada do Sul - MS	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Brillhante - MS	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquarussu - MS	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aripuanã - MT	10.302							<b>450.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comodoro - MT	10.302							<b>450.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.302							<b>1.300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	350.000
2015.8535.5329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaciara - MT	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.8535.5342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Bandeirantes - MT	10.302							<b>600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	600.000
2015.8535.5376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							<b>3.250.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							<b>646.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	151	546.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.5397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Leverger - MT	10.302							<b>450.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5465	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caldas Novas - GO	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5479	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ceres - GO	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.302							<b>1.300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	650.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.5527	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhumas - GO	10.302							<b>386.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	386.000
2015.8535.5552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.302							<b>1.050.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.5561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mineiros - GO	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.5611	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quirinópolis - GO	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.5630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silvéria - GO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.5664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Público do Araguaia - No Município de Redenção - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.500.000
2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	10.302							2.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	10.302							34.188.836
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	11.988.836
			S	4-INV	2	40	6	151	16.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							20.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	18.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - INCOR (Fundação Zerbini) - No Município de São Paulo - SP	10.302							5.846.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.846.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - No Município de São Paulo - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.302							70.693.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	12.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	16.900.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	18.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	10.993.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Sorocaba - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - No Município de São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente José Pironi - No Município de Pirangi - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	200.000 <b>100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Batatais - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 <b>100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 <b>100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 <b>1.950.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Santa Terezinha - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.950.000 <b>1.200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.200.000 <b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Marília - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 <b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	100.000 <b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa - No Município de Sertãozinho - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 <b>100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Municipal de Patologia Clínica - No Município de Pirai - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 <b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Carlos Fernando Malzoni (Sociedade Matonense de Benemerência) - No Município de Matão - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Franca - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 <b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 <b>11.350.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 20								
2015.8535.7284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David - No Município de Atibaia - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	11.350.000 <b>150.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	150.000 <b>32.950.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Ginecologia do HC/USP - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	13.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Piarro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	15.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Ilha Solteira - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	3.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000 <b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 <b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	30	6	153	500.000 <b>7.343.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 22								
2015.8535.7300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - UPA (Bairro Quarentenário) - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	7.343.000 <b>793.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								
2015.8535.7302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - UPA (Bairro de	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	793.000 <b>1.500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Vila Margarida) - No Município de São Vicente - SP								
2015.8535.7304	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Município de São Paulo - SP								400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Arandu - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Bertioga - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas e Ambulatório - No Município de Ribeirão Pires - SP	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Dracena - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Valença - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - No Município de Salvador - BA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz - No Município de Guarulhos - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cruz Azul - No Município de São Paulo - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Pediátrico do Câncer - No Município de Fortaleza - CE	10.302							3.143.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.143.000
2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Mário Covas - No Município de Santo André - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	300.000
2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Ideia Fértil de Saúde e Reprodução - No Município de Santo André - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Baturité - CE	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
2015.8535.7340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Pederneiras - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco na Providência de Deus - No Município de Mirassol - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Apoio aos Pacientes de Câncer (IAPC) - No Município de Sobral - CE	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro) - No Município de Registro - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente (ARCD) - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	500.000
2015.8535.7362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Santos - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Parafba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.650.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	10.302							4.243.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	160.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	450.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.283.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Guarabira - No Município de Guarabira - PB	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	350.000
2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Deputado Janduby Carneiro - No Município de Patos - PB	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Edson Ramalho - No Município de João Pessoa - PB	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	350.000
2015.8535.7384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. João Soares - No Município de João Pessoa - PB	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Bayeux - No Município de Bayeux - PB	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8535.7388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de Campina Grande - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pedro I - No Município de Campina Grande - PB	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
2015.8535.7396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votorantim - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Apóstolo Pedro - No Município Mimoso do Sul - ES	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Francisco de Assis - No Município de Jacaré - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo (CRER) - No Município de Goiânia - GO	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Goiandira - No Município de Goiandira - GO	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Medicina Fetal e Genética Humana/UFMG - No Estado de Goiás	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico Especializado - No Município de Dourados - MS	10.302							19.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	19.000.000
2015.8535.7412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Eurípedes - No Município de Goiânia - GO	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Orientação e Reabilitação da Criança Encefalopata (CORAE) - No Município de Goiânia - GO	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8535.7416	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Marcos - No Município de Itumbiara - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	100.000 100.000
2015.8535.7418	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	100.000 500.000
2015.8535.7420	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Solar Colombino - No Município de Goiânia - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 100.000
2015.8535.7422	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Rio Verde - No Município de Rio Verde - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	100.000 300.000
2015.8535.7424	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 5.000.000
2015.8535.7426	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Fisioterapia - No Município de Gurinhã - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000 400.000
2015.8535.7428	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.000.000
2015.8535.7430	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura (FAV) - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000 250.000
2015.8535.7432	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein (Fundação do ABC) - No Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 100.000 1.000.000
2015.8535.7434	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Nova Serrana - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000 2.000.000
2015.8535.7436	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação do ABC - No Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000 800.000
2015.8535.7438	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia do Recife - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	800.000 100.000
2015.8535.7440	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	100.000 1.000.000
2015.8535.7442	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Domingos na Providência de Deus - No Município de Nhandeara - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 250.000
2015.8535.7444	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Jales - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	50.000 200.000 500.000
2015.8535.7446	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de José Bonifácio - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 300.000
2015.8535.7448	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Nova Granada - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 200.000
2015.8535.7450	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 2.250.000
2015.8535.7452	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - No Município de Jaú - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000 1.250.000 336.000
2015.8535.7454	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Osvaldo Cruz - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	336.000 300.000
2015.8535.7456	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 1.400.000
2015.8535.7458	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Hélio Angotti - No Município de Uberaba - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 100.000 800.000 100.000
2015.8535.7460	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Madre Tereza - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	151	100.000 100.000
2015.8535.7462	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Arnaldo	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	100.000 800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Gavazza Filho - No Município de Ponte Nova - MG								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jorge Caetano de Mattos - No Município de Ervália - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores - No Município de Ponte Nova - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Assistencial Viçosense - Hosp São João Batista - No Município de Viçosa - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade de Viçosa - Hosp São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação São Vicente de Paulo - No Município de João Monlevade - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Máximo - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Francisco de Assis - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) - No Município de Cachoeiro do Itapemirim - ES	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Castelo - ES	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Guaçuá - ES	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Equipamento do Hospital da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Município de Natal - RN	10.302							14.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	14.500.000
2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - No Município de Recife - PE	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE	10.302							28.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	20.000.000
2015.8535.7496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD - Vila Clementino) - No Município de São Paulo - SP	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	10.000.000
2015.8535.7498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque (Beneficência Camiliana do Sul) - No Município de Seara - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição - No Município de Nova Trento - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.8535.7504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - No Município de Pomerode - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó (OASET) - No Município de Timbó - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz - No Município de Arabutã - SC	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha - No Município de Braço do Norte - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Médico Social Rural São Sebastião - Hospital São Sebastião - No Município de Treze de Maio - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Getúlio Vargas - No Município de Teresina - PI	10.302							3.673.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7520	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Anatomia e Patologia - No Município de Curitiba - SC	10.302	S	4-INV	6	30	6	153	3.673.000 1.000.000
2015.8535.7522	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Oncologia do Seridó - No Município de Caicó - RN	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000 300.000
2015.8535.7524	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Obras Sociais Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 100.000
2015.8535.7526	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Walfredo Gurgel - No Município de Natal - RN	10.302	S	3-ODC	6	50	6	151	100.000 400.000
2015.8535.7528	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	30	6	153	400.000 1.000.000
2015.8535.7530	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.700.000
2015.8535.7532	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 700.000 1.000.000
2015.8535.7534	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.300.000
2015.8535.7536	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Resende - RJ	10.302	S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000 300.000 1.000.000
2015.8535.7538	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 600.000
2015.8535.7540	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) - No Município de Niterói - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 500.000 150.000
2015.8535.7542	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Rei - No Município de Ibiporã - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	150.000 500.000
2015.8535.7544	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - No Município de Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.7546	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Rafael - No Município de Rolândia - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 300.000
2015.8535.7548	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - No Município de Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 26.800.000 1.450.000 500.000
2015.8535.7550	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Instituto de Câncer - ICL) - No Município de Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7554	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Arapongas - No Município de Arapongas - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.7556	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 2.800.000
2015.8535.7558	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Santa Casa - No Município de Cornélio Procopio - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000 100.000 1.200.000 500.000
2015.8535.7560	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Londrina - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.7562	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz (Associação Missionária de Beneficência) - No Município de Medianeira - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 150.000
2015.8535.7564	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 30.870.819
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	50	6	100	30.470.819
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste (UNIOESTE) - No Município de Cascavel - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2015.8535.7568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Irati - PR	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ponta Grossa - PR	10.302							20.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	20.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - No Município de Recife - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	10.302							26.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	18.600.000
2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	10.302							20.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	20.500.000
2015.8535.7582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							1.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	750.000
2015.8535.7584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
2015.8535.7586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - No Município de Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa Intermunicipal de Saúde - No Município de Cianorte - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas - No Município de Araçongas - PR	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Angelina Caron - No Município de Campina Grande do Sul - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Paranavai - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.7598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sagrado Coração de Jesus - No Município de Prudentópolis - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - No Município de Apucarana - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Universidade - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							20.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	17.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nelson Sales - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302							413.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	413.000
2015.8535.7608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Coari - AM	10.302							21.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	16.500.000
2015.8535.7610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Brasília - AC	10.302							27.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	17.000.000
2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	10.302							35.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	18.500.000
2015.8535.7616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região	10.302							69.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Metropolitana do Rio de Janeiro (Baixada Fluminense) - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.798.200
			S	4-INV	2	30	6	153	45.201.800
2015.8535.7622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Instituto de Prevenção e Diagnóstico do Câncer - No Município de Palmas - TO	10.302							16.793.526
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.793.526
2015.8535.7624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Gurupi - No Município de Gurupi - TO	10.302							12.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.500.000
2015.8535.7626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio à Criança com Câncer - No Município de Salvador - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Município de Salvador - BA	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Imperatriz - MA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	750.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.7634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Salvador - BA	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	30	6	153	400.000
2015.8535.7636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base - No Município de Itabuna - BA	10.302							486.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	486.000
2015.8535.7638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital - No Município de Irecê - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - No Município de Feira de Santana - BA	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8535.7642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica - No Município de Ruy Barbosa - BA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.7644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Município de Salvador - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Miguel dos Campos - AL	10.302							5.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	5.000.000
2015.8535.7648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional da Asa Norte (Unidade de Fissurados) - Em Brasília - DF	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	153	3.000.000
2015.8535.7654	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Fundação de Assistência Social de Anápolis) - No Município de Anápolis - GO	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Cascavel - PR	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Paraná (HOESP) - No Município de Toledo - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Barra do Piraf - RJ	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Niterói - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Raul Sertã - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Henrique Sérgio Grégori - No Município de Resende - RJ	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2015.8535.7670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.7674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Assistencial Elgitha Brandão - No Município de São Luís - MA	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) - No Município de Cuiabá - MT	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa casa de Misericórdia - No Município de São Luís - MA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.302							743.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	743.000
2015.8535.7682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - No Município de Lajeado - RS	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.7684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	10.302							14.444.418
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	2	30	6	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Trauma do Sertão - No Município de Patos - PB	10.302							18.444.418
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	14.000.000
2015.8535.7688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional (Fundação Serviços de Saúde do Mato Grosso do Sul) - No Município de Campo Grande - MS	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	550.000
2015.8535.7690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Peter Pan - No Município de Fortaleza - CE	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - No Município de Garibaldi - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco (Associação Beneficente Ouro Branco) - No Município de Teutônia - RS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Curitiba - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Franciscana de Assistência à Saúde - No Município de Estrela - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar São João Batista - No Município de Nova Bréscia - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Camiliana do Sul - No Município de Encantado - RS	10.302							1.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade) - No Município de Lajeado - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Frei Clemente - No Município de Soledade - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Francisca Mendes - No Município de Manaus - AM	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	300.000
2015.8535.7712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) - No Município de Goiânia -	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	GO								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Ijuí - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Jaraguá - GO	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Arvorezinha - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - No Município de São Luís - MA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital O Bom Samaritano - No Município de Cáceres - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Alfredo da Mata - No Município de Manaus - AM	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	500.000
2015.8535.7726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Cáceres - MT	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.7728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação Congregação de Santa Catarina) - No Município de Cáceres - MT	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá (LACEN) - No Estado do Amapá	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	30.000
			S	4-INV	6	30	6	100	170.000
2015.8535.7734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São José - No Município de David Canabarro - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - No Município de Manaus - AM	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cuiabá - MT	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - No Município de Sertão - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Beneficente São José - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Eufrásia Teixeira Leite (Santa Casa de Misericórdia) - No Município de Vassouras - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7750	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar São José - No Município de Antônio Prado - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Vida e Saúde (Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa) - No Município de Santa Rosa - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Roque - No Município de Carlos Barbosa - RS	10.302							160.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	160.000
2015.8535.7756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Beneficente São José - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Análises Clínicas e Genéticas (FIDENE-UNIJUI) - No Município de Ijuí - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Sociedade Sulina Divina Providência) - No Município de Arroio do Meio - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio - No Município de Tenente Portela - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7764	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Terezinha - No Município de Palmitinho - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Município de Curitiba - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Imperatriz - MA - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	26.000.000
2015.8535.7770	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Ijuí - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	2.000.000
2015.8535.7776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Reabilitação - No Município de Araguaína - TO - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	2	30	6	151	23.800.000
2015.8535.7778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Dr. César Santos - No Município de Passo Fundo - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	16.831.872
2015.8535.7780	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus - No Município de Campo Bom - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.7782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - No Município de Caxias do Sul - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7784	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) - No Município de Manaus - AM - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	30.000.000
2015.8535.7786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Cruz - No Município de Santa Cruz do Sul - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7788	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Hospital de Caridade - No Município de Três Passos - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Aparelhamento, Aquisição e Instalação de Equipamentos em Unidades de Saúde na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso - Unidade estruturada (unidade): 350	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	5.000.000
2015.8535.7792	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Veranense de Assistência em Saúde - No Município de Veranópolis - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	9.000.000
2015.8535.7796	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião Mártir - No Município de Venâncio Aires - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel (Sociedade Sulina Divina Providência) - No Município de Progresso - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Santa Maria - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	15.000.000
2015.8535.7808	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	5.800.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.300.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7810	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional Norte - No Município de Palmeira das Missões - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	16.000.000
2015.8535.7812	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo - No Município de Cruzeiro do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7814	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar de Caiçara - No Município de Caiçara - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Sant'Ana - No Município de Bom Retiro do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.7820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Comunitário Sarandi - No Município de Sarandi - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Manuel Francisco Guerreiro - No Município de Guaporé - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7826	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE) - No Município de Vassouras - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Três Passos - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Fundação Araucária) - No Município de São José do Ouro - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7834	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Oliveira - No Município de Vacaria - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - No Município de Várzea Grande - MT	10.302							11.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	153	11.000.000
2015.8535.7838	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Armando Moura (União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno) - No Município de Moreno - PE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação da Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ourinhos - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospitalar Peritiba - No Município de São Miguel do Oeste - SC	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	100.000
2015.8535.7846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - No Município de Teixeiraópolis - RO	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - No Município de Nova Mamoré - RO	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Crissiumal - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7852	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Roque - No Município de Dois Lajeados - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7854	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pio XII - No Município de Seberí - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio - No Município de Tapejara - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Sananduva - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7860	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque - No Município de Getúlio Vargas - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade	10.302							250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Beneficente São Judas Tadeu - No Município de Jacutinga - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7864	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Cultural San Gregório - No Município de São Martinho - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7866	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Assis - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	10.302							15.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	15.500.000
2015.8535.7870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reequipamento de Unidades de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							10.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7872	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado da Bahia	10.302							30.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	22.000.000
2015.8535.7874	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	10.302							42.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 60		S	3-ODC	2	30	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	38.200.000
2015.8535.7876	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	10.302							12.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.500.000
2015.8535.7878	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamento e sua Instalação na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	10.302							46.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 200		S	4-INV	2	30	6	100	46.000.000
2015.8535.7880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado de Rondônia	10.302							19.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.000.000
2015.8535.7882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento - No Estado de Minas Gerais	10.302							40.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	40.000.000
2015.8535.7884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	10.302							26.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	25.000.000
2015.8535.7886	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - No Estado da Paraíba	10.302							14.444.418
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	2	30	6	100	5.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	9.000.000
2015.8535.7888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento, Material Permanente e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							19.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 79		S	4-INV	2	30	6	100	19.000.000
2015.8535.7890	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	10.302							28.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	20.000.000
2015.8535.7892	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							27.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	9.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	9.200.000
2015.8535.7894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	10.302							17.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	17.900.000
2015.8535.7896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							36.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	14.600.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	9.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	9.200.000
2015.8535.7898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Nossa Senhora do Carmo - No Município de Carmo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.7900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atividades Especiais Helena Holanda - No Município de João Pessoa - PB	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7902	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital César Leite - No Município de Manhuaçu - MG	10.302							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7904	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Santa Isabel - No Município de Ubá - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 350.000
2015.8535.7906	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora do Rosário - No Município de Serafina Corrêa - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	153	350.000 150.000
2015.8573	- Unidade estruturada (unidade): 1 <b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>		S	4-INV	6	50	6	151	150.000 120.000.000
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	10.301							120.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	31	0	148	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	148	10.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	78.000.000
			S	4-INV	1	31	0	148	1.000.000
			S	4-INV	1	41	6	151	1.000.000
			S	4-INV	1	90	0	148	28.000.000
2015.8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>								5.287.000.000
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	10.301							687.014.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	687.014.000
2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	10.301							39.751.000
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	39.751.000
2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	10.301							18.543.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	18.543.000
2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	10.301							85.969.000
	- Município beneficiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	85.969.000
2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	10.301							11.112.000
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	11.112.000
2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	10.301							193.270.000
	- Município beneficiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	41	6	153	193.270.000
2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	10.301							16.376.000
	- Município beneficiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	16.376.000
2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	10.301							37.249.000
	- Município beneficiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	37.249.000
2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	10.301							166.158.000
	- Município beneficiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	166.158.000
2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301							79.268.000
	- Município beneficiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	79.268.000
2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	10.301							213.436.000
	- Município beneficiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	213.436.000
2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							80.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	80.800.000
2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	10.301							96.302.000
	- Município beneficiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	96.302.000
2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	10.301							216.360.000
	- Município beneficiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	216.360.000
2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	10.301							79.922.000
	- Município beneficiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	79.922.000
2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	10.301							53.130.000
	- Município beneficiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	53.130.000
2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	10.301							360.803.000
	- Município beneficiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	360.803.000
2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	10.301							478.014.000
	- Município beneficiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	478.014.000
2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	10.301							84.773.000
	- Município beneficiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	84.773.000
2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							357.038.000
	- Município beneficiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	357.038.000
2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	10.301							930.049.000
	- Município beneficiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	930.049.000
2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	10.301							252.039.000
	- Município beneficiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	252.039.000
2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	10.301							152.908.000
	- Município beneficiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	152.908.000
2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							253.088.000
	- Município beneficiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	253.088.000
2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	10.301							77.156.000
	- Município beneficiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	77.156.000
2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	10.301							149.581.000
	- Município beneficiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	149.581.000
2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	10.301							56.091.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	56.091.000
2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							60.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	60.800.000
2015.8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>								2.109.326.755



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							<b>48.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 637		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	26.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.200.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							<b>26.451.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 78		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.343.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.729.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.593.000
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							<b>38.665.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 90		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	15.943.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.936.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.343.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							<b>39.059.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	40	6	100	11.686.000
			S	4-INV	6	40	6	151	443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.986.000
			S	4-INV	6	99	6	100	15.886.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.058.000
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							<b>35.483.500</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 73		S	3-ODC	6	40	6	100	5.043.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	2.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.140.100
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	40	6	100	13.083.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.202.900
			S	4-INV	6	99	6	153	1.171.500
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							<b>79.800.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 171		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	12.686.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.886.000
			S	4-INV	6	40	6	100	43.242.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.843.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	4.000.000
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	10.301							<b>22.438.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 55		S	3-ODC	6	40	6	100	1.453.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	400.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.466.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.890.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.143.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.586.000
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							<b>32.578.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 86		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.293.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.785.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.600.000
2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Nordeste	10.301							<b>2.543.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	6	100	2.543.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							<b>75.267.450</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 167		S	3-ODC	6	40	6	100	6.113.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	53.081.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.243.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	11.987.450
			S	4-INV	6	99	6	153	1.843.000
									<b>48.272.500</b>
2015.8581.0022	- Serviço estruturado (unidade): 100	10.301	S	3-ODC	6	99	6	153	7.343.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.129.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.686.000
			S	4-INV	6	99	6	100	13.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.771.500
			S	4-INV	6	99	6	153	51.734.500
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	746.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.543.000
			S	4-INV	6	40	6	100	30.380.500
			S	4-INV	6	40	6	151	593.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.536.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	5.343.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.143.000
			S	4-INV	6	40	6	100	41.375.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	45.071.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	600.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.886.000
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	19.856.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.543.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.343.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.343.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.000.000
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	3.343.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	530.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.999.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.146.000
			S	4-INV	6	40	6	100	45.321.000
			S	4-INV	6	40	6	151	700.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.224.000
			S	4-INV	6	99	6	100	13.701.400
			S	4-INV	6	99	6	153	9.043.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.171.500
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.843.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.696.500
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	9.486.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	28.062.000
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	10.943.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.043.000
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.143.000
			S	4-INV	6	30	6	100	10.543.000
			S	4-INV	6	30	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.775.000
			S	4-INV	6	40	6	151	7.900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	13.844.000
			S	4-INV	6	99	6	100	19.836.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.083.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.400.000
			2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	6	30
S	3-ODC	6				30	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.100.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.843.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.443.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.320.000
			S	4-INV	6	30	6	100	11.934.000
			S	4-INV	6	30	6	153	5.786.000
			S	4-INV	6	40	6	100	56.499.000
			S	4-INV	6	40	6	151	11.529.000
			S	4-INV	6	40	6	153	30.478.000
			S	4-INV	6	50	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	71	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	22.543.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.540.000
			S	4-INV	6	99	6	153	19.382.000
<b>2015.8581.0032</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>10.301</b>							<b>51.494.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 113		S	3-ODC	6	40	6	100	3.643.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	28.515.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.700.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.493.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.800.000
			S	4-INV	6	99	6	153	5.943.000
<b>2015.8581.0033</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.301</b>							<b>70.869.750</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 157		S	3-ODC	6	40	6	100	5.686.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	7.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	34.812.000
			S	4-INV	6	40	6	151	10.550.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.643.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.343.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.835.750
<b>2015.8581.0035</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.301</b>							<b>211.047.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 567		S	3-ODC	6	40	6	100	5.379.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	6.450.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.040.000
			S	4-INV	6	40	6	100	79.834.000
			S	4-INV	6	40	6	151	30.468.000
			S	4-INV	6	40	6	153	74.337.000
			S	4-INV	6	99	6	153	8.539.000
<b>2015.8581.0041</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná</b>	<b>10.301</b>							<b>102.289.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 217		S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	650.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	60.162.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.779.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.169.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.379.000
<b>2015.8581.0042</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>10.301</b>							<b>51.523.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 120		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.343.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.478.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	17.402.000
<b>2015.8581.0043</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>10.301</b>							<b>109.626.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 299		S	3-ODC	6	40	6	100	1.933.000
			S	4-INV	6	40	6	100	73.756.000
			S	4-INV	6	40	6	151	10.143.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.658.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.136.000
<b>2015.8581.0051</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>10.301</b>							<b>31.015.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	3-ODC	6	99	6	153	900.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.543.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.086.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.286.000
<b>2015.8581.0052</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de</b>	<b>10.301</b>							<b>68.743.500</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Goiás								
	- Serviço estruturado (unidade): 138		S	3-ODC	6	30	6	100	3.943.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.543.000
			S	4-INV	6	30	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	48.007.500
			S	4-INV	6	40	6	153	7.250.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.500.000
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	10.301							4.343.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	6	30	6	151	4.343.000
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							21.969.000
	- Serviço estruturado (unidade): 48		S	4-INV	6	30	6	100	2.286.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.114.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.793.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.776.000
2015.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acrelândia - AC	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasília - AC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	50.000
			S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eptaciolândia - AC	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sena Madureira - AC	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0179	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia do Norte - AM	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinha - AM	10.301							1.424.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	1.024.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Benjamin Constant - AM	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	1.700.000
2015.8581.0187	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Borba - AM	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.8581.0203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itamarati - AM	10.301							180.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	180.000
2015.8581.0205	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japurá - AM	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maués - AM	10.301							1.052.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	1.052.000
2015.8581.0219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM	10.301							1.824.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	1.224.000
			S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0225	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.8581.0234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uruará - AM	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.301							13.436.000
	- Serviço estruturado (unidade): 30		S	3-ODC	6	40	6	100	6.093.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.343.000
2015.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	10.301							843.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	843.000
2015.8581.0396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	10.301							350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0399	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000 350.000
2015.8581.0402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 23.915.155
	- Serviço estruturado (unidade): 125		S	3-ODC	2	40	6	100	79.155
			S	3-ODC	2	40	6	151	5.900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	6.700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.036.000
2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.301							2.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.100.000
2015.8581.0473	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaú do Tocantins - TO	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amarante do Maranhão - MA	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.0586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brejo de Areia - MA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campestre do Maranhão - MA	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.0609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colinas - MA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	700.000
2015.8581.0639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.0653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado Novo - MA	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.0674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iorque - MA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulo Ramos - MA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.0728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Carú - MA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Soter - MA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.0742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente Ferrer - MA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.0747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - MA	10.301							350.500
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.500
2015.8581.0748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sucupira do Norte - MA	10.301							471.500
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	471.500

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.1183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apodi - RN	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	408.000
2015.8581.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natal - RN	10.301							15.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 80		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	14.000.000
2015.8581.1292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachuelo - RN	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.1341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Branca - PB	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8581.1380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caaporã - PB	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.1382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabedelo - PB	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caturité - PB	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.1402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - PB	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gurjão - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1431	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaporanga - PB	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juru - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8581.1492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Prata - PB	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.1508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz - PB	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco - PB	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	151	100.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Preta - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoinha - PE	10.301							405.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	405.000
2015.8581.1584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bezerros - PE	10.301							508.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	508.000
2015.8581.1602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camutanga - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.1612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1615	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Correntes - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1627	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Floresta - PE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garanhuns - PE	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.1631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Glória do Goitá - PE	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiana - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1633	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granito - PE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.1637	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ibirajuba - PE								
2015.8581.1651	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.301							1.050.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.1665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajedo - PE	10.301							400.000
2015.8581.1666	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Limoeiro - PE	10.301							300.000
2015.8581.1679	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeirina - PE	10.301							300.000
2015.8581.1682	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parnamirim - PE	10.301							100.000
2015.8581.1683	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passira - PE	10.301							300.000
2015.8581.1685	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PE	10.301							300.000
2015.8581.1687	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.301							600.000
2015.8581.1690	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poção - PE	10.301							300.000
2015.8581.1701	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salgueiro - PE	10.301							400.000
2015.8581.1706	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	10.301							400.000
2015.8581.1713	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caitano - PE	10.301							500.000
2015.8581.1715	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Joaquim do Monte - PE	10.301							300.000
2015.8581.1721	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.301							300.000
2015.8581.1723	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertânia - PE	10.301							700.000
2015.8581.1733	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terezinha - PE	10.301							300.000
2015.8581.1736	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Toritama - PE	10.301							500.000
2015.8581.1744	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vertente do Lério - PE	10.301							500.000
2015.8581.1795	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL	10.301							2.000.000
2015.8581.1853	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.301							5.000.000
2015.8581.1920	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	153	5.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Simão Dias - SE	10.301							460.000
2015.8581.1933	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	460.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoinhas - BA	10.301							400.000
2015.8581.1937	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	10.301							500.000
2015.8581.1992	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cafarnaum - BA	10.301							600.000
2015.8581.2006	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cândido Sales - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Entre Rios - BA	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.2098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Irará - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiúba - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiúba - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucuri - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2227	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pintadas - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sento Sé - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Útinga - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - BA	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea do Poço - BA	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera Cruz - BA	10.301							518.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	518.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.301							32.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 200		S	4-INV	2	40	6	100	32.000.000
2015.8581.2657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Valadares - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.2699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipatinga - MG	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
2015.8581.2818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matozinhos - MG	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Patrocínio - MG	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.2979	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão das Neves - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Timóteo - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariacica - ES	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Domingos Martins - ES	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarapari - ES	10.301							500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.3231	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapemirim - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	500.000 250.000
2015.8581.3238	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Linhares - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.3245	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucurici - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	200.000 350.000
2015.8581.3247	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Muqui - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 250.000
2015.8581.3250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro Canário - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	250.000 300.000
2015.8581.3255	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bananal - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 250.000
2015.8581.3263	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
2015.8581.3272	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 300.000
2015.8581.3274	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	300.000 700.000
2015.8581.3275	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	700.000 350.000
2015.8581.3277	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	350.000 610.000
2015.8581.3278	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	610.000 300.000
2015.8581.3281	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	300.000 1.208.000
2015.8581.3282	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	100.000 1.108.000 1.350.000
2015.8581.3283	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.350.000 350.000
2015.8581.3284	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 400.000
2015.8581.3285	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 450.000
2015.8581.3286	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 1.800.000
2015.8581.3287	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	100.000 1.700.000 500.000
2015.8581.3288	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapebus - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	100.000 400.000 250.000
2015.8581.3289	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	250.000 1.069.000
2015.8581.3291	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	10.301	S	4-INV 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 153	410.000 659.000 995.000
2015.8581.3292	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	153 153	100.000 895.000 350.000
2015.8581.3294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	350.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.301							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.301							493.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	493.000
2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.301							2.393.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	153	143.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.350.000
			S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.301							920.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	420.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaiva - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.301							1.050.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000
2015.8581.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.301							950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	950.000
2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.301							420.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	420.000
2015.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	10.301							2.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.301							1.353.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	953.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.301							1.150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301							1.863.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.113.000
2015.8581.3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301							7.143.000
	- Serviço estruturado (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.943.000
2015.8581.3324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paracambi - RJ	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.3325	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.301							4.208.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	408.000
									<b>300.000</b>
2015.8581.3327	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	930.000
			S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.301							<b>2.200.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirai - RJ	10.301							<b>200.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Real - RJ	10.301							<b>250.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.301							<b>200.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.301							<b>900.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.301							<b>1.950.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.950.000
2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.301							<b>1.400.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							<b>7.343.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.043.000
2015.8581.3343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.301							<b>2.295.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.345.000
			S	4-INV	6	40	6	153	950.000
2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.301							<b>1.500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000
2015.8581.3345	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							<b>4.100.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.600.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.301							<b>100.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.301							<b>2.400.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							<b>1.300.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	10.301							<b>1.600.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							<b>1.508.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	153	408.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.301							3.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 19		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.250.000
2015.8581.3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							1.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000
2015.8581.3363	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8581.3376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Altair - SP	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvinlândia - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçatuba - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barretos - SP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.3433	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bauru - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3469	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajamar - SP	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8581.3495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.8581.3537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiúna - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3593	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iepê - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapevi - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itu - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.3647	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jales - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mococa - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3739	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Guataporanga - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlandia - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3793	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP	10.301							950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.3805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirassununga - SP	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3829	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Epitácio - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Sul - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salesópolis - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santos - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3911	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							22.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São Paulo - SP								
	- Serviço estruturado (unidade): 142		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	19.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3931	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Roque - SP	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8581.3935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.301							2.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	6	153	2.300.000
2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taboão da Serra - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3959	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tambaú - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3987	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valentim Gentil - SP	10.301							443.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	443.000
2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vinhedo - SP	10.301							340.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	340.000
2015.8581.4080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castro - PR	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.4132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Foz do Jordão - PR	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.4276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhalão - PR	10.301							543.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	543.000
2015.8581.4353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Ivaí - PR	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chapecó - SC	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florianópolis - SC	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lages - SC	10.301							292.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	292.000
2015.8581.4587	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ouro Verde - SC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos - SC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - RS	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canoas - RS	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.4825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cristal - RS	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	200.000
2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pelotas - RS	10.301							1.800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8581.5045	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8581.5096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							486.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São José do Norte - RS								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	486.000
2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viamão - RS	10.301							950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8581.5199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Clara - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angélica - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batayporã - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cassilândia - MS	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fátima do Sul - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5235	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguatemi - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaquiraí - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sidrolândia - MS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araputanga - MT	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cáceres - MT	10.301							2.686.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	2.686.000
2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.301							1.493.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.493.000
2015.8581.5355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Olímpia - MT	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pontes e Lacerda - MT	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.5375	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poxoréo - MT	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Afonso - MT	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.5411	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea Grande - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.5545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jataí - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.5628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Barra - GO	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.5660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vianópolis - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.7142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Zona Norte - No Município de São Paulo - SP	10.301							773.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7144	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	773.000 200.000
2015.8581.7146	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 15.000.000
2015.8581.7148	- Serviço estruturado (unidade): 167 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Básica de Saúde Porte 01 - Vale do Cuiabá - No Município de Petrópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	2	30	6	151	3.500.000 11.500.000
2015.8581.7150	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	669.000 508.000
2015.8581.7152	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - (Terceiro Distrito) No Município de Teresópolis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 508.000
2015.8581.7154	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 03 (Bairro Fonseca) - No Município de Niterói - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 700.000
2015.8581.7156	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - No Município de Itaocara - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 1.000.000
2015.8581.7158	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 600.000
2015.8581.7160	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Elisa Maria no Distrito de Brasilândia - No Município de São Paulo - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 1.000.000
2015.8581.7162	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde - No Município de Ipirá - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000 300.000
2015.8581.7164	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Unidade Básica de Saúde - No Município de Concórdia - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8585	- Serviço estruturado (unidade): 1 <b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>		S	4-INV	6	40	6	100	500.000 36.303.600.000
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							2.213.322.857
2015.8585.0011	- Procedimento realizado (unidade): 1 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	315.182.352 1.898.140.505
2015.8585.0012	- Procedimento realizado (unidade): 21.723.325 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302	S	3-ODC	1	31	6	150	459.000 173.838.000
2015.8585.0013	- Procedimento realizado (unidade): 43.636.925 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	91.793.000 24.593.000
2015.8585.0014	- Procedimento realizado (unidade): 10.005.680 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	163.445.000 481.000
2015.8585.0015	- Procedimento realizado (unidade): 5.124.101 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	31	6	150	161.397.000 1.236.000
2015.8585.0016	- Procedimento realizado (unidade): 4.419.087 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	331.000 543.770.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	11.134.000 99.035.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 4.419.087 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302	S	3-ODC	1	31	6	150	242.000 87.022.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	9.284.000 2.487.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	1.265.754.421 446.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	31	6	153	238.675.000 865.618.421
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	161.015.000 118.491.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	31	6	150	199.000 87.404.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	20.135.000 10.753.000
2015.8585.0017	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	274.598.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- No Estado do Tocantins								
	- Procedimento realizado (unidade): 11.425.567		S	3-ODC	1	31	6	150	491.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	153.655.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	95.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	25.452.000
<b>2015.8585.0021</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>989.584.000</b>
	- No Estado do Maranhão								
	- Procedimento realizado (unidade): 64.516.815		S	3-ODC	1	31	6	150	1.281.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	363.167.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	493.041.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	132.095.000
<b>2015.8585.0022</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>512.045.000</b>
	- No Estado do Piauí								
	- Procedimento realizado (unidade): 22.955.377		S	3-ODC	1	31	6	150	501.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	131.778.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	299.519.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	80.247.000
<b>2015.8585.0023</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.204.448.000</b>
	- No Estado do Ceará								
	- Procedimento realizado (unidade): 81.937.563		S	3-ODC	1	31	6	150	599.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	294.294.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	717.361.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	192.194.000
<b>2015.8585.0024</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>524.135.000</b>
	- No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Procedimento realizado (unidade): 28.898.277		S	3-ODC	1	31	6	150	372.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	174.017.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	275.843.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	73.903.000
<b>2015.8585.0025</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>551.250.722</b>
	- No Estado da Paraíba								
	- Procedimento realizado (unidade): 33.575.031		S	3-ODC	1	31	6	150	211.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	71.058.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	383.421.722
			S	3-ODC	1	41	6	186	96.560.000
<b>2015.8585.0026</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.794.947.000</b>
	- No Estado de Pernambuco								
	- Procedimento realizado (unidade): 93.701.788		S	3-ODC	1	31	6	150	2.651.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.032.284.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	599.417.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	160.595.000
<b>2015.8585.0027</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>507.143.000</b>
	- No Estado de Alagoas								
	- Procedimento realizado (unidade): 28.827.121		S	3-ODC	1	31	6	150	490.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	152.055.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	279.669.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	74.929.000
<b>2015.8585.0028</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>399.620.000</b>
	- No Estado de Sergipe								
	- Procedimento realizado (unidade): 21.308.676		S	3-ODC	1	31	6	150	640.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	198.521.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	158.101.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	42.358.000
<b>2015.8585.0029</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>2.386.346.000</b>
	- No Estado da Bahia								
	- Procedimento realizado (unidade): 127.762.851		S	3-ODC	1	31	6	150	5.183.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.397.073.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	776.146.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	207.944.000
<b>2015.8585.0031</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>3.669.971.000</b>
	- No Estado de Minas Gerais								
	- Procedimento realizado (unidade): 239.514.413		S	3-ODC	1	31	6	150	3.713.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.143.051.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.990.039.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	533.168.000
<b>2015.8585.0032</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>711.762.000</b>
	- No Estado do Espírito Santo								
	- Procedimento realizado (unidade): 57.559.120		S	3-ODC	1	31	6	150	1.993.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	575.825.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	105.641.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	28.303.000
<b>2015.8585.0033</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>2.869.058.000</b>
	- No Estado do Rio de Janeiro								
	- Procedimento realizado (unidade): 187.695.578		S	3-ODC	1	31	6	150	2.177.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	848.302.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.592.042.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	426.537.000
<b>2015.8585.0035</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>7.542.425.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado de São Paulo								
	- Procedimento realizado (unidade): 861.407.789		S	3-ODC	1	31	6	150	17.150.387
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.965.251.752
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.757.550.749
			S	3-ODC	1	41	6	186	802.472.112
<b>2015.8585.0041</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.963.646.000</b>
	- No Estado do Paraná								
	- Procedimento realizado (unidade): 127.174.444		S	3-ODC	1	31	6	150	3.830.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	869.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	860.226.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	230.470.000
<b>2015.8585.0042</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.105.098.000</b>
	- No Estado de Santa Catarina								
	- Procedimento realizado (unidade): 99.870.690		S	3-ODC	1	31	6	150	1.947.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	493.131.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	481.119.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	128.901.000
<b>2015.8585.0043</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>2.229.237.000</b>
	- No Estado do Rio Grande do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade): 125.494.625		S	3-ODC	1	31	6	150	3.995.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.052.208.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	925.165.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	247.869.000
<b>2015.8585.0051</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>471.813.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso								
	- Procedimento realizado (unidade): 25.298.769		S	3-ODC	1	31	6	150	790.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	212.910.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	203.572.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	54.541.000
<b>2015.8585.0052</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>934.547.000</b>
	- No Estado de Goiás								
	- Procedimento realizado (unidade): 63.006.509		S	3-ODC	1	31	6	150	205.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	114.484.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	634.876.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	184.982.000
<b>2015.8585.0053</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>493.289.000</b>
	- No Distrito Federal								
	- Procedimento realizado (unidade): 42.523.352		S	3-ODC	1	31	6	150	1.971.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	487.718.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	3.600.000
<b>2015.8585.0054</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>474.136.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade): 27.433.905		S	3-ODC	1	31	6	150	358.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	93.031.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	300.293.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	80.454.000
2015.8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</b>								<b>14.000.000</b>
<b>2015.8648.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional</b>	<b>10.121</b>							<b>14.000.000</b>
	- Ferramenta implementada (unidade): 8		S	3-ODC	2	30	6	151	1.440.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	200.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	2.658.540
			S	3-ODC	2	90	6	151	9.141.460
			S	4-INV	2	30	6	151	560.000
2015.8708	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>								<b>14.000.000</b>
<b>2015.8708.0001</b>	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional</b>	<b>10.125</b>							<b>14.000.000</b>
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	4.000.000
2015.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>								<b>16.200.000</b>
<b>2015.8715.0001</b>	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional</b>	<b>10.126</b>							<b>16.200.000</b>
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	13.500.000
			S	4-INV	2	50	6	151	1.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.500.000
2015.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>								<b>136.000.000</b>
<b>2015.8721.0001</b>	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional</b>	<b>10.302</b>							<b>136.000.000</b>
	- Central de regulação implantada (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	151	110.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	26.000.000
2015.8730	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>								<b>241.024.000</b>
<b>2015.8730.0001</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>227.795.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 967		S	3-ODC	2	41	6	151	203.700.000
			S	4-INV	2	41	6	151	23.595.000
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8730.0012	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Acre	10.301							2.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	153	300.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.700.000
2015.8730.0016	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Amapá	10.301							2.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8730.0021	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Maranhão	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado da Bahia	10.301							2.103.000
	- Unidade equipada (unidade): 15		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	260.000
			S	4-INV	6	99	6	153	843.000
2015.8730.0031	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Minas Gerais	10.301							1.250.000
	- Unidade equipada (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
			S	4-INV	6	99	6	153	800.000
2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo	10.301							200.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8730.0041	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Paraná	10.301							113.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	113.000
2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8730.0052	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Goiás	10.301							1.500.000
	- Unidade equipada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8730.0187	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Borba - AM	10.301							120.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	120.000
2015.8730.0203	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Itamarati - AM	10.301							240.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	240.000
2015.8730.0214	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Maués - AM	10.301							360.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	360.000
2015.8730.0302	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Gurupá - PA	10.301							243.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	243.000
2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8730.4285	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Ponta Grossa - PR	10.301							200.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8730.4353	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São João do Ivaí - PR	10.301							100.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8730.5262	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Rio Brillhante - MS	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8730.7002	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Administração Prisional e Justiça-SAP e JUS - No Estado de Goiás	10.301							200.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	200.000
2015.8730.7006	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Centro de Especialidades Odontológicas - No Município de Arapongas - PR	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8735	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>								17.500.000
2015.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	10.306							17.500.000
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	151	17.500.000
2015.8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>								10.000.000
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	10.302							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015.8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>								8.000.000
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	10.124							8.000.000
	- Componente implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	7.450.000
			S	4-INV	2	90	6	151	550.000
2015.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>								107.100.000
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							107.100.000
	- Atendimento realizado (unidade): 154.418		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.600.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
2015.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>								<b>310.796.000</b>
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>310.796.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 272.454		S	3-ODC	2	90	6	151	290.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.296.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
2015.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>								<b>229.500.000</b>
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>229.500.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 221.492		S	3-ODC	2	90	6	151	220.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	9.500.000
2015.8761	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>								<b>840.000.000</b>
2015.8761.0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	10.302							<b>80.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	153	80.000.000
2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	10.302							<b>5.728.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 14		S	3-ODC	2	31	6	153	5.728.000
2015.8761.0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	10.302							<b>8.451.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 31		S	3-ODC	2	31	6	153	8.451.000
2015.8761.0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	10.302							<b>11.738.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 38		S	3-ODC	2	31	6	153	11.738.000
2015.8761.0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	10.302							<b>2.535.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	153	2.535.000
2015.8761.0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	10.302							<b>15.306.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 63		S	3-ODC	2	31	6	153	15.306.000
2015.8761.0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	10.302							<b>2.348.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	153	2.348.000
2015.8761.0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	10.302							<b>8.076.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	6	153	8.076.000
2015.8761.0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	10.302							<b>38.970.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 121		S	3-ODC	2	31	6	153	38.970.000
2015.8761.0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	10.302							<b>22.630.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 101		S	3-ODC	2	31	6	153	22.630.000
2015.8761.0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	10.302							<b>16.057.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 83		S	3-ODC	2	31	6	153	16.057.000
2015.8761.0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							<b>16.339.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 41		S	3-ODC	2	31	6	153	16.339.000
2015.8761.0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	10.302							<b>35.683.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 160		S	3-ODC	2	31	6	153	35.683.000
2015.8761.0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	10.302							<b>23.757.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 107		S	3-ODC	2	31	6	153	23.757.000
2015.8761.0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	10.302							<b>10.517.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 58		S	3-ODC	2	31	6	153	10.517.000
2015.8761.0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	10.302							<b>14.085.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 82		S	3-ODC	2	31	6	153	14.085.000
2015.8761.0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	10.302							<b>84.794.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 304		S	3-ODC	2	31	6	153	84.794.000
2015.8761.0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	10.302							<b>53.712.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 174		S	3-ODC	2	31	6	153	53.712.000
2015.8761.0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	10.302							<b>6.761.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 25		S	3-ODC	2	31	6	153	6.761.000
2015.8761.0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>51.459.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 177		S	3-ODC	2	31	6	153	51.459.000
2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	10.302							<b>150.667.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 569		S	3-ODC	2	31	6	153	150.667.000
2015.8761.0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	10.302							<b>45.918.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 132		S	3-ODC	2	31	6	153	45.918.000
2015.8761.0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	10.302							<b>29.391.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 110		S	3-ODC	2	31	6	153	29.391.000
2015.8761.0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							<b>42.444.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 217		S	3-ODC	2	31	6	153	42.444.000
2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	10.302							<b>9.954.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8761.0052	- Serviço mantido (unidade): 35 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	10.302	S	3-ODC	2	31	6	153	9.954.000 <b>34.932.000</b>
2015.8761.0053	- Serviço mantido (unidade): 160 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	10.302	S	3-ODC	2	31	6	153	34.932.000 <b>9.015.000</b>
2015.8761.0054	- Serviço mantido (unidade): 46 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302	S	3-ODC	2	31	6	153	9.015.000 <b>8.733.000</b>
2015.8762	- Serviço mantido (unidade): 27 <b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos</b>		S	3-ODC	2	31	6	153	8.733.000 <b>2.680.000</b>
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos - Nacional	10.301							<b>2.680.000</b>
2015.8933	- Ente federativo apoiado (unidade): 27 <b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000 <b>257.824.589</b>
2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	10.302							<b>158.925.000</b>
2015.8933.0017	- Unidade estruturada (unidade): 541 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	158.925.000 <b>2.000.000</b>
2015.8933.0023	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Ceará	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000 <b>6.343.000</b>
2015.8933.0028	- Unidade estruturada (unidade): 20 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Sergipe	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	6.343.000 <b>1.000.000</b>
2015.8933.0029	- Unidade estruturada (unidade): 5 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000 <b>1.343.000</b>
2015.8933.0031	- Unidade estruturada (unidade): 6 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.343.000 <b>1.700.000</b>
2015.8933.0033	- Unidade estruturada (unidade): 17 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.0035	- Unidade estruturada (unidade): 10 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	749.700
2015.8933.0041	- Unidade estruturada (unidade): 8 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	450.300
2015.8933.0043	- Unidade estruturada (unidade): 2 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	<b>1.743.000</b>
2015.8933.0051	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Mato Grosso	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.743.000
2015.8933.0053	- Unidade estruturada (unidade): 19 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	10.302	S	3-ODC	6	40	6	153	799.085
2015.8933.0402	- Unidade estruturada (unidade): 4 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	1.886.915
2015.8933.1491	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pombal - PB	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	<b>350.000</b>
2015.8933.3251	- Unidade estruturada (unidade): 2 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pinheiros - ES	10.302	S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8933.3276	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Araruama - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	<b>300.000</b>
2015.8933.3299	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.3320	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Nilópolis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	743.000
2015.8933.3351	- Unidade estruturada (unidade): 5 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	<b>500.000</b>
2015.8933.3430	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Barueri - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8933.3455	- Unidade estruturada (unidade): 2 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Brodowski - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 220.000
2015.8933.3649	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Jandira - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	220.000 500.000
2015.8933.3753	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Osasco - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	500.000 500.000
2015.8933.3976	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Torre de Pedra - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 150.000
2015.8933.4487	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Curitiba - SC	10.302	S	4-INV	6	40	6	153	150.000 2.343.000
2015.8933.5314	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cuiabá - MT	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.343.000 47.979.589
2015.8933.7004	- Unidade estruturada (unidade): 2 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	47.979.589 256.000
2015.8933.7024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Polo de Emergência - No Município de Barra do Piraf - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	256.000 1.800.000
2015.8933.7032	- Unidade estruturada (unidade): 1 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Evangélico - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1	S	4-INV	6	50	6	100		500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>100.000.000</b>
2015.09LP	<i>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</i>								100.000.000
2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	10.303	S	5-IFI	2	90	6	100	10.000.000
			S	5-IFI	2	90	6	151	90.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.999.544.192</b>
2015.12L4	<i>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</i>								81.028.000
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302	S	4-INV	3	41	6	151	81.028.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	S	4-INV	3	41	6	151		81.028.000
2015.12L5	<i>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</i>								1.578.072.000
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301	S	4-INV	3	41	6	151	1.578.072.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 4.911	S	4-INV	3	41	6	153		1.029.582.000
		S	4-INV	3	41	6	153		548.490.000
2015.125H	<i>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</i>								53.450.000
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	2	90	6	151	5.000.000
	- Complexo implantado (%): 14	S	4-INV	2	90	6	151		48.450.000
2015.7666	<i>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</i>								222.044.192
2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	30	0	148	80.232.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6	S	3-ODC	2	90	0	148		2.600.000
		S	3-ODC	2	90	6	118		8.585.102
		S	3-ODC	2	90	6	151		7.066.777
		S	3-ODC	2	90	6	153		328.313
		S	4-INV	2	30	0	148		49.082.000
		S	4-INV	2	90	0	148		74.086.000
		S	4-INV	2	90	6	151		64.000
2015.7690	<i>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</i>								57.300.000
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303	S	3-ODC	2	90	6	151	38.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 27	S	4-INV	2	90	6	151		10.000.000
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	10.303	S	4-INV	6	30	6	153	28.000.000 3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4	S	4-INV	6	99	6	153		1.000.000
2015.7690.0023	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Ceará	10.303	S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000 1.600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8	S	4-INV	6	40	6	151		1.600.000
2015.7690.0211	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Manaus - AM	10.303	S	4-INV	6	30	6	151	600.000 600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	30	6	151		600.000
2015.7690.5404	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tangará da Serra - MT	10.303	S	4-INV	6	40	6	153	600.000 600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1	S	4-INV	6	40	6	153		600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.7690.5476	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Catalão - GO	10.303							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - No Distrito Federal	10.303							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	2.000.000
2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	10.303							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital do Sangue do Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	10.303							10.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.7833	<b>Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON</b>								7.650.000
2015.7833.0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional	10.302							7.650.000
	- Centro implantado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.150.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>215.896.820</b>
	<b>Atividades</b>								<b>215.896.820</b>
2055.2E47	<b>Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos</b>								25.000.000
2055.2E47.7000	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos - Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	10.303							25.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	100	12.500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	12.500.000
2055.20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>								134.071.439
2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							109.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	45.500.000
2055.20K7.7000	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - BahiaFarma - No Município de Salvador - BA	10.572							24.571.439
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	14.571.439
2055.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								56.825.381
2055.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	10.303							56.825.381
	- Projeto apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	80	6	151	10.125.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	38.467.517
			S	4-INV	2	80	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.232.864
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.093.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.033.600.000</b>
2065.20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								1.033.600.000
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10.423							1.033.000.000
	- População indígena beneficiada (unidade): 817.000		S	3-ODC	2	50	6	153	553.651.720
			S	3-ODC	2	80	6	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	423.814.467
			S	3-ODC	2	91	6	153	533.813
			S	4-INV	2	90	6	153	40.000.000
2065.20YP.0225	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.423							600.000
	- População indígena beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	153	200.000
			S	4-INV	6	90	6	153	400.000
	<b>Projetos</b>								<b>60.000.000</b>
2065.7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>								60.000.000
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	10.511							60.000.000
	- Aldeia beneficiada (unidade): 450		S	4-INV	2	90	6	153	60.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>34.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>34.400.000</b>
2069.20QH	<b>Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>								34.400.000
2069.20QH.0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	10.306							34.400.000
	- População coberta (%): 9		S	3-ODC	2	31	6	151	26.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.800.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>6.990.646.941</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.017.047.600</b>
2115.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								4.897.573.540
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							4.897.573.540
			S	1-PES	1	90	6	151	4.896.573.540
			S	1-PES	1	91	6	151	1.000.000
2115.20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								98.500.000
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122							98.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	97.620.000
			S	4-INV	2	90	6	151	880.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>334.715.000</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							<b>334.715.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	151	303.985.500
			S	3-ODC	2	91	6	151	8.629.500
			S	4-INV	2	90	6	151	22.100.000
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>307.081.608</b>
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							<b>307.081.608</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	307.081.608
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.635.836</b>
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							<b>5.635.836</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.635.836
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>60.000.000</b>
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							<b>60.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	60.000.000
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>303.041.616</b>
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							<b>303.041.616</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	303.041.616
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>10.500.000</b>
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							<b>10.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 12.000		S	3-ODC	2	90	6	151	9.248.921
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.251.079
<b>Operações Especiais</b>									<b>973.599.341</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>10.253.304</b>
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							<b>10.253.304</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	10.253.304
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>963.346.037</b>
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							<b>963.346.037</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	963.346.037
<b>Total</b>									<b>97.361.387.074</b>



Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>61.436.806.083</b>	<b>63.045.984.026</b>	<b>67.980.180.286</b>	<b>68.159.327.641</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.239.996.807	1.229.496.822	1.328.810.936	1.328.810.936				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.221	670.563	175.012	175.012				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	15.061.301.166	16.469.526.882	17.961.846.730	18.061.198.085				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.957.210.165	0	40.300	40.300				
0999 Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20.510.190	95.630.852	64.500.000	80.670.000				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	217.920.748	280.968.575	156.124.999	182.530.999				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	1.355.497	0	0	0				
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	157.375	0	0	0				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.657.413	0	0	0				
2067 Resíduos Sólidos	37.446.675	54.303.000	61.500.000	61.750.000				
2071 Trabalho, Emprego e Renda	40.303.230.745	40.790.836.414	43.346.613.883	43.374.893.883				
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.593.951.081	1.634.269.855	1.730.367.547	1.739.057.547				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.239.996.807	1.229.496.822	1.328.851.236	1.328.851.236				
11 Trabalho	42.178.051.211	59.325.535.578	63.320.953.159	63.500.100.514				
19 Ciência e Tecnologia	178.514	0	0	0				
28 Encargos Especiais	18.018.579.552	670.563	175.012	175.012				
99 Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.503.933.981	1.549.342.141	1.630.289.231	1.631.789.231				
123 Administração Financeira	45.746.196	20.753.559	12.046.873	12.046.873				
125 Normatização e Fiscalização	28.766.521	34.700.641	35.113.680	35.113.680				
126 Tecnologia da Informação	41.230.382	88.637.296	86.336.294	86.336.294				
128 Formação de Recursos Humanos	1.403.788	1.641.000	1.400.000	1.400.000				
131 Comunicação Social	22.596.214	17.565.000	16.265.000	16.265.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.239.996.807	1.229.496.822	1.328.810.936	1.328.810.936				
274 Previdência Especial	0	0	40.300	40.300				
301 Atenção Básica	29.517.762	27.729.158	34.066.140	34.066.140				
306 Alimentação e Nutrição	31.033.205	31.848.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.954.941.830	40.316.968.045	43.037.507.416	43.042.007.416				
332 Relações de Trabalho	21.270.723	21.762.790	20.543.266	20.543.266				
333 Empregabilidade	239.465.916	330.416.529	212.456.741	236.086.741				
334 Fomento ao Trabalho	15.090.703.211	16.584.798.028	18.049.576.000	18.165.097.355				
365 Educação Infantil	818.425	886.800	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	217.664.110	280.968.575	156.124.999	182.530.999				
392 Difusão Cultural	0	125.000	100.000	100.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.073	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	8.316.266	14.793.016	24.367.519	24.767.519				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.609.171	0	0	0				
661 Promoção Industrial	471.117	2.600.000	4.760.000	11.950.000				
846 Outros Encargos Especiais	2.957.278.386	670.563	175.012	175.012				
999 Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879				
<b>Unidade</b>								
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	5.799.054.481	5.505.252.854	6.381.219.264	6.435.735.264				
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	85.349.505	93.084.125	100.644.401	100.844.401				
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	55.552.402.097	57.447.647.047	61.498.316.621	61.622.747.976				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.505.031.075	2.510.066.676	2.686.918.984	2.686.918.984				
3 Outras Despesas Correntes	43.826.256.633	41.486.679.264	43.927.648.451	43.973.218.451				
4 Investimentos	44.217.210	89.430.141	73.565.242	107.791.242				
5 Inversões Financeiras	15.061.301.166	16.469.526.882	17.961.846.730	18.061.198.085				
9 Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879				
<b>Fonte</b>								
100	2.239.398.217	0	203.951.483	38.226.000	0	0	0	2.481.575.700
140	0	0	27.739.291.146	0	18.061.198.085	0	0	45.800.489.231
150	0	0	8.535	0	0	0	0	8.535
156	197.534.741	0	0	0	0	0	0	197.534.741
169	227.368.740	0	0	0	0	0	0	227.368.740
174	22.617.286	0	362.430.623	27.100.000	0	0	305.688.239	717.836.148
175	0	0	2.107.253	0	0	0	0	2.107.253
176	0	0	353.716.576	42.465.242	0	0	0	396.181.818
180	0	0	15.306.898.608	0	0	0	0	15.306.898.608
184	0	0	0	0	0	0	3.024.512.640	3.024.512.640
250	0	0	222.155	0	0	0	0	222.155
280	0	0	4.592.072	0	0	0	0	4.592.072
<b>Total</b>	<b>2.686.918.984</b>	<b>0</b>	<b>43.973.218.451</b>	<b>107.791.242</b>	<b>18.061.198.085</b>	<b>0</b>	<b>3.330.200.879</b>	<b>68.159.327.641</b>

**Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego**  
**Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		5.799.054.481	5.505.252.854	6.381.219.264	6.435.735.264			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.222.887.193	1.211.660.432	1.308.136.779	1.308.136.779			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.957.210.165	0	40.300	40.300			
0999	Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	20.510.190	95.630.852	64.500.000	80.670.000			
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	217.920.748	280.968.575	156.124.999	182.530.999			
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	1.355.497	0	0	0			
2063	Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	157.375	0	0	0			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.657.413	0	0	0			
2067	Resíduos Sólidos	37.446.675	54.303.000	61.500.000	61.750.000			
2071	Trabalho, Emprego e Renda	24.598.049	36.936.536	35.441.640	39.941.640			
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.313.311.176	1.335.472.396	1.425.274.667	1.432.464.667			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	1.222.887.193	1.211.660.432	1.308.177.079	1.308.177.079			
11	Trabalho	1.618.957.122	1.803.311.359	1.742.841.306	1.797.357.306			
28	Encargos Especiais	2.957.210.165	0	0	0			
99	Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.246.326.549	1.266.989.745	1.341.187.677	1.341.187.677			
125	Normatização e Fiscalização	26.309.375	29.706.000	30.588.000	30.588.000			
128	Formação de Recursos Humanos	1.403.788	1.641.000	1.400.000	1.400.000			
131	Comunicação Social	1.500.000	3.400.000	3.000.000	3.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.222.887.193	1.211.660.432	1.308.136.779	1.308.136.779			
274	Previdência Especial	0	0	40.300	40.300			
301	Atenção Básica	28.883.653	26.959.895	33.041.556	33.041.556			
306	Alimentação e Nutrição	29.932.822	30.600.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.511.463	4.458.756	43.285.434	47.785.434			
332	Relações de Trabalho	2.362.883	3.000.000	1.000.000	1.000.000			
333	Empregabilidade	38.246.106	56.767.536	63.853.640	64.103.640			
334	Fomento ao Trabalho	20.510.190	95.230.852	64.500.000	80.670.000			
365	Educação Infantil	792.994	864.000	0	0			
366	Educação de Jovens e Adultos	217.664.110	280.968.575	156.124.999	182.530.999			
392	Difusão Cultural	0	125.000	100.000	100.000			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.073	0	0	0			
661	Promoção Industrial	471.117	2.600.000	4.760.000	11.950.000			
846	Outros Encargos Especiais	2.957.210.165	0	0	0			
999	Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.445.552.377	2.448.162.114	2.615.600.746	2.615.600.746			
3	Outras Despesas Correntes	3.343.470.431	523.037.596	412.817.639	442.447.639			
4	Investimentos	10.031.673	43.772.081	22.600.000	47.486.000			
9	Reserva de Contingência	0	2.490.281.063	3.330.200.879	3.330.200.879			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.181.965.521	0	110.427.743	20.386.000	0	0	0	2.312.779.264
156	192.351.819	0	0	0	0	0	0	192.351.819
169	218.666.120	0	0	0	0	0	0	218.666.120
174	22.617.286	0	329.912.643	27.100.000	0	0	305.688.239	685.318.168
175	0	0	2.107.253	0	0	0	0	2.107.253
184	0	0	0	0	0	0	3.024.512.640	3.024.512.640
<b>Total</b>	<b>2.615.600.746</b>	<b>0</b>	<b>442.447.639</b>	<b>47.486.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.330.200.879</b>	<b>6.435.735.264</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.308.136.779</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.308.136.779</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.308.136.779</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.308.136.779</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	897.118.840
			S	1-PES	1	90	0	156	192.351.819
			S	1-PES	1	90	0	169	218.666.120
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.300</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>40.300</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>40.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.300
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.330.200.879</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.330.200.879</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.330.200.879</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>3.330.200.879</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	305.688.239
			F	9-RES	0	99	0	184	3.024.512.640
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>80.670.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.670.000</b>
2029.20YT	<i>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação</i>								<i>56.670.000</i>
<b>2029.20YT.0001</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>41.500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 3.600		F	3-ODC	2	50	0	174	34.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.800.000
<b>2029.20YT.0012</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre</b>	<b>11.334</b>							<b>300.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2029.20YT.0032</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>11.334</b>							<b>520.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	140.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	20.000
			F	4-INV	6	30	0	100	280.000
			F	4-INV	6	40	0	100	80.000
<b>2029.20YT.0035</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.334</b>							<b>350.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	270.000
			F	4-INV	6	40	0	100	80.000
<b>2029.20YT.7000</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Pequenos Empreendimentos - No Estado do Acre</b>	<b>11.334</b>							<b>14.000.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
2029.20ZL	<i>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária</i>								<i>24.000.000</i>
<b>2029.20ZL.0001</b>	<b>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>23.200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 80.780		F	3-ODC	2	30	0	174	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	6.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	8.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	174	1.000.000
<b>2029.20ZL.3341</b>	<b>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>11.334</b>							<b>800.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.125		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>182.530.999</b>
	<b>Atividades</b>								<b>146.924.990</b>
2044.2A95	<i>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</i>								<i>146.924.990</i>
<b>2044.2A95.0001</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional</b>	<b>11.366</b>							<b>116.018.990</b>
	- Jovem beneficiado (unidade): 105.923		F	3-ODC	2	90	0	174	116.018.990
<b>2044.2A95.0031</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>11.366</b>							<b>200.000</b>
	- Jovem beneficiado (unidade): 176		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2044.2A95.0053</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Distrito Federal</b>	<b>11.366</b>							<b>200.000</b>
	- Jovem beneficiado (unidade): 176		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2044.2A95.0542</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Palmas - TO</b>	<b>11.366</b>							<b>100.000</b>
	- Jovem beneficiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2044.2A95.1795</b>	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Maceió - AL</b>	<b>11.366</b>							<b>250.000</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.2A95.7004	- Jovem beneficiado (unidade): 220 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escola Solidária Carlito Maia - No Município de Cunha - SP	11.366	F	3-ODC	6	50	0	100	250.000 106.000
2044.2A95.7006	- Jovem beneficiado (unidade): 93 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	11.366	F	4-INV	6	50	0	100	106.000 30.050.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	30	0	100	30.050.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>35.606.009</b>
2044.0A26	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro</b>								35.606.009
2044.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	11.366							35.606.009
	- Jovem beneficiado (unidade): 105.923		F	3-ODC	2	90	0	174	35.606.009
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>61.750.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>61.750.000</b>
2067.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								61.750.000
2067.8274.3578	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Guarulhos - SP	11.333							100.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2067.8274.4367	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de São Sebastião da Amoreira - PR	11.333							150.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 60		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
2067.8274.6500	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)	11.333							61.500.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 24.600		F	3-ODC	2	30	0	174	36.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	300.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	11.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	700.000
			F	4-INV	2	30	0	174	13.000.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>39.941.640</b>
<b>Atividades</b>									<b>35.441.640</b>
2071.2C45	<b>Agenda Nacional de Trabalho Decente</b>								1.000.000
2071.2C45.0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional	11.332							1.000.000
	- Política formulada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2071.20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>								30.588.000
2071.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11.125							30.588.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 315.500		F	3-ODC	2	90	0	174	30.588.000
2071.20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>								1.400.000
2071.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	11.128							1.400.000
	- Ator social alcançado (unidade): 515.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.260.000
			F	4-INV	2	90	0	174	140.000
2071.2599	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.</b>								2.353.640
2071.2599.0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - Nacional	11.333							1.853.640
	- Atendimento realizado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	174	315.934
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.537.706
2071.2599.0002	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração. - No Exterior	11.333							500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	175	500.000
2071.8885	<b>Centro de Referência do Trabalho no Brasil</b>								100.000
2071.8885.0053	Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal	11.392							100.000
	- Centro de referência mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Projetos</b>									<b>4.500.000</b>
2071.7V39	<b>Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador</b>								4.500.000
2071.7V39.0001	Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador - Nacional	11.331							4.500.000
	- Unidade móvel adquirida (unidade): 30		F	4-INV	3	90	0	174	4.500.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>1.432.464.667</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.211.897.729</b>
2127.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								1.088.797.847
2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	11.122							1.088.797.847
			F	1-PES	1	90	0	100	1.065.780.562
			F	1-PES	1	90	0	174	22.617.286
			F	1-PES	1	91	0	100	399.999
2127.2000	<b>Administração da Unidade</b>								33.723.710
2127.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	11.122							33.723.710
			F	3-ODC	2	90	0	174	26.203.710
			F	3-ODC	2	91	0	174	3.820.000
			F	4-INV	2	90	0	174	3.700.000
2127.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								33.041.556
2127.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	11.301							33.041.556

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	33.041.556
2127.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>783.024</b>
2127.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	11.331							783.024
			F	3-ODC	1	90	0	100	783.024
2127.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.884.000</b>
2127.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	11.331							4.884.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.814.453
			F	3-ODC	1	90	0	175	69.547
2127.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>35.717.592</b>
2127.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	11.331							35.717.592
			F	3-ODC	1	90	0	100	35.717.592
2127.2374	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte</b>								<b>11.950.000</b>
2127.2374.0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	11.661							11.950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	7.190.000
			F	4-INV	2	90	0	174	4.760.000
2127.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>3.000.000</b>
2127.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11.131							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>220.566.938</b>
2127.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.900.818</b>
2127.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	11.331							1.900.818
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.900.818
2127.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>218.666.120</b>
2127.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	11.122							218.666.120
			F	1-PES	0	91	0	100	218.666.120
<b>Total</b>									<b>6.435.735.264</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		85.349.505	93.084.125	100.644.401	100.844.401			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.109.614	17.836.390	20.674.157	20.674.157			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	68.221	670.563	175.012	175.012			
2071	Trabalho, Emprego e Renda	3.818.045	5.199.500	5.000.000	5.200.000			
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	64.353.625	69.377.672	74.795.232	74.795.232			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	17.109.614	17.836.390	20.674.157	20.674.157			
11	Trabalho	67.993.157	74.577.172	79.795.232	79.995.232			
19	Ciência e Tecnologia	178.514	0	0	0			
28	Encargos Especiais	68.221	670.563	175.012	175.012			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	62.417.366	67.097.609	72.068.906	72.068.906			
272	Previdência do Regime Estatutário	17.109.614	17.836.390	20.674.157	20.674.157			
301	Atenção Básica	634.108	769.263	1.024.584	1.024.584			
306	Alimentação e Nutrição	1.100.383	1.248.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	176.336	240.000	1.701.742	1.701.742			
365	Educação Infantil	25.432	22.800	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	2.208.875	5.199.500	5.000.000	5.200.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.609.171	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	68.221	670.563	175.012	175.012			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	59.478.698	61.904.562	71.318.238	71.318.238			
3	Outras Despesas Correntes	23.722.833	26.758.463	25.826.163	26.026.163			
4	Investimentos	2.147.974	4.421.100	3.500.000	3.500.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	57.432.696	0	21.211.936	3.500.000	0	0	0	82.144.632
156	5.182.922	0	0	0	0	0	0	5.182.922
169	8.702.620	0	0	0	0	0	0	8.702.620
250	0	0	222.155	0	0	0	0	222.155
280	0	0	4.592.072	0	0	0	0	4.592.072
Total	71.318.238	0	26.026.163	3.500.000	0	0	0	100.844.401

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.674.157</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.674.157</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								20.674.157
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>20.674.157</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.788.615
			S	1-PES	1	90	0	156	5.182.922
			S	1-PES	1	90	0	169	8.702.620
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>175.012</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>175.012</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								5.375
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.375</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.375
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								169.637
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>169.637</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	69.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	99.837
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>5.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.200.000</b>
2071.20YW	<i>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho</i>								5.200.000
<b>2071.20YW.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>5.200.000</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	3.900.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>74.795.232</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.069.573</b>
2127.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								41.871.661
<b>2127.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>41.871.661</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	41.835.661
			F	1-PES	1	91	0	100	36.000
2127.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.500.000
<b>2127.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>21.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.835.773
			F	3-ODC	2	90	0	250	222.155
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.592.072
			F	3-ODC	2	91	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2127.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.024.584
<b>2127.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>11.301</b>							<b>1.024.584</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.024.584
2127.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2127.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2127.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								176.340
<b>2127.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>176.340</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	176.340
2127.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.460.988
<b>2127.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>1.460.988</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.460.988
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.725.659</b>
2127.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								28.414
<b>2127.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>11.331</b>							<b>28.414</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.414
2127.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.697.245
<b>2127.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>8.697.245</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.697.245
<b>Total</b>									<b>100.844.401</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		55.552.402.097	57.447.647.047	61.498.316.621	61.622.747.976			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		15.061.301.166	16.469.526.882	17.961.846.730	18.061.198.085			
2071 Trabalho, Emprego e Renda		40.274.814.651	40.748.700.378	43.306.172.243	43.329.752.243			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego		216.286.280	229.419.787	230.297.648	231.797.648			
<b>Função</b>								
11 Trabalho		40.491.100.931	57.447.647.047	61.498.316.621	61.622.747.976			
28 Encargos Especiais		15.061.301.166	0	0	0			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		195.190.066	215.254.787	217.032.648	218.532.648			
123 Administração Financeira		45.746.196	20.753.559	12.046.873	12.046.873			
125 Normatização e Fiscalização		2.457.146	4.994.641	4.525.680	4.525.680			
126 Tecnologia da Informação		41.230.382	88.637.296	86.336.294	86.336.294			
131 Comunicação Social		21.096.214	14.165.000	13.265.000	13.265.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		39.950.254.030	40.312.269.289	42.992.520.240	42.992.520.240			
332 Relações de Trabalho		18.907.840	18.762.790	19.543.266	19.543.266			
333 Empregabilidade		201.219.811	273.648.993	148.603.101	171.983.101			
334 Fomento ao Trabalho		15.070.193.021	16.489.567.176	17.985.076.000	18.084.427.355			
571 Desenvolvimento Científico		6.107.392	9.593.516	19.367.519	19.567.519			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		40.459.063.369	40.936.883.205	43.489.004.649	43.504.744.649			
4 Investimentos		32.037.562	41.236.960	47.465.242	56.805.242			
5 Inversões Financeiras		15.061.301.166	16.469.526.882	17.961.846.730	18.061.198.085			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	72.311.804	14.340.000	0	0	0	86.651.804
140	0	0	27.739.291.146	0	18.061.198.085	0	0	45.800.489.231
150	0	0	8.535	0	0	0	0	8.535
174	0	0	32.517.980	0	0	0	0	32.517.980
176	0	0	353.716.576	42.465.242	0	0	0	396.181.818
180	0	0	15.306.898.608	0	0	0	0	15.306.898.608
Total	0	0	43.504.744.649	56.805.242	18.061.198.085	0	0	61.622.747.976



Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>18.061.198.085</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.061.198.085</b>
0902.0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>								18.061.198.085
<b>0902.0158.0001</b>	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	<b>11.334</b>							<b>18.061.198.085</b>
			F	5-IFI	0	90	0	140	18.061.198.085
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>43.329.752.243</b>
	<b>Atividades</b>								<b>337.232.003</b>
2071.2B12	<i>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.</i>								5.800.000
<b>2071.2B12.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional	<b>11.334</b>							<b>5.800.000</b>
	- Instituição apoiada (unidade): 181		S	3-ODC	2	50	0	176	4.640.000
			S	3-ODC	2	90	0	176	1.160.000
2071.2C43	<i>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</i>								9.123.190
<b>2071.2C43.0001</b>	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	<b>11.334</b>							<b>9.123.190</b>
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	100	2.791.653
			S	3-ODC	2	90	0	176	6.131.537
			S	4-INV	2	90	0	176	200.000
2071.20JT	<i>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</i>								148.243.101
<b>2071.20JT.0001</b>	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	<b>11.333</b>							<b>144.543.101</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 19.907.927		S	3-ODC	2	30	0	100	1.707.085
			S	3-ODC	2	30	0	174	1.073.178
			S	3-ODC	2	30	0	176	13.075.452
			S	3-ODC	2	30	0	180	45.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	176	2.808.905
			S	3-ODC	2	50	0	174	15.141.720
			S	3-ODC	2	50	0	176	11.675.014
			S	3-ODC	2	90	0	176	10.301.483
			S	4-INV	2	30	0	100	7.190.000
			S	4-INV	2	30	0	176	14.593.767
			S	4-INV	2	40	0	176	11.675.014
			S	4-INV	2	90	0	176	10.301.483
<b>2071.20JT.0035</b>	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de São Paulo	<b>11.333</b>							<b>3.700.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 528.000		S	3-ODC	6	50	0	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2071.20JY	<i>Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda</i>								1.000.000
<b>2071.20JY.0001</b>	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	<b>11.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Instrumento implantado (unidade): 160		S	3-ODC	2	90	0	176	1.000.000
2071.20YX	<i>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</i>								21.863.414
<b>2071.20YX.0001</b>	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	<b>11.126</b>							<b>21.863.414</b>
	- Cadastro mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	100	7.062.357
			S	3-ODC	2	90	0	174	14.683.439
			S	3-ODC	2	90	0	176	117.618
2071.20YY	<i>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</i>								19.567.519
<b>2071.20YY.0001</b>	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	<b>11.571</b>							<b>19.567.519</b>
	- Relatório emitido (unidade): 16		S	3-ODC	2	30	0	100	7.661.811
			S	3-ODC	2	50	0	176	3.705.709
			S	3-ODC	2	90	0	176	7.999.999
			S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>								22.740.000
<b>2071.20Z1.0001</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	<b>11.333</b>							<b>17.440.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.744.000		S	3-ODC	2	30	0	100	7.190.000
			S	3-ODC	2	50	0	100	10.250.000
<b>2071.20Z1.0032</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Espírito Santo	<b>11.333</b>							<b>300.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2071.20Z1.0033</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	<b>11.333</b>							<b>550.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 501		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	250.000
<b>2071.20Z1.0035</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	<b>11.333</b>							<b>750.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 101		S	3-ODC	6	40	0	100	750.000
<b>2071.20Z1.0041</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná	<b>11.333</b>							<b>500.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.040		S	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2071.20Z1.0043</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>11.333</b>							<b>100.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 208		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2071.20Z1.0053</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	<b>11.333</b>							<b>1.500.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 650		S	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
<b>2071.20Z1.1685</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Paulista - PE	<b>11.333</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.20Z1.3312	- Trabalhador qualificado (unidade): 100 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Magé - RJ	11.333	S	3-ODC	6	40	0	100	300.000 500.000
2071.20Z1.3341	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.040 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ	11.333	S	3-ODC	6	50	0	100	500.000 200.000
2071.20Z1.7002	- Trabalhador qualificado (unidade): 416 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Associação Assindes Sermig - No Município de São Paulo - SP	11.333	S	3-ODC	6	50	0	100	200.000 100.000
2071.20Z1.7004	- Trabalhador qualificado (unidade): 150 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) - No Estado de Minas Gerais	11.333	S	3-ODC	6	50	0	100	100.000 500.000
2071.20Z3	- Trabalhador qualificado (unidade): 150		S	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2071.20Z3.0001	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b> Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	11.123							12.046.873 12.046.873
	- Benefício processado (unidade): 32.206.858		S	3-ODC	2	90	0	100	43
			S	3-ODC	2	90	0	150	8.535
			S	3-ODC	2	90	0	174	1.619.643
			S	3-ODC	2	90	0	176	9.520.194
			S	4-INV	2	90	0	176	898.458
2071.2553	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>								19.543.266
2071.2553.0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	11.332							19.543.266
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 4.000.000		S	3-ODC	2	90	0	100	6.070.556
			S	3-ODC	2	90	0	176	1.396.190
			S	3-ODC	2	90	0	180	10.000.000
			S	4-INV	2	90	0	176	2.076.520
2071.4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>								4.525.680
2071.4245.0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	11.125							4.525.680
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 13		S	3-ODC	2	90	0	176	4.525.680
2071.4741	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>								58.350.878
2071.4741.0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	11.126							58.350.878
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	3.350.878
			S	3-ODC	2	90	0	180	55.000.000
2071.4767	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>								6.122.002
2071.4767.0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	11.126							6.122.002
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	176	6.122.002
2071.8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>								8.306.080
2071.8617.0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	11.334							8.306.080
	- Crédito controlado (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	176	8.306.080
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.992.520.240</b>
2071.0217	<b>Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso</b>								52.452.722
2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional	11.331							52.452.722
			S	3-ODC	1	90	0	180	52.452.722
2071.0581	<b>Abono Salarial</b>								15.236.848.498
2071.0581.0001	Abono Salarial - Nacional	11.331							15.236.848.498
			S	3-ODC	1	90	0	140	5.170.081.582
			S	3-ODC	1	90	0	180	10.066.766.916
2071.0583	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego</b>								25.231.611.944
2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional	11.331							25.231.611.944
			S	3-ODC	1	90	0	140	22.569.209.564
			S	3-ODC	1	90	0	176	95.357.519
			S	3-ODC	1	90	0	180	2.567.044.861
2071.0585	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal</b>								2.429.809.373
2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal - Nacional	11.331							2.429.809.373
			S	3-ODC	1	90	0	180	2.429.809.373
2071.0653	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico</b>								36.734.311
2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico - Nacional	11.331							36.734.311
			S	3-ODC	1	90	0	180	36.734.311
2071.0686	<b>Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo</b>								5.063.392
2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo - Nacional	11.331							5.063.392
			S	3-ODC	1	90	0	180	5.063.392
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>231.797.648</b>
<b>Atividades</b>									<b>231.797.648</b>
2127.2000	<b>Administração da Unidade</b>								98.108.360
2127.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	11.122							98.108.360
			S	3-ODC	2	90	0	100	11.511.160

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	90	0	176	83.877.200
			S	4-INV	2	90	0	176	2.720.000
2127.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>13.265.000</b>
<b>2127.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>11.131</b>							<b>13.265.000</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	3.265.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	10.000.000
2127.4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>								<b>120.424.288</b>
<b>2127.4815.0001</b>	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	<b>11.122</b>							<b>118.924.288</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 561		S	3-ODC	2	90	0	100	2.901.261
			S	3-ODC	2	90	0	176	81.995.994
			S	3-ODC	2	90	0	180	29.027.033
			S	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2127.4815.0023	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Ceará	<b>11.122</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	<b>11.122</b>							<b>750.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	0	100	50.000
			S	4-INV	6	90	0	100	700.000
2127.4815.1695	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Município de Recife - PE	<b>11.122</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>Total</b>									<b>61.622.747.976</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>18.941.307.307</b>	<b>21.412.600.723</b>	<b>20.765.622.779</b>	<b>21.068.400.360</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.869.786.770	2.828.130.452	2.916.991.241	2.916.991.241			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.950.744	30.852.711	31.159.638	31.159.638			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.867.797	80.000.000	10.408.996	10.408.996			
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353			
2072	Transporte Ferroviário	1.549.959.666	1.987.517.348	2.251.893.824	2.212.733.027			
2073	Transporte Hidroviário	138.145.348	275.120.000	256.300.000	247.241.000			
2075	Transporte Rodoviário	12.132.864.762	13.684.942.101	12.139.121.254	12.610.465.279			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2.161.844.395	2.524.870.861	3.158.488.576	3.025.274.576			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	2.869.786.770	2.828.130.452	2.927.400.237	2.927.400.237			
26	Transporte	16.019.638.327	18.425.390.310	17.756.743.654	18.046.653.882			
28	Encargos Especiais	51.882.210	159.079.961	81.478.888	81.478.888			
99	Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353			
<b>Subfunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	239.654.274	587.420.900	807.322.000	726.622.000			
122	Administração Geral	1.476.513.602	1.536.408.233	1.588.533.346	1.574.659.346			
125	Normatização e Fiscalização	96.488.072	68.885.616	37.271.842	37.271.842			
128	Formação de Recursos Humanos	4.270.416	0	0	0			
130	Administração de Concessões	3.325.774	0	0	0			
131	Comunicação Social	12.333.334	35.200.000	20.700.000	20.700.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.869.786.770	2.828.130.452	2.916.991.241	2.916.991.241			
274	Previdência Especial	0	0	10.408.996	10.408.996			
301	Atenção Básica	40.913.998	40.899.852	49.762.992	49.762.992			
306	Alimentação e Nutrição	24.547.942	23.585.877	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.267.197	5.577.024	39.166.316	39.166.316			
365	Educação Infantil	762.949	804.000	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	300.000	300.000	300.000			
542	Controle Ambiental	32.950.817	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.795.727	1.000.000	1.643.922	1.643.922			
661	Promoção Industrial	53.934.878	43.000.000	43.000.000	43.000.000			
782	Transporte Rodoviário	12.136.216.586	13.657.943.808	12.115.543.236	12.586.887.261			
783	Transporte Ferroviário	1.548.052.844	1.976.245.000	2.243.200.000	2.204.039.203			
784	Transporte Hidroviário	318.609.915	448.120.000	513.300.000	504.241.000			
844	Serviço da Dívida Externa	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
846	Outros Encargos Especiais	51.882.210	157.912.711	377.219.638	338.579.638			
999	Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353			
<b>Unidade</b>								
39101	Ministério dos Transportes	3.737.669.602	3.809.815.349	3.560.645.351	3.517.665.351			
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.655.615.550	1.660.602.261	2.426.432.012	2.304.586.215			
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	347.395.507	490.671.250	722.062.631	683.422.631			
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.857.949.629	14.947.350.043	13.374.862.701	13.911.498.726			
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	28.210.363	294.736.820	392.195.084	348.935.084			
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	215.720.828	209.425.000	289.425.000	302.292.353			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.691.821.433	3.624.766.625	3.751.529.937	3.751.529.937			
2	Juros e Encargos da Dívida	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
3	Outras Despesas Correntes	1.224.393.124	1.696.565.132	1.710.268.689	1.728.439.689			
4	Investimentos	14.019.736.684	16.006.704.636	15.302.048.629	15.573.787.857			
5	Inversões Financeiras	5.356.065	83.397.080	516.274	516.274			
9	Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.711.155.072	0	1.177.493.816	15.564.331.228	516.274	0	0	18.453.496.390
129	0	0	29.448.256	0	0	0	0	29.448.256
135	0	0	0	0	0	0	11.956.020	11.956.020
144	0	1.259.250	0	0	0	0	0	1.259.250
148	0	0	8.480.000	0	0	0	0	8.480.000
156	942.317.621	0	0	0	0	0	0	942.317.621
169	1.098.057.244	0	0	0	0	0	0	1.098.057.244
174	0	0	67.356.169	0	0	0	0	67.356.169
175	0	0	26.702.650	0	0	0	911.333	27.613.983
180	0	0	262.409.350	313.000	0	0	0	262.722.350
250	0	0	156.549.448	9.143.629	0	0	0	165.693.077
<b>Total</b>	<b>3.751.529.937</b>	<b>1.259.250</b>	<b>1.728.439.689</b>	<b>15.573.787.857</b>	<b>516.274</b>	<b>0</b>	<b>12.867.353</b>	<b>21.068.400.360</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>3.737.669.602</b>	<b>3.809.815.349</b>	<b>3.560.645.351</b>	<b>3.517.665.351</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.820.468.255	2.779.482.132	2.860.700.425	2.860.700.425				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.734.912	11.767.690	6.000.000	6.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.000.000	0	9.433.996	9.433.996				
2072 Transporte Ferroviário	0	90.000.000	0	0				
2073 Transporte Hidroviário	42.218.155	157.000.000	157.000.000	135.020.000				
2075 Transporte Rodoviário	594.577.745	395.328.000	150.800.000	129.800.000				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	269.670.536	376.237.527	376.710.930	376.710.930				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.820.468.255	2.779.482.132	2.870.134.421	2.870.134.421				
26 Transporte	895.402.766	971.505.527	635.450.930	592.470.930				
28 Encargos Especiais	21.798.581	58.827.690	55.060.000	55.060.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	4.973.357	18.700.000	14.600.000	14.600.000				
122 Administração Geral	193.413.455	212.649.932	216.695.035	216.695.035				
125 Normatização e Fiscalização	627.616	22.192.975	800.000	800.000				
128 Formação de Recursos Humanos	530.720	0	0	0				
131 Comunicação Social	12.333.334	34.500.000	20.000.000	20.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.820.468.255	2.779.482.132	2.860.700.425	2.860.700.425				
274 Previdência Especial	0	0	9.433.996	9.433.996				
301 Atenção Básica	32.600.000	32.450.220	39.978.300	39.978.300				
306 Alimentação e Nutrição	6.760.000	6.744.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.900.000	3.120.000	15.077.595	15.077.595				
365 Educação Infantil	96.000	98.400	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	300.000	300.000	300.000				
782 Transporte Rodoviário	593.950.129	393.750.000	150.000.000	129.000.000				
783 Transporte Ferroviário	5.000.000	90.000.000	0	0				
784 Transporte Hidroviário	42.218.155	157.000.000	157.000.000	135.020.000				
846 Outros Encargos Especiais	21.798.581	58.827.690	76.060.000	76.060.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.963.941.688	2.927.448.583	3.006.164.460	3.006.164.460				
3 Outras Despesas Correntes	128.332.782	227.556.766	233.420.891	233.420.891				
4 Investimentos	640.395.132	654.810.000	321.060.000	278.080.000				
5 Inversões Financeiras	5.000.000	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.022.080.411	0	233.420.891	278.080.000	0	0	0	1.533.581.302
156	920.310.473	0	0	0	0	0	0	920.310.473
169	1.063.773.576	0	0	0	0	0	0	1.063.773.576
<b>Total</b>	<b>3.006.164.460</b>	<b>0</b>	<b>233.420.891</b>	<b>278.080.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.517.665.351</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.860.700.425</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.860.700.425</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.860.700.425
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.860.700.425</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	876.616.376
			S	1-PES	1	90	0	156	920.310.473
			S	1-PES	1	90	0	169	1.063.773.576
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.000.000</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								5.000.000
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.000.000
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								1.000.000
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.433.996</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.433.996</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								9.433.996
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>9.433.996</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.433.996
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>135.020.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>135.020.000</b>
2073.14KV	<i>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</i>								135.020.000
<b>2073.14KV.0035</b>	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.784</b>							<b>135.020.000</b>
	- Projeto apoiado (%):	10							135.020.000
			F	4-INV	3	90	0	100	135.020.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>129.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2075.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								800.000
<b>2075.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>800.000</b>
	- Vistoria realizada (unidade):	3							700.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>129.000.000</b>
2075.12JP	<i>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</i>								129.000.000
<b>2075.12JP.0035</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.782</b>							<b>129.000.000</b>
	- Projeto apoiado (%):	7							129.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	129.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>376.710.930</b>
	<b>Atividades</b>								<b>283.543.410</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								126.041.522
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>126.041.522</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	118.841.522
			F	1-PES	1	91	0	100	7.200.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								71.531.000
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>71.531.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.127.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	404.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								39.978.300
<b>2126.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>39.978.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.978.300
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								96.000
<b>2126.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>96.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.900.004
<b>2126.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>2.900.004</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.900.004
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								7.696.584
<b>2126.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>7.696.584</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.696.584
2126.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								20.000.000
<b>2126.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>20.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.000.000
2126.6058	<i>Formulação de Políticas de Transportes</i>								14.600.000
<b>2126.6058.0001</b>	<b>Formulação de Políticas de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>14.600.000</b>
	- Estudo realizado (unidade):	12							14.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.600.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								700.000
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							700.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	700.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>87.867.520</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								4.385.007
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							4.385.007
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.385.007
2126.0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>								22.000.000
2126.0713.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	28.846							22.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.000.000
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								13.422.513
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							13.422.513
			F	1-PES	0	91	0	100	13.422.513
2126.09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>								27.060.000
2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	28.846							27.060.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
2126.09LH	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral</b>								21.000.000
2126.09LH.0001	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral - Nacional	26.846							21.000.000
			F	3-ODC	2	70	0	100	21.000.000
<b>Projetos</b>									<b>5.300.000</b>
2126.14XX	<b>Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF</b>								5.000.000
2126.14XX.5664	Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF - Em Brasília - DF	26.122							5.000.000
	- Galpão construído (% de execução física): 80		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2126.7528	<b>Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes</b>								300.000
2126.7528.0001	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes - Nacional	26.391							300.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>Total</b>									<b>3.517.665.351</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		1.655.615.550	1.660.602.261	2.426.432.012	2.304.586.215			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.966.028	3.500.000	6.400.000	6.400.000			
2072	Transporte Ferroviário	1.464.349.054	1.424.730.000	2.137.000.000	2.027.234.203			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	175.848.468	232.372.261	283.032.012	270.952.012			
<b>Função</b>								
26	Transporte	1.642.649.522	1.657.102.261	2.420.032.012	2.298.186.215			
28	Encargos Especiais	12.966.028	3.500.000	6.400.000	6.400.000			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	32.570.700	62.300.000	62.000.000	51.320.000			
122	Administração Geral	137.752.925	164.422.448	213.840.575	212.440.575			
301	Atenção Básica	2.609.587	2.732.832	3.049.932	3.049.932			
306	Alimentação e Nutrição	2.574.510	2.508.981	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000	240.000	4.141.505	4.141.505			
365	Educação Infantil	90.746	168.000	0	0			
783	Transporte Ferroviário	1.466.801.054	1.424.730.000	2.137.000.000	2.027.234.203			
846	Outros Encargos Especiais	12.966.028	3.500.000	6.400.000	6.400.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	101.500.703	107.226.700	147.137.575	147.137.575			
3	Outras Despesas Correntes	40.912.851	55.345.561	67.794.437	84.373.437			
4	Investimentos	1.513.201.997	1.498.030.000	2.211.500.000	2.073.075.203			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	147.137.575	0	82.279.281	2.073.075.203	0	0	0	2.302.492.059
250	0	0	2.094.156	0	0	0	0	2.094.156
<b>Total</b>	<b>147.137.575</b>	<b>0</b>	<b>84.373.437</b>	<b>2.073.075.203</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.304.586.215</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.400.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>6.400.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.400.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.900.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>2.027.234.203</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.300.000</b>
2072.20LJ	<i>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul</i>								<i>4.300.000</i>
<b>2072.20LJ.0001</b>	<b>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>4.300.000</b>
	- Manutenção realizada (km): 855		F	4-INV	3	90	0	100	4.300.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.022.934.203</b>
2072.11ZD	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP</i>								<i>252.840.000</i>
<b>2072.11ZD.0035</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.783</b>							<b>252.840.000</b>
	- Trecho construído (km): 66		F	4-INV	3	90	0	100	252.840.000
2072.11ZE	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA</i>								<i>617.835.203</i>
<b>2072.11ZE.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>617.835.203</b>
	- Trecho construído (km): 128		F	4-INV	3	90	0	100	617.835.203
2072.11ZH	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO</i>								<i>404.200.000</i>
<b>2072.11ZH.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>404.200.000</b>
	- Trecho construído (km): 94		F	4-INV	3	90	0	100	404.200.000
2072.11ZI	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG</i>								<i>202.100.000</i>
<b>2072.11ZI.0031</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>26.783</b>							<b>202.100.000</b>
	- Trecho construído (km): 47		F	4-INV	3	90	0	100	202.100.000
2072.11ZT	<i>Ferrovia Transnordestina - Participação da União</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.11ZT.0020</b>	<b>Ferrovia Transnordestina - Participação da União - Na Região Nordeste</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.116E	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO</i>								<i>42.140.000</i>
<b>2072.116E.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>42.140.000</b>
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	42.140.000
2072.116X	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO</i>								<i>63.080.000</i>
<b>2072.116X.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>63.080.000</b>
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	63.080.000
2072.124G	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA</i>								<i>256.000.000</i>
<b>2072.124G.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>256.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 56		F	4-INV	3	90	0	100	256.000.000
2072.13EB	<i>Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.13EB.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.13ED	<i>Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.13ED.0050</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.13E8	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.13E8.0035</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.14X6	<i>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.14X6.0001</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.5E83	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO</i>								<i>860.000</i>
<b>2072.5E83.0017</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO - No Estado do Tocantins</b>	<b>26.783</b>							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2072.7V12	<i>Construção da Ferroeste (EF-484) - Cascavel/PR - Chapecó/SC</i>								<i>100.000.000</i>
<b>2072.7V12.0001</b>	<b>Construção da Ferroeste (EF-484) - Cascavel/PR - Chapecó/SC - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>100.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000
2072.7V34	<i>Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO - Porto Velho/RO - Rio Branco/AC - Cruzeiro do Sul/AC</i>								<i>79.579.000</i>
<b>2072.7V34.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Lucas do Rio Verde/MT - Vilhena/RO - Porto Velho/RO - Rio Branco/AC - Cruzeiro do Sul/AC - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>79.579.000</b>
	- Trecho construído (km): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	16.579.000
			F	4-INV	2	90	0	100	63.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>270.952.012</b>
	<b>Atividades</b>								<b>267.711.507</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>141.237.575</i>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	26.122							141.237.575
			F	1-PES	1	90	0	100	141.237.575
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								51.320.000
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							51.320.000
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	100	51.320.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								29.400.000
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							29.400.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.105.844
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.094.156
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.049.932
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							3.049.932
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.049.932
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								120.000
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							120.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								264.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							264.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	264.000
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.720.000
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							3.720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.720.000
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								38.600.000
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							38.600.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	30.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.240.505</b>
2126.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								37.505
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							37.505
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.505
2126.09IU	<i>Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista</i>								3.203.000
2126.09IU.0001	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista - Nacional	26.122							3.203.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.203.000
<b>Total</b>									<b>2.304.586.215</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		347.395.507	490.671.250	722.062.631	683.422.631			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.289.026	4.030.000	4.770.062	4.770.062			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
2072	Transporte Ferroviário	24.486.213	92.272.348	25.293.824	25.293.824			
2075	Transporte Rodoviário	70.723.579	50.567.328	67.494.254	67.494.254			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	240.888.256	342.634.324	623.245.241	584.605.241			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	4.289.026	4.030.000	4.770.062	4.770.062			
26	Transporte	343.106.481	485.474.000	716.033.319	677.393.319			
28	Encargos Especiais	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	17.030.872	68.714.324	68.722.000	68.722.000			
122	Administração Geral	222.999.759	265.571.036	268.698.779	268.698.779			
125	Normatização e Fiscalização	95.209.792	46.692.641	36.471.842	36.471.842			
128	Formação de Recursos Humanos	1.322.803	0	0	0			
131	Comunicação Social	0	200.000	200.000	200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.289.026	4.030.000	4.770.062	4.770.062			
301	Atenção Básica	1.220.714	1.732.980	1.808.292	1.808.292			
306	Alimentação e Nutrição	4.316.318	4.380.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	792.038	807.984	6.172.248	6.172.248			
365	Educação Infantil	214.185	228.000	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.000.000	1.643.922	1.643.922			
782	Transporte Rodoviário	0	25.147.035	44.716.236	44.716.236			
783	Transporte Ferroviário	0	71.000.000	11.600.000	11.600.000			
844	Serviço da Dívida Externa	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	276.000.000	237.360.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	161.488.232	160.767.036	162.768.841	162.768.841			
2	Juros e Encargos da Dívida	0	1.167.250	1.259.250	1.259.250			
3	Outras Despesas Correntes	175.445.644	317.846.964	273.034.540	273.034.540			
4	Investimentos	10.461.631	10.890.000	285.000.000	246.360.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	157.998.779	0	100.871.479	237.360.000	0	0	0	496.230.258
129	0	0	29.448.256	0	0	0	0	29.448.256
144	0	1.259.250	0	0	0	0	0	1.259.250
148	0	0	8.480.000	0	0	0	0	8.480.000
156	1.590.000	0	0	0	0	0	0	1.590.000
169	3.180.062	0	0	0	0	0	0	3.180.062
174	0	0	59.978.640	0	0	0	0	59.978.640
250	0	0	74.256.165	9.000.000	0	0	0	83.256.165
Total	162.768.841	1.259.250	273.034.540	246.360.000	0	0	0	683.422.631

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.770.062</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.770.062</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								4.770.062
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.770.062</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.590.000
			S	1-PES	1	90	0	169	3.180.062
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.259.250</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.259.250</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.259.250
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.259.250</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.259.250
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>25.293.824</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.693.824</b>
2072.2348	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária</i>								12.400.000
<b>2072.2348.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>12.400.000</b>
	- Concessionária fiscalizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	624.258
			F	3-ODC	2	90	0	129	9.775.742
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
2072.869U	<i>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias</i>								1.293.824
<b>2072.869U.0001</b>	<b>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>1.293.824</b>
	- Bem fiscalizado (%): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	193.824
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.100.000
	<b>Projetos</b>								<b>11.600.000</b>
2072.128D	<i>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV</i>								11.600.000
<b>2072.128D.0001</b>	<b>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>11.600.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 20		F	3-ODC	3	90	0	148	8.480.000
			F	3-ODC	3	90	2	100	3.120.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>67.494.254</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.494.254</b>
2075.20UB	<i>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>								44.716.236
<b>2075.20UB.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>44.716.236</b>
	- Veículo fiscalizado (unidade): 12.306.007		F	3-ODC	2	30	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.428.224
			F	3-ODC	2	90	0	129	579.792
			F	3-ODC	2	90	0	174	21.977.201
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.731.019
2075.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								22.778.018
<b>2075.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>22.778.018</b>
	- Vistoria realizada (unidade): 2.159		F	3-ODC	2	90	0	250	22.778.018
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>584.605.241</b>
	<b>Atividades</b>								<b>319.430.903</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								131.881.055
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>131.881.055</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	129.281.055
			F	1-PES	1	91	0	100	2.600.000
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								47.000.000
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>47.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 8		F	3-ODC	3	90	0	100	47.000.000
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								21.722.000
<b>2126.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>21.722.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	5.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.922.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								101.000.000
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>101.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.780.711
			F	3-ODC	2	90	0	129	12.692.722
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.001.439
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.025.128
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	9.000.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.808.292
<b>2126.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>1.808.292</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.808.292
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								234.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							234.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	234.000
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								834.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							834.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	834.000
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								5.051.556
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							5.051.556
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.051.556
2126.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								200.000
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								9.700.000
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							9.700.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.700.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>263.530.416</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								52.692
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							52.692
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.692
2126.00OA	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP</b>								51.600.000
2126.00OA.0035	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP - No Estado de São Paulo	26.846							51.600.000
			F	4-INV	3	90	0	100	51.600.000
2126.00O7	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</b>								184.900.000
2126.00O7.0030	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste	26.846							184.900.000
			F	4-INV	3	90	0	100	184.900.000
2126.00O8	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ</b>								430.000
2126.00O8.0033	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.846							430.000
			F	4-INV	3	90	0	100	430.000
2126.00O9	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP</b>								430.000
2126.00O9.0035	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP - No Estado de São Paulo	26.846							430.000
			F	4-INV	3	90	0	100	430.000
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								26.117.724
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							26.117.724
			F	1-PES	0	91	0	100	26.117.724
<b>Projetos</b>									<b>1.643.922</b>
2126.13EJ	<b>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</b>								1.643.922
2126.13EJ.0001	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Nacional	26.572							1.643.922
	- Centro implantado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	343.922
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.300.000
<b>Total</b>									<b>683.422.631</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>12.857.949.629</b>	<b>14.947.350.043</b>	<b>13.374.862.701</b>	<b>13.911.498.726</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	43.215.549	44.618.320	51.520.754	51.520.754				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.249.804	15.534.021	18.708.638	18.708.638				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.867.797	0	975.000	975.000				
2072 Transporte Ferroviário	61.124.399	320.515.000	89.600.000	160.205.000				
2073 Transporte Hidroviário	95.927.193	118.120.000	99.300.000	112.221.000				
2075 Transporte Rodoviário	11.467.563.438	13.239.046.773	11.920.827.000	12.413.171.025				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.134.574.057	1.209.515.929	1.193.931.309	1.154.697.309				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	43.215.549	44.618.320	52.495.754	52.495.754				
26 Transporte	12.797.616.478	14.887.197.702	13.303.658.309	13.840.294.334				
28 Encargos Especiais	17.117.601	15.534.021	18.708.638	18.708.638				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	179.916.820	407.700.000	370.000.000	340.860.000				
122 Administração Geral	789.194.224	743.150.149	763.646.609	753.552.609				
128 Formação de Recursos Humanos	1.700.288	0	0	0				
131 Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	43.215.549	44.618.320	51.520.754	51.520.754				
274 Previdência Especial	0	0	975.000	975.000				
301 Atenção Básica	3.872.946	3.825.780	4.753.944	4.753.944				
306 Alimentação e Nutrição	9.559.337	9.672.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.272.338	1.380.000	13.030.756	13.030.756				
365 Educação Infantil	298.452	288.000	0	0				
542 Controle Ambiental	32.950.817	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.940.007	0	0	0				
782 Transporte Rodoviário	11.542.266.457	13.239.046.773	11.920.827.000	12.413.171.025				
783 Transporte Ferroviário	76.251.790	330.515.000	94.600.000	165.205.000				
784 Transporte Hidroviário	136.393.003	151.120.000	136.300.000	149.221.000				
846 Outros Encargos Especiais	17.117.601	15.534.021	18.708.638	18.708.638				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	397.417.559	409.583.638	414.580.713	414.580.713				
3 Outras Despesas Correntes	627.449.698	829.298.689	793.795.085	795.387.085				
4 Investimentos	11.832.726.307	13.705.070.636	12.165.970.629	12.701.014.654				
5 Inversões Financeiras	356.065	3.397.080	516.274	516.274				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	363.059.959	0	707.810.429	12.700.871.025	516.274	0	0	13.772.257.687
156	20.417.148	0	0	0	0	0	0	20.417.148
169	31.103.606	0	0	0	0	0	0	31.103.606
174	0	0	7.377.529	0	0	0	0	7.377.529
250	0	0	80.199.127	143.629	0	0	0	80.342.756
<b>Total</b>	<b>414.580.713</b>	<b>0</b>	<b>795.387.085</b>	<b>12.701.014.654</b>	<b>516.274</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.911.498.726</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>51.520.754</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.520.754</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								51.520.754
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>51.520.754</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	20.417.148
			S	1-PES	1	90	0	169	31.103.606
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>18.708.638</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.708.638</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.051.929
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.051.929</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.051.929
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								17.656.709
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>17.656.709</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.661.421
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.479.014
			F	5-IFI	1	90	0	100	516.274
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>975.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>975.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								975.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>975.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	975.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>160.205.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>160.205.000</b>
2072.1K24	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC</i>								10.320.000
<b>2072.1K24.4546</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC - No Município de Joinville - SC</b>	<b>26.783</b>							<b>10.320.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.320.000
2072.1K25	<i>Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA</i>								26.144.000
<b>2072.1K25.1996</b>	<b>Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA</b>	<b>26.783</b>							<b>26.144.000</b>
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	26.144.000
2072.10HE	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS</i>								500.000
<b>2072.10HE.5275</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS - No Município de Três Lagoas - MS</b>	<b>26.783</b>							<b>500.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2072.10HH	<i>Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP</i>								6.000.000
<b>2072.10HH.3428</b>	<b>Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP - No Município de Barretos - SP</b>	<b>26.783</b>							<b>6.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 27		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2072.10H8	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG</i>								26.611.000
<b>2072.10H8.2589</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF-116/MG - No Município de Divinópolis - MG</b>	<b>26.783</b>							<b>26.611.000</b>
	- Contorno construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	26.611.000
2072.10MK	<i>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina</i>								4.472.000
<b>2072.10MK.0020</b>	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste</b>	<b>26.783</b>							<b>4.472.000</b>
	- Área desapropriada (ha): 527		F	4-INV	3	90	0	100	4.472.000
2072.11H1	<i>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ</i>								4.300.000
<b>2072.11H1.3281</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ</b>	<b>26.783</b>							<b>4.300.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.300.000
2072.1276	<i>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC</i>								10.320.000
<b>2072.1276.4651</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC</b>	<b>26.783</b>							<b>10.320.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.320.000
2072.13EK	<i>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP</i>								26.038.000
<b>2072.13EK.3709</b>	<b>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP</b>	<b>26.783</b>							<b>26.038.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	26.038.000
2072.14MM	<i>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</i>								700.000
<b>2072.14MM.0001</b>	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>700.000</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	700.000
2072.14TL	<i>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</i>								5.800.000
<b>2072.14TL.2762</b>	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG</b>	<b>26.783</b>							<b>5.800.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	5.800.000
2072.7T02	<i>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos entre os Municípios Botucatu e Bauru - No Estado de São Paulo</i>								12.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2072.7T02.0035	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos entre os Municípios Botucatu e Bauru - No Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	26.783							12.000.000
	- Trecho adequado (km): 30		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2072.7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR</b>								15.000.000
2072.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	26.783							15.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2072.7V10	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Avaré - SP</b>								6.000.000
2072.7V10.3417	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	26.783							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2072.7V11	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Jaú - SP</b>								6.000.000
2072.7V11.3652	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Jaú - SP - No Município de Jaú - SP	26.783							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>112.221.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.000.000</b>
2073.20LN	<b>Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica</b>								10.500.000
2073.20LN.0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - Na Região Norte	26.784							10.500.000
	- Terminal mantido (unidade): 45		F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
2073.20LO	<b>Manutenção e Operação das Eclusas</b>								4.500.000
2073.20LO.0010	Manutenção e Operação das Eclusas - Na Região Norte	26.784							4.500.000
	- Eclusa mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>97.221.000</b>
2073.110S	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</b>								8.600.000
2073.110S.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional	26.784							8.600.000
	- Hidrovia melhorada (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000
2073.12HL	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</b>								4.386.000
2073.12HL.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte	26.784							4.386.000
	- Hidrovia melhorada (km): 30		F	4-INV	3	90	0	100	4.386.000
2073.12HY	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</b>								3.440.000
2073.12HY.0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará	26.784							3.440.000
	- Hidrovia melhorada (km): 17		F	4-INV	3	90	0	100	3.440.000
2073.12J1	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</b>								4.300.000
2073.12J1.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional	26.784							4.300.000
	- Hidrovia melhorada (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	4.300.000
2073.123M	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>								860.000
2073.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26.784							860.000
	- Hidrovia melhorada (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2073.127G	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</b>								45.446.000
2073.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM	26.784							3.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	3.000.000
2073.127G.0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anamá - AM	26.784							3.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	3.000.000
2073.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM	26.784							3.200.000
	- Obra executada (% de execução física): 26		F	4-INV	3	90	0	100	3.200.000
2073.127G.0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2073.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barcelos - AM	26.784							1.099.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	1.099.000
2073.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM	26.784							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2073.127G.0183	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Benjamin Constant - AM	26.784							901.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	901.000
2073.127G.0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Beruri - AM	26.784							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2073.127G.0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	26.784							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2073.127G.0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2073.127G.0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Canutama - AM	26.784							100.000



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073.127G.0190	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0192	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Careiro da Várzea - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0193	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Coari - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 1.000.000
2073.127G.0194	- Obra executada (% de execução física): 14 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Codajás - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 100.000
2073.127G.0195	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Eirunepé - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0196	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 1.500.000
2073.127G.0197	- Obra executada (% de execução física): 12 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.500.000 500.000
2073.127G.0198	- Obra executada (% de execução física): 4 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000 100.000
2073.127G.0200	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Ipixuna - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0201	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Iranduba - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0202	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 1.700.000
2073.127G.0203	- Obra executada (% de execução física): 19 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.700.000 100.000
2073.127G.0204	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itapiranga - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 100.000
2073.127G.0205	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Japurá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 1.000.000
2073.127G.0207	- Obra executada (% de execução física): 18 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000 1.000.000
2073.127G.0208	- Obra executada (% de execução física): 9 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Lábrea - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 450.000
2073.127G.0209	- Obra executada (% de execução física): 4 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Manacapuru - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	450.000 800.000
2073.127G.0212	- Obra executada (% de execução física): 12 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Manicoré - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	800.000 500.000
2073.127G.0214	- Obra executada (% de execução física): 3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Maués - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000 1.000.000
2073.127G.0215	- Obra executada (% de execução física): 13 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Nhamundá - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 500.000
2073.127G.0218	- Obra executada (% de execução física): 25 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Novo Aripuanã - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000 1.750.000
2073.127G.0219	- Obra executada (% de execução física): 16 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000 2.500.000
2073.127G.0224	- Obra executada (% de execução física): 20 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.500.000 1.000.000
2073.127G.0225	- Obra executada (% de execução física): 6 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000 100.000
2073.127G.0226	- Obra executada (% de execução física): 1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Paulo de Olivença - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	100.000 500.000
2073.127G.0228	- Obra executada (% de execução física): 7 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000 1.500.000
2073.127G.0229	- Obra executada (% de execução física): 12 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tabatinga - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.500.000 1.600.000
2073.127G.0230	- Obra executada (% de execução física): 25 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tapauá - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000 100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073.127G.0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM - Obra executada (% de execução física): 27	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2073.127G.0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tonantins - AM - Obra executada (% de execução física): 4	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2073.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Conceição do Araguaia - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Óbidos - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tucuruí - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Altamira - PA (Sede) - Obra executada (% de execução física): 1	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	86.000
2073.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Prainha) - Obra executada (% de execução física): 8	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2073.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal) - Obra executada (% de execução física): 8	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.800.000
2073.127G.6507	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Porto Velho - RO (Cai N'água) - Obra executada (% de execução física): 17	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	2.700.000
2073.127G.7000	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Mazagão - AP - Obra executada (% de execução física): 100	26.784	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2073.13LJ	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>								4.774.000
2073.13LJ.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte - Hidrovia melhorada (km): 46	26.784	F	3-ODC	3	90	0	100	1.592.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.182.000
2073.14MZ	<b>Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM</b>								500.000
2073.14MZ.0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM - Obra executada (% de execução física): 2	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2073.7M52	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>								11.200.000
2073.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul - Hidrovia melhorada (km): 21	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	11.200.000
2073.7V22	<b>Construção de Terminal Fluvial de Passageiros em Santarém/PA</b>								13.715.000
2073.7V22.0363	Construção de Terminal Fluvial de Passageiros em Santarém/PA - No Município de Santarém - PA - Obra executada (% de execução física): 100	26.784	F	4-INV	2	40	0	100	13.715.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>12.413.171.025</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.736.941.447</b>
2075.2E65	<b>Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-242 - Entroncamento BR-407(B)/PI-245(B) - na BR-316/PI</b>								12.000.000
2075.2E65.0022	Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-242 - Entroncamento BR-407(B)/PI-245(B) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí - Trecho mantido (km): 20	26.782	F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2075.20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>								797.436.676
2075.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso - Trecho mantido (km): 4.217	26.782	F	4-INV	3	90	0	100	265.300.000
2075.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás - Trecho mantido (km): 3.539	26.782	F	4-INV	3	90	0	100	189.200.000
2075.20VI.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal - Trecho mantido (km): 172	26.782	F	4-INV	3	90	0	100	42.500.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2075.20VL.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							300.436.676
	- Trecho mantido (km): 7.668		F	4-INV	3	90	0	100	300.436.676
2075.20VJ	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>								1.211.612.000
2075.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	26.782							205.600.000
	- Trecho mantido (km): 3.262		F	4-INV	3	90	0	100	205.600.000
2075.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	26.782							122.850.000
	- Trecho mantido (km): 2.606		F	4-INV	3	90	0	100	122.850.000
2075.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	26.782							128.140.000
	- Trecho mantido (km): 2.522		F	4-INV	3	90	0	100	128.140.000
2075.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							91.547.000
	- Trecho mantido (km): 1.539		F	4-INV	3	90	0	100	91.547.000
2075.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	26.782							97.100.000
	- Trecho mantido (km): 1.272		F	4-INV	3	90	0	100	97.100.000
2075.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	26.782							220.000.000
	- Trecho mantido (km): 2.126		F	4-INV	3	90	0	100	220.000.000
2075.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	26.782							67.420.000
	- Trecho mantido (km): 783		F	4-INV	3	90	0	100	67.420.000
2075.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	26.782							49.550.000
	- Trecho mantido (km): 319		F	4-INV	3	90	0	100	49.550.000
2075.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	26.782							229.405.000
	- Trecho mantido (km): 5.720		F	4-INV	3	90	0	100	229.405.000
2075.20VK	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>								1.007.825.400
2075.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	26.782							241.300.000
	- Trecho mantido (km): 1.395		F	4-INV	3	90	0	100	241.300.000
2075.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	26.782							95.150.400
	- Trecho mantido (km): 950		F	4-INV	3	90	0	100	95.150.400
2075.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	26.782							71.000.000
	- Trecho mantido (km): 2.307		F	4-INV	3	90	0	100	71.000.000
2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	26.782							196.571.000
	- Trecho mantido (km): 1.863		F	4-INV	3	90	0	100	196.571.000
2075.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	26.782							152.650.000
	- Trecho mantido (km): 3.771		F	4-INV	3	90	0	100	152.650.000
2075.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	26.782							46.130.000
	- Trecho mantido (km): 1.007		F	4-INV	3	90	0	100	46.130.000
2075.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	26.782							205.024.000
	- Trecho mantido (km): 2.118		F	4-INV	3	90	0	100	205.024.000
2075.20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>								759.458.000
2075.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	26.782							593.632.000
	- Trecho mantido (km): 9.116		F	4-INV	3	90	0	100	593.632.000
2075.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	26.782							77.160.000
	- Trecho mantido (km): 1.104		F	4-INV	3	90	0	100	77.160.000
2075.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							67.166.000
	- Trecho mantido (km): 625		F	4-INV	3	90	0	100	67.166.000
2075.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	26.782							21.500.000
	- Trecho mantido (km): 169		F	4-INV	3	90	0	100	21.500.000
2075.20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>								549.753.000
2075.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	26.782							119.789.000
	- Trecho mantido (km): 1.658		F	4-INV	3	90	0	100	119.789.000
2075.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	26.782							152.564.000
	- Trecho mantido (km): 1.738		F	4-INV	3	90	0	100	152.564.000
2075.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							277.400.000
	- Trecho mantido (km): 3.194		F	4-INV	3	90	0	100	277.400.000
2075.2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>								300.000.000
2075.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26.782							300.000.000
	- Ponto de controle mantido (unidade): 2.696		F	3-ODC	3	90	0	100	300.000.000
2075.2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>								96.856.371
2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	26.782							96.856.371
	- Posto mantido (unidade): 50		F	3-ODC	3	90	0	100	9.279.715
			F	3-ODC	3	90	0	174	7.377.529
			F	3-ODC	3	90	0	250	80.199.127
2075.4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								2.000.000
2075.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26.782							2.000.000
	- Recurso julgado (unidade): 180.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Projetos</b>									<b>7.676.229.578</b>
2075.1B99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI</b>								1.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-	26.782							1.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.1B99.0022	020/PI - No Estado do Piauí								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>								<b>86.000.000</b>
2075.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>86.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 37		F	4-INV	3	90	0	100	86.000.000
2075.1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>								<b>50.000.000</b>
2075.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							<b>50.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	50.000.000
2075.1D70	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR</b>								<b>860.000</b>
2075.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.1K17	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ</b>								<b>60.200.000</b>
2075.1K17.0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>60.200.000</b>
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	60.200.000
2075.1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>								<b>30.100.000</b>
2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>30.100.000</b>
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	30.100.000
2075.1K53	<b>Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>								<b>60.000.000</b>
2075.1K53.0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>60.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 26		F	4-INV	3	90	0	100	60.000.000
2075.10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>								<b>21.500.000</b>
2075.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>21.500.000</b>
	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	21.500.000
2075.10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								<b>275.200.000</b>
2075.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>275.200.000</b>
	- Trecho adequado (km): 64		F	4-INV	3	90	0	100	275.200.000
2075.10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>								<b>146.200.000</b>
2075.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>146.200.000</b>
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	146.200.000
2075.10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>								<b>82.800.000</b>
2075.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>82.800.000</b>
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	3	90	0	100	82.800.000
2075.10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>								<b>163.400.000</b>
2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>163.400.000</b>
	- Trecho construído (km): 78		F	4-INV	3	90	0	100	163.400.000
2075.10KT	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA</b>								<b>860.000</b>
2075.10KT.2261	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	26.782							<b>860.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.10KV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS</b>								<b>10.000.000</b>
2075.10KV.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>10.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2075.10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>								<b>150.000.000</b>
2075.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>150.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
2075.10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>								<b>39.646.000</b>
2075.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>39.646.000</b>
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	39.646.000
2075.10L7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-</b>								<b>30.000.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>448/RS</b>								
2075.10L7.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							30.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000
2075.10M9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>								20.000.000
2075.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2075.10UL	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG</b>								860.000
2075.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>								234.500.000
2075.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							234.500.000
	- Trecho adequado (km): 46		F	4-INV	3	90	0	100	234.500.000
2075.105T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>								24.100.000
2075.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba	26.782							24.100.000
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	24.100.000
2075.108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>								80.037.629
2075.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	26.782							80.037.629
	- Posto implantado (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	100	79.894.000
			F	4-INV	3	90	0	250	143.629
2075.11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>								50.000.000
2075.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 18		F	4-INV	3	90	0	100	50.000.000
2075.11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>								12.900.000
2075.11WB.3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	26.782							12.900.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	12.900.000
2075.11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>								860.000
2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.11ZK	<b>Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE</b>								2.000.000
2075.11ZK.1163	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE - No Município de Tianguá - CE	26.782							2.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2075.11Z7	<b>Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO</b>								5.000.000
2075.11Z7.0121	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO - No Município de Vilhena - RO	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2075.110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>								124.700.000
2075.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							124.700.000
	- Trecho construído (km): 53		F	4-INV	3	90	0	100	124.700.000
2075.110O	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>								34.400.000
2075.110O.0041	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							34.400.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	34.400.000
2075.110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>								128.400.000
2075.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							128.400.000
	- Trecho adequado (km): 20		F	4-INV	3	90	0	100	128.400.000
2075.110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>								70.000.000
2075.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							70.000.000
	- Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	70.000.000
2075.111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA</b>								12.900.000
2075.111D.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							12.900.000
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	12.900.000
2075.111J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN</b>								8.600.000
2075.111J.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							8.600.000
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000
2075.112N									

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>								<b>30.000.000</b>
2075.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							30.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000
2075.113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>								<b>860.000</b>
2075.113K.1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	26.782							860.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.113V	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN</b>								<b>860.000</b>
2075.113V.1261	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN - No Município de Mossoró - RN	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.113X	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN</b>								<b>9.000.000</b>
2075.113X.1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	26.782							9.000.000
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
2075.113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>								<b>22.800.000</b>
2075.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26.782							22.800.000
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	22.800.000
2075.12ER	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES</b>								<b>860.000</b>
2075.12ER.3273	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES - No Município de Vitória - ES	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.12HH	<b>Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO</b>								<b>5.000.000</b>
2075.12HH.0117	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO - No Município de Presidente Médici - RO	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2075.12H0	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO</b>								<b>8.000.000</b>
2075.12H0.0114	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	26.782							8.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	8.000.000
2075.12IW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>								<b>68.800.000</b>
2075.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	26.782							68.800.000
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	68.800.000
2075.12IX	<b>Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>								<b>3.784.000</b>
2075.12IX.2160	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	26.782							3.784.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.784.000
2075.12JG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>								<b>56.932.000</b>
2075.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	26.782							56.932.000
	- Trecho construído (km): 31		F	4-INV	3	90	0	100	56.932.000
2075.12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>								<b>43.000.000</b>
2075.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							43.000.000
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	3	90	0	100	43.000.000
2075.12JT	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN</b>								<b>12.212.000</b>
2075.12JT.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							12.212.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	12.212.000
2075.12JU	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE</b>								<b>25.198.000</b>
2075.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							25.198.000
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	25.198.000
2075.12JV	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO</b>								<b>860.000</b>
2075.12JV.5433	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO - No Município de Anápolis - GO	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.12JW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR</b>								<b>12.900.000</b>
2075.12JW.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							12.900.000
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	12.900.000
2075.12KB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ</b>								<b>12.900.000</b>
2075.12KB.3306	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ - No Município de Itaperuna - RJ	26.782							12.900.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	12.900.000
2075.12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-</b>								<b>25.800.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>163/SC</b>								
2075.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							25.800.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	25.800.000
2075.12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS</b>								81.800.000
2075.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	26.782							81.800.000
	- Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	81.800.000
2075.12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>								95.000.000
2075.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26.782							95.000.000
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	95.000.000
2075.12L0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR</b>								6.880.000
2075.12L0.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							6.880.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	6.880.000
2075.12MK	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>								1.000.000
2075.12MK.1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB	26.782							1.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.1208	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>								258.000.000
2075.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							258.000.000
	- Trecho adequado (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	258.000.000
2075.1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>								99.000.000
2075.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							99.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	99.000.000
2075.123S	<b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>								1.462.000
2075.123S.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	26.782							1.462.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.462.000
2075.123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>								93.600.000
2075.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							93.600.000
	- Trecho adequado (km): 23		F	4-INV	3	90	0	100	93.600.000
2075.1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>								40.000.000
2075.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26.782							40.000.000
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	40.000.000
2075.126R	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								1.000.000
2075.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.127H	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA</b>								51.600.000
2075.127H.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							51.600.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	51.600.000
2075.127L	<b>Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG</b>								860.000
2075.127L.3168	Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG - No Município de Unai - MG	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.128W	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR</b>								64.500.000
2075.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR - No Estado do Paraná	26.782							64.500.000
	- Trecho construído (km): 27		F	4-INV	3	90	0	100	64.500.000
2075.13NC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC</b>								6.000.000
2075.13NC.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.13OP	<b>Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO</b>								3.000.000
2075.13OP.0547	Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO - No Município de Wanderlândia - TO	26.782							3.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.13R0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN</b>								1.000.000
2075.13R0.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-405/RN-116 (Jucuri) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							1.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>								20.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2075.13SQ	<b>Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA</b>								2.500.000
2075.13SQ.0632	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA - No Município de Grajaú - MA	26.782							2.500.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2075.13UW	<b>Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC</b>								6.000.000
2075.13UW.4519	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC - No Município de Ilhota - SC	26.782							6.000.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.13WQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG</b>								860.000
2075.13WQ.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>								11.360.000
2075.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							11.360.000
	- Trecho construído (km): 31		F	4-INV	3	90	0	100	11.360.000
2075.13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>								23.400.000
2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							23.400.000
	- Trecho adequado (km): 23		F	4-INV	3	90	0	100	23.400.000
2075.13XL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE</b>								30.000.000
2075.13XL.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							30.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000
2075.13XP	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ</b>								860.000
2075.13XP.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.13XQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT</b>								20.000.000
2075.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2075.13XW	<b>Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC</b>								2.064.000
2075.13XW.4550	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC - No Município de Lages - SC	26.782							2.064.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.064.000
2075.13XZ	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO</b>								17.800.000
2075.13XZ.0116	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							17.800.000
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	17.800.000
2075.13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>								13.760.000
2075.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26.782							13.760.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	13.760.000
2075.13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>								21.500.000
2075.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							21.500.000
	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	21.500.000
2075.13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>								116.186.000
2075.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26.782							116.186.000
	- Trecho adequado (km): 36		F	4-INV	3	90	0	100	116.186.000
2075.13X9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA</b>								129.000.000
2075.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							129.000.000
	- Trecho adequado (km): 39		F	4-INV	3	90	0	100	129.000.000
2075.13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>								50.000.000
2075.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	50.000.000
2075.13YM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA</b>								12.040.000



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.13YM.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							12.040.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	12.040.000
2075.13Y0	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>								21.500.000
2075.13Y0.4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC	26.782							21.500.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	21.500.000
2075.13Y2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP</b>								17.200.000
2075.13Y2.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP - No Estado de São Paulo	26.782							17.200.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.13Y5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA</b>								17.200.000
2075.13Y5.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA - No Estado do Pará	26.782							17.200.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.13ZD	<b>Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT</b>								1.000.000
2075.13ZD.5376	Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT - No Município de Primavera do Leste - MT	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>								21.500.000
2075.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							21.500.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	21.500.000
2075.1310	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>								20.554.000
2075.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	26.782							20.554.000
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	20.554.000
2075.14K8	<b>Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES</b>								1.000.000
2075.14K8.3265	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>								17.286.000
2075.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	26.782							17.286.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	17.286.000
2075.14L8	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT</b>								1.000.000
2075.14L8.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.14OB	<b>Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS</b>								3.000.000
2075.14OB.5123	Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS - No Município de Seberí - RS	26.782							3.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.14OD	<b>Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC</b>								1.000.000
2075.14OD.0042	Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.14OW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES</b>								26.038.000
2075.14OW.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							26.038.000
	- Trecho adequado (km): 51		F	4-INV	2	90	0	100	26.038.000
2075.14O2	<b>Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB</b>								5.000.000
2075.14O2.0025	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB - No Estado da Paraíba	26.782							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 70		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS</b>								74.200.000
2075.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							74.200.000
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	74.200.000
2075.14P2	<b>Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA</b>								1.000.000
2075.14P2.0600	Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA - No Município de Caxias - MA	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.14P4	<b>Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA</b>								1.000.000
2075.14P4.0549	Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.14UV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA</b>								30.100.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) -	26.782							30.100.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.14UV.0021	Miranda do Norte - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão								
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	30.100.000
2075.14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>								30.000.000
2075.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							30.000.000
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000
2075.14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>								5.000.000
2075.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	26.782							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2075.14X2	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA</b>								5.000.000
2075.14X2.2245	Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA - No Município de Rafael Jambeiro - BA	26.782							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.14X3	<b>Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b>								76.000.000
2075.14X3.1695	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Município de Recife - PE	26.782							76.000.000
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	76.000.000
2075.14YA	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS</b>								9.000.000
2075.14YA.0043	Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							9.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.14YB	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS</b>								9.000.000
2075.14YB.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							9.000.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.14YC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN</b>								8.600.000
2075.14YC.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							8.600.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000
2075.14Y0	<b>Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES</b>								2.000.000
2075.14Y0.3273	Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES - No Município de Vitória - ES	26.782							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2075.14Y1	<b>Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS</b>								5.000.000
2075.14Y1.0054	Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.14Y4	<b>Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO</b>								1.300.000
2075.14Y4.0123	Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO - No Município de Nova Mamoré - RO	26.782							1.300.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	1.300.000
2075.1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								33.500.000
2075.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							33.500.000
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	33.500.000
2075.1422	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC</b>								860.000
2075.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.1428	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM</b>								25.000.000
2075.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM - No Estado do Amazonas	26.782							25.000.000
	- Trecho construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	25.000.000
2075.1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>								201.756.000
2075.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							201.756.000
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	3	90	0	100	201.756.000
2075.150H	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR</b>								6.000.000
2075.150H.0014	Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR - No Estado de Roraima	26.782							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.150T	<b>Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG</b>								860.000
2075.150T.3165	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG - No Município de	26.782							860.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Uberaba - MG								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.151V	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA</b>								<b>60.200.000</b>
2075.151V.2056	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	26.782							<b>60.200.000</b>
	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	60.200.000
2075.1558	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>								<b>8.600.000</b>
2075.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>8.600.000</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000
2075.3E49	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>								<b>23.220.000</b>
2075.3E49.3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							<b>23.220.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	23.220.000
2075.3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>								<b>129.000.000</b>
2075.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>129.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	129.000.000
2075.3E56	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>								<b>17.200.000</b>
2075.3E56.4535	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Município de Itajaí - SC	26.782							<b>17.200.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.3766	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS</b>								<b>1.000.000</b>
2075.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>1.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>								<b>60.200.000</b>
2075.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26.782							<b>60.200.000</b>
	- Trecho construído (km): 26		F	4-INV	3	90	0	100	60.200.000
2075.7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>								<b>57.600.000</b>
2075.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>57.600.000</b>
	- Trecho construído (km): 37		F	4-INV	3	90	0	100	57.600.000
2075.7E87	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>								<b>12.900.000</b>
2075.7E87.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>12.900.000</b>
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	12.900.000
2075.7E90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE</b>								<b>1.000.000</b>
2075.7E90.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>1.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>								<b>200.600.000</b>
2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>200.600.000</b>
	- Trecho construído (km): 87		F	4-INV	3	90	0	100	200.600.000
2075.7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>								<b>17.200.000</b>
2075.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>17.200.000</b>
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.7G66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>								<b>38.500.000</b>
2075.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>38.500.000</b>
	- Trecho adequado (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	38.500.000
2075.7H16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484/ES</b>								<b>1.000.000</b>
2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							<b>1.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7I40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>								<b>34.400.000</b>
2075.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	26.782							<b>34.400.000</b>
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	34.400.000
2075.7I71	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>								<b>47.576.000</b>
2075.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26.782							<b>47.576.000</b>
	- Trecho construído (km): 26		F	4-INV	2	90	0	100	47.576.000
2075.7I74	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC</b>								<b>3.440.000</b>
2075.7I74.4476	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC - No Município de Chapecó - SC	26.782							<b>3.440.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7184	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	3.440.000
2075.7184.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							75.000.000
2075.7107	- Obra executada (% de execução física): 28 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI</b>		F	4-INV	3	90	0	100	75.000.000
2075.7107.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	26.782							5.500.000
2075.7J39	- Trecho adequado (km): 2 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB</b>		F	4-INV	2	90	0	100	5.500.000
2075.7J39.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba	26.782							500.000
2075.7K18	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262</b>		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2075.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 - Nacional	26.782							21.242.000
2075.7K23	- Obra executada (% de execução física): 19 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	21.242.000
2075.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26.782							64.950.000
2075.7L03	- Trecho construído (km): 30 <b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	64.950.000
2075.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE - No Município de Fortaleza - CE	26.782							25.198.000
2075.7L04	- Trecho adequado (km): 4 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	25.198.000
2075.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							192.900.000
2075.7L92	- Trecho adequado (km): 50 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	192.900.000
2075.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26.782							17.200.000
2075.7L94	- Obra executada (% de execução física): 7 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT</b>		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.7L94.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							5.000.000
2075.7M32	- Trecho adequado (km): 11 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.7M32.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	26.782							5.000.000
2075.7M63	- Trecho construído (km): 2 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							5.000.000
2075.7M65	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2075.7M65.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							1.000.000
2075.7M66	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.7M66.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							18.900.000
2075.7M69	- Trecho adequado (km): 3 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020</b>		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000
2075.7M69.0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - Na Região Centro-Oeste	26.782							860.000
2075.7M71	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7M71.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							25.800.000
2075.7M76	- Trecho adequado (km): 7 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>		F	4-INV	3	90	0	100	25.800.000
2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							4.000.000
2075.7M81	- Trecho adequado (km): 11 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	4.000.000
2075.7M81.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							8.600.000
2075.7M83	- Trecho construído (km): 4 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7M83.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>								20.000.000
2075.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2075.7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>								860.000
2075.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7M92	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>								860.000
2075.7M92.4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	26.782							860.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7M95	<b>Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>								19.100.000
2075.7M95.0031	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							19.100.000
	- Trecho adequado (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	19.100.000
2075.7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>								15.200.000
2075.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							15.200.000
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	15.200.000
2075.7N37	<b>Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>								1.000.000
2075.7N37.0111	Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	26.782							1.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7N44	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS</b>								37.076.000
2075.7N44.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							37.076.000
	- Trecho construído (km): 44		F	4-INV	2	30	0	100	36.076.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7N46	<b>Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)</b>								11.000.000
2075.7N46.4201	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - No Município de Londrina - PR	26.782							11.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	11.000.000
2075.7N81	<b>Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES</b>								1.000.000
2075.7N81.3238	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES - No Município de Linhares - ES	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7N84	<b>Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA</b>								40.860.000
2075.7N84.1964	Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA - No Município de Barreiras - BA	26.782							40.860.000
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	40.860.000
2075.7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>								25.800.000
2075.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							25.800.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	25.800.000
2075.7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>								6.000.000
2075.7P68.2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA	26.782							6.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>								1.000.000
2075.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2075.7R27	<b>Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO</b>								10.000.000
2075.7R27.0131	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO - No Município de Candeias do Jamari - RO	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2075.7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								36.076.000
2075.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26.782							36.076.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	36.076.000
2075.7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								34.400.000
2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							34.400.000
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	34.400.000
2075.7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquadauana) - na BR-419/MS</b>								63.133.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							63.133.000
	- Trecho construído (km): 59		F	4-INV	2	90	0	100	63.133.000
2075.7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								48.994.000
2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							48.994.000
	- Trecho construído (km): 46		F	4-INV	2	90	0	100	48.994.000
2075.7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								54.114.000
2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26.782							54.114.000
	- Trecho construído (km): 120		F	4-INV	2	90	0	100	54.114.000
2075.7S66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR</b>								860.000
2075.7S66.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							860.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7S72	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-108(B) (Guaramirim) - Divisa SC/PR (Porto União) - na BR-280/SC</b>								21.038.000
2075.7S72.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-108(B) (Guaramirim) - Divisa SC/PR (Porto União) - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							21.038.000
	- Trecho adequado (km): 250		F	4-INV	2	90	0	100	21.038.000
2075.7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP</b>								15.480.000
2075.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	26.782							15.480.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	15.480.000
2075.7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>								31.390.000
2075.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							31.390.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	31.390.000
2075.7S78	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI</b>								8.527.000
2075.7S78.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							8.527.000
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	8.527.000
2075.7S88	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN</b>								6.880.000
2075.7S88.1262	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN - No Município de Natal - RN	26.782							6.880.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	6.880.000
2075.7S90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS</b>								6.000.000
2075.7S90.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.7S96	<b>Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE</b>								1.000.000
2075.7S96.1582	Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE - No Município de Belo Jardim - PE	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7T74	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342/ES</b>								10.000.000
2075.7T74.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							10.000.000
	- Trecho pavimentado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2075.7T95	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO</b>								9.000.000
2075.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO	26.782							9.000.000
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
2075.7T97	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>								15.200.000
2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							15.200.000
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	15.200.000
2075.7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>								15.500.000
2075.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							15.500.000
	- Trecho adequado (km): 28		F	4-INV	2	90	0	100	15.500.000
2075.7T99	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Juazeirinho - na BR-230/PB</b>								12.000.000
2075.7T99.1438	Construção de Contorno Rodoviário em Juazeirinho - na BR-230/PB - No Município de Juazeirinho - PB	26.782							12.000.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2075.7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								6.880.000
2075.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-	26.782							6.880.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	447/ES - No Estado do Espírito Santo								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.880.000
2075.7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL</b>								<b>3.000.000</b>
2075.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	26.782							<b>3.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.7U21	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>								<b>9.460.000</b>
2075.7U21.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>9.460.000</b>
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	9.460.000
2075.7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>								<b>17.200.000</b>
2075.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>17.200.000</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	17.200.000
2075.7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>								<b>7.826.000</b>
2075.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>7.826.000</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	7.826.000
2075.7U27	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE</b>								<b>13.760.000</b>
2075.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							<b>13.760.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	13.760.000
2075.7U28	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA</b>								<b>6.880.000</b>
2075.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>6.880.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.880.000
2075.7U29	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR</b>								<b>860.000</b>
2075.7U29.0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>860.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7U30	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC</b>								<b>860.000</b>
2075.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>860.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
2075.7U43	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO</b>								<b>42.869.526</b>
2075.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	26.782							<b>42.869.526</b>
	- Trecho adequado (km): 40		F	4-INV	2	90	0	100	42.869.526
2075.7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA</b>								<b>32.000.000</b>
2075.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							<b>32.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	3	90	0	100	32.000.000
2075.7V01	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Timon (km 609,40 ao km 620,90) - na BR-316/MA</b>								<b>25.000.000</b>
2075.7V01.0752	Construção de Contorno Rodoviário em Timon (km 609,40 ao km 620,90) - na BR-316/MA - No Município de Timon - MA	26.782							<b>25.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	25.000.000
2075.7V02	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria - Cachoeira do Pirai - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>								<b>6.000.000</b>
2075.7V02.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria - Cachoeira do Pirai - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>6.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.7V03	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santarém - Divisa PA/MT - na BR-163/PA</b>								<b>7.500.000</b>
2075.7V03.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Santarém - Divisa PA/MT - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>7.500.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	7.500.000
2075.7V04	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Tucuruí - Cameté - na BR-422/PA</b>								<b>4.500.000</b>
2075.7V04.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Tucuruí - Cameté - na BR-422/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>4.500.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.500.000
2075.7V05	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR</b>								<b>2.300.000</b>
2075.7V05.4129	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	26.782							<b>2.300.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	2.300.000
2075.7V07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-406(A)/RN-118(A) (Macau) - Entroncamento RN-023(B) (Divisa RN/PB) - na BR-104/RN</b>								<b>2.250.000</b>
2075.7V07.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-406(A)/RN-118(A) (Macau) - Entroncamento RN-023(B) (Divisa RN/PB) - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>2.250.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7V08	- Trecho construído (km): 124 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101/RS</b>		F	4-INV	2	90	0	100	2.250.000
2075.7V08.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							3.000.000
2075.7V09	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 - Nova Prata - na BR-470/RS</b>		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.7V09.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 - Nova Prata - na BR-470/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							3.000.000
2075.7V15	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Contorno Rodoviário (com Ponte) em Brasília - na BR-317/AC</b>		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.7V15.0154	Construção de Contorno Rodoviário (com Ponte) em Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC	26.782							28.861.000
2075.7V17	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Anel Rodoviário em Vitória da Conquista - na BR-116/BA</b>		F	4-INV	2	30	0	100	28.861.000
2075.7V17.2338	Adequação de Anel Rodoviário em Vitória da Conquista - na BR-116/BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	26.782							49.936.600
2075.7V18	- Trecho construído (km): 10 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA (Correntina) - Divisa BA/PI (Campo Alegre de Lourdes) - na BR-020/BA</b>		F	4-INV	2	90	0	100	49.936.600
2075.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA (Correntina) - Divisa BA/PI (Campo Alegre de Lourdes) - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26.782							97.405.200
2075.7V19	- Trecho construído (km): 1.000 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Campinhos - Divisa BA/GO (Cocos) - na BR-030/BA</b>		F	4-INV	2	90	0	100	97.405.200
2075.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Campinhos - Divisa BA/GO (Cocos) - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26.782							97.405.200
2075.7V20	- Trecho construído (km): 950 <b>Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA</b>		F	4-INV	2	90	0	100	97.405.200
2075.7V20.0734	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA - No Município de São Luís - MA	26.782							41.076.000
2075.7V21	- Obra executada (% de execução física): 100 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Mearim em Bacabal - na BR-316/MA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	41.076.000
2075.7V21.0568	Construção de Ponte sobre o Rio Mearim em Bacabal - na BR-316/MA - No Município de Bacabal - MA	26.782							21.646.000
2075.7V23	- Obra executada (% de execução física): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR</b>		F	4-INV	2	40	0	100	21.646.000
2075.7V23.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR - No Estado do Paraná	26.782							26.646.000
2075.7V24	- Trecho adequado (km): 5 <b>Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR</b>		F	4-INV	2	90	0	100	26.646.000
2075.7V24.4079	Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR - No Município de Cascavel - PR	26.782							31.832.000
2075.7V25	- Obra executada (% de execução física): 100 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Municípios de Maringá, Paçandu, Sarandi e Marialva) - na BR-376/PR</b>		F	4-INV	2	90	0	100	31.832.000
2075.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Municípios de Maringá, Paçandu, Sarandi e Marialva) - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							162.339.000
2075.7V26	- Trecho construído (km): 34 <b>Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Ramais Ferroviários</b>		F	4-INV	2	90	0	100	162.339.000
2075.7V26.0033	Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Ramais Ferroviários - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							56.625.000
2075.7V27	- Trecho adequado (km): 100 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Apodi - na BR-405/RN</b>		F	4-INV	2	90	0	100	56.625.000
2075.7V27.1183	Construção de Contorno Rodoviário em Apodi - na BR-405/RN - No Município de Apodi - RN	26.782							25.000.000
2075.7V28	- Trecho construído (km): 20 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Entroncamento SC-469 - na BR-282/SC</b>		F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
2075.7V28.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Entroncamento SC-469 - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							10.898.371
2075.7V29	- Trecho construído (km): 20 <b>Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO</b>		F	4-INV	2	30	0	100	10.898.371
2075.7V29.0421	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO - No Município de Araguaína - TO	26.782							60.907.526
2075.7V30	- Trecho construído (km): 60 <b>Construção de Viaduto Rodoviário em Araguaína (Ligando o Setor Entrocamento ao Setor Vila Piauí por meio da Avenida Cônego João Lima) - na BR-153/TO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	60.907.526
2075.7V30.0421	Construção de Viaduto Rodoviário em Araguaína (Ligando o Setor Entrocamento ao Setor Vila Piauí por meio da Avenida Cônego João Lima) - na BR-153/TO - No Município de Araguaína - TO	26.782							39.261.526



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7V32	- Obra executada (% de execução física): 60 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (km 0) - Entroncamento BR-101(A) (km 22,9) - na BR-465/RJ</b>		F	4-INV	2	90	0	100	39.261.526 <b>4.244.000</b>
2075.7V32.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (km 0) - Entroncamento BR-101(A) (km 22,9) - na BR-465/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>4.244.000</b>
2075.7V33	- Trecho adequado (km): 23 <b>Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	4.244.000 <b>28.648.000</b>
2075.7V33.0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	26.782							<b>28.648.000</b>
2075.7V35	- Obra executada (% de execução física): 100 <b>Adequação de Acesso Rodoviário em Belo Jardim - na BR-232/PE</b>		F	4-INV	2	90	0	100	28.648.000 <b>3.000.000</b>
2075.7V35.1582	Adequação de Acesso Rodoviário em Belo Jardim - na BR-232/PE - No Município de Belo Jardim - PE	26.782							<b>3.000.000</b>
2075.7152	- Trecho adequado (km): 2 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>		F	4-INV	6	90	0	100	3.000.000 <b>860.000</b>
2075.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>860.000</b>
2075.7242	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	860.000 <b>68.263.000</b>
2075.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	26.782							<b>68.263.000</b>
2075.7435	- Trecho construído (km): 127 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	68.263.000 <b>86.000.000</b>
2075.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>86.000.000</b>
2075.7441	- Trecho adequado (km): 13 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolândia - Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>		F	4-INV	3	90	0	100	86.000.000 <b>30.000.000</b>
2075.7441.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolândia - Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							<b>30.000.000</b>
2075.7474	- Trecho construído (km): 11 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000 <b>8.600.000</b>
2075.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>8.600.000</b>
2075.7530	- Trecho construído (km): 4 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	8.600.000 <b>146.200.000</b>
2075.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>146.200.000</b>
2075.7542	- Trecho adequado (km): 14 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF</b>		F	4-INV	3	90	0	100	146.200.000 <b>1.000.000</b>
2075.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF - No Distrito Federal	26.782							<b>1.000.000</b>
2075.7624	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000 <b>240.000.000</b>
2075.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26.782							<b>240.000.000</b>
2075.7626	- Trecho adequado (km): 29 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>		F	4-INV	3	90	0	100	240.000.000 <b>25.800.000</b>
2075.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>25.800.000</b>
2075.7630	- Trecho adequado (km): 5 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	25.800.000 <b>860.000</b>
2075.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>860.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	860.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>1.154.697.309</b>
	<b>Atividades</b>								<b>996.775.456</b>
2126.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>288.294.932</b>
2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	26.122							<b>288.294.932</b>
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>		F	1-PES	1	90	0	100	288.294.932 <b>302.860.000</b>
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							<b>302.860.000</b>
2126.20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>		F	4-INV	3	90	0	100	301.860.000 <b>38.000.000</b>
2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.121							<b>38.000.000</b>
2126.2000	- Estudo realizado (unidade): 20		F	4-INV	3	91	0	100	1.000.000 <b>38.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 60		F	4-INV	2	90	0	100	38.000.000 <b>207.500.000</b>
	<b>Administração da Unidade</b>								<b>207.500.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							207.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	203.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.753.944
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							4.753.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.753.944
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								324.000
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							324.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	324.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.272.336
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							1.272.336
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.272.336
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								11.270.244
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							11.270.244
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.270.244
2126.4349	<i>Administração das Hidrovias</i>								37.000.000
2126.4349.0001	Administração das Hidrovias - Nacional	26.784							37.000.000
	- Hidrovia mantida (km): 6.395		F	3-ODC	2	90	0	100	35.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2126.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								500.000
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2126.869V	<i>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</i>								5.000.000
2126.869V.0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	26.783							5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								100.000.000
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							100.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	100.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>62.215.853</b>
2126.00AH	<i>Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura</i>								2.000.000
2126.00AH.0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura - Nacional	26.122							2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2126.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								164.176
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							164.176
			F	3-ODC	1	90	0	100	164.176
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								60.051.677
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							60.051.677
			F	1-PES	0	91	0	100	60.051.677
<b>Projetos</b>									<b>95.706.000</b>
2126.1D48	<i>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</i>								85.706.000
2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.122							85.706.000
	- Estrutura modernizada (unidade): 23		F	3-ODC	3	90	0	100	23.700.000
			F	4-INV	3	90	0	100	62.006.000
2126.14UJ	<i>Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA</i>								10.000.000
2126.14UJ.2261	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	26.122							10.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>Total</b>									<b>13.911.498.726</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	28.210.363	294.736.820	392.195.084	348.935.084				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	51.000	51.000	51.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	80.000.000	0	0				
2072 Transporte Ferroviário	0	60.000.000	0	0				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	28.210.363	154.685.820	392.144.084	348.884.084				
<b>Função</b>								
26 Transporte	28.210.363	214.685.820	392.144.084	348.884.084				
28 Encargos Especiais	0	80.051.000	51.000	51.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.162.526	30.006.576	292.000.000	251.120.000				
122 Administração Geral	21.006.081	124.189.668	99.227.348	96.847.348				
301 Atenção Básica	21.084	158.040	172.524	172.524				
306 Alimentação e Nutrição	163.452	280.896	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.500	29.040	744.212	744.212				
365 Educação Infantil	0	21.600	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.855.720	0	0	0				
783 Transporte Ferroviário	0	60.000.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	80.051.000	51.000	51.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.944.578	19.740.668	20.878.348	20.878.348				
3 Outras Despesas Correntes	5.249.854	57.405.152	53.111.736	53.111.736				
4 Investimentos	20.015.931	137.591.000	318.205.000	274.945.000				
5 Inversões Financeiras	0	80.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	20.878.348	0	53.111.736	274.945.000	0	0	0	348.935.084
<b>Total</b>	20.878.348	0	53.111.736	274.945.000	0	0	0	348.935.084

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>51.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>51.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>51.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	51.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>348.864.084</b>
	<b>Atividades</b>								<b>348.864.084</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>20.827.348</i>
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>20.827.348</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	20.827.348
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								<i>251.120.000</i>
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>251.120.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	100	251.120.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>50.000.000</i>
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.795.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.205.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>172.524</i>
<b>2126.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>172.524</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	172.524
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>21.600</i>
<b>2126.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>21.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.600
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>42.612</i>
<b>2126.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>42.612</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.612
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>660.000</i>
<b>2126.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>660.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	660.000
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<i>26.020.000</i>
<b>2126.8785.0001</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>26.020.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	11.400.000
			F	4-INV	3	90	0	100	14.620.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
2126.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2126.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>Total</b>									<b>348.935.084</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes  
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	215.720.828	209.425.000	289.425.000	302.292.353				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	215.720.828	209.425.000	289.425.000	289.425.000				
<b>Função</b>								
26 Transporte	215.720.828	209.425.000	289.425.000	289.425.000				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	21.764.049	26.425.000	26.425.000	26.425.000				
128 Formação de Recursos Humanos	23.145	0	0	0				
661 Promoção Industrial	53.934.878	43.000.000	43.000.000	43.000.000				
784 Transporte Hidroviário	139.998.757	140.000.000	220.000.000	220.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	215.681.923	209.112.000	289.112.000	289.112.000				
4 Investimentos	38.905	313.000	313.000	313.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	12.867.353				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
135	0	0	0	0	0	0	11.956.020	11.956.020
175	0	0	26.702.650	0	0	0	911.333	27.613.983
180	0	0	262.409.350	313.000	0	0	0	262.722.350
<b>Total</b>	0	0	289.112.000	313.000	0	0	12.867.353	302.292.353

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>12.867.353</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.867.353</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>12.867.353</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>12.867.353</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	11.956.020
			F	9-RES	0	99	0	175	911.333
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>289.425.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.425.000</b>
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>26.425.000</i>
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>26.425.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	175	19.156.148
			F	3-ODC	2	90	0	180	6.889.474
			F	3-ODC	2	91	0	180	66.378
			F	4-INV	2	90	0	180	313.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>263.000.000</b>
2126.0095	<i>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</i>								<i>220.000.000</i>
<b>2126.0095.0001</b>	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	<b>26.784</b>							<b>220.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	180	220.000.000
2126.09FC	<i>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</i>								<i>42.000.000</i>
<b>2126.09FC.0001</b>	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	<b>26.661</b>							<b>42.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	175	7.546.502
			F	3-ODC	2	90	0	180	34.453.498
2126.09JF	<i>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2126.09JF.0001</b>	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	<b>26.661</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
<b>Total</b>									<b>302.292.353</b>

**Órgão: 41000 Ministério das Comunicações**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.851.382.840</b>	<b>5.315.495.060</b>	<b>9.573.798.980</b>	<b>12.958.669.352</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	957.690.243	959.424.500	989.375.710	989.375.710				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	342.515	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000				
0999 Reserva de Contingência	0	3.210.792.651	7.467.329.930	10.794.433.302				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	294.893.492	373.737.819	352.750.250	410.517.250				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	496.494.882	553.440.090	546.243.090	546.243.090				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	957.690.243	959.424.500	989.375.710	989.375.710				
24 Comunicações	893.350.082	927.177.909	898.993.340	956.760.340				
28 Encargos Especiais	342.515	218.100.000	218.100.000	218.100.000				
99 Reserva de Contingência	0	3.210.792.651	7.467.329.930	10.794.433.302				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.400.000	0	0	0				
122 Administração Geral	467.864.111	529.362.674	517.066.334	517.066.334				
125 Normatização e Fiscalização	60.350.468	111.605.708	45.314.611	45.314.611				
126 Tecnologia da Informação	7.296.973	30.000.000	26.400.000	60.354.000				
128 Formação de Recursos Humanos	3.958.314	0	0	0				
131 Comunicação Social	0	4.000.000	3.402.838	3.402.838				
272 Previdência do Regime Estatutário	957.690.243	959.424.500	989.375.710	989.375.710				
301 Atenção Básica	9.445.210	9.709.200	11.919.708	11.919.708				
306 Alimentação e Nutrição	8.532.667	8.846.592	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.139.479	1.173.624	13.854.210	13.854.210				
333 Empregabilidade	6.607.716	0	0	0				
365 Educação Infantil	342.127	348.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.636.453	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	100.000	100.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.109.813	51.703.000	51.653.000	51.653.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	38.185.959	144.834.089	50.770.000	74.583.000				
722 Telecomunicações	81.519.082	35.595.022	178.512.639	178.512.639				
846 Outros Encargos Especiais	102.304.224	218.100.000	218.100.000	218.100.000				
999 Reserva de Contingência	0	3.210.792.651	7.467.329.930	10.794.433.302				
<b>Unidade</b>								
41101 Ministério das Comunicações	1.323.271.308	1.518.842.487	1.610.110.277	1.667.877.277				
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	443.362.404	1.528.734.334	3.396.534.597	4.830.449.427				
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	0	1.960.770.320	4.231.203.527	6.116.686.441				
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	84.749.128	307.147.919	335.950.579	343.656.207				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.291.964.738	1.300.855.273	1.337.675.132	1.337.675.132				
3 Outras Despesas Correntes	348.684.098	392.942.950	509.637.720	548.614.720				
4 Investimentos	108.772.296	192.804.186	41.056.198	59.846.198				
5 Inversões Financeiras	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000				
9 Reserva de Contingência	0	3.210.792.651	7.467.329.930	10.794.433.302				
<b>Fonte</b>								
100	117.161.519	0	347.033.947	43.700.299	218.100.000	0	0	725.995.765
156	329.059.033	0	0	0	0	0	0	329.059.033
169	660.316.677	0	0	0	0	0	0	660.316.677
172	0	0	50.447.673	3.906.099	0	0	1.217.763.645	1.272.117.417
178	231.137.903	0	149.401.222	12.239.800	0	0	9.466.490.842	9.859.269.767
250	0	0	780.495	0	0	0	0	780.495
280	0	0	951.383	0	0	0	110.178.815	111.130.198
<b>Total</b>	<b>1.337.675.132</b>	<b>0</b>	<b>548.614.720</b>	<b>59.846.198</b>	<b>218.100.000</b>	<b>0</b>	<b>10.794.433.302</b>	<b>12.958.669.352</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		1.323.271.308	1.518.842.487	1.610.110.277	1.667.877.277			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	953.913.931	955.635.000	985.085.537	985.085.537			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	128.640.137	180.534.089	228.137.650	285.904.650			
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	138.755.532	164.573.398	178.787.090	178.787.090			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	953.913.931	955.635.000	985.085.537	985.085.537			
24	Comunicações	369.357.378	345.107.487	406.924.740	464.691.740			
28	Encargos Especiais	0	218.100.000	218.100.000	218.100.000			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	2.400.000	0	0	0			
122	Administração Geral	119.290.724	148.773.894	159.868.703	159.868.703			
126	Tecnologia da Informação	7.296.973	30.000.000	26.400.000	60.354.000			
128	Formação de Recursos Humanos	654.099	0	0	0			
131	Comunicação Social	0	4.000.000	3.402.838	3.402.838			
272	Previdência do Regime Estatutário	953.913.931	955.635.000	985.085.537	985.085.537			
301	Atenção Básica	7.237.084	7.277.880	8.838.264	8.838.264			
306	Alimentação e Nutrição	3.374.546	3.492.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	915.548	957.624	6.677.285	6.677.285			
333	Empregabilidade	6.607.716	0	0	0			
365	Educação Infantil	70.558	72.000	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	0	100.000	100.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	50.000	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	38.185.959	144.834.089	50.770.000	74.583.000			
722	Telecomunicações	81.362.462	5.650.000	150.867.650	150.867.650			
846	Outros Encargos Especiais	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.023.865.544	1.024.916.423	1.059.043.031	1.059.043.031			
3	Outras Despesas Correntes	150.610.668	180.576.064	308.056.947	347.033.947			
4	Investimentos	46.833.388	95.250.000	24.910.299	43.700.299			
5	Inversões Financeiras	101.961.708	218.100.000	218.100.000	218.100.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	73.957.494	0	347.033.947	43.700.299	218.100.000	0	0	682.791.740
156	327.972.885	0	0	0	0	0	0	327.972.885
169	657.112.652	0	0	0	0	0	0	657.112.652
Total	1.059.043.031	0	347.033.947	43.700.299	218.100.000	0	0	1.667.877.277



Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>985.085.537</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>985.085.537</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								985.085.537
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							985.085.537
			S	1-PES	1	90	0	156	327.972.885
			S	1-PES	1	90	0	169	657.112.652
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>218.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>218.100.000</b>
0909.00AE	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo</i>								218.100.000
<b>0909.00AE.0001</b>	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo - Nacional	28.846							218.100.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	218.100.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>285.904.650</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.840.200</b>
2025.20ZB	<i>Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital</i>								74.583.000
<b>2025.20ZB.0001</b>	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24.573							73.583.000
	- Projeto apoiado (unidade): 23.413		F	3-ODC	2	90	0	100	70.654.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.929.000
<b>2025.20ZB.3282</b>	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Belford Roxo - RJ	24.573							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2025.20ZP	<i>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação</i>								2.957.200
<b>2025.20ZP.0001</b>	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação - Nacional	24.722							2.957.200
	- Estudo realizado (unidade): 9.009		F	3-ODC	2	90	0	100	2.957.200
2025.20ZQ	<i>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</i>								2.200.000
<b>2025.20ZQ.0001</b>	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	24.722							2.200.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.200.000
2025.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								100.000
<b>2025.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	24.571							100.000
	- Serviço prestado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2025.212N	<i>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</i>								1.000.000
<b>2025.212N.0001</b>	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	24.126							1.000.000
	- Município atendido (unidade): 7		F	3-ODC	3	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>205.064.450</b>
2025.14U7	<i>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos</i>								59.354.000
<b>2025.14U7.0001</b>	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos - Nacional	24.126							59.354.000
	- Arranjo produtivo local implantado (unidade): 3.312		F	3-ODC	2	90	0	100	28.377.000
			F	4-INV	2	90	0	100	30.977.000
2025.14WM	<i>Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos</i>								145.710.450
<b>2025.14WM.0001</b>	Serviços de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional	24.722							145.710.450
	- Serviço contratado (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	145.710.450
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>178.787.090</b>
	<b>Atividades</b>								<b>166.693.511</b>
2117.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								67.719.776
<b>2117.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	24.122							67.719.776
			F	1-PES	1	90	0	100	67.719.776
2117.20ZC	<i>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações</i>								17.324.299
<b>2117.20ZC.0001</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações - Nacional	24.122							17.324.299
	- Estrutura modernizada (% de execução): 1.130		F	3-ODC	2	90	0	100	10.850.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	140.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.334.299
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								64.386.910
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	24.122							64.386.910
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.446.537
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.480.373
			F	4-INV	2	90	0	100	460.000
2117.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.838.264
<b>2117.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24.301							8.838.264
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.838.264
2117.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2117.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2117.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								915.552
<b>2117.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331							915.552
			F	3-ODC	1	90	0	100	915.552

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2117.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.033.872
2117.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331	F	3-ODC	1	90	0	100	4.033.872
2117.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.402.838
2117.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	24.131	F	3-ODC	2	90	0	100	3.402.838
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.893.579</b>
2117.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.655.861
2117.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	24.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.655.861
2117.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.237.718
2117.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	24.122	F	1-PES	0	91	0	100	6.237.718
<b>Projetos</b>									<b>4.200.000</b>
2117.12EA	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>								4.200.000
2117.12EA.0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal	24.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
<b>Total</b>									<b>1.667.877.277</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>443.362.404</b>	<b>1.528.734.334</b>	<b>3.396.534.597</b>	<b>4.830.449.427</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.776.312	3.789.500	4.290.173	4.290.173				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	342.515	0	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	997.527.412	2.954.530.243	4.388.445.073				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	82.143.542	139.550.730	71.258.181	71.258.181				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	357.100.035	387.866.692	366.456.000	366.456.000				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.776.312	3.789.500	4.290.173	4.290.173				
24 Comunicações	439.243.576	527.417.422	437.714.181	437.714.181				
28 Encargos Especiais	342.515	0	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	997.527.412	2.954.530.243	4.388.445.073				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	347.934.072	379.588.780	356.197.631	356.197.631				
125 Normatização e Fiscalização	60.350.468	111.605.708	45.314.611	45.314.611				
128 Formação de Recursos Humanos	1.304.215	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.776.312	3.789.500	4.290.173	4.290.173				
301 Atenção Básica	2.208.126	2.431.320	3.081.444	3.081.444				
306 Alimentação e Nutrição	5.158.121	5.354.592	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	223.931	216.000	7.176.925	7.176.925				
365 Educação Infantil	271.569	276.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.636.453	0	0	0				
722 Telecomunicações	156.621	27.945.022	25.943.570	25.943.570				
846 Outros Encargos Especiais	342.515	0	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	997.527.412	2.954.530.243	4.388.445.073				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	268.099.194	275.938.850	278.632.101	278.632.101				
3 Outras Despesas Correntes	124.634.060	165.162.056	151.132.453	151.132.453				
4 Investimentos	50.629.149	90.106.016	12.239.800	12.239.800				
9 Reserva de Contingência	0	997.527.412	2.954.530.243	4.388.445.073				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	43.204.025	0	0	0	0	0	0	43.204.025
156	1.086.148	0	0	0	0	0	0	1.086.148
169	3.204.025	0	0	0	0	0	0	3.204.025
172	0	0	0	0	0	0	2.342.174	2.342.174
178	231.137.903	0	149.401.222	12.239.800	0	0	4.386.102.899	4.778.881.824
250	0	0	779.848	0	0	0	0	779.848
280	0	0	951.383	0	0	0	0	951.383
<b>Total</b>	<b>278.632.101</b>	<b>0</b>	<b>151.132.453</b>	<b>12.239.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.388.445.073</b>	<b>4.830.449.427</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.290.173</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.290.173</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								4.290.173
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							4.290.173
			S	1-PES	1	90	0	156	1.086.148
			S	1-PES	1	90	0	169	3.204.025
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.388.445.073</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.388.445.073</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.388.445.073
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							4.388.445.073
			F	9-RES	0	99	0	172	2.342.174
			F	9-RES	0	99	0	178	4.386.102.899
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>71.258.181</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.258.181</b>
2025.20ZD	<i>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</i>								25.943.570
<b>2025.20ZD.0001</b>	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24.722							25.943.570
	- Estação licenciada (unidade): 7.940.393		F	3-ODC	2	90	0	178	25.943.570
2025.2424	<i>Fiscalização em Telecomunicações</i>								45.314.611
<b>2025.2424.0001</b>	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional	24.125							45.314.611
	- Fiscalização realizada (unidade): 21.745		F	3-ODC	2	90	0	178	42.328.020
			F	3-ODC	2	91	0	178	1.163.786
			F	4-INV	2	90	0	178	1.822.805
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>366.456.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>323.202.354</b>
2117.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								231.137.903
<b>2117.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	24.122							231.137.903
			F	1-PES	1	90	0	178	231.137.903
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								81.855.703
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	24.122							81.855.703
			F	3-ODC	2	90	0	178	69.707.477
			F	3-ODC	2	90	0	250	779.848
			F	3-ODC	2	90	0	280	951.383
			F	4-INV	2	90	0	178	10.416.995
2117.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.081.444
<b>2117.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24.301							3.081.444
			S	3-ODC	1	90	0	178	3.081.444
2117.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								299.304
<b>2117.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331							299.304
			F	3-ODC	1	90	0	178	299.304
2117.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								288.000
<b>2117.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331							288.000
			F	3-ODC	1	90	0	178	288.000
2117.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.540.000
<b>2117.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	24.331							6.540.000
			F	3-ODC	1	90	0	178	6.540.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.253.646</b>
2117.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								49.621
<b>2117.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	24.331							49.621
			F	3-ODC	1	90	0	178	49.621
2117.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								43.204.025
<b>2117.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	24.122							43.204.025
			F	1-PES	0	91	0	100	43.204.025
<b>Total</b>									<b>4.830.449.427</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	1.960.770.320	4.231.203.527	6.116.686.441				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	1.958.770.320	4.229.502.108	6.114.985.022				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	2.000.000	1.701.419	1.701.419				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	0	2.000.000	1.701.419	1.701.419				
99 Reserva de Contingência	0	1.958.770.320	4.229.502.108	6.114.985.022				
<b>Subunção</b>								
722 Telecomunicações	0	2.000.000	1.701.419	1.701.419				
999 Reserva de Contingência	0	1.958.770.320	4.229.502.108	6.114.985.022				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	2.000.000	1.701.419	1.701.419				
9 Reserva de Contingência	0	1.958.770.320	4.229.502.108	6.114.985.022				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	1.701.419	0	0	0	1.034.597.079	1.036.298.498
178	0	0	0	0	0	0	5.080.387.943	5.080.387.943
<b>Total</b>	0	0	1.701.419	0	0	0	6.114.985.022	6.116.686.441

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>6.114.985.022</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.114.985.022</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>6.114.985.022</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>6.114.985.022</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	1.034.597.079
			F	9-RES	0	99	0	178	5.080.387.943
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>1.701.419</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.701.419</b>
2025.20ZE	<i>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>1.701.419</i>
<b>2025.20ZE.0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>1.701.419</b>
	- Acesso mantido (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	0	172	1.701.419
	<b>Total</b>								<b>6.116.686.441</b>

**Órgão: 41000 Ministério das Comunicações**  
**Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>84.749.128</b>	<b>307.147.919</b>	<b>335.950.579</b>	<b>343.656.207</b>				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	254.494.919	283.297.579	291.003.207				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	84.109.813	51.653.000	51.653.000	51.653.000				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	639.315	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	84.749.128	52.653.000	52.653.000	52.653.000				
99 Reserva de Contingência	0	254.494.919	283.297.579	291.003.207				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	639.315	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.109.813	51.653.000	51.653.000	51.653.000				
999 Reserva de Contingência	0	254.494.919	283.297.579	291.003.207				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	73.439.370	45.204.830	48.746.901	48.746.901				
4 Investimentos	11.309.759	7.448.170	3.906.099	3.906.099				
9 Reserva de Contingência	0	254.494.919	283.297.579	291.003.207				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	48.746.254	3.906.099	0	0	180.824.392	233.476.745
250	0	0	647	0	0	0	0	647
280	0	0	0	0	0	0	110.178.815	110.178.815
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.746.901</b>	<b>3.906.099</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>291.003.207</b>	<b>343.656.207</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>291.003.207</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>291.003.207</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>291.003.207</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>291.003.207</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	180.824.392
			F	9-RES	0	99	0	280	110.178.815
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>51.653.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.653.000</b>
2025.20ZR	<i>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</i>								<i>51.653.000</i>
<b>2025.20ZR.0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	<b>24.572</b>							<b>51.653.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 444		F	3-ODC	2	90	0	172	47.846.901
			F	4-INV	2	90	0	172	3.806.099
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	899.353
			F	3-ODC	2	90	0	250	647
			F	4-INV	2	90	0	172	100.000
	<b>Total</b>								<b>343.656.207</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>1.964.609.509</b>	<b>3.559.122.433</b>	<b>2.593.338.800</b>	<b>3.274.836.401</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	122.125.938	116.065.392	135.815.615	135.815.615				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.430.978	4.846.809	1.575.374	1.575.374				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	6.103.043	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	49.998	49.998				
0999 Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237				
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	500.000	0	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	570.080	570.080				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	1.250.615.811	2.767.121.241	1.481.824.883	1.978.183.883				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	500.000	0	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	500.000	0	0	0				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	568.833.739	640.520.738	701.039.214	701.039.214				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	122.125.938	116.065.392	135.865.613	135.865.613				
13 Cultura	1.820.949.550	3.407.641.979	2.183.434.177	2.679.793.177				
28 Encargos Especiais	21.534.021	4.846.809	1.575.374	1.575.374				
99 Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.342.166	0	0	0				
122 Administração Geral	538.416.880	593.303.955	648.198.680	648.198.680				
123 Administração Financeira	10.083.807	0	0	0				
125 Normatização e Fiscalização	7.290.691	8.313.565	1.000.000	1.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	6.269.130	0	5.144.400	5.144.400				
131 Comunicação Social	4.620.000	22.920.025	17.720.000	17.720.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	122.125.938	116.065.392	135.815.615	135.815.615				
274 Previdência Especial	0	0	49.998	49.998				
301 Atenção Básica	7.043.699	7.937.210	9.432.984	9.432.984				
306 Alimentação e Nutrição	12.209.674	12.444.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.278.808	3.556.548	20.498.150	20.498.150				
365 Educação Infantil	258.037	264.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	186.874.202	515.987.558	242.131.777	260.983.777				
392 Difusão Cultural	352.731.948	1.093.022.593	586.903.662	1.063.860.662				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	527.199	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	8.570.080	8.570.080				
662 Produção Industrial	5.729.890	0	0	0				
691 Promoção Comercial	383.499.420	615.392.525	643.734.444	643.734.444				
813 Lazer	296.774.000	534.500.000	100.000	650.000				
844 Serviço da Dívida Externa	6.103.043	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	15.430.978	4.846.809	1.575.374	1.575.374				
999 Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237				
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura	601.148.355	1.278.004.282	414.022.325	627.897.325				
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	33.846.661	35.157.383	40.583.249	40.583.249				
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	96.499.516	117.141.684	121.044.288	121.344.288				
42203 Fundação Cultural Palmares	21.166.955	27.552.582	25.194.837	30.564.837				
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	315.784.696	629.123.861	434.410.822	452.112.822				
42205 Fundação Nacional de Artes	102.400.228	117.093.245	122.235.808	159.293.808				
42206 Agência Nacional do Cinema	84.426.058	110.255.950	123.301.786	123.301.786				
42207 Instituto Brasileiro de Museus	121.551.625	142.955.750	144.597.303	194.476.303				
42902 Fundo Nacional de Cultura	587.785.417	1.101.837.696	1.167.948.382	1.525.261.983				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	456.524.855	437.091.889	497.335.514	497.335.514				
2 Juros e Encargos da Dívida	958.309	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	716.166.379	1.085.793.951	894.698.147	1.160.447.547				
4 Investimentos	415.697.237	1.390.181.015	284.889.190	515.498.790				
5 Inversões Financeiras	370.117.995	615.487.325	643.952.313	643.952.313				
6 Amortização da Dívida	5.144.734	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237				
<b>Fonte</b>								
100	420.353.226	0	958.403.617	458.530.419	217.869	0	0	1.837.505.131
118	0	0	110.761.002	36.867.770	0	0	98.549.015	246.177.787
120	0	0	619.813	0	0	0	0	619.813
130	0	0	28.090.560	0	643.734.444	0	0	671.825.004
150	0	0	27.326.406	0	0	0	0	27.326.406
156	27.668.990	0	0	0	0	0	0	27.668.990
169	49.313.298	0	0	0	0	0	0	49.313.298
174	0	0	1.408.605	0	0	0	10.492	1.419.097
178	0	0	27.080.928	20.000.000	0	0	359.042.730	406.123.658
180	0	0	699.351	0	0	0	0	699.351
250	0	0	6.049.988	100.601	0	0	0	6.150.589
280	0	0	7.277	0	0	0	0	7.277
<b>Total</b>	<b>497.335.514</b>	<b>0</b>	<b>1.160.447.547</b>	<b>515.498.790</b>	<b>643.952.313</b>	<b>0</b>	<b>457.602.237</b>	<b>3.274.836.401</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>601.148.355</b>	<b>1.278.004.282</b>	<b>414.022.325</b>	<b>627.897.325</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	25.046.981	24.268.200	26.830.456	26.830.456				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	6.103.043	0	0	0				
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	500.000	0	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	570.080	570.080				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	413.917.737	1.081.102.457	203.109.937	416.984.937				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	500.000	0	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	500.000	0	0	0				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	154.580.594	172.633.625	183.511.852	183.511.852				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	25.046.981	24.268.200	26.830.456	26.830.456				
13 Cultura	569.998.331	1.253.736.082	387.191.869	601.066.869				
28 Encargos Especiais	6.103.043	0	0	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.905	0	0	0				
122 Administração Geral	150.110.192	160.500.941	162.273.787	162.273.787				
128 Formação de Recursos Humanos	3.938.168	0	2.500.000	2.500.000				
131 Comunicação Social	4.620.000	7.420.000	12.420.000	12.420.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	25.046.981	24.268.200	26.830.456	26.830.456				
301 Atenção Básica	1.181.356	1.229.684	1.508.364	1.508.364				
306 Alimentação e Nutrição	2.860.984	2.880.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	487.938	504.000	4.764.701	4.764.701				
365 Educação Infantil	55.233	54.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000	25.083.645	545.000	1.695.000				
392 Difusão Cultural	99.874.715	521.563.812	202.509.937	414.684.937				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	266.071	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	570.080	570.080				
691 Promoção Comercial	9.780.769	0	0	0				
813 Lazer	296.774.000	534.500.000	100.000	650.000				
844 Serviço da Dívida Externa	6.103.043	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	85.977.346	88.237.925	97.073.027	97.073.027				
2 Juros e Encargos da Dívida	958.309	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	174.197.375	318.752.816	268.733.195	349.698.595				
4 Investimentos	334.870.590	871.013.541	48.216.103	181.125.703				
6 Amortização da Dívida	5.144.734	0	0	0				
<b>Ponte</b>								
100	88.234.488	0	349.695.642	181.125.703	0	0	0	619.055.833
150	0	0	2.953	0	0	0	0	2.953
156	2.946.180	0	0	0	0	0	0	2.946.180
169	5.892.359	0	0	0	0	0	0	5.892.359
<b>Total</b>	<b>97.073.027</b>	<b>0</b>	<b>349.698.595</b>	<b>181.125.703</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>627.897.325</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>26.830.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.830.456</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>26.830.456</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>26.830.456</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	17.991.917
			S	1-PES	1	90	0	156	2.946.180
			S	1-PES	1	90	0	169	5.892.359
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>570.080</b>
	<b>Atividades</b>								<b>570.080</b>
2021.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>570.080</i>
<b>2021.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>13.571</b>							<b>570.080</b>
	- Serviço prestado (unidade):							1	570.080
			F	3-ODC	2	90	0	100	570.080
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>416.984.937</b>
	<b>Atividades</b>								<b>230.196.604</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								<i>1.820.515</i>
<b>2027.20KH.0001</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>1.670.515</b>
	- Programa implantado (unidade):							1	1.670.515
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.670.515
<b>2027.20KH.0035</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Programa implantado (unidade):							1	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>158.861.937</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>105.212.937</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							990	250.000
			F	3-ODC	2	22	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	25.453.334
			F	3-ODC	2	40	0	100	10.425.801
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.699.980
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.760.535
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.479.265
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	2	30	0	100	5.153.334
			F	4-INV	2	40	0	100	2.191.688
			F	4-INV	2	90	0	100	4.199.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0012</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							1	100.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará</b>	<b>13.392</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							15	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							16	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0021</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão</b>	<b>13.392</b>							<b>343.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							5	343.000
			F	4-INV	6	30	0	100	343.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							15	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>1.443.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							7	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	443.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							1	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>543.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							31	243.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	243.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>5.446.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							43	1.450.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.450.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	3.293.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	403.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							1	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>16.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							213	14.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.100.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>7.523.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							29	7.043.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	7.043.000
			F	4-INV	6	40	0	100	480.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							3	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							1	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>1.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):							17	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	493.000
2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13.392							2.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	13.392							2.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2027.20ZF.1075	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itaitinga - CE	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2027.20ZF.1161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tauá - CE	13.392							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.20ZF.3281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Barra Mansa - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3316	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Mesquita - RJ	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2027.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							1.586.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	586.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.20ZF.3364	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Vassouras - RJ	13.392							343.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	193.000
2027.20ZF.3474	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campinas - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2027.20ZF.3515	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cubatão - SP	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.3520	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Divinolândia - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3553	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Franco da Rocha - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3663	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Lagoinha - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.3914	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São João da Boa Vista - SP	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392							1.336.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	836.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.20ZF.4989	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Novo Hamburgo - RS	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.5375	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Poxoréo - MT	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.7006	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI) - No Município de São Paulo - SP	13.392							243.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	243.000
2027.20ZF.7008	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Projetos Culturais - Nacional	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2027.20ZF.7014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia - Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira - No Estado da Bahia	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.20ZF.7016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival Nelson Rodrigues - Rio de Janeiro - RJ	13.392							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2027.20ZF.7026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Democratizando o Acesso ao Conhecimento A Cultura, Esporte e Lazer - Centro de Referência da Cultura Afro-Brasileira (CECAB) - no Município de Campos dos Goytacazes - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000
2027.20ZF.7042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Cultural do Estado da Bahia - Escola de Dança - No Estado da Bahia	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								44.176.902
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							44.176.902
	- Política implementada (unidade): 15		F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.096.902
2027.20ZH	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>								1.650.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZH.0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 500		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2027.20ZH.0043	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.20ZH.0051	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado de Mato Grosso	13.391							100.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2027.20ZH.3928	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Município de São Paulo - SP	13.391							300.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>								10.575.250
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	13.392							10.575.250
	- Projeto apoiado (unidade): 135		F	3-ODC	2	80	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.625.250
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								13.112.000
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							12.912.000
	- Público atendido (unidade): 32.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.157.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.755.000
2027.211F.0033	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							200.000
	- Público atendido (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>Projetos</b>									<b>186.788.333</b>
2027.12MG	<b>Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura</b>								650.000
2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional	13.813							100.000
	- Espaço implantado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2027.12MG.1862	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - No Município de Capela - SE	13.813							300.000
	- Espaço implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.12MG.1892	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - No Município de Neópolis - SE	13.813							250.000
	- Espaço implantado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.13E1	<b>Implantação do Canal de Cultura</b>								250.000
2027.13E1.0001	Implantação do Canal de Cultura - Nacional	13.392							250.000
	- Canal implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								185.888.333
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							28.412.333
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 36		F	3-ODC	2	40	0	100	1.010.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.520.000
			F	4-INV	2	40	0	100	6.030.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.852.333
2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Acre	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2027.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	13.392							2.400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	1.700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2027.14U2.0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							4.050.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.650.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							900.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							6.529.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.0041	- Espaço cultural implantado/modernizado 13 (unidade):	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	F		4-INV	6	40	0	100	6.229.000	
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná								<b>3.000.000</b>
2027.14U2.0043	- Espaço cultural implantado/modernizado 15 (unidade):	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
	F		4-INV	6	40	0	100	2.500.000	
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>2.093.000</b>
2027.14U2.0052	- Espaço cultural implantado/modernizado 10 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	1.843.000
	F		4-INV	6	99	0	100	250.000	
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás								<b>1.000.000</b>
2027.14U2.0053	- Espaço cultural implantado/modernizado 4 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Distrito Federal								<b>12.650.000</b>
2027.14U2.0166	- Espaço cultural implantado/modernizado 8 (unidade):	13.392	F	3-ODC	2	90	0	100	1.180.000
	F		4-INV	2	90	0	100	4.820.000	
	F		4-INV	6	30	0	100	6.650.000	
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Rio Branco - AC								<b>350.000</b>
2027.14U2.0362	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	30	0	100	350.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santana do Araguaia - PA								<b>700.000</b>
2027.14U2.0402	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Macapá - AP								<b>800.000</b>
2027.14U2.0922	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Pedro II - PI								<b>900.000</b>
2027.14U2.1048	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	900.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Fortaleza - CE								<b>15.000.000</b>
2027.14U2.1091	- Espaço cultural implantado/modernizado 3 (unidade):	13.392	F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Limoeiro do Norte - CE								<b>250.000</b>
2027.14U2.1622	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Exu - PE								<b>500.000</b>
2027.14U2.1721	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	99	0	100	500.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Serra Talhada - PE								<b>250.000</b>
2027.14U2.2056	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Feira de Santana - BA								<b>673.000</b>
2027.14U2.2219	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	673.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Paulo Afonso - BA								<b>400.000</b>
2027.14U2.2261	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Salvador - BA								<b>500.000</b>
2027.14U2.2731	- Espaço cultural implantado/modernizado 10 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Iturama - MG								<b>255.000</b>
2027.14U2.3274	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	255.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Angra dos Reis - RJ								<b>500.000</b>
2027.14U2.3280	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Barra do Pirai - RJ								<b>450.000</b>
2027.14U2.3286	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	450.000
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								<b>300.000</b>
2027.14U2.3286	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.3308	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japeri - RJ	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.3337	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Rio Bonito - RJ	13.392							1.750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.750.000
2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							460.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	460.000
2027.14U2.3620	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itapeerica da Serra - SP	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.3903	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.3933	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Sebastião da Gramma - SP	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.4476	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Chapecó - SC	13.392							100.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.14U2.4852	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Herval - RS	13.392							100.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.14U2.4999	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Panambi - RS	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.14U2.5040	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Quinze de Novembro - RS	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.5045	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Rio Grande - RS	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.5121	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sapucaia do Sul - RS	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.7006	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Biblioteca da Rocinha - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.7008	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Fundação Planetário - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							486.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	329.400
			F	4-INV	6	40	0	100	156.600
2027.14U2.7014	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO - No Município de Irati - PR	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.7018	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Recuperação e Revitalização do Palácio da Luz - No Município de Fortaleza - CE	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.7020	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização do Museu Memorial JK - No Distrito Federal	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2027.14U2.7022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Restauração e Revitalização do Palacete Santo Meneghetti - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							900.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	900.000
2027.14U2.7026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma da Biblioteca Maria Ilza Rocha de Almeida - No Município de Macuco - RJ	13.392							350.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
2027.14U2.7034	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -	13.392							250.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Construção do Auditório e da Área de Leitura na Biblioteca Pública Infantil - No Município de Campinas - SP								
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.7036	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Restauração e Revitalização do Palacete Santo Meneghetti - No Município de Porto Alegre - RS	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2027.14U2.7038	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma, Serviços e Aquisição de Materiais e Equipamentos - No Estado de São Paulo	13.392							26.800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	0	100	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	14.800.000
2027.14U2.7040	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Implantação da Pinacoteca - No Município de Fortaleza - CE	13.392							14.600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	3.286.000
			F	4-INV	2	30	0	100	11.314.000
2027.14U2.7046	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Cais do Sertão Luiz Gonzaga - No Município de Recife - PE	13.392							25.500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	25.500.000
2027.14U2.7048	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Ampliação dos Projetos Culturais do CEMA - no Município de Pradópolis - SP	13.392							280.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	280.000
2027.14U2.7050	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma e Modernização do Teatro Nacional Cláudio Santoro - No Distrito Federal	13.392							6.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	6.000.000
2027.14U2.7054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							20.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.500.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>183.511.852</b>
	<b>Atividades</b>								<b>177.521.724</b>
2107.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>64.350.212</b>
2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	13.122							64.350.212
			F	1-PES	1	90	0	100	59.222.025
			F	1-PES	1	91	0	100	5.128.187
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>91.531.216</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							91.531.216
			F	3-ODC	2	90	0	100	78.312.364
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.953
			F	3-ODC	2	91	0	100	661.151
			F	4-INV	2	90	0	100	12.554.748
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.508.364</b>
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.301							1.508.364
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.508.364
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>84.000</b>
2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							84.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>487.932</b>
2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							487.932
			F	3-ODC	1	90	0	100	487.932
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.140.000</b>
2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							4.140.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.140.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>2.500.000</b>
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							2.500.000
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.500.000
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>12.420.000</b>
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							12.420.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.420.000
2107.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>500.000</b>
2107.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	13.122							500.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.990.128</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>52.769</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	13.331							52.769
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.769
2107.0821	<i>Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro</i>								45.000
2107.0821.0001	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Nacional	13.391							45.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	45.000
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								5.892.359
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.122							5.892.359
			F	1-PES	0	91	0	100	5.892.359
<b>Total</b>									<b>627.897.325</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		33.846.661	35.157.383	40.583.249	40.583.249			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.520.574	10.147.920	11.875.212	11.875.212			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	47.022	0	0			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	2.368.472	2.220.200	2.220.200	2.220.200			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	20.957.614	22.742.241	26.487.837	26.487.837			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	10.520.574	10.147.920	11.875.212	11.875.212			
13	Cultura	23.326.086	24.962.441	28.708.037	28.708.037			
28	Encargos Especiais	0	47.022	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	19.394.888	22.081.338	25.498.608	25.498.608			
128	Formação de Recursos Humanos	113.751	0	110.000	110.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	10.520.574	10.147.920	11.875.212	11.875.212			
301	Atenção Básica	229.121	253.263	322.308	322.308			
306	Alimentação e Nutrição	330.448	336.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.705	65.640	556.921	556.921			
365	Educação Infantil	5.580	6.000	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.699.483	859.600	547.600	547.600			
392	Difusão Cultural	485.109	1.360.600	1.672.600	1.672.600			
846	Outros Encargos Especiais	0	47.022	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	25.305.804	24.950.582	30.158.122	30.158.122			
3	Outras Despesas Correntes	6.930.013	9.204.467	9.515.410	9.515.410			
4	Investimentos	683.198	907.534	909.717	909.717			
5	Inversões Financeiras	927.647	94.800	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	25.085.278	0	9.500.230	909.717	0	0	0	35.495.225
156	2.116.097	0	0	0	0	0	0	2.116.097
169	2.956.747	0	0	0	0	0	0	2.956.747
250	0	0	15.180	0	0	0	0	15.180
<b>Total</b>	<b>30.158.122</b>	<b>0</b>	<b>9.515.410</b>	<b>909.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.583.249</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>11.875.212</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.875.212</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								11.875.212
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>11.875.212</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.802.368
			S	1-PES	1	90	0	156	2.116.097
			S	1-PES	1	90	0	169	2.956.747
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>2.220.200</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.220.200</b>
2027.20ZH	<i>Preservação de Bens e Acervos Culturais</i>								547.600
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional	<b>13.391</b>							<b>547.600</b>
	- Bem preservado (unidade): 132		F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	397.600
			F	4-INV	2	90	0	100	140.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								1.597.500
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.597.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 115		F	3-ODC	2	90	0	100	1.503.500
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								75.100
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>75.100</b>
	- Público atendido (unidade): 25.000		F	3-ODC	2	90	0	100	54.720
			F	4-INV	2	90	0	100	20.380
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>26.487.837</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.501.761</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								15.326.163
<b>2107.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>15.326.163</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.326.163
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								7.215.698
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>7.215.698</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.402.333
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.180
			F	3-ODC	2	96	0	100	142.848
			F	4-INV	2	90	0	100	655.337
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								322.308
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>322.308</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	322.308
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								67.704
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>67.704</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	67.704
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								453.888
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>453.888</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	453.888
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								110.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>110.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	110.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.986.076</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								29.329
<b>2107.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>29.329</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	29.329
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.956.747
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>							<b>2.956.747</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.956.747
<b>Total</b>									<b>40.583.249</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		96.499.516	117.141.684	121.044.288	121.344.288			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		16.729.806	15.939.540	18.338.498	18.338.498			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.164.585	1.530.414	51.390	51.390			
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		29.297.608	40.359.865	31.293.594	31.593.594			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		49.307.517	59.311.865	71.360.806	71.360.806			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		16.729.806	15.939.540	18.338.498	18.338.498			
13 Cultura		78.605.125	99.671.730	102.654.400	102.954.400			
28 Encargos Especiais		1.164.585	1.530.414	51.390	51.390			
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		1.623.852	0	0	0			
122 Administração Geral		46.491.827	56.465.293	67.762.673	67.762.673			
128 Formação de Recursos Humanos		90.874	0	100.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário		16.729.806	15.939.540	18.338.498	18.338.498			
301 Atenção Básica		673.319	764.368	927.372	927.372			
306 Alimentação e Nutrição		1.403.571	1.428.000	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		620.244	626.604	2.570.761	2.570.761			
365 Educação Infantil		27.682	27.600	0	0			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		603.899	1.724.000	2.660.000	2.660.000			
392 Difusão Cultural		26.808.729	38.635.865	28.633.594	28.933.594			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		261.128	0	0	0			
846 Outros Encargos Especiais		1.164.585	1.530.414	51.390	51.390			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		56.501.367	49.818.397	60.919.440	60.919.440			
3 Outras Despesas Correntes		36.453.454	60.883.287	56.920.248	57.120.248			
4 Investimentos		3.544.695	6.440.000	3.204.600	3.304.600			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	50.022.016	0	55.742.952	3.304.600	0	0	0	109.069.568
156	3.929.484	0	0	0	0	0	0	3.929.484
169	6.967.940	0	0	0	0	0	0	6.967.940
250	0	0	1.377.296	0	0	0	0	1.377.296
<b>Total</b>	<b>60.919.440</b>	<b>0</b>	<b>57.120.248</b>	<b>3.304.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>121.344.288</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.338.498</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.338.498</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								18.338.498
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>18.338.498</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	7.441.074
			S	1-PES	1	90	0	156	3.929.484
			S	1-PES	1	90	0	169	6.967.940
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>51.390</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>51.390</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								3.674
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>3.674</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.674
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								47.716
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>47.716</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	47.716
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>31.593.594</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.893.594</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								8.597.064
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>8.597.064</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20.895		F	3-ODC	2	90	0	100	8.451.064
			F	3-ODC	2	91	0	100	146.000
2027.20ZH	<i>Preservação de Bens e Acervos Culturais</i>								2.660.000
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional	<b>13.391</b>							<b>2.660.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1.030.115		F	3-ODC	2	90	0	100	1.260.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.400.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								516.230
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>516.230</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	516.230
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								14.120.300
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>14.120.300</b>
	- Público atendido (unidade): 39.966.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.731.004
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.377.296
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.700.000</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								5.700.000
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>5.400.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado 121 (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	5.400.000
<b>2027.14U2.0035</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.14U2.7000</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Academia Norte Rio Grandense de Letras - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>71.360.806</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.365.519</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								35.565.286
<b>2107.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>13.122</b>							<b>35.565.286</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	35.365.286
			F	1-PES	1	91	0	100	200.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								25.233.121
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>25.233.121</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.345.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	83.321
			F	4-INV	2	90	0	100	804.600
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								927.372
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>927.372</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	927.372
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								30.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								732.000
2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							732.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	732.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								1.777.740
2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							1.777.740
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.777.740
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								100.000
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							100.000
	- Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.995.287</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								31.021
2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							31.021
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.021
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.964.266
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.122							6.964.266
			F	1-PES	0	91	0	100	6.964.266
<b>Total</b>									<b>121.344.288</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
Total		21.166.955	27.552.582	25.194.837	30.564.837				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.523.876	1.430.000	1.738.529	1.738.529				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	217.869	217.869				
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	6.622.410	11.040.459	5.990.459	11.360.459				
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	13.020.668	15.082.123	17.247.980	17.247.980				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	1.523.876	1.430.000	1.738.529	1.738.529				
13	Cultura	19.643.079	26.122.582	23.238.439	28.608.439				
28	Encargos Especiais	0	0	217.869	217.869				
<b>Subunção</b>									
121	Planejamento e Orçamento	973.753	0	0	0				
122	Administração Geral	12.721.703	14.596.593	16.765.312	16.765.312				
128	Formação de Recursos Humanos	29.566	0	20.000	20.000				
131	Comunicação Social	0	200.025	0	0				
272	Previdência do Regime Estatutário	1.523.876	1.430.000	1.738.529	1.738.529				
301	Atenção Básica	77.075	85.105	110.784	110.784				
306	Alimentação e Nutrição	176.162	180.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.638	14.400	351.884	351.884				
365	Educação Infantil	4.524	6.000	0	0				
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	242.729	0	0	0				
392	Difusão Cultural	5.405.928	11.040.459	5.990.459	11.360.459				
846	Outros Encargos Especiais	0	0	217.869	217.869				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.025.113	5.477.590	7.774.813	7.774.813				
3	Outras Despesas Correntes	14.984.122	20.163.592	16.861.155	22.231.155				
4	Investimentos	157.720	1.911.400	341.000	341.000				
5	Inversões Financeiras	0	0	217.869	217.869				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		7.209.443	0	22.231.155	341.000	217.869	0	0	29.999.467
156		188.457	0	0	0	0	0	0	188.457
169		376.913	0	0	0	0	0	0	376.913
<b>Total</b>		<b>7.774.813</b>	<b>0</b>	<b>22.231.155</b>	<b>341.000</b>	<b>217.869</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.564.837</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.738.529</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.738.529</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.738.529</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.738.529</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.173.159
			S	1-PES	1	90	0	156	188.457
			S	1-PES	1	90	0	169	376.913
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>217.869</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>217.869</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>217.869</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>217.869</b>
			F	5-IFI	1	90	0	100	217.869
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>11.360.459</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.000.459</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>9.685.459</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>5.635.459</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 261		F	3-ODC	2	50	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.085.459
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	800.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0402</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP</b>	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
<b>2027.20ZF.1040</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Crato - CE</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.3314</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maricá - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.3321</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.3341</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.3853</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.3928</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								<i>1.315.000</i>
<b>2027.20ZM.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>1.315.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	1.315.000
	<b>Projetos</b>								<b>360.000</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>360.000</i>
<b>2027.14U2.0001</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>360.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	360.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>17.247.980</b>
	<b>Atividades</b>								<b>16.851.067</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>5.659.371</i>
<b>2107.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>5.659.371</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.659.371
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>10.729.028</i>
<b>2107.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>10.729.028</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.388.028
			F	4-INV	2	90	0	100	341.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>110.784</i>
<b>2107.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>13.301</b>							<b>110.784</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	110.784
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.000</i>
<b>2107.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>13.331</b>							<b>6.000</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>25.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.200
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>300.684</b>
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>300.684</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.684
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>20.000</b>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>20.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>396.913</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>376.913</b>
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>							<b>376.913</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	376.913
<b>Total</b>									<b>30.564.837</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>315.784.696</b>	<b>629.123.861</b>	<b>434.410.822</b>	<b>452.112.822</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.346.748	44.285.652	53.590.893	53.590.893				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	13.734.922	3.089.513	675.952	675.952				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	49.998	49.998				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	109.263.295	439.420.313	219.879.177	237.581.177				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	145.439.730	142.328.383	160.214.802	160.214.802				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	47.346.748	44.285.652	53.640.891	53.640.891				
13 Cultura	254.703.025	581.748.696	380.093.979	397.795.979				
28 Encargos Especiais	13.734.922	3.089.513	675.952	675.952				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	129.012.154	134.952.446	151.181.415	151.181.415				
125 Normatização e Fiscalização	2.233.793	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	318.394	0	814.400	814.400				
272 Previdência do Regime Estatutário	47.346.748	44.285.652	53.590.893	53.590.893				
274 Previdência Especial	0	0	49.998	49.998				
301 Atenção Básica	2.651.726	3.118.737	3.374.460	3.374.460				
306 Alimentação e Nutrição	3.235.365	3.312.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	736.583	840.000	4.844.527	4.844.527				
365 Educação Infantil	57.004	55.200	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	116.458.005	439.470.313	211.879.177	229.581.177				
392 Difusão Cultural	0	0	8.000.000	8.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	13.734.922	3.089.513	675.952	675.952				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	142.711.645	120.518.080	137.964.029	137.964.029				
3 Outras Despesas Correntes	145.273.436	161.809.084	135.946.793	139.246.793				
4 Investimentos	27.799.615	346.796.697	160.500.000	174.902.000				
<b>Fonte</b>								
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	96.624.357	0	138.200.948	174.802.000	0	0	0	409.627.305
156	14.764.353	0	0	0	0	0	0	14.764.353
169	26.575.319	0	0	0	0	0	0	26.575.319
174	0	0	30.731	0	0	0	0	30.731
250	0	0	1.015.114	100.000	0	0	0	1.115.114
<b>Total</b>	<b>137.964.029</b>	<b>0</b>	<b>139.246.793</b>	<b>174.902.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>452.112.822</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>53.590.893</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>53.590.893</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								53.590.893
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>53.590.893</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	12.251.221
			S	1-PES	1	90	0	156	14.764.353
			S	1-PES	1	90	0	169	26.575.319
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>675.952</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>675.952</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								44.994
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>44.994</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	44.994
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								630.958
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>630.958</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	584.332
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.626
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>49.998</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.998</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								49.998
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>49.998</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.998
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>237.581.177</b>
	<b>Atividades</b>								<b>72.581.177</b>
2027.20ZH	<i>Preservação de Bens e Acervos Culturais</i>								64.581.177
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>46.879.177</b>
	- Bem preservado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.848.446
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.731
			F	4-INV	2	90	0	100	7.500.000
2027.20ZH.0023	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Ceará	13.391							100.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2027.20ZH.0028	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado de Sergipe	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2027.20ZH.0029	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado da Bahia	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2027.20ZH.0033	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2027.20ZH.0043	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.391							300.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZH.0052	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado de Goiás	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2027.20ZH.1674	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Município de Olinda - PE	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.20ZH.3341	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.391							300.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2027.20ZH.3361	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Município de Três Rios - RJ	13.391							500.000
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2027.20ZH.7000	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Recuperação do Museu Mariano Procópio - No Município de Juiz de Fora - MG	13.391							502.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	502.000
2027.20ZH.7002	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição - No Município de Paty do Alferes - RJ	13.391							1.000.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	700.000
2027.20ZH.7004	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Restauração da Casa do Pilão D'Água - No Município de Itapeva - SP	13.391							250.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2027.20ZH.7006	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Restauração do Mosteiro de São Bento - No Município de Sorocaba - SP	13.391							300.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZH.7010	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE	13.391							12.700.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	12.700.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								8.000.000
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>8.000.000</b>
	- Público atendido (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>165.000.000</b>
2027.5538	<i>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</i>								165.000.000
<b>2027.5538.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>165.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 29		F	3-ODC	3	90	0	100	15.000.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	3	90	0	100	150.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>160.214.802</b>
	<b>Atividades</b>								<b>148.020.053</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>71.640.640</i>
<b>2107.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>13.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>71.640.640</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	69.817.704
									1.822.936
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>67.437.605</i>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>	F	3-ODC	2	50	0	100	<b>67.437.605</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.283
			F	3-ODC	2	90	0	250	63.350.208
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.015.114
			F	4-INV	2	90	0	100	2.900.000
			F	4-INV	2	90	0	250	100.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.374.460</i>
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>3.374.460</b>
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>60.000</i>
<b>2107.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>60.000</b>
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>736.584</i>
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>736.584</b>
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>3.956.364</i>
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>3.956.364</b>
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>814.400</i>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>814.400</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 100								814.400
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.194.749</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>91.579</i>
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>91.579</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>12.103.170</i>
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>12.103.170</b>
									12.103.170
	<b>Total</b>								<b>452.112.822</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		102.400.228	117.093.245	122.235.808	159.293.808			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.529.664	17.254.080	18.786.194	18.786.194			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	531.471	179.860	630.163	630.163			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	45.333.318	55.860.754	54.345.518	91.403.518			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	39.005.775	43.798.551	48.473.933	48.473.933			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	17.529.664	17.254.080	18.786.194	18.786.194			
13	Cultura	84.339.093	99.659.305	102.819.451	139.877.451			
28	Encargos Especiais	531.471	179.860	630.163	630.163			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	2.740.656	0	0	0			
122	Administração Geral	36.609.417	41.494.140	45.363.970	45.363.970			
128	Formação de Recursos Humanos	1.175.408	0	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	17.529.664	17.254.080	18.786.194	18.786.194			
301	Atenção Básica	763.231	821.211	998.880	998.880			
306	Alimentação e Nutrição	1.011.408	1.044.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	397.033	420.000	1.811.083	1.811.083			
365	Educação Infantil	18.201	19.200	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	997.194	1.000.000	1.500.000	1.500.000			
392	Difusão Cultural	40.626.545	54.860.754	52.845.518	89.903.518			
846	Outros Encargos Especiais	531.471	179.860	630.163	630.163			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	41.503.487	39.194.390	43.842.112	43.842.112			
3	Outras Despesas Correntes	59.088.337	73.165.355	73.193.696	101.688.696			
4	Investimentos	1.808.404	4.733.500	5.200.000	13.763.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	37.969.506	0	101.561.585	13.763.000	0	0	0	153.294.091
156	2.259.141	0	0	0	0	0	0	2.259.141
169	3.613.465	0	0	0	0	0	0	3.613.465
250	0	0	119.834	0	0	0	0	119.834
280	0	0	7.277	0	0	0	0	7.277
<b>Total</b>	43.842.112	0	101.688.696	13.763.000	0	0	0	159.293.808

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.786.194</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.786.194</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>18.786.194</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>18.786.194</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	12.913.588
			S	1-PES	1	90	0	156	2.259.141
			S	1-PES	1	90	0	169	3.613.465
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>630.163</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>630.163</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>40.794</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>40.794</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	40.794
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>589.369</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>589.369</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	529.790
			F	3-ODC	1	90	0	100	59.579
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>91.403.518</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.403.518</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>55.656.000</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>38.698.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.258		F	3-ODC	2	90	0	100	38.698.000
2027.20ZF.0023	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</i>	<i>13.392</i>							<i>295.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	295.000
2027.20ZF.0024	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte</i>	<i>13.392</i>							<i>500.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.0033	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</i>	<i>13.392</i>							<i>500.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2027.20ZF.0035	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</i>	<i>13.392</i>							<i>350.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2027.20ZF.3341	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</i>	<i>13.392</i>							<i>650.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	550.000
2027.20ZF.3533	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Embu das Artes - SP</i>	<i>13.392</i>							<i>250.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.20ZF.3853	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP</i>	<i>13.392</i>							<i>300.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3889	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santa Isabel - SP</i>	<i>13.392</i>							<i>263.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	263.000
2027.20ZF.7024	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Aquisição de Instrumentos e Manutenção da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual do Ceará (OSUECE) - No Município de Fortaleza - CE</i>	<i>13.392</i>							<i>300.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2027.20ZF.7028	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival de Cinema IGUACINE - No município de Nova Iguaçu - RJ</i>	<i>13.392</i>							<i>450.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	450.000
2027.20ZF.7038	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Administração, Modernização, Reforma e Ampliação do Centro Cultural Aldeia de Arcozelo - No Município de Paty do Alferes - RJ</i>	<i>13.392</i>							<i>13.100.000</i>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.100.000
2027.20ZH	<i>Preservação de Bens e Acervos Culturais</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>1.500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>34.247.518</i>
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>34.247.518</b>
	- Público atendido (unidade): 283.401		F	3-ODC	2	90	0	100	30.020.407
			F	3-ODC	2	90	0	250	119.834
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.277
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>48.473.933</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.849.439</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>20.912.663</i>
<b>2107.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>20.912.663</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	20.496.663
			F	1-PES	1	91	0	100	416.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>20.878.636</i>
<b>2107.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>20.878.636</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	19.678.636
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
									<b>998.880</b>
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>							<b>998.880</b>
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	998.880
									<b>24.000</b>
<b>2107.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>24.000</b>
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
									<b>456.000</b>
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>456.000</b>
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	456.000
									<b>1.279.260</b>
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>1.279.260</b>
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.279.260
									<b>300.000</b>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
									<b>3.624.494</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.624.494</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>51.823</b>
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>							<b>51.823</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	51.823
									<b>3.572.671</b>
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>							<b>3.572.671</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.572.671
									<b>159.293.808</b>
	<b>Total</b>								<b>159.293.808</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		<b>84.426.058</b>	<b>110.255.950</b>	<b>123.301.786</b>	<b>123.301.786</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.252	127.000	260.000	260.000			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	15.315.091	22.246.725	20.551.252	20.551.252			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	69.056.714	87.882.225	102.490.534	102.490.534			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	54.252	127.000	260.000	260.000			
13	Cultura	84.371.805	110.128.950	123.041.786	123.041.786			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	67.193.905	83.540.120	97.815.594	97.815.594			
125	Normatização e Fiscalização	5.056.899	8.313.565	1.000.000	1.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	602.967	0	1.300.000	1.300.000			
131	Comunicação Social	0	3.000.000	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	54.252	127.000	260.000	260.000			
301	Atenção Básica	341.223	382.105	730.764	730.764			
306	Alimentação e Nutrição	842.425	864.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.584	48.000	1.644.176	1.644.176			
365	Educação Infantil	40.609	48.000	0	0			
392	Difusão Cultural	0	13.933.160	15.551.252	15.551.252			
571	Desenvolvimento Científico	0	0	4.000.000	4.000.000			
662	Produção Industrial	5.729.890	0	0	0			
691	Promoção Comercial	4.528.303	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	42.230.996	52.313.276	59.326.277	59.326.277			
3	Outras Despesas Correntes	38.396.307	49.868.274	57.175.509	57.175.509			
4	Investimentos	3.798.755	8.074.400	6.800.000	6.800.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	59.326.277	0	56.105.060	6.799.399	0	0	0	122.230.736
174	0	0	1.070.449	0	0	0	0	1.070.449
250	0	0	0	601	0	0	0	601
<b>Total</b>	<b>59.326.277</b>	<b>0</b>	<b>57.175.509</b>	<b>6.800.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.301.786</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								260.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	260.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>20.551.252</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.551.252</b>
2027.20ZI	<i>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</i>								15.551.252
<b>2027.20ZI.0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>15.551.252</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 113		F	3-ODC	2	60	0	100	15.551.252
2027.20ZJ	<i>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</i>								1.000.000
<b>2027.20ZJ.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	<b>13.125</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ação regulatória realizada (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2027.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								4.000.000
<b>2027.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>13.571</b>							<b>4.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>102.490.534</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.951.215</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								50.546.958
<b>2107.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>13.122</b>							<b>50.546.958</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	49.746.958
			F	1-PES	1	91	0	100	800.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								38.749.317
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>38.749.317</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.878.868
			F	3-ODC	2	90	0	174	70.449
			F	4-INV	2	90	0	100	6.799.399
			F	4-INV	2	90	0	250	601
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								730.764
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>							<b>730.764</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	730.764
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								54.000
<b>2107.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>54.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								130.548
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>130.548</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	130.548
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.439.628
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>1.439.628</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.439.628
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.300.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>1.300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.000.000
<b>2107.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>13.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.539.319</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.519.319
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>							<b>8.519.319</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.519.319
	<b>Total</b>								<b>123.301.786</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		121.551.625	142.955.750	144.597.303	194.476.303			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.374.037	2.613.000	4.395.833	4.395.833			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	43.276.118	55.601.025	52.950.000	102.829.000			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	74.901.471	84.741.725	87.251.470	87.251.470			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	3.374.037	2.613.000	4.395.833	4.395.833			
13	Cultura	118.177.589	140.342.750	140.201.470	190.080.470			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	70.454.228	79.673.084	81.537.321	81.537.321			
131	Comunicação Social	0	300.000	300.000	300.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	3.374.037	2.613.000	4.395.833	4.395.833			
301	Atenção Básica	1.126.648	1.282.737	1.460.052	1.460.052			
306	Alimentação e Nutrição	2.349.309	2.400.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	922.082	1.037.904	3.954.097	3.954.097			
365	Educação Infantil	49.204	48.000	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	43.276.118	0	0	0			
392	Difusão Cultural	0	55.601.025	52.950.000	102.829.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.269.098	56.581.649	60.277.694	60.277.694			
3	Outras Despesas Correntes	62.835.294	78.423.076	81.469.609	90.988.609			
4	Investimentos	2.447.232	7.951.025	2.850.000	43.210.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	55.881.861	0	87.466.045	43.210.000	0	0	0	186.557.906
156	1.465.278	0	0	0	0	0	0	1.465.278
169	2.930.555	0	0	0	0	0	0	2.930.555
250	0	0	3.522.564	0	0	0	0	3.522.564
<b>Total</b>	60.277.694	0	90.988.609	43.210.000	0	0	0	194.476.303

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.395.833</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.395.833</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								4.395.833
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>4.395.833</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.465.278
			S	1-PES	1	90	0	169	2.930.555
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>102.829.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.200.000</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								4.000.000
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>3.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	2.949.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	51.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
<b>2027.20ZF.3341</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.7004</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exposição Temporária de Arte Popular Brasileira no Museu Casa do Pontal - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.7044</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomento a museu - no Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2027.20ZG	<i>Formulação e Gestão da Política Cultural</i>								300.000
<b>2027.20ZG.0001</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	260.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								1.900.000
<b>2027.20ZM.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>1.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.828.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	72.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								45.000.000
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>45.000.000</b>
	- Público atendido (unidade): 1.400.000		F	3-ODC	2	90	0	100	41.437.436
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.522.564
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
	<b>Projetos</b>								<b>51.629.000</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								51.629.000
<b>2027.14U2.0001</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>33.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	7.881.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.000
			F	4-INV	2	90	0	100	24.800.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2027.14U2.0024</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2027.14U2.0029</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	140.000
			F	4-INV	6	90	0	100	60.000
<b>2027.14U2.0031</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
<b>2027.14U2.0033</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2027.14U2.0035</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>529.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	129.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
<b>2027.14U2.0402</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Macapá - AP</b>	<b>13.392</b>							<b>11.500.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11.500.000
<b>2027.14U2.0407</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santana - AP</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	60.000
			F	4-INV	6	40	0	100	240.000
<b>2027.14U2.1351</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Aparecida - PB</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2027.14U2.2160</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No</b>	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Luís Eduardo Magalhães - BA								
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2027.14U2.5514	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Goiás - GO	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2027.14U2.5664	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Em Brasília - DF	13.392							600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	3-ODC	6	90	0	100	240.000
			F	4-INV	6	90	0	100	360.000
2027.14U2.7002	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu Casa do Pontal - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							700.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
2027.14U2.7010	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização das Áreas Expositivas do Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							200.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2027.14U2.7012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu do Tropeiro - No Município de Lapa - PR	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.7020	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização do Museu Memorial JK - No Distrito Federal	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2027.14U2.7024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.14U2.7030	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma e Modernização do Memorial JK - No Distrito Federal	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2027.14U2.7052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Restauo Artístico da Sala do Trono e Outras Áreas Históricas - Museu Nacional - UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade):		F	3-ODC	6	90	0	100	550.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>87.251.470</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.392.834</b>
2107.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>47.043.470</b>
2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	13.122							47.043.470
			F	1-PES	1	90	0	100	46.496.805
			F	1-PES	1	91	0	100	546.665
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>25.655.460</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							25.655.460
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.960.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.285.460
			F	3-ODC	2	91	0	100	410.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.460.052</b>
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.301							1.460.052
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.460.052
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>48.000</b>
2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>978.000</b>
2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							978.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	978.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.907.852</b>
2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							2.907.852
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.907.852
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>300.000</b>
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.858.636</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.245</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	13.331							20.245
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.245
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.838.391
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.122							8.838.391
			F	1-PES	0	91	0	100	8.838.391
<b>Total</b>									<b>194.476.303</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		<b>587.785.417</b>	<b>1.101.837.696</b>	<b>1.167.948.382</b>	<b>1.525.261.983</b>			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	585.221.761	1.059.269.443	891.484.746	1.063.659.746			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	2.563.655	12.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Função</b>								
13	Cultura	587.785.417	1.071.269.443	895.484.746	1.067.659.746			
99	Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.428.566	0	0	0			
123	Administração Financeira	10.083.807	0	0	0			
131	Comunicação Social	0	12.000.000	4.000.000	4.000.000			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.551.774	47.850.000	25.000.000	25.000.000			
392	Difusão Cultural	179.530.921	396.026.918	218.750.302	390.925.302			
571	Desenvolvimento Científico	0	0	4.000.000	4.000.000			
691	Promoção Comercial	369.190.348	615.392.525	643.734.444	643.734.444			
999	Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	178.008.041	313.524.000	194.882.532	332.782.532			
4	Investimentos	40.587.028	142.352.918	56.867.770	91.142.770			
5	Inversões Financeiras	369.190.348	615.392.525	643.734.444	643.734.444			
9	Reserva de Contingência	0	30.568.253	272.463.636	457.602.237			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	137.900.000	34.275.000	0	0	0	172.175.000
118	0	0	110.761.002	36.867.770	0	0	98.549.015	246.177.787
120	0	0	619.813	0	0	0	0	619.813
130	0	0	28.090.560	0	643.734.444	0	0	671.825.004
150	0	0	27.323.453	0	0	0	0	27.323.453
174	0	0	307.425	0	0	0	10.492	317.917
178	0	0	27.080.928	20.000.000	0	0	359.042.730	406.123.658
180	0	0	699.351	0	0	0	0	699.351
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>332.782.532</b>	<b>91.142.770</b>	<b>643.734.444</b>	<b>0</b>	<b>457.602.237</b>	<b>1.525.261.983</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>457.602.237</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>457.602.237</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								457.602.237
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>457.602.237</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	98.549.015
			F	9-RES	0	99	0	174	10.492
			F	9-RES	0	99	0	178	359.042.730
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>1.063.659.746</b>
	<b>Atividades</b>								<b>366.603.302</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								273.603.302
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>247.300.302</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 412		F	3-ODC	2	30	0	118	14.016.169
			F	3-ODC	2	30	0	120	619.813
			F	3-ODC	2	90	0	100	116.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	57.521.987
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.501.717
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.900.000
			F	4-INV	2	90	0	118	19.090.616
<b>2027.20ZF.0012</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0021</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0024</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>13.392</b>							<b>143.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	143.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>1.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>2.893.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	6	40	0	100	2.593.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	<b>13.392</b>							<b>1.593.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	100	1.593.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>13.392</b>							<b>493.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	493.000
<b>2027.20ZF.0050</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0052</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	850.000
<b>2027.20ZF.0399</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ferreira Gomes - AP	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0407</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santana - AP	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.1088</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Juazeiro do Norte - CE	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.1141</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Quixeré - CE	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.1642</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ipojuca - PE	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.3326	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paraty - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3334	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							1.730.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	1.730.000
2027.20ZF.3515	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cubatão - SP	13.392							226.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	226.000
2027.20ZF.3578	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Guarulhos - SP	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.3880	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santa Branca - SP	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	150.000
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2027.20ZF.4487	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Curitiba - SC	13.392							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	125.000
2027.20ZF.4500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fraiburgo - SC	13.392							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	125.000
2027.20ZF.4501	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Frei Rogério - SC	13.392							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	125.000
2027.20ZF.7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Comemoração do Centenário de Adonias Filho - No Estado da Bahia	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2027.20ZF.7010	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Incubadoras para Empreendimentos Culturais Criativos - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	13.392							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	720.000
			F	4-INV	6	40	0	100	480.000
2027.20ZF.7030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - na UFES - No Estado do Espírito Santo	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	20.000
			F	4-INV	6	90	0	100	80.000
2027.20ZF.7032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio a projetos - No Estado do Espírito Santo	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2027.20ZF.7040	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Restauração e Revitalização do Palacete Santo Meneghetti - No Município de Porto Alegre - RS	13.392							4.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.200.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								8.000.000
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							8.000.000
	- Política implementada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	118	8.000.000
2027.20ZH	<b>Preservação de Bens e Acervos Culturais</b>								25.000.000
2027.20ZH.0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional	13.391							25.000.000
	- Bem preservado (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	118	20.343.166
			F	4-INV	2	90	0	118	4.656.834
2027.20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>								25.277.000
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	13.392							25.277.000
	- Financiamento gerenciado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	130	194.901
			F	3-ODC	2	90	0	150	821.736
			F	3-ODC	2	90	0	174	307.425
			F	3-ODC	2	90	0	178	23.952.938
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								4.000.000
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							4.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000
2027.8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								30.723.000
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							30.723.000
	- Projeto apoiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	130	26.895.659
			F	3-ODC	2	90	0	178	3.127.990
			F	3-ODC	2	90	0	180	699.351
<b>Operações Especiais</b>									<b>644.734.444</b>
2027.005Z	<b>Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>								1.000.000
2027.005Z.0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	13.392							1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	130	1.000.000
2027.006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								643.734.444
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.691							643.734.444
	- Investimento realizado (unidade): 200		F	5-IFI	0	90	0	130	643.734.444
<b>Projetos</b>									<b>52.322.000</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.12PG	<b>Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								<b>20.000.000</b>
2027.12PG.0001	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							<b>20.000.000</b>
	- Sala implantada (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	178	20.000.000
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>32.322.000</b>
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>16.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	118	2.879.680
			F	4-INV	2	90	0	118	13.120.320
2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	13.392							<b>2.350.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	2.350.000
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.0022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Piauí	13.392							<b>1.900.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							<b>2.200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	13.392							<b>350.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							<b>750.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2027.14U2.0407	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santana - AP	13.392							<b>2.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.2028	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Conceição do Coité - BA	13.392							<b>276.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	276.000
2027.14U2.2187	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Morro do Chapéu - BA	13.392							<b>120.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	120.000
2027.14U2.2664	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Guaranésia - MG	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.3305	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itaocara - RJ	13.392							<b>800.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.3323	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.3348	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São João de Meriti - RJ	13.392							<b>233.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	233.000
2027.14U2.3349	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São José de Ubá - RJ	13.392							<b>400.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.3352	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	13.392							<b>400.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.3518	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Diadema - SP	13.392							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.3928	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Paulo - SP	13.392							2.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2027.14U2.4151	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Ibiporã - PR	13.392							343.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	343.000
2027.14U2.4221	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Maripá - PR	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.4344	(unidade): Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.000.000</b>
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>4.000.000</b>
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000
<b>Total</b>									<b>1.525.261.983</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>TOTAL</b>	<b>2.337.800.577</b>	<b>4.456.461.899</b>	<b>2.876.018.481</b>	<b>3.121.834.707</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	328.003.061	321.275.953	364.475.550	364.475.550
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.453.677	34.477.150	62.511.314	62.511.314
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.243.652	2.273.600	1.883.400	1.883.400
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	175.500	175.500
0999 Reserva de Contingência	0	1.736.473.973	77.870.425	78.380.229
2012 Agricultura Familiar	860.132	200.000	200.000	200.000
2018 Biodiversidade	177.912.851	257.198.472	275.783.762	497.478.518
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	499.794	2.100.777	2.309.700	2.309.700
2022 Combustíveis	125.000	100.000	100.000	100.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	220.316.480	294.976.978	283.140.466	283.390.466
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	955.198	550.000	550.000	550.000
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	503.271	595.000	827.500	827.500
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	155.786.187	243.458.505	255.549.858	259.942.858
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	200.000	100.000	0	0
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	25.326.449	35.406.074	31.233.206	40.469.206
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	779.742	1.136.500	699.640	699.640
2050 Mudanças Climáticas	33.199.950	44.320.926	31.551.042	54.051.042
2052 Pesca e Aquicultura	148.865	400.000	0	0
2054 Planejamento Urbano	1.156.149	2.125.000	2.125.000	2.125.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	226.250	200.000	2.111.220	2.111.220
2067 Resíduos Sólidos	37.173.345	66.647.213	9.196.130	9.196.130
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	33.121.453	90.866.517	93.330.000	81.663.800
2076 Turismo	29.946	100.000	100.000	100.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.273.357.567	1.321.479.261	1.380.294.768	1.379.193.634
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	328.003.061	321.275.953	364.651.050	364.651.050
11 Trabalho	0	450.000	0	0
18 Gestão Ambiental	1.976.100.187	2.361.511.223	2.369.102.292	2.614.408.714
28 Encargos Especiais	33.697.329	36.750.750	64.394.714	64.394.714
99 Reserva de Contingência	0	1.736.473.973	77.870.425	78.380.229
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	0	0	0	0
122 Administração Geral	1.200.538.897	1.245.058.063	1.308.506.432	1.307.405.298
125 Normatização e Fiscalização	69.652.115	68.500.000	76.706.000	76.706.000
126 Tecnologia da Informação	11.258.529	0	0	0
127 Ordenamento Territorial	1.605.535	550.000	550.000	550.000
128 Formação de Recursos Humanos	17.463.161	4.834.074	2.777.082	5.013.082
131 Comunicação Social	0	100.000	2.000.000	2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	328.003.061	321.275.953	364.475.550	364.475.550
274 Previdência Especial	0	0	175.500	175.500
301 Atenção Básica	21.279.118	18.192.000	22.598.496	22.598.496
306 Alimentação e Nutrição	25.722.871	26.904.000	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.447.692	1.482.408	35.244.850	35.244.850
333 Empregabilidade	0	450.000	1.000.000	1.000.000
365 Educação Infantil	905.823	952.800	0	0
541 Preservação e Conservação Ambiental	252.144.472	469.363.190	423.988.069	672.382.825
542 Controle Ambiental	119.621.038	131.035.943	116.982.724	119.402.724
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.168.405	5.056.028	443.601	5.216.601
544 Recursos Hídricos	245.983.215	383.743.495	372.470.466	361.054.266
571 Desenvolvimento Científico	4.040.007	2.034.222	2.308.252	2.308.252
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.048	3.605.000	3.426.320	3.426.320
601 Promoção da Produção Vegetal	136.263	0	0	0
754 Biocombustíveis	125.000	100.000	100.000	100.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.243.652	2.273.600	1.883.400	1.883.400
846 Outros Encargos Especiais	32.453.677	34.477.150	62.511.314	62.511.314
999 Reserva de Contingência	0	1.736.473.973	77.870.425	78.380.229
<b>Unidade</b>				
44101 Ministério do Meio Ambiente	301.229.860	2.269.582.011	561.759.067	590.150.733
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	31.994.383	57.202.432	72.634.893	72.634.893
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.118.555.049	1.148.317.238	1.248.650.537	1.248.270.537
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	321.836.751	394.350.429	382.744.876	382.444.876
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	52.606.786	53.879.204	60.725.636	60.725.636
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	475.323.051	489.713.553	504.565.899	722.160.655
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	7.276.400	14.615.032	14.937.573	15.447.377
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	28.978.298	28.802.000	30.000.000	30.000.000
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.249.311.875	1.259.961.958	1.380.770.208	1.380.770.208
2 Juros e Encargos da Dívida	382.291	1.157.100	788.400	788.400
3 Outras Despesas Correntes	968.722.418	1.243.872.858	1.230.115.962	1.253.954.962
4 Investimentos	105.604.847	191.693.751	162.711.897	174.179.319
5 Inversões Financeiras	12.917.784	22.185.759	22.666.589	232.666.589
6 Amortização da Dívida	861.361	1.116.500	1.095.000	1.095.000

## Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

## Grupo de Despesa

9 Reserva de Contingência								
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.009.434.156	0	535.566.521	85.152.059	231.666.589	0	0	1.861.819.325
116	0	0	54.541.474	0	0	0	0	54.541.474
134	0	0	5.635.000	120.000	0	0	62.130.777	67.885.777
141	0	0	0	0	0	0	5.499.800	5.499.800
143	0	0	0	0	0	1.095.000	0	1.095.000
144	0	788.400	0	0	0	0	0	788.400
148	0	0	20.294.300	2.949.580	0	0	0	23.243.880
150	0	0	181	0	0	0	0	181
156	96.716.433	0	0	0	0	0	0	96.716.433
169	167.095.382	0	0	0	0	0	0	167.095.382
174	107.524.237	0	241.933.735	2.000.000	0	0	8.153.950	359.611.922
183	0	0	182.689.692	46.769.000	0	0	0	229.458.692
195	0	0	16.569.780	9.370.720	0	0	0	25.940.500
196	0	0	33.318.487	6.549.500	0	0	0	39.867.987
250	0	0	144.714.638	6.473.780	1.000.000	0	0	152.188.418
280	0	0	13.785.124	3.700.000	0	0	2.595.702	20.080.826
296	0	0	4.906.030	11.094.680	0	0	0	16.000.710
<b>Total</b>	<b>1.380.770.208</b>	<b>788.400</b>	<b>1.253.954.962</b>	<b>174.179.319</b>	<b>232.666.589</b>	<b>1.095.000</b>	<b>78.380.229</b>	<b>3.121.834.707</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>301.229.860</b>	<b>2.269.582.011</b>	<b>561.759.067</b>	<b>590.150.733</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.873.622	2.743.000	3.640.377	3.640.377				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.239.435	1.827.000	1.335.900	1.335.900				
0999 Reserva de Contingência	0	1.724.745.305	62.130.777	62.130.777				
2012 Agricultura Familiar	860.132	200.000	200.000	200.000				
2018 Biodiversidade	50.196.378	102.728.517	113.562.926	117.662.926				
2022 Combustíveis	125.000	100.000	100.000	100.000				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	2.059.887	6.152.000	10.178.109	10.428.109				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	955.198	550.000	550.000	550.000				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.653.113	61.104.755	64.535.841	69.308.841				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	200.000	100.000	0	0				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	8.511.013	16.056.074	16.437.206	25.673.206				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	779.742	1.136.500	699.640	699.640				
2050 Mudanças Climáticas	4.699.733	15.932.926	4.498.744	26.998.744				
2054 Planejamento Urbano	1.156.149	2.125.000	2.125.000	2.125.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	226.250	200.000	2.111.220	2.111.220				
2067 Resíduos Sólidos	37.173.345	66.647.213	9.196.130	9.196.130				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	33.121.453	90.866.517	93.330.000	81.663.800				
2076 Turismo	29.946	100.000	100.000	100.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	135.947.908	176.267.204	177.027.197	176.226.063				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.873.622	2.743.000	3.640.377	3.640.377				
11 Trabalho	0	450.000	0	0				
18 Gestão Ambiental	297.116.803	539.816.706	494.652.013	523.043.679				
28 Encargos Especiais	1.239.435	1.827.000	1.335.900	1.335.900				
99 Reserva de Contingência	0	1.724.745.305	62.130.777	62.130.777				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	0	0	0				
122 Administração Geral	117.346.965	141.701.038	154.319.657	153.518.523				
126 Tecnologia da Informação	11.258.529	0	0	0				
127 Ordenamento Territorial	811.095	550.000	550.000	550.000				
128 Formação de Recursos Humanos	3.161.700	3.689.074	1.599.582	3.835.582				
131 Comunicação Social	0	100.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.873.622	2.743.000	3.640.377	3.640.377				
301 Atenção Básica	819.716	878.460	1.201.788	1.201.788				
306 Alimentação e Nutrição	2.551.092	2.496.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	266.563	271.716	3.644.762	3.644.762				
333 Empregabilidade	0	450.000	1.000.000	1.000.000				
365 Educação Infantil	113.081	114.000	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	100.461.865	267.805.930	213.136.500	243.936.500				
542 Controle Ambiental	22.369.384	20.035.943	13.148.014	15.948.014				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.168.405	5.056.028	443.601	5.216.601				
544 Recursos Hídricos	33.527.147	97.018.517	103.508.109	92.091.909				
601 Promoção da Produção Vegetal	136.263	0	0	0				
754 Biocombustíveis	125.000	100.000	100.000	100.000				
844 Serviço da Dívida Externa	1.239.435	1.827.000	1.335.900	1.335.900				
999 Reserva de Contingência	0	1.724.745.305	62.130.777	62.130.777				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	71.792.599	74.988.029	82.724.486	82.724.486				
2 Juros e Encargos da Dívida	378.074	710.500	240.900	240.900				
3 Outras Despesas Correntes	191.236.420	356.047.943	347.579.407	364.668.407				
4 Investimentos	36.961.406	111.973.734	67.988.497	79.291.163				
6 Amortização da Dívida	861.361	1.116.500	1.095.000	1.095.000				
9 Reserva de Contingência	0	1.724.745.305	62.130.777	62.130.777				
<b>Fonte</b>								
100	79.084.109	0	341.847.887	76.221.583	0	0	0	497.153.579
134	0	0	5.635.000	120.000	0	0	62.130.777	67.885.777
143	0	0	0	0	0	1.095.000	0	1.095.000
144	0	240.900	0	0	0	0	0	240.900
148	0	0	14.294.300	2.949.580	0	0	0	17.243.880
156	1.213.459	0	0	0	0	0	0	1.213.459
169	2.426.918	0	0	0	0	0	0	2.426.918
195	0	0	2.891.220	0	0	0	0	2.891.220
<b>Total</b>	<b>82.724.486</b>	<b>240.900</b>	<b>364.668.407</b>	<b>79.291.163</b>	<b>0</b>	<b>1.095.000</b>	<b>62.130.777</b>	<b>590.150.733</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.640.377</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.640.377</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								3.640.377
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>3.640.377</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.213.459
			S	1-PES	1	90	0	169	2.426.918
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.335.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.335.900</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.335.900
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.335.900</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	240.900
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.095.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>62.130.777</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.130.777</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								62.130.777
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>62.130.777</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	62.130.777
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2012.6087	<i>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</i>								200.000
<b>2012.6087.0001</b>	<b>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>117.662.926</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.923.926</b>
2018.20LU	<i>Conservação de Espécies Aquáticas</i>								362.500
<b>2018.20LU.0001</b>	<b>Conservação de Espécies Aquáticas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>362.500</b>
	- Ação desenvolvida (unidade):	2	F	3-ODC	2	90	0	100	362.500
2018.20LX	<i>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</i>								4.665.549
<b>2018.20LX.0001</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>865.549</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	10	F	3-ODC	2	90	0	100	865.549
<b>2018.20LX.0402</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Município de Macapá - AP</b>	<b>18.541</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2018.20LX.0407</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Município de Santana - AP</b>	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2018.20LX.5202</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Município de Anastácio - MS</b>	<b>18.541</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	2	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2018.20LX.7000</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Implantação de Parque Natural Municipal no Município de Magé - RJ</b>	<b>18.541</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2018.20TS	<i>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira</i>								2.665.216
<b>2018.20TS.0001</b>	<b>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>2.665.216</b>
	- Ação implementada (unidade):	59	F	3-ODC	2	80	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.365.216
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2018.20VN	<i>Conservação de Ecossistemas Aquáticos</i>								691.000
<b>2018.20VN.0001</b>	<b>Conservação de Ecossistemas Aquáticos - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>691.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):	2	F	3-ODC	2	80	0	100	240.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	51.000
2018.20VO	<i>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora</i>								638.661
<b>2018.20VO.0001</b>	<b>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>638.661</b>
	- Ação implementada (unidade):	9	F	3-ODC	2	90	0	100	638.661
2018.20VP	<i>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</i>								106.221.000
<b>2018.20VP.0001</b>	<b>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>106.221.000</b>
	- Família atendida (unidade):	123.000	F	3-ODC	2	80	0	100	650.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	105.421.000
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
2018.20VQ	<i>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e</i>								380.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2018.20VQ.0001	<b>Agricultores familiares</b> Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares - Nacional	18.541							380.000
	- Família atendida (unidade): 70		F	3-ODC	2	80	0	100	150.000
2018.20WG			F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
2018.20WG.7000	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</b> Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Fortalecimento do Sistema SISPASS - No Estado do Rio de Janeiro	18.542							300.000
	- Acordo implementado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>Projetos</b>									<b>1.739.000</b>
2018.101V	<b>Implantação de Corredores Ecológicos</b>								1.739.000
2018.101V.0001	Implantação de Corredores Ecológicos - Nacional	18.541							1.739.000
	- Instrumento de repasse acompanhado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	195	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	5	100	739.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>100.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>100.000</b>
2022.20LY	<b>Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal</b>								100.000
2022.20LY.0001	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal - Nacional	18.754							100.000
	- Unidade adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>10.428.109</b>
<b>Atividades</b>									<b>10.428.109</b>
2026.20VR	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>								5.978.109
2026.20VR.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18.544							5.728.109
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	1.358.109
			F	3-ODC	2	30	0	134	550.000
			F	3-ODC	2	40	0	134	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	750.000
			F	4-INV	2	30	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	134	120.000
2026.20VR.0166	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Rio Branco - AC	18.544							250.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2026.20VS	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>								4.450.000
2026.20VS.0001	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18.544							4.450.000
	- Plano implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	134	1.242.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	745.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.815.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	648.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>550.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>550.000</b>
2029.20VT	<b>Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)</b>								550.000
2029.20VT.0001	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) - Nacional	18.127							550.000
	- Zoneamento concluído (%): 80		F	3-ODC	2	80	0	100	280.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	220.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>69.308.841</b>
<b>Atividades</b>									<b>69.308.841</b>
2036.20M4	<b>Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis</b>								700.000
2036.20M4.0001	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional	18.541							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2036.20VU	<b>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios</b>								382.700
2036.20VU.0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	18.542							382.700
	- Política estabelecida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	362.700
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
2036.8288	<b>Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas</b>								5.026.141
2036.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - Nacional	18.543							253.141
	- Diretriz proposta (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	253.141
2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	18.543							1.493.000
	- Diretriz proposta (unidade): 2		F	3-ODC	6	32	0	100	743.000
			F	4-INV	6	32	0	100	750.000
2036.8288.0035	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado de São Paulo	18.543							500.000
	- Diretriz proposta (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2036.8288.3278	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	18.543							280.000
	- Diretriz proposta (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	280.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036.8288.3346	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Município de São Gonçalo - RJ	18.543							2.000.000
	- Diretriz proposta (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2036.8288.7000	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro	18.543							500.000
	- Diretriz proposta (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2036.8308	<b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>								63.200.000
2036.8308.0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	18.541							63.200.000
	- Sistema implantado (%): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	34.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	3.249.300
			F	3-ODC	2	90	1	100	1.750.700
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.949.580
			F	4-INV	2	90	1	100	1.050.420
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>25.673.206</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.673.206</b>
2045.20VW	<b>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</b>								1.705.815
2045.20VW.0001	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional	18.542							1.705.815
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.495.990
			F	4-INV	2	90	0	100	209.825
2045.20VX	<b>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</b>								555.445
2045.20VX.0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	18.542							555.445
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	555.445
2045.20VY	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</b>								3.835.582
2045.20VY.0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	18.128							1.599.582
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.599.582
2045.20VY.0027	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de Alagoas	18.128							250.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2045.20VY.0033	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro	18.128							1.786.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.586.000
2045.20VY.0053	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Distrito Federal	18.128							200.000
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2045.20VZ	<b>Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável</b>								1.576.364
2045.20VZ.0001	Articulação à Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - Nacional	18.541							1.576.364
	- Política implementada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	1.576.364
2045.8499	<b>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</b>								11.000.000
2045.8499.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	18.541							11.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	305.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	7.430.000
			F	3-ODC	2	90	1	100	2.265.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>7.000.000</b>
2045.7V38	<b>Implantação da Estação Piloto Pesquisa de Tratamento de Água de Lastro Na Área Portuária</b>								7.000.000
2045.7V38.3273	Implantação da Estação Piloto Pesquisa de Tratamento de Água de Lastro Na Área Portuária - No Município de Vitória - ES	18.541							7.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>699.640</b>
	<b>Atividades</b>								<b>699.640</b>
2046.20W0	<b>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</b>								500.000
2046.20W0.0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional	18.542							500.000
	- Instrumento elaborado (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2046.6618	<b>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica</b>								199.640
2046.6618.0001	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica - Nacional	18.542							199.640
	- Relatório ambiental elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	160.980
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.660
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>26.998.744</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.998.744</b>
2050.20M8	<b>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</b>								1.450.000
2050.20M8.0001	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	18.541							1.450.000



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050.20W1	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.450.000
	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</b>								<b>4.798.744</b>
<b>2050.20W1.0001</b>	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>2.298.744</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.238.744
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
<b>2050.20W1.7000</b>	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Pesquisa Centro Brasil/China e estudos para economia de Baixo Carbono - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.542</b>							<b>1.350.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	610.000
			F	4-INV	6	90	0	100	740.000
<b>2050.20W1.7002</b>	<b>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Pesquisa, estudos, seminários e formação técnica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.542</b>							<b>1.150.000</b>
	- Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	1.150.000
2050.20W2	<b>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez</b>								<b>20.750.000</b>
<b>2050.20W2.0001</b>	<b>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>20.750.000</b>
	- Plano implementado (unidade): 332		F	3-ODC	2	80	0	100	650.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>2.125.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.125.000</b>
2054.20W3	<b>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</b>								<b>2.125.000</b>
<b>2054.20W3.0001</b>	<b>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>2.125.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	32	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.685.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>2.111.220</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.111.220</b>
2065.20W4	<b>Gestão Ambiental em Terras Indígenas</b>								<b>2.111.220</b>
<b>2065.20W4.0001</b>	<b>Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>2.111.220</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	220.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	1.891.220
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>9.196.130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.005.670</b>
2067.20MG	<b>Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos</b>								<b>500.000</b>
<b>2067.20MG.0001</b>	<b>Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>500.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2067.20W5	<b>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</b>								<b>1.400.000</b>
<b>2067.20W5.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
2067.20W6	<b>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>								<b>6.105.670</b>
<b>2067.20W6.0001</b>	<b>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>6.105.670</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	80	0	148	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.705.670
2067.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2067.8274.0001</b>	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional</b>	<b>18.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa apoiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>190.460</b>
2067.10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								<b>190.460</b>
<b>2067.10TT.0042</b>	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>18.543</b>							<b>190.460</b>
	- Plano implantado (% de execução física): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	149.460
			F	4-INV	2	90	0	100	41.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>81.663.800</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.663.800</b>
2069.8695	<b>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>81.663.800</b>
<b>2069.8695.0020</b>	<b>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste</b>	<b>18.544</b>							<b>71.663.800</b>
	- Sistema implantado (unidade): 370		F	3-ODC	2	30	0	100	24.999.000
			F	4-INV	2	30	0	100	46.664.800
<b>2069.8695.0030</b>	<b>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Sudeste</b>	<b>18.544</b>							<b>10.000.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 370		F	3-ODC	2	30	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	7.500.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2076.8990	<i>Sustentabilidade Ambiental no Turismo</i>								100.000
<b>2076.8990.0001</b>	Sustentabilidade Ambiental no Turismo - Nacional	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>176.226.063</b>
	<b>Atividades</b>								<b>156.717.011</b>
2124.2B34	<i>Gestão de Políticas de Meio Ambiente</i>								6.960.990
<b>2124.2B34.0001</b>	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional	<b>18.541</b>							<b>6.960.990</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.960.990
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								67.622.927
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>67.622.927</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	66.156.264
			F	1-PES	1	91	0	100	1.466.663
2124.20W7	<i>Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente</i>								200.000
<b>2124.20W7.0001</b>	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente - Nacional	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Conferência realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2124.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								700.000
<b>2124.20W8.0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	<b>18.541</b>							<b>700.000</b>
	- Agenda implementada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2124.20W9	<i>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</i>								13.127.126
<b>2124.20W9.0001</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional	<b>18.122</b>							<b>13.127.126</b>
	- Estrutura modernizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	11.083.850
			F	3-ODC	2	91	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.843.276
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								61.307.288
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>61.307.288</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.946.026
			F	4-INV	2	90	0	100	1.361.262
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.201.788
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.301</b>							<b>1.201.788</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.201.788
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								120.000
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								266.568
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>266.568</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	266.568
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.210.324
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>3.210.324</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.210.324
2124.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.000.000
<b>2124.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>18.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.509.052</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								47.870
<b>2124.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>18.331</b>							<b>47.870</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.870
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								11.461.182
<b>2124.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>18.122</b>							<b>11.461.182</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	11.461.182
	<b>Projetos</b>								<b>8.000.000</b>
2124.7U20	<i>Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)</i>								8.000.000
<b>2124.7U20.0001</b>	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) - Nacional	<b>18.541</b>							<b>8.000.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
	<b>Total</b>								<b>590.150.733</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		31.994.383	57.202.432	72.634.893	72.634.893			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	475.800	475.800			
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	11.149.635	30.753.750	42.599.307	42.599.307			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20.844.749	26.435.682	29.559.786	29.559.786			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	13.000	475.800	475.800			
18	Gestão Ambiental	31.994.383	57.189.432	72.159.093	72.159.093			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	20.244.437	25.751.322	28.675.762	28.675.762			
127	Ordenamento Territorial	794.441	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	297.460	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	475.800	475.800			
301	Atenção Básica	140.901	208.200	204.744	204.744			
306	Alimentação e Nutrição	393.197	408.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.279	53.760	679.280	679.280			
365	Educação Infantil	12.935	14.400	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	9.835.347	27.148.750	39.172.987	39.172.987			
571	Desenvolvimento Científico	214.340	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.048	3.605.000	3.426.320	3.426.320			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.729.906	14.641.233	18.612.402	18.612.402			
3	Outras Despesas Correntes	18.076.726	37.956.199	47.058.271	47.058.271			
4	Investimentos	1.187.752	4.605.000	6.964.220	6.964.220			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	18.612.402	0	17.723.718	540.000	0	0	0	36.876.120
195	0	0	2.014.760	3.874.720	0	0	0	5.889.480
196	0	0	27.318.487	2.549.500	0	0	0	29.867.987
250	0	0	1.306	0	0	0	0	1.306
Total	18.612.402	0	47.058.271	6.964.220	0	0	0	72.634.893

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>475.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>475.800</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								475.800
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>475.800</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	475.800
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>42.599.307</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.599.307</b>
2036.20VV	<i>Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais</i>								150.000
<b>2036.20VV.0001</b>	<b>Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>150.000</b>
	- Diretriz proposta (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
2036.20WA	<i>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</i>								3.655.000
<b>2036.20WA.0001</b>	<b>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>3.655.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	100	2.890.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	640.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	195	75.000
2036.20WB	<i>Pesquisa e Informações Florestais</i>								3.426.320
<b>2036.20WB.0001</b>	<b>Pesquisa e Informações Florestais - Nacional</b>	<b>18.573</b>							<b>3.426.320</b>
	- Sistema implantado (%): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	1.498.694
			F	3-ODC	2	90	0	195	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.306
			F	4-INV	2	90	0	100	130.000
			F	4-INV	2	90	0	195	1.766.320
2036.20WC	<i>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</i>								5.000.000
<b>2036.20WC.0001</b>	<b>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>5.000.000</b>
	- Área de florestas sob concessão (ha): 1.750.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.890.000
			F	4-INV	2	90	0	100	110.000
2036.20WD	<i>Inventário Florestal Nacional</i>								30.317.987
<b>2036.20WD.0001</b>	<b>Inventário Florestal Nacional - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>30.317.987</b>
	- Área inventariada (ha): 200.000		F	3-ODC	2	90	0	100	430.000
			F	3-ODC	2	90	0	196	27.318.487
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
			F	4-INV	2	90	0	196	2.549.500
2036.8292	<i>Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais</i>								50.000
<b>2036.8292.0001</b>	<b>Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>50.000</b>
	- Diretriz proposta (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>29.559.786</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.126.519</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								15.723.335
<b>2124.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>15.723.335</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	14.779.900
			F	1-PES	1	91	0	100	943.435
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								10.539.160
<b>2124.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>10.539.160</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.931.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	1.344.760
			F	4-INV	2	90	0	100	230.000
			F	4-INV	2	90	0	195	2.033.400
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								204.744
<b>2124.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>18.301</b>							<b>204.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	204.744
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2124.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>18.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								53.280
<b>2124.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>18.331</b>							<b>53.280</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.280
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								588.000
<b>2124.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>18.331</b>							<b>588.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	588.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.433.267</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2124.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>18.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.413.267
<b>2124.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime</b>	<b>18.122</b>							<b>2.413.267</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	2.413.267
<b>Total</b>									<b>72.634.893</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**  
**Renováveis - IBAMA**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>1.118.555.049</b>	<b>1.148.317.238</b>	<b>1.248.650.537</b>	<b>1.248.270.537</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	308.773.668	304.203.000	337.227.401	337.227.401				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.349.894	33.178.107	55.917.023	55.917.023				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	175.500	175.500				
0999 Reserva de Contingência	0	7.406.212	5.499.800	5.499.800				
2018 Biodiversidade	12.983.358	14.000.000	14.760.000	14.760.000				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	107.077.723	125.600.000	128.414.710	128.034.710				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	12.335.145	14.450.000	11.496.000	11.496.000				
2052 Pesca e Aquicultura	148.865	400.000	0	0				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	646.886.395	649.079.919	695.160.103	695.160.103				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	308.773.668	304.203.000	337.402.901	337.402.901				
18 Gestão Ambiental	779.431.486	803.529.919	849.830.813	849.450.813				
28 Encargos Especiais	30.349.894	33.178.107	55.917.023	55.917.023				
99 Reserva de Contingência	0	7.406.212	5.499.800	5.499.800				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	613.645.616	620.227.359	661.078.406	661.078.406				
125 Normatização e Fiscalização	61.903.994	68.500.000	70.706.000	70.706.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.060.556	350.000	250.000	250.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	308.773.668	304.203.000	337.227.401	337.227.401				
274 Previdência Especial	0	0	175.500	175.500				
301 Atenção Básica	15.983.775	12.733.680	15.055.920	15.055.920				
306 Alimentação e Nutrição	14.408.155	14.940.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.747	722.880	19.025.777	19.025.777				
365 Educação Infantil	409.792	456.000	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	974.549	800.000	80.000	80.000				
542 Controle Ambiental	69.373.302	84.800.000	83.634.710	83.254.710				
846 Outros Encargos Especiais	30.349.894	33.178.107	55.917.023	55.917.023				
999 Reserva de Contingência	0	7.406.212	5.499.800	5.499.800				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	819.117.698	825.481.924	897.007.258	897.007.258				
3 Outras Despesas Correntes	278.850.790	295.209.996	313.064.542	313.064.542				
4 Investimentos	10.238.220	7.771.664	17.694.680	17.314.680				
5 Inversões Financeiras	10.348.341	12.447.442	15.384.257	15.384.257				
9 Reserva de Contingência	0	7.406.212	5.499.800	5.499.800				
<b>Fonte</b>								
100	583.933.529	0	42.281.533	1.520.000	15.384.257	0	0	643.119.319
141	0	0	0	0	0	5.499.800	0	5.499.800
156	87.585.634	0	0	0	0	0	0	87.585.634
169	149.648.832	0	0	0	0	0	0	149.648.832
174	75.839.263	0	196.543.515	700.000	0	0	0	273.082.778
250	0	0	69.333.464	4.000.000	0	0	0	73.333.464
296	0	0	4.906.030	11.094.680	0	0	0	16.000.710
<b>Total</b>	<b>897.007.258</b>	<b>0</b>	<b>313.064.542</b>	<b>17.314.680</b>	<b>15.384.257</b>	<b>0</b>	<b>5.499.800</b>	<b>1.248.270.537</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>337.227.401</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>337.227.401</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								337.227.401
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>337.227.401</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	99.992.935
			S	1-PES	1	90	0	156	87.585.634
			S	1-PES	1	90	0	169	149.648.832
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>55.917.023</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.917.023</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								2.746.007
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.746.007</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.746.007
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								53.171.016
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>53.171.016</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	35.662.423
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.124.336
			F	5-IFI	1	90	0	100	15.384.257
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>175.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>175.500</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								175.500
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>175.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	175.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.499.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.499.800</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								5.499.800
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>5.499.800</b>
			F	9-RES	0	99	0	141	5.499.800
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>14.760.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.760.000</b>
2018.20WE	<i>Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade</i>								8.750.000
<b>2018.20WE.0001</b>	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade - Nacional	<b>18.125</b>							<b>8.750.000</b>
	- Fiscalização ambiental realizada (unidade): 9.492		F	3-ODC	2	90	0	174	8.750.000
2018.20WF	<i>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros</i>								490.000
<b>2018.20WF.0001</b>	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional	<b>18.542</b>							<b>490.000</b>
	- Estudo desenvolvido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	490.000
2018.20WG	<i>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</i>								1.200.000
<b>2018.20WG.0001</b>	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional	<b>18.542</b>							<b>1.200.000</b>
	- Acordo implementado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	174	1.200.000
2018.212R	<i>Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros</i>								250.000
<b>2018.212R.0001</b>	Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros - Nacional	<b>18.542</b>							<b>250.000</b>
	- Medida avaliada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
2018.2976	<i>Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção</i>								80.000
<b>2018.2976.0001</b>	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - Nacional	<b>18.541</b>							<b>80.000</b>
	- Espécie conservada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	174	80.000
2018.4969	<i>Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres</i>								3.990.000
<b>2018.4969.0001</b>	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Nacional	<b>18.542</b>							<b>3.990.000</b>
	- Animal recuperado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	174	3.790.000
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>128.034.710</b>
	<b>Atividades</b>								<b>128.034.710</b>
2036.6037	<i>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental</i>								6.600.000
<b>2036.6037.0001</b>	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional	<b>18.125</b>							<b>6.600.000</b>
	- Unidade fortalecida (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	174	6.600.000
2036.6074	<i>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas</i>								38.447.710
<b>2036.6074.0001</b>	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Nacional	<b>18.542</b>							<b>38.447.710</b>
	- Combate registrado (unidade): 3.362		F	3-ODC	2	90	0	174	22.247.000
			F	3-ODC	2	90	0	296	4.906.030
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
			F	4-INV	2	90	0	296	11.094.680
2036.6307	<i>Fiscalização de Atividades de Desmatamento</i>								55.006.000
<b>2036.6307.0001</b>	Fiscalização de Atividades de Desmatamento - Nacional	<b>18.125</b>							<b>55.006.000</b>
	- Área de risco monitorada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	54.706.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036.6329	<b>Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b>		F	4-INV	2	90	0	174	300.000
<b>2036.6329.0001</b>	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional	<b>18.542</b>							<b>23.187.000</b>
	- Área monitorada (km²): 3.252.740		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	17.167.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.520.000
2036.8294	<b>Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada</b>								<b>3.200.000</b>
<b>2036.8294.0001</b>	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional	<b>18.542</b>							<b>3.200.000</b>
	- Parceria firmada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.800.000
2036.8296	<b>Autorização e Controle das Atividades Florestais</b>								<b>1.594.000</b>
<b>2036.8296.0001</b>	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional	<b>18.542</b>							<b>1.594.000</b>
	- Autorização concedida (unidade): 960		F	3-ODC	2	90	0	174	1.594.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>11.496.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.496.000</b>
2045.20MM	<b>Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais</b>								<b>620.000</b>
<b>2045.20MM.0001</b>	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais - Nacional	<b>18.542</b>							<b>620.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	174	620.000
2045.20WH	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>								<b>2.400.000</b>
<b>2045.20WH.0001</b>	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	<b>18.542</b>							<b>2.400.000</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 80.001		F	3-ODC	2	90	0	174	2.400.000
2045.6124	<b>Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes</b>								<b>350.000</b>
<b>2045.6124.0001</b>	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - Nacional	<b>18.125</b>							<b>350.000</b>
	- Fiscalização ambiental realizada (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	174	350.000
2045.6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>								<b>7.876.000</b>
<b>2045.6925.0001</b>	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	<b>18.542</b>							<b>7.876.000</b>
	- Licença concedida (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	174	7.876.000
2045.8286	<b>Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental</b>								<b>250.000</b>
<b>2045.8286.0001</b>	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental - Nacional	<b>18.128</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>695.160.103</b>
	<b>Atividades</b>								<b>604.116.060</b>
2124.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>430.946.997</b>
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>430.946.997</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	354.374.402
			F	1-PES	1	90	0	174	75.839.263
			F	1-PES	1	91	0	100	733.332
2124.20W9	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>								<b>2.500.000</b>
<b>2124.20W9.0001</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional	<b>18.122</b>							<b>2.500.000</b>
	- Estrutura modernizada (% de execução): 70		F	3-ODC	2	90	0	174	2.500.000
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>137.206.979</b>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>137.206.979</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	63.873.515
			F	3-ODC	2	90	0	250	69.333.464
			F	4-INV	2	90	0	250	4.000.000
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>15.055.920</b>
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.301</b>							<b>15.055.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.055.920
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>448.116</b>
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>448.116</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	448.116
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>671.748</b>
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>671.748</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	671.748
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>17.286.300</b>
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>17.286.300</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.286.300
	<b>Operações Especiais</b>								<b>91.044.043</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>619.613</b>
<b>2124.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>18.331</b>							<b>619.613</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	619.613
									<b>90.424.430</b>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>18.122</b>							<b>90.424.430</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	90.424.430
<b>Total</b>									<b>1.248.270.537</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>		<b>321.836.751</b>	<b>394.350.429</b>	<b>382.744.876</b>	<b>382.444.876</b>				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	90.383	97.500	195.000	195.000				
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.217	446.600	547.500	547.500				
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	218.256.594	288.824.978	272.962.357	272.962.357				
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	103.485.557	104.981.351	109.040.019	108.740.019				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	90.383	97.500	195.000	195.000				
18	Gestão Ambiental	321.742.151	393.806.329	382.002.376	381.702.376				
28	Encargos Especiais	4.217	446.600	547.500	547.500				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	101.046.220	105.085.619	110.229.915	109.929.915				
125	Normatização e Fiscalização	1.752.575	0	0	0				
128	Formação de Recursos Humanos	4.691.594	100.000	0	0				
272	Previdência do Regime Estatutário	90.383	97.500	195.000	195.000				
301	Atenção Básica	500.553	529.320	1.153.788	1.153.788				
306	Alimentação e Nutrição	1.206.881	1.248.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.039	1.212	1.606.316	1.606.316				
365	Educação Infantil	72.533	67.200	0	0				
541	Preservação e Conservação Ambiental	14.689	50.000	50.000	50.000				
544	Recursos Hídricos	212.456.068	286.724.978	268.962.357	268.962.357				
844	Serviço da Dívida Externa	4.217	446.600	547.500	547.500				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	67.927.116	67.880.522	75.528.801	75.528.801				
2	Juros e Encargos da Dívida	4.217	446.600	547.500	547.500				
3	Outras Despesas Correntes	223.515.136	283.266.273	258.399.575	258.399.575				
4	Investimentos	30.390.282	42.757.034	48.269.000	47.969.000				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	75.528.801	0	14.990.609	1.200.000	0	0	0	91.719.410
116	2- JUR	0	0	54.541.474	0	0	0	0	54.541.474
144	3- ODC	0	547.500	0	0	0	0	0	547.500
148	4- INV	0	0	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
150	5- IFI	0	0	181	0	0	0	0	181
174	6- AMT	0	0	96.793	0	0	0	0	96.793
183	9- RES	0	0	182.689.692	46.769.000	0	0	0	229.458.692
280	Total	0	0	80.826	0	0	0	0	80.826
<b>Total</b>		<b>75.528.801</b>	<b>547.500</b>	<b>258.399.575</b>	<b>47.969.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>382.444.876</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>195.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>195.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								195.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							195.000
			S	1-PES	1	90	0	100	195.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>547.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>547.500</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								547.500
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							547.500
			F	2-JUR	0	90	0	144	547.500
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>272.962.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>214.340.057</b>
2026.20WI	<i>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</i>								214.340.057
<b>2026.20WI.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18.544							214.340.057
	- Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 54		F	3-ODC	1	90	0	183	161.467.790
			F	3-ODC	1	90	1	183	4.012.500
			F	3-ODC	2	90	0	148	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	90.767
			F	4-INV	1	90	0	183	42.769.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.622.300</b>
2026.00LX	<i>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis n° 9.433/1997 e n° 10.881/2004).</i>								54.622.300
<b>2026.00LX.0001</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis n° 9.433/1997 e n° 10.881/2004). - Nacional	18.544							23.993.454
			F	3-ODC	1	50	0	116	23.957.944
			F	3-ODC	1	50	0	280	35.510
<b>2026.00LX.0030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis n° 9.433/1997 e n° 10.881/2004). - Na Região Sudeste	18.544							30.628.846
			F	3-ODC	1	50	0	116	30.583.530
			F	3-ODC	1	50	0	280	45.316
	<b>Projetos</b>								<b>4.000.000</b>
2026.12DS	<i>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</i>								4.000.000
<b>2026.12DS.0053</b>	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal	18.122							4.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 26		F	4-INV	1	90	0	183	4.000.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>108.740.019</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.989.155</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								63.602.937
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							63.602.937
			F	1-PES	1	90	0	100	62.536.273
			F	1-PES	1	91	0	100	1.066.664
2124.20WJ	<i>Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos</i>								1.000.000
<b>2124.20WJ.0001</b>	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos - Nacional	18.122							1.000.000
	- Estrutura modernizada (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2124.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								50.000
<b>2124.20W8.0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	18.541							50.000
	- Agenda implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								29.596.114
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	18.122							29.596.114
			F	3-ODC	1	90	0	183	17.209.402
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.180.505
			F	3-ODC	2	90	0	150	181
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.026
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.153.788
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							1.153.788
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.153.788
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								84.000
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							84.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.044
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							1.044
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.044
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.501.272
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							1.501.272
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.501.272
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.750.864</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							20.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.00M1.0001			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>11.730.864</i>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							11.730.864
			F	1-PES	0	91	0	100	11.730.864
<b>Total</b>									<b>382.444.876</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		52.606.786	53.879.204	60.725.636	60.725.636			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.550.345	4.529.253	5.742.204	5.742.204			
2018	Biodiversidade	5.043.403	2.786.722	8.077.852	8.077.852			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	499.794	2.100.777	2.309.700	2.309.700			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	503.271	595.000	827.500	827.500			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	102.187	100.000	100.000	100.000			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	41.907.785	43.767.452	43.668.380	43.668.380			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	4.550.345	4.529.253	5.742.204	5.742.204			
18	Gestão Ambiental	48.056.441	49.349.951	54.983.432	54.983.432			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	40.251.972	42.231.040	41.785.736	41.785.736			
128	Formação de Recursos Humanos	759.588	695.000	927.500	927.500			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.550.345	4.529.253	5.742.204	5.742.204			
301	Atenção Básica	357.864	397.680	493.584	493.584			
306	Alimentação e Nutrição	797.682	804.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	288.355	275.532	1.355.060	1.355.060			
365	Educação Infantil	24.782	25.200	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.750.530	2.887.277	8.113.300	8.113.300			
571	Desenvolvimento Científico	3.825.668	2.034.222	2.308.252	2.308.252			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.249.751	34.008.755	40.508.955	40.508.955			
3	Outras Despesas Correntes	14.396.090	17.215.886	18.032.181	18.032.181			
4	Investimentos	3.960.945	2.654.563	2.184.500	2.184.500			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	34.766.751	0	12.782.715	2.184.500	0	0	0	49.733.966
156	2.028.059	0	0	0	0	0	0	2.028.059
169	3.714.145	0	0	0	0	0	0	3.714.145
250	0	0	5.249.466	0	0	0	0	5.249.466
Total	40.508.955	0	18.032.181	2.184.500	0	0	0	60.725.636

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.742.204</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.742.204</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								5.742.204
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>5.742.204</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.028.059
			S	1-PES	1	90	0	169	3.714.145
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>8.077.852</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.077.852</b>
2018.20WK	<i>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</i>								2.308.252
<b>2018.20WK.0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	<b>18.571</b>							<b>2.308.252</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	1.138.252
			F	3-ODC	2	90	0	250	180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	990.000
2018.20WL	<i>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</i>								5.769.600
<b>2018.20WL.0001</b>	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos - Nacional	<b>18.541</b>							<b>5.769.600</b>
	- Espécime cultivado (unidade): 3.430		F	3-ODC	2	90	0	100	4.245.200
			F	3-ODC	2	90	0	250	954.400
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>2.309.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.309.700</b>
2021.201W	<i>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>								2.309.700
<b>2021.201W.3341</b>	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>18.541</b>							<b>2.309.700</b>
	- Público atendido (unidade): 145.200		F	3-ODC	2	90	0	100	1.391.702
			F	3-ODC	2	90	0	250	624.998
			F	4-INV	2	90	0	100	293.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>827.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>827.500</b>
2032.4909	<i>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</i>								827.500
<b>2032.4909.0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>827.500</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	692.500
			F	3-ODC	2	90	0	250	40.000
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2045.2972	<i>Educação para Conservação da Biodiversidade</i>								100.000
<b>2045.2972.0033</b>	Educação para Conservação da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	57.200
			F	3-ODC	2	90	0	250	22.800
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>43.668.380</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.628.847</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								28.752.606
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>28.752.606</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	28.512.607
			F	1-PES	1	91	0	100	239.999
2124.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								34.000
<b>2124.20W8.0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	<b>18.541</b>							<b>34.000</b>
	- Agenda implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.000
2124.20W9	<i>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</i>								167.820
<b>2124.20W9.0033</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>167.820</b>
	- Estrutura modernizada (% de execução): 95		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.820
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								6.851.165
<b>2124.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>6.851.165</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.229.217
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.405.448
			F	4-INV	2	90	0	100	216.500
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								493.584
<b>2124.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.301</b>							<b>493.584</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	493.584
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								32.400
<b>2124.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>32.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.400

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								288.360
2124.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							288.360
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.360
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								1.008.912
2124.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							1.008.912
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.008.912
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.039.533</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								25.388
2124.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							25.388
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.388
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.014.145
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							6.014.145
			F	1-PES	0	91	0	100	6.014.145
<b>Total</b>									<b>60.725.636</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		<b>475.323.051</b>	<b>489.713.553</b>	<b>504.565.899</b>	<b>722.160.655</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.715.043	9.690.200	17.194.768	17.194.768			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.103.782	1.299.043	6.594.291	6.594.291			
2018	Biodiversidade	106.652.033	132.593.233	135.648.646	353.243.402			
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	30.905.717	26.000.000	20.000.000	20.000.000			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	692.160	200.000	200.000	200.000			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	323.254.316	319.931.077	324.928.194	324.928.194			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	11.715.043	9.690.200	17.194.768	17.194.768			
18	Gestão Ambiental	461.504.226	478.724.310	480.776.840	698.371.596			
28	Encargos Especiais	2.103.782	1.299.043	6.594.291	6.594.291			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	306.972.829	309.045.109	311.505.867	311.505.867			
125	Normatização e Fiscalização	5.995.547	0	6.000.000	6.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	6.492.264	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	11.715.043	9.690.200	17.194.768	17.194.768			
301	Atenção Básica	3.476.308	3.444.660	4.488.672	4.488.672			
306	Alimentação e Nutrição	6.365.864	7.008.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.710	157.308	8.933.655	8.933.655			
365	Educação Infantil	272.700	276.000	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	103.883.653	132.593.233	129.648.646	347.243.402			
542	Controle Ambiental	27.878.352	26.200.000	20.200.000	20.200.000			
846	Outros Encargos Especiais	2.103.782	1.299.043	6.594.291	6.594.291			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	243.494.805	242.961.495	266.388.306	266.388.306			
3	Outras Despesas Correntes	217.305.805	227.222.985	220.284.261	227.034.261			
4	Investimentos	11.952.996	9.790.756	10.611.000	11.455.756			
5	Inversões Financeiras	2.569.444	9.738.317	7.282.332	217.282.332			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	217.508.564	0	105.940.059	3.485.976	216.282.332	0	0	543.216.931
156	5.889.281	0	0	0	0	0	0	5.889.281
169	11.305.487	0	0	0	0	0	0	11.305.487
174	31.684.974	0	39.300.000	0	0	0	0	70.984.974
195	0	0	11.663.800	5.496.000	0	0	0	17.159.800
250	0	0	70.130.402	2.473.780	1.000.000	0	0	73.604.182
<b>Total</b>	<b>266.388.306</b>	<b>0</b>	<b>227.034.261</b>	<b>11.455.756</b>	<b>217.282.332</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>722.160.655</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.194.768</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.194.768</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								17.194.768
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>17.194.768</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.889.281
			S	1-PES	1	90	0	169	11.305.487
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.594.291</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.594.291</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								17.979
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>17.979</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	17.979
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								6.576.312
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.576.312</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	233.492
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.488
			F	5-IFI	1	90	0	100	6.282.332
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>353.243.402</b>
	<b>Atividades</b>								<b>353.243.402</b>
2018.20WM	<i>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</i>								110.027.402
<b>2018.20WM.0001</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>107.427.402</b>
	- Unidade atendida (unidade): 312		F	3-ODC	2	80	0	100	658.007
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.405.602
			F	3-ODC	2	90	0	195	3.980.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	67.085.937
			F	3-ODC	2	90	5	100	472.100
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	715.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.020.976
			F	4-INV	2	90	0	195	2.200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.473.780
			F	4-INV	2	90	5	100	115.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WM.0022</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	300.000
<b>2018.20WM.0033</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2018.20WM.0035</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WM.7000</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Nacional de Brasília - No Distrito Federal</b>	<b>18.541</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2018.20WM.7002</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WM.7004</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul - CEPESUL - no Município de Itajaí - SC</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	50.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
2018.20WN	<i>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico</i>								13.300.000
<b>2018.20WN.0001</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>13.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	174	13.086.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	14.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WN.7000</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e da Caatinga - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2018.20WO	<i>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação</i>								6.000.000
<b>2018.20WO.0001</b>	<b>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>6.000.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Operação de fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	5.979.728
			F	3-ODC	2	91	0	174	20.272
2018.6381	<b>Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais</b>								<b>223.916.000</b>
<b>2018.6381.0001</b>	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional	<b>18.541</b>							<b>223.916.000</b>
	- Unidade de conservação atendida (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	5.490.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	7.416.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	210.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	1.000.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.000.000</b>
2036.20MY	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais</b>								<b>20.000.000</b>
<b>2036.20MY.0001</b>	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais - Nacional	<b>18.542</b>							<b>20.000.000</b>
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	174	18.980.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.020.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2045.20N0	<b>Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento</b>								<b>200.000</b>
<b>2045.20N0.0001</b>	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento - Nacional	<b>18.542</b>							<b>200.000</b>
	- Manifestação realizada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>324.928.194</b>
	<b>Atividades</b>								<b>282.561.723</b>
2124.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>206.654.559</b>
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>18.122</b>							<b>206.654.559</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	174.433.490
			F	1-PES	1	90	0	174	31.684.974
			F	1-PES	1	91	0	100	536.095
2124.20W9	<b>Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente</b>								<b>3.267.800</b>
<b>2124.20W9.0001</b>	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente - Nacional	<b>18.122</b>							<b>3.267.800</b>
	- Estrutura modernizada (% de execução): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	2.990.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	267.800
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>59.296.000</b>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>59.296.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	85.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.585.535
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.609.518
			F	3-ODC	2	91	0	250	719.947
			F	4-INV	2	90	0	195	3.296.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>4.488.672</b>
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>18.301</b>							<b>4.488.672</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.488.672
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>312.000</b>
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>312.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	312.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>228.000</b>
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>228.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	228.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>8.314.692</b>
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>18.331</b>							<b>8.314.692</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.314.692
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.366.471</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>78.963</b>
<b>2124.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>18.331</b>							<b>78.963</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.963
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>42.287.508</b>
<b>2124.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>18.122</b>							<b>42.287.508</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	42.287.508
	<b>Total</b>								<b>722.160.655</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		7.276.400	14.615.032	14.937.573	15.447.377			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	4.322.456	7.644.146	8.153.950			
2018	Biodiversidade	3.037.679	5.090.000	3.734.338	3.734.338			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	3.685.944	4.600.000	3.000.000	3.000.000			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	552.777	602.576	559.089	559.089			
<b>Função</b>								
18	Gestão Ambiental	7.276.400	10.292.576	7.293.427	7.293.427			
99	Reserva de Contingência	0	4.322.456	7.644.146	8.153.950			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	552.777	602.576	559.089	559.089			
541	Preservação e Conservação Ambiental	6.723.623	9.690.000	6.734.338	6.734.338			
999	Reserva de Contingência	0	4.322.456	7.644.146	8.153.950			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	6.571.942	8.401.576	5.993.427	5.993.427			
4	Investimentos	704.459	1.891.000	1.300.000	1.300.000			
9	Reserva de Contingência	0	4.322.456	7.644.146	8.153.950			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
174	0	0	5.993.427	1.300.000	0	0	8.153.950	15.447.377
<b>Total</b>	0	0	5.993.427	1.300.000	0	0	8.153.950	15.447.377

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.153.950</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.153.950</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								8.153.950
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>8.153.950</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	8.153.950
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>3.734.338</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.734.338</b>
2018.20N1	<i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>								3.734.338
<b>2018.20N1.0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.734.338</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	32	0	174	1.133.734
			F	3-ODC	2	42	0	174	240.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	926.868
			F	3-ODC	2	90	0	174	686.868
			F	4-INV	2	32	0	174	283.434
			F	4-INV	2	42	0	174	60.000
			F	4-INV	2	50	0	174	231.717
			F	4-INV	2	90	0	174	171.717
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2045.20M6	<i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>								3.000.000
<b>2045.20M6.0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	32	0	174	596.248
			F	3-ODC	2	42	0	174	240.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	1.370.620
			F	3-ODC	2	90	0	174	240.000
			F	4-INV	2	32	0	174	132.323
			F	4-INV	2	42	0	174	60.000
			F	4-INV	2	50	0	174	300.809
			F	4-INV	2	90	0	174	60.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>559.089</b>
	<b>Atividades</b>								<b>559.089</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								559.089
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>559.089</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	524.649
			F	3-ODC	2	91	0	174	34.440
	<b>Total</b>								<b>15.447.377</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	28.978.298	28.802.000	30.000.000	30.000.000				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	2.595.702	2.595.702				
2050 Mudanças Climáticas	28.500.217	28.388.000	27.052.298	27.052.298				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	478.081	414.000	352.000	352.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	28.978.298	28.802.000	27.404.298	27.404.298				
99 Reserva de Contingência	0	0	2.595.702	2.595.702				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	478.081	414.000	352.000	352.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.500.217	28.388.000	27.052.298	27.052.298				
999 Reserva de Contingência	0	0	2.595.702	2.595.702				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	18.769.509	18.552.000	19.704.298	19.704.298				
4 Investimentos	10.208.788	10.250.000	7.700.000	7.700.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	2.595.702	2.595.702				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
196	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	0	10.000.000
280	0	0	13.704.298	3.700.000	0	0	2.595.702	20.000.000
<b>Total</b>	0	0	19.704.298	7.700.000	0	0	2.595.702	30.000.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.595.702</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.595.702</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.595.702
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.595.702</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	2.595.702
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>27.052.298</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.052.298</b>
2050.20G4	<i>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</i>								27.052.298
<b>2050.20G4.0001</b>	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	<b>18.541</b>							<b>27.052.298</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	32	0	280	4.300.000
			F	3-ODC	2	42	0	280	4.759.387
			F	3-ODC	2	90	0	196	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.292.911
			F	4-INV	2	32	0	280	1.200.000
			F	4-INV	2	42	0	280	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	196	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.500.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>352.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>352.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								352.000
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>352.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	352.000
	<b>Total</b>								<b>30.000.000</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>5.860.319.533</b>	<b>13.662.925.156</b>	<b>19.172.228.544</b>	<b>19.154.319.533</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.106.472.441	1.073.580.640	1.240.892.036	1.240.892.036				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.124.578	218.545.466	262.440.911	262.440.911				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.814.587	5.687.717	18.669.750	18.669.750				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	48.834.900	4.313.367.955	10.445.993.373	10.442.786.617				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	611.296	1.038.034	1.000.000	1.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	140.153.159	535.848.225	518.323.039	507.372.280				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.531.513.572	7.514.857.119	6.684.909.435	6.681.157.939				
<b>Função</b>								
04 Administração	4.105.506.360	7.443.646.148	6.573.570.884	6.558.868.629				
09 Previdência Social	1.728.874.008	1.681.677.870	1.891.409.773	1.891.409.773				
28 Encargos Especiais	25.939.165	4.537.601.138	10.707.247.887	10.704.041.131				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.736.578.813	342.875.008	256.973.207	246.927.248				
122 Administração Geral	1.913.697.068	6.618.803.793	5.658.518.066	5.656.146.570				
125 Normatização e Fiscalização	7.144.296	5.182.983	4.186.970	4.186.970				
126 Tecnologia da Informação	272.110.896	281.947.847	308.037.275	306.752.475				
127 Ordenamento Territorial	18.520.138	61.509.534	93.095.663	92.095.663				
128 Formação de Recursos Humanos	10.457.214	12.900.000	12.900.000	12.900.000				
129 Administração de Receitas	2.705.792	0	0	0				
131 Comunicação Social	6.825.000	7.980.000	10.010.000	10.010.000				
212 Cooperação Internacional	6.795.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.106.472.441	1.073.580.640	1.240.892.036	1.240.892.036				
274 Previdência Especial	622.401.567	608.097.230	650.517.737	650.517.737				
301 Atenção Básica	29.152.229	32.771.052	39.265.560	39.265.560				
306 Alimentação e Nutrição	59.146.740	57.432.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.899.516	11.410.416	183.046.864	183.046.864				
332 Relações de Trabalho	200.000	3.240.000	1.555.000	1.555.000				
364 Ensino Superior	611.296	1.038.034	1.000.000	1.000.000				
365 Educação Infantil	1.650.652	1.723.200	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	20.584.731	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.426.980	4.832.281	4.982.279	4.982.279				
844 Serviço da Dívida Externa	4.814.587	5.687.717	18.669.750	18.669.750				
846 Outros Encargos Especiais	21.124.578	4.531.913.421	10.688.578.137	10.685.371.381				
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.212.410.195	11.990.485.708	17.005.913.942	16.999.277.983				
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.607.329.063	1.622.696.478	2.114.281.573	2.103.091.521				
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	40.580.275	49.742.970	52.033.029	51.950.029				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.316.695.728	11.813.109.659	17.591.988.949	17.588.782.193				
2 Juros e Encargos da Dívida	1.500.743	3.523.286	4.215.750	4.215.750				
3 Outras Despesas Correntes	800.491.947	1.564.466.403	1.353.045.006	1.353.395.006				
4 Investimentos	1.731.522.271	279.611.377	208.443.619	193.391.364				
5 Inversões Financeiras	6.795.000	50.000	81.220	81.220				
6 Amortização da Dívida	3.313.844	2.164.431	14.454.000	14.454.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	12.963.214.637	0	1.230.260.855	185.401.864	10.000	0	0	14.378.887.356
133	0	0	47.136.892	6.632.375	71.220	0	0	53.840.487
143	0	0	0	0	0	14.454.000	0	14.454.000
144	0	4.215.750	0	0	0	0	0	4.215.750
148	0	0	23.809.498	780.440	0	0	0	24.589.938
150	0	0	32.062.431	0	0	0	0	32.062.431
156	238.973.254	0	0	0	0	0	0	238.973.254
169	386.594.302	0	0	0	0	0	0	386.594.302
188	4.000.000.000	0	0	0	0	0	0	4.000.000.000
250	0	0	18.075.232	576.685	0	0	0	18.651.917
280	0	0	750.098	0	0	0	0	750.098
281	0	0	1.300.000	0	0	0	0	1.300.000
<b>Total</b>	<b>17.588.782.193</b>	<b>4.215.750</b>	<b>1.353.395.006</b>	<b>193.391.364</b>	<b>81.220</b>	<b>14.454.000</b>	<b>0</b>	<b>19.154.319.533</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>4.212.410.195</b>	<b>11.990.485.708</b>	<b>17.005.913.942</b>	<b>16.999.277.983</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	534.873.813	512.170.040	559.884.266	559.884.266				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	199.655.165	243.970.230	243.970.230				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	4.814.587	5.687.717	18.669.750	18.669.750				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	48.834.900	4.313.367.955	10.445.956.323	10.442.749.567				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	60.240.653	455.387.847	247.218.920	246.314.120				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.556.851.242	6.504.216.984	5.490.214.453	5.487.690.050				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.050.320.228	6.351.507.601	5.106.771.783	5.103.342.580				
09 Previdência Social	1.157.275.380	1.120.267.270	1.210.364.953	1.210.364.953				
28 Encargos Especiais	4.814.587	4.518.710.837	10.688.777.206	10.685.570.450				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.720.272.609	284.439.428	8.534.000	8.534.000				
122 Administração Geral	1.005.929.660	5.674.455.400	4.545.435.397	4.544.290.994				
125 Normatização e Fiscalização	7.144.296	5.182.983	4.186.970	4.186.970				
126 Tecnologia da Informação	246.076.351	281.947.847	308.037.275	306.752.475				
127 Ordenamento Territorial	13.517.886	57.217.017	88.313.030	87.313.030				
128 Formação de Recursos Humanos	1.731.138	0	0	0				
129 Administração de Receitas	2.705.792	0	0	0				
131 Comunicação Social	6.825.000	7.480.000	10.000.000	10.000.000				
212 Cooperação Internacional	6.795.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	534.873.813	512.170.040	559.884.266	559.884.266				
274 Previdência Especial	622.401.567	608.097.230	650.480.687	650.480.687				
301 Atenção Básica	13.163.398	14.576.842	17.353.944	17.353.944				
306 Alimentação e Nutrição	19.912.348	19.680.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.372.304	2.664.084	123.356.167	123.356.167				
332 Relações de Trabalho	200.000	3.240.000	1.555.000	1.555.000				
365 Educação Infantil	674.446	624.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	4.814.587	5.687.717	18.669.750	18.669.750				
846 Outros Encargos Especiais	0	4.513.023.120	10.670.107.456	10.666.900.700				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.910.724.416	10.415.902.303	15.927.277.070	15.924.070.314				
2 Juros e Encargos da Dívida	1.500.743	3.523.286	4.215.750	4.215.750				
3 Outras Despesas Correntes	566.293.888	1.309.231.203	995.203.656	995.553.656				
4 Investimentos	1.723.782.304	259.624.485	64.692.246	60.913.043				
5 Inversões Financeiras	6.795.000	40.000	71.220	71.220				
6 Amortização da Dívida	3.313.844	2.164.431	14.454.000	14.454.000				
<b>Fonte</b>								
100	11.673.204.660	0	892.544.835	53.500.228	0	0	0	12.619.249.723
133	0	0	47.136.892	6.632.375	71.220	0	0	53.840.487
143	0	0	0	0	0	14.454.000	0	14.454.000
144	0	4.215.750	0	0	0	0	0	4.215.750
148	0	0	23.809.498	780.440	0	0	0	24.589.938
150	0	0	32.062.431	0	0	0	0	32.062.431
156	99.525.170	0	0	0	0	0	0	99.525.170
169	151.340.484	0	0	0	0	0	0	151.340.484
188	4.000.000.000	0	0	0	0	0	0	4.000.000.000
<b>Total</b>	<b>15.924.070.314</b>	<b>4.215.750</b>	<b>995.553.656</b>	<b>60.913.043</b>	<b>71.220</b>	<b>14.454.000</b>	<b>0</b>	<b>16.999.277.983</b>



Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>559.884.266</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>559.884.266</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								559.884.266
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>559.884.266</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	309.018.612
			S	1-PES	1	90	0	156	99.525.170
			S	1-PES	1	90	0	169	151.340.484
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>243.970.230</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>243.970.230</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								243.970.230
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>243.970.230</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	179.400.592
			F	3-ODC	1	90	0	100	64.569.638
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>18.669.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.669.750</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								18.669.750
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>18.669.750</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	4.215.750
			F	6-AMT	0	90	0	143	14.454.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>10.442.749.567</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.442.749.567</b>
0909.0C04	<i>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								9.026.370.073
<b>0909.0C04.0001</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>9.026.370.073</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.026.370.073
			F	1-PES	1	90	0	188	4.000.000.000
0909.00H7	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								596.294.176
<b>0909.00H7.0001</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>596.294.176</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	596.294.176
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								19.819.097
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>19.819.097</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.819.097
0909.08UQ	<i>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)</i>								318.273.537
<b>0909.08UQ.0001</b>	<b>Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>318.273.537</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	318.273.537
0909.09IZ	<i>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</i>								481.992.684
<b>0909.09IZ.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>481.992.684</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	481.992.684
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>246.314.120</b>
	<b>Atividades</b>								<b>197.676.845</b>
2038.20U0	<i>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</i>								1.500.000
<b>2038.20U0.0001</b>	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>1.500.000</b>
	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.314.895
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.574
			F	4-INV	2	90	0	100	175.531
2038.20U1	<i>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</i>								76.566.645
<b>2038.20U1.0001</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>76.216.645</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	34.216.645
			F	3-ODC	2	90	0	148	18.141.992
			F	3-ODC	2	90	2	100	15.917.072
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	148	225.000
			F	4-INV	2	90	2	100	5.715.936
<b>2038.20U1.0024</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>04.122</b>							<b>350.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	350.000
2038.20U2	<i>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</i>								38.755.200
<b>2038.20U2.0001</b>	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>38.755.200</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	35.940.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.815.200
2038.20U3	<i>Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho</i>								1.555.000

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038.20U3.0001	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	04.332							1.555.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.549.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.000
2038.20U4	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>								67.713.030
2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							67.713.030
	- Ato registrado (unidade): 3.556		F	3-ODC	2	90	0	133	40.414.070
			F	3-ODC	2	90	0	148	5.667.506
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.129.888
			F	3-ODC	2	90	2	100	22.942
			F	3-ODC	2	90	2	133	2.750.153
			F	3-ODC	2	91	0	133	170.216
			F	4-INV	2	90	0	100	5.219.594
			F	4-INV	2	90	0	133	6.247.858
			F	4-INV	2	90	0	148	555.440
			F	4-INV	2	90	2	100	1.464.143
			F	5-IFI	2	90	0	133	71.220
2038.8690	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>								4.186.970
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	04.125							4.186.970
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	133	3.802.453
			F	4-INV	2	90	0	133	384.517
2038.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								2.000.000
2038.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							2.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.580.000
			F	4-INV	3	90	0	100	420.000
2038.8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>								5.400.000
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	04.121							5.400.000
	- Normativo orçamentário elaborado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	4.286.536
			F	3-ODC	2	91	0	100	113.464
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>48.637.275</b>
2038.10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>								29.037.275
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	04.126							29.037.275
	- Sistema implantado (% de execução física): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	29.037.275
2038.152W	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios</b>								19.600.000
2038.152W.5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios - Em Brasília - DF	04.127							19.600.000
	- Imóvel em reforma (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>5.487.690.050</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.174.661.208</b>
2125.20QN	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>								400.000
2125.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	04.122							400.000
	- Pleito Avaliado (unidade): 398		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2125.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								3.683.963.846
2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							3.683.963.846
			F	1-PES	1	90	0	100	3.677.598.306
			F	1-PES	1	91	0	100	6.365.540
2125.20TY	<b>Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								3.000.000
2125.20TY.0001	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Nacional	04.126							3.000.000
	- Ação apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.010.000
			F	4-INV	2	90	0	100	990.000
2125.2000	<b>Administração da Unidade</b>								100.630.953
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							100.630.953
			F	3-ODC	2	90	0	100	82.005.056
			F	3-ODC	2	90	0	150	155.259
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	17.070.638
2125.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								17.353.944
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							17.353.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.353.944
2125.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								722.136
2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							722.136
			F	3-ODC	1	90	0	100	722.136
2125.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								2.532.000
2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							2.532.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.532.000

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								24.867.324
2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							24.867.324
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.867.324
2125.211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>								235.960.000
2125.211Y.0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	04.126							235.960.000
	- Atividade realizada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	197.222.716
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.777.284
			F	4-INV	2	90	0	100	11.960.000
2125.212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								94.231.005
2125.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							94.231.005
			F	3-ODC	1	90	0	100	94.231.005
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								10.000.000
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2125.4732	<b>Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica</b>								200.000
2125.4732.0001	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica - Nacional	04.121							200.000
	- Estudo realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2125.4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>								800.000
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04.121							800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	730.814
			F	4-INV	2	90	0	100	69.186
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.313.028.842</b>
2125.0C01	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								202.800.000
2125.0C01.0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							202.800.000
			S	1-PES	1	90	0	100	118.800.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	84.000.000
2125.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.003.702
2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							1.003.702
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.003.702
2125.00NV	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF</b>								34.000
2125.00NV.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF - Nacional	04.121							34.000
			F	3-ODC	2	32	0	100	34.000
2125.0347	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP</b>								600.000
2125.0347.0001	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Nacional	04.121							600.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	600.000
2125.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								427.861.590
2125.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							427.861.590
			S	1-PES	1	90	0	100	278.361.590
			S	3-ODC	1	90	0	100	149.500.000
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								680.729.550
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							680.729.550
			F	1-PES	0	91	0	100	680.729.550
<b>Total</b>									<b>16.999.277.983</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	<b>1.607.329.063</b>	<b>1.622.696.478</b>	<b>2.114.281.573</b>	<b>2.103.091.521</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	568.175.982	557.900.600	677.149.634	677.149.634					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.124.578	18.890.301	17.988.678	17.988.678					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	37.050	37.050					
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	611.296	1.038.034	1.000.000	1.000.000					
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	72.142.298	67.560.378	258.204.119	248.158.160					
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	945.274.908	977.307.165	1.159.902.092	1.158.757.999					
<b>Função</b>									
04 Administração	1.018.028.503	1.045.905.577	1.419.106.211	1.407.916.159					
09 Previdência Social	568.175.982	557.900.600	677.186.684	677.186.684					
28 Encargos Especiais	21.124.578	18.890.301	17.988.678	17.988.678					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	16.306.204	58.435.580	248.439.207	238.393.248					
122 Administração Geral	879.521.281	911.924.621	1.079.395.299	1.078.251.206					
126 Tecnologia da Informação	26.034.545	0	0	0					
127 Ordenamento Territorial	5.002.252	4.292.517	4.782.633	4.782.633					
128 Formação de Recursos Humanos	1.276.432	0	0	0					
131 Comunicação Social	0	500.000	10.000	10.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	568.175.982	557.900.600	677.149.634	677.149.634					
274 Previdência Especial	0	0	37.050	37.050					
301 Atenção Básica	15.840.953	18.023.684	21.714.984	21.714.984					
306 Alimentação e Nutrição	38.572.224	37.080.000	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.484.150	8.698.860	58.781.809	58.781.809					
364 Ensino Superior	611.296	1.038.034	1.000.000	1.000.000					
365 Educação Infantil	956.892	1.080.000	0	0					
571 Desenvolvimento Científico	20.584.731	0	0	0					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.837.543	4.832.281	4.982.279	4.982.279					
846 Outros Encargos Especiais	21.124.578	18.890.301	17.988.678	17.988.678					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.384.110.445	1.375.579.228	1.640.990.014	1.640.990.014					
3 Outras Despesas Correntes	217.167.242	229.345.734	331.806.186	331.806.186					
4 Investimentos	6.051.377	17.761.516	141.475.373	130.285.321					
5 Inversões Financeiras	0	10.000	10.000	10.000					
<b>Fonte</b>									
100	1.269.343.508	0	315.141.246	129.708.636	10.000	0	0	0	1.714.203.390
156	138.296.758	0	0	0	0	0	0	0	138.296.758
169	233.349.748	0	0	0	0	0	0	0	233.349.748
250	0	0	14.614.842	576.685	0	0	0	0	15.191.527
280	0	0	750.098	0	0	0	0	0	750.098
281	0	0	1.300.000	0	0	0	0	0	1.300.000
<b>Total</b>	<b>1.640.990.014</b>	<b>0</b>	<b>331.806.186</b>	<b>130.285.321</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.103.091.521</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>677.149.634</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>677.149.634</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>677.149.634</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>677.149.634</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	305.503.128
			S	1-PES	1	90	0	156	138.296.758
			S	1-PES	1	90	0	169	233.349.748
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>17.988.678</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.988.678</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.156.499</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.156.499</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.156.499
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>16.832.179</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>16.832.179</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.019.463
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.812.716
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.050</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.050</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>37.050</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>37.050</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	37.050
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2032.20U5	<i>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2032.20U5.0001</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>1.000.000</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 430		F	3-ODC	2	90	0	100	942.105
			F	4-INV	2	90	0	100	57.895
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>248.158.160</b>
	<b>Atividades</b>								<b>248.158.160</b>
2038.20U6	<i>Pesquisas e Estudos Estatísticos</i>								<i>23.974.207</i>
<b>2038.20U6.0001</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>23.974.207</b>
	- Resultado divulgado (unidade): 77		F	3-ODC	2	90	0	100	23.826.685
			F	3-ODC	2	91	0	100	147.522
2038.20U7	<i>Censos Demográfico e Agropecuário</i>								<i>214.419.041</i>
<b>2038.20U7.0001</b>	<b>Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>214.419.041</b>
	- Censo divulgado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	93.335.151
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.555.351
			F	4-INV	2	90	0	100	115.528.539
2038.20U8	<i>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</i>								<i>4.782.633</i>
<b>2038.20U8.0001</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>4.782.633</b>
	- Informação Disponibilizada ao público (unidade): 1.803		F	3-ODC	2	90	0	100	3.470.740
			F	3-ODC	2	90	0	281	1.293.560
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.164
			F	3-ODC	2	91	0	281	6.440
			F	4-INV	2	90	0	100	4.729
2038.2230	<i>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</i>								<i>4.982.279</i>
<b>2038.2230.0001</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>4.982.279</b>
	- Usuário atendido (unidade): 28.000.378		F	3-ODC	2	90	0	100	4.021.880
			F	4-INV	2	90	0	100	960.399
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>1.158.757.999</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.007.964.793</b>
2125.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>797.766.881</i>
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>797.766.881</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	797.766.881
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>130.586.788</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>130.586.788</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	93.812.167
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.614.842
			F	3-ODC	2	90	0	280	750.098
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.665.922
			F	4-INV	2	90	0	100	13.157.074
			F	4-INV	2	90	0	250	576.685
			F	5-IFI	2	90	0	100	10.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.714.984</i>
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>21.714.984</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.714.984

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								970.140
2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							970.140
			F	3-ODC	1	90	0	100	970.140
2125.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								9.696.000
2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							9.696.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.696.000
2125.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								47.220.000
2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							47.220.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.220.000
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								10.000
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>150.793.206</b>
2125.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								895.669
2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							895.669
			F	3-ODC	1	90	0	100	895.669
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								149.897.537
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							149.897.537
			F	1-PES	0	91	0	100	149.897.537
<b>Total</b>									<b>2.103.091.521</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>40.580.275</b>	<b>49.742.970</b>	<b>52.033.029</b>	<b>51.950.029</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.422.646	3.510.000	3.858.136	3.858.136				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	482.003	482.003				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	7.770.207	12.900.000	12.900.000	12.900.000				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	29.387.422	33.332.970	34.792.890	34.709.890				
<b>Função</b>								
04 Administração	37.157.629	46.232.970	47.692.890	47.609.890				
09 Previdência Social	3.422.646	3.510.000	3.858.136	3.858.136				
28 Encargos Especiais	0	0	482.003	482.003				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	28.246.127	32.423.772	33.687.370	33.604.370				
128 Formação de Recursos Humanos	7.449.644	12.900.000	12.900.000	12.900.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.422.646	3.510.000	3.858.136	3.858.136				
301 Atenção Básica	147.878	170.526	196.632	196.632				
306 Alimentação e Nutrição	662.168	672.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.062	47.472	908.888	908.888				
365 Educação Infantil	19.314	19.200	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	589.437	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	482.003	482.003				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.860.867	21.628.128	23.721.865	23.721.865				
3 Outras Despesas Correntes	17.030.817	25.889.466	26.035.164	26.035.164				
4 Investimentos	1.688.590	2.225.376	2.276.000	2.193.000				
<b>Fonte</b>								
100	20.666.469	0	22.574.774	2.193.000	0	0	0	45.434.243
156	1.151.326	0	0	0	0	0	0	1.151.326
169	1.904.070	0	0	0	0	0	0	1.904.070
250	0	0	3.460.390	0	0	0	0	3.460.390
<b>Total</b>	<b>23.721.865</b>	<b>0</b>	<b>26.035.164</b>	<b>2.193.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51.950.029</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.858.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.858.136</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								3.858.136
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>3.858.136</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	802.740
			S	1-PES	1	90	0	156	1.151.326
			S	1-PES	1	90	0	169	1.904.070
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>482.003</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>482.003</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								34.461
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>34.461</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	34.461
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								447.542
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>447.542</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	447.542
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>12.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.900.000</b>
2038.20U9	<i>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</i>								12.900.000
<b>2038.20U9.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>12.900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 35.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.975.610
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.360.390
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.371.000
			F	4-INV	2	90	0	100	193.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>34.709.890</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.820.281</b>
2125.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								17.512.117
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>17.512.117</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.112.107
			F	1-PES	1	91	0	100	400.010
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								14.222.644
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>14.222.644</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.731.437
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.090.207
			F	3-ODC	2	91	0	100	401.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								196.632
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>196.632</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	186.839
			S	3-ODC	1	90	0	250	9.793
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								19.200
<b>2125.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>19.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.200
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								43.068
<b>2125.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>43.068</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	43.068
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								826.620
<b>2125.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>826.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	826.620
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.889.609</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2125.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.869.609
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.869.609</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.869.609
<b>Total</b>									<b>51.950.029</b>



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>5.550.460.996</b>	<b>5.330.640.452</b>	<b>4.613.332.300</b>	<b>4.897.205.500</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	379.660.453	371.100.600	411.576.495	411.576.495				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	375.546.624	637.789.864	535.062.530	535.062.530				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	305.113	1.793.446	657.000	657.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	416.000	416.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
2012 Agricultura Familiar	1.297.118.184	1.188.800.109	1.255.080.623	1.274.638.927				
2018 Biodiversidade	1.759.372	0	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	1.600.942.790	920.192.638	184.499.874	432.314.661				
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	47.989.315	33.630.624	36.500.000	36.600.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	120.000	0	0	0				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.048.457.258	1.262.833.219	1.225.942.065	1.235.816.434				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	48.004.719	118.437.000	90.825.896	59.641.323				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	750.557.167	796.062.952	872.771.817	871.361.154				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	379.660.453	371.100.600	411.992.495	411.992.495				
21 Organização Agrária	4.794.948.806	4.319.956.542	3.665.620.275	3.910.372.499				
28 Encargos Especiais	375.851.737	639.583.310	535.719.530	535.719.530				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	69.651.161	0	0	0				
122 Administração Geral	631.929.120	745.672.764	811.487.685	810.077.022				
125 Normatização e Fiscalização	1.504.580	5.000.000	5.700.000	5.700.000				
126 Tecnologia da Informação	7.018.486	0	0	0				
127 Ordenamento Territorial	1.626.778.751	1.042.264.565	308.425.874	555.625.132				
128 Formação de Recursos Humanos	20.491.835	0	0	0				
131 Comunicação Social	3.000.000	5.000.000	7.000.000	7.000.000				
212 Cooperação Internacional	1.469.000	0	0	0				
244 Assistência Comunitária	627.130.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	379.660.453	371.100.600	411.576.495	411.576.495				
274 Previdência Especial	0	0	416.000	416.000				
301 Atenção Básica	17.287.399	18.135.632	20.604.480	20.604.480				
306 Alimentação e Nutrição	22.382.612	22.284.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.376.596	4.292.556	33.679.652	33.679.652				
363 Ensino Profissional	18.376.523	30.600.000	30.000.000	30.500.000				
365 Educação Infantil	682.215	678.000	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.708.179	0	0	0				
392 Difusão Cultural	167.063	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.302.060	7.255.555	7.585.555	7.215.555				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.759.372	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.037.596	0	0	0				
601 Promoção da Produção Vegetal	11.266.344	0	0	0				
605 Abastecimento	47.324.195	118.437.000	90.825.896	59.641.323				
606 Extensão Rural	622.169.816	988.930.733	1.058.080.623	1.077.738.927				
631 Reforma Agrária	980.398.843	1.128.405.737	1.089.230.510	1.099.590.408				
691 Promoção Comercial	36.932.741	0	0	0				
754 Biocombustíveis	8.804.241	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	305.113	1.793.446	657.000	657.000				
846 Outros Encargos Especiais	375.546.624	637.789.864	535.062.530	535.062.530				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.901.561.992	2.089.231.020	1.448.287.150	1.671.803.374				
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.648.899.004	3.241.409.432	3.165.045.150	3.225.402.126				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	887.097.496	895.278.049	979.386.244	979.386.244				
2 Juros e Encargos da Dívida	71.526	427.566	657.000	657.000				
3 Outras Despesas Correntes	1.834.981.358	1.856.526.240	1.959.527.168	1.988.817.218				
4 Investimentos	1.815.090.515	1.174.977.937	420.624.510	667.271.257				
5 Inversões Financeiras	1.012.986.514	1.402.064.780	1.253.137.378	1.221.952.805				
6 Amortização da Dívida	233.587	1.365.880	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Fonte</b>								
100	413.103.291	0	1.283.205.061	447.230.733	455.075.294	0	0	2.598.614.379
144	0	657.000	0	0	0	0	0	657.000
148	0	0	3.600.000	361.129	0	0	0	3.961.129
150	0	0	0	0	20.577.511	0	0	20.577.511
156	147.364.900	0	0	0	0	0	0	147.364.900
164	0	0	0	0	635.000.000	0	0	635.000.000
169	264.111.595	0	0	0	0	0	0	264.111.595
175	0	0	5.383.435	0	0	0	0	5.383.435
176	154.806.458	0	660.511.789	219.679.395	111.300.000	0	39.120.976	1.185.418.618
250	0	0	36.116.933	0	0	0	0	36.116.933
<b>Total</b>	<b>979.386.244</b>	<b>657.000</b>	<b>1.988.817.218</b>	<b>667.271.257</b>	<b>1.221.952.805</b>	<b>0</b>	<b>39.120.976</b>	<b>4.897.205.500</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>2.901.561.992</b>	<b>2.089.231.020</b>	<b>1.448.287.150</b>	<b>1.671.803.374</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	100.000	100.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	305.113	1.793.446	657.000	657.000				
2012 Agricultura Familiar	1.068.292.784	835.535.900	899.080.623	917.888.927				
2018 Biodiversidade	1.759.372	0	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	1.600.942.790	920.192.638	184.499.874	432.314.661				
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	345.378	3.130.624	6.000.000	6.100.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	120.000	0	0	0				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	69.684.094	69.017.063	88.016.139	77.904.508				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	48.004.719	118.437.000	90.825.896	59.641.323				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	112.107.741	141.111.349	179.107.618	177.196.955				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	13.000	100.000	100.000				
21 Organização Agrária	2.901.256.879	2.087.424.574	1.447.530.150	1.671.046.374				
28 Encargos Especiais	305.113	1.793.446	657.000	657.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	31.373.763	0	0	0				
122 Administração Geral	76.247.126	136.061.372	171.384.942	169.474.279				
127 Ordenamento Territorial	1.568.009.260	929.838.638	195.199.948	442.499.206				
128 Formação de Recursos Humanos	16.929.680	0	0	0				
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000				
212 Cooperação Internacional	1.469.000	0	0	0				
244 Assistência Comunitária	627.130.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	100.000	100.000				
301 Atenção Básica	491.674	475.421	682.932	682.932				
306 Alimentação e Nutrição	1.384.255	1.404.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.399	92.556	2.039.744	2.039.744				
365 Educação Infantil	68.973	78.000	0	0				
392 Difusão Cultural	167.063	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.302.060	7.255.555	7.585.555	7.215.555				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.759.372	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.037.596	0	0	0				
601 Promoção da Produção Vegetal	11.266.344	0	0	0				
605 Abastecimento	47.324.195	118.437.000	90.825.896	59.641.323				
606 Extensão Rural	395.110.057	635.666.524	702.080.623	720.988.927				
631 Reforma Agrária	59.040.040	52.115.508	69.730.510	60.504.408				
691 Promoção Comercial	21.251.701	0	0	0				
754 Biocombustíveis	8.804.241	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	305.113	1.793.446	657.000	657.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.541.324	33.505.110	46.186.628	46.186.628				
2 Juros e Encargos da Dívida	71.526	427.566	657.000	657.000				
3 Outras Despesas Correntes	1.220.755.535	1.027.268.333	1.120.051.751	1.147.641.801				
4 Investimentos	1.599.635.826	917.664.131	198.445.115	425.555.862				
5 Inversões Financeiras	47.324.195	109.000.000	82.946.656	51.762.083				
6 Amortização da Dívida	233.587	1.365.880	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	46.186.628	0	1.144.041.801	425.194.733	31.184.572	0	0	1.646.607.734
144	0	657.000	0	0	0	0	0	657.000
148	0	0	3.600.000	361.129	0	0	0	3.961.129
150	0	0	0	0	20.577.511	0	0	20.577.511
<b>Total</b>	<b>46.186.628</b>	<b>657.000</b>	<b>1.147.641.801</b>	<b>425.555.862</b>	<b>51.762.083</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.671.803.374</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								100.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>100.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	100.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>657.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>657.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								657.000
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>657.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	657.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>917.888.927</b>
	<b>Atividades</b>								<b>714.888.927</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								629.845.248
<b>2012.2100.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>612.477.943</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 479.500		F	3-ODC	2	30	0	100	852.100
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.088.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	602.547.782
			F	3-ODC	2	91	0	100	159.400
			F	4-INV	2	30	0	100	7.830.661
<b>2012.2100.0031</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2012.2100.7000</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Residência Agroflorestal - No Estado de Rondônia</b>	<b>21.606</b>							<b>630.050</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1.500		F	3-ODC	6	90	0	100	630.050
<b>2012.2100.7002</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nucleo Regional de Umuarama - No Estado do Paraná</b>	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
<b>2012.2100.7004</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - EMATER - No Estado de Rondônia</b>	<b>21.606</b>							<b>16.537.255</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	16.537.255
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								52.543.679
<b>2012.210V.0001</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>47.726.679</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 328.522		F	3-ODC	2	40	0	100	381.160
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.789.726
			F	3-ODC	2	80	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.132.448
			F	4-INV	2	40	0	100	121.971
			F	4-INV	2	90	0	100	5.551.374
<b>2012.210V.0031</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.606</b>							<b>2.167.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 2.001		F	3-ODC	6	30	0	100	2.067.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2012.210V.0043</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2012.210V.0053</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal</b>	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2012.210V.2575</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Datas - MG</b>	<b>21.606</b>							<b>100.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2012.210V.3349</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de São José de Ubá - RJ</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2012.210V.7000</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Associação Brasileira de Criadores de Zebu - ABCZ - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>950.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 982		F	3-ODC	6	50	0	100	950.000
<b>2012.210V.7004</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ - Uberaba - MG</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 340		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2012.210W	<i>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</i>								32.500.000
<b>2012.210W.0001</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>32.500.000</b>
	- Mulher atendida (unidade): 91.160		F	3-ODC	2	30	0	100	5.375.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.875.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.875.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.375.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>203.000.000</b>
2012.0359	<i>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</i>								203.000.000
<b>2012.0359.0001</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional</b>	<b>21.244</b>							<b>203.000.000</b>
	- Agricultor segurado (unidade): 796.078		F	3-ODC	1	90	0	100	203.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>432.314.661</b>
	<b>Atividades</b>								<b>315.397.932</b>
2029.210X	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</i>								315.397.932
<b>2029.210X.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>190.426.232</b>
	- Território apoiado (unidade): 327		F	3-ODC	2	50	0	100	50.296.236

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	3.600.000
			F	3-ODC	2	90	4	100	8.400.000
			F	4-INV	2	40	0	100	95.199.899
			F	4-INV	2	90	0	100	30.976.333
			F	4-INV	2	90	0	148	361.129
			F	4-INV	2	90	4	100	842.635
2029.210X.0011	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Rondônia	21.127							4.625.950
	- Território apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	4.625.950
2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre	21.127							2.073.000
	- Território apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.073.000
2029.210X.0013	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Amazonas	21.127							2.000.000
	- Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Pará	21.127							2.343.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.343.000
2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão	21.127							1.686.000
	- Território apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	1.043.000
			F	4-INV	6	99	0	100	643.000
2029.210X.0026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Pernambuco	21.127							602.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	602.000
2029.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas	21.127							1.043.000
	- Território apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
			F	4-INV	6	90	0	100	493.000
2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe	21.127							2.000.000
	- Território apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia	21.127							13.024.500
	- Território apoiado (unidade): 81		F	4-INV	6	30	0	100	8.751.500
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.273.000
2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	21.127							5.920.000
	- Território apoiado (unidade): 57		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.820.000
			F	4-INV	6	90	0	100	450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo	21.127							570.000
	- Território apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	570.000
2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo	21.127							3.150.000
	- Território apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	100	3.150.000
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná	21.127							4.926.000
	- Território apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	100	4.926.000
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	21.127							6.045.900
	- Território apoiado (unidade): 92		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.545.900
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	21.127							8.026.000
	- Território apoiado (unidade): 64		F	3-ODC	6	40	0	100	450.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.576.000
2029.210X.0050	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Na Região Centro-Oeste	21.127							500.000
	- Território apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso	21.127							2.690.000
	- Território apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	100	2.690.000
2029.210X.0053	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Distrito Federal	21.127							2.500.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	2.500.000
2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.127							400.000
	- Território apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2029.210X.0154	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Brasília - AC	21.127							250.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.210X.0158	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Epitaciolândia - AC	21.127							350.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2029.210X.0167	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Rodrigues Alves - AC	21.127							300.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.1728	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Tabira - PE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 300.000
2029.210X.2476	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Capelinha - MG	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	50.000 250.000 200.000
2029.210X.2477	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Capetinga - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 100.000
2029.210X.2731	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Iturama - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 1.000.000
2029.210X.2959	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Prata - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000 500.000
2029.210X.7002	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Recuperação de Estradas Vicinais - No Estado do Ceará	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2029.210X.7016	- Território apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. - No Estado do Acre	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 19.000.000
2029.210X.7018	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	19.000.000 16.540.008
2029.210X.7020	- Território apoiado (unidade): 52 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Melhoria de Infraestrutura para escoamento da Produção - No Município de Mucajaí - RR	21.127	F	4-INV	2	90	0	100	16.540.008 12.000.000
2029.210X.7022	- Território apoiado (unidade): 80 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Insumos para Fomento à Produção - No Estado do Acre	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000 10.056.342
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	9.056.342
<b>Projetos</b>									<b>116.916.729</b>
2029.152M	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal</b>								<b>116.916.729</b>
2029.152M.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Nacional	21.127							38.368.333
2029.152M.0021	- Município atendido (unidade): 38 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Maranhão	21.127	F	4-INV	3	90	0	100	38.368.333 1.800.000
2029.152M.0023	- Município atendido (unidade): 5 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Ceará	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000 1.000.000
2029.152M.0025	- Município atendido (unidade): 3 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado da Paraíba	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 893.000
2029.152M.0027	- Município atendido (unidade): 8 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Alagoas	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	893.000 900.000
2029.152M.0028	- Município atendido (unidade): 4 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Sergipe	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	900.000 1.500.000
2029.152M.0029	- Município atendido (unidade): 25 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado da Bahia	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 4.644.396
2029.152M.0031	- Município atendido (unidade): 16 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Minas Gerais	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	344.396 1.800.000 2.500.000
2029.152M.0032	- Município atendido (unidade): 10 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Espírito Santo	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	990.000 2.000.000
2029.152M.0033	- Município atendido (unidade): 10 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Rio de Janeiro	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 1.500.000
2029.152M.0035	- Município atendido (unidade): 5 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de São Paulo	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 45.386.000
2029.152M.0041	- Município atendido (unidade): 119 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Paraná	21.127	F	4-INV	2	90	0	100	42.000.000 3.086.000 300.000 4.479.000
	- Município atendido (unidade): 11 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	4.479.000 4.913.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.152M.0042	Produtiva Municipal - No Estado de Santa Catarina - Município atendido (unidade): 23		F	4-INV	6	40	0	100	4.513.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2029.152M.0043	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Rio Grande do Sul - Município atendido (unidade): 21	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	2.393.000
2029.152M.0052	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Goiás - Município atendido (unidade): 5	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2029.152M.1721	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Serra Talhada - PE - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	90	0	100	900.000
2029.152M.2087	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Igarapituna - BA - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2029.152M.3286	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ - Município atendido (unidade): 2	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.152M.3302	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Itaboraí - RJ - Município atendido (unidade): 3	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.3343	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ - Município atendido (unidade): 20	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.3427	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Barra do Turvo - SP - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2029.152M.4781	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Canguçu - RS - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.5488	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Cristalina - GO - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2034	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>6.100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.100.000</b>
2034.210Y	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</i>								6.100.000
2034.210Y.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional - Família beneficiada (unidade): 1.230	21.606	F	3-ODC	2	40	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
2034.210Y.0053	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - No Distrito Federal - Família beneficiada (unidade): 1	21.606	F	3-ODC	6	30	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2066	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>77.904.508</b>
	<b>Atividades</b>								<b>77.904.508</b>
2066.210Q	<i>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</i>								60.504.408
2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional - Família beneficiada (unidade): 2	21.631	F	3-ODC	2	30	0	100	60.504.408
			F	3-ODC	2	50	0	100	15.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.325.446
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								7.215.555
2066.210R.0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional - Família assistida (unidade): 109.391	21.422	F	3-ODC	2	90	0	100	7.215.555
			F	4-INV	2	90	0	100	5.735.555
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								1.480.000
2066.210U.0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional - Imóvel regularizado (unidade): 8.131	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	10.184.545
			F	3-ODC	2	50	0	100	10.184.545
			F	4-INV	2	30	0	100	7.422.430
			F	3-ODC	2	50	0	100	700.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.062.115
2069	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>59.641.323</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.641.323</b>
2069.2B81	<i>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</i>								59.641.323
2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 12.227	21.605	F	3-ODC	2	90	0	100	59.641.323
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.415.039
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.464.201
			F	5-IFI	2	90	0	150	31.184.572
			F	5-IFI	2	90	0	150	20.577.511
2120	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>177.196.955</b>
	<b>Atividades</b>								<b>174.342.775</b>
2120.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								43.252.448
2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	21.122							43.252.448

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2120.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	1-PES	1	90	0	100	43.252.448
<b>2120.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>21.122</b>							<b>123.387.651</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.362.093
			F	3-ODC	2	90	0	100	96.382.905
			F	4-INV	2	90	0	100	7.642.653
2120.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>682.932</b>
<b>2120.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>21.301</b>							<b>682.932</b>
2120.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	682.932
<b>2120.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>21.331</b>							<b>93.600</b>
2120.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	93.600
<b>2120.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>21.331</b>							<b>102.000</b>
2120.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	102.000
<b>2120.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>21.331</b>							<b>1.824.144</b>
2120.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.824.144
<b>2120.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>21.131</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.854.180</b>
2120.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
<b>2120.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>21.331</b>							<b>20.000</b>
2120.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>2120.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>21.122</b>							<b>2.834.180</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.834.180
<b>Total</b>									<b>1.671.803.374</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>2.648.899.004</b>	<b>3.241.409.432</b>	<b>3.165.045.150</b>	<b>3.225.402.126</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	379.660.453	371.087.600	411.476.495	411.476.495				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	375.546.624	637.789.864	535.062.530	535.062.530				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	416.000	416.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
2012 Agricultura Familiar	228.825.400	353.264.209	356.000.000	356.750.000				
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	47.643.936	30.500.000	30.500.000	30.500.000				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	978.773.165	1.193.816.156	1.137.925.926	1.157.911.926				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	638.449.426	654.951.603	693.664.199	694.164.199				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	379.660.453	371.087.600	411.892.495	411.892.495				
21 Organização Agrária	1.893.691.927	2.232.531.968	2.218.090.125	2.239.326.125				
28 Encargos Especiais	375.546.624	637.789.864	535.062.530	535.062.530				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	38.277.397	0	0	0				
122 Administração Geral	555.681.993	609.611.392	640.102.743	640.602.743				
125 Normatização e Fiscalização	1.504.580	5.000.000	5.700.000	5.700.000				
126 Tecnologia da Informação	7.018.486	0	0	0				
127 Ordenamento Territorial	58.769.491	112.425.927	113.225.926	113.125.926				
128 Formação de Recursos Humanos	3.562.155	0	0	0				
131 Comunicação Social	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	379.660.453	371.087.600	411.476.495	411.476.495				
274 Previdência Especial	0	0	416.000	416.000				
301 Atenção Básica	16.795.725	17.660.211	19.921.548	19.921.548				
306 Alimentação e Nutrição	20.998.357	20.880.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.286.197	4.200.000	31.639.908	31.639.908				
363 Ensino Profissional	18.376.523	30.600.000	30.000.000	30.500.000				
365 Educação Infantil	613.242	600.000	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.708.179	0	0	0				
606 Extensão Rural	227.059.760	353.264.209	356.000.000	356.750.000				
631 Reforma Agrária	921.358.803	1.076.290.229	1.019.500.000	1.039.086.000				
691 Promoção Comercial	15.681.040	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	375.546.624	637.789.864	535.062.530	535.062.530				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	853.556.172	861.772.939	933.199.616	933.199.616				
3 Outras Despesas Correntes	614.225.823	829.257.907	839.475.417	841.175.417				
4 Investimentos	215.454.689	257.313.806	222.179.395	241.715.395				
5 Inversões Financeiras	965.662.319	1.293.064.780	1.170.190.722	1.170.190.722				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	39.120.976				
<b>Fonte</b>								
100	366.916.663	0	139.163.260	22.036.000	423.890.722	0	0	952.006.645
156	147.364.900	0	0	0	0	0	0	147.364.900
164	0	0	0	0	635.000.000	0	0	635.000.000
169	264.111.595	0	0	0	0	0	0	264.111.595
175	0	0	5.383.435	0	0	0	0	5.383.435
176	154.806.458	0	660.511.789	219.679.395	111.300.000	0	39.120.976	1.185.418.618
250	0	0	36.116.933	0	0	0	0	36.116.933
<b>Total</b>	<b>933.199.616</b>	<b>0</b>	<b>841.175.417</b>	<b>241.715.395</b>	<b>1.170.190.722</b>	<b>0</b>	<b>39.120.976</b>	<b>3.225.402.126</b>



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>411.476.495</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>411.476.495</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>411.476.495</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>411.476.495</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	147.364.900
			S	1-PES	1	90	0	169	264.111.595
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>535.062.530</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>535.062.530</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>3.390.315</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.390.315</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.390.315
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>531.672.215</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>531.672.215</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	44.030.063
			F	3-ODC	1	90	0	100	63.751.430
			F	5-IFI	1	90	0	100	423.890.722
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>416.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>416.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>416.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>416.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	416.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>39.120.976</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.120.976</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>39.120.976</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal</b>	<b>99.999</b>							<b>39.120.976</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	39.120.976
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>356.750.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>356.750.000</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								<i>356.750.000</i>
<b>2012.210S.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>356.000.000</b>
	- Família assistida (unidade): 353.000		F	3-ODC	2	30	0	176	450.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	355.250.000
<b>2012.210S.0035</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.606</b>							<b>250.000</b>
	- Família assistida (unidade): 350		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2012.210S.7000</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Assentamento Pasto Planalto - No Município de Guarantã - SP</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Família assistida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>30.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>30.500.000</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								<i>30.500.000</i>
<b>2034.210Z.0001</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>30.500.000</b>
	- Área reconhecida (ha): 13.750		F	3-ODC	2	90	0	176	5.225.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	275.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	25.000.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>1.157.911.926</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.157.911.926</b>
2066.210T	<i>Promoção da Educação no Campo</i>								<i>30.500.000</i>
<b>2066.210T.0001</b>	<b>Promoção da Educação no Campo - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>30.000.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 12.333		F	3-ODC	2	30	0	176	1.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	6.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.170.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	18.480.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.150.000
<b>2066.210T.0033</b>	<b>Promoção da Educação no Campo - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>21.363</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								<i>30.300.000</i>
<b>2066.210U.0001</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>30.000.000</b>
	- Imóvel regularizado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	30	0	175	1.738.327
			F	3-ODC	2	30	0	176	10.044.339
			F	3-ODC	2	90	0	175	1.118.529
			F	3-ODC	2	90	0	176	13.798.805
			F	3-ODC	2	91	0	176	200.000
			F	4-INV	2	90	0	176	3.100.000
<b>2066.210U.0051</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>21.127</b>							<b>300.000</b>
	- Imóvel regularizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2066.2105	<i>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</i>								<i>5.700.000</i>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066.2105.0001	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional	21.125							5.700.000
	- Imóvel gerenciado (unidade): 316.666		F	3-ODC	2	90	0	175	2.348.912
			F	3-ODC	2	90	0	176	3.351.088
2066.211A	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</b>								288.086.000
2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	21.631							268.500.000
	- Família atendida (unidade): 120.138		F	3-ODC	2	90	0	176	66.280.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.620.000
			F	4-INV	2	30	0	176	19.330.000
			F	4-INV	2	40	0	176	39.410.000
			F	4-INV	2	50	0	176	20.980.000
			F	4-INV	2	90	0	176	120.080.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	800.000
2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	21.631							11.086.000
	- Família atendida (unidade): 4.963		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.136.000
2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão	21.631							1.000.000
	- Família atendida (unidade): 448		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2066.211A.0031	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Minas Gerais	21.631							1.400.000
	- Família atendida (unidade): 627		F	3-ODC	6	99	0	100	700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2066.211A.0041	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Paraná	21.631							550.000
	- Família atendida (unidade): 246		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2066.211A.0042	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Santa Catarina	21.631							2.250.000
	- Família atendida (unidade): 1.007		F	4-INV	6	99	0	100	2.250.000
2066.211A.7004	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Superintendência Regional do INCRA 27 - No Município de Marabá - PA	21.631							2.000.000
	- Família atendida (unidade): 895		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2066.211A.7006	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Unidade Avançada SR 30 - No Município de Altamira - PA	21.631							1.300.000
	- Família atendida (unidade): 582		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2066.211B	<b>Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária</b>								720.500.000
2066.211B.0001	Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária - Nacional	21.631							720.500.000
	- Área obtida (ha): 285.250		F	5-IFI	2	90	0	164	635.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	85.500.000
2066.211C	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>								82.825.926
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	21.127							82.825.926
	- Área destinada (ha): 2.786.543		F	3-ODC	2	30	0	100	9.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.675.926
			F	3-ODC	2	90	0	176	63.300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>694.164.199</b>
	<b>Atividades</b>								<b>614.551.793</b>
2120.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								395.636.273
2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	21.122							395.636.273
			F	1-PES	1	90	0	100	240.829.815
			F	1-PES	1	90	0	176	154.806.458
2120.2000	<b>Administração da Unidade</b>								166.300.000
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							165.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	204.756
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.638.448
			F	3-ODC	2	90	0	175	177.667
			F	3-ODC	2	90	0	176	109.188.154
			F	3-ODC	2	90	0	250	36.116.933
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.194.647
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	176	16.779.395
2120.2000.7010	Administração da Unidade - Construção de unidade avançada do Incra - Araguatins - TO	21.122							500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2120.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								19.921.548
2120.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	21.301							19.921.548
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.921.548
2120.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								573.972
2120.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							573.972
			F	3-ODC	1	90	0	100	573.972
2120.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.320.000
2120.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331							4.320.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2120.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.320.000
<b>2120.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>21.331</b>							<b>25.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.800.000
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>2.000.000</b>
<b>2120.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>21.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>79.612.406</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>945.936</b>
<b>2120.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>21.331</b>							<b>945.936</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	945.936
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>78.666.470</b>
<b>2120.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>21.122</b>							<b>78.666.470</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	78.666.470
<b>Total</b>									<b>3.225.402.126</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>1.303.791.289</b>	<b>3.399.510.062</b>	<b>1.574.713.404</b>	<b>2.277.912.655</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.347.985	1.300.000	1.716.338	1.716.338				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	5.500.000	0	0				
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	1.025.957.177	3.084.477.113	1.366.723.677	2.069.922.928				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	99.000	100.000	0	0				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	231.297.460	266.355.286	158.662.809	158.662.809				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.347.985	6.800.000	1.716.338	1.716.338				
27 Desporto e Lazer	1.257.353.637	3.350.932.399	1.525.386.486	2.228.585.737				
28 Encargos Especiais	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.371.256	0	0	0				
122 Administração Geral	188.399.087	221.439.426	113.241.943	113.241.943				
128 Formação de Recursos Humanos	1.517.090	0	0	0				
131 Comunicação Social	37.220.750	43.320.750	43.320.750	43.320.750				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.347.985	1.300.000	1.716.338	1.716.338				
274 Previdência Especial	0	5.500.000	0	0				
301 Atenção Básica	530.167	434.842	561.120	561.120				
306 Alimentação e Nutrição	996.857	984.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	129.934	140.268	1.538.996	1.538.996				
365 Educação Infantil	32.110	36.000	0	0				
811 Desporto de Rendimento	488.210.638	1.446.556.332	1.054.249.409	1.093.992.409				
812 Desporto Comunitário	536.945.748	1.638.020.781	312.474.268	975.930.519				
845 Outras Transferências	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte	1.200.258.136	3.266.816.933	1.561.713.404	2.264.912.655				
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	103.533.153	132.693.129	13.000.000	13.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	98.891.286	105.625.180	27.481.288	27.481.288				
3 Outras Despesas Correntes	481.832.617	939.759.026	830.086.841	870.848.841				
4 Investimentos	723.067.386	2.354.125.856	717.145.275	1.379.582.526				
<b>Fonte</b>								
100	25.764.950	0	613.095.743	1.372.220.653	0	0	0	2.011.081.346
118	0	0	257.753.098	7.361.873	0	0	0	265.114.971
156	513.583	0	0	0	0	0	0	513.583
169	1.202.755	0	0	0	0	0	0	1.202.755
<b>Total</b>	<b>27.481.288</b>	<b>0</b>	<b>870.848.841</b>	<b>1.379.582.526</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.277.912.655</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.200.258.136</b>	<b>3.266.816.933</b>	<b>1.561.713.404</b>	<b>2.264.912.655</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.347.985	1.300.000	1.716.338	1.716.338				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	5.500.000	0	0				
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	1.025.957.177	3.084.477.113	1.366.723.677	2.069.922.928				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	99.000	100.000	0	0				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	127.764.307	133.662.157	145.662.809	145.662.809				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.347.985	6.800.000	1.716.338	1.716.338				
27 Desporto e Lazer	1.153.820.484	3.218.239.270	1.512.386.486	2.215.585.737				
28 Encargos Especiais	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.371.256	0	0	0				
122 Administração Geral	84.865.934	88.746.297	100.241.943	100.241.943				
128 Formação de Recursos Humanos	1.517.090	0	0	0				
131 Comunicação Social	37.220.750	43.320.750	43.320.750	43.320.750				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.347.985	1.300.000	1.716.338	1.716.338				
274 Previdência Especial	0	5.500.000	0	0				
301 Atenção Básica	530.167	434.842	561.120	561.120				
306 Alimentação e Nutrição	996.857	984.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	129.934	140.268	1.538.996	1.538.996				
365 Educação Infantil	32.110	36.000	0	0				
811 Desporto de Rendimento	488.210.638	1.446.556.332	1.054.249.409	1.093.992.409				
812 Desporto Comunitário	536.945.748	1.638.020.781	312.474.268	975.930.519				
845 Outras Transferências	45.089.667	41.777.663	47.610.580	47.610.580				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	25.358.133	23.932.051	27.481.288	27.481.288				
3 Outras Despesas Correntes	452.832.617	892.759.026	817.866.451	858.628.451				
4 Investimentos	722.067.386	2.350.125.856	716.365.665	1.378.802.916				
<b>Fonte</b>								
100	25.764.950	0	600.875.353	1.371.441.043	0	0	0	1.998.081.346
118	0	0	257.753.098	7.361.873	0	0	0	265.114.971
156	513.583	0	0	0	0	0	0	513.583
169	1.202.755	0	0	0	0	0	0	1.202.755
<b>Total</b>	<b>27.481.288</b>	<b>0</b>	<b>858.628.451</b>	<b>1.378.802.916</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.264.912.655</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.716.338</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.716.338</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.716.338</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.716.338</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	513.583
			S	1-PES	1	90	0	169	1.202.755
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>47.610.580</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.610.580</b>
0903.00H0	<i>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais</i>								<i>47.610.580</i>
<b>0903.00H0.0001</b>	<b>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>47.610.580</b>
			F	3-ODC	1	50	0	118	47.610.580
<b>2035</b>	<b>Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>								<b>2.069.922.928</b>
	<b>Atividades</b>								<b>612.049.183</b>
2035.20DB	<i>Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014</i>								<i>70.000.000</i>
<b>2035.20DB.0001</b>	<b>Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>70.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 74		F	3-ODC	2	90	0	100	70.000.000
2035.20D8	<i>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</i>								<i>131.000.000</i>
<b>2035.20D8.0001</b>	<b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>131.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	2	30	0	100	35.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	29.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.000.000
2035.20JO	<i>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino</i>								<i>4.493.560</i>
<b>2035.20JO.0001</b>	<b>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>4.493.560</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	118	4.493.560
2035.20JP	<i>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</i>								<i>179.621.268</i>
<b>2035.20JP.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional</b>	<b>27.812</b>							<b>170.654.268</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.971.550		F	3-ODC	2	90	0	100	60.422.846
			F	3-ODC	2	90	0	118	105.071.422
			F	4-INV	2	45	0	118	4.550.000
			F	4-INV	2	50	0	118	110.000
			F	4-INV	2	90	0	118	500.000
<b>2035.20JP.0015</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Pará</b>	<b>27.812</b>							<b>850.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.000		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2035.20JP.0023</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Ceará</b>	<b>27.812</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	40	0	100	225.000
			F	4-INV	6	40	0	100	25.000
<b>2035.20JP.0029</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Bahia</b>	<b>27.812</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.200		F	3-ODC	6	40	0	100	90.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.000
<b>2035.20JP.0031</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>27.812</b>							<b>350.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.200		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2035.20JP.0033</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>27.812</b>							<b>3.943.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 31.700		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	843.000
<b>2035.20JP.0035</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo</b>	<b>27.812</b>							<b>1.824.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 18.700		F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	156.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	18.000
<b>2035.20JP.1091</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Limoeiro do Norte - CE</b>	<b>27.812</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.400		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2035.20JP.1551</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Sousa - PB</b>	<b>27.812</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.100		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2035.20JP.2358</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Alfenas - MG</b>	<b>27.812</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
<b>2035.20JP.3900</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Santo André - SP</b>	<b>27.812</b>							<b>150.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.500		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JP.7006	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Em Municípios - No Estado do Ceará	27.812							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.024		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JP.7016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Aquisição de Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	27.812							450.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		F	4-INV	6	99	0	100	450.000
2035.20JQ	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>								38.004.000
2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27.812							23.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	118	22.700.000
			F	4-INV	2	90	0	118	300.000
2035.20JQ.0012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	27.812							1.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
2035.20JQ.0015	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	27.812							200.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JQ.0016	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	27.812							600.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27.812							5.183.000
	- Evento apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	4.683.000
2035.20JQ.0028	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27.812							2.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	99	0	100	2.000.000
2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	27.812							750.000
	- Evento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27.812							200.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27.812							950.000
	- Evento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	950.000
2035.20JQ.0043	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812							200.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2035.20JQ.0051	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2035.20JQ.0053	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2035.20JQ.1674	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Olinda - PE	27.812							235.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	235.000
2035.20JQ.1685	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulista - PE	27.812							600.000
	- Evento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2035.20JQ.1853	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Aracaju - SE	27.812							686.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	686.000
2035.20JQ.3302	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Itaboraí - RJ	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.3361	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Três Rios - RJ	27.812							700.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2035.20YA	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>								176.898.040
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							153.155.040
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.070		F	3-ODC	2	40	0	118	60.998.740
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.157.135
			F	4-INV	2	40	0	100	16.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	73.999.165
2035.20YA.0026	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Pernambuco	27.811							9.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 108		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20YA.0402	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Macapá - AP	27.811	F	3-ODC	6	99	0	100	9.000.000 11.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000								
2035.20YA.1795	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Maceió - AL	27.811	F	4-INV	2	30	0	100	11.500.000 1.243.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 50								
2035.20YA.3341	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.811	F	3-ODC	6	40	0	100	1.243.000 500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1								
2035.20YA.7000	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Realização de Etapas do Campeonato Estadual de Velocross Noturno - No Estado de Rondônia	27.811	F	3-ODC	6	99	0	100	500.000 500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5								
2035.20YA.7012	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Realização de Etapas do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia	27.811	F	3-ODC	6	50	0	100	500.000 500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 50								
2035.211Z	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>								12.032.315
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	27.811							12.032.315
	- Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	100	12.032.315
<b>Operações Especiais</b>									<b>181.344.960</b>
2035.09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>								181.344.960
2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	27.811							181.344.960
	- Bolsa concedida (unidade): 7.942		F	3-ODC	2	90	0	100	181.344.960
<b>Projetos</b>									<b>1.276.528.785</b>
2035.126V	<b>Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor</b>								16.623.534
2035.126V.0001	Melhoria nas Condições de Segurança dos Estádios e Garantia dos Direitos do Torcedor - Nacional	27.811							16.623.534
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	118	14.721.661
			F	4-INV	2	90	0	118	1.901.873
2035.14TP	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento</b>								1.600.000
2035.14TP.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							1.600.000
	- Infraestrutura implantada (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	1.600.000
2035.14TQ	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>								500.000.000
2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	27.811							500.000.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 15		F	3-ODC	3	90	0	100	1.510.108
			F	4-INV	3	30	0	100	498.489.892
2035.14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>								100.000.000
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	27.812							100.000.000
	- Espaço implantado (unidade): 34		F	4-INV	3	90	0	100	100.000.000
2035.5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>								658.305.251
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27.812							106.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 147		F	4-INV	2	30	0	100	27.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	79.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	27.812							5.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amazonas	27.812							2.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 13		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2035.5450.0014	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima	27.812							3.443.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	3.443.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	27.812							6.798.250
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 36		F	4-INV	6	30	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.448.250
			F	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	27.812							10.693.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	100	10.693.000
2035.5450.0020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Nordeste	27.812							543.000



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.0021	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	27.812	F	4-INV	6	99	0	100	543.000
									<b>8.423.000</b>
2035.5450.0022	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 39 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	6.223.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.200.000
									<b>6.783.000</b>
2035.5450.0023	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.743.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.040.000
									<b>21.586.000</b>
2035.5450.0024	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 78 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	17.836.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.750.000
									<b>11.443.000</b>
2035.5450.0025	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 56 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	11.443.000
			F	4-INV	6	40	0	100	11.593.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.300.000
									<b>4.000.000</b>
2035.5450.0026	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
									<b>2.800.000</b>
2035.5450.0027	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.136.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
									<b>30.340.000</b>
2035.5450.0029	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 174 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	23.380.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.210.000
									<b>41.726.000</b>
2035.5450.0031	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 228 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27.812	F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	36.876.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.350.000
									<b>11.210.000</b>
2035.5450.0032	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 42 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	8.210.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
									<b>9.436.000</b>
2035.5450.0033	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 39 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	5.686.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.750.000
									<b>34.302.000</b>
2035.5450.0035	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 177 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	34.002.000
									<b>19.274.000</b>
2035.5450.0041	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 81 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	19.274.000
									<b>6.473.000</b>
2035.5450.0042	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 44 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	6.473.000
									<b>30.868.000</b>
2035.5450.0043	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 171 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	29.468.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
									<b>5.300.000</b>
2035.5450.0051	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 24 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.300.000
									<b>5.450.000</b>
2035.5450.0052	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 23 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	5.450.000
									<b>4.943.000</b>
2035.5450.0053	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 28 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	4.443.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
									<b>8.856.000</b>
2035.5450.0054	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 28 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	4.443.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
									<b>8.856.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 31		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.356.000
2035.5450.0148	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Theobroma - RO	27.812							150.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2035.5450.0158	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Epitaciolândia - AC	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC	27.812							1.950.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.950.000
2035.5450.0170	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sena Madureira - AC	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.0191	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Careiro - AM	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0209	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Manacapuru - AM	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.0211	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Manaus - AM	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2035.5450.0212	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Manicoré - AM	27.812							2.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.0238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Vista - RR	27.812							13.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	13.000.000
2035.5450.0252	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Abel Figueiredo - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2035.5450.0255	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Água Azul do Norte - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2035.5450.0297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2035.5450.0342	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Piçarra - PA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2035.5450.0367	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Domingos do Araguaia - PA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2035.5450.0391	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Viseu - PA	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2035.5450.0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Macapá - AP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0404	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Oiapoque - AP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0407	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santana - AP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0435	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Brasilândia do Tocantins - TO	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.0537	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.0768	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Água Branca - PI	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0842	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Elesbão Veloso - PI	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2035.5450.0975	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Simões - PI	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ipu - CE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1147	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santana do Acaraú - CE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1150	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de São Benedito - CE								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Água Branca - PB	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.1426	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Gurjão - PB	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1601	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Camocim de São Félix - PE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1655	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de João Alfredo - PE	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE	27.812							443.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	443.000
2035.5450.1727	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Surubim - PE	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.1909	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ribeirópolis - SE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1933	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Alagoinhas - BA	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1984	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Buritirama - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.2125	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itirucu - BA	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salvador - BA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Valença - BA	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2495	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carmo de Minas - MG	27.812							259.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	259.000
2035.5450.3020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria do Salto - MG	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3077	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João do Paraíso - MG	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3147	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Teófilo Otoni - MG	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3154	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tombos - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3235	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3256	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Novo do Sul - ES	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3267	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vargem Alta - ES	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	27.812							2.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2035.5450.3290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	27.812							18.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	18.200.000
2035.5450.3297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Duas Barras - RJ	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2035.5450.3301	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iguaba Grande - RJ	27.812							343.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	343.000
2035.5450.3302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaboraí - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3303	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							5.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Itaguaí - RJ								
2035.5450.3304	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaguaí - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000 250.000
2035.5450.3305	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itacara - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 600.000
2035.5450.3307	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itatiaia - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 250.000
2035.5450.3309	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Laje do Muriaé - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2035.5450.3315	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 590.000
2035.5450.3317	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Miguel Pereira - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	590.000 300.000
2035.5450.3320	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nilópolis - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 4.100.000
2035.5450.3321	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 30 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Niterói - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	4.100.000 600.000
2035.5450.3323	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Iguaçu - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 1.000.000
2035.5450.3325	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paraíba do Sul - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000
2035.5450.3328	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Petrópolis - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 1.000.000
2035.5450.3331	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porciúncula - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 900.000
2035.5450.3333	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Quatis - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	900.000 350.000
2035.5450.3336	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 700.000
2035.5450.3337	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Bonito - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.500.000
2035.5450.3341	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 2.500.000
2035.5450.3345	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Fidélis - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 750.000
2035.5450.3346	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Gonçalo - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 903.000
2035.5450.3348	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João de Meriti - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	903.000 1.550.000
2035.5450.3351	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.550.000 450.000
2035.5450.3355	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Seropédica - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	450.000 250.000
2035.5450.3358	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tanguá - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 750.000
2035.5450.3359	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Teresópolis - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 446.000
2035.5450.3360	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Trajano de Moraes - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	446.000 300.000
2035.5450.3361	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Três Rios - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2035.5450.3364	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Três Rios - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.600.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2035.5450.3373	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Agudos - SP	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3387	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Amparo - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3440	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Biritiba-Mirim - SP	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3455	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Brodowski - SP	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.3510	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cotia - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3574	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guaratinguetá - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3578	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guarulhos - SP	27.812							215.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	215.000
2035.5450.3642	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jaboicabal - SP	27.812							215.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	215.000
2035.5450.3711	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Moji Mirim - SP	27.812							550.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2035.5450.3711	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Moji Mirim - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Aprazível - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Mor - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3752	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Orlandia - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3774	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Patrocínio Paulista - SP	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.3806	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Piratininga - SP	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.3838	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rafard - SP	27.812							270.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	270.000
2035.5450.3870	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salesópolis - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3873	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salto - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3883	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Cruz da Esperança - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3910	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Bernardo do Campo - SP	27.812							3.497.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	3.497.000
2035.5450.3928	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Paulo - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3934	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Simão - SP	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3939	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Azul - SP	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.3941	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Negra - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3957	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Taiaçu - SP	27.812							68.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	68.000
2035.5450.3987	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ubatuba - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4104	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							700.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Curitiba - PR								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.4145	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guarapuava - PR	27.812							450.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2035.5450.4187	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jesuítas - PR	27.812							520.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	520.000
2035.5450.4225	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Matelândia - PR	27.812							1.600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2035.5450.4446	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Blumenau - SC	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.4476	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Chapecó - SC	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.4691	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Urussanga - SC	27.812							150.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2035.5450.4764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeirinha - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4860	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Esteio - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4866	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Faxinal do Soturno - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4888	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Gravataí - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4906	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Imbé - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4930	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lagoa Bonita do Sul - RS	27.812							216.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	216.000
2035.5450.4984	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Prata - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Alegre - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5066	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.5182	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vera Cruz - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.5231	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Eldorado - MS	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2035.5450.5236	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Inocência - MS	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2035.5450.5249	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mundo Novo - MS	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2035.5450.5516	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Gouvelândia - GO	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.5589	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Padre Bernardo - GO	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma do Estádio - No Município de Taquaral - SP	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.7002	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em municípios - No Estado do Pará	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2035.5450.7004	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -UNILAB - Campus Acarape - No Estado do Ceará	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2035.5450.7006	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em municípios - No Estado de Minas Gerais	27.812							3.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 30		F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.7008	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em Municípios - no Estado do Rio de Janeiro - Espaço implantado/modernizado (unidade): 15	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	3.336.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.343.000
			F	4-INV	6	40	0	100	993.000
2035.5450.7010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadras de Esporte Cobertas - no Estado do Rio de Janeiro - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.7012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça 'H' no Bairro de Humaitá - No Município de São Vicente - SP - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7014	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça 20 no Bairro de Humaitá - No Município de São Vicente - SP - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte - No Município de Miracema -RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7018	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - em Municípios - No Estado do Maranhão - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2035.5450.7022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça da Juventude - No Município de Monteiro - PB - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.7024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça da Juventude - No Município de Bayeux - PB - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.7026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Campo de Futebol - No Município de Junco do Seridó - PB - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.7028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção da Praça da Juventude - No Município de Paracuru - CE - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.7030	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal - No Município de Eusébio - CE - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.7032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado de São Paulo - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	4.750.000
2035.5450.7034	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção/Ampliação e Modernização de Quadras Esportivas - No Estado do Piauí - Espaço implantado/modernizado (unidade): 26	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	4.750.000
2035.5450.7036	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado da Paraíba - Espaço implantado/modernizado (unidade): 5	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.7038	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta - no Município de Valença - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2035.5450.7040	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado do Paraná - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2035.5450.7042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção, Ampliação, Reforma e Modernização - No Estado de Santa Catarina - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.7044	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra Poliesportiva - No Município de São Francisco do Sul - SC - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.7046	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo - São Gonçalo do Abaeté - MG - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.7048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reestruturação de Estádio de Futebol no Distrito de Upatininga - No Município de Aliança - PE - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	30	0	100	400.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.7052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Distrito Diamante - No Município de Ubá - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.7054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado de Goiás	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.7056	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Professora Hozana - No Município de Cabeceira Grande - MG	27.812							259.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	259.000
2035.5450.7058	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Inspetora France Abadia Machado Santana - No Município de Uberlândia - MG	27.812							355.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	355.000
2035.5450.7060	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios- No Estado de Rondônia	27.812							2.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	100	2.200.000
2035.5450.7062	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado do Piauí	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	350.000
2035.5450.7064	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Recanto da Vitória - No Município de Duas Barras - RJ	27.812							256.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	256.000
2035.5450.7068	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Entre as Ruas Dr. Venceslau Escobar Azambuja e Dr. Afonso Queiroz Matoso - Bairro Parque Analândia - No Município de São João de Meriti - RJ	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.7070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção da Arena/Estádio Municipal - No Município de Porto Velho - RO	27.812							16.540.001
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	16.540.001
2035.5450.7072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Ampliação da Arena Joinville - No Município de Joinville - SC	27.812							25.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	25.000.000
2035.5450.7074	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	27.812							29.600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	29.600.000
2035.5450.7076	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Complexo Santos Dumont - No Município de Recife - PE	27.812							25.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	25.500.000
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>145.662.809</b>
	<b>Atividades</b>								<b>143.840.054</b>
2123.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>23.962.195</b>
2123.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	27.122							23.962.195
			F	1-PES	1	90	0	100	23.962.195
2123.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>73.976.993</b>
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	27.122							73.976.993
			F	3-ODC	2	30	0	100	101.472
			F	3-ODC	2	50	0	100	474.346
			F	3-ODC	2	80	0	100	233.827
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.282.042
			F	3-ODC	2	91	0	100	49.571
			F	4-INV	2	90	0	100	9.835.735
2123.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>561.120</b>
2123.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	27.301							561.120
			S	3-ODC	1	90	0	100	561.120
2123.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>31.200</b>
2123.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	27.331							31.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.200
2123.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>144.000</b>
2123.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	27.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2123.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.343.796</b>
2123.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	27.331							1.343.796
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.343.796
2123.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>43.320.750</b>
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	27.131							43.320.750
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.320.750
2123.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>500.000</b>



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	27.122							500.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	421.000
			F	4-INV	3	90	0	100	79.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.822.755</b>
2123.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
2123.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	27.331							20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2123.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.802.755
2123.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	27.122							1.802.755
			F	1-PES	0	91	0	100	1.802.755
<b>Total</b>									<b>2.264.912.655</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		103.533.153	132.693.129	13.000.000	13.000.000			
<b>Programa</b>								
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte		103.533.153	132.693.129	13.000.000	13.000.000			
<b>Função</b>								
27 Desporto e Lazer		103.533.153	132.693.129	13.000.000	13.000.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		103.533.153	132.693.129	13.000.000	13.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	73.533.153	81.693.129	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	29.000.000	47.000.000	12.220.390	12.220.390			
4	Investimentos	1.000.000	4.000.000	779.610	779.610			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	12.220.390	779.610	0	0	0	13.000.000
<b>Total</b>	0	0	12.220.390	779.610	0	0	0	13.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>13.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.000.000</b>
2123.20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO								13.000.000
2123.20EE.0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional	27.122							13.000.000
			F	3-ODC	2	71	0	100	12.220.390
			F	4-INV	2	71	0	100	779.610
<b>Total</b>									<b>13.000.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>TOTAL</b>	<b>66.378.792.380</b>	<b>67.819.439.947</b>	<b>72.888.815.196</b>	<b>74.017.108.772</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.127.053.845	28.539.258.838	31.875.038.572	31.875.038.572
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.131.147	3.348.659	3.501.555	3.501.555
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	882.075	1.737.600	1.712.000	1.712.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	847.882.143	2.343.443.230	3.250.043.965	3.250.043.965
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	100.673.472	1.523.730	1.523.730
0999 Reserva de Contingência	0	506.714.860	79.117.357	87.330.188
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	49.936.308	0	0	0
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	61.271.265	66.861.973	55.200.000	67.050.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	77.943.553	104.675.000	105.813.000	105.813.000
2056 Política Espacial	2.880.785	0	0	0
2057 Política Externa	282.241.626	323.400.000	300.000.000	300.000.000
2058 Política Nacional de Defesa	13.482.738.449	13.119.752.738	13.676.224.950	14.750.811.695
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	22.109.271.813	22.709.573.577	23.540.640.067	23.574.284.067
<b>Função</b>				
05 Defesa Nacional	36.006.456.093	36.008.935.964	37.252.272.645	38.372.353.390
09 Previdência Social	29.520.440.922	28.955.259.634	32.301.851.336	32.301.851.336
28 Encargos Especiais	851.895.365	2.348.529.489	3.255.573.858	3.255.573.858
99 Reserva de Contingência	0	506.714.860	79.117.357	87.330.188
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	509.629	1.800.000	1.800.000	1.800.000
122 Administração Geral	19.320.146.213	19.112.337.347	19.274.249.728	19.276.551.728
125 Normatização e Fiscalização	35.598.626	74.320.145	80.878.263	81.891.263
126 Tecnologia da Informação	94.025.568	90.000.000	70.000.000	70.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	131.713.329	206.321.311	142.419.000	142.619.000
131 Comunicação Social	2.000.000	3.350.000	2.650.000	2.650.000
151 Defesa Aérea	4.753.886.926	4.671.581.377	5.090.521.334	5.240.621.334
152 Defesa Naval	3.814.303.144	3.723.098.209	3.489.456.989	3.640.374.089
153 Defesa Terrestre	3.520.231.369	2.597.686.762	2.567.351.538	2.993.667.428
182 Defesa Civil	83.418.755	0	0	0
183 Informação e Inteligência	9.201.875	7.118.528	7.118.528	7.418.528
211 Relações Diplomáticas	100.226.317	0	0	0
212 Cooperação Internacional	286.337.311	341.109.000	317.709.000	317.709.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.893.387	2.000.000	2.000.000	2.000.000
244 Assistência Comunitária	261.641.383	819.710.310	91.177.012	465.917.767
272 Previdência do Regime Estatutário	29.127.053.845	28.539.258.838	31.875.038.572	31.875.038.572
274 Previdência Especial	393.387.076	416.000.796	426.812.764	426.812.764
301 Atenção Básica	68.594.108	1.837.134.357	2.095.890.931	2.126.932.931
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.735.197.994	62.191.964	51.010.762	51.010.762
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.887.069	13.310.000	8.328.000	8.328.000
306 Alimentação e Nutrição	661.006.682	901.554.542	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	402.187.559	840.758.236	3.073.565.903	3.073.565.903
333 Empregabilidade	11.479.774	12.000.000	12.000.000	12.000.000
361 Ensino Fundamental	4.105.719	0	0	0
362 Ensino Médio	4.591.646	0	0	0
363 Ensino Profissional	87.458.887	69.930.000	140.709.650	140.709.650
364 Ensino Superior	11.340.025	13.500.000	16.500.000	17.800.000
365 Educação Infantil	63.209.146	62.751.360	0	0
366 Educação de Jovens e Adultos	4.490.859	4.000.000	4.000.000	4.000.000
368 Educação Básica	0	10.377.141	11.602.965	11.602.965
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.848.592	0	0	0
482 Habitação Urbana	54.210.050	48.930.243	59.559.532	59.559.532
542 Controle Ambiental	22.897.878	63.302.000	72.019.958	72.019.958
545 Meteorologia	149.405	0	0	0
571 Desenvolvimento Científico	88.396.618	66.861.973	69.900.000	81.750.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	301.556.355	319.072.000	467.340.000	437.340.000
662 Produção Industrial	3.779.735	0	0	0
722 Telecomunicações	23.906.444	32.513.552	32.513.552	32.513.552
784 Transporte Hidroviário	20.749.834	0	0	0
843 Serviço da Dívida Interna	882.075	1.737.600	1.712.000	1.712.000
844 Serviço da Dívida Externa	847.882.143	2.343.443.230	3.250.043.965	3.250.043.965
846 Outros Encargos Especiais	3.409.028	3.664.266	3.817.893	3.817.893
999 Reserva de Contingência	0	506.714.860	79.117.357	87.330.188
<b>Unidade</b>				
52101 Ministério da Defesa	1.868.742.199	2.383.856.830	2.171.937.916	2.455.678.671
52111 Comando da Aeronáutica	14.626.198.642	15.679.910.222	17.084.011.124	17.270.984.124
52121 Comando do Exército	28.729.942.839	27.332.110.361	29.254.395.667	29.713.427.557
52131 Comando da Marinha	17.455.230.445	17.927.430.445	19.385.498.619	19.562.970.719
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	61.978.868	67.468.000	55.800.000	67.650.000
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.413.980	5.823.418	7.771.277	7.771.277
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	181.874.885	224.750.938	218.801.381	218.801.381
52222 Fundação Osório	12.185.550	12.291.038	14.741.772	14.741.772
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	12.516.822	19.321.818	22.246.727	22.246.727
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	0	232.319.368	233.203.311	233.203.311
52901 Fundo do Ministério da Defesa	2.623.671	2.708.012	2.639.773	2.639.773

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Unidade</b>								
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	210.731.164	220.962.088	229.037.201	229.037.201			
52903	Fundo do Serviço Militar	7.152.571	8.528.020	7.756.111	7.994.163			
52911	Fundo Aeronáutico	1.605.821.473	1.971.788.904	2.277.637.112	2.277.637.112			
52921	Fundo do Exército	1.042.719.693	1.064.493.556	1.180.061.928	1.180.816.801			
52931	Fundo Naval	434.684.510	518.483.295	565.443.359	567.406.332			
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	123.975.066	147.193.634	177.831.918	184.101.851			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.270.886.274	46.331.415.131	49.979.008.276	49.979.008.276			
2	Juros e Encargos da Dívida	234.647.914	1.057.450.814	1.244.420.639	1.244.420.639			
3	Outras Despesas Correntes	8.206.659.832	9.375.335.949	11.142.910.609	11.301.094.707			
4	Investimentos	10.033.630.527	9.253.533.492	8.423.021.046	9.384.917.693			
5	Inversões Financeiras	18.851.528	7.259.685	13.001.943	13.001.943			
6	Amortização da Dívida	614.116.304	1.287.730.016	2.007.335.326	2.007.335.326			
9	Reserva de Contingência	0	506.714.860	79.117.357	87.330.188			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	30.507.247.894	925.000	7.970.004.512	6.995.079.041	0	787.000	0	45.474.043.447
123	1.847.159.997	0	0	0	0	0	0	1.847.159.997
135	0	0	6.838.634	0	0	0	52.765.713	59.604.347
143	0	0	0	0	0	2.006.548.326	0	2.006.548.326
144	240.000	1.243.495.639	0	0	0	0	0	1.243.735.639
149	0	0	0	1.289.101.811	0	0	0	1.289.101.811
150	0	0	31.456.706	9.274.014	0	0	0	40.730.720
153	16.955.331.555	0	0	0	0	0	0	16.955.331.555
156	271.153.976	0	0	0	0	0	0	271.153.976
169	397.874.854	0	0	0	0	0	0	397.874.854
174	0	0	18.987.039	10.832.576	0	0	1.017.712	30.837.327
175	0	0	2.924.470	0	0	0	99.809	3.024.279
176	0	0	90.028.271	2.991.379	0	0	3.174.768	96.194.418
180	0	0	893.866	0	0	0	0	893.866
181	0	0	74.782.636	89.872.334	0	0	0	164.654.970
250	0	0	2.689.901.997	853.676.348	3.468.000	0	30.272.186	3.577.318.531
280	0	0	403.300.909	132.081.190	9.533.943	0	0	544.916.042
281	0	0	11.399.317	2.009.000	0	0	0	13.408.317
296	0	0	576.350	0	0	0	0	576.350
<b>Total</b>	<b>49.979.008.276</b>	<b>1.244.420.639</b>	<b>11.301.094.707</b>	<b>9.384.917.693</b>	<b>13.001.943</b>	<b>2.007.335.326</b>	<b>87.330.188</b>	<b>74.017.108.772</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.868.742.199</b>	<b>2.383.856.830</b>	<b>2.171.937.916</b>	<b>2.455.678.671</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.714.839	11.718.640	12.881.026	12.881.026				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	49.936.308	0	0	0				
2055 Desenvolvimento Produtivo	873.095	2.700.000	2.700.000	2.700.000				
2057 Política Externa	282.241.626	323.400.000	300.000.000	300.000.000				
2058 Política Nacional de Defesa	1.202.755.079	1.862.330.633	1.587.832.963	1.871.573.718				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	187.512.489	183.707.557	268.523.927	268.523.927				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.857.027.360	2.372.138.190	2.159.056.890	2.442.797.645				
09 Previdência Social	11.714.839	11.718.640	12.881.026	12.881.026				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	509.629	1.800.000	1.800.000	1.800.000				
122 Administração Geral	170.683.352	223.438.760	311.152.159	311.152.159				
126 Tecnologia da Informação	9.944.983	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	8.281.997	8.000.000	8.000.000	8.000.000				
131 Comunicação Social	0	450.000	450.000	450.000				
151 Defesa Aérea	866.331.643	444.300.000	804.300.000	783.300.000				
153 Defesa Terrestre	83.848.926	521.371.251	481.255.933	461.255.933				
182 Defesa Civil	83.418.755	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	2.293.592	298.528	298.528	298.528				
211 Relações Diplomáticas	100.226.317	0	0	0				
212 Cooperação Internacional	286.337.311	341.109.000	317.709.000	317.709.000				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.893.387	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
244 Assistência Comunitária	171.155.638	707.710.310	0	374.740.755				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.714.839	11.718.640	12.881.026	12.881.026				
301 Atenção Básica	5.045.446	5.107.737	6.050.748	6.050.748				
306 Alimentação e Nutrição	3.138.263	3.801.692	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	254.187	300.000	4.907.012	4.907.012				
333 Empregabilidade	11.479.774	12.000.000	12.000.000	12.000.000				
364 Ensino Superior	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
365 Educação Infantil	41.494	45.360	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	4.490.859	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
542 Controle Ambiental	22.897.878	62.392.000	71.119.958	71.119.958				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	100.000.000	50.000.000				
722 Telecomunicações	23.753.928	32.513.552	32.513.552	32.513.552				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.374.714	61.319.877	71.961.353	71.961.353				
3 Outras Despesas Correntes	521.257.489	750.664.455	761.673.185	767.773.185				
4 Investimentos	1.287.109.996	1.571.872.498	1.338.303.378	1.615.944.133				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	61.156.009	0	764.218.171	982.888.474	0	0	0	1.808.262.654
149	0	0	0	623.210.337	0	0	0	623.210.337
150	0	0	72.378	0	0	0	0	72.378
156	3.978.381	0	0	0	0	0	0	3.978.381
169	6.826.963	0	0	0	0	0	0	6.826.963
181	0	0	3.482.636	9.845.322	0	0	0	13.327.958
<b>Total</b>	<b>71.961.353</b>	<b>0</b>	<b>767.773.185</b>	<b>1.615.944.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.455.678.671</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.881.026</b>			
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.881.026</b>			
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>12.881.026</i>			
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>12.881.026</b>			
			S	1-PES	1	90	0	100	2.075.682			
			S	1-PES	1	90	0	156	3.978.381			
			S	1-PES	1	90	0	169	6.826.963			
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>2.700.000</b>			
	<b>Atividades</b>								<b>2.700.000</b>			
2055.2B28	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa</i>								<i>900.000</i>			
<b>2055.2B28.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>900.000</b>			
	- Projeto apoiado (unidade):			2		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
2055.20T4	<i>Sistema Militar de Catalogação</i>								<i>1.800.000</i>			
<b>2055.20T4.0001</b>	<b>Sistema Militar de Catalogação - Nacional</b>	<b>05.121</b>							<b>1.800.000</b>			
	- Sistema mantido (unidade):			1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.680.000
						F	4-INV	2	90	0	100	120.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>300.000.000</b>			
	<b>Atividades</b>								<b>300.000.000</b>			
2057.20X1	<i>Participação Brasileira em Missões de Paz</i>								<i>300.000.000</i>			
<b>2057.20X1.0001</b>	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>300.000.000</b>			
	- Missão realizada (unidade):			3		F	3-ODC	2	90	0	100	250.461.000
						F	4-INV	2	90	0	100	49.539.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>1.871.573.718</b>			
	<b>Atividades</b>								<b>300.532.959</b>			
2058.2D55	<i>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</i>								<i>17.709.000</i>			
<b>2058.2D55.0001</b>	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>17.709.000</b>			
	- Evento realizado (unidade):			10		F	3-ODC	2	90	0	100	14.899.000
						F	4-INV	2	90	0	100	2.810.000
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								<i>2.000.000</i>			
<b>2058.20IG.0001</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional</b>	<b>05.243</b>							<b>2.000.000</b>			
	- Pessoa beneficiada (unidade):			7.100		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2058.20X3	<i>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</i>								<i>1.550.000</i>			
<b>2058.20X3.0001</b>	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>1.550.000</b>			
	- Ação implementada (unidade):			6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.420.000
						F	4-INV	2	90	0	100	130.000
2058.20X4	<i>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								<i>71.119.958</i>			
<b>2058.20X4.0001</b>	<b>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional</b>	<b>05.542</b>							<b>71.119.958</b>			
	- Sistema mantido (unidade):			1		F	3-ODC	2	90	0	100	41.739.716
						F	3-ODC	2	90	0	181	3.482.636
						F	4-INV	2	90	0	100	16.052.284
						F	4-INV	2	90	0	181	9.845.322
2058.20X5	<i>Comando e Controle de Defesa Nacional</i>								<i>32.513.552</i>			
<b>2058.20X5.0001</b>	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional</b>	<b>05.722</b>							<b>32.513.552</b>			
	- Sistema mantido (unidade):			1		F	3-ODC	2	90	0	100	30.365.052
						F	4-INV	2	90	0	100	2.148.500
2058.20X6	<i>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</i>								<i>59.234.520</i>			
<b>2058.20X6.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>59.234.520</b>			
	- Iniciativa apoiada (unidade):			58		F	3-ODC	2	90	0	100	11.599.688
						F	4-INV	2	90	0	100	47.634.832
2058.20X7	<i>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</i>								<i>87.640.449</i>			
<b>2058.20X7.0001</b>	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>87.640.449</b>			
	- Operação realizada (unidade):			29		F	3-ODC	2	90	0	100	71.677.849
						F	4-INV	2	90	0	100	15.962.600
2058.2452	<i>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</i>								<i>12.765.480</i>			
<b>2058.2452.0010</b>	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte</b>	<b>05.153</b>							<b>12.765.480</b>			
	- Pelotão adequado (unidade):			7		F	3-ODC	2	90	0	100	912.755
						F	4-INV	2	90	0	100	11.852.725
2058.6557	<i>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</i>								<i>12.000.000</i>			
<b>2058.6557.0001</b>	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional</b>	<b>05.333</b>							<b>12.000.000</b>			
	- Militar habilitado (unidade):			8.107		F	3-ODC	2	90	0	100	11.700.000
						F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2058.8425	<i>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon</i>								<i>4.000.000</i>			
<b>2058.8425.0001</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon - Nacional</b>	<b>05.366</b>							<b>4.000.000</b>			
	- Universitário capacitado (unidade):			980		F	3-ODC	2	90	0	100	3.900.000
						F	4-INV	2	90	0	100	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.571.040.759</b>			
2058.1211	<i>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</i>								<i>374.740.755</i>			

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	05.244							59.951.000
	- Projeto concluído (unidade): 264		F	4-INV	6	40	0	100	42.315.000
			F	4-INV	6	99	0	100	17.636.000
2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	05.244							28.269.500
	- Projeto concluído (unidade): 73		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	22.983.500
			F	4-INV	6	99	0	100	5.036.000
2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	05.244							59.858.000
	- Projeto concluído (unidade): 55		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	16.486.000
			F	4-INV	6	99	0	100	32.372.000
2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	05.244							53.108.000
	- Projeto concluído (unidade): 75		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	20.316.000
			F	4-INV	6	99	0	100	31.592.000
2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	05.244							29.635.000
	- Projeto concluído (unidade): 67		F	4-INV	6	30	0	100	7.123.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.833.000
			F	4-INV	6	99	0	100	15.679.000
2058.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	05.244							17.537.255
	- Projeto concluído (unidade): 50		F	4-INV	2	40	0	100	17.537.255
2058.1211.0153	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Assis Brasil - AC	05.244							350.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2058.1211.0155	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bujari - AC	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Etipaciolândia - AC	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mãnção Lima - AC	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.0163	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0165	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Walter - AC	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	05.244							3.200.000
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	3.200.000
2058.1211.0167	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rodrigues Alves - AC	05.244							200.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2058.1211.0168	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0169	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Senador Guiomard - AC	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0171	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tarauacá - AC	05.244							800.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2058.1211.0172	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Xapuri - AC	05.244							376.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	376.000
2058.1211.0173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.0174	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alvarães - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2058.1211.0241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Caracaraí - RR	05.244							3.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	05.244							3.000.000



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0395	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 700.000
2058.1211.0399	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ferreira Gomes - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 1.000.000
2058.1211.0402	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 5.193.000
2058.1211.0403	- Projeto concluído (unidade): 7 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mazagão - AP	05.244	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 5.093.000 1.500.000
2058.1211.0404	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Oiapoque - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 170.000
2058.1211.0407	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	170.000 17.893.000
2058.1211.0408	- Projeto concluído (unidade): 7 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tartarugalzinho - AP	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000 5.893.000 800.000
2058.1211.0409	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vitória do Jari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 500.000
2058.1211.7004	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Reforma e Ampliação do Alojamento da Polícia Militar - No Município de Amapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2058.1211.7008	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Distrito de São Benedito do Pacuí - No Município de Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 250.000
2058.1211.7040	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implantação de Centro de Informática no Bairro Remando - Cruzeiro do Sul - AC	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	250.000 250.000
2058.1211.7048	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implantação de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 12.000.000
2058.1211.7050	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000 14.000.000
2058.1211.7052	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Infraestrutura para Atividade Produtiva do Setor Primário - SEPROR na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	14.000.000 16.000.000
2058.1211.7054	- Projeto concluído (unidade): 62 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nos Municípios da Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	05.244	F	3-ODC	2	30	0	100	6.000.000 10.000.000 20.000.000
2058.1211.7056	- Projeto concluído (unidade): 23 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Recomposição de Taludes e Drenagem Urbana - Rio Branco - AC	05.244	F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000 10.000.000 10.000.000
2058.1211.7058	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Urbanização, Drenagem e Pavimentação de Vias - Rio Branco - AC	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000 10.000.000
2058.123J	- Projeto concluído (unidade): 1 <b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000 670.300.000
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	05.151	F	4-INV	3	90	0	149	670.300.000 47.089.663 623.210.337
2058.13F9	- Helicóptero adquirido (unidade): 14 <b>Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam</b>		F	4-INV	3	90	0	100	4.600.000
2058.13F9.5664	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam - Em Brasília - DF	05.122	F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000 4.600.000
2058.14SY	- Edifício construído (% de execução física): 18 <b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>		F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional	05.153	F	3-ODC	2	90	0	100	358.400.004 142.385.377 216.014.627
2058.151D	- Evento apoiado (unidade): 12 <b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2058.151D.0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional	05.572	F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000 50.000.000
2058.151S	- Sistema implantado (% de execução física): 5 <b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	05.151	F	4-INV	2	90	0	100	113.000.000 113.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Programa implantado (%): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	4.410.000
			F	4-INV	2	90	0	100	108.590.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>268.523.927</b>
	<b>Atividades</b>								<b>264.523.934</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<b>56.600.334</b>
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>56.600.334</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	52.620.334
			F	1-PES	1	91	0	100	3.980.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>188.237.312</b>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>188.237.312</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	148.929.974
			F	3-ODC	2	90	0	150	72.378
			F	4-INV	2	90	0	100	39.234.960
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>6.050.748</b>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>6.050.748</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.050.748
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>42.000</b>
<b>2108.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>42.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>288.000</b>
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>288.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>2.349.900</b>
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>2.349.900</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.349.900
2108.2055	<i>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</i>								<b>8.000.000</b>
<b>2108.2055.0001</b>	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	<b>05.128</b>							<b>8.000.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 509		F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2108.212B	<i>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>2.207.112</b>
<b>2108.212B.0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.331</b>							<b>2.207.112</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.207.112
2108.2866	<i>Ações de Caráter Sigiloso</i>								<b>298.528</b>
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>298.528</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
			F	4-INV	2	90	0	100	68.528
2108.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>450.000</b>
<b>2108.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>05.131</b>							<b>450.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.499.993</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>20.000</b>
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>05.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>2.479.993</b>
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>							<b>2.479.993</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.479.993
	<b>Projetos</b>								<b>1.500.000</b>
2108.14UN	<i>Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília</i>								<b>1.500.000</b>
<b>2108.14UN.5664</b>	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília - Em Brasília - DF	<b>05.364</b>							<b>1.500.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	<b>Total</b>								<b>2.455.678.671</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>14.626.198.642</b>	<b>15.679.910.222</b>	<b>17.084.011.124</b>	<b>17.270.984.124</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.554.625.296	6.373.965.000	7.246.597.455	7.246.597.455				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.562	580.000	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	356.158.569	1.348.470.456	1.796.990.114	1.796.990.114				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	24.031.472	621.400	621.400				
2056 Política Espacial	2.708.120	0	0	0				
2058 Política Nacional de Defesa	2.837.863.792	3.002.140.939	2.982.920.889	3.155.320.889				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.874.761.303	4.930.722.355	5.056.881.266	5.071.454.266				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	7.483.491.403	7.711.177.294	7.793.573.317	7.980.546.317				
09 Previdência Social	6.786.467.108	6.619.682.472	7.493.218.855	7.493.218.855				
28 Encargos Especiais	356.240.131	1.349.050.456	1.797.218.952	1.797.218.952				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.401.210.066	4.270.404.401	4.283.559.383	4.283.559.383				
128 Formação de Recursos Humanos	19.932.890	25.167.261	20.700.000	20.700.000				
151 Defesa Aérea	2.726.939.604	2.868.015.083	2.669.984.727	2.841.084.727				
153 Defesa Terrestre	799.568	0	0	0				
183 Informação e Inteligência	278.348	290.000	290.000	290.000				
244 Assistência Comunitária	2.037.244	2.000.000	1.500.000	1.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.554.625.296	6.373.965.000	7.246.597.455	7.246.597.455				
274 Previdência Especial	231.841.812	245.717.472	246.621.400	246.621.400				
301 Atenção Básica	13.386.809	139.774.167	151.343.856	165.916.856				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.538.419	0	0	0				
306 Alimentação e Nutrição	99.263.648	178.480.958	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	88.497.285	179.922.835	609.475.351	609.475.351				
364 Ensino Superior	7.225.496	7.000.000	5.000.000	6.300.000				
365 Educação Infantil	11.549.803	11.580.000	0	0				
482 Habitação Urbana	0	24.692.482	21.700.000	21.700.000				
542 Controle Ambiental	0	910.000	900.000	900.000				
545 Meteorologia	149.405	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	14.700.000	14.700.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.708.120	2.712.000	14.420.000	14.420.000				
662 Produção Industrial	3.779.735	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	356.158.569	1.348.470.456	1.796.990.114	1.796.990.114				
846 Outros Encargos Especiais	276.525	808.107	228.838	228.838				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.886.742.343	10.656.246.051	11.731.955.450	11.731.955.450				
2 Juros e Encargos da Dívida	95.682.058	814.589.006	932.913.607	932.913.607				
3 Outras Despesas Correntes	1.480.902.431	1.652.344.235	1.914.882.353	1.994.526.353				
4 Investimentos	1.902.395.299	2.022.849.480	1.640.183.207	1.747.512.207				
6 Amortização da Dívida	260.476.511	533.881.450	864.076.507	864.076.507				
<b>Fonte</b>								
100	6.424.991.414	0	1.994.526.353	1.693.596.029	0	0	0	10.113.113.796
123	500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
143	0	0	0	0	0	864.076.507	0	864.076.507
144	0	932.913.607	0	0	0	0	0	932.913.607
149	0	0	0	53.916.178	0	0	0	53.916.178
153	4.655.331.555	0	0	0	0	0	0	4.655.331.555
156	56.966.051	0	0	0	0	0	0	56.966.051
169	94.666.430	0	0	0	0	0	0	94.666.430
<b>Total</b>	<b>11.731.955.450</b>	<b>932.913.607</b>	<b>1.994.526.353</b>	<b>1.747.512.207</b>	<b>0</b>	<b>864.076.507</b>	<b>0</b>	<b>17.270.984.124</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.246.597.455</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.246.597.455</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								6.353.071.576
<b>0089.0179.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>6.353.071.576</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.197.740.021
			S	1-PES	1	90	0	123	500.000.000
			S	1-PES	1	90	0	153	4.655.331.555
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								893.525.879
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>893.525.879</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	741.893.398
			S	1-PES	1	90	0	156	56.966.051
			S	1-PES	1	90	0	169	94.666.430
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.796.990.114</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.796.990.114</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.796.990.114
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>1.796.990.114</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	932.913.607
			F	6-AMT	0	90	0	143	864.076.507
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>621.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>621.400</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								621.400
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>621.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	621.400
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>3.155.320.889</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.007.692.752</b>
2058.20IH	<i>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</i>								224.890.747
<b>2058.20IH.0001</b>	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	<b>05.151</b>							<b>224.890.747</b>
	- Aeronave modernizada (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	100	224.890.747
2058.20S9	<i>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</i>								50.100.000
<b>2058.20S9.0001</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>45.100.000</b>
	- Instalação militar adequada (unidade): 67		F	4-INV	2	90	0	100	45.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20S9.3805</b>	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - No Município de Pirassununga - SP	<b>05.151</b>							<b>5.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								36.900.000
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>36.900.000</b>
	- Organização militar mantida (unidade): 235		F	3-ODC	2	90	0	100	33.042.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.858.000
2058.20XB	<i>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</i>								11.720.000
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>11.720.000</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.891.368
			F	4-INV	2	90	0	100	7.828.632
2058.20XC	<i>Funcionamento dos Centros de Lançamento</i>								2.700.000
<b>2058.20XC.0001</b>	Funcionamento dos Centros de Lançamento - Nacional	<b>05.572</b>							<b>2.700.000</b>
	- Centro mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.796.939
			F	4-INV	2	90	0	100	903.061
2058.20XD	<i>Apoio das Forças Armadas à População</i>								1.500.000
<b>2058.20XD.0001</b>	Apoio das Forças Armadas à População - Nacional	<b>05.244</b>							<b>1.500.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	100	1.387.500
			F	4-INV	2	90	0	100	112.500
2058.20X4	<i>Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								900.000
<b>2058.20X4.0001</b>	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	<b>05.542</b>							<b>900.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
2058.20X8	<i>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</i>								6.300.000
<b>2058.20X8.0001</b>	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional	<b>05.364</b>							<b>6.300.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 4.380		F	3-ODC	2	90	0	100	2.588.873
			F	4-INV	2	90	0	100	2.411.127
			F	4-INV	6	90	0	100	1.300.000
2058.20X9	<i>Capacitação Profissional da Aeronáutica</i>								20.700.000
<b>2058.20X9.0001</b>	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	<b>05.128</b>							<b>20.700.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 19.961		F	3-ODC	2	90	0	100	13.443.600
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.400
			F	4-INV	2	90	0	100	7.246.000
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								631.000.000
<b>2058.2048.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	<b>05.151</b>							<b>631.000.000</b>
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	620.401.457
			F	4-INV	2	90	0	100	10.598.543
2058.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								14.700.000
<b>2058.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>05.571</b>							<b>14.700.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.2120	- Serviço prestado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	14.700.000
	<b>Movimentação de Militares</b>								<b>164.281.387</b>
<b>2058.2120.0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>164.281.387</b>
2058.2865	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	164.281.387
	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								<b>91.434.775</b>
<b>2058.2865.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	<b>05.331</b>							<b>91.434.775</b>
2058.2868	- Militar atendido (unidade): 62.443		F	3-ODC	1	90	0	100	91.434.775
	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>								<b>500.000.000</b>
<b>2058.2868.0001</b>	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	<b>05.151</b>							<b>500.000.000</b>
2058.2916	- Combustível adquirido (m³): 129.074		F	3-ODC	2	90	0	100	498.419.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.581.000
	<b>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</b>								<b>8.131.972</b>
<b>2058.2916.0001</b>	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>8.131.972</b>
2058.8969	- Militar adestrado (unidade): 726		F	3-ODC	2	90	0	100	5.366.926
			F	4-INV	2	90	0	100	2.765.046
	<b>Aquisição de Aeronaves</b>								<b>242.433.871</b>
<b>2058.8969.0001</b>	Aquisição de Aeronaves - Nacional	<b>05.151</b>							<b>242.433.871</b>
	- Aeronave militar adquirida (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	242.433.871
<b>Projetos</b>									<b>1.147.628.137</b>
2058.123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>								<b>959.000.000</b>
<b>2058.123B.0001</b>	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	<b>05.151</b>							<b>959.000.000</b>
	- Aeronave desenvolvida (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	959.000.000
2058.14T2	<b>Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2058.14T2.0001</b>	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa - Nacional	<b>05.151</b>							<b>4.000.000</b>
	- Artilharia antiaérea implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2058.14VX	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>								<b>70.000.000</b>
<b>2058.14VX.0031</b>	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais	<b>05.151</b>							<b>70.000.000</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	70.000.000
2058.14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas</b>								<b>20.000.000</b>
<b>2058.14XJ.0001</b>	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Nacional	<b>05.151</b>							<b>20.000.000</b>
	- Aeronave adquirida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2058.7U72	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>								<b>94.628.137</b>
<b>2058.7U72.0001</b>	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	<b>05.151</b>							<b>94.628.137</b>
	- Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 27		F	4-INV	2	90	0	100	40.711.959
			F	4-INV	2	90	0	149	53.916.178
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.071.454.266</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.681.945.321</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>487.554.768</b>
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>487.554.768</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	484.492.581
			F	1-PES	1	91	0	100	3.062.187
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>44.201.388</b>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>44.201.388</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.057.045
			F	3-ODC	2	91	0	100	83.800
			F	4-INV	2	90	0	100	7.060.543
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>165.916.856</b>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>165.516.856</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.343.856
			S	4-INV	1	90	0	100	14.173.000
<b>2108.2004.7046</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital da Força Aérea de Brasília - No Distrito Federal	<b>05.301</b>							<b>100.000</b>
<b>2108.2004.7050</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Apoio a Manutenção do Hospital da Aeronáutica - HABE - Belém - PA	<b>05.301</b>							<b>300.000</b>
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>11.640.000</b>
<b>2108.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>11.640.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.640.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>90.560.064</b>
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>90.560.064</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.560.064

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								71.521.908
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	71.521.908
2108.212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								153.123.540
<b>2108.212B.0001</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	153.123.540
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								290.000
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	290.000
			F	4-INV	2	90	0	100	218.000
			F	4-INV	2	90	0	100	72.000
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>								3.657.136.797
<b>2108.2867.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	3.657.136.797
<b>Operações Especiais</b>									<b>367.808.945</b>
2108.0A07	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>								228.838
<b>2108.0A07.0001</b>	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	228.838
2108.0C01	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								12.000.000
<b>2108.0C01.0001</b>	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>09.274</b>	S	1-PES	1	90	0	100	12.000.000
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								26.913.677
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>05.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	26.913.677
2108.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								234.000.000
<b>2108.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>09.274</b>	S	1-PES	1	90	0	100	234.000.000
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								94.666.430
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	94.666.430
<b>Projetos</b>									<b>21.700.000</b>
2108.13D8	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica</b>								21.700.000
<b>2108.13D8.0001</b>	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	<b>05.482</b>	F	4-INV	2	90	0	100	21.700.000
	- Unidade habitacional disponibilizada 47 (unidade):								21.700.000
<b>Total</b>									<b>17.270.984.124</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		28.729.942.839	27.332.110.361	29.254.395.667	29.713.427.557			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.885.891.601	14.672.751.220	16.184.252.794	16.184.252.794			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	297.231	360.000	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	53.342.000	377.000	377.000			
2055	Desenvolvimento Produtivo	6.098.643	6.300.000	4.728.000	4.728.000			
2058	Política Nacional de Defesa	3.600.407.817	2.240.396.832	2.749.213.404	3.195.529.294			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.037.396.941	10.358.960.309	10.315.824.469	10.328.540.469			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	13.795.577.965	12.612.015.817	13.011.789.339	13.470.821.229			
09	Previdência Social	14.934.067.643	14.719.734.544	16.242.518.828	16.242.518.828			
28	Encargos Especiais	297.231	360.000	87.500	87.500			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	9.320.436.743	9.237.574.995	8.907.407.343	8.908.100.343			
125	Normatização e Fiscalização	0	0	10.000.000	10.000.000			
126	Tecnologia da Informação	79.744.888	90.000.000	70.000.000	70.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	59.084.762	64.800.000	67.400.000	67.400.000			
131	Comunicação Social	2.000.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000			
151	Defesa Aérea	42.426.553	0	0	0			
152	Defesa Naval	57.927.259	0	0	0			
153	Defesa Terrestre	3.131.856.268	1.744.835.155	1.733.152.554	2.179.468.444			
183	Informação e Inteligência	5.999.939	6.300.000	6.300.000	6.300.000			
244	Assistência Comunitária	88.448.501	110.000.000	89.677.012	89.677.012			
272	Previdência do Regime Estatutário	14.885.891.601	14.672.751.220	16.184.252.794	16.184.252.794			
274	Previdência Especial	48.176.042	46.983.324	58.266.034	58.266.034			
301	Atenção Básica	28.513.242	415.418.118	477.290.820	489.313.820			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	346.754.001	0	0	0			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.399.102	6.300.000	4.728.000	4.728.000			
306	Alimentação e Nutrição	337.355.000	441.174.372	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	215.120.843	446.465.677	1.623.633.610	1.623.633.610			
361	Ensino Fundamental	3.395.160	0	0	0			
362	Ensino Médio	4.275.893	0	0	0			
364	Ensino Superior	4.114.529	5.000.000	10.000.000	10.000.000			
365	Educação Infantil	33.390.024	32.760.000	0	0			
368	Educação Básica	0	9.200.000	10.100.000	10.100.000			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.094.967	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	699.541	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.457.831	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	380.150	447.500	87.500	87.500			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	23.813.706.101	23.355.705.294	24.615.958.114	24.615.958.114			
3	Outras Despesas Correntes	2.202.444.477	2.573.592.502	3.387.931.941	3.368.882.119			
4	Investimentos	2.713.792.262	1.402.812.565	1.250.505.612	1.728.587.324			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	15.617.877.750	0	3.297.582.119	1.648.560.312	0	0	0	20.564.020.181
123	847.159.997	0	0	0	0	0	0	847.159.997
153	8.000.000.000	0	0	0	0	0	0	8.000.000.000
156	53.587.277	0	0	0	0	0	0	53.587.277
169	97.333.090	0	0	0	0	0	0	97.333.090
181	0	0	71.300.000	80.027.012	0	0	0	151.327.012
Total	24.615.958.114	0	3.368.882.119	1.728.587.324	0	0	0	29.713.427.557

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.184.252.794</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.184.252.794</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								<i>15.245.519.335</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>15.245.519.335</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.398.359.338
			S	1-PES	1	90	0	123	847.159.997
			S	1-PES	1	90	0	153	8.000.000.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>938.733.459</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>938.733.459</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	787.813.092
			S	1-PES	1	90	0	156	53.587.277
			S	1-PES	1	90	0	169	97.333.090
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>377.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>377.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>377.000</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>377.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	377.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.728.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.728.000</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>4.728.000</i>
<b>2055.2522.0001</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional</b>	<b>05.303</b>							<b>4.728.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 6.104		S	3-ODC	2	90	0	100	4.078.000
			S	4-INV	2	90	0	100	650.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>3.195.529.294</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.108.529.294</b>
2058.2A82	<i>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</i>								<i>10.000.000</i>
<b>2058.2A82.0001</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional</b>	<b>05.364</b>							<b>10.000.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 623		F	3-ODC	2	90	0	100	4.253.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.747.000
2058.20PY	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército</i>								<i>226.062.890</i>
<b>2058.20PY.0001</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>143.500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 144		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	83.500.000
2058.20PY.0211	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Manaus - AM</i>	<b>05.153</b>							<b>10.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2058.20PY.1048	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Fortaleza - CE</i>	<b>05.153</b>							<b>150.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.20PY.3805	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Pirassununga - SP</i>	<b>05.153</b>							<b>5.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2058.20PY.5230	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Dourados - MS</i>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7048	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - No Estado de Pernambuco</i>	<b>05.153</b>							<b>620.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	620.000
2058.20PY.7050	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - 25º Batalhão de Infantaria Paraquedista - 25º BI Pqdt - No Município do Rio de Janeiro - RJ</i>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7052	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação de Batalhão de Infantaria do Exército em Sinop - No Estado do Mato Grosso</i>	<b>05.153</b>							<b>13.890.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.890.000
2058.20PY.7054	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - Instalação de Comando de Brigada - No Município de Macapá - AP</i>	<b>05.153</b>							<b>15.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2058.20PY.7056	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - 17º Batalhão de Fronteira (17º B Fron) - Corumbá - MS</i>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7058	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AP/34º BIS) - Macapá - AP</i>	<b>05.153</b>							<b>400.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2058.20PY.7060	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - 7º Pelotão de Polícia do Exército, em Natal - RN</i>	<b>05.153</b>							<b>130.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	130.000
2058.20PY.7062	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - Belo Horizonte - MG</i>	<b>05.153</b>							<b>400.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2058.20PY.7064	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército - 5º Batalhão Logístico - Curitiba - PR</i>	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Fortaleza -	<b>05.153</b>							<b>1.000.000</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20PY.7066	Fortaleza - CE								
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2058.20PY.7068	Adequação de Organizações Militares do Exército - 10º Depósito de Suprimento do Exército - Fortaleza - CE	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7070	Adequação de Organizações Militares do Exército - Parque Regional de Manutenção/10 - Fortaleza - CE	05.153							150.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.20PY.7072	Adequação de Organizações Militares do Exército - 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron RR/ 7º BIS) - Boa Vista - RR	05.153							520.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	520.000
2058.20PY.7074	Adequação de Organizações Militares do Exército - 50º Batalhão de Infantaria de Silva (50º BIS), em Imperatriz - MA	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7076	Adequação de Organizações Militares do Exército - 12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7078	Adequação de Organizações Militares do Exército - 28º Batalhão de Caçadores (28º BC), em Aracaju - SE	05.153							350.000
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2058.20PY.7080	Adequação de Organizações Militares do Exército - Circunscrição do serviço Militar - Aracaju - SE	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7082	Adequação de Organizações Militares do Exército - Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva - Pacaraima - RR	05.153							5.693.000
	- Organização militar adequada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	5.693.000
2058.20PY.7086	Adequação de Organizações Militares do Exército - 4º Batalhão de Polícia do Exército em Recife - PE	05.153							263.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	263.000
2058.20PY.7088	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Salvador - Salvador - BA	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7090	Adequação de Organizações Militares do Exército - 12º Grupo de Artilharia de Campanha, em Jundiá - SP	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7092	Adequação de Organizações Militares do Exército - 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC) - Jundiá - SP	05.153							700.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	700.000
2058.20PY.7094	Adequação de Organizações Militares do Exército - Batalhão de Polícia do Exército - Brasília - DF	05.153							1.000.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2058.20PY.7096	Adequação de Organizações Militares do Exército - 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - Lapa - PR	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7098	Adequação de Organizações Militares do Exército - 3º Batalhão de Engenharia de Combate (3º BECmb) - Cachoeira do Sul - RS	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7100	Adequação de Organizações Militares do Exército - Comando da 6ª Região Militar - Salvador - BA	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7102	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Belo Horizonte CPOR/BH, em Belo Horizonte - MG	05.153							500.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20PY.7104	Adequação de Organizações Militares do Exército - Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva - São Gabriel da Cachoeira - AM	05.153							500.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20PY.7106	Adequação de Organizações Militares do Exército - 17º Grupo de Artilharia de Campanha - Natal - RN	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7108	Adequação de Organizações Militares do Exército - Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar - Manaus - AM	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7110	Adequação de Organizações Militares do Exército - Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus - No Estado do Amazonas	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7112	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7114	Adequação de Organizações Militares do Exército - Adequação de Instalações Desportivas do 4º RCB, em São Luiz Gonzaga - RS	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7118	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação de Batalhão de Infantaria do Exército em Ji-Paraná - No Estado de Rondônia	05.153							22.246.890
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.246.890
			F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
2058.20PY.7120	Adequação de Organizações Militares do Exército - 35º Batalhão de Infantaria (35º BI), em Feira de Santana - BA	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20XE	<b>Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>								<b>139.650.000</b>
2058.20XE.0001	Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	05.153							<b>139.650.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	46.810.950
			F	3-ODC	2	90	0	181	57.422.484
			F	3-ODC	2	91	0	181	1.367.516
			F	4-INV	2	90	0	100	31.189.050
			F	4-INV	2	90	0	181	2.860.000
2058.20XF	<b>Implantação de Organizações Militares do Exército</b>								<b>35.500.000</b>
2058.20XF.0001	Implantação de Organizações Militares do Exército - Nacional	05.153							<b>35.500.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	260.700
			F	4-INV	2	90	0	100	35.179.300
			F	4-INV	2	91	0	100	60.000
2058.20XG	<b>Aquisição e Modernização de Meios do Exército</b>								<b>190.000.000</b>
2058.20XG.0001	Aquisição e Modernização de Meios do Exército - Nacional	05.153							<b>190.000.000</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 10.813		F	3-ODC	2	90	0	100	68.110.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	109.190.000
			F	4-INV	2	91	0	100	11.900.000
2058.20XH	<b>Ações de Cooperação do Exército</b>								<b>89.677.012</b>
2058.20XH.0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	05.244							<b>89.677.012</b>
	- Cooperação realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	181	12.510.000
			F	4-INV	2	90	0	181	77.167.012
2058.20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>								<b>27.131.546</b>
2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	05.153							<b>27.131.546</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	17.728.490
			F	3-ODC	2	91	0	100	29.100
			F	4-INV	2	90	0	100	9.373.956
2058.20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>								<b>354.869.357</b>
2058.20XK.0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	05.153							<b>353.559.357</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 622		F	3-ODC	2	90	0	100	287.889.041
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.955.546
			F	4-INV	2	90	0	100	51.714.770
2058.20XK.7000	Logística Militar Terrestre - 1ª Companhia de Guardas - Porto Alegre - RS	05.153							<b>160.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	160.000
2058.20XK.7002	Logística Militar Terrestre - 22º Batalhão de Infantaria - Palmas - TO	05.153							<b>200.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	50.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.20XK.7004	Logística Militar Terrestre - 32º Grupo de Artilharia de Campanha - No Distrito Federal - DF	05.153							<b>500.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20XK.7006	Logística Militar Terrestre - 24 Batalhão de Caçadores - São Luís - MA	05.153							<b>300.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.20XK.7008	Logística Militar Terrestre - 6º Batalhão de Comunicações (6º B Com) - Bento Gonçalves - RS	05.153							<b>150.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.20XL	<b>Saúde em Operações Militares</b>								<b>1.643.000</b>
2058.20XL.0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	05.153							<b>1.300.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 233.012		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
2058.20XL.0043	Saúde em Operações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	05.153							<b>143.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 15.000		F	4-INV	6	90	0	100	143.000
2058.20XL.0054	Saúde em Operações Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	05.153							<b>100.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20XL.7000	Saúde em Operações Militares - Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB	05.153							<b>100.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								<b>529.383.031</b>
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							<b>529.383.031</b>
	- Militar atendido (unidade): 41.000		F	3-ODC	1	90	0	100	529.383.031
2058.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								<b>239.600.807</b>
2058.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							<b>239.600.807</b>
	- Militar atendido (unidade): 208.000		F	3-ODC	1	90	0	100	216.996.447
			F	4-INV	1	90	0	100	22.604.360
2058.2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>								<b>12.272.000</b>
2058.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	05.153							<b>12.172.000</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 1.600.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.609.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	43.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.520.000
2058.2900.0013	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - No Estado do Amazonas	05.153							<b>100.000</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.2911	<b>Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército</b>								<b>22.000.000</b>
2058.2911.0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional	05.153							<b>22.000.000</b>
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 1.840		F	3-ODC	2	90	0	100	10.470.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>		F	4-INV	2	90	0	100	11.530.000
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>10.000.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 200.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.235.458
			F	4-INV	2	90	0	100	3.764.542
2058.4450	<b>Aprestamento do Exército</b>								<b>153.339.651</b>
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>153.339.651</b>
	- Militar adestrado (unidade): 180.335		F	3-ODC	2	90	0	100	83.764.064
			F	4-INV	2	90	0	100	69.575.587
2058.8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>								<b>67.400.000</b>
<b>2058.8965.0001</b>	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	<b>05.128</b>							<b>67.400.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 11.530		F	3-ODC	2	90	0	100	56.380.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.087.000.000</b>
2058.11UB	<b>Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto</b>								<b>20.000.000</b>
<b>2058.11UB.5664</b>	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto - Em Brasília - DF	<b>05.153</b>							<b>20.000.000</b>
	- Aquartelamento construído (% de execução física): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2058.13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								<b>87.000.000</b>
<b>2058.13DB.0001</b>	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	<b>05.153</b>							<b>87.000.000</b>
	- Equipamento obtido (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	15.408.865
			F	4-INV	2	90	0	100	71.591.135
2058.14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>								<b>311.000.000</b>
<b>2058.14LW.0001</b>	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	<b>05.153</b>							<b>300.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	299.344.000
			F	4-INV	3	91	0	100	656.000
<b>2058.14LW.7000</b>	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Construção do Forte Santa Bárbara em Formosa - No Estado de Goiás	<b>05.153</b>							<b>11.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
2058.14T4	<b>Aquisição de Blindados Guarani</b>								<b>133.000.000</b>
<b>2058.14T4.0001</b>	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional	<b>05.153</b>							<b>118.000.000</b>
	- Viatura adquirida (unidade): 16		F	4-INV	3	90	0	100	118.000.000
<b>2058.14T4.0031</b>	Aquisição de Blindados Guarani - No Estado de Minas Gerais	<b>05.153</b>							<b>15.000.000</b>
	- Viatura adquirida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2058.14T5	<b>Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>								<b>298.000.000</b>
<b>2058.14T5.0001</b>	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	<b>05.153</b>							<b>298.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 3		F	4-INV	3	90	0	100	298.000.000
2058.14T6	<b>Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>								<b>48.000.000</b>
<b>2058.14T6.0001</b>	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional	<b>05.153</b>							<b>48.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	7.215.800
			F	4-INV	2	90	0	100	40.784.200
2058.147F	<b>Implantação do Sistema de Defesa Cibernética</b>								<b>70.000.000</b>
<b>2058.147F.0001</b>	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética - Nacional	<b>05.126</b>							<b>70.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	14.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	56.000.000
2058.3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>								<b>120.000.000</b>
<b>2058.3138.0001</b>	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>120.000.000</b>
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	48.232.588
			F	4-INV	2	90	0	100	71.767.412
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>10.328.540.469</b>
<b>Atividades</b>									<b>10.114.306.845</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>436.883.526</b>
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>436.883.526</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	436.883.526
2108.20XM	<b>Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>								<b>10.100.000</b>
<b>2108.20XM.0001</b>	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	<b>05.368</b>							<b>10.100.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 14.125		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>534.284.057</b>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>533.591.057</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	509.029.057
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.210.000
			F	4-INV	2	90	0	100	21.352.000
<b>2108.2000.7002</b>	Administração da Unidade - Forte do Brum em Recife - PE	<b>05.122</b>							<b>393.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	393.000
<b>2108.2000.7004</b>	Administração da Unidade - Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPECEX) - Campinas - SP	<b>05.122</b>							<b>150.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2000.7006	Administração da Unidade - Comando da 7ª Região Militar - Recife - PE	05.122	F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								150.000
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							489.313.820
			S	3-ODC	1	90	0	100	412.509.287
			S	3-ODC	1	91	0	100	3.781.533
			S	4-INV	1	90	0	100	61.000.000
2108.2004.0238	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Boa Vista - RR	05.301							143.000
			S	4-INV	1	90	0	100	143.000
2108.2004.7000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Escola de Saúde do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	05.301							3.300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	3.300.000
2108.2004.7002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Brigada Paraquedista do Exército Brasileiro - Rio de Janeiro - RJ	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2004.7004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	05.301							1.800.000
			S	4-INV	1	90	0	100	1.800.000
2108.2004.7006	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Instituto de Biologia do Exército - Rio de Janeiro - RJ	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7008	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Geral do Rio de Janeiro - HGe RJ - Rio de Janeiro - RJ	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Policlínica Militar de Niterói - PMN - Niterói - RJ	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Centro de Recuperação de Itatiaia - CRI - Itatiaia - RJ	05.301							200.000
			S	4-INV	1	90	0	100	200.000
2108.2004.7014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Escolar da AMAN - HE/AMAN - Resende - RJ	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva - Boa Vista - RR	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 22º Batalhão de Infantaria - Palmas - TO	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000
2108.2004.7024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital de guarnição de João Pessoa - No Estado da Paraíba	05.301							1.200.000
			S	4-INV	1	90	0	100	1.200.000
2108.2004.7026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Escola de Saúde do Exército - Rio de Janeiro - RJ	05.301							1.200.000
			S	4-INV	1	90	0	100	1.200.000
2108.2004.7028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 3º Esquadrão de Comando Mecanizado - Brasília - DF	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2004.7032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Militar de Área de Recife - No Estado de Pernambuco	05.301							280.000
			S	4-INV	1	90	0	100	280.000
2108.2004.7034	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 38º Batalhão de Infantaria - Vila Velha - ES	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2004.7036	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Comando da 2ª Região Militar - São Paulo - SP	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2004.7038	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Base de Administração e Apoio do Ibirapuera. - São Paulo - SP	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2004.7040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 4º Batalhão de Infantaria Leve (4º BIL) - Osasco - SP	05.301							450.000
			S	4-INV	1	90	0	100	450.000
2108.2004.7042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Cuiabá - MT	05.301							150.000
			S	4-INV	1	90	0	100	150.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2004.7044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 1ª Bateria de Artilharia Antiaérea - Nacional	05.301							100.000
			S	4-INV	1	90	0	100	100.000
2108.2004.7048	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (18ª Bda Inf Fron/PMGu) - Corumbá - MS	05.301							200.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	200.000
2108.2004.7054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Geral de Belém - em Belém - PA	05.301							300.000
			S	4-INV	1	90	0	100	300.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								33.960.000
2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							33.960.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.960.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								217.200.000
2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							217.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	217.200.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								80.340.684
2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							80.340.684
			F	3-ODC	1	90	0	100	80.340.684
2108.212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								464.225.088
2108.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							464.225.088
			F	3-ODC	1	90	0	100	443.225.088
			F	4-INV	1	90	0	100	21.000.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								6.300.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							6.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.285.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.015.000
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>								7.839.599.670
2108.2867.0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	05.122							7.839.599.670
			F	1-PES	1	90	0	100	7.839.599.670
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								2.100.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							2.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.720.000
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>214.233.624</b>
2108.0A08	<b>Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)</b>								13.500
2108.0A08.0001	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003) - Nacional	28.846							13.500
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.500
2108.0C01	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								15.600.000
2108.0C01.0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							15.600.000
			S	1-PES	1	90	0	100	15.600.000
2108.00HO	<b>Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)</b>								74.000
2108.00HO.0001	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti ( Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010) - Nacional	28.846							74.000
	- Bolsa educação concedida (unidade): 10								74.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	74.000
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								58.924.000
2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							58.924.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	58.924.000
2108.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								42.289.034
2108.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							42.289.034
			S	1-PES	1	90	0	100	42.289.034
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								97.333.090
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							97.333.090
			F	1-PES	0	91	0	100	97.333.090
<b>Total</b>									<b>29.713.427.557</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>17.455.230.445</b>	<b>17.927.430.445</b>	<b>19.385.498.619</b>	<b>19.562.970.719</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.652.548.414	7.458.841.920	8.406.548.892	8.406.548.892				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	334.528	390.000	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	491.723.574	994.972.774	1.453.053.851	1.453.053.851				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	23.300.000	430.300	430.300				
0999 Reserva de Contingência	0	425.060.254	0	0				
2058 Política Nacional de Defesa	4.132.698.060	3.961.384.239	3.989.686.960	4.160.804.060				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.177.925.869	5.063.481.258	5.535.778.616	5.542.133.616				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	9.197.254.706	8.924.865.497	9.404.065.576	9.581.537.676				
09 Previdência Social	7.765.917.637	7.582.141.920	8.528.379.192	8.528.379.192				
28 Encargos Especiais	492.058.102	995.362.774	1.453.053.851	1.453.053.851				
99 Reserva de Contingência	0	425.060.254	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.776.656.223	4.434.117.182	4.786.371.670	4.787.980.670				
128 Formação de Recursos Humanos	0	9.010.309	31.419.000	31.619.000				
131 Comunicação Social	0	800.000	100.000	100.000				
152 Defesa Naval	3.660.605.444	3.523.301.670	3.268.084.937	3.419.002.037				
153 Defesa Terrestre	0	500.000	0	0				
183 Informação e Inteligência	629.996	230.000	230.000	530.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.652.548.414	7.458.841.920	8.406.548.892	8.406.548.892				
274 Previdência Especial	113.369.223	123.300.000	121.830.300	121.830.300				
301 Atenção Básica	14.453.654	157.085.864	179.799.288	184.245.288				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	127.726.780	0	0	0				
306 Alimentação e Nutrição	201.676.378	251.504.212	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.716.136	209.412.260	801.700.681	801.700.681				
365 Educação Infantil	17.819.879	17.544.000	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.154.000	0	0	0				
482 Habitação Urbana	0	5.000.000	20.000.000	20.000.000				
571 Desenvolvimento Científico	26.425.812	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	273.390.405	316.360.000	316.360.000	336.360.000				
844 Serviço da Dívida Externa	491.723.574	994.972.774	1.453.053.851	1.453.053.851				
846 Outros Encargos Especiais	334.528	390.000	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	425.060.254	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.314.698.936	11.867.013.302	13.128.328.107	13.128.328.107				
2 Juros e Encargos da Dívida	138.473.640	241.945.808	310.582.032	310.582.032				
3 Outras Despesas Correntes	1.333.148.869	1.410.929.518	1.676.869.239	1.759.122.239				
4 Investimentos	3.315.659.066	3.229.454.597	3.127.247.422	3.222.466.522				
6 Amortização da Dívida	353.249.934	753.026.966	1.142.471.819	1.142.471.819				
9 Reserva de Contingência	0	425.060.254	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	7.996.230.738	0	1.759.122.239	2.610.491.226	0	0	0	12.365.844.203
123	500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
143	0	0	0	0	0	1.142.471.819	0	1.142.471.819
144	0	310.582.032	0	0	0	0	0	310.582.032
149	0	0	0	611.975.296	0	0	0	611.975.296
153	4.300.000.000	0	0	0	0	0	0	4.300.000.000
156	148.764.244	0	0	0	0	0	0	148.764.244
169	183.333.125	0	0	0	0	0	0	183.333.125
<b>Total</b>	<b>13.128.328.107</b>	<b>310.582.032</b>	<b>1.759.122.239</b>	<b>3.222.466.522</b>	<b>0</b>	<b>1.142.471.819</b>	<b>0</b>	<b>19.562.970.719</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.406.548.892</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.406.548.892</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								7.631.137.920
<b>0089.0179.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>7.631.137.920</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.831.137.920
			S	1-PES	1	90	0	123	500.000.000
			S	1-PES	1	90	0	153	4.300.000.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								775.410.972
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>775.410.972</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	443.313.603
			S	1-PES	1	90	0	156	148.764.244
			S	1-PES	1	90	0	169	183.333.125
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.453.053.851</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.453.053.851</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.453.053.851
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>1.453.053.851</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	310.582.032
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.142.471.819
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>430.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>430.300</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								430.300
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>430.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	430.300
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>4.160.804.060</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.160.804.060</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								56.508.033
<b>2058.20SE.0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>31.108.033</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 486		F	3-ODC	2	90	0	100	12.415.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.293.033
			F	4-INV	6	90	0	100	2.600.000
<b>2058.20SE.0031</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Estado de Minas Gerais	<b>05.152</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
<b>2058.20SE.0053</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Distrito Federal	<b>05.152</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20SE.7002</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Apoio à Infraestrutura para Atendimento de Ações Cívico-Sociais - Belém - PA	<b>05.152</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20SE.7004</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Âmbito do 4º Distrito Naval na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	<b>05.152</b>							<b>15.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								658.997.784
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>658.997.784</b>
	- Organização apoiada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	545.566.059
			F	4-INV	2	90	0	100	113.431.725
2058.20XO	<i>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</i>								29.934.818
<b>2058.20XO.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>29.934.818</b>
	- Tecnologia desenvolvida (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	8.390.012
			F	4-INV	2	90	0	100	21.544.806
2058.20XP	<i>Aquisição e Modernização de Meios da Marinha</i>								329.813.409
<b>2058.20XP.0001</b>	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>329.813.409</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	0	100	28.765.161
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	299.931.148
			F	4-INV	6	90	0	100	1.017.100
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								31.619.000
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>31.619.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	27.054.753
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.211
			F	4-INV	2	90	0	100	4.296.036
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.212O	<i>Movimentação de Militares</i>								261.610.763
<b>2058.212O.0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>261.610.763</b>
	- Militar atendido (unidade): 16.500		F	3-ODC	1	90	0	100	261.610.763
2058.2865	<i>Manutenção e Suprimento de Fardamento</i>								112.212.260
<b>2058.2865.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	<b>05.331</b>							<b>112.212.260</b>
	- Militar atendido (unidade): 17.184		F	3-ODC	1	90	0	100	112.212.260
	<b>Projetos</b>								<b>2.680.107.993</b>
2058.1N47	<i>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</i>								23.145.706
<b>2058.1N47.0001</b>	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>23.145.706</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1N56	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	23.145.706
	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>								<b>24.602.287</b>
<b>2058.1N56.0001</b>	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	<b>05.152</b>							<b>24.602.287</b>
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	100	24.602.287
2058.123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>								<b>1.590.933.486</b>
<b>2058.123G.0001</b>	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	<b>05.152</b>							<b>1.590.933.486</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	1.562.222.438
			F	4-INV	3	90	0	149	28.711.048
2058.123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>								<b>332.865.754</b>
<b>2058.123H.0001</b>	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	<b>05.152</b>							<b>332.865.754</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	65.274.266
			F	4-INV	3	90	0	149	267.591.488
2058.123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>								<b>337.200.760</b>
<b>2058.123I.0001</b>	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	<b>05.152</b>							<b>337.200.760</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	21.528.000
			F	4-INV	3	90	0	149	315.672.760
2058.13DC	<b>Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t)</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2058.13DC.0001</b>	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas (NPaOc 1800t) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>5.000.000</b>
	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2058.13DE	<b>Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>								<b>19.000.000</b>
<b>2058.13DE.0001</b>	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>19.000.000</b>
	- Projeto elaborado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	19.000.000
2058.14TB	<b>Construção de Navios Escoltas (NEsc)</b>								<b>6.000.000</b>
<b>2058.14TB.0001</b>	Construção de Navios Escoltas (NEsc) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>6.000.000</b>
	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2058.14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>								<b>336.360.000</b>
<b>2058.14T7.0001</b>	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	<b>05.572</b>							<b>336.360.000</b>
	- Sistema construído (% de execução): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	161.110
			F	4-INV	3	90	0	100	336.198.890
2058.14T8	<b>Implantação da 2ª Esquadra</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2058.14T8.0001</b>	Implantação da 2ª Esquadra - Nacional	<b>05.152</b>							<b>5.000.000</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução): 6		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.542.133.616</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.291.587.813</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>439.629.802</b>
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>439.629.802</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	436.093.811
			F	1-PES	1	91	0	100	3.535.991
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>187.601.455</b>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>187.315.455</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	170.319.117
			F	3-ODC	2	91	0	100	69.547
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.603.791
			F	4-INV	6	90	0	100	1.073.000
<b>2108.2000.7000</b>	Administração da Unidade - Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia - CADIM - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.122</b>							<b>286.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	286.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>184.245.288</b>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>184.145.288</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.084.288
			S	3-ODC	1	91	0	100	1.718.000
			S	4-INV	1	90	0	100	20.343.000
<b>2108.2004.7052</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Naval de Brasília - No Distrito Federal	<b>05.301</b>							<b>100.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	100.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>17.880.000</b>
<b>2108.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>17.880.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.880.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>94.560.000</b>
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>94.560.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	94.560.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>67.590.720</b>
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>67.590.720</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	67.590.720



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.212B	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								222.034.260
2108.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							222.034.260
			F	3-ODC	1	90	0	100	220.034.260
			F	4-INV	1	90	0	100	2.000.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								530.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							530.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>								4.077.416.288
2108.2867.0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	05.122							4.077.416.288
			F	1-PES	1	90	0	100	4.077.416.288
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								100.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>230.545.803</b>
2108.0C01	<b>Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								17.400.000
2108.0C01.0001	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							17.400.000
			S	1-PES	1	90	0	100	17.400.000
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								25.812.678
2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							25.812.678
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.812.678
2108.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								104.000.000
2108.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							104.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	104.000.000
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								83.333.125
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							83.333.125
			F	1-PES	0	91	0	100	83.333.125
<b>Projetos</b>									<b>20.000.000</b>
2108.14XK	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha</b>								20.000.000
2108.14XK.0001	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha - Nacional	05.482							20.000.000
	- Unidade habitacional disponibilizada 200 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
<b>Total</b>									<b>19.562.970.719</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		61.978.868	67.468.000	55.800.000	67.650.000			
<b>Programa</b>								
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida		61.271.265	66.861.973	55.200.000	67.050.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		707.603	606.027	600.000	600.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		61.978.868	67.468.000	55.800.000	67.650.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		707.603	606.027	600.000	600.000			
571 Desenvolvimento Científico		61.271.265	66.861.973	55.200.000	67.050.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		46.857.296	44.786.138	18.880.000	24.030.000			
4 Investimentos		15.121.573	22.681.862	36.920.000	43.620.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	24.030.000	43.620.000	0	0	0	67.650.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.030.000</b>	<b>43.620.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.650.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>67.050.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.400.000</b>
2046.2345	<i>Missão Antártica</i>								<i>7.200.000</i>
<b>2046.2345.0001</b>	Missão Antártica - Nacional	<b>05.571</b>							<b>7.200.000</b>
	- Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.700.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
2046.2518	<i>Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</i>								<i>15.200.000</i>
<b>2046.2518.0001</b>	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	<b>05.571</b>							<b>15.200.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.580.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.620.000
	<b>Projetos</b>								<b>44.650.000</b>
2046.14ML	<i>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</i>								<i>44.650.000</i>
<b>2046.14ML.0001</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional	<b>05.571</b>							<b>44.650.000</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	33.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.650.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>600.000</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>600.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
	<b>Total</b>								<b>67.650.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		2.413.980	5.823.418	7.771.277	7.771.277			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	72.479	78.000	130.000	130.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	2.460.555	2.460.555			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	9.859	87.600	50.000	50.000			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.331.643	5.657.818	5.130.722	5.130.722			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	2.331.643	5.657.818	5.130.722	5.130.722			
09	Previdência Social	72.479	78.000	130.000	130.000			
28	Encargos Especiais	9.859	87.600	2.510.555	2.510.555			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	2.290.830	5.619.994	5.055.390	5.055.390			
272	Previdência do Regime Estatutário	72.479	78.000	130.000	130.000			
306	Alimentação e Nutrição	34.571	32.400	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.242	5.424	75.332	75.332			
843	Serviço da Dívida Interna	9.859	87.600	50.000	50.000			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	2.460.555	2.460.555			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.018.562	1.061.651	3.660.676	3.660.676			
3	Outras Despesas Correntes	1.253.605	3.924.167	2.516.190	2.516.190			
4	Investimentos	111.954	750.000	170.000	170.000			
5	Inversões Financeiras	20.000	0	1.374.411	1.374.411			
6	Amortização da Dívida	9.859	87.600	50.000	50.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.660.676	0	75.332	0	0	50.000	0	3.786.008
250	0	0	351.639	0	0	0	0	351.639
280	0	0	2.089.219	170.000	1.374.411	0	0	3.633.630
<b>Total</b>	<b>3.660.676</b>	<b>0</b>	<b>2.516.190</b>	<b>170.000</b>	<b>1.374.411</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>7.771.277</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								130.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							130.000
			S	1-PES	1	90	0	100	130.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.460.555</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.460.555</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								175.917
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							175.917
			F	1-PES	0	91	0	100	175.917
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								2.284.638
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							2.284.638
			F	1-PES	1	90	0	100	2.284.638
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								50.000
<b>0905.0283.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	28.843							50.000
			F	6-AMT	0	90	0	100	50.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.130.722</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.100.669</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								1.060.068
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	05.122							1.060.068
			F	1-PES	1	90	0	100	883.229
			F	1-PES	1	91	0	100	176.839
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								3.985.269
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	05.122							3.985.269
			F	3-ODC	2	90	0	250	351.639
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.054.219
			F	3-ODC	2	91	0	280	35.000
			F	4-INV	2	90	0	280	170.000
			F	5-IFI	2	90	0	280	1.374.411
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.332
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							7.332
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.332
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	05.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.053</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.053
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							10.053
			F	1-PES	0	91	0	100	10.053
<b>Total</b>									<b>7.771.277</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	181.874.885	224.750.938	218.801.381	218.801.381				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.417.826	2.017.659	1.040.000	1.040.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	95.030	95.030				
2055 Desenvolvimento Produtivo	62.483.848	88.665.000	94.785.000	94.785.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	116.973.212	134.068.279	122.881.351	122.881.351				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	179.457.059	222.733.279	217.666.351	217.666.351				
09 Previdência Social	0	0	95.030	95.030				
28 Encargos Especiais	2.417.826	2.017.659	1.040.000	1.040.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	99.012.494	117.265.222	103.587.071	103.587.071				
153 Defesa Terrestre	62.483.848	88.665.000	94.785.000	94.785.000				
274 Previdência Especial	0	0	95.030	95.030				
301 Atenção Básica	6.874.166	6.669.057	6.946.272	6.946.272				
306 Alimentação e Nutrição	8.920.000	8.190.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.091.000	1.860.000	12.348.008	12.348.008				
365 Educação Infantil	75.552	84.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	2.417.826	2.017.659	1.040.000	1.040.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.863.852	48.630.222	64.124.513	64.124.513				
3 Outras Despesas Correntes	105.711.403	142.070.716	136.460.910	136.460.910				
4 Investimentos	20.299.630	34.050.000	18.215.958	18.215.958				
<b>Fonte</b>								
100	63.884.513	0	61.523.409	9.000.000	0	0	0	134.407.922
144	240.000	0	0	0	0	0	0	240.000
250	0	0	74.937.501	6.521.801	0	0	0	81.459.302
280	0	0	0	2.694.157	0	0	0	2.694.157
<b>Total</b>	64.124.513	0	136.460.910	18.215.958	0	0	0	218.801.381

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.040.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.040.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>1.040.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.040.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	300.000
			F	1-PES	1	90	0	144	240.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>95.030</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.030</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>95.030</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>95.030</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	95.030
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>94.785.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>94.785.000</b>
2055.4528	<i>Produção de Material de Emprego Militar</i>								<i>94.785.000</i>
<b>2055.4528.0001</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>94.785.000</b>
	- Material produzido (unidade): 537.730		F	3-ODC	2	90	0	100	27.626.307
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.193.034
			F	3-ODC	2	91	0	100	68.358
			F	3-ODC	2	91	0	250	18.397.301
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.500.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>122.881.351</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.797.343</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>63.584.513</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>63.584.513</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	63.584.513
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>40.002.558</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>40.002.558</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.616.561
			F	3-ODC	2	90	0	250	21.184.663
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.322.873
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.162.503
			F	4-INV	2	90	0	250	1.021.801
			F	4-INV	2	90	0	280	2.694.157
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.946.272</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>6.946.272</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.946.272
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>84.000</i>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.100.000</i>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>2.100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.100.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>10.080.000</i>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>10.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.080.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.008</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>84.008</i>
<b>2108.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>84.008</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.008
<b>Total</b>									<b>218.801.381</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		12.185.550	12.291.038	14.741.772	14.741.772			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.663.113	1.639.814	1.952.590	1.952.590			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.522.437	10.651.224	12.789.182	12.789.182			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	10.522.437	10.651.224	12.789.182	12.789.182			
09	Previdência Social	1.663.113	1.639.814	1.952.590	1.952.590			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	8.898.250	8.840.654	10.462.217	10.462.217			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.663.113	1.639.814	1.952.590	1.952.590			
301	Atenção Básica	140.629	132.789	214.092	214.092			
306	Alimentação e Nutrição	317.108	324.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	131.478	164.640	609.908	609.908			
361	Ensino Fundamental	710.559	0	0	0			
362	Ensino Médio	315.753	0	0	0			
365	Educação Infantil	8.660	12.000	0	0			
368	Educação Básica	0	1.177.141	1.502.965	1.502.965			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.801.838	7.766.118	9.204.807	9.204.807			
3	Outras Despesas Correntes	4.264.026	4.392.920	5.126.965	5.126.965			
4	Investimentos	119.687	132.000	410.000	410.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	7.507.030	0	4.414.083	410.000	0	0	0	12.331.113
156	565.926	0	0	0	0	0	0	565.926
169	1.131.851	0	0	0	0	0	0	1.131.851
250	0	0	136.532	0	0	0	0	136.532
296	0	0	576.350	0	0	0	0	576.350
Total	9.204.807	0	5.126.965	410.000	0	0	0	14.741.772



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.952.590</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.952.590</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.952.590</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.952.590</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	254.813
			S	1-PES	1	90	0	156	565.926
			S	1-PES	1	90	0	169	1.131.851
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>12.789.182</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.637.331</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>6.120.366</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>6.120.366</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.120.366
2108.20XS	<i>Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>								<i>1.502.965</i>
<b>2108.20XS.0001</b>	<b>Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional</b>	<b>05.368</b>							<b>1.502.965</b>
	- Aluno formado (unidade): 988		F	3-ODC	2	90	0	100	640.083
			F	3-ODC	2	90	0	250	136.532
			F	3-ODC	2	90	0	296	576.350
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.210.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>3.210.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.859.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	91.000
			F	4-INV	2	90	0	100	260.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>214.092</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>214.092</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	214.092
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>9.000</i>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>9.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>131.484</i>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>131.484</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	131.484
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>449.424</i>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>449.424</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	449.424
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.151.851</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2108.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.131.851</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.131.851</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.131.851
<b>Total</b>									<b>14.741.772</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>12.516.822</b>	<b>19.321.818</b>	<b>22.246.727</b>	<b>22.246.727</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	843.415	829.400	1.097.343	1.097.343				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	872.216	1.650.000	1.662.000	1.662.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.801.192	16.842.418	19.487.384	19.487.384				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	10.801.192	16.842.418	19.487.384	19.487.384				
09 Previdência Social	843.415	829.400	1.097.343	1.097.343				
28 Encargos Especiais	872.216	1.650.000	1.662.000	1.662.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	10.713.238	12.740.446	11.197.812	11.197.812				
272 Previdência do Regime Estatutário	843.415	829.400	1.097.343	1.097.343				
301 Atenção Básica	55.952	70.976	72.888	72.888				
306 Alimentação e Nutrição	12.851	9.600	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.951	21.396	57.152	57.152				
365 Educação Infantil	1.200	0	0	0				
482 Habitação Urbana	0	4.000.000	8.159.532	8.159.532				
843 Serviço da Dívida Interna	872.216	1.650.000	1.662.000	1.662.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.109.037	1.972.733	2.228.687	2.228.687				
2 Juros e Encargos da Dívida	492.216	916.000	925.000	925.000				
3 Outras Despesas Correntes	9.021.477	11.549.085	10.196.508	10.196.508				
4 Investimentos	514.092	150.000	0	0				
5 Inversões Financeiras	0	4.000.000	8.159.532	8.159.532				
6 Amortização da Dívida	380.000	734.000	737.000	737.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.931.667	925.000	130.040	0	0	737.000	0	3.723.707
156	99.007	0	0	0	0	0	0	99.007
169	198.013	0	0	0	0	0	0	198.013
250	0	0	2.300.000	0	0	0	0	2.300.000
280	0	0	7.766.468	0	8.159.532	0	0	15.926.000
<b>Total</b>	<b>2.228.687</b>	<b>925.000</b>	<b>10.196.508</b>	<b>0</b>	<b>8.159.532</b>	<b>737.000</b>	<b>0</b>	<b>22.246.727</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.097.343</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.097.343</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.097.343</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.097.343</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	800.323
			S	1-PES	1	90	0	156	99.007
			S	1-PES	1	90	0	169	198.013
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.662.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.662.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>1.662.000</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>1.662.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	100	925.000
			F	6-AMT	0	90	0	100	737.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>19.487.384</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.109.839</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>933.331</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>933.331</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	933.331
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>10.066.468</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>10.066.468</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.766.468
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>72.888</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>72.888</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	72.888
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.200</i>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>1.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.200
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>17.952</i>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>17.952</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.952
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.377.545</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2108.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2108.00M5	<i>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</i>								<i>8.159.532</i>
<b>2108.00M5.0001</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>8.159.532</b>
	- Terreno adquirido (unidade): 10		F	5-IFI	0	90	0	280	8.159.532
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>198.013</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>198.013</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	198.013
<b>Total</b>									<b>22.246.727</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	232.319.368	233.203.311	233.203.311			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0	1.000	1.000	1.000			
2058 Política Nacional de Defesa		0	8.640.000	8.600.000	8.600.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		0	223.678.368	224.602.311	224.602.311			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		0	232.318.368	233.202.311	233.202.311			
28 Encargos Especiais		0	1.000	1.000	1.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	210.822.000	210.875.523	210.875.523			
152 Defesa Naval		0	8.640.000	8.600.000	8.600.000			
301 Atenção Básica		0	4.474.464	4.744.884	4.744.884			
306 Alimentação e Nutrição		0	6.767.904	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0	1.200.000	8.981.904	8.981.904			
365 Educação Infantil		0	414.000	0	0			
846 Outros Encargos Especiais		0	1.000	1.000	1.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	210.823.000	210.876.523	210.876.523			
3 Outras Despesas Correntes		0	19.326.368	21.826.788	21.826.788			
4 Investimentos		0	2.170.000	500.000	500.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	210.876.523	0	21.826.788	500.000	0	0	0	233.203.311
<b>Total</b>	<b>210.876.523</b>	<b>0</b>	<b>21.826.788</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>233.203.311</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>1.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>8.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.600.000</b>
2058.211D	<i>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares</i>								<i>8.600.000</i>
<b>2058.211D.0001</b>	<b>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>8.600.000</b>
	- Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>224.602.311</b>
	<b>Atividades</b>								<b>224.602.311</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>210.875.523</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>210.875.523</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	210.875.523
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.744.884</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>4.744.884</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.744.884
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>414.000</i>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>414.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	414.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>1.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.767.904</i>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>6.767.904</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.767.904
<b>Total</b>									<b>233.203.311</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	2.623.671	2.708.012	2.639.773	2.639.773				
<b>Programa</b>								
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.623.671	2.708.012	2.639.773	2.639.773				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.623.671	2.708.012	2.639.773	2.639.773				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.623.671	2.708.012	2.639.773	2.639.773				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.539.076	2.317.460	2.359.761	2.359.761				
4 Investimentos	84.596	390.552	280.012	280.012				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	1.099.142	0	0	0	0	1.099.142
280	0	0	1.260.619	280.012	0	0	0	1.540.631
<b>Total</b>	0	0	2.359.761	280.012	0	0	0	2.639.773

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>2.639.773</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.639.773</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								2.639.773
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>2.639.773</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.099.142
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.260.619
			F	4-INV	2	90	0	280	280.012
	<b>Total</b>								<b>2.639.773</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		210.731.164	220.962.088	229.037.201	229.037.201			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.694.689	19.434.844	21.578.472	21.578.472			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	191.036.475	201.527.244	207.458.729	207.458.729			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	191.036.475	201.527.244	207.458.729	207.458.729			
09	Previdência Social	19.694.689	19.434.844	21.578.472	21.578.472			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	129.307.071	125.957.510	144.252.258	144.252.258			
128	Formação de Recursos Humanos	87.822	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.694.689	19.434.844	21.578.472	21.578.472			
301	Atenção Básica	124.209	390.362	418.764	418.764			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.553.539	62.191.964	51.010.762	51.010.762			
306	Alimentação e Nutrição	10.288.863	11.269.404	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.352.437	1.406.004	11.776.945	11.776.945			
365	Educação Infantil	322.535	312.000	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	128.570.893	120.876.883	140.710.046	140.710.046			
3	Outras Despesas Correntes	75.483.820	75.235.205	74.053.141	74.053.141			
4	Investimentos	6.676.451	24.850.000	14.274.014	14.274.014			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	119.131.574	0	42.555.978	5.000.000	0	0	0	166.687.552
150	0	0	31.384.328	9.274.014	0	0	0	40.658.342
156	7.193.090	0	0	0	0	0	0	7.193.090
169	14.385.382	0	0	0	0	0	0	14.385.382
180	0	0	112.835	0	0	0	0	112.835
<b>Total</b>	<b>140.710.046</b>	<b>0</b>	<b>74.053.141</b>	<b>14.274.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>229.037.201</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>21.578.472</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.578.472</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								21.578.472
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>21.578.472</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	7.193.090
			S	1-PES	1	90	0	169	14.385.382
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>207.458.729</b>
	<b>Atividades</b>								<b>189.452.430</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								101.185.192
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>101.185.192</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	96.957.734
			S	1-PES	1	91	0	100	4.227.458
2108.20XT	<i>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</i>								51.010.762
<b>2108.20XT.0001</b>	<b>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>05.302</b>							<b>51.010.762</b>
	- Paciente atendido (unidade): 500.060		S	3-ODC	2	90	0	100	20.970.486
			S	3-ODC	2	90	0	150	21.003.427
			S	3-ODC	2	90	0	180	112.835
			S	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	90	0	150	3.924.014
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								25.120.684
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>25.120.684</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	9.389.783
			S	3-ODC	2	90	0	150	10.380.901
			S	4-INV	2	90	0	150	5.350.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								418.764
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>418.764</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	418.764
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								384.000
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>384.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	384.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.352.436
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>1.352.436</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.352.436
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.520.000
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>8.520.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.520.000
2108.212B	<i>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.460.592
<b>2108.212B.0001</b>	<b>Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>1.460.592</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.460.592
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.006.299</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								59.917
<b>2108.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>59.917</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	59.917
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.946.382
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>17.946.382</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	17.946.382
<b>Total</b>									<b>229.037.201</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	7.152.571	8.528.020	7.756.111	7.994.163				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	238.052				
2058 Política Nacional de Defesa	7.152.571	8.528.020	7.756.111	7.756.111				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	7.152.571	8.528.020	7.756.111	7.756.111				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	238.052				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	7.152.571	8.528.020	7.756.111	7.756.111				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	238.052				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	6.060.680	6.928.020	6.085.335	6.085.335				
4 Investimentos	1.091.892	1.600.000	1.670.776	1.670.776				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	238.052				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
174	0	0	2.379.834	1.670.776	0	0	138.243	4.188.853
175	0	0	2.924.470	0	0	0	99.809	3.024.279
180	0	0	781.031	0	0	0	0	781.031
<b>Total</b>	0	0	6.085.335	1.670.776	0	0	238.052	7.994.163

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>238.052</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>238.052</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								238.052
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>238.052</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	138.243
			F	9-RES	0	99	0	175	99.809
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>7.756.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.756.111</b>
2058.2872	<i>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</i>								7.756.111
<b>2058.2872.0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	<b>05.122</b>							<b>7.756.111</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 1.799.600		F	3-ODC	2	90	0	174	2.379.834
			F	3-ODC	2	90	0	175	2.924.470
			F	3-ODC	2	90	0	180	781.031
			F	4-INV	2	90	0	174	1.670.776
	<b>Total</b>								<b>7.994.163</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		1.605.821.473	1.971.788.904	2.277.637.112	2.277.637.112			
<b>Programa</b>								
2055	Desenvolvimento Produtivo	0	660.000	600.000	600.000			
2056	Política Espacial	172.665	0	0	0			
2058	Política Nacional de Defesa	1.129.953.440	1.422.731.356	1.652.796.607	1.652.796.607			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	475.695.368	548.397.548	624.240.505	624.240.505			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	1.605.821.473	1.971.788.904	2.277.637.112	2.277.637.112			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	271.095.203	329.791.125	409.926.745	409.926.745			
126	Tecnologia da Informação	4.335.697	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	172.665	63.465.062	0	0			
151	Defesa Aérea	1.118.189.127	1.359.266.294	1.616.236.607	1.616.236.607			
301	Atenção Básica	0	218.606.423	214.313.760	214.313.760			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	204.000.540	0	0	0			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	660.000	600.000	600.000			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	599.625	0	0	0			
482	Habitação Urbana	7.276.100	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	36.560.000	36.560.000			
722	Telecomunicações	152.516	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	1.049.543.689	1.264.344.830	1.529.598.831	1.533.685.751			
4	Investimentos	552.589.255	704.184.389	744.570.281	740.483.361			
5	Inversões Financeiras	3.688.528	3.259.685	3.468.000	3.468.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	1.277.212.329	701.729.245	3.468.000	0	0	1.982.409.574
280	0	0	245.974.105	36.945.116	0	0	0	282.919.221
281	0	0	10.499.317	1.809.000	0	0	0	12.308.317
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.533.685.751</b>	<b>740.483.361</b>	<b>3.468.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.277.637.112</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>600.000</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>600.000</i>
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 50.000		S	3-ODC	2	90	0	250	550.000
			S	4-INV	2	90	0	250	50.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>1.652.796.607</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.616.541.564</b>
2058.20SA	<i>Sistemas Militares da Aeronáutica</i>								<i>6.000.000</i>
<b>2058.20SA.0001</b>	Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>6.000.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	280	6.000.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								<i>15.578.317</i>
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>15.578.317</b>
	- Organização militar mantida (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	250	302.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	10.499.317
			F	4-INV	2	90	0	281	1.809.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	2.968.000
2058.20XB	<i>Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial</i>								<i>36.560.000</i>
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>36.560.000</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	35.212.360
			F	4-INV	2	90	0	280	1.347.640
2058.20XU	<i>Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica</i>								<i>9.090.300</i>
<b>2058.20XU.0001</b>	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>9.090.300</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 43		F	4-INV	2	90	0	250	9.090.300
2058.20XV	<i>Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</i>								<i>1.505.057.441</i>
<b>2058.20XV.0001</b>	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	<b>05.151</b>							<b>1.505.057.441</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	250	61.837.971
			F	3-ODC	2	90	0	250	810.453.788
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.715.147
			F	4-INV	2	50	0	250	6.146.770
			F	4-INV	2	90	0	250	623.903.765
2058.2913	<i>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</i>								<i>12.137.500</i>
<b>2058.2913.0001</b>	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>12.137.500</b>
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	250	8.658.210
			F	4-INV	2	90	0	250	3.479.290
2058.2916	<i>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</i>								<i>32.118.006</i>
<b>2058.2916.0001</b>	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>32.118.006</b>
	- Militar adestrado (unidade): 5.960		F	3-ODC	2	90	0	280	32.118.006
									<b>36.255.043</b>
	<b>Projetos</b>								<b>36.255.043</b>
2058.14TH	<i>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2058.14TH.0001</b>	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>30.000.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	280	4.240.000
			F	4-INV	2	90	0	280	25.760.000
2058.14VX	<i>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</i>								<i>6.255.043</i>
<b>2058.14VX.0031</b>	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais	<b>05.151</b>							<b>6.255.043</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	280	6.255.043
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>624.240.505</b>
	<b>Atividades</b>								<b>624.240.505</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>409.926.745</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>409.926.745</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	211.775.603
			F	3-ODC	2	90	0	280	168.403.739
			F	4-INV	2	90	0	250	25.664.970
			F	4-INV	2	90	0	280	3.582.433
			F	5-IFI	2	90	0	250	500.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>214.313.760</i>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>214.313.760</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	180.919.610
			S	4-INV	1	90	0	250	33.394.150
	<b>Total</b>								<b>2.277.637.112</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	1.042.719.693	1.064.493.556	1.180.061.928	1.180.816.801				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	754.873				
2055 Desenvolvimento Produtivo	689.827	0	0	0				
2058 Política Nacional de Defesa	275.946.342	274.391.945	280.276.314	280.276.314				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	766.083.525	790.101.611	899.785.614	899.785.614				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.042.719.693	1.064.493.556	1.180.061.928	1.180.061.928				
99 Reserva de Contingência	0	0	0	754.873				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	38.926.145	56.727.597	39.227.993	39.227.993				
125 Normatização e Fiscalização	27.769.633	32.076.589	22.118.263	22.118.263				
153 Defesa Terrestre	241.242.759	242.315.356	258.158.051	258.158.051				
301 Atenção Básica	0	718.136.253	850.857.621	850.857.621				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	727.157.379	0	0	0				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	689.827	0	0	0				
482 Habitação Urbana	6.933.950	15.237.761	9.700.000	9.700.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	0	754.873				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	904.032.134	886.964.666	1.051.334.905	1.051.334.905				
4 Investimentos	138.544.559	177.528.890	128.727.023	128.727.023				
5 Inversões Financeiras	143.000	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	0	754.873				
<b>Fonte</b>								
174	0	0	12.956.463	9.161.800	0	0	754.873	22.873.136
250	0	0	1.030.781.736	82.533.043	0	0	0	1.113.314.779
280	0	0	7.596.706	37.032.180	0	0	0	44.628.886
<b>Total</b>	0	0	1.051.334.905	128.727.023	0	0	754.873	1.180.816.801

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>754.873</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>754.873</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								754.873
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>754.873</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	754.873
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>280.276.314</b>
	<b>Atividades</b>								<b>280.276.314</b>
2058.2919	<i>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</i>								22.118.263
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>22.118.263</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 400.000		F	3-ODC	2	90	0	174	12.956.463
			F	4-INV	2	90	0	174	9.161.800
2058.4450	<i>Aprestamento do Exército</i>								258.158.051
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>258.158.051</b>
	- Militar adestrado (unidade): 202.603		F	3-ODC	2	90	0	250	146.365.141
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.596.706
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.721.456
			F	4-INV	2	90	0	250	62.442.568
			F	4-INV	2	90	0	280	37.032.180
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>899.785.614</b>
	<b>Atividades</b>								<b>899.785.614</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								39.227.993
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>39.227.993</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	38.056.562
			F	3-ODC	2	91	0	250	780.956
			F	4-INV	2	90	0	250	390.475
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								850.857.621
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>850.857.621</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	815.671.424
			S	3-ODC	1	91	0	250	25.186.197
			S	4-INV	1	90	0	250	10.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>9.700.000</b>
2108.13D9	<i>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</i>								9.700.000
<b>2108.13D9.0001</b>	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército - Nacional	<b>05.482</b>							<b>9.700.000</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 63		F	4-INV	2	90	0	250	9.700.000
<b>Total</b>									<b>1.180.816.801</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>434.684.510</b>	<b>518.483.295</b>	<b>565.443.359</b>	<b>567.406.332</b>				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	10.190.969	41.995.089	42.945.062				
2055 Desenvolvimento Produtivo	7.798.141	6.350.000	3.000.000	3.000.000				
2058 Política Nacional de Defesa	208.502.461	269.278.774	276.432.052	277.445.052				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	218.383.908	232.663.552	244.016.218	244.016.218				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	434.684.510	508.292.326	523.448.270	524.461.270				
99 Reserva de Contingência	0	10.190.969	41.995.089	42.945.062				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	43.916.573	61.395.405	40.178.280	40.178.280				
125 Normatização e Fiscalização	7.828.993	42.243.556	48.760.000	49.773.000				
128 Formação de Recursos Humanos	44.153.192	35.878.679	14.900.000	14.900.000				
152 Defesa Naval	95.770.442	191.156.539	212.772.052	212.772.052				
301 Atenção Básica	0	171.268.147	203.837.938	203.837.938				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.467.335	0	0	0				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.798.141	6.350.000	3.000.000	3.000.000				
482 Habitação Urbana	40.000.000	0	0	0				
784 Transporte Hidroviário	20.749.834	0	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	10.190.969	41.995.089	42.945.062				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	354.781.595	458.395.017	405.449.362	405.449.362				
4 Investimentos	64.902.914	49.897.309	117.998.908	119.011.908				
5 Inversões Financeiras	15.000.000	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	10.190.969	41.995.089	42.945.062				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	1.013.000	0	0	0	1.013.000
135	0	0	0	0	0	0	12.548.280	12.548.280
174	0	0	3.650.742	0	0	0	124.596	3.775.338
250	0	0	301.833.128	62.839.183	0	0	30.272.186	394.944.497
280	0	0	99.065.492	54.959.725	0	0	0	154.025.217
281	0	0	900.000	200.000	0	0	0	1.100.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>405.449.362</b>	<b>119.011.908</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.945.062</b>	<b>567.406.332</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>42.945.062</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.945.062</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								42.945.062
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>42.945.062</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	12.548.280
			F	9-RES	0	99	0	174	124.596
			F	9-RES	0	99	0	250	30.272.186
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								3.000.000
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>3.000.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 25.000		S	3-ODC	2	90	0	250	3.000.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>277.445.052</b>
	<b>Atividades</b>								<b>246.444.151</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								10.000.000
<b>2058.20SE.0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>10.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	174	3.650.742
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.349.258
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.000.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								101.735.564
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>101.735.564</b>
	- Organização apoiada (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	250	26.505.665
			F	3-ODC	2	90	0	280	75.229.899
2058.20XP	<i>Aquisição e Modernização de Meios da Marinha</i>								68.935.587
<b>2058.20XP.0001</b>	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>68.935.587</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	0	250	46.935.587
			F	4-INV	2	90	0	280	22.000.000
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								14.900.000
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>14.900.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	250	6.768.440
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.899.900
			F	3-ODC	2	91	0	250	191.630
			F	3-ODC	2	91	0	280	100.100
			F	4-INV	2	90	0	250	939.930
2058.20XX	<i>Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária</i>								49.773.000
<b>2058.20XX.0001</b>	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	<b>05.125</b>							<b>49.773.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 153.218		F	3-ODC	2	90	0	250	45.882.780
			F	4-INV	2	90	0	250	2.877.220
			F	4-INV	6	90	0	100	1.013.000
2058.20XY	<i>Ações de Cooperação da Marinha</i>								1.100.000
<b>2058.20XY.0001</b>	Ações de Cooperação da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>1.100.000</b>
	- Convênio firmado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	281	900.000
			F	4-INV	2	90	0	281	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>31.000.901</b>
2058.1N47	<i>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</i>								12.882.913
<b>2058.1N47.0001</b>	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>12.882.913</b>
	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	280	12.882.913
2058.1N56	<i>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</i>								18.117.988
<b>2058.1N56.0001</b>	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	<b>05.152</b>							<b>18.117.988</b>
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	280	18.117.988
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>244.016.218</b>
	<b>Atividades</b>								<b>244.016.218</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								40.178.280
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>40.178.280</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	26.195.764
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.835.593
			F	4-INV	2	90	0	250	188.099
			F	4-INV	2	90	0	280	1.958.824
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								203.837.938
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>203.837.938</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	185.265.018
			S	3-ODC	1	91	0	250	6.674.573
			S	4-INV	1	90	0	250	11.898.347
	<b>Total</b>								<b>567.406.332</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		123.975.066	147.193.634	177.831.918	184.101.851			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	71.463.637	37.122.268	43.392.201			
2058	Política Nacional de Defesa	87.458.887	69.930.000	140.709.650	140.709.650			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	36.516.179	5.799.997	0	0			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	123.975.066	75.729.997	140.709.650	140.709.650			
99	Reserva de Contingência	0	71.463.637	37.122.268	43.392.201			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	36.516.179	5.799.997	0	0			
363	Ensino Profissional	87.458.887	69.930.000	140.709.650	140.709.650			
999	Reserva de Contingência	0	71.463.637	37.122.268	43.392.201			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	109.357.765	67.570.647	137.665.195	137.665.195			
4	Investimentos	14.617.301	8.159.350	3.044.455	3.044.455			
9	Reserva de Contingência	0	71.463.637	37.122.268	43.392.201			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	6.838.634	0	0	0	40.217.433	47.056.067
176	0	0	90.028.271	2.991.379	0	0	3.174.768	96.194.418
250	0	0	1.249.990	53.076	0	0	0	1.303.066
280	0	0	39.548.300	0	0	0	0	39.548.300
Total	0	0	137.665.195	3.044.455	0	0	43.392.201	184.101.851

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>43.392.201</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.392.201</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>43.392.201</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>43.392.201</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	40.217.433
			F	9-RES	0	99	0	176	3.174.768
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>140.709.650</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.709.650</b>
2058.2510	<i>Ensino Profissional Marítimo</i>								<i>140.709.650</i>
<b>2058.2510.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	<b>05.363</b>							<b>140.709.650</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	50	0	176	10.997.999
			F	3-ODC	2	90	0	135	6.838.634
			F	3-ODC	2	90	0	176	78.424.477
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.215.082
			F	3-ODC	2	90	0	280	39.548.300
			F	3-ODC	2	91	0	176	605.795
			F	3-ODC	2	91	0	250	34.908
			F	4-INV	2	90	0	176	2.991.379
			F	4-INV	2	90	0	250	53.076
<b>Total</b>									<b>184.101.851</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>TOTAL</b>	<b>7.334.658.019</b>	<b>9.108.053.297</b>	<b>8.450.017.443</b>	<b>9.318.419.553</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	478.199.732	440.088.804	506.300.909	506.300.909
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	21.036.564	33.015.808	31.268.961	31.268.961
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	12.090	12.090
2013 Agricultura Irrigada	448.106.001	830.541.457	631.307.591	589.161.570
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.497.532	4.900.000	3.000.000	3.000.000
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	34.681.004	23.350.000	23.950.000	22.038.220
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	100.000	0	0
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	352.283.982	1.005.841.065	203.697.467	781.570.810
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.610.931.072	731.023.185	548.017.762	913.178.587
2043 Integração Sul-Americana	850.000	0	0	0
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	999.174	986.000	986.000	986.000
2051 Oferta de Água	1.855.564.784	3.417.569.033	3.807.347.289	3.899.901.136
2052 Pesca e Aquicultura	5.528.027	5.187.105	4.908.960	5.308.960
2068 Saneamento Básico	290.087.581	336.360.000	258.741.000	237.045.568
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	918.205.421	1.446.300.000	1.446.300.000	1.351.222.553
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	777.554.460	832.790.840	984.179.414	977.424.189
<b>Função</b>				
01 Legislativa	550.000	0	0	0
04 Administração	784.366.217	850.940.340	1.003.444.218	997.588.993
06 Segurança Pública	1.513.883.229	265.141.663	115.310.000	240.062.250
08 Assistência Social	463.363.379	0	0	0
09 Previdência Social	478.199.732	440.088.804	506.312.999	506.312.999
11 Trabalho	2.731.051	3.748.950	4.409.950	4.409.950
13 Cultura	0	100.000	0	0
15 Urbanismo	336.539.761	818.390.654	136.752.605	801.217.138
17 Saneamento	15.799.996	216.360.000	203.741.000	186.657.318
18 Gestão Ambiental	3.193.488.929	5.286.240.113	5.766.405.051	5.754.716.496
19 Ciência e Tecnologia	55.907.355	301.010.718	10.000.108	141.365.918
20 Agricultura	441.971.977	835.778.562	634.216.551	592.470.530
22 Indústria	25.619.830	56.037.685	36.956.000	61.149.000
26 Transporte	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
28 Encargos Especiais	21.036.564	33.015.808	31.268.961	31.268.961
<b>Subfunção</b>				
031 Ação Legislativa	550.000	0	0	0
121 Planejamento e Orçamento	376.872	0	0	0
122 Administração Geral	728.923.576	770.726.356	914.617.502	907.862.277
127 Ordenamento Territorial	2.433.983	18.399.500	19.914.804	19.414.804
128 Formação de Recursos Humanos	7.054.848	3.912.950	4.123.950	5.523.950
131 Comunicação Social	10.598.216	22.800.000	22.800.000	22.800.000
182 Defesa Civil	1.512.391.463	265.141.663	115.310.000	240.062.250
244 Assistência Comunitária	726.975.154	630.476.043	135.352.605	556.767.138
272 Previdência do Regime Estatutário	478.199.732	440.088.804	506.300.909	506.300.909
274 Previdência Especial	0	0	12.090	12.090
301 Atenção Básica	13.606.870	13.721.580	15.256.824	15.256.824
306 Alimentação e Nutrição	22.010.125	21.683.392	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.311.354	1.368.372	30.305.088	30.305.088
333 Empregabilidade	13.537.875	19.536.000	2.486.000	26.679.000
365 Educação Infantil	1.344.018	1.291.140	0	0
392 Difusão Cultural	0	100.000	0	0
451 Infra-Estrutura Urbana	72.927.986	187.914.611	1.400.000	244.450.000
511 Saneamento Básico Rural	2.594.267	0	0	0
512 Saneamento Básico Urbano	16.719.591	216.360.000	203.741.000	186.657.318
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000	188.871.080	431.707.762	429.066.337
542 Controle Ambiental	9.912	400.000	1.000.000	1.000.000
544 Recursos Hídricos	3.171.544.543	5.096.769.033	5.331.547.289	5.322.500.159
571 Desenvolvimento Científico	0	100.000	0	0
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.497.532	4.900.000	3.000.000	3.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.697.016	14.347.859	3.500.108	3.900.108
602 Promoção da Produção Animal	5.726.947	0	0	0
607 Irrigação	452.095.642	830.541.457	631.307.591	589.161.570
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	4.737.105	4.408.960	4.408.960
691 Promoção Comercial	65.793.936	319.650.544	39.456.000	170.821.810
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
846 Outros Encargos Especiais	21.036.564	33.015.808	31.268.961	31.268.961
<b>Unidade</b>				
53101 Ministério da Integração Nacional	5.002.549.752	6.151.315.812	6.000.282.090	6.441.186.159
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.167.492.027	1.561.552.072	1.192.336.965	1.359.494.376
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	39.790.926	74.763.657	48.508.318	96.847.105
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	67.142.264	84.465.676	76.353.371	117.609.761
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.025.650.531	1.103.949.246	1.096.390.348	1.158.302.991
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	32.032.519	132.006.834	36.146.351	144.979.161
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.023.534.123	972.408.789	1.149.357.321	1.149.357.321
3 Outras Despesas Correntes	1.644.419.781	671.535.543	736.695.086	787.366.721

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Grupo de Despesa

4	Investimentos	4.665.904.722	7.462.745.223	6.562.079.056	7.379.809.531
5	Inversões Financeiras	799.393	1.363.742	1.885.980	1.885.980

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.038.142.659	0	674.444.132	7.311.475.361	1.885.980	0	0	9.025.948.132
115	0	0	0	41.008.996	0	0	0	41.008.996
148	0	0	12.903.530	0	0	0	0	12.903.530
156	35.455.958	0	0	0	0	0	0	35.455.958
169	47.358.704	0	0	0	0	0	0	47.358.704
250	28.400.000	0	31.840.293	18.392.116	0	0	0	78.632.409
280	0	0	12.110.938	2.532.950	0	0	0	14.643.888
281	0	0	54.431.464	6.000.000	0	0	0	60.431.464
286	0	0	1.636.364	400.108	0	0	0	2.036.472
<b>Total</b>	<b>1.149.357.321</b>	<b>0</b>	<b>787.366.721</b>	<b>7.379.809.531</b>	<b>1.885.980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.318.419.553</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>5.002.549.752</b>	<b>6.151.315.812</b>	<b>6.000.282.090</b>	<b>6.441.186.159</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.800.735	1.732.900	2.135.120	2.135.120				
2013 Agricultura Irrigada	60.348.854	305.004.393	145.774.684	137.924.100				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	95.983.953	463.474.374	169.939.115	350.612.361				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.609.551.297	728.523.185	546.717.762	911.878.587				
2043 Integração Sul-Americana	850.000	0	0	0				
2051 Oferta de Água	1.604.986.054	2.964.746.415	3.439.163.507	3.443.306.027				
2068 Saneamento Básico	0	0	4.981.000	4.563.344				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	918.205.421	1.446.300.000	1.446.300.000	1.351.222.553				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	176.680.395	241.534.545	245.270.902	239.544.067				
<b>Função</b>								
01 Legislativa	550.000	0	0	0				
04 Administração	182.103.143	247.264.545	253.201.412	247.274.577				
06 Segurança Pública	1.512.503.453	262.641.663	114.010.000	238.762.250				
08 Assistência Social	463.363.379	0	0	0				
09 Previdência Social	1.800.735	1.732.900	2.135.120	2.135.120				
11 Trabalho	300.000	0	0	0				
15 Urbanismo	139.239.935	459.636.485	131.352.605	527.539.851				
17 Saneamento	0	0	4.981.000	4.563.344				
18 Gestão Ambiental	2.618.090.998	4.690.017.495	5.317.271.269	5.223.694.917				
19 Ciência e Tecnologia	10.742.500	140.618.331	0	20.743.000				
20 Agricultura	59.348.854	305.004.393	145.774.684	137.924.100				
22 Indústria	14.506.756	44.400.000	31.556.000	38.549.000				
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	550.000	0	0	0				
121 Planejamento e Orçamento	365.000	0	0	0				
122 Administração Geral	165.457.509	215.223.993	218.502.072	212.775.237				
127 Ordenamento Territorial	450.000	5.730.000	7.930.510	7.430.510				
128 Formação de Recursos Humanos	3.678.471	0	0	300.000				
131 Comunicação Social	10.598.216	22.800.000	22.800.000	22.800.000				
182 Defesa Civil	1.511.011.687	262.641.663	114.010.000	238.762.250				
244 Assistência Comunitária	529.675.327	272.726.043	130.452.605	283.589.851				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.800.735	1.732.900	2.135.120	2.135.120				
301 Atenção Básica	637.527	808.920	845.736	845.736				
306 Alimentação e Nutrição	2.241.337	2.256.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	383.120	343.632	3.123.094	3.123.094				
333 Empregabilidade	3.603.272	10.000.000	500.000	7.493.000				
365 Educação Infantil	83.729	102.000	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	72.927.986	186.910.442	900.000	243.950.000				
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	4.981.000	4.563.344				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000	188.871.080	431.707.762	429.066.337				
544 Recursos Hídricos	2.615.590.998	4.501.146.415	4.885.563.507	4.794.628.580				
607 Irrigação	59.348.854	305.004.393	145.774.684	137.924.100				
691 Promoção Comercial	21.645.985	175.018.331	31.056.000	51.799.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.776.565	62.377.648	55.836.319	55.836.319				
3 Outras Despesas Correntes	1.402.063.203	392.375.903	467.762.237	514.940.872				
4 Investimentos	3.543.709.984	5.696.562.261	5.476.683.534	5.870.408.968				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	53.701.199	0	502.037.342	5.832.838.576	0	0	0	6.388.577.117
115	0	0	0	37.570.392	0	0	0	37.570.392
148	0	0	12.903.530	0	0	0	0	12.903.530
156	712.587	0	0	0	0	0	0	712.587
169	1.422.533	0	0	0	0	0	0	1.422.533
<b>Total</b>	<b>55.836.319</b>	<b>0</b>	<b>514.940.872</b>	<b>5.870.408.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.441.186.159</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.135.120</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.135.120</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.135.120
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.135.120</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	712.587
			S	1-PES	1	90	0	169	1.422.533
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>137.924.100</b>
	<b>Atividades</b>								<b>500.000</b>
2013.212Y	<i>Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</i>								500.000
<b>2013.212Y.0001</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>500.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>137.424.100</b>
2013.1P91	<i>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins</i>								6.413.050
<b>2013.1P91.0017</b>	<b>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins</b>	<b>20.607</b>							<b>6.413.050</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	6.413.050
2013.10BC	<i>Implantação de Projetos de Irrigação</i>								200.000
<b>2013.10BC.0001</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
<b>2013.10BC.0053</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - No Distrito Federal</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
2013.12FP	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe</i>								4.580.750
<b>2013.12FP.0028</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe</b>	<b>20.607</b>							<b>4.580.750</b>
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	4.580.750
2013.12FR	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</i>								10.740.492
<b>2013.12FR.0051</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>20.607</b>							<b>10.740.492</b>
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	40	0	100	10.740.492
2013.12FZ	<i>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás</i>								100.000
<b>2013.12FZ.0052</b>	<b>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2013.12G2	<i>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</i>								4.580.750
<b>2013.12G2.0043</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>4.580.750</b>
	- Canal construído (km): 6		F	4-INV	3	30	0	100	4.580.750
2013.12G3	<i>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</i>								2.748.450
<b>2013.12G3.0043</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>2.748.450</b>
	- Canal construído (km): 4		F	4-INV	3	30	0	100	2.748.450
2013.14XU	<i>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação</i>								49.955.000
<b>2013.14XU.0001</b>	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>49.955.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	49.955.000
2013.14XV	<i>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul</i>								100.000
<b>2013.14XV.0043</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2013.14XW	<i>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul</i>								100.539
<b>2013.14XW.0043</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>100.539</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.539
2013.3770	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.</i>								28.400.650
<b>2013.3770.0052</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás</b>	<b>20.607</b>							<b>28.400.650</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 40		F	4-INV	3	30	0	100	28.400.650
2013.5E79	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima</i>								7.329.200
<b>2013.5E79.0014</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima</b>	<b>20.607</b>							<b>7.329.200</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 20		F	4-INV	3	30	0	100	7.329.200
2013.5246	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba</i>								100.000
<b>2013.5246.0025</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2013.5252	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</i>								7.787.275
	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado	<b>20.607</b>							<b>7.787.275</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013.5252.0052	de Goiás - No Estado de Goiás								
	- Projeto executado (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	7.787.275
2013.7M16	<b>Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul</b>								<b>6.622.562</b>
	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							6.622.562
2013.7M16.0043	- Projeto executado (% de execução física): 11		F	4-INV	3	40	0	100	6.622.562
2013.7M38	<b>Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul</b>								<b>7.665.382</b>
	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	20.607							7.665.382
2013.7M38.5258	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	7.665.382
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>350.612.361</b>
	<b>Atividades</b>								<b>178.124.594</b>
2029.20NK	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>								<b>7.493.000</b>
2029.20NK.0001	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Nacional	22.333							500.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2029.20NK.0023	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Ceará	22.333							3.643.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	3.643.000
2029.20NK.0041	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Paraná	22.333							250.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.20NK.1031	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Catarina - CE	22.333							1.000.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.20NK.1050	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Frecheirinha - CE	22.333							600.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2029.20NK.7000	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	22.333							1.500.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2029.20N7	<b>Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>102.402.084</b>
2029.20N7.0001	Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							102.402.084
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 514		F	4-INV	2	90	0	100	102.402.084
2029.20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>31.056.000</b>
2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	22.691							31.056.000
	- Tecnologia aplicada (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	0	100	31.056.000
2029.20N9	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>8.700.000</b>
2029.20N9.0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							8.700.000
	- Organização apoiada (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	8.700.000
2029.20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>7.430.510</b>
2029.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	04.127							7.430.510
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.430.510
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2029.8902	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>								<b>20.743.000</b>
2029.8902.0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional	19.691							6.743.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	71	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.743.000
2029.8902.0041	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná	19.691							1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	71	0	100	1.000.000
2029.8902.0043	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Rio Grande do Sul	19.691							1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.8902.1795	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Maceió - AL	19.691							12.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
2029.8917	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>								<b>300.000</b>
2029.8917.0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	04.128							300.000
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>172.487.767</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>172.487.767</b>
2029.7K66.0013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amazonas	15.244							1.340.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	90	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	240.000
2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	15.244							830.000



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0023	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	830.000
2029.7K66.0026	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0027	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2029.7K66.0031	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	6.543.000
2029.7K66.1651	- Projeto apoiado (unidade): 31 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2029.7K66.1678	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Palmares - PE	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	1.343.000
2029.7K66.2152	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Município de Lajedinho - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	25.881.767
2029.7K66.7100	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana de Maceió - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2029.7K66.7102	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção do Contorno Rodoviário em São Miguel dos Campos - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2029.7K66.7106	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Estrada de Interligação da AL-110 (Bolivar) ao Município de Teotônio Vilela - No Estado de Alagoas	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	35.000.000
2029.7K66.7110	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional - No Estado do Tocantins	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
2029.7K66.7118	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Rota Transcampesina - trecho Herval - Candiota - Aceguá - No Estado do Rio Grande do Sul	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	52.500.000
2040	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>		F	4-INV	2	30	0	100	13.000.000
									<b>911.878.587</b>
									<b>206.475.970</b>
									<b>77.400.000</b>
2040.20N2	<b>Mapeamento de áreas de riscos</b>								<b>77.400.000</b>
2040.20N2.0001	Mapeamento de áreas de riscos - Nacional	06.182							<b>77.400.000</b>
2040.8172	- Município beneficiado (unidade): 516 <b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	77.400.000
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182							<b>34.048.700</b>
2040.8172.7000	- Entidade apoiada (unidade): 4.500 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Preparação e orientação de comunidades, simulados e capacitação - Aquisição de equipamentos para a Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	06.182	F	3-ODC	2	90	0	100	11.048.700
2040.8348	- Entidade apoiada (unidade): 1 <b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>		F	3-ODC	2	30	0	100	11.500.000
2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	06.182	F	4-INV	2	30	0	100	11.500.000
2040.8348.0026	- Projeto apoiado (unidade): 42 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco	06.182	F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
2040.8348.0032	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Espírito Santo	06.182	F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2040.8348.0052	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Goiás	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2040.8348.2196	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Mutuípe - BA	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2040.8348.3322	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Nova Friburgo - RJ	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.8348.3329	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Pinheiral - RJ	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2040.8348.3343	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2040.8348.3348	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de São João de Meriti - RJ	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de São João de Meriti - RJ	06.182	F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.8348.7026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Em Municípios - No Estado da Paraíba	06.182							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2040.8348.7028	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - em municípios - No Estado do Ceará	06.182							940.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	940.000
2040.8348.7030	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Na Região Metropolitana da Cidade do Recife - No Estado de Pernambuco	06.182							15.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
2040.8348.7032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	06.182							28.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	28.050.000
2040.8348.7034	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	06.182							21.780.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	21.780.000
2040.8348.7036	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Fundo de Vale do Córrego Cedro - No Município de Cassilândia - MS	06.182							12.557.270
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	12.557.270
<b>Projetos</b>									<b>705.402.617</b>
2040.10GW	<b>Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí</b>								50.388.250
2040.10GW.0022	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.541							50.388.250
	- Obra executada (% de execução física): 27		F	4-INV	3	30	0	100	50.388.250
2040.126X	<b>Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.</b>								100.000
2040.126X.0042	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina. - No Estado de Santa Catarina	15.451							100.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	40	0	100	100.000
2040.127A	<b>Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial</b>								243.750.000
2040.127A.0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - Nacional	15.451							200.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 105		F	4-INV	3	40	0	100	700.000
			F	4-INV	3	90	0	100	200.000.000
2040.127A.0023	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Estado do Ceará	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2040.127A.0031	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Estado de Minas Gerais	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.127A.0042	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Estado de Santa Catarina	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2040.127A.3301	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Iguaba Grande - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2040.127A.3327	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Paty do Alferes - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2040.127A.7004	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - Conjunto Habitacional João Silvino 2º Etapa - Itaporanga - PB	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2040.127A.7008	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - no Canal Adutor do Prado - Campina Grande - PB	15.451							40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	40.000.000
2040.127D	<b>Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia</b>								100.000
2040.127D.0029	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	15.451							100.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2040.14LJ	<b>Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos</b>								12.000.000
2040.14LJ.7000	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Defesa Civil - Macapá - AP	06.182							12.000.000
	- Instituição equipada (unidade): 16		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2040.14RL	<b>Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								378.678.087
2040.14RL.0001	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18.541							212.287.312
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	3	30	0	100	212.287.312
2040.14RL.0031	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Minas Gerais	18.541							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.14RL.0264	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Aveiro - PA	18.541							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.14RL.3241	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Marechal Floriano - ES	18.541							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2040.14RL.6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e	18.541							22.903.750

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.14RL.6024	Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Itajaí Mirim - Projeto apoiado (unidade): 40	18.541	F	4-INV	3	40	0	100	22.903.750
	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul								109.929.755
2040.14RL.7000	- Projeto apoiado (unidade): 3	18.541	F	4-INV	3	30	0	100	109.929.755
	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul								22.557.270
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	6.278.635
2040.14UX	<b>Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>		F	4-INV	2	30	0	100	16.278.635
2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	06.182							20.186.280
	- Centro modernizado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	2.686.200
2040.140M	<b>Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco</b>		F	4-INV	2	90	0	100	17.500.080
2040.140M.0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Barragem construída (% de execução): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2040.152P	<b>Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil</b>								100.000
2040.152P.0001	Aparelhamento das Entidades de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182							100.000
	- Entidade beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2051</b>	<b>Oferta de Água</b>								<b>3.443.306.027</b>
	<b>Projetos</b>								<b>3.443.306.027</b>
2051.1I60	<b>Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>								18.323.000
2051.1I60.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							18.323.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	30	0	100	18.323.000
2051.1I61	<b>Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>								9.161.500
2051.1I61.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							9.161.500
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	30	0	100	9.161.500
2051.1I67	<b>Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais</b>								100.000
2051.1I67.0031	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.1K44	<b>Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina</b>								7.329.200
2051.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.544							7.329.200
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	30	0	100	7.329.200
2051.1OCT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>								289.988.758
2051.1OCT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18.544							289.988.758
	- Obra executada (% de execução física): 24		F	4-INV	3	30	0	100	289.988.758
2051.1OE9	<b>Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.1OE9.0023	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.1OF6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>								201.553.000
2051.1OF6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							201.553.000
	- Obra executada (% de execução física): 32		F	4-INV	3	30	0	100	201.553.000
2051.1OGJ	<b>Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará</b>								916.150
2051.1OGJ.0023	Construção do Canal de Integração Castanhão-Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							916.150
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	916.150
2051.1OGM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								67.413.790
2051.1OGM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							39.413.790
	- Estudo realizado (unidade): 37		F	4-INV	3	30	0	100	39.413.790
2051.1OGM.7000	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA - na Bacia do Rio Parnaíba - No Estado do Piauí	18.544							28.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	28.000.000
2051.109H	<b>Construção de Barragens</b>								37.500.000
2051.109H.7000	Construção de Barragens - em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.109H.7002	Construção de Barragens - Construção de Barragem no Rio Itaúnas - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba (Prodnorte) - no Estado do Espírito Santo	18.544							22.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	71	0	100	22.000.000
2051.109H.7004	Construção de Barragens - Construção da Barragem Bujari - Nova Cruz - RN	18.544							15.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2051.109I	<b>Construção de Açudes</b>								1.250.000
2051.109I.0023	Construção de Açudes - No Estado do Ceará	18.544							1.250.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.109J	- Obra executada (unidade): 3 <b>Construção de Adutoras</b>		F	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
2051.109J.7000	Construção de Adutoras - Conclusão do Sistema Adutora Catolé-Cardoso no Município de Maceió - AL	18.544							12.000.000
2051.11NF	- Obra executada (unidade): 1 <b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>		F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
2051.11NF.0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							2.438.494
2051.12EP	- Obra executada (% de execução física): 6 <b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>		F	4-INV	3	30	0	100	2.438.494
2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18.544							379.600.000
2051.12G4	- Projeto executado (% de execução física): 4 <b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>		F	4-INV	3	90	0	100	379.600.000
2051.12G4.0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.544							18.323.000
2051.12G6	- Adutora implantada (km): 30 <b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>		F	4-INV	3	30	0	100	18.323.000
2051.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18.544							18.323.000
2051.12G7	- Barragem recuperada (unidade): 3 <b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>		F	4-INV	3	90	0	100	18.323.000
2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							200.000.000
2051.124L	- Obra executada (% de execução física): 57 <b>Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS</b>		F	4-INV	3	30	0	100	200.000.000
2051.124L.0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							916.150
2051.14RM	- Obra executada (% de execução física): 5 <b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>		F	4-INV	3	30	0	100	916.150
2051.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							9.292.211
2051.14RP	- Obra executada (% de execução física): 46 <b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>		F	4-INV	3	30	0	100	9.292.211
2051.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							100.000
2051.14RQ	- Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 1 <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14RQ.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							2.059.865
2051.14RR	- Obra executada (% de execução física): 28 <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>		F	4-INV	3	30	0	100	2.059.865
2051.14RR.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							5.929.276
2051.14RS	- Obra executada (% de execução física): 43 <b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>		F	4-INV	3	30	0	100	5.929.276
2051.14RS.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							5.214.283
2051.14RU	- Obra executada (% de execução física): 30 <b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>		F	4-INV	3	30	0	100	5.214.283
2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							23.205.546
2051.14RV	- Obra executada (% de execução física): 25 <b>Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco</b>		F	4-INV	3	30	0	100	23.205.546
2051.14RV.0026	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							5.310.404
2051.14RW	- Obra executada (% de execução física): 64 <b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas</b>		F	4-INV	3	30	0	100	5.310.404
2051.14RW.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							100.000
2051.14RY	- Obra executada (% de execução física): 2 <b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							22.903.750
2051.14RZ	- Obra executada (% de execução física): 13 <b>Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco</b>		F	4-INV	3	30	0	100	22.903.750
	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco - No Estado de	18.544							100.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.14RZ.0026	Pernambuco								
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SB	<b>Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SB.0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SC	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>								100.000
2051.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SD	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>								13.742.250
2051.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							13.742.250
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	30	0	100	13.742.250
2051.14SE	<b>Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SF	<b>Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco</b>								11.369.369
2051.14SF.0026	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							11.369.369
	- Obra executada (% de execução física): 39		F	4-INV	3	30	0	100	11.369.369
2051.14SG	<b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>								13.742.250
2051.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							13.742.250
	- Obra executada (% de execução física): 32		F	4-INV	3	30	0	100	13.742.250
2051.14SH	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SK	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SL	<b>Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SL.0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SN	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SN.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SP	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>								100.000
2051.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 53		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SR	<b>Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SS	<b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>								100.000
2051.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14ST	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí</b>								22.531.313
2051.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							22.531.313
	- Obra executada (% de execução física): 30		F	4-INV	3	30	0	100	22.531.313
2051.14SV	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>								100.000
2051.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14SO	<b>Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí</b>								100.000
2051.14SO.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14S5	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe</b>								13.796.107

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							13.796.107
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	30	0	100	13.796.107
2051.14S6	<b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>								100.000
2051.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14S7	<b>Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14S8	<b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>								802.692
2051.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							802.692
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	30	0	100	802.692
2051.14S9	<b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								171.608.931
2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							171.608.931
	- Obra executada (% de execução física): 57		F	4-INV	3	30	0	100	166.608.931
			F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2051.14VJ	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>								100.000
2051.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14VK	<b>Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14VL	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte</b>								100.000
2051.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	100	100.000
2051.14OS	<b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>								13.742.250
2051.14OS.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							13.742.250
	- Obra executada (% de execução física): 18		F	4-INV	3	30	0	100	13.742.250
2051.151Q	<b>Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará</b>								82.453.500
2051.151Q.0023	Construção da Barragem Lontras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							82.453.500
	- Obra executada (% de execução física): 26		F	4-INV	3	30	0	100	82.453.500
2051.152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>								290.266.500
2051.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18.544							290.266.500
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	290.266.500
2051.152E	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>								91.615.000
2051.152E.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							91.615.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	91.615.000
2051.152F	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>								174.984.650
2051.152F.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste	18.544							174.984.650
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	174.984.650
2051.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								339.550.000
2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							5.100.000
	- Obra executada (unidade): 31		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2051.1851.0017	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Tocantins	18.544							1.300.000
	- Obra executada (unidade): 34		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2051.1851.0020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2051.1851.0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							400.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2051.1851.0024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.1851.0041	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Paraná	18.544							250.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2051.1851.0478	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lavandeira - TO	18.544							250.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.1851.1672	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Moreno - PE	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 25.550.000
2051.1851.3692	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Marília - SP	18.544	F	4-INV	2	30	0	100	25.550.000 1.000.000
2051.1851.5389	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Rondolândia - MT	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2051.1851.7002	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 3.600.000
2051.1851.7004	- Obra executada (unidade): 27 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado do Ceará	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 2.300.000 4.000.000
2051.1851.7008	- Obra executada (unidade): 10 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000 100.000
2051.1851.7014	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Médio Piranhas - Consórcio Público do Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 140.000.000
2051.1851.7020	- Obra executada (unidade): 20 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - na Região Metropolitana de Cajazeiras - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	2	71	0	100	140.000.000 20.000.000
2051.1851.7022	- Obra executada (unidade): 1 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da Paraíba	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000 100.000.000
2051.1851.7024	- Obra executada (unidade): 15 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	18.544	F	4-INV	2	71	0	100	100.000.000 36.000.000
2051.3445	- Obra executada (unidade): 60 <i>Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás</i>		F	4-INV	2	40	0	100	36.000.000 100.000
2051.3445.0052	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	18.544							100.000
2051.5900	- Obra executada (% de execução física): 2 <i>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</i>		F	4-INV	3	30	0	100	100.000 638.842.158
2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18.544							638.842.158
2051.5910	- Projeto executado (% de execução física): 13 <i>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe</i>		F	4-INV	3	90	0	100	601.271.766 37.570.392 100.000
2051.5910.0028	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							100.000
2051.7L29	- Obra executada (% de execução física): 1 <i>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</i>		F	4-INV	3	30	0	100	100.000 210.714.500
2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	18.544							210.714.500
2051.7M10	- Obra executada (% de execução física): 46 <i>Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco</i>		F	4-INV	3	30	0	100	210.714.500 12.093.180
2051.7M10.0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							12.093.180
	- Obra executada (% de execução física): 42		F	4-INV	3	30	0	100	12.093.180
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>4.563.344</b>
	<b>Projetos</b>								<b>4.563.344</b>
2068.1162	<i>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas</i>								4.563.344
2068.1162.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	17.512							4.563.344
	- Obra executada (% de execução física): 27		F	4-INV	3	30	0	100	4.563.344
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>1.351.222.553</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1.351.222.553</b>
2069.12QC	<i>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</i>								1.351.222.553
2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	18.544							1.336.778.135
	- Estrutura implantada (unidade): 100.984		F	3-ODC	3	90	0	100	117.150.300
			F	4-INV	3	30	0	100	250.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.219.377.835
2069.12QC.7000	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Na Região Metropolitana de Sousa - No Estado da Paraíba	18.544							14.444.418
	- Estrutura implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	14.444.418
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>239.544.067</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>217.124.284</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								48.516.025
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							48.516.025
			F	1-PES	1	90	0	100	48.516.025
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								131.869.331
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							131.869.331
			F	3-ODC	2	90	0	100	106.569.110
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.392.880
			F	4-INV	2	90	0	100	22.907.341
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								845.736
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							845.736
			S	3-ODC	1	90	0	100	845.736
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								90.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							90.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								383.124
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							383.124
			F	3-ODC	1	90	0	100	383.124
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								2.620.068
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							2.620.068
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.620.068
2111.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								22.800.000
2111.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							22.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.800.000
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								10.000.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							10.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.215.076</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								29.902
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							29.902
			F	3-ODC	1	90	0	100	29.902
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								5.185.174
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							5.185.174
			F	1-PES	0	91	0	100	5.185.174
<b>Projetos</b>									<b>17.204.707</b>
2111.140U	<b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>								17.204.707
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	04.122							17.204.707
	- Planejamento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	12.903.530
			F	3-ODC	2	90	1	100	4.301.177
<b>Total</b>									<b>6.441.186.159</b>



**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>1.167.492.027</b>	<b>1.561.552.072</b>	<b>1.192.336.965</b>	<b>1.359.494.376</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.754.403	6.000.000	4.400.000	4.400.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	2.990	2.990				
2013 Agricultura Irrigada	231.614.964	326.523.119	362.188.934	337.363.848				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	34.601.092	22.800.000	22.800.000	20.888.220				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	192.652.108	343.904.169	1.300.000	194.378.500				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	999.174	986.000	986.000	986.000				
2051 Oferta de Água	105.763.974	222.028.489	174.634.353	196.727.906				
2052 Pesca e Aquicultura	3.235.585	3.227.105	3.408.960	3.408.960				
2068 Saneamento Básico	290.087.581	336.360.000	253.760.000	232.482.224				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	294.793.504	299.723.190	368.855.728	368.855.728				
<b>Função</b>								
04 Administração	293.893.504	298.723.190	367.655.728	367.655.728				
09 Previdência Social	0	0	2.990	2.990				
11 Trabalho	999.174	986.000	986.000	986.000				
15 Urbanismo	185.307.459	338.104.169	900.000	193.978.500				
17 Saneamento	15.799.996	216.360.000	198.760.000	182.093.974				
18 Gestão Ambiental	425.316.888	364.828.489	252.434.353	268.004.376				
20 Agricultura	229.374.874	329.950.224	365.597.894	340.772.808				
22 Indústria	6.845.729	5.400.000	400.000	400.000				
26 Transporte	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000				
28 Encargos Especiais	8.754.403	6.000.000	4.400.000	4.400.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	273.634.036	281.048.210	346.879.020	346.879.020				
127 Ordenamento Territorial	300.000	200.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	998.123	0	0	0				
244 Assistência Comunitária	185.307.459	337.100.000	400.000	193.478.500				
274 Previdência Especial	0	0	2.990	2.990				
301 Atenção Básica	5.705.622	4.893.480	5.274.708	5.274.708				
306 Alimentação e Nutrição	12.068.803	11.440.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.318	97.500	15.502.000	15.502.000				
333 Empregabilidade	7.844.903	5.986.000	986.000	986.000				
365 Educação Infantil	1.130.602	1.044.000	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	0	1.004.169	500.000	500.000				
511 Saneamento Básico Rural	2.594.267	0	0	0				
512 Saneamento Básico Urbano	16.719.591	216.360.000	198.760.000	182.093.974				
544 Recursos Hídricos	411.138.789	364.828.489	252.434.353	268.004.376				
602 Promoção da Produção Animal	3.434.505	0	0	0				
607 Irrigação	236.604.606	326.523.119	362.188.934	337.363.848				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	3.427.105	3.408.960	3.408.960				
691 Promoção Comercial	0	400.000	400.000	400.000				
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000				
846 Outros Encargos Especiais	8.754.403	6.000.000	4.400.000	4.400.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	247.475.650	249.552.873	314.369.032	314.369.032				
3 Outras Despesas Correntes	151.608.381	133.836.970	129.412.509	130.805.509				
4 Investimentos	768.407.996	1.178.162.229	748.555.424	914.319.835				
<b>Fonte</b>								
100	314.369.032	0	65.993.616	901.908.582	0	0	0	1.282.271.230
250	0	0	7.629.143	6.411.253	0	0	0	14.040.396
280	0	0	2.751.286	0	0	0	0	2.751.286
281	0	0	54.431.464	6.000.000	0	0	0	60.431.464
<b>Total</b>	<b>314.369.032</b>	<b>0</b>	<b>130.805.509</b>	<b>914.319.835</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.359.494.376</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.400.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.400.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>4.400.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.400.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.990</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.990</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>2.990</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>2.990</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.990
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>337.363.848</b>
	<b>Atividades</b>								<b>88.757.528</b>
2013.20EY	<i>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>65.754.152</i>
<b>2013.20EY.0001</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>65.654.152</b>
	- Perímetro irrigado mantido (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	6.140.574
			F	3-ODC	2	90	0	250	11.074
			F	3-ODC	2	90	0	281	53.502.504
			F	4-INV	2	90	0	281	6.000.000
<b>2013.20EY.0022</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Perímetro irrigado mantido (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2013.20WP	<i>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>23.003.376</i>
<b>2013.20WP.0001</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>23.003.376</b>
	- Perímetro reabilitado (unidades/ano): 5		F	4-INV	3	90	0	100	23.003.376
	<b>Projetos</b>								<b>248.606.320</b>
2013.12FT	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</i>								<i>26.267.853</i>
<b>2013.12FT.0022</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>26.267.853</b>
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	26.267.853
2013.12OB	<i>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>11.643.000</i>
<b>2013.12OB.0001</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>11.643.000</b>
	- Perímetro irrigado transferido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	6.266.985
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.283.015
			F	3-ODC	6	90	0	100	93.000
2013.140C	<i>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas</i>								<i>27.484.500</i>
<b>2013.140C.0027</b>	<b>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.607</b>							<b>27.484.500</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	100	27.484.500
2013.1622	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe</i>								<i>100.000</i>
<b>2013.1622.0028</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	80	0	100	100.000
2013.1692	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia</i>								<i>36.000.000</i>
<b>2013.1692.0029</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia</b>	<b>20.607</b>							<b>36.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2013.5260	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco</i>								<i>45.807.500</i>
<b>2013.5260.0026</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,9 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.607</b>							<b>45.807.500</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	45.807.500
2013.5314	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia</i>								<i>27.000.000</i>
<b>2013.5314.0029</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,5 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia</b>	<b>20.607</b>							<b>27.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	27.000.000
2013.5322	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais</i>								<i>17.157.658</i>
<b>2013.5322.0031</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>20.607</b>							<b>17.157.658</b>
	- Projeto executado (% de execução): 19		F	4-INV	3	90	0	100	17.157.658
2013.5330	<i>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco</i>								<i>3.180.559</i>
<b>2013.5330.0026</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.607</b>							<b>3.180.559</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	3.180.559
2013.5348	<i>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia</i>								<i>4.229.306</i>
<b>2013.5348.0029</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no</b>	<b>20.607</b>							<b>4.229.306</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado da Bahia - No Estado da Bahia								
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	4.229.306
2013.5354	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco</b>								<b>14.575.690</b>
2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							14.575.690
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	14.575.690
2013.5368	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia</b>								<b>8.098.597</b>
2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							8.098.597
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 68		F	4-INV	3	90	0	100	8.098.597
2013.5370	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais</b>								<b>23.086.980</b>
2013.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.607							23.086.980
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	100	23.086.980
2013.5378	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia</b>								<b>2.600.452</b>
2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							2.600.452
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	2.600.452
2013.5442	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia</b>								<b>1.374.225</b>
2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							1.374.225
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	1.374.225
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>20.888.220</b>
	<b>Projetos</b>								<b>20.888.220</b>
2026.10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba</b>								<b>20.888.220</b>
2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional	18.544							20.888.220
	- Obra concluída (unidade): 7		F	4-INV	3	90	0	100	20.888.220
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>194.378.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2029.20N7	<b>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>200.000</b>
2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							200.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2029.20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>400.000</b>
2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	22.691							400.000
	- Tecnologia aplicada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2029.20N9	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>200.000</b>
2029.20N9.0001	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							200.000
	- Organização apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>193.578.500</b>
2029.12P6	<b>Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia</b>								<b>500.000</b>
2029.12P6.0029	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	15.451							500.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	65.036
			F	4-INV	2	90	0	250	434.964
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>193.078.500</b>
2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	15.244							38.515.000
	- Projeto apoiado (unidade): 131		F	4-INV	6	40	0	100	4.993.000
			F	4-INV	6	99	0	100	33.522.000
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244							5.043.000
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	90	0	100	3.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.443.000
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244							3.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.600.000
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da	15.244							29.589.000

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0029	Bahia								
	- Projeto apoiado (unidade): 338		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	3.470.000
			F	4-INV	6	99	0	100	18.819.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244							12.729.000
	- Projeto apoiado (unidade): 242		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.079.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.200.000
2029.7K66.0574	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Barra do Corda - MA	15.244							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2029.7K66.0611	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Coroatá - MA	15.244							650.500
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	650.500
2029.7K66.0639	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.0752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Município de Timon - MA	15.244							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2029.7K66.1689	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Petrolina - PE	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.7K66.1751	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Arapiraca - AL	15.244							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
2029.7K66.1821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Penedo - AL	15.244							35.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	35.000.000
2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado de Alagoas	15.244							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	650.000
2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado da Bahia	15.244							593.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	593.000
2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Maranhão	15.244							7.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.500.000
2029.7K66.7088	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado de Minas Gerais	15.244							6.686.000
	- Projeto apoiado (unidade): 95		F	4-INV	6	40	0	100	643.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.443.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2029.7K66.7094	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado de Pernambuco	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Piauí	15.244							13.223.000
	- Projeto apoiado (unidade): 53		F	4-INV	6	90	0	100	2.673.000
			F	4-INV	6	99	0	100	10.550.000
2029.7K66.7104	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas	15.244							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2029.7K66.7112	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos de Inclusão Produtiva em Municípios - No Estado do Piauí	15.244							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 142		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>986.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>986.000</b>
2044.4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>								<b>986.000</b>
2044.4786.0020	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Nordeste	11.333							<b>866.000</b>
	- Jovem capacitado (unidade): 660		F	3-ODC	2	90	0	100	866.000
2044.4786.0030	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Na Região Sudeste	11.333							<b>120.000</b>
	- Jovem capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	120.000
<b>2051</b>	<b>Oferta de Água</b>								<b>196.727.906</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2051.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>300.000</b>
2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>300.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>196.427.906</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								5.698.453
2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							5.698.453
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.698.453
2051.12G5	<b>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia</b>								10.642.401
2051.12G5.0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							10.642.401
	- Projeto executado (% de execução física): 45		F	4-INV	3	90	0	100	10.642.401
2051.13RU	<b>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poçoões, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</b>								10.993.800
2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poçoões, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							10.993.800
	- Projeto implantado (% de execução): 50		F	4-INV	3	90	0	100	10.993.800
2051.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								358.352
2051.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							358.352
	- Infraestrutura recuperada (unidades/ano): 4		F	4-INV	3	30	0	100	358.352
2051.14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>								22.903.750
2051.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							22.903.750
	- Obra executada (% de execução física): 37		F	4-INV	3	90	0	100	22.903.750
2051.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								54.969.000
2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							54.969.000
	- Obra executada (% de execução física): 92		F	4-INV	3	90	0	100	54.969.000
2051.14IH	<b>Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco</b>								13.742.250
2051.14IH.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							13.742.250
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	13.742.250
2051.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								36.705.225
2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							1.786.000
	- Obra executada (unidade): 17		F	4-INV	6	90	0	100	1.786.000
2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							5.400.000
	- Obra executada (unidade): 78		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.1851.7010	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado de Pernambuco	18.544							1.000.000
	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2051.1851.7016	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus/Morro Cabeça no Tempo - No Estado do Piauí	18.544							2.500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Implantação do Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurguéia - No Estado do Piauí	18.544							1.500.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2051.1851.7028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Interligação de Bacias Hidrográficas do Baixo Parnaíba - No Estado do Piauí	18.544							24.019.225
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	24.019.225
2051.5308	<b>Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais</b>								36.646.000
2051.5308.2747	Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitá - MG	18.544							36.646.000
	- Obra executada (% de execução física): 85		F	4-INV	3	90	0	100	36.646.000
2051.7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								3.768.675
2051.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							3.768.675
	- Obra executada (% de execução): 82		F	4-INV	3	90	0	100	3.768.675
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>3.408.960</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.268.960</b>
2052.212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>								50.000
2052.212M.0022	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado do Piauí	20.608							20.000
	- Produtor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
2052.212M.0029	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - No Estado da Bahia	20.608							30.000
	- Produtor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
2052.2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>								3.218.960
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	20.608							50.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de	20.608							490.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pernambuco								
2052.2819.0027	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	490.000 590.000
2052.2819.0028	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	590.000 390.000
2052.2819.0029	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	390.000 390.000
2052.2819.0031	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	390.000 1.308.960
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	928.960
<b>Projetos</b>									<b>140.000</b>
2052.5372	<b>Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado</b>								140.000
2052.5372.0027	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado de Alagoas	20.608							60.000
	- Unidade implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
2052.5372.0029	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - No Estado da Bahia	20.608							80.000
	- Unidade implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	80.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>232.482.224</b>
<b>Projetos</b>									<b>232.482.224</b>
2068.10RM	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>								165.786.504
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							165.786.504
	- Sistema implantado (unidade): 9		S	4-INV	3	90	0	100	165.786.504
2068.10RP	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>								11.726.720
2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							11.726.720
	- Projeto concluído (unidade): 5		S	4-INV	3	90	0	100	11.726.720
2068.116F	<b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos</b>								50.388.250
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional	18.544							50.388.250
	- Sistema implantado (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	100	50.388.250
2068.141J	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba</b>								4.580.750
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							4.580.750
	- Obra executada (unidade): 4		S	4-INV	3	90	0	100	4.580.750
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>368.855.728</b>
<b>Atividades</b>									<b>366.135.728</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								310.569.032
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							310.569.032
			F	1-PES	1	90	0	100	310.102.366
			F	1-PES	1	91	0	100	466.666
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								30.959.988
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							30.959.988
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.392.277
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.340.136
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.751.286
			F	4-INV	2	90	0	250	3.476.289
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.274.708
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							5.274.708
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.274.708
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.560.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.560.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								12.000
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							12.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								13.910.000
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							13.910.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.910.000
2111.2869									1.200.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2869.0031	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>	26.784							1.200.000
	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais								
	- Veículo transportado (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	40	0	100	205.082
			F	3-ODC	2	40	0	250	994.918
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>	04.122							2.650.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional								2.650.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	2.450.000
			F	4-INV	3	90	0	100	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>20.000</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>	04.331							20.000
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional								20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>Projetos</b>									<b>2.700.000</b>
2111.141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>	04.122							2.700.000
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional								2.700.000
	- Projeto executado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	80	0	250	2.500.000
<b>Total</b>									<b>1.359.494.376</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>39.790.926</b>	<b>74.763.657</b>	<b>48.508.318</b>	<b>96.847.105</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	403.467	416.000	839.930	839.930				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	183.593	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.497.532	4.900.000	3.000.000	3.000.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4.983.227	37.801.324	5.121.043	53.059.830				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	800.000	300.000	300.000	300.000				
2052 Pesca e Aquicultura	0	500.000	500.000	900.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	32.106.701	30.662.740	38.747.345	38.747.345				
<b>Função</b>								
04 Administração	33.675.228	32.800.740	40.368.388	40.368.388				
06 Segurança Pública	800.000	300.000	300.000	300.000				
09 Previdência Social	403.467	416.000	839.930	839.930				
15 Urbanismo	400.000	1.500.000	500.000	28.898.787				
19 Ciência e Tecnologia	3.637.532	35.800.000	3.000.000	5.340.000				
20 Agricultura	0	500.000	500.000	900.000				
22 Indústria	874.700	3.263.324	3.000.000	20.200.000				
28 Encargos Especiais	0	183.593	0	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	11.872	0	0	0				
122 Administração Geral	30.964.728	29.541.988	37.232.145	37.232.145				
127 Ordenamento Territorial	963.500	2.138.000	1.621.043	1.621.043				
128 Formação de Recursos Humanos	689.806	0	0	0				
182 Defesa Civil	800.000	300.000	300.000	300.000				
244 Assistência Comunitária	400.000	1.500.000	500.000	28.898.787				
272 Previdência do Regime Estatutário	403.467	416.000	839.930	839.930				
301 Atenção Básica	486.996	561.240	756.876	756.876				
306 Alimentação e Nutrição	540.705	540.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.271	7.512	758.324	758.324				
333 Empregabilidade	874.700	2.550.000	1.000.000	18.200.000				
365 Educação Infantil	7.349	12.000	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.497.532	4.900.000	3.000.000	3.000.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	140.000	1.500.000	500.000	900.000				
691 Promoção Comercial	2.000.000	30.613.324	2.000.000	4.340.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	183.593	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.343.188	18.264.002	26.214.215	26.214.215				
3 Outras Despesas Correntes	14.918.801	21.379.655	14.259.103	15.259.103				
4 Investimentos	5.528.937	35.120.000	8.035.000	55.373.787				
<b>Fonte</b>								
100	10.814.215	0	3.681.260	48.978.404	0	0	0	63.473.879
250	15.400.000	0	11.441.288	6.395.383	0	0	0	33.236.671
280	0	0	136.555	0	0	0	0	136.555
<b>Total</b>	<b>26.214.215</b>	<b>0</b>	<b>15.259.103</b>	<b>55.373.787</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.847.105</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>839.930</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>839.930</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								839.930
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							<b>839.930</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	439.930
			S	1-PES	1	90	0	250	400.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2021.4542	<i>Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica</i>								3.000.000
<b>2021.4542.6000</b>	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal	19.572							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	250	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>53.059.830</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.661.043</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								18.200.000
<b>2029.20NK.0016</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Amapá	22.333							<b>5.200.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.200.000
<b>2029.20NK.0402</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Macapá - AP	22.333							<b>12.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
<b>2029.20NK.6000</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Amazônia Legal	22.333							<b>1.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	91	0	100	125.000
			F	4-INV	2	90	0	100	875.000
2029.20N8	<i>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</i>								2.000.000
<b>2029.20N8.6000</b>	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal	22.691							<b>2.000.000</b>
	- Tecnologia aplicada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	764.617
			F	4-INV	2	90	0	250	1.235.383
2029.20N9	<i>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</i>								500.000
<b>2029.20N9.6000</b>	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal	15.244							<b>500.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								1.621.043
<b>2029.20WQ.6000</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	04.127							<b>1.621.043</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.621.043
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								2.340.000
<b>2029.8902.0051</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	19.691							<b>2.340.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.340.000
	<b>Projetos</b>								<b>28.398.787</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								28.398.787
<b>2029.7K66.0014</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	15.244							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2029.7K66.0017</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	15.244							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
<b>2029.7K66.0245</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	15.244							<b>12.648.787</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	12.648.787
<b>2029.7K66.0247</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rorainópolis - RR	15.244							<b>13.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	13.000.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2040.8172	<i>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</i>								300.000
<b>2040.8172.6000</b>	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal	06.182							<b>300.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>900.000</b>
2052.20NE	<i>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</i>								900.000
<b>2052.20NE.0016</b>	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - No Estado do Amapá	20.573							<b>400.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>2052.20NE.6000</b>	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da	20.573							<b>500.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal								
	- Projeto implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>38.747.345</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.316.266</b>
2111.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>21.963.206</i>
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							21.963.206
			F	1-PES	1	90	0	100	8.963.206
			F	1-PES	1	90	0	250	13.000.000
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>11.857.860</i>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							11.857.860
			F	3-ODC	2	90	0	100	541.060
			F	3-ODC	2	90	0	250	7.720.245
			F	3-ODC	2	90	0	280	136.555
			F	4-INV	2	90	0	250	3.460.000
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>756.876</i>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							756.876
			S	3-ODC	1	90	0	100	756.876
2111.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.000</i>
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							6.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2111.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>14.352</i>
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							14.352
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.352
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>717.972</i>
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							717.972
			F	3-ODC	1	90	0	100	717.972
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.431.079</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>3.411.079</i>
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							3.411.079
			F	1-PES	0	91	0	100	1.411.079
			F	1-PES	0	91	0	250	2.000.000
	<b>Total</b>								<b>96.847.105</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>67.142.264</b>	<b>84.465.676</b>	<b>76.353.371</b>	<b>117.609.761</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.091.406	1.001.000	1.471.678	1.471.678				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	4.839.836	2.413.670	2.413.670				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	30.482.169	30.461.670	17.737.309	59.537.309				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	579.775	2.200.000	1.000.000	1.000.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	34.988.914	45.963.170	53.730.714	53.187.104				
<b>Função</b>								
04 Administração	35.519.396	54.094.670	61.543.965	62.100.355				
06 Segurança Pública	579.775	2.200.000	1.000.000	1.000.000				
09 Previdência Social	1.091.406	1.001.000	1.471.678	1.471.678				
11 Trabalho	0	2.462.950	2.423.950	2.423.950				
15 Urbanismo	126.368	3.850.000	2.500.000	42.500.000				
19 Ciência e Tecnologia	29.130.859	14.542.859	5.000.108	5.700.108				
22 Indústria	694.459	1.474.361	0	0				
28 Encargos Especiais	0	4.839.836	2.413.670	2.413.670				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	33.762.774	44.879.750	52.342.726	51.799.116				
127 Ordenamento Territorial	530.483	7.231.500	7.363.251	7.363.251				
128 Formação de Recursos Humanos	166.320	3.362.950	2.873.950	3.973.950				
182 Defesa Civil	579.775	2.200.000	1.000.000	1.000.000				
244 Assistência Comunitária	126.368	3.850.000	2.500.000	42.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.091.406	1.001.000	1.471.678	1.471.678				
301 Atenção Básica	312.038	325.560	398.100	398.100				
306 Alimentação e Nutrição	641.963	648.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.077	97.860	989.888	989.888				
365 Educação Infantil	10.742	12.000	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.557.016	9.347.859	3.000.108	3.000.108				
691 Promoção Comercial	28.268.302	6.669.361	2.000.000	2.700.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	4.839.836	2.413.670	2.413.670				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.845.576	26.194.702	30.105.119	30.105.119				
3 Outras Despesas Correntes	12.994.990	42.957.956	35.872.363	36.972.363				
4 Investimentos	32.301.699	15.313.018	10.375.889	50.532.279				
<b>Fonte</b>								
100	15.633.441	0	17.924.954	44.400.640	0	0	0	77.959.035
156	400.466	0	0	0	0	0	0	400.466
169	1.071.212	0	0	0	0	0	0	1.071.212
250	13.000.000	0	8.187.948	3.198.581	0	0	0	24.386.529
280	0	0	9.223.097	2.532.950	0	0	0	11.756.047
286	0	0	1.636.364	400.108	0	0	0	2.036.472
<b>Total</b>	<b>30.105.119</b>	<b>0</b>	<b>36.972.363</b>	<b>50.532.279</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.609.761</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.471.678</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.471.678</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								1.471.678
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.471.678</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	400.466
			S	1-PES	1	90	0	169	1.071.212
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.413.670</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.413.670</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								58.383
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>58.383</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	58.383
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								2.355.287
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.355.287</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	758.216
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.597.071
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>59.537.309</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.537.309</b>
2029.20N7	<i>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</i>								2.000.000
<b>2029.20N7.0020</b>	<b>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste</b>	<b>15.244</b>							<b>2.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	250	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	280	1.000.000
2029.20N9	<i>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</i>								500.000
<b>2029.20N9.0020</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	350.000
			F	4-INV	2	30	0	100	150.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								6.083.251
<b>2029.20WQ.0020</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste</b>	<b>04.127</b>							<b>6.083.251</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.083.251
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								2.423.950
<b>2029.4640.0020</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste</b>	<b>11.128</b>							<b>2.423.950</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	305.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.695.000
			F	4-INV	2	90	0	280	423.950
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								3.000.108
<b>2029.8340.0020</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste</b>	<b>19.573</b>							<b>3.000.108</b>
	- Rede implantada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	286	1.616.000
			F	4-INV	2	30	0	100	984.000
			F	4-INV	2	30	0	286	400.108
2029.8689	<i>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</i>								1.280.000
<b>2029.8689.0020</b>	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste</b>	<b>04.127</b>							<b>1.280.000</b>
	- Zoneamento realizado (km²): 25.000		F	3-ODC	2	30	0	280	930.000
			F	4-INV	2	30	0	100	241.000
			F	4-INV	2	30	0	280	109.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								2.700.000
<b>2029.8902.0020</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste</b>	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	315.920
			F	3-ODC	2	30	0	250	350.639
			F	3-ODC	2	30	0	280	1.333.441
<b>2029.8902.0024</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>19.691</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								1.550.000
<b>2029.8917.0020</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste</b>	<b>04.128</b>							<b>750.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 420		F	3-ODC	2	30	0	100	450.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2029.8917.0024</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>04.128</b>							<b>800.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>40.000.000</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								40.000.000
<b>2029.7K66.7114</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>15.244</b>							<b>25.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
<b>2029.7K66.7120</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de</b>	<b>15.244</b>							<b>15.000.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Equipamentos (Caminhão Equipado com Compactador para Lixo) - No Estado do Rio Grande do Norte								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2040.8172	<i>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</i>								<b>1.000.000</b>
<b>2040.8172.0020</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Na Região Nordeste</b>	<b>06.182</b>							<b>1.000.000</b>
	- Entidade apoiada (unidade): 60		F	3-ODC	2	30	0	100	848.800
			F	4-INV	2	30	0	100	151.200
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>53.187.104</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.654.275</b>
2111.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<b>24.304.013</b>
<b>2111.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>24.304.013</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.992.097
			F	1-PES	1	90	0	250	13.000.000
			F	1-PES	1	91	0	100	311.916
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>23.982.274</b>
<b>2111.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>23.982.274</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.486.924
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.898.430
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.869.335
			F	3-ODC	2	91	0	250	243.879
			F	3-ODC	2	91	0	280	90.321
			F	3-ODC	2	91	0	286	20.364
			F	4-INV	2	90	0	100	2.174.440
			F	4-INV	2	90	0	250	3.198.581
			F	4-INV	2	90	0	280	1.000.000
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>398.100</b>
<b>2111.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>398.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	398.100
2111.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>39.600</b>
<b>2111.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>39.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	39.600
2111.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>108.000</b>
<b>2111.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>108.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>822.288</b>
<b>2111.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>822.288</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	822.288
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.532.829</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>20.000</b>
<b>2111.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>3.512.829</b>
<b>2111.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>3.512.829</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.512.829
	<b>Total</b>								<b>117.609.761</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>1.025.650.531</b>	<b>1.103.949.246</b>	<b>1.096.390.348</b>	<b>1.158.302.991</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	474.904.124	436.925.904	501.724.181	501.724.181				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.282.161	21.992.379	24.455.291	24.455.291				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	9.100	9.100				
2013 Agricultura Irrigada	156.142.183	199.013.945	123.343.973	113.873.622				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	79.912	550.000	1.150.000	1.150.000				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	100.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	2.120.000	9.250.000	1.100.000	6.400.000				
2051 Oferta de Água	144.814.756	230.794.129	193.549.429	259.867.203				
2052 Pesca e Aquicultura	2.292.442	1.460.000	1.000.000	1.000.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	233.014.952	203.862.889	250.058.374	249.823.594				
<b>Função</b>								
04 Administração	233.014.952	204.512.889	251.158.374	250.923.594				
09 Previdência Social	474.904.124	436.925.904	501.733.281	501.733.281				
13 Cultura	0	100.000	0	0				
15 Urbanismo	2.120.000	8.600.000	0	5.300.000				
18 Gestão Ambiental	150.081.043	231.394.129	196.699.429	263.017.203				
19 Ciência e Tecnologia	0	100.000	0	0				
20 Agricultura	153.248.250	200.323.945	122.343.973	112.873.622				
28 Encargos Especiais	12.282.161	21.992.379	24.455.291	24.455.291				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	219.177.305	189.056.557	232.271.520	232.036.740				
127 Ordenamento Territorial	0	600.000	1.000.000	1.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	86.540	250.000	250.000	250.000				
244 Assistência Comunitária	2.120.000	8.600.000	0	5.300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	474.904.124	436.925.904	501.724.181	501.724.181				
274 Previdência Especial	0	0	9.100	9.100				
301 Atenção Básica	6.464.603	7.106.940	7.940.256	7.940.256				
306 Alimentação e Nutrição	6.483.931	6.763.392	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	763.181	816.000	9.846.598	9.846.598				
365 Educação Infantil	109.392	120.000	0	0				
392 Difusão Cultural	0	100.000	0	0				
542 Controle Ambiental	9.912	400.000	1.000.000	1.000.000				
544 Recursos Hídricos	144.814.756	230.794.129	193.549.429	259.867.203				
571 Desenvolvimento Científico	0	100.000	0	0				
602 Promoção da Produção Animal	2.292.442	0	0	0				
607 Irrigação	156.142.183	199.013.945	123.343.973	113.873.622				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	1.310.000	1.000.000	1.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	12.282.161	21.992.379	24.455.291	24.455.291				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	676.661.671	614.855.501	714.706.373	714.706.373				
3 Outras Despesas Correntes	55.563.777	63.130.611	66.868.786	66.868.786				
4 Investimentos	292.625.689	424.599.392	312.929.209	374.841.852				
5 Inversões Financeiras	799.393	1.363.742	1.885.980	1.885.980				
<b>Fonte</b>								
100	635.498.509	0	63.528.998	369.016.349	1.885.980	0	0	1.069.929.836
115	0	0	0	3.438.604	0	0	0	3.438.604
156	34.342.905	0	0	0	0	0	0	34.342.905
169	44.864.959	0	0	0	0	0	0	44.864.959
250	0	0	3.339.788	2.386.899	0	0	0	5.726.687
<b>Total</b>	<b>714.706.373</b>	<b>0</b>	<b>66.868.786</b>	<b>374.841.852</b>	<b>1.885.980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.158.302.991</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>501.724.181</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>501.724.181</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>501.724.181</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>501.724.181</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	422.516.317
			S	1-PES	1	90	0	156	34.342.905
			S	1-PES	1	90	0	169	44.864.959
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.455.291</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.455.291</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.586.022</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.586.022</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.586.022
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>22.869.269</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>22.869.269</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	20.597.684
			F	3-ODC	1	90	0	100	385.605
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.885.980
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.100</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>9.100</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>9.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.100
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>113.873.622</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.833.098</b>
2013.20EY	<i>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2013.20EY.0001</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>2.000.000</b>
	- Perímetro irrigado mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	100.000
2013.20WP	<i>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>18.833.098</i>
<b>2013.20WP.0020</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste</b>	<b>20.607</b>							<b>18.833.098</b>
	- Perímetro reabilitado (unidades/ano): 1		F	4-INV	3	90	0	100	18.833.098
									<b>93.040.524</b>
	<b>Projetos</b>								<b>93.040.524</b>
2013.10I2	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</i>								<i>13.924.492</i>
<b>2013.10I2.0023</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará</b>	<b>20.607</b>							<b>13.924.492</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	13.924.492
2013.10I7	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará</i>								<i>916.150</i>
<b>2013.10I7.0023</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará</b>	<b>20.607</b>							<b>916.150</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	916.150
2013.1021	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</i>								<i>18.733.681</i>
<b>2013.1021.0022</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>18.733.681</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	18.733.681
2013.1025	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará</i>								<i>4.159.321</i>
<b>2013.1025.0023</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará</b>	<b>20.607</b>							<b>4.159.321</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	4.159.321
2013.1028	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí</i>								<i>916.150</i>
<b>2013.1028.0022</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>916.150</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	916.150
2013.100N	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte</i>								<i>27.667.730</i>
<b>2013.100N.0024</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>20.607</b>							<b>27.667.730</b>
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	27.667.730
2013.12FS	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão</i>								<i>5.680.130</i>
<b>2013.12FS.0021</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.607</b>							<b>5.680.130</b>
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	5.680.130
2013.12OB	<i>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>6.000.000</i>
<b>2013.12OB.0001</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>6.000.000</b>
	- Perímetro irrigado transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.200.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</b>		F	3-ODC	2	90	0	250	800.000
<b>2013.140X.0001</b>	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	<b>18.607</b>							<b>2.000.000</b>
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	600.000
2013.5934	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará</b>								<b>200.000</b>
<b>2013.5934.0023</b>	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará	<b>20.607</b>							<b>200.000</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2013.5980	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba</b>								<b>3.481.370</b>
<b>2013.5980.0025</b>	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	<b>20.607</b>							<b>3.481.370</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 40		F	4-INV	3	90	0	100	3.481.370
2013.5984	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco</b>								<b>9.161.500</b>
<b>2013.5984.0026</b>	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	<b>20.607</b>							<b>9.161.500</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	9.161.500
2013.7014	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>200.000</b>
<b>2013.7014.0024</b>	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>20.607</b>							<b>200.000</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>1.150.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2026.2D93	<b>Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2026.2D93.0020</b>	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste	<b>18.542</b>							<b>1.000.000</b>
	- Monitoramento realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>150.000</b>
2026.142D	<b>Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b>								<b>150.000</b>
<b>2026.142D.0001</b>	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida - Nacional	<b>18.128</b>							<b>150.000</b>
	- Comissão tripartite organizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>6.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.100.000</b>
2029.4664	<b>Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins</b>								<b>100.000</b>
<b>2029.4664.0001</b>	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins - Nacional	<b>04.128</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2029.8689	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2029.8689.0020</b>	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste	<b>04.127</b>							<b>1.000.000</b>
	- Zoneamento realizado (km²): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.300.000</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>5.300.000</b>
<b>2029.7K66.0029</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	<b>15.244</b>							<b>3.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.550.000
<b>2029.7K66.0031</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	<b>15.244</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.050.000
<b>2051</b>	<b>Oferta de Água</b>								<b>259.867.203</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.490.000</b>
2051.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>1.440.000</b>
<b>2051.20N4.0001</b>	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	<b>18.544</b>							<b>1.440.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 17		F	4-INV	2	90	0	100	1.440.000
2051.8062	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>50.000</b>
<b>2051.8062.0020</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica - Na	<b>18.544</b>							<b>50.000</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Região Nordeste								
	- Técnico capacitado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>Projetos</b>									<b>258.377.203</b>
2051.1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>								58.175.525
2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	18.544							58.175.525
	- Obra executada (% de execução física): 18		F	4-INV	3	90	0	100	58.175.525
2051.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								55.518.690
2051.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							55.518.690
	- Obra executada (% de execução): 30		F	4-INV	3	90	0	100	55.518.690
2051.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								2.592.705
2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							2.592.705
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.592.705
2051.11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>								22.170.830
2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							22.170.830
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	22.170.830
2051.12FV	<b>Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí</b>								3.343.948
2051.12FV.0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							3.343.948
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	3.343.948
2051.14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>								15.317.505
2051.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							15.317.505
	- Projeto executado (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	15.317.505
2051.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								82.735.000
2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							6.000.000
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	6.000.000
2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544							2.100.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.100.000
2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							3.800.000
	- Obra executada (unidade): 61		F	4-INV	6	90	0	100	3.800.000
2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							3.442.000
	- Obra executada (unidade): 42		F	4-INV	6	90	0	100	3.442.000
2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544							1.500.000
	- Obra executada (unidade): 30		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2051.1851.1156	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Sobral - CE	18.544							30.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
2051.1851.7000	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							500.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.1851.7004	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado do Ceará	18.544							2.643.000
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	2.643.000
2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	18.544							750.000
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	100	750.000
2051.1851.7012	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	18.544							32.000.000
	- Obra executada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	28.561.396
			F	4-INV	2	30	0	115	3.438.604
2051.3715	<b>Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais</b>								100.000
2051.3715.0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2051.3735	<b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b>								18.323.000
2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							18.323.000
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	18.323.000
2051.7131	<b>Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.7131.0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>1.000.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>1.000.000</b>
2052.5464	<b>Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura</b>								1.000.000
2052.5464.0020	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura - Na Região Nordeste	20.608							1.000.000
	- Estrutura implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	461.881
			F	4-INV	2	90	0	250	538.119
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>249.823.594</b>
<b>Atividades</b>									<b>210.411.134</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								158.391.887
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							158.391.887

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	1-PES	1	90	0	100	158.391.887
<b>2111.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>32.787.227</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.147.439
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.639.788
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>7.940.256</b>
<b>2111.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>7.940.256</b>
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	7.940.256
<b>2111.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>108.000</b>
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
<b>2111.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>882.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	882.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	7.736.544
<b>2111.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>7.736.544</b>
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	7.736.544
<b>2111.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.565.220</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	2.565.220
<b>Operações Especiais</b>									<b>33.526.653</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.120.054</b>
<b>2111.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.120.054</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.120.054
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>32.406.599</b>
<b>2111.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>32.406.599</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	32.406.599
<b>Projetos</b>									<b>5.885.807</b>
2111.1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								<b>3.500.000</b>
<b>2111.1M49.0020</b>	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	<b>04.122</b>							<b>3.500.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	3.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2111.1M51	<b>Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais</b>								<b>2.385.807</b>
<b>2111.1M51.0001</b>	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.385.807</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	537.027
			F	4-INV	2	90	0	250	1.848.780
<b>Total</b>									<b>1.158.302.991</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>32.032.519</b>	<b>132.006.834</b>	<b>36.146.351</b>	<b>144.979.161</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	130.000	130.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	26.062.526	120.949.528	8.500.000	117.582.810				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	5.969.994	11.044.306	27.516.351	27.266.351				
<b>Função</b>								
04 Administração	6.159.994	13.544.306	29.516.351	29.266.351				
09 Previdência Social	0	13.000	130.000	130.000				
11 Trabalho	1.431.877	300.000	1.000.000	1.000.000				
15 Urbanismo	9.346.000	6.700.000	1.500.000	3.000.000				
19 Ciência e Tecnologia	12.396.464	109.949.528	2.000.000	109.582.810				
22 Indústria	2.698.185	1.500.000	2.000.000	2.000.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	5.927.224	10.975.858	27.390.019	27.140.019				
127 Ordenamento Territorial	190.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.435.588	300.000	1.000.000	1.000.000				
244 Assistência Comunitária	9.346.000	6.700.000	1.500.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	130.000	130.000				
301 Atenção Básica	84	25.440	41.148	41.148				
306 Alimentação e Nutrição	33.385	36.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.387	5.868	85.184	85.184				
333 Empregabilidade	1.215.000	1.000.000	0	0				
365 Educação Infantil	2.203	1.140	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	3.500.000	0	0				
691 Promoção Comercial	13.879.649	106.949.528	4.000.000	111.582.810				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.431.472	1.164.063	8.126.263	8.126.263				
3 Outras Despesas Correntes	7.270.629	17.854.448	22.520.088	22.520.088				
4 Investimentos	23.330.418	112.988.323	5.500.000	114.332.810				
<b>Ponte</b>								
100	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	8.126.263	0	21.277.962	114.332.810	0	0	0	143.737.035
250	0	0	1.242.126	0	0	0	0	1.242.126
<b>Total</b>	<b>8.126.263</b>	<b>0</b>	<b>22.520.088</b>	<b>114.332.810</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>144.979.161</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>130.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	130.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>117.582.810</b>
	<b>Atividades</b>								<b>116.082.810</b>
2029.20N7	<i>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2029.20N7.0001</b>	<b>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional</b>	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2029.20N8	<i>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2029.20N8.0001</b>	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional</b>	<b>22.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Tecnologia aplicada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2029.20N9	<i>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</i>								<i>500.000</i>
<b>2029.20N9.0001</b>	<b>Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2029.4640.0050</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>11.128</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>109.582.810</i>
<b>2029.8902.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional</b>	<b>19.691</b>							<b>3.600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
<b>2029.8902.0050</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>19.691</b>							<b>1.543.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.543.000
<b>2029.8902.0051</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>3.053.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	360.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.693.000
<b>2029.8902.0052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>5.729.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 39		F	4-INV	6	40	0	100	5.729.000
<b>2029.8902.0053</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Distrito Federal</b>	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2029.8902.0054</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>4.543.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	4.543.000
<b>2029.8902.5258</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Ponta Porã - MS</b>	<b>19.691</b>							<b>12.557.270</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	12.557.270
<b>2029.8902.5314</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Cuiabá - MT</b>	<b>19.691</b>							<b>12.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
<b>2029.8902.5646</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Taquaral de Goiás - GO</b>	<b>19.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
<b>2029.8902.7000</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>2.443.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	100	2.443.000
<b>2029.8902.7004</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na RIDE DF e Entorno - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>35.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	35.000.000
<b>2029.8902.7008</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>12.557.270</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	12.557.270
<b>2029.8902.7010</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>12.557.270</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	12.557.270
2029.8918	<i>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2029.8918.0050</b>	<b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>22.691</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Empreendimento beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>1.500.000</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								1.500.000
2029.7K66.7090	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Mato Grosso - Projeto apoiado (unidade): 3	15.244	F	4-INV	6	71	0	100	1.500.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>27.266.351</b>
<b>Atividades</b>									<b>26.047.733</b>
2111.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								6.797.645
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	6.797.645
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.143.756
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	16.746.630
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.242.126
			F	3-ODC	2	91	0	100	155.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								41.148
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	41.148
2111.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2111.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.984
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.984
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								55.200
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	55.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	55.200
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.218.618</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.198.618
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	1.198.618
<b>Total</b>									<b>144.979.161</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>1.243.216.139</b>	<b>2.727.150.407</b>	<b>676.630.492</b>	<b>1.464.180.222</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.243.764	19.760.000	20.173.478	20.173.478				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.885.065	4.043.900	636.814	636.814				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	81.030	87.290	870.963	870.963				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	1.500.000	1.000.000	2.243.000				
2076 Turismo	1.088.839.449	2.575.865.804	519.822.249	1.306.128.979				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	133.166.832	125.893.413	134.126.988	134.126.988				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	19.243.764	19.760.000	20.173.478	20.173.478				
23 Comércio e Serviços	1.222.006.281	2.703.259.217	654.949.237	1.442.498.967				
28 Encargos Especiais	1.966.095	4.131.190	1.507.777	1.507.777				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	114.984	0	0	0				
122 Administração Geral	129.687.112	122.310.302	130.155.043	130.155.043				
125 Normatização e Fiscalização	455.355	2.700.000	0	0				
126 Tecnologia da Informação	4.965.187	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	10.613.081	42.220.000	0	0				
131 Comunicação Social	0	1.500.000	1.000.000	2.243.000				
212 Cooperação Internacional	96.077	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	19.243.764	19.760.000	20.173.478	20.173.478				
301 Atenção Básica	834.945	862.579	1.112.688	1.112.688				
306 Alimentação e Nutrição	1.927.431	2.244.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	330.708	392.532	2.859.257	2.859.257				
365 Educação Infantil	74.169	84.000	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	879.219	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
665 Normalização e Qualidade	99.656	0	0	0				
695 Turismo	1.071.928.356	2.528.945.804	517.822.249	1.304.128.979				
844 Serviço da Dívida Externa	81.030	87.290	870.963	870.963				
846 Outros Encargos Especiais	1.885.065	4.043.900	636.814	636.814				
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo	1.059.500.791	2.519.886.955	501.662.832	1.289.212.562				
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	183.715.349	207.263.452	174.967.660	174.967.660				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	62.014.754	66.198.551	64.894.584	64.894.584				
2 Juros e Encargos da Dívida	81.030	87.290	323.463	323.463				
3 Outras Despesas Correntes	295.421.510	436.108.314	333.353.166	374.061.666				
4 Investimentos	885.698.845	2.224.756.252	277.511.779	1.024.353.009				
6 Amortização da Dívida	0	0	547.500	547.500				
<b>Fonte</b>								
100	58.416.924	0	367.961.666	1.024.353.009	0	0	0	1.450.731.599
143	0	0	0	0	0	547.500	0	547.500
144	0	323.463	0	0	0	0	0	323.463
148	0	0	6.100.000	0	0	0	0	6.100.000
156	2.757.967	0	0	0	0	0	0	2.757.967
169	3.719.693	0	0	0	0	0	0	3.719.693
<b>Total</b>	<b>64.894.584</b>	<b>323.463</b>	<b>374.061.666</b>	<b>1.024.353.009</b>	<b>0</b>	<b>547.500</b>	<b>0</b>	<b>1.464.180.222</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>		1.059.500.791	2.519.886.955	501.662.832	1.289.212.562				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	130.000	130.000				
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	81.030	87.290	870.963	870.963				
2062	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	1.500.000	1.000.000	2.243.000				
2076	Turismo	955.330.516	2.428.506.234	402.462.679	1.188.769.409				
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	104.089.244	89.780.431	97.199.190	97.199.190				
<b>Função</b>									
09	Previdência Social	0	13.000	130.000	130.000				
23	Comércio e Serviços	1.059.419.760	2.519.786.665	500.661.869	1.288.211.599				
28	Encargos Especiais	81.030	87.290	870.963	870.963				
<b>Subunção</b>									
121	Planejamento e Orçamento	114.984	0	0	0				
122	Administração Geral	101.908.805	87.432.806	94.790.254	94.790.254				
125	Normatização e Fiscalização	455.355	2.700.000	0	0				
126	Tecnologia da Informação	4.965.187	0	0	0				
128	Formação de Recursos Humanos	10.503.353	42.220.000	0	0				
131	Comunicação Social	0	1.500.000	1.000.000	2.243.000				
212	Cooperação Internacional	96.077	0	0	0				
272	Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	130.000	130.000				
301	Atenção Básica	369.525	382.421	534.120	534.120				
306	Alimentação e Nutrição	1.342.065	1.632.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.367	267.204	1.874.816	1.874.816				
365	Educação Infantil	60.742	66.000	0	0				
571	Desenvolvimento Científico	879.219	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
665	Normalização e Qualidade	99.656	0	0	0				
695	Turismo	938.419.424	2.381.586.234	400.462.679	1.186.769.409				
844	Serviço da Dívida Externa	81.030	87.290	870.963	870.963				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	27.745.092	29.124.155	30.443.503	30.443.503				
2	Juros e Encargos da Dívida	81.030	87.290	323.463	323.463				
3	Outras Despesas Correntes	147.562.578	267.369.258	196.926.587	237.635.087				
4	Investimentos	884.112.090	2.223.306.252	273.421.779	1.020.263.009				
6	Amortização da Dívida	0	0	547.500	547.500				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	30.443.503	0	231.535.087	1.020.263.009	0	0	0	1.282.241.599
143	2- JUR	0	0	0	0	547.500	0	0	547.500
144	3- ODC	0	323.463	0	0	0	0	0	323.463
148	4- INV	0	0	6.100.000	0	0	0	0	6.100.000
<b>Total</b>		30.443.503	323.463	237.635.087	1.020.263.009	0	547.500	0	1.289.212.562

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>130.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	130.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>870.963</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>870.963</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>870.963</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>870.963</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	323.463
			F	6-AMT	0	90	0	143	547.500
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>2.243.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.243.000</b>
2062.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>2.243.000</i>
<b>2062.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>23.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2062.4641.0033</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>23.131</b>							<b>1.243.000</b>
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.243.000
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>1.188.769.409</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.711.500</b>
2076.2C01	<i>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2076.2C01.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional</b>	<b>23.571</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 9		F	3-ODC	2	30	0	100	580.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.220.000
2076.20Y3	<i>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</i>								<i>83.765.500</i>
<b>2076.20Y3.0001</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional</b>	<b>23.695</b>							<b>55.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 43		F	3-ODC	2	30	0	100	13.330.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	13.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.420.000
<b>2076.20Y3.0015</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará</b>	<b>23.695</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2076.20Y3.0017</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins</b>	<b>23.695</b>							<b>1.136.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	543.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	593.000
<b>2076.20Y3.0023</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará</b>	<b>23.695</b>							<b>943.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	100	943.000
<b>2076.20Y3.0025</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba</b>	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0026</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco</b>	<b>23.695</b>							<b>2.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0028</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe</b>	<b>23.695</b>							<b>343.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	343.000
<b>2076.20Y3.0029</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia</b>	<b>23.695</b>							<b>1.664.500</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 16		F	3-ODC	6	40	0	100	1.243.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	421.500
<b>2076.20Y3.0031</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>23.695</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0032</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>23.695</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2076.20Y3.0035</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo</b>	<b>23.695</b>							<b>1.200.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2076.20Y3.0041</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná</b>	<b>23.695</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2076.20Y3.0042</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>23.695</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
<b>2076.20Y3.0043</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>9.350.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	8.800.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	550.000
<b>2076.20Y3.0051</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>23.695</b>							<b>443.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	443.000
<b>2076.20Y3.0052</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás</b>	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0053</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal</b>	<b>23.695</b>							<b>2.200.000</b>



Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.20Y3.0054	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	23.695	F	3-ODC	6	30	0	100	2.200.000 300.000
2076.20Y3.1030	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cascavel - CE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000 300.000
2076.20Y3.1093	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanaú - CE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000 1.200.000
2076.20Y3.2908	- Iniciativa implementada (unidade): 2 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Pavão - MG	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000 100.000
2076.20Y3.3327	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Paty do Alferes - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 600.000
2076.20Y3.3343	- Iniciativa implementada (unidade): 3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	600.000 700.000
2076.20Y3.3578	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Guarulhos - SP	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	700.000 100.000
2076.20Y3.4104	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Curitiba - PR	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 500.000
2076.20Y3.4344	- Iniciativa implementada (unidade): 4 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	23.695	F	3-ODC	6	99	0	100	500.000 100.000
2076.20Y3.4903	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Igrejinha - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 200.000
2076.20Y3.5157	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Três Cachoeiras - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 100.000
2076.20Y3.5214	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Bonito - MS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	100.000 100.000
2076.20Y3.7006	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Apoio a Realização do Festival do Vale do Café no Município de Vassouras - RJ	23.695	F	3-ODC	6	30	0	100	100.000 500.000
2076.20Y3.7008	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Festival das Tribos Mundurucu e Muirapinima no Município de Juruti - PA	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 300.000
2076.20Y3.7010	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Festival do Sairé do Boto Tucuxi e do Boto Cor de Rosa no Município de Santarém - PA	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000 300.000
2076.20Y3.7012	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 - Secopa - No Estado da Bahia	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000 686.000
2076.20Y4	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>								28.626.000
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	23.695							26.926.000
	- Apoio realizado (unidade): 61.545		F	3-ODC	2	30	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.726.000
2076.20Y4.7000	Articulação e Ordenamento Turístico - Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras - No Estado do Mato Grosso	23.695							1.700.000
	- Apoio realizado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	0	100	1.700.000
2076.4590	<b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>								39.320.000
2076.4590.0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional	23.695							38.820.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 24.010		F	3-ODC	2	30	0	100	13.856.089
			F	3-ODC	2	40	0	100	20.000.135
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.963.776
2076.4590.0021	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Estado do Maranhão	23.695							500.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 310		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>1.035.057.909</b>
2076.10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>								887.141.230
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23.695							156.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 107		F	3-ODC	2	30	0	100	2.934.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.066.000
			F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	125.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	23.695							16.767.250

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Projeto realizado (unidade): 69		F	4-INV	6	30	0	100	4.143.000
			F	4-INV	6	40	0	100	9.841.250
			F	4-INV	6	99	0	100	2.783.000
<b>2076.10V0.0017</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins</b>	<b>23.695</b>							<b>7.516.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	6.223.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.293.000
<b>2076.10V0.0020</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Nordeste</b>	<b>23.695</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2076.10V0.0021</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão</b>	<b>23.695</b>							<b>26.679.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 93		F	4-INV	6	40	0	100	26.329.000
			F	4-INV	6	99	0	100	350.000
<b>2076.10V0.0022</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí</b>	<b>23.695</b>							<b>2.243.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	843.000
<b>2076.10V0.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará</b>	<b>23.695</b>							<b>38.515.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 154		F	4-INV	6	40	0	100	37.415.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.100.000
<b>2076.10V0.0024</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>23.695</b>							<b>13.619.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 49		F	4-INV	6	40	0	100	13.619.000
<b>2076.10V0.0025</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba</b>	<b>23.695</b>							<b>9.043.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	7.543.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
<b>2076.10V0.0026</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco</b>	<b>23.695</b>							<b>25.951.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 67		F	4-INV	6	30	0	100	8.650.000
			F	4-INV	6	40	0	100	16.165.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.136.000
<b>2076.10V0.0027</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas</b>	<b>23.695</b>							<b>21.400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 33		F	4-INV	6	40	0	100	21.400.000
<b>2076.10V0.0028</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe</b>	<b>23.695</b>							<b>8.553.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	100	7.103.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.450.000
<b>2076.10V0.0029</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia</b>	<b>23.695</b>							<b>27.426.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 109		F	4-INV	6	40	0	100	21.276.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.150.000
<b>2076.10V0.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>23.695</b>							<b>16.788.500</b>
	- Projeto realizado (unidade): 73		F	4-INV	6	40	0	100	11.495.500
			F	4-INV	6	99	0	100	5.293.000
<b>2076.10V0.0032</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>23.695</b>							<b>6.803.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	100	6.553.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
<b>2076.10V0.0033</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>23.695</b>							<b>5.086.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	100	3.836.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.250.000
<b>2076.10V0.0035</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo</b>	<b>23.695</b>							<b>26.264.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 136		F	4-INV	6	30	0	100	7.868.000
			F	4-INV	6	40	0	100	18.396.000
<b>2076.10V0.0041</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná</b>	<b>23.695</b>							<b>18.943.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 60		F	4-INV	6	40	0	100	18.193.000
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2076.10V0.0042</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>23.695</b>							<b>12.286.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	10.836.000
			F	4-INV	6	71	0	100	850.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
<b>2076.10V0.0043</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>24.297.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 96		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	23.397.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2076.10V0.0051</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>23.695</b>							<b>10.086.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 39		F	4-INV	6	40	0	100	4.443.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.643.000
<b>2076.10V0.0052</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás</b>	<b>23.695</b>							<b>22.880.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 108		F	4-INV	6	40	0	100	22.880.000
<b>2076.10V0.0053</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Distrito Federal</b>	<b>23.695</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	900.000
<b>2076.10V0.0054</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>6.686.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 28		F	4-INV	6	30	0	100	1.543.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.143.000
<b>2076.10V0.0196</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Envira - AM</b>	<b>23.695</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
<b>2076.10V0.0208</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lábrea - AM</b>	<b>23.695</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2076.10V0.0316</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marabá - PA</b>	<b>23.695</b>							<b>18.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	18.500.000
<b>2076.10V0.0402</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Macapá - AP</b>	<b>23.695</b>							<b>15.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0421	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araguaína - TO	23.695							<b>4.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2076.10V0.0425	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arraias - TO	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0513	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Nacional - TO	23.695							<b>950.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
2076.10V0.0566	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arari - MA	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0588	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Buriti Bravo - MA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0630	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Governador Nunes Freire - MA	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0680	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paraibano - MA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0682	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Passagem Franca - MA	23.695							<b>671.500</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	671.500
2076.10V0.0686	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pedreiras - MA	23.695							<b>1.343.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.343.000
2076.10V0.0718	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	23.695							<b>2.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.1429	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ingá - PB	23.695							<b>130.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	130.000
2076.10V0.1441	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juru - PB	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1551	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sousa - PB	23.695							<b>2.850.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	2.850.000
2076.10V0.1588	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bonito - PE	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1638	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Igarassu - PE	23.695							<b>1.300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2076.10V0.1871	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frei Paulo - SE	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1964	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barreiras - BA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2076.10V0.1973	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	23.695							<b>1.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salvador - BA	23.695							<b>45.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	45.000.000
2076.10V0.2286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Jacuipé - BA	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.2402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barão de Monte Alto - MG	23.695							<b>350.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.2434	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brasilândia de Minas - MG	23.695							<b>269.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	269.000
2076.10V0.2497	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Carmo do Paranaíba - MG	23.695							<b>310.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	310.000
2076.10V0.2668	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guaxupé - MG	23.695							<b>687.500</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	687.500
2076.10V0.2790	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Luz - MG	23.695							<b>350.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.3062	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	23.695							<b>750.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2076.10V0.3132	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sete Lagoas - MG	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra do Piraí - RJ	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Belford Roxo - RJ	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.3288	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Carapebus - RJ	23.695							<b>1.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.3294	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	23.695							<b>200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2076.10V0.3301	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iguaba Grande - RJ	23.695							<b>500.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.3304	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itlva - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 400.000
2076.10V0.3316	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mesquita - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2076.10V0.3320	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nilópolis - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 2.800.000
2076.10V0.3329	- Projeto realizado (unidade): 9 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pinheiral - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.800.000 500.000
2076.10V0.3331	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porciúncula - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 400.000
2076.10V0.3337	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Bonito - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2076.10V0.3339	- Projeto realizado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 350.000
2076.10V0.3341	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 500.000
2076.10V0.3354	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Saquarema - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 500.000
2076.10V0.3361	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Três Rios - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2076.10V0.3362	- Projeto realizado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Valença - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 430.000
2076.10V0.3398	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	430.000 250.000
2076.10V0.3521	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Dobrada - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2076.10V0.3550	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Florínia - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2076.10V0.3840	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Redenção da Serra - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 300.000
2076.10V0.3865	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rubinéia - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 250.000
2076.10V0.3880	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Branca - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 275.000
2076.10V0.3911	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Caetano do Sul - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	275.000 1.000.000
2076.10V0.3945	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silveiras - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 600.000
2076.10V0.4011	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Abatiá - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 300.000
2076.10V0.4118	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Faxinal - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2076.10V0.4177	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jacarezinho - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 200.000
2076.10V0.4313	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ribeirão Claro - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 300.000
2076.10V0.4332	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Fé - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 293.000
2076.10V0.4582	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Veneza - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	293.000 400.000
2076.10V0.4656	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Joaquim - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 300.000
2076.10V0.4733	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Balneário Pinhal - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 300.000
2076.10V0.4891	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guaporé - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 350.000
2076.10V0.5161	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Três Palmeiras - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 250.000
2076.10V0.5280	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alto Araguaia - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 450.000
2076.10V0.5307	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cocalinho - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	450.000 400.000
2076.10V0.5314	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 19.890.000
2076.10V0.5332	- Projeto realizado (unidade): 50 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juara - MT	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	19.890.000 250.000
2076.10V0.5334	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juruena - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2076.10V0.5560	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Minaçu - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Praças Públicas no Município de Armação dos Búzios - RJ	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Praças Públicas no Município de Belford Roxo - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Praças Públicas no Município de São João de Meriti - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7010	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Centro de Convenções no Município de Araguaína - TO	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.7012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Praças no Município de Eunápolis - BA	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.7014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Rodoviária no Município de Irecê - BA	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Mercado São Sebastião no Município de Fortaleza - CE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7018	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Recuperação e Implantação do Complexo Cultural - Turístico da Imprensa de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	23.695							100.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
2076.10V0.7020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma da Sede do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco no Município de Recife - PE	23.695							100.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
2076.10V0.7128	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma do Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho no Município de São Caetano do Sul - SP	23.695							2.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2076.10V0.7132	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação de Parque e Pomar no Bairro Plante Café no Município de Miguel Pereira - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7134	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Exposições e Eventos - Expocenter no Município de Mossoró - RN	23.695							303.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	303.000
2076.10V0.7136	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Praça Pública no Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi - MG	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.7138	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação da Estrada Caminhos do São Francisco - Penedo - Pão de Açúcar - No Estado de Alagoas	23.695							27.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	27.000.000
2076.10V0.7140	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	23.695							24.670.225
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	24.670.225
2076.10V0.7144	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Aquisição de Materiais e Equipamentos - No Estado de São Paulo	23.695							22.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 400		F	4-INV	2	90	0	100	22.000.000
2076.10V0.7146	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado do Sergipe	23.695							17.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	17.000.000
2076.10V0.7148	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Centro Histórico de Manaus - AM	23.695							10.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
2076.10V0.7150	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Recuperação da Praia do Mucuripe / Praia Mansa - No Estado do Ceará	23.695							17.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	17.000.000
2076.10V0.7152	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana de Fortaleza - CE	23.695							41.800.000
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	26.800.000
2076.10V0.7154	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Turística Campos de Cima da Serra - Trecho Acesso ao Cânion Fortaleza - Cambará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa Estado de Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							13.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	13.000.000
2076.10V0.7156	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							13.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	13.000.000
2076.10V0.7158	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Rota Turística - Trecho Torres - Palmares do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							18.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	18.000.000
2076.10V0.7160	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Pórticos no Município de Nilópolis - RJ	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.7162	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Espaço de Múltiplos Eventos - No Município Porto Velho - No Estado de Rondônia	23.695							20.537.255
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	20.537.255

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.14TJ	<b>Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur</b>								<b>146.916.679</b>
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur - Nacional	23.695							<b>146.916.679</b>
	- Projeto realizado (unidade): 55		F	3-ODC	2	30	0	100	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	350.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	6.100.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	5.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	6.700.000
			F	4-INV	2	40	0	100	113.766.679
2076.152V	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								<b>1.000.000</b>
2076.152V.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>97.199.190</b>
	<b>Atividades</b>								<b>95.151.475</b>
2128.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>28.285.788</b>
2128.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	23.122							<b>28.285.788</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	28.285.788
2128.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>64.476.751</b>
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	23.122							<b>64.476.751</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.321.651
			F	4-INV	2	90	0	100	18.155.100
2128.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>534.120</b>
2128.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	23.301							<b>534.120</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	534.120
2128.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>60.000</b>
2128.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2128.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>205.368</b>
2128.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							<b>205.368</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	205.368
2128.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.589.448</b>
2128.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							<b>1.589.448</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.589.448
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.047.715</b>
2128.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
2128.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	23.331							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2128.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>2.027.715</b>
2128.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	23.122							<b>2.027.715</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.027.715
	<b>Total</b>								<b>1.289.212.562</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		183.715.349	207.263.452	174.967.660	174.967.660			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.243.764	19.747.000	20.043.478	20.043.478			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.885.065	4.043.900	636.814	636.814			
2076	Turismo	133.508.933	147.359.570	117.359.570	117.359.570			
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	29.077.588	36.112.982	36.927.798	36.927.798			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	19.243.764	19.747.000	20.043.478	20.043.478			
23	Comércio e Serviços	162.586.521	183.472.552	154.287.368	154.287.368			
28	Encargos Especiais	1.885.065	4.043.900	636.814	636.814			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	27.778.307	34.877.496	35.364.789	35.364.789			
128	Formação de Recursos Humanos	109.727	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	19.243.764	19.747.000	20.043.478	20.043.478			
301	Atenção Básica	465.420	480.158	578.568	578.568			
306	Alimentação e Nutrição	585.366	612.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.341	125.328	984.441	984.441			
365	Educação Infantil	13.427	18.000	0	0			
695	Turismo	133.508.933	147.359.570	117.359.570	117.359.570			
846	Outros Encargos Especiais	1.885.065	4.043.900	636.814	636.814			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.269.662	37.074.396	34.451.081	34.451.081			
3	Outras Despesas Correntes	147.858.932	168.739.056	136.426.579	136.426.579			
4	Investimentos	1.586.755	1.450.000	4.090.000	4.090.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	27.973.421	0	136.426.579	4.090.000	0	0	0	168.490.000
156	2.757.967	0	0	0	0	0	0	2.757.967
169	3.719.693	0	0	0	0	0	0	3.719.693
Total	34.451.081	0	136.426.579	4.090.000	0	0	0	174.967.660

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.043.478</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.043.478</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								20.043.478
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							20.043.478
			S	1-PES	1	90	0	100	13.565.818
			S	1-PES	1	90	0	156	2.757.967
			S	1-PES	1	90	0	169	3.719.693
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>636.814</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>636.814</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								45.529
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							45.529
			F	1-PES	0	91	0	100	45.529
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								591.285
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							591.285
			F	1-PES	1	90	0	100	591.285
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>117.359.570</b>
	<b>Atividades</b>								<b>117.359.570</b>
2076.20Y5	<i>Promoção Turística do Brasil no Exterior</i>								117.359.570
<b>2076.20Y5.0001</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	23.695							117.359.570
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 7.700		F	3-ODC	2	80	0	100	34.558
			F	3-ODC	2	90	0	100	117.325.012
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>36.927.798</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.232.812</b>
2128.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								12.124.340
<b>2128.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	23.122							12.124.340
			F	1-PES	1	90	0	100	12.124.340
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.594.000
<b>2128.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	23.122							21.594.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.202.198
			F	3-ODC	2	91	0	100	301.802
			F	4-INV	2	90	0	100	4.090.000
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								578.568
<b>2128.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	23.301							578.568
			S	3-ODC	1	90	0	100	578.568
2128.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								13.200
<b>2128.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							13.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.200
2128.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								138.000
<b>2128.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							138.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	138.000
2128.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								784.704
<b>2128.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							784.704
			F	3-ODC	1	90	0	100	784.704
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.694.986</b>
2128.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								48.537
<b>2128.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	23.331							48.537
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.537
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.646.449
<b>2128.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	23.122							1.646.449
			F	1-PES	0	91	0	100	1.646.449
<b>Total</b>									<b>174.967.660</b>



## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>56.525.665.856</b>	<b>62.150.752.391</b>	<b>68.476.172.321</b>	<b>68.607.635.321</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	130.000	130.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	355.501.100	389.735.882	397.818.624	397.818.624				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	630.000	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	103.169	103.169				
2019 Bolsa Família	21.063.344.577	22.076.153.581	25.294.890.000	25.294.890.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	83.105.189	245.500.000	245.000.000	20.000.000				
2030 Educação Básica	209.679.478	448.400.000	448.400.000	673.400.000				
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	32.314.526.555	35.805.904.550	39.263.488.350	39.415.751.350				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	290.431.496	412.496.900	30.000.000	7.000.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.960.388.419	2.523.470.390	2.517.255.222	2.519.455.222				
2071 Trabalho, Emprego e Renda	21.187.341	0	0	0				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	219.842.151	248.448.088	279.086.956	279.086.956				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	56.170.164.756	61.760.373.509	68.078.120.528	68.209.583.528				
09 Previdência Social	0	13.000	233.169	233.169				
28 Encargos Especiais	355.501.100	390.365.882	397.818.624	397.818.624				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	8.096.908	15.310.096	13.991.491	13.991.491				
122 Administração Geral	167.184.891	178.804.845	223.442.494	223.442.494				
125 Normatização e Fiscalização	18.303.444	27.978.000	29.360.644	26.360.644				
126 Tecnologia da Informação	60.749.801	73.653.553	79.612.602	79.612.602				
128 Formação de Recursos Humanos	270.327	450.000	450.000	450.000				
131 Comunicação Social	22.536.469	33.533.769	27.532.696	27.532.696				
212 Cooperação Internacional	4.882.184	8.257.187	4.427.442	4.427.442				
241 Assistência ao Idoso	14.317.971.048	14.766.188.487	16.435.323.549	16.435.323.549				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.005.775.200	18.351.141.069	19.868.878.399	19.868.878.399				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	277.650.000	382.496.900	0	0				
244 Assistência Comunitária	23.214.328.801	25.107.608.939	28.768.522.707	28.902.535.707				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	130.000	130.000				
274 Previdência Especial	0	0	103.169	103.169				
301 Atenção Básica	611.675	659.368	843.672	843.672				
306 Alimentação e Nutrição	943.944.858	1.297.012.000	1.286.284.832	1.286.734.832				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.496	259.296	3.050.000	3.050.000				
334 Fomento ao Trabalho	108.051.080	245.500.000	245.000.000	20.000.000				
365 Educação Infantil	209.791.863	448.520.000	448.400.000	673.400.000				
511 Saneamento Básico Rural	800.821.645	823.000.000	643.000.000	643.000.000				
605 Abastecimento	8.934.067	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	630.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	355.501.100	389.735.882	397.818.624	397.818.624				
<b>Unidade</b>								
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	23.604.266.744	25.637.707.993	28.881.451.619	28.838.651.619				
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	32.921.399.113	36.513.044.398	39.594.720.702	39.768.983.702				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.758.533	44.809.877	70.187.845	70.187.845				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	630.000	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	55.544.913.880	61.118.924.637	67.572.921.078	67.643.363.738				
4 Investimentos	934.993.443	986.387.877	833.063.398	894.083.738				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	72.976.375	107.020.340	0	0	0	179.996.715
118	0	0	468.210	0	0	0	0	468.210
139	0	0	87.034	0	0	0	0	87.034
148	0	0	7.307.244	479.400	0	0	0	7.786.644
150	0	0	29.201.748	0	0	0	0	29.201.748
151	70.187.845	0	6.165.788.040	786.456.735	0	0	0	7.022.432.620
153	0	0	61.304.504.120	0	0	0	0	61.304.504.120
176	0	0	33.494.600	0	0	0	0	33.494.600
180	0	0	29.536.367	0	0	0	0	29.536.367
194	0	0	0	127.263	0	0	0	127.263
<b>Total</b>	<b>70.187.845</b>	<b>0</b>	<b>67.643.363.738</b>	<b>894.083.738</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68.607.635.321</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014	
<b>Total</b>	<b>23.604.266.744</b>	<b>25.637.707.993</b>	<b>28.881.451.619</b>	<b>28.838.651.619</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	130.000	130.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	90.000	95.598	0	0	
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	630.000	0	0	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	103.169	103.169	
2019 Bolsa Família	21.063.344.577	22.076.153.581	25.294.890.000	25.294.890.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	83.105.189	245.500.000	245.000.000	20.000.000	
2030 Educação Básica	209.679.478	448.400.000	448.400.000	673.400.000	
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	38.970.038	94.997.336	96.586.272	51.586.272	
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.960.388.419	2.523.470.390	2.517.255.222	2.519.455.222	
2071 Trabalho, Emprego e Renda	21.187.341	0	0	0	
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	219.842.151	248.448.088	279.086.956	279.086.956	
<b>Função</b>					
08 Assistência Social	23.604.176.744	25.636.969.395	28.881.218.450	28.838.418.450	
09 Previdência Social	0	13.000	233.169	233.169	
28 Encargos Especiais	90.000	725.598	0	0	
<b>Subunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	8.096.908	15.310.096	13.991.491	13.991.491	
122 Administração Geral	167.184.891	178.804.845	223.442.494	223.442.494	
125 Normatização e Fiscalização	11.110.682	12.978.000	14.360.644	14.360.644	
126 Tecnologia da Informação	14.626.142	25.002.014	28.500.000	28.500.000	
128 Formação de Recursos Humanos	270.327	450.000	450.000	450.000	
131 Comunicação Social	22.536.469	33.533.769	27.532.696	27.532.696	
212 Cooperação Internacional	4.882.184	8.257.187	4.427.442	4.427.442	
244 Assistência Comunitária	21.303.053.458	22.547.682.820	25.941.935.179	25.898.685.179	
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	130.000	130.000	
274 Previdência Especial	0	0	103.169	103.169	
301 Atenção Básica	611.675	659.368	843.672	843.672	
306 Alimentação e Nutrição	943.944.858	1.297.012.000	1.286.284.832	1.286.734.832	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.496	259.296	3.050.000	3.050.000	
334 Fomento ao Trabalho	108.051.080	245.500.000	245.000.000	20.000.000	
365 Educação Infantil	209.791.863	448.520.000	448.400.000	673.400.000	
511 Saneamento Básico Rural	800.821.645	823.000.000	643.000.000	643.000.000	
605 Abastecimento	8.934.067	0	0	0	
844 Serviço da Dívida Externa	0	630.000	0	0	
846 Outros Encargos Especiais	90.000	95.598	0	0	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	45.758.533	44.809.877	70.187.845	70.187.845	
2 Juros e Encargos da Dívida	0	630.000	0	0	
3 Outras Despesas Correntes	22.831.404.622	24.787.310.172	28.080.100.376	28.035.750.376	
4 Investimentos	727.103.588	804.957.944	731.163.398	732.713.398	
<b>Fonte</b>					
100	0	650.000	1.550.000	0	2.200.000
148	0	7.307.244	479.400	0	7.786.644
150	0	29.184.924	0	0	29.184.924
151	70.187.845	3.318.181.841	730.556.735	0	4.118.926.421
153	0	24.650.890.000	0	0	24.650.890.000
180	0	29.536.367	0	0	29.536.367
194	0	0	127.263	0	127.263
<b>Total</b>	<b>70.187.845</b>	<b>28.035.750.376</b>	<b>732.713.398</b>	<b>0</b>	<b>28.838.651.619</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								130.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	130.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>103.169</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>103.169</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								103.169
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>103.169</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	103.169
<b>2019</b>	<b>Bolsa Família</b>								<b>25.294.890.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.294.890.000</b>
2019.20IT	<i>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</i>								12.500.000
<b>2019.20IT.0001</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional	<b>08.244</b>							<b>12.500.000</b>
	- Família notificada (unidade): 11.230.000		S	3-ODC	2	90	0	151	12.500.000
2019.6414	<i>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</i>								28.500.000
<b>2019.6414.0001</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	<b>08.126</b>							<b>28.500.000</b>
	- Cadastro válido (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	80	0	148	1.568.860
			S	3-ODC	2	80	1	151	1.931.140
			S	3-ODC	2	90	0	148	705.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	18.500.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	795.000
			S	4-INV	2	90	0	148	470.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	1	151	530.000
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								24.650.890.000
<b>2019.8442.0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	<b>08.244</b>							<b>3.183.986.650</b>
	- Família atendida (unidade): 1.729.618		S	3-ODC	1	90	0	153	3.183.986.650
<b>2019.8442.0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	<b>08.244</b>							<b>12.835.005.156</b>
	- Família atendida (unidade): 7.075.060		S	3-ODC	1	90	0	153	12.835.005.156
<b>2019.8442.0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	<b>08.244</b>							<b>5.733.125.643</b>
	- Família atendida (unidade): 3.255.664		S	3-ODC	1	90	0	153	5.733.125.643
<b>2019.8442.0040</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	<b>08.244</b>							<b>1.660.885.495</b>
	- Família atendida (unidade): 1.010.418		S	3-ODC	1	90	0	153	1.660.885.495
<b>2019.8442.0050</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	<b>08.244</b>							<b>1.237.887.056</b>
	- Família atendida (unidade): 729.240		S	3-ODC	1	90	0	153	1.237.887.056
2019.8446	<i>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</i>								603.000.000
<b>2019.8446.0001</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	<b>08.244</b>							<b>603.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	31	0	151	28.761.500
			S	3-ODC	1	41	0	151	544.702.133
			S	3-ODC	1	41	0	180	29.536.367
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.000.000</b>
2029.20GG	<i>Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores</i>								20.000.000
<b>2029.20GG.0001</b>	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional	<b>08.334</b>							<b>20.000.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 41.633		S	3-ODC	2	90	0	151	20.000.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>673.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>673.400.000</b>
2030.20TR	<i>Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)</i>								673.400.000
<b>2030.20TR.0001</b>	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional	<b>08.365</b>							<b>673.400.000</b>
	- Criança atendida (unidade): 270.000		S	3-ODC	2	90	0	151	673.400.000
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>51.586.272</b>
	<b>Atividades</b>								<b>51.586.272</b>
2037.8249	<i>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</i>								9.011.483
<b>2037.8249.0001</b>	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	<b>08.122</b>							<b>9.011.483</b>
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	0	151	408.900
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.402.583
			S	4-INV	2	90	0	151	200.000
2037.8893	<i>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</i>								42.574.789
<b>2037.8893.0001</b>	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	<b>08.244</b>							<b>42.574.789</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.590		S	3-ODC	2	80	0	148	1.342.884
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	1.657.116
			S	3-ODC	2	90	0	148	470.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	29.184.789
			S	3-ODC	2	90	1	151	530.000
			S	4-INV	2	50	0	151	2.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.390.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>2.519.455.222</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.519.455.222</b>
2069.20GD	<b>Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>								<b>417.398.600</b>
2069.20GD.0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	<b>08.244</b>							<b>417.398.600</b>
	- Família atendida (unidade): 153.200		S	3-ODC	2	30	0	151	7.179.377
			S	3-ODC	2	80	0	151	7.039.648
			S	3-ODC	2	90	0	151	390.898.600
			S	4-INV	2	30	0	151	1.780.975
			S	4-INV	2	90	0	151	10.500.000
2069.2784	<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>								<b>6.000.000</b>
2069.2784.0001	Educação Alimentar e Nutricional - Nacional	<b>08.306</b>							<b>6.000.000</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 5		S	3-ODC	2	50	0	151	3.530.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	1.900.000
			S	4-INV	2	50	0	151	570.000
2069.2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</b>								<b>82.000.000</b>
2069.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional	<b>08.244</b>							<b>82.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 240.000		S	3-ODC	2	90	0	151	82.000.000
2069.2798	<b>Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar</b>								<b>1.267.250.000</b>
2069.2798.0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	<b>08.306</b>							<b>1.266.800.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 224.371		S	3-ODC	2	30	0	151	17.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	17.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	29.184.924
			S	3-ODC	2	90	0	151	1.177.615.076
			S	4-INV	2	30	0	151	13.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	13.000.000
2069.2798.3358	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Tanguá - RJ	<b>08.306</b>							<b>300.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 56		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2069.2798.3900	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - No Município de Santo André - SP	<b>08.306</b>							<b>150.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2069.8624	<b>Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>								<b>13.484.832</b>
2069.8624.0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	<b>08.306</b>							<b>13.484.832</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	151	900.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.579.832
			S	4-INV	2	90	0	151	3.005.000
2069.8929	<b>Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos</b>								<b>90.321.790</b>
2069.8929.0001	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional	<b>08.244</b>							<b>88.571.790</b>
	- Sistema apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	30	0	151	3.600.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	16.900.000
			S	4-INV	2	30	0	151	34.920.590
			S	4-INV	2	40	0	151	18.651.200
			S	4-INV	2	90	0	151	14.500.000
2069.8929.0035	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de São Paulo	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	500.000
2069.8929.0042	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de Santa Catarina	<b>08.244</b>							<b>100.000</b>
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	100.000
2069.8929.4007	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Votuporanga - SP	<b>08.244</b>							<b>250.000</b>
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2069.8929.7000	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Construção de Restaurante e Cozinha Comunitária - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	<b>08.244</b>							<b>900.000</b>
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2069.8948	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>								<b>643.000.000</b>
2069.8948.0001	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	<b>08.511</b>							<b>643.000.000</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Tecnologia implantada (unidade): 160.250		S	3-ODC	3	30	0	151	7.517.472
			S	3-ODC	3	50	0	151	31.402.637
			S	3-ODC	3	71	0	151	3.067.500
			S	4-INV	3	30	0	151	296.944.952
			S	4-INV	3	30	0	194	127.263
			S	4-INV	3	50	0	151	242.315.331
			S	4-INV	3	71	0	151	61.624.845
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>279.086.956</b>
	<b>Atividades</b>								<b>274.618.568</b>
2122.201Y	<i>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								4.427.442
2122.201Y.0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	08.212							4.427.442
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	148	800.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	3.627.442
2122.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								65.609.457
2122.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	08.122							65.609.457
			S	1-PES	1	90	0	151	60.269.470
			S	1-PES	1	91	0	151	5.339.987
2122.2000	<i>Administração da Unidade</i>								144.373.166
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	08.122							144.373.166
			S	3-ODC	2	90	0	151	137.759.924
			S	4-INV	2	90	0	151	6.613.242
2122.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								843.672
2122.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	08.301							843.672
			S	3-ODC	1	90	0	151	843.672
2122.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								126.000
2122.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	08.331							126.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	126.000
2122.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								264.000
2122.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	08.331							264.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	264.000
2122.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.640.000
2122.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	08.331							2.640.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.640.000
2122.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								450.000
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	08.128							450.000
	- Servidor capacitado (unidade): 240		S	3-ODC	2	90	0	151	450.000
2122.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								27.532.696
2122.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	08.131							27.532.696
			S	3-ODC	2	90	0	151	27.532.696
2122.4907	<i>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								14.360.644
2122.4907.0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	08.125							14.360.644
	- Pessoa atendida (unidade): 3.700.000		S	3-ODC	2	90	0	151	14.360.644
2122.4923	<i>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>								13.991.491
2122.4923.0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	08.121							13.991.491
	- Projeto implantado (unidade): 10.001		S	3-ODC	2	80	0	148	376.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	3.300.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	444.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	2.044.500
			S	3-ODC	2	90	0	151	4.501.491
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.305.500
			S	4-INV	2	90	0	148	9.400
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	1	151	10.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.448.388</b>
2122.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
2122.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	08.331							20.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.000
2122.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.448.388
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	08.122							4.448.388
			S	1-PES	0	91	0	151	4.448.388
	<b>Total</b>								<b>28.838.651.619</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>32.921.399.113</b>	<b>36.513.044.398</b>	<b>39.594.720.702</b>	<b>39.768.983.702</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	355.411.100	389.640.284	397.818.624	397.818.624				
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	32.275.556.516	35.710.907.214	39.166.902.078	39.364.165.078				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	290.431.496	412.496.900	30.000.000	7.000.000				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	32.565.988.012	36.123.404.114	39.196.902.078	39.371.165.078				
28 Encargos Especiais	355.411.100	389.640.284	397.818.624	397.818.624				
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	7.192.762	15.000.000	15.000.000	12.000.000				
126 Tecnologia da Informação	46.123.659	48.651.539	51.112.602	51.112.602				
241 Assistência ao Idoso	14.317.971.048	14.766.188.487	16.435.323.549	16.435.323.549				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.005.775.200	18.351.141.069	19.868.878.399	19.868.878.399				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	277.650.000	382.496.900	0	0				
244 Assistência Comunitária	1.911.275.343	2.559.926.119	2.826.587.528	3.003.850.528				
846 Outros Encargos Especiais	355.411.100	389.640.284	397.818.624	397.818.624				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	32.713.509.257	36.331.614.465	39.492.820.702	39.607.613.362				
4 Investimentos	207.889.855	181.429.933	101.900.000	161.370.340				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	72.326.375	105.470.340	0	0	0	177.796.715
118	0	0	468.210	0	0	0	0	468.210
139	0	0	87.034	0	0	0	0	87.034
150	0	0	16.824	0	0	0	0	16.824
151	0	0	2.847.606.199	55.900.000	0	0	0	2.903.506.199
153	0	0	36.653.614.120	0	0	0	0	36.653.614.120
176	0	0	33.494.600	0	0	0	0	33.494.600
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.607.613.362</b>	<b>161.370.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.768.983.702</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>397.818.624</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>397.818.624</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								48.406.452
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	S	3-ODC	1	90	0	100	48.406.452
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								349.412.172
<b>0901.0625.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28.846	S	3-ODC	1	90	0	153	349.412.172
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>39.364.165.078</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.059.963.130</b>
2037.2A60	<i>Serviços de Proteção Social Básica</i>								1.657.556.783
<b>2037.2A60.0001</b>	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	41	0	100	686.597.963
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	118	127.263
			S	3-ODC	2	41	0	139	468.210
			S	3-ODC	2	41	0	150	87.034
			S	3-ODC	2	41	0	151	16.824
			S	3-ODC	2	41	0	176	652.404.032
<b>2037.2A60.0011</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	33.494.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 42		S	3-ODC	2	41	0	151	7.109.850
<b>2037.2A60.0012</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	7.109.850
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	4.669.560
<b>2037.2A60.0013</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.669.560
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	17.738.910
<b>2037.2A60.0014</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	17.738.910
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	3.450.510
<b>2037.2A60.0015</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.450.510
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	41.414.940
<b>2037.2A60.0016</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	41.414.940
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	3.303.090
<b>2037.2A60.0017</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	3.303.090
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	16.094.610
<b>2037.2A60.0021</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	16.094.610
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	52.223.850
<b>2037.2A60.0022</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	52.223.850
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	34.365.870
<b>2037.2A60.0023</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	34.365.870
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	52.863.300
<b>2037.2A60.0024</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	52.863.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	26.821.620
<b>2037.2A60.0025</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	26.821.620
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	33.402.600
<b>2037.2A60.0026</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	33.402.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	49.077.000
<b>2037.2A60.0027</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	49.077.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	19.673.010
<b>2037.2A60.0028</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	19.673.010
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	14.074.830
<b>2037.2A60.0029</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	14.074.830
	- Ente federado apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	151	89.635.140
<b>2037.2A60.0031</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	89.635.140
	- Ente federado apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	2	41	0	151	115.826.130
<b>2037.2A60.0032</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	115.826.130
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	14.932.260
<b>2037.2A60.0033</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	14.932.260
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	38.292.660
<b>2037.2A60.0035</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	38.292.660
	- Ente federado apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	2	41	0	151	105.865.830
<b>2037.2A60.0041</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	105.865.830
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	56.785.050
<b>2037.2A60.0042</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	56.785.050
	- Ente federado apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	2	41	0	151	35.055.090
<b>2037.2A60.0043</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	35.055.090
	- Ente federado apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	2	41	0	151	59.701.320
<b>2037.2A60.0051</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	59.701.320
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	21.980.700
<b>2037.2A60.0052</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	21.980.700
	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	37.450.350
<b>2037.2A60.0053</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	37.450.350
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	4.422.600
<b>2037.2A60.0054</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	4.422.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	14.728.140
2037.2A65	<i>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</i>								624.073.272

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	08.244							<b>383.026.107</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	383.026.107
2037.2A65.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							<b>1.444.046</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	1.444.046
2037.2A65.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	08.244							<b>1.346.465</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	1.346.465
2037.2A65.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244							<b>3.370.212</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3-ODC	2	41	0	151	3.370.212
2037.2A65.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	08.244							<b>583.294</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	583.294
2037.2A65.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	08.244							<b>7.176.924</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 91		S	3-ODC	2	41	0	151	7.176.924
2037.2A65.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	08.244							<b>1.106.316</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	41	0	151	1.106.316
2037.2A65.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244							<b>1.974.982</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	41	0	151	1.974.982
2037.2A65.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244							<b>8.167.075</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 117		S	3-ODC	2	41	0	151	8.167.075
2037.2A65.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	08.244							<b>4.021.668</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	4.021.668
2037.2A65.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	08.244							<b>9.880.344</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 106		S	3-ODC	2	41	0	151	9.880.344
2037.2A65.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							<b>4.996.210</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	151	4.996.210
2037.2A65.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244							<b>6.960.607</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 72		S	3-ODC	2	41	0	151	6.960.607
2037.2A65.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244							<b>12.128.220</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 125		S	3-ODC	2	41	0	151	12.128.220
2037.2A65.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244							<b>4.455.878</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	2	41	0	151	4.455.878
2037.2A65.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244							<b>2.799.007</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3-ODC	2	41	0	151	2.799.007
2037.2A65.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	08.244							<b>16.129.505</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 194		S	3-ODC	2	41	0	151	16.129.505
2037.2A65.0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244							<b>28.438.877</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 258		S	3-ODC	2	41	0	151	28.438.877
2037.2A65.0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244							<b>5.337.864</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	151	5.337.864
2037.2A65.0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							<b>18.327.319</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	41	0	151	18.327.319
2037.2A65.0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244							<b>38.753.791</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 335		S	3-ODC	2	41	0	151	38.753.791
2037.2A65.0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	08.244							<b>17.238.319</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 273		S	3-ODC	2	41	0	151	17.238.319
2037.2A65.0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244							<b>9.560.779</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	151	9.560.779
2037.2A65.0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							<b>15.457.644</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 228		S	3-ODC	2	41	0	151	15.457.644
2037.2A65.0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244							<b>3.989.729</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	151	3.989.729
2037.2A65.0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	08.244							<b>9.139.118</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 101		S	3-ODC	2	41	0	151	9.139.118
2037.2A65.0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08.244							<b>2.756.614</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	2.756.614
2037.2A65.0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato	08.244							<b>5.506.358</b>



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Grosso do Sul								
	- Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	41	0	151	5.506.358
2037.2A69	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>								<b>247.078.591</b>
2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	08.244							<b>162.832.572</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	162.832.572
2037.2A69.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							<b>556.790</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	556.790
2037.2A69.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	08.244							<b>224.640</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	0	151	224.640
2037.2A69.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244							<b>708.173</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	41	0	151	708.173
2037.2A69.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	08.244							<b>497.146</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	0	151	497.146
2037.2A69.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	08.244							<b>966.816</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	41	0	151	966.816
2037.2A69.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	08.244							<b>215.040</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	41	0	151	215.040
2037.2A69.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244							<b>164.544</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	0	151	164.544
2037.2A69.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244							<b>1.070.400</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	3-ODC	2	41	0	151	1.070.400
2037.2A69.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	08.244							<b>374.400</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	374.400
2037.2A69.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	08.244							<b>1.787.261</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	0	151	1.787.261
2037.2A69.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							<b>994.013</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	994.013
2037.2A69.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244							<b>902.938</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	0	151	902.938
2037.2A69.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244							<b>1.869.091</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	41	0	151	1.869.091
2037.2A69.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244							<b>831.322</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	0	151	831.322
2037.2A69.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244							<b>657.907</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	41	0	151	657.907
2037.2A69.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	08.244							<b>6.289.284</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 37		S	3-ODC	2	41	0	151	6.289.284
2037.2A69.0031	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244							<b>7.715.645</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 116		S	3-ODC	2	41	0	151	7.715.645
2037.2A69.0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244							<b>1.675.162</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	151	1.675.162
2037.2A69.0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							<b>11.265.014</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	151	11.265.014
2037.2A69.0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244							<b>26.053.709</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 276		S	3-ODC	2	41	0	151	26.053.709
2037.2A69.0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	08.244							<b>6.707.050</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 86		S	3-ODC	2	41	0	151	6.707.050
2037.2A69.0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244							<b>1.792.589</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	41	0	151	1.792.589
2037.2A69.0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							<b>4.767.648</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 73		S	3-ODC	2	41	0	151	4.767.648
2037.2A69.0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244							<b>1.169.030</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	1.169.030
2037.2A69.0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	08.244							<b>2.128.762</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	0	151	2.128.762
2037.2A69.0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	08.244							<b>1.612.800</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	31	0	151	1.612.800
2037.2A69.0054	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							<b>1.248.845</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	41	0	151	1.248.845

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>								<b>111.881.382</b>
2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							<b>47.686.382</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 244		S	3-ODC	2	90	0	151	786.382
			S	4-INV	2	40	0	151	45.400.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244							<b>2.600.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2037.2B30.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	08.244							<b>343.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	143.000
2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244							<b>750.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	750.000
2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244							<b>700.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	08.244							<b>1.803.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	0	100	543.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	0	100	260.000
2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244							<b>760.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	660.000
2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244							<b>2.203.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	100	1.813.000
			S	4-INV	6	99	0	100	390.000
2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							<b>1.900.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244							<b>1.800.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							<b>1.650.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							<b>2.243.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	30	0	100	1.843.000
			S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							<b>3.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244							<b>500.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							<b>3.380.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	4-INV	6	40	0	100	3.380.000
2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							<b>800.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	800.000
2037.2B30.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							<b>750.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	0	100	250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.0165	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Walter - AC	08.244							<b>150.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Macapá - AP	08.244							<b>1.300.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2037.2B30.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Grande - AP	08.244							<b>250.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2037.2B30.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Fortaleza - CE	08.244							<b>25.100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	25.000.000
			S	4-INV	6	30	0	100	100.000
2037.2B30.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Natal - RN	08.244							<b>100.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.1575	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Araçoiaba - PE	08.244							<b>350.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Patrocínio - MG	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.3248	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Venécia - ES	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Angra dos Reis - RJ	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cordeiro - RJ	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iguaba Grande - RJ	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Italva - RJ	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							243.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.660
			S	4-INV	6	40	0	100	92.340
2037.2B30.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José de Ubá - RJ	08.244							800.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2037.2B30.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B30.3572	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Guararapes - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.3656	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de José Bonifácio - SP	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B30.3685	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mairinque - SP	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mirassol - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mogi das Cruzes - SP	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.3792	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pilar do Sul - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.3947	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sorocaba - SP	08.244							1.250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	900.000
			S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.3969	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tatuí - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Curitiba - PR	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2037.2B30.4229	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Medianeira - PR	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B30.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Criciúma - SC	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B30.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de	08.244							590.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Cacoal - RO								
2037.2B30.7002	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	2	30	0	151	590.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Ministro Andreazza - RO								590.000
2037.2B30.7004	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	2	30	0	151	590.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Manutenção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Rolim de Moura - RO								590.000
2037.2B30.7016	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	2	30	0	151	590.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto Jesus o Pão da Vida - No Município de São Cristóvão - SE								250.000
2037.2B30.7018	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referência de Assistência Social - No Município de Telha - SE								250.000
2037.2B30.7020	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE								500.000
2037.2B30.7022	- Ente federado apoiado (unidade): 1	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina								500.000
2037.2B31	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>								76.250.500
2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	08.244							20.912.500
	- Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3-ODC	2	40	0	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	412.500
			S	4-INV	2	40	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	10.500.000
2037.2B31.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	08.244							1.500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	30	0	100	400.000
2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	240.000
			S	4-INV	6	40	0	100	110.000
2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	08.244							4.240.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 24		S	3-ODC	6	40	0	100	870.000
			S	4-INV	6	40	0	100	3.370.000
2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	08.244							750.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							5.150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	3.650.000
2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	08.244							2.743.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	0	100	1.050.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.193.000
2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	08.244							4.850.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 28		S	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			S	4-INV	6	30	0	100	400.000
			S	4-INV	6	40	0	100	3.350.000
			S	4-INV	6	99	0	100	400.000
2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	08.244							950.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	850.000
2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	08.244							1.360.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			S	4-INV	6	30	0	100	1.260.000
2037.2B31.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Branco - AC	08.244							443.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	443.000
2037.2B31.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Porto Nacional - TO	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Fortaleza - CE	08.244							600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B31.1630	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Garanhuns - PE	08.244							260.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	260.000
2037.2B31.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patrocínio - MG	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B31.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Angra dos Reis - RJ	08.244							750.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	550.000
2037.2B31.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Pinheiral - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							2.596.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	2.596.000
2037.2B31.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São João de Meriti - RJ	08.244							650.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.3669	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Limeira - SP	08.244							170.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	170.000
2037.2B31.3703	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mira Estrela - SP	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mirassol - SP	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Praia Grande - SP	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio Claro - SP	08.244							270.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	170.000
2037.2B31.3859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rio das Pedras - SP	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B31.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	150.000
2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.3926	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Manuel - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	08.244							1.750.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2037.2B31.4446	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Blumenau - SC	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.4535	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itajaí - SC	08.244							100.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2037.2B31.4538	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapoá - SC	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	100.000 443.000
2037.2B31.4845	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	443.000 250.000
2037.2B31.5096	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Norte - RS	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 100.000
2037.2B31.5314	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cuiabá - MT	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	100.000 550.000
2037.2B31.5390	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Rondonópolis - MT	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	550.000 450.000
2037.2B31.7020	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAES - No Município de Curitiba - PR	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	450.000 500.000
2037.2B31.7022	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	500.000 250.000
2037.2B31.7026	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Formosa - GO	08.244	S	4-INV	6	30	0	100	250.000 150.000
2037.2B31.7028	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Município de Ananindeua - PA	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 100.000
2037.2B31.7030	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Três Cachoeiras - RS	08.244	S	3-ODC	6	99	0	100	100.000 120.000
2037.2B31.7036	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Construção de Centro de Referência do Idoso - No Distrito Federal	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	120.000 12.000.000
2037.2B31.7038	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAEs - No Estado do Paraná	08.244	S	4-INV	2	30	0	100	12.000.000 2.550.000
2037.2B31.7040	- Ente federado apoiado (unidade): 24 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Instituto Betânia de Assistência Social (IBAS) - No Município de Piraquara - PR	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	2.550.000 343.000
2037.2B31.7042	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Em APAES da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (Ampar) - No Estado do Paraná	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	343.000 1.600.000
2037.2B31.7044	- Ente federado apoiado (unidade): 12 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	1.600.000 1.000.000
2037.20V5	- Ente federado apoiado (unidade): 1 <i>Ações Complementares de Proteção Social Básica</i>		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2037.20V5.0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	700.000 120.000.000
2037.2583	- Ente federado apoiado (unidade): 830 <i>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</i>		S	3-ODC	2	41	0	151	120.000.000
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.126							51.112.602
2037.2589	- Benefício processado (unidade): 51.628.891 <i>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</i>		S	3-ODC	2	90	0	151	51.112.602
2037.2589.0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.125							12.000.000
2037.8893	- Benefício avaliado (unidade): 755.000 <i>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</i>		S	3-ODC	2	41	0	151	1.000.000
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08.244	S	3-ODC	2	90	0	151	11.000.000 160.010.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.595		S	3-ODC	2	41	0	151	160.010.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.304.201.948</b>
2037.0561	<i>Renda Mensal Vitalícia por Idade</i>								557.446.831
2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade - Nacional	08.241							557.446.831
2037.0565	<i>Renda Mensal Vitalícia por Invalidez</i>		S	3-ODC	1	90	0	153	557.446.831
2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez - Nacional	08.242							1.093.129.593
2037.0573	<i>Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa</i>		S	3-ODC	1	90	0	153	1.093.129.593
									15.877.876.718

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa - Nacional	08.241							15.877.876.718
			S	3-ODC	1	90	0	153	15.877.876.718
2037.0575	<b>Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência</b>								18.775.748.806
2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência - Nacional	08.242							18.775.748.806
			S	3-ODC	1	90	0	153	18.775.748.806
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>7.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.000.000</b>
2062.8662	<b>Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho</b>								<b>7.000.000</b>
2062.8662.0001	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional	08.244							4.181.450
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	4.181.450
2062.8662.0011	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	08.244							75.980
	- Família beneficiada (unidade): 196		S	3-ODC	2	90	0	151	75.980
2062.8662.0012	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre	08.244							23.583
	- Família beneficiada (unidade): 38		S	3-ODC	2	90	0	151	23.583
2062.8662.0013	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas	08.244							10.872
	- Família beneficiada (unidade): 32		S	3-ODC	2	90	0	151	10.872
2062.8662.0014	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	08.244							38.171
	- Família beneficiada (unidade): 145		S	3-ODC	2	90	0	151	38.171
2062.8662.0015	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	08.244							52.990
	- Família beneficiada (unidade): 365		S	3-ODC	2	90	0	151	52.990
2062.8662.0016	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá	08.244							2.313
	- Família beneficiada (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	0	151	2.313
2062.8662.0017	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	08.244							41.436
	- Família beneficiada (unidade): 334		S	3-ODC	2	90	0	151	41.436
2062.8662.0021	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	08.244							97.685
	- Família beneficiada (unidade): 396		S	3-ODC	2	90	0	151	97.685
2062.8662.0022	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	08.244							27.481
	- Família beneficiada (unidade): 203		S	3-ODC	2	90	0	151	27.481
2062.8662.0023	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	08.244							26.515
	- Família beneficiada (unidade): 255		S	3-ODC	2	90	0	151	26.515
2062.8662.0024	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							96.392
	- Família beneficiada (unidade): 821		S	3-ODC	2	90	0	151	96.392
2062.8662.0025	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	08.244							92.262
	- Família beneficiada (unidade): 830		S	3-ODC	2	90	0	151	92.262
2062.8662.0026	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	08.244							180.299
	- Família beneficiada (unidade): 1.298		S	3-ODC	2	90	0	151	180.299
2062.8662.0027	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	08.244							29.666
	- Família beneficiada (unidade): 198		S	3-ODC	2	90	0	151	29.666
2062.8662.0028	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	08.244							33.353
	- Família beneficiada (unidade): 141		S	3-ODC	2	90	0	151	33.353
2062.8662.0029	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	08.244							87.513
	- Família beneficiada (unidade): 673		S	3-ODC	2	90	0	151	87.513
2062.8662.0031	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	08.244							148.232
	- Família beneficiada (unidade): 991		S	3-ODC	2	90	0	151	148.232
2062.8662.0032	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	08.244							62.719
	- Família beneficiada (unidade): 432		S	3-ODC	2	90	0	151	62.719
2062.8662.0033	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							75.279
	- Família beneficiada (unidade): 329		S	3-ODC	2	90	0	151	75.279
2062.8662.0035	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	08.244							140.156
	- Família beneficiada (unidade): 724		S	3-ODC	2	90	0	151	140.156
2062.8662.0041	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	08.244							327.674
	- Família beneficiada (unidade): 2.393		S	3-ODC	2	90	0	151	327.674

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062.8662.0042	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	08.244							218.232
	- Família beneficiada (unidade): 2.419		S	3-ODC	2	90	0	151	218.232
2062.8662.0043	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							44.859
	- Família beneficiada (unidade): 341		S	3-ODC	2	90	0	151	44.859
2062.8662.0051	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	08.244							220.409
	- Família beneficiada (unidade): 1.202		S	3-ODC	2	90	0	151	220.409
2062.8662.0052	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	08.244							516.288
	- Família beneficiada (unidade): 3.911		S	3-ODC	2	90	0	151	516.288
2062.8662.0053	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	08.244							3.320
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	3.320
2062.8662.0054	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							144.871
	- Família beneficiada (unidade): 779		S	3-ODC	2	90	0	151	144.871
<b>Total</b>									<b>39.768.983.702</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLA 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>18.988.916.388</b>	<b>25.635.223.677</b>	<b>24.148.792.288</b>	<b>26.706.655.445</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.065	26.000	260.000	260.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	132.059.134	50.380.000	35.300.000	35.300.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	17.049.967	14.522.595	8.526.462	8.526.462				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.537.740	2.577.897	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	19.956.300	19.956.300				
0999 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.436.124.436	1.548.201.173	1.939.451.198	1.876.802.300				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.313.070.874	2.334.157.597	2.894.133.921	3.112.904.905				
2049 Moradia Digna	12.571.292.271	13.895.111.000	15.690.738.184	15.728.765.094				
2054 Planejamento Urbano	1.114.079.437	3.842.742.103	81.502.419	2.501.717.640				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	750.000	750.000	750.000				
2068 Saneamento Básico	1.569.794.874	2.344.654.898	1.824.651.054	1.742.459.570				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	821.884.590	928.689.036	914.900.303	914.697.227				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.886.696	2.256.324	2.239.568	2.239.568				
09 Previdência Social	23.065	26.000	20.216.300	20.216.300				
15 Urbanismo	4.385.163.706	8.329.664.412	4.912.539.034	7.488.113.363				
16 Habitação	565.275.830	581.529.000	387.846.225	458.081.935				
17 Saneamento	2.637.920.251	3.480.856.071	3.353.502.252	3.239.661.870				
28 Encargos Especiais	11.398.646.841	12.567.480.492	14.733.826.462	14.733.826.462				
99 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	1.021.232	1.860.000	2.000.000	2.000.000				
122 Administração Geral	510.133.906	575.266.326	595.901.421	595.698.345				
126 Tecnologia da Informação	85.178.000	1.000.000	1.750.147	1.750.147				
128 Formação de Recursos Humanos	1.621.743	2.844.622	3.409.446	3.409.446				
131 Comunicação Social	108.890.000	75.740.000	15.190.266	15.190.266				
272 Previdência do Regime Estatutário	23.065	26.000	260.000	260.000				
274 Previdência Especial	0	0	19.956.300	19.956.300				
301 Atenção Básica	11.276.458	11.387.640	12.356.052	12.356.052				
306 Alimentação e Nutrição	27.696.481	27.804.192	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.335.407	1.581.084	32.177.124	32.177.124				
365 Educação Infantil	1.077.062	1.038.696	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	750.000	750.000	750.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.761.763.986	5.275.454.103	1.213.268.488	3.626.864.909				
452 Serviços Urbanos	18.434.155	289.211.000	170.270.005	200.263.005				
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.363.625.453	2.353.301.073	3.004.678.694	3.161.306.678				
482 Habitação Urbana	54.390.660	291.729.000	245.696.225	291.491.935				
512 Saneamento Básico Urbano	2.637.920.251	3.480.856.071	3.353.502.252	3.239.661.870				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.881.689	4.300.000	5.000.000	5.000.000				
665 Normalização e Qualidade	0	182.000	176.959	176.959				
843 Serviço da Dívida Interna	17.049.967	14.522.595	8.526.462	8.526.462				
844 Serviço da Dívida Externa	13.537.740	2.577.897	0	0				
845 Outras Transferências	7.932.230.194	9.315.000.000	12.600.000.000	12.600.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	3.435.828.940	3.235.380.000	2.125.300.000	2.125.300.000				
999 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades	16.260.796.840	23.291.920.717	21.753.388.949	24.231.903.912				
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	625.116.699	203.264.818	215.404.495	215.404.495				
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.321.029.844	710.897.764	884.154.928	867.373.912				
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	216.697.175	847.611.378	907.997.691	933.891.191				
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	565.275.830	581.529.000	387.846.225	458.081.935				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	503.461.742	450.515.501	507.951.349	507.951.349				
2 Juros e Encargos da Dívida	8.229.381	5.806.322	5.479.886	5.479.886				
3 Outras Despesas Correntes	4.407.649.774	4.551.317.535	2.845.811.938	2.908.960.938				
4 Investimentos	6.490.880.469	10.942.878.771	7.547.880.092	10.016.700.749				
5 Inversões Financeiras	7.556.336.696	9.000.000.000	12.500.000.000	12.500.000.000				
6 Amortização da Dívida	22.358.327	11.294.170	3.046.576	3.046.576				
9 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Fonte</b>								
100	507.951.349	0	2.523.762.288	9.977.997.561	12.500.000.000	0	0	25.509.711.198
139	0	0	0	9.093	0	0	0	9.093
143	0	0	0	0	0	3.046.576	0	3.046.576
144	0	5.479.886	0	0	0	0	0	5.479.886
148	0	0	1.594.928	0	0	0	0	1.594.928
150	0	0	19.515.244	8.146.365	0	0	28.484.782	56.146.391
174	0	0	124.860.000	10.000.000	0	0	235.872.433	370.732.433
180	0	0	0	0	0	0	74.042.174	74.042.174
186	0	0	11.500.000	0	0	0	426.116.558	437.616.558
250	0	0	224.349.741	19.596.179	0	0	0	243.945.920
280	0	0	3.123.081	951.551	0	0	0	4.074.632
281	0	0	255.656	0	0	0	0	255.656
<b>Total</b>	<b>507.951.349</b>	<b>5.479.886</b>	<b>2.908.960.938</b>	<b>10.016.700.749</b>	<b>12.500.000.000</b>	<b>3.046.576</b>	<b>764.515.947</b>	<b>26.706.655.445</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		16.260.796.840	23.291.920.717	21.753.388.949	24.231.903.912			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.065	26.000	260.000	260.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.537.740	2.577.897	0	0			
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.436.124.436	1.548.201.173	1.939.451.198	1.876.802.300			
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	22.022.701	2.041.999.597	2.505.055.977	2.740.607.977			
2049	Moradia Digna	12.006.016.441	13.314.182.000	15.303.691.959	15.271.483.159			
2054	Planejamento Urbano	1.114.079.437	3.842.742.103	81.502.419	2.501.717.640			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	750.000	750.000	750.000			
2068	Saneamento Básico	1.569.794.874	2.344.654.898	1.824.651.054	1.742.459.570			
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	99.198.146	196.787.049	98.026.342	97.823.266			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.886.696	2.256.324	2.239.568	2.239.568			
09	Previdência Social	23.065	26.000	260.000	260.000			
15	Urbanismo	2.371.429.088	7.306.204.425	3.707.387.129	6.299.742.474			
17	Saneamento	2.637.920.251	3.480.856.071	3.353.502.252	3.239.661.870			
28	Encargos Especiais	11.249.537.740	12.502.577.897	14.690.000.000	14.690.000.000			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	1.021.232	1.860.000	2.000.000	2.000.000			
122	Administração Geral	93.418.832	140.777.725	92.137.718	91.934.642			
126	Tecnologia da Informação	0	1.000.000	1.750.147	1.750.147			
128	Formação de Recursos Humanos	252.618	477.000	463.790	463.790			
131	Comunicação Social	3.640.000	53.276.000	3.185.266	3.185.266			
272	Previdência do Regime Estatutário	23.065	26.000	260.000	260.000			
301	Atenção Básica	424.917	573.240	608.844	608.844			
306	Alimentação e Nutrição	1.250.400	1.452.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.143	177.084	1.630.724	1.630.724			
365	Educação Infantil	43.236	54.000	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	750.000	750.000	750.000			
451	Infra-Estrutura Urbana	2.250.878.817	4.986.254.103	1.071.918.488	3.461.074.909			
452	Serviços Urbanos	3.706.208	150.756.000	30.504.761	60.497.761			
453	Transportes Coletivos Urbanos	18.511.381	1.970.871.597	2.504.500.000	2.677.909.000			
512	Saneamento Básico Urbano	2.637.920.251	3.480.856.071	3.353.502.252	3.239.661.870			
665	Normalização e Qualidade	0	182.000	176.959	176.959			
844	Serviço da Dívida Externa	13.537.740	2.577.897	0	0			
845	Outras Transferências	7.932.230.194	9.315.000.000	12.600.000.000	12.600.000.000			
846	Outros Encargos Especiais	3.303.769.806	3.185.000.000	2.090.000.000	2.090.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.435.961	46.139.425	40.917.846	40.917.846			
2	Juros e Encargos da Dívida	2.196.665	40.600	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	3.785.034.561	3.819.430.624	2.292.167.955	2.355.116.955			
4	Investimentos	4.866.451.882	10.423.772.771	6.920.303.148	9.335.869.111			
5	Inversões Financeiras	7.556.336.696	9.000.000.000	12.500.000.000	12.500.000.000			
6	Amortização da Dívida	11.341.075	2.537.297	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	40.917.846	0	2.353.522.027	9.335.869.111	12.500.000.000	0	0	24.230.308.984
148	0	0	1.594.928	0	0	0	0	1.594.928
Total	40.917.846	0	2.355.116.955	9.335.869.111	12.500.000.000	0	0	24.231.903.912

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								260.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	260.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>1.876.802.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>379.600.000</b>
2040.20NN	<i>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos</i>								10.600.000
<b>2040.20NN.0001</b>	<b>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos - Nacional</b>	<b>15.452</b>							<b>10.600.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	10.600.000
2040.8865	<i>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</i>								369.000.000
<b>2040.8865.0001</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional</b>	<b>15.451</b>							<b>368.000.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 36		F	4-INV	3	30	0	100	147.200.000
			F	4-INV	3	40	0	100	220.800.000
<b>2040.8865.0031</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.451</b>							<b>500.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2040.8865.3304</b>	<b>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Italva - RJ</b>	<b>15.451</b>							<b>500.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	350.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.497.202.300</b>
2040.10SG	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico</i>								1.497.202.300
<b>2040.10SG.0001</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Nacional</b>	<b>17.512</b>							<b>140.587.086</b>
	- Família beneficiada (unidade): 46.329		S	4-INV	3	30	0	100	78.557.774
			S	4-INV	3	40	0	100	62.029.312
<b>2040.10SG.0010</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Norte</b>	<b>17.512</b>							<b>4.945.341</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.629		S	4-INV	3	40	0	100	4.945.341
<b>2040.10SG.0020</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Nordeste</b>	<b>17.512</b>							<b>166.858.850</b>
	- Família beneficiada (unidade): 54.971		S	4-INV	3	30	0	100	115.204.041
			S	4-INV	3	40	0	100	51.654.809
<b>2040.10SG.0030</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sudeste</b>	<b>17.512</b>							<b>609.440.889</b>
	- Família beneficiada (unidade): 200.749		S	4-INV	3	30	0	100	211.971.724
			S	4-INV	3	40	0	100	397.469.165
<b>2040.10SG.0031</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>17.512</b>							<b>2.600.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 788		S	4-INV	6	40	0	100	2.600.000
<b>2040.10SG.0040</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sul</b>	<b>17.512</b>							<b>479.110.379</b>
	- Família beneficiada (unidade): 157.821		S	4-INV	3	30	0	100	159.530.007
			S	4-INV	3	40	0	100	319.580.372
<b>2040.10SG.0050</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>17.512</b>							<b>5.432.500</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.789		S	4-INV	3	40	0	100	5.432.500
<b>2040.10SG.0053</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Distrito Federal</b>	<b>17.512</b>							<b>15.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 4.545		S	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
<b>2040.10SG.0109</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Guajará-Mirim - RO</b>	<b>17.512</b>							<b>14.000.000</b>
		4.242							

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.10SG.0116	- Família beneficiada (unidade): Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Porto Velho - RO	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	14.000.000 16.537.255
2040.10SG.1853	- Família beneficiada (unidade): 5.011 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Aracaju - SE	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	16.537.255 14.500.000
2040.10SG.3269	- Família beneficiada (unidade): 4.394 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Viana - ES	17.512	S	3-ODC	2	40	0	100	2.300.000 12.200.000 8.000.000
2040.10SG.3286	- Família beneficiada (unidade): 2.424 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	8.000.000 800.000
2040.10SG.7002	- Família beneficiada (unidade): 240 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	17.512	S	4-INV	6	40	0	100	800.000 19.390.000
	- Família beneficiada (unidade): 5.876		S	4-INV	2	40	0	100	19.390.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>2.740.607.977</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.155.977</b>
2048.2D47	<b>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</b>								155.977
2048.2D47.0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	15.451							155.977
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	155.977
2048.2D49	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</b>								4.000.000
2048.2D49.0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	15.453							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.736.452.000</b>
2048.10SR	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>								5.500.000
2048.10SR.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							5.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2048.10SS	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</b>								2.668.409.000
2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							2.312.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	3	30	0	100	1.291.112.000
			F	4-INV	3	40	0	100	1.020.888.000
2048.10SS.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.453							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2048.10SS.0035	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de São Paulo	15.453							1.950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.950.000
2048.10SS.0041	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Paraná	15.453							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2048.10SS.0166	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Rio Branco - AC	15.453							2.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.300.000
2048.10SS.0421	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Araguaína - TO	15.453							993.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	993.000
2048.10SS.0605	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Chapadinha - MA	15.453							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2048.10SS.0734	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de São Luís - MA	15.453							35.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	35.000.000
2048.10SS.0752	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Timon - MA	15.453							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2048.10SS.2261	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Salvador - BA	15.453							47.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	47.600.000
2048.10SS.3280	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Barra do Piraí - RJ	15.453							2.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2048.10SS.3322	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Nova	15.453							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Friburgo - RJ								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2048.10SS.3474	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Campinas - SP	15.453							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2048.10SS.3672	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Lorena - SP	15.453							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2048.10SS.4446	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Blumenau - SC	15.453							19.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	19.000.000
2048.10SS.4888	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Gravataí - RS	15.453							316.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	316.000
2048.10SS.7036	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação de Corredor de Ônibus entre Colônia Antônio Aleixo e Bola do São José em Manaus - AM	15.453							12.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	12.400.000
2048.10SS.7038	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	15.453							25.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	25.000.000
2048.10SS.7040	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	15.453							84.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	84.150.000
2048.10SS.7042	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Teresina - PI	15.453							41.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	41.000.000
2048.10SS.7044	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Construção da linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, ligando Niterói a São Gonçalo - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	15.453							21.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	21.000.000
2048.10SS.7046	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Prolongamento da Linha 5 do Metrô de São Paulo - No Estado de São Paulo	15.453							56.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	56.000.000
2048.10ST	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>								62.543.000
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2048.10ST.0013	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Amazonas	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2048.10ST.0029	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado da Bahia	15.451							443.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	443.000
2048.10ST.0166	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Rio Branco - AC	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2048.10ST.3322	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nova Friburgo - RJ	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2048.10ST.3630	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Itaquaquecetuba - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2048.10ST.4104	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Curitiba - PR	15.451							39.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 99		F	4-INV	2	40	0	100	39.700.000
2048.10ST.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Manutenção, Reforma e Equipamento em Vias Urbanas do Consórcios Intermunicipal Serra Catarinense - No Estado de Santa Catarina	15.451							19.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	3-ODC	2	71	0	100	11.000.000
			F	4-INV	2	71	0	100	8.000.000
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>15.271.483.159</b>
	<b>Atividades</b>								<b>176.959</b>
2049.20Z9	<b>Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil</b>								<b>176.959</b>
2049.20Z9.0001	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil - Nacional	15.665							176.959
	- Setor assistido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	176.959
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.690.000.000</b>
2049.0E64	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)</b>								<b>223.000.000</b>
2049.0E64.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							223.000.000
	- Volume contratado (unidade): 7.637		F	3-ODC	3	90	0	100	223.000.000
2049.00AF	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>								<b>12.500.000.000</b>
2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28.845							12.500.000.000
	- Volume contratado (unidades/ano): 153.282		F	5-IFI	3	90	0	100	12.500.000.000
2049.00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei n 11.977, de 2009)</b>								<b>612.000.000</b>
2049.00CW.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							612.000.000
	- Volume contratado (unidade): 114.093		F	3-ODC	3	90	0	100	612.000.000
2049.00CX	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse</b>								<b>1.255.000.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.00CX.0001	<b>Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b> Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							1.255.000.000
	- Volume contratado (unidade): 41.532		F	3-ODC	3	90	0	100	1.255.000.000
2049.00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								100.000.000
2049.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.845							100.000.000
	- Volume contratado (unidade): 4.853		F	3-ODC	3	90	0	100	100.000.000
<b>Projetos</b>									<b>581.306.200</b>
2049.10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>								581.306.200
2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15.451							46.952.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4-INV	3	30	0	100	46.552.000
2049.10S3.0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte	15.451							28.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4-INV	3	30	0	100	9.200.000
			F	4-INV	3	40	0	100	18.400.000
2049.10S3.0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	15.451							23.430.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	3	90	0	100	430.000
			F	4-INV	3	30	0	100	4.600.000
			F	4-INV	3	40	0	100	18.400.000
2049.10S3.0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	15.451							28.920.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4-INV	3	30	0	100	7.360.000
			F	4-INV	3	40	0	100	21.160.000
2049.10S3.0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sul	15.451							344.742.200
	- Intervenção apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	3	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	3	30	0	100	92.000.000
			F	4-INV	3	40	0	100	247.742.200
2049.10S3.0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	15.451							93.072.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	3	30	0	100	36.800.000
			F	4-INV	3	40	0	100	54.372.000
2049.10S3.0053	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Distrito Federal	15.451							15.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
2049.10S3.3326	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Paraty - RJ	15.451							1.190.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.190.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>2.501.717.640</b>
<b>Atividades</b>									<b>82.672.908</b>
2054.20NP	<b>Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades</b>								1.750.147
2054.20NP.0001	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades - Nacional	15.126							1.750.147
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.750.147
2054.20NR	<b>Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas</b>								29.025.000
2054.20NR.0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional	15.451							6.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	2	30	0	100	6.250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2054.20NR.0026	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	15.451							1.605.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.605.000
2054.20NR.0033	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.20NR.0035	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.20NR.1651	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	15.451							270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	270.000
2054.20NR.1853	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Aracaju - SE	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.20NR.2657	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Governador Valadares - MG	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2054.20NR.3322	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Nova Friburgo - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.20NR.3998	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	15.451							200.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.20NR.4396	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Ubiratã - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 500.000
2054.20NR.5552	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Luziânia - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2054.20NR.7000	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - CO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 15.000.000
2054.4055	- Projeto apoiado (unidade): 30 <b>Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000 486.152
2054.4055.0001	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.452							486.152
2054.4420	- Projeto realizado (unidade): 1 <b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	486.152 1.507.071
2054.4420.0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	15.452							1.507.071
2054.8866	- Conselho mantido (unidade): 1 <b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.507.071 47.321.155
2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	15.452							17.328.155
	- Família beneficiada (unidade): 28.800		F	3-ODC	2	30	0	100	8.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	8.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	128.155
2054.8866.0023	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Ceará	15.452							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2054.8866.0024	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Rio Grande do Norte	15.452							150.000
	- Família beneficiada (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2054.8866.0028	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Sergipe	15.452							14.200.000
	- Família beneficiada (unidade): 23.601		F	3-ODC	2	30	0	100	14.200.000
2054.8866.0051	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Mato Grosso	15.452							14.043.000
	- Família beneficiada (unidade): 23.340		F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	4.043.000
2054.8866.1048	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Fortaleza - CE	15.452							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2054.8866.3278	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Armação dos Búzios - RJ	15.452							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2054.8866.3329	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Pinheiral - RJ	15.452							700.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.167		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2054.8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>								583.383
2054.8872.0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	15.452							583.383
	- Pessoa capacitada (unidade): 290		F	3-ODC	2	90	0	100	583.383
2054.8874	<b>Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>								2.000.000
2054.8874.0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	15.121							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.419.044.732</b>
2054.1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								2.390.976.578
2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.451							350.085.357
	- Projeto apoiado (unidade): 600		F	4-INV	2	40	0	100	342.269.357
			F	4-INV	6	40	0	100	5.493.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.323.000
2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre	15.451							4.771.500
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	4.771.500
2054.1D73.0013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Amazonas	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará	15.451							30.800.250
	- Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	6	30	0	100	2.343.000
			F	4-INV	6	40	0	100	23.464.250
			F	4-INV	6	99	0	100	4.993.000
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	15.451							25.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	100	25.400.000
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	15.451							31.399.000
	- Projeto apoiado (unidade): 63		F	4-INV	6	40	0	100	30.199.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.200.000
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí	15.451							15.695.000
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	100	11.499.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.196.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará	15.451							<b>51.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 103		F	4-INV	6	40	0	100	47.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.750.000
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	15.451							<b>26.529.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 53		F	4-INV	6	40	0	100	26.529.000
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	15.451							<b>34.330.250</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 69		F	4-INV	6	40	0	100	29.015.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.315.250
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	15.451							<b>41.799.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	6	30	0	100	900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	34.962.000
			F	4-INV	6	99	0	100	5.937.200
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	15.451							<b>33.872.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 68		F	4-INV	6	40	0	100	26.472.000
			F	4-INV	6	99	0	100	7.400.000
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	15.451							<b>32.029.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	100	29.936.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.093.000
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	15.451							<b>109.486.341</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 218		F	4-INV	6	30	0	100	8.050.341
			F	4-INV	6	40	0	100	70.334.000
			F	4-INV	6	99	0	100	31.102.000
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	15.451							<b>123.492.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 247		F	4-INV	6	40	0	100	101.004.000
			F	4-INV	6	99	0	100	22.488.000
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	15.451							<b>17.236.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	4-INV	6	40	0	100	14.686.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.550.000
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							<b>30.109.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	6	40	0	100	19.486.000
			F	4-INV	6	99	0	100	10.623.000
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	15.451							<b>200.190.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 400		F	4-INV	6	40	0	100	200.190.000
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	15.451							<b>58.021.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 116		F	4-INV	6	40	0	100	54.021.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	15.451							<b>53.215.100</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 106		F	4-INV	6	40	0	100	52.005.100
			F	4-INV	6	99	0	100	1.210.000
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							<b>68.308.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 137		F	4-INV	6	40	0	100	66.058.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.250.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	15.451							<b>12.913.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	30	0	100	2.350.000
			F	4-INV	6	40	0	100	9.563.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	15.451							<b>38.836.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 78		F	4-INV	6	40	0	100	38.836.000
2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	15.451							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	1.600.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.451							<b>24.588.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 49		F	4-INV	6	40	0	100	21.588.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2054.1D73.0159	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feijó - AC	15.451							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaus - AM	15.451							<b>17.972.373</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	2	40	0	100	17.972.373
2054.1D73.0215	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nhamundá - AM	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0229	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451							<b>800.000</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tabatinga - AM								
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR	15.451							37.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	2	30	0	100	13.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	24.500.000
2054.1D73.0247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rorainópolis - RR	15.451							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
2054.1D73.0260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ananindeua - PA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belém - PA	15.451							19.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	4-INV	2	40	0	100	19.500.000
2054.1D73.0309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itupiranga - PA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tucumã - PA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taguatinga - TO	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO	15.451							28.893.526
	- Projeto apoiado (unidade): 58		F	4-INV	2	40	0	100	28.893.526
2054.1D73.0584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Lugar - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0623	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Godofredo Viana - MA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0634	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Humberto de Campos - MA	15.451							643.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	643.000
2054.1D73.0651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lago dos Rodrigues - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0660	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maranhãozinho - MA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0667	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miranda do Norte - MA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0682	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passagem Franca - MA	15.451							1.043.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.043.000
2054.1D73.0683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pastos Bons - MA	15.451							593.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	593.000
2054.1D73.0731	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João dos Patos - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Luís - MA	15.451							52.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 104		F	4-INV	2	40	0	100	52.000.000
2054.1D73.0739	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piripiri - PI	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teresina - PI	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eusébio - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Limoeiro do Norte - CE	15.451							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2054.1D73.1093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracanaú - CE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1131	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piquet Carneiro - CE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1163	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tianguá - CE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	15.451							35.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 70		F	4-INV	2	40	0	100	35.000.000
2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.1456	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Massaranduba - PB	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.1484	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pilões - PB	15.451							656.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	656.000
2054.1D73.1491	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pombal - PB	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1492	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Prata - PB	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Francisco - PB	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1529	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José de Piranhas - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapé - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1569	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas Belas - PE	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1612	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chã de Alegria - PE	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.1623	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira Nova - PE	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.1625	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ferreiros - PE	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.1630	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Garanhuns - PE	15.451							1.550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
2054.1D73.1632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiana - PE	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.1637	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirajuba - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1647	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itambé - PE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1665	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajedo - PE	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.1674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olinda - PE	15.451							4.180.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	4.180.000
2054.1D73.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Recife - PE	15.451							24.950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	40	0	100	24.950.000
2054.1D73.1703	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sanharó - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	15.451							15.411.426
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	2	40	0	100	15.411.426
2054.1D73.1869	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Estância - SE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.1871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Paulo - SE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1899	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedra Mole - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhão - SE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Cristóvão - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1920	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Simão Dias - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1922	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Telha - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tobias Barreto - SE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aporá - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.1957	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Baixa Grande - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canudos - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capim Grosso - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira de Santana - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2095	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Irajuba - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jequié - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2143	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juazeiro - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2148	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2156	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lauro de Freitas - BA	15.451							993.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	993.000
2054.1D73.2168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairi - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2178	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mata de São João - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Muritiba - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2198	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nilo Peçanha - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.2212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourorândia - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taperoá - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2321	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubaíra - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.2353	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aimorés - MG	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.2376	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Antônio Prado de Minas - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2388	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arcos - MG	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2054.1D73.2547	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Contagem - MG	15.451							30.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	2	40	0	100	30.000.000
2054.1D73.2598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dona Eusébia - MG	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.2672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gurinhatã - MG	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.2725	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaúna - MG	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.2802	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maria da Fé - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2828	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miradouro - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2829	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miraf - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Carmelo - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2850	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mutum - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2869	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Oriente de Minas - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2878	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orizânia - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2904	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Patrocínio - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2905	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Patrocínio do Muriaé - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gotardo - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3073	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Manhuaçu - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Anta - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3127	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra do Salitre - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3150	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tiros - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3193	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Visconde do Rio Branco - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3225	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibatiba - ES	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3265	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra - ES	15.451							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
2054.1D73.3274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Angra dos Reis - RJ	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Mansa - RJ	15.451							2.698.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.698.000
2054.1D73.3296	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeiro - RJ	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaboraí - RJ	15.451							5.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	5.400.000
2054.1D73.3314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maricá - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3317	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miguel Pereira - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracema - RJ	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natividade - RJ	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.3322	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Friburgo - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451							6.236.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	6.236.000
2054.1D73.3333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quatis - RJ	15.451							850.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2054.1D73.3334	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Queimados - RJ	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Claro - RJ	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.3340	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio das Ostras - RJ	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fidélis - RJ	15.451							410.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	410.000
2054.1D73.3346	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo - RJ	15.451							993.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	993.000
2054.1D73.3348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João de Meriti - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3357	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sumidouro - RJ	15.451							695.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	695.000
2054.1D73.3358	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tanguá - RJ	15.451							833.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	833.000
2054.1D73.3361	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Três Rios - RJ	15.451							873.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	873.000
2054.1D73.3363	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varre-Sai - RJ	15.451							186.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	186.000
2054.1D73.3364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vassouras - RJ	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3365	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Volta Redonda - RJ	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3396	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçariçuama - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3399	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aramina - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3416	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Avanhandava - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2054.1D73.3428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barretos - SP	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	900.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bauru - SP	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.3437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bertiooga - SP	15.451							2.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2054.1D73.3459	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritizal - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3461	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabreúva - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.3474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3478	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cananéia - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3492	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Catanduva - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3526	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Duartina - SP	15.451							343.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	343.000
2054.1D73.3543	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernandópolis - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernando Prestes - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Franco da Rocha - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3576	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guariba - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3589	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirarema - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiúna - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3595	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarapava - SP	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.3596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igaratá - SP	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.3610	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipuã - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3618	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itanhaém - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3649	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jandira - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jarinu - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.3652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaú - SP	15.451							1.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2054.1D73.3659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jundiá - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3667	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Leme - SP	15.451							836.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	836.000
2054.1D73.3672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lorena - SP	15.451							493.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	493.000
2054.1D73.3685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairinque - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3686	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairiporã - SP	15.451							1.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2054.1D73.3702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracatu	15.451							350.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- SP								
2054.1D73.3704	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirandópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 1.000.000
2054.1D73.3718	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Azul Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000
2054.1D73.3753	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osasco - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 2.800.000
2054.1D73.3768	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paranapanema - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.800.000 800.000
2054.1D73.3806	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piratininga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 250.000
2054.1D73.3822	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Potirendaba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3825	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Praia Grande - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 10.236.000
2054.1D73.3848	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Corrente - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	10.236.000 300.000
2054.1D73.3853	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Preto - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.3856	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rincão - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.3866	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sabino - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2054.1D73.3894	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana de Parnaíba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.3923	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José dos Campos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.500.000
2054.1D73.3927	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 250.000
2054.1D73.3928	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 600.000
2054.1D73.3935	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 250.000
2054.1D73.3942	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sertãozinho - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 1.000.000
2054.1D73.3949	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sumaré - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2054.1D73.3954	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taboão da Serra - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.3964	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taquaritinga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 350.000
2054.1D73.3970	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taubaté - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 1.000.000
2054.1D73.3974	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tietê - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 300.000
2054.1D73.3987	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubatuba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 400.000
2054.1D73.3989	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uchoa - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 1.200.000
2054.1D73.3994	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valentim Gentil - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000 1.260.000
2054.1D73.3995	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valinhos	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.260.000 800.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.3999	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.4035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Assis Chateaubriand - PR	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.4056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasilândia do Sul - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4062	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cambé - PR	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.4122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Figueira - PR	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.4135	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goioerê - PR	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.4173	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ivaiporã - PR	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.4250	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	15.451							413.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	413.000
2054.1D73.4325	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sabáudia - PR	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.4332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Fé - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4340	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Mônica - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.4344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.4466	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos Novos - SC	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4476	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chapecó - SC	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.4714	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alvorada - RS	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.4727	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arroio do Tigre - RS	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.4760	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Butiá - RS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4787	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capão do Leão - RS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.4804	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cerro Largo - RS	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.4811	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cidreira - RS	15.451							320.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	320.000
2054.1D73.4845	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Encruzilhada do Sul - RS	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2054.1D73.4892	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarani das Missões - RS	15.451							343.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	343.000
2054.1D73.4947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marcelino Ramos - RS	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.5066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Maria - RS	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.5097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José	15.451							300.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Ouro - RS								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Luiz Gonzaga - RS	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.5144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taquari - RS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5178	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vale do Sol - RS	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5224	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Corumbá - MS	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.5228	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dois Irmãos do Buriti - MS	15.451							255.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2054.1D73.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dourados - MS	15.451							1.647.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.647.000
2054.1D73.5239	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ivinhema - MS	15.451							255.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2054.1D73.5253	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Andradina - MS	15.451							280.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	280.000
2054.1D73.5292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Bugres - MT	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasnorte - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5298	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Confresa - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5312	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conquista D'Oeste - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Glória D'Oeste - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5336	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lambari D'Oeste - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Livramento - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5355	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Olímpia - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5377	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Querência - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5393	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto do Céu - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5410	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vale de São Domingos - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	15.451							18.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	2	40	0	100	18.000.000
2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	15.451							12.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
2054.1D73.5486	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Corumbá de Goiás - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Edéia - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5505	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Formosa - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5552	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luziânia	15.451							27.771.255

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- GO								
2054.1D73.5644	- Projeto apoiado (unidade): 45 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Simolândia - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	27.771.255 200.000
2054.1D73.7180	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Acre no bairro da Sibéria - Xapuri - AC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 8.000.000
2054.1D73.7182	- Projeto apoiado (unidade): 16 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Laco ligando o 1º e o 2º Distritos do Município de Sena Madureira - AC	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000 8.000.000
2054.1D73.7184	- Projeto apoiado (unidade): 16 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Pavimentação de via urbana ligando o 2º Distrito à Cidade do Povo - No Município de Rio Branco - AC	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000 20.000.000
2054.1D73.7186	- Projeto apoiado (unidade): 40 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção e Urbanização do Viaduto da Cambona no Município de Maceió - AL	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000 30.000.000
2054.1D73.7188	- Projeto apoiado (unidade): 60 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	30.000.000 52.400.000
2054.1D73.7192	- Projeto apoiado (unidade): 105 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação de Viaduto na Avenida Dep. Jamel Cecílio - Goiânia - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	52.400.000 45.000.000
2054.1D73.7194	- Projeto apoiado (unidade): 60 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Adequação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	45.000.000 14.000.000
2054.1D73.7196	- Projeto apoiado (unidade): 28 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	14.000.000 19.890.000
2054.1D73.7198	- Projeto apoiado (unidade): 40 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - No Estado do Piauí	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	19.890.000 29.500.000
2054.1D73.7200	- Projeto apoiado (unidade): 59 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Via ligando a Avenida Brasil ao Arco Rodoviário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	29.500.000 16.000.000
2054.1D73.7206	- Projeto apoiado (unidade): 32 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção e Recuperação de Viaduto no Município de Bauru - SP	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000 27.000.000
2054.1D73.7210	- Projeto apoiado (unidade): 54 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção da Via Beira Mar Continental na Região Metropolitana da Grande Florianópolis - No Estado de Santa Catarina	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	27.000.000 22.000.000
2054.1D73.7212	- Projeto apoiado (unidade): 44 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação e Urbanização da Avenida JK - Aracaju - SE	15.451	F	3-ODC	2	30	0	100	6.000.000 16.000.000
2054.1D73.7214	- Projeto apoiado (unidade): 28 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	14.200.000 46.600.000
2054.1D73.7220	- Projeto apoiado (unidade): 75 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	46.600.000 28.000.000
2054.1D73.7222	- Projeto apoiado (unidade): 56 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação da ligação da Avenida Antonio Bardella com a Avenida Papa João Paulo I no Bairro de Cumbica no Município de Guarulhos - SP	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	28.000.000 37.000.000
2054.1D73.7224	- Projeto apoiado (unidade): 74 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Melhoria no acesso a arenas esportivas na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	37.000.000 42.800.000
2054.10T2	- Projeto apoiado (unidade): 86 <b>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência</b>		F	4-INV	2	40	0	100	42.800.000 28.068.154
2054.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional	15.451							15.328.154
2054.10T2.0035	- Projeto apoiado (unidade): 15 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Estado de São Paulo	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	7.664.077 440.000
2054.10T2.1795	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Município de Maceió - AL	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	440.000 12.000.000
2054.10T2.7004	- Projeto apoiado (unidade): 12 Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Acesso aos Terminais de Ônibus do Conjunto Ceará e Siqueira no Município de Fortaleza - CE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000 300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>750.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>750.000</b>
2064.20NU	<i>Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano</i>								750.000
2064.20NU.0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.422							750.000
	- Instância estadual criada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.742.459.570</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.251.054</b>
2068.20NV	<i>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.</i>								2.126.571
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. - Nacional	17.512							2.126.571
	- Estudo realizado (unidade): 10		S	3-ODC	2	80	0	148	1.594.928
			S	3-ODC	2	80	1	100	531.643
2068.20NW	<i>Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA</i>								100.000
2068.20NW.0001	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA - Nacional	17.512							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2068.20Z5	<i>Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento</i>								424.483
2068.20Z5.0001	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento - Nacional	17.512							424.483
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	399.483
			S	4-INV	2	90	0	100	25.000
2068.8871	<i>Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.</i>								4.600.000
2068.8871.0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. - Nacional	17.512							4.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		S	4-INV	3	30	0	100	4.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.735.208.516</b>
2068.1N08	<i>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</i>								1.040.254.959
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional	17.512							102.525.496
	- Família beneficiada (unidade): 25.577		S	4-INV	3	30	0	100	102.525.496
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte	17.512							39.933.608
	- Família beneficiada (unidade): 9.962		S	4-INV	3	30	0	100	36.358.311
			S	4-INV	3	40	0	100	3.575.297
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste	17.512							460.427.859
	- Família beneficiada (unidade): 114.865		S	4-INV	3	30	0	100	421.809.329
			S	4-INV	3	40	0	100	38.618.530
2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste	17.512							210.172.883
	- Família beneficiada (unidade): 52.433		S	4-INV	3	30	0	100	126.579.574
			S	4-INV	3	40	0	100	83.593.309
2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul	17.512							111.818.783
	- Família beneficiada (unidade): 27.896		S	4-INV	3	30	0	100	86.354.039
			S	4-INV	3	40	0	100	25.464.744
2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste	17.512							100.376.330
	- Família beneficiada (unidade): 25.041		S	4-INV	3	30	0	100	75.129.431
			S	4-INV	3	40	0	100	25.246.899
2068.1N08.3204	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Aracruz - ES	17.512							15.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 2.273		S	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2068.1P95	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com</i>								21.576.423

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>								
2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional	17.512							21.576.423
	- Projeto apoiado (unidade): 404.198	S	4-INV	3	30	0	100		21.470.896
		S	4-INV	3	40	0	100		105.527
2068.10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>								577.071.839
2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional	17.512							55.674.488
	- Família beneficiada (unidade): 16.552	S	4-INV	3	30	0	100		55.674.488
2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Norte	17.512							31.870.700
	- Família beneficiada (unidade): 9.475	S	4-INV	3	30	0	100		31.870.700
2068.10SC.0015	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Estado do Pará	17.512							2.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 556	S	4-INV	6	40	0	100		500.000
		S	4-INV	6	99	0	100		1.500.000
2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Nordeste	17.512							311.585.635
	- Família beneficiada (unidade): 92.637	S	4-INV	3	30	0	100		282.824.273
		S	4-INV	3	40	0	100		28.761.362
2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sudeste	17.512							50.864.634
	- Família beneficiada (unidade): 15.122	S	4-INV	3	30	0	100		25.200.536
		S	4-INV	3	40	0	100		25.664.098
2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Sul	17.512							3.911.851
	- Família beneficiada (unidade): 1.140	S	4-INV	3	30	0	100		962.031
		S	4-INV	3	40	0	100		2.949.820
2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Na Região Centro-Oeste	17.512							102.914.531
	- Família beneficiada (unidade): 30.597	S	4-INV	3	30	0	100		88.501.631
		S	4-INV	3	40	0	100		14.412.900
2068.10SC.0308	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Itaituba - PA	17.512							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 83	S	4-INV	6	40	0	100		300.000
2068.10SC.0330	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Novo Repartimento - PA	17.512							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 83	S	4-INV	6	40	0	100		300.000
2068.10SC.0600	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Caxias - MA	17.512							150.000
	- Família beneficiada (unidade): 40	S	4-INV	6	40	0	100		150.000
2068.10SC.0707	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Rosário - MA	17.512							5.200.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.422	S	4-INV	2	40	0	100		5.200.000
2068.10SC.3211	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	17.512							1.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 274	S	3-ODC	6	40	0	100		1.000.000
2068.10SC.3263	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de São Mateus - ES	17.512							10.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 2.735	S	4-INV	2	40	0	100		10.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10SC.3365	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Volta Redonda - RJ	17.512							800.000
	- Família beneficiada (unidade): 222		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2068.10SC.3783	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Pedreira - SP	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 137		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								88.105.295
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							6.788.819
	- Família beneficiada (unidade): 568		S	4-INV	3	40	0	100	6.788.819
2068.10S5.0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							1.270.258
	- Família beneficiada (unidade): 98		S	4-INV	3	40	0	100	1.270.258
2068.10S5.0016	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Amapá	17.512							20.100.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.546		S	4-INV	2	30	0	100	20.100.000
2068.10S5.0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							27.176.500
	- Família beneficiada (unidade): 2.272		S	4-INV	3	40	0	100	27.176.500
2068.10S5.0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							8.286.983
	- Família beneficiada (unidade): 638		S	4-INV	3	40	0	100	8.286.983
2068.10S5.0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							193.495
	- Família beneficiada (unidade): 15		S	4-INV	3	40	0	100	193.495
2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							24.289.240
	- Família beneficiada (unidade): 2.031		S	4-INV	3	40	0	100	24.289.240
2068.1161	<b>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.</b>								8.100.000
2068.1161.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Nacional	17.512							100.000
	- Família beneficiada (unidade): 161		S	4-INV	3	30	0	100	100.000
2068.1161.0157	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	17.512							8.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.818		S	4-INV	2	40	0	100	8.000.000
2068.12MH	<b>Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab</b>								100.000
2068.12MH.0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional	17.512							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	3	30	0	100	100.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>97.823.266</b>
	<b>Atividades</b>								<b>94.851.893</b>
2116.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								37.706.473
2116.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	15.122							37.706.473
			F	1-PES	1	90	0	100	34.439.814
			F	1-PES	1	91	0	100	3.266.659
2116.2000	<b>Administração da Unidade</b>								41.579.872
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	15.122							41.579.872
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.164.872
			F	3-ODC	2	91	0	100	415.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2116.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								608.844
2116.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	04.301							608.844

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	608.844
2116.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>42.000</b>
2116.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							42.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.000
2116.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>168.144</b>
2116.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							168.144
			F	3-ODC	1	90	0	100	168.144
2116.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.400.580</b>
2116.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.400.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.400.580
2116.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>463.790</b>
2116.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	15.128							463.790
	- Servidor capacitado (unidade): 270		F	3-ODC	2	90	0	100	463.790
2116.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>3.185.266</b>
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15.131							3.185.266
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.185.266
2116.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>9.696.924</b>
2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.122							9.696.924
			F	3-ODC	3	90	0	100	7.361.538
			F	4-INV	3	90	0	100	2.335.386
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.971.373</b>
2116.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
2116.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							20.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2116.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>2.951.373</b>
2116.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	15.122							2.951.373
			F	1-PES	0	91	0	100	2.951.373
<b>Total</b>									<b>24.231.903.912</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	<b>625.116.699</b>	<b>203.264.818</b>	<b>215.404.495</b>	<b>215.404.495</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.043.656	11.380.000	11.800.000	11.800.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	66.300	66.300				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	425.218.501	6.550.000	200.000	200.000				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	179.854.542	185.334.818	203.338.195	203.338.195				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	66.300	66.300				
15 Urbanismo	605.073.043	191.884.818	203.538.195	203.538.195				
28 Encargos Especiais	20.043.656	11.380.000	11.800.000	11.800.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	101.124.966	101.241.315	114.748.255	114.748.255				
128 Formação de Recursos Humanos	99.617	300.000	500.000	500.000				
131 Comunicação Social	100.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000				
274 Previdência Especial	0	0	66.300	66.300				
301 Atenção Básica	3.457.469	3.310.140	3.576.696	3.576.696				
306 Alimentação e Nutrição	6.430.000	6.552.192	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	429.340	504.000	7.736.000	7.736.000				
365 Educação Infantil	405.933	384.696	0	0				
453 Transportes Coletivos Urbanos	493.025.718	77.592.475	75.977.244	75.977.244				
846 Outros Encargos Especiais	20.043.656	11.380.000	11.800.000	11.800.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.329.643	95.993.790	106.548.255	106.548.255				
3 Outras Despesas Correntes	88.320.785	96.921.028	97.678.996	97.678.996				
4 Investimentos	428.466.272	10.350.000	11.177.244	11.177.244				
<b>Fonte</b>								
100	106.548.255	0	11.127.623	2.296.193	0	0	0	119.972.071
139	0	0	0	9.093	0	0	0	9.093
250	0	0	83.435.492	8.291.391	0	0	0	91.726.883
280	0	0	3.115.881	580.567	0	0	0	3.696.448
<b>Total</b>	<b>106.548.255</b>	<b>0</b>	<b>97.678.996</b>	<b>11.177.244</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.404.495</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.800.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>11.800.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>11.800.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>66.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.300</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>66.300</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>66.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	66.300
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>200.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>200.000</b>
2048.14TS	<i>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</i>								<i>100.000</i>
<b>2048.14TS.0001</b>	<b>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto executado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
2048.14TT	<i>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</i>								<i>100.000</i>
<b>2048.14TT.0001</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
	- Sistema modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>203.338.195</b>
	<b>Atividades</b>								<b>203.338.195</b>
2116.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>95.048.255</i>
<b>2116.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>95.048.255</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	76.916.111
			F	1-PES	1	91	0	100	18.132.144
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>19.700.000</i>
<b>2116.2000.0043</b>	<b>Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.122</b>							<b>19.700.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	16.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.700.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.576.696</i>
<b>2116.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.301</b>							<b>3.576.696</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.359.572
			S	3-ODC	1	90	0	250	217.124
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>432.000</i>
<b>2116.2010.0043</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>432.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	432.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>480.000</i>
<b>2116.2011.0043</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>480.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.804.000</i>
<b>2116.2012.0043</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>6.804.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.469.751
			F	3-ODC	1	90	0	250	334.249
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								<i>75.777.244</i>
<b>2116.2843.0043</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.453</b>							<b>75.777.244</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia útil): 196.258		F	3-ODC	2	90	0	250	65.384.119
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.115.881
			F	4-INV	2	90	0	100	2.296.193
			F	4-INV	2	90	0	139	9.093
			F	4-INV	2	90	0	250	4.391.391
			F	4-INV	2	90	0	280	580.567
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2116.4641.0043</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								<i>500.000</i>
<b>2116.6438.0043</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.128</b>							<b>500.000</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
2116.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2116.00M1.0043</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>Total</b>									<b>215.404.495</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		1.321.029.844	710.897.764	884.154.928	867.373.912			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	112.015.478	39.000.000	23.500.000	23.500.000			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	17.049.967	14.522.595	8.526.462	8.526.462			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	19.890.000	19.890.000			
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	654.959.147	122.853.000	234.112.700	217.331.684			
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	537.005.252	534.522.169	598.125.766	598.125.766			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	0	19.890.000	19.890.000			
15	Urbanismo	1.191.964.399	657.375.169	832.238.466	815.457.450			
28	Encargos Especiais	129.065.445	53.522.595	32.026.462	32.026.462			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	309.763.458	321.202.286	373.605.448	373.605.448			
128	Formação de Recursos Humanos	1.186.618	2.067.622	2.445.656	2.445.656			
131	Comunicação Social	150.000	464.000	1.005.000	1.005.000			
274	Previdência Especial	0	0	19.890.000	19.890.000			
301	Atenção Básica	7.394.072	7.504.260	8.170.512	8.170.512			
306	Alimentação e Nutrição	20.016.081	19.800.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	737.924	900.000	22.810.400	22.810.400			
365	Educação Infantil	627.893	600.000	0	0			
453	Transportes Coletivos Urbanos	852.088.354	304.837.001	424.201.450	407.420.434			
843	Serviço da Dívida Interna	17.049.967	14.522.595	8.526.462	8.526.462			
846	Outros Encargos Especiais	112.015.478	39.000.000	23.500.000	23.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	355.696.138	308.382.286	360.485.248	360.485.248			
2	Juros e Encargos da Dívida	6.032.716	5.765.722	5.479.886	5.479.886			
3	Outras Despesas Correntes	275.514.790	259.099.883	263.663.518	263.663.518			
4	Investimentos	672.768.949	128.893.000	251.479.700	234.698.684			
6	Amortização da Dívida	11.017.252	8.756.873	3.046.576	3.046.576			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	360.485.248	0	122.486.413	223.022.912	0	0	0	705.994.573
143	0	0	0	0	0	3.046.576	0	3.046.576
144	0	5.479.886	0	0	0	0	0	5.479.886
250	0	0	140.914.249	11.304.788	0	0	0	152.219.037
280	0	0	7.200	370.984	0	0	0	378.184
281	0	0	255.656	0	0	0	0	255.656
<b>Total</b>	<b>360.485.248</b>	<b>5.479.886</b>	<b>263.663.518</b>	<b>234.698.684</b>	<b>0</b>	<b>3.046.576</b>	<b>0</b>	<b>867.373.912</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.500.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								23.500.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>23.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>8.526.462</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.526.462</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								8.526.462
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>8.526.462</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	5.479.886
			F	6-AMT	0	90	0	143	3.046.576
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>19.890.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.890.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								19.890.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>19.890.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.890.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>217.331.684</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2048.20YB	<i>Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos</i>								100.000
<b>2048.20YB.0001</b>	<b>Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto elaborado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>217.231.684</b>
2048.10SX	<i>Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA</i>								1.000.000
<b>2048.10SX.0029</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia</b>	<b>15.453</b>							<b>1.000.000</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2048.10SY	<i>Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE</i>								138.000.000
<b>2048.10SY.0023</b>	<b>Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará</b>	<b>15.453</b>							<b>138.000.000</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	138.000.000
2048.123N	<i>Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte</i>								100.000
<b>2048.123N.0031</b>	<b>Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2048.14TS	<i>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</i>								5.000.000
<b>2048.14TS.0001</b>	<b>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>5.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução): 5		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2048.14TT	<i>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</i>								15.050.000
<b>2048.14TT.0001</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>15.050.000</b>
	- Sistema modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11.374.228
			F	4-INV	2	90	0	250	3.304.788
			F	4-INV	2	90	0	280	370.984
2048.152S	<i>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa</i>								1.000.000
<b>2048.152S.0025</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - No Estado da Paraíba</b>	<b>15.453</b>							<b>1.000.000</b>
	- Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2048.152T	<i>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal</i>								1.000.000
<b>2048.152T.0024</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>15.453</b>							<b>1.000.000</b>
	- Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2048.152U	<i>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió</i>								1.000.000
<b>2048.152U.0027</b>	<b>Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - No Estado de Alagoas</b>	<b>15.453</b>							<b>1.000.000</b>
	- Sistema de trem urbano modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2048.5176	<i>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</i>								100.000
<b>2048.5176.0031</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2048.5754	<i>Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE</i>								54.981.684
<b>2048.5754.0026</b>	<b>Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco</b>	<b>15.453</b>							<b>54.981.684</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	54.981.684
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>598.125.766</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>598.005.766</b>
2116.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>346.985.248</b>
<b>2116.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>15.122</b>							<b>346.985.248</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	305.346.000
			F	1-PES	1	91	0	100	41.639.248
2116.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>26.520.200</b>
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>26.520.200</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.296.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	140.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.200
			F	3-ODC	2	90	0	281	20.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	757.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.300.000
2116.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.170.512</b>
<b>2116.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>15.301</b>							<b>8.170.512</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.170.512
2116.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>708.000</b>
<b>2116.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>15.331</b>							<b>708.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	708.000
2116.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>840.000</b>
<b>2116.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>15.331</b>							<b>840.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2116.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>21.242.400</b>
<b>2116.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>15.331</b>							<b>21.242.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.242.400
2116.2843	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>								<b>189.988.750</b>
<b>2116.2843.0001</b>	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	<b>15.453</b>							<b>189.988.750</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia útil): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	35.610.501
			F	3-ODC	2	90	0	250	139.274.249
			F	3-ODC	2	90	0	281	40.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	97.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.967.000
			F	4-INV	2	90	0	250	7.000.000
2116.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>1.005.000</b>
<b>2116.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>15.131</b>							<b>1.005.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	505.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
2116.6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>								<b>2.445.656</b>
<b>2116.6438.0001</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	<b>15.128</b>							<b>2.445.656</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	195.656
2116.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>100.000</b>
<b>2116.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>15.122</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>120.000</b>
2116.0B14	<b>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador</b>								<b>100.000</b>
<b>2116.0B14.0029</b>	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - No Estado da Bahia	<b>15.453</b>							<b>100.000</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2116.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
<b>2116.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>15.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>Total</b>									<b>867.373.912</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	216.697.175	847.611.378	907.997.691	933.891.191				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	210.870.526	162.755.000	154.765.244	154.765.244				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	5.826.650	11.445.000	14.610.000	14.610.000				
<b>Função</b>								
15 Urbanismo	216.697.175	174.200.000	169.375.244	169.375.244				
99 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	5.826.650	11.445.000	14.610.000	14.610.000				
126 Tecnologia da Informação	85.178.000	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	82.890	0	0	0				
131 Comunicação Social	105.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000				
452 Serviços Urbanos	14.727.946	138.455.000	139.765.244	139.765.244				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.881.689	4.300.000	5.000.000	5.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	216.695.040	168.700.000	155.875.244	155.875.244				
4 Investimentos	2.136	5.500.000	13.500.000	13.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	673.411.378	738.622.447	764.515.947				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	19.515.244	3.500.000	0	0	28.484.782	51.500.026
174	0	0	124.860.000	10.000.000	0	0	235.872.433	370.732.433
180	0	0	0	0	0	0	74.042.174	74.042.174
186	0	0	11.500.000	0	0	0	426.116.558	437.616.558
<b>Total</b>	0	0	155.875.244	13.500.000	0	0	764.515.947	933.891.191

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>764.515.947</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>764.515.947</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>764.515.947</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>764.515.947</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	28.484.782
			F	9-RES	0	99	0	174	235.872.433
			F	9-RES	0	99	0	180	74.042.174
			F	9-RES	0	99	0	186	426.116.558
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>154.765.244</b>
	<b>Atividades</b>								<b>154.765.244</b>
2048.20YZ	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</i>								<i>126.135.244</i>
<b>2048.20YZ.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>126.135.244</b>
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	150	7.335.244
			F	3-ODC	2	90	0	174	107.800.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
2048.4398	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2048.4398.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	<b>15.572</b>							<b>5.000.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	150	70.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.930.000
2048.4414	<i>Educação para a Cidadania no Trânsito</i>								<i>12.130.000</i>
<b>2048.4414.0001</b>	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>12.130.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	174	12.130.000
2048.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>10.000.000</i>
<b>2048.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>15.131</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	10.000.000
2048.8487	<i>Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2048.8487.0001</b>	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	1.500.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>14.610.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.610.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>14.610.000</i>
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>14.610.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.110.000
			F	4-INV	2	90	0	150	2.500.000
<b>Total</b>									<b>933.891.191</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	565.275.830	581.529.000	387.846.225	458.081.935				
<b>Programa</b>								
2049 Moradia Digna	565.275.830	580.929.000	387.046.225	457.281.935				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0	600.000	800.000	800.000				
<b>Função</b>								
16 Habitação	565.275.830	581.529.000	387.846.225	458.081.935				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	600.000	800.000	800.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	510.885.169	289.200.000	141.350.000	165.790.000				
482 Habitação Urbana	54.390.660	291.729.000	245.696.225	291.491.935				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	42.084.599	207.166.000	36.426.225	36.626.225				
4 Investimentos	523.191.230	374.363.000	351.420.000	421.455.710				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	36.626.225	416.809.345	0	0	0	453.435.570
150	0	0	0	4.646.365	0	0	0	4.646.365
<b>Total</b>	0	0	36.626.225	421.455.710	0	0	0	458.081.935

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>457.281.935</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.221.225</b>
2049.20NX	<i>Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social</i>								<i>300.000</i>
<b>2049.20NX.0001</b>	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social - Nacional	<b>16.451</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	75.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.000
2049.20Z0	<i>Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação</i>								<i>261.225</i>
<b>2049.20Z0.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - Nacional	<b>16.482</b>							<b>261.225</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	261.225
2049.8873	<i>Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS</i>								<i>15.564.000</i>
<b>2049.8873.0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS - Nacional	<b>16.482</b>							<b>15.564.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 86		F	3-ODC	3	30	0	100	12.760.000
			F	3-ODC	3	40	0	100	2.730.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	74.000
2049.8875	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</i>								<i>2.096.000</i>
<b>2049.8875.0001</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>2.096.000</b>
	- Assistência técnica prestada (unidade): 6		F	3-ODC	3	30	0	100	2.030.000
			F	3-ODC	3	40	0	100	32.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	34.000
	<b>Projetos</b>								<b>439.060.710</b>
2049.10SJ	<i>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social</i>								<i>273.570.710</i>
<b>2049.10SJ.0001</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>124.231.710</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 120		F	3-ODC	3	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	3	30	0	100	2.760.000
			F	4-INV	3	40	0	100	115.325.345
			F	4-INV	3	40	0	150	4.646.365
<b>2049.10SJ.0010</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Norte	<b>16.482</b>							<b>16.216.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 54		F	3-ODC	3	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	3	50	0	100	37.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	249.000
			F	4-INV	3	40	0	100	8.280.000
			F	4-INV	3	50	0	100	6.900.000
<b>2049.10SJ.0020</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Nordeste	<b>16.482</b>							<b>15.225.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 179		F	3-ODC	3	40	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	3	50	0	100	2.100.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	275.000
			F	4-INV	3	40	0	100	9.200.000
			F	4-INV	3	50	0	100	850.000
<b>2049.10SJ.0030</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sudeste	<b>16.482</b>							<b>6.476.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 95		F	3-ODC	3	40	0	100	330.000
			F	3-ODC	3	50	0	100	210.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	136.000
			F	4-INV	3	30	0	100	4.600.000
			F	4-INV	3	50	0	100	1.200.000
<b>2049.10SJ.0031</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado de Minas Gerais	<b>16.482</b>							<b>200.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2049.10SJ.0035</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado de São Paulo	<b>16.482</b>							<b>600.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2049.10SJ.0040</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sul	<b>16.482</b>							<b>27.658.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 61		F	3-ODC	3	40	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	3	50	0	100	720.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	490.000
			F	4-INV	3	30	0	100	4.324.000
			F	4-INV	3	40	0	100	13.800.000
			F	4-INV	3	50	0	100	4.324.000
<b>2049.10SJ.0041</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado do Paraná	<b>16.482</b>							<b>250.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2049.10SJ.0050</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Centro-Oeste	<b>16.482</b>							<b>21.564.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	3	30	0	100	153.000
			F	3-ODC	3	40	0	100	860.000
			F	3-ODC	3	50	0	100	350.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	435.000
			F	4-INV	3	30	0	100	630.000
			F	4-INV	3	40	0	100	13.800.000
			F	4-INV	3	50	0	100	5.336.000
<b>2049.10SJ.0166</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Rio Branco - AC	<b>16.482</b>							<b>8.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 75		F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
<b>2049.10SJ.2148</b>	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	<b>16.482</b>							<b>500.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2049.10SJ.2408	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Belo Horizonte - MG	16.482							50.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 625		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000
2049.10SJ.3326	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Paraty - RJ	16.482							450.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2049.10SJ.3339	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Rio das Flores - RJ	16.482							2.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2049.10SJ.3474	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Campinas - SP	16.482							200.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2049.10S6	<b>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</b>								165.490.000
2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional	16.451							31.466.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 68		F	3-ODC	3	90	0	100	370.000
			F	4-INV	3	30	0	100	31.096.000
2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	16.451							8.860.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 17		F	3-ODC	3	90	0	100	150.000
			F	4-INV	3	30	0	100	1.350.000
			F	4-INV	3	40	0	100	7.360.000
2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	16.451							16.800.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 92		F	3-ODC	3	90	0	100	240.000
			F	4-INV	3	40	0	100	16.560.000
2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	16.451							5.320.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 69		F	3-ODC	3	90	0	100	120.000
			F	4-INV	3	30	0	100	600.000
			F	4-INV	3	40	0	100	4.600.000
2049.10S6.0035	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Estado de São Paulo	16.451							300.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2049.10S6.0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	16.451							19.750.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 52		F	3-ODC	3	90	0	100	340.000
			F	4-INV	3	30	0	100	90.000
			F	4-INV	3	40	0	100	19.320.000
2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	16.451							47.894.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 33		F	3-ODC	3	90	0	100	790.000
			F	4-INV	3	30	0	100	5.704.000
			F	4-INV	3	40	0	100	41.400.000
2049.10S6.3236	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de João Neiva - ES	16.451							300.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2049.10S6.3346	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de São Gonçalo - RJ	16.451							700.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2049.10S6.7000	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	16.451							34.100.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 57		F	4-INV	2	30	0	100	34.100.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								800.000
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	16.122							800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
<b>Total</b>									<b>458.081.935</b>



Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>252.301.463</b>	<b>630.004.245</b>	<b>281.634.310</b>	<b>428.097.269</b>			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0	0	130.000	130.000			
2028 Defesa Agropecuária		14.775.752	14.670.000	22.550.000	20.270.000			
2052 Pesca e Aquicultura		138.493.349	515.236.947	156.674.139	305.729.098			
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura		99.032.363	100.097.298	102.280.171	101.968.171			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		0	0	130.000	130.000			
20 Agricultura		252.301.463	630.004.245	281.504.310	427.967.269			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		5.749.886	0	0	0			
122 Administração Geral		93.925.515	95.273.908	96.835.311	96.523.311			
125 Normatização e Fiscalização		8.735.156	15.430.487	16.946.487	16.430.487			
126 Tecnologia da Informação		342.324	0	0	0			
128 Formação de Recursos Humanos		1.963.736	0	0	0			
131 Comunicação Social		2.904.231	2.645.000	2.645.000	2.645.000			
272 Previdência do Regime Estatutário		0	0	130.000	130.000			
301 Atenção Básica		253.268	339.474	437.628	437.628			
306 Alimentação e Nutrição		1.617.615	1.608.000	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		188.232	188.916	2.362.232	2.362.232			
363 Ensino Profissional		2.400.518	0	0	0			
365 Educação Infantil		42.327	42.000	0	0			
602 Promoção da Produção Animal		117.663.020	0	0	0			
604 Defesa Sanitária Animal		14.775.752	0	0	0			
608 Promoção da Produção Agropecuária		0	499.806.460	139.727.652	289.298.611			
609 Defesa Agropecuária		0	14.670.000	22.550.000	20.270.000			
784 Transporte Hidroviário		1.739.882	0	0	0			
<b>Unidade</b>								
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura		252.301.463	630.004.245	281.634.310	428.097.269			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		31.635.221	32.683.447	34.311.450	34.311.450			
3 Outras Despesas Correntes		153.387.405	262.092.692	175.597.295	204.449.081			
4 Investimentos		67.278.837	335.228.106	71.725.565	189.336.738			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	34.311.450	0	195.671.327	186.764.766	0	0	0	416.747.543
150	0	0	0	2.571.972	0	0	0	2.571.972
174	0	0	8.777.754	0	0	0	0	8.777.754
<b>Total</b>	<b>34.311.450</b>	<b>0</b>	<b>204.449.081</b>	<b>189.336.738</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>428.097.269</b>

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		252.301.463	630.004.245	281.634.310	428.097.269			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	130.000	130.000			
2028	Defesa Agropecuária	14.775.752	14.670.000	22.550.000	20.270.000			
2052	Pesca e Aquicultura	138.493.349	515.236.947	156.674.139	305.729.098			
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	99.032.363	100.097.298	102.280.171	101.968.171			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	0	130.000	130.000			
20	Agricultura	252.301.463	630.004.245	281.504.310	427.967.269			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	5.749.886	0	0	0			
122	Administração Geral	93.925.515	95.273.908	96.835.311	96.523.311			
125	Normatização e Fiscalização	8.735.156	15.430.487	16.946.487	16.430.487			
126	Tecnologia da Informação	342.324	0	0	0			
128	Formação de Recursos Humanos	1.963.736	0	0	0			
131	Comunicação Social	2.904.231	2.645.000	2.645.000	2.645.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	0	130.000	130.000			
301	Atenção Básica	253.268	339.474	437.628	437.628			
306	Alimentação e Nutrição	1.617.615	1.608.000	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.232	188.916	2.362.232	2.362.232			
363	Ensino Profissional	2.400.518	0	0	0			
365	Educação Infantil	42.327	42.000	0	0			
602	Promoção da Produção Animal	117.663.020	0	0	0			
604	Defesa Sanitária Animal	14.775.752	0	0	0			
608	Promoção da Produção Agropecuária	0	499.806.460	139.727.652	289.298.611			
609	Defesa Agropecuária	0	14.670.000	22.550.000	20.270.000			
784	Transporte Hidroviário	1.739.882	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	31.635.221	32.683.447	34.311.450	34.311.450			
3	Outras Despesas Correntes	153.387.405	262.092.692	175.597.295	204.449.081			
4	Investimentos	67.278.837	335.228.106	71.725.565	189.336.738			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	34.311.450	0	195.671.327	186.764.766	0	0	0	416.747.543
150	0	0	0	2.571.972	0	0	0	2.571.972
174	0	0	8.777.754	0	0	0	0	8.777.754
Total	34.311.450	0	204.449.081	189.336.738	0	0	0	428.097.269

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>130.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								130.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	130.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>20.270.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.270.000</b>
2028.20XZ	<i>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola</i>								20.270.000
<b>2028.20XZ.0001</b>	<b>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.609</b>							<b>20.270.000</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	11.150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.120.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>305.729.098</b>
	<b>Atividades</b>								<b>233.894.190</b>
2052.20Y0	<i>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</i>								80.793.566
<b>2052.20Y0.0001</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>62.500.566</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 15.446		F	3-ODC	2	40	0	100	13.340.890
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.154.668
			F	4-INV	2	40	0	100	1.142.608
			F	4-INV	2	90	0	100	13.862.400
<b>2052.20Y0.0012</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>343.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	343.000
<b>2052.20Y0.0027</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.608</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	100	250.000
<b>2052.20Y0.0035</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo</b>	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2052.20Y0.0054</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>20.608</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2052.20Y0.3313</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Mangaratiba - RJ</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2052.20Y0.4497</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Florianópolis - SC</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2052.20Y0.7014</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - No Estado do Ceará</b>	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
<b>2052.20Y0.7016</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>20.608</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
<b>2052.20Y0.7020</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Implantação de Parque Aquícola - No Município de Rorainópolis - RR</b>	<b>20.608</b>							<b>15.000.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.500.000
2052.20Y1	<i>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</i>								136.670.137
<b>2052.20Y1.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>58.617.459</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 80		F	3-ODC	2	40	0	100	2.201.294
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.134.759
			F	4-INV	2	40	0	100	11.215.947
			F	4-INV	2	90	0	100	34.065.459
<b>2052.20Y1.0011</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Rondônia</b>	<b>20.608</b>							<b>1.523.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	1.080.000
			F	4-INV	6	99	0	100	443.000
<b>2052.20Y1.0012</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2052.20Y1.0014</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Roraima</b>	<b>20.608</b>							<b>1.793.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	100	753.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.040.000
<b>2052.20Y1.0015</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>2.350.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 23		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
<b>2052.20Y1.0016</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá</b>	<b>20.608</b>							<b>2.643.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.643.000
<b>2052.20Y1.0029</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado da Bahia</b>	<b>20.608</b>							<b>1.610.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	60.000
			F	4-INV	6	30	0	100	650.000
			F	4-INV	6	99	0	100	900.000
<b>2052.20Y1.0031</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>20.608</b>							<b>2.213.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	713.000
<b>2052.20Y1.0032</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>20.608</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.20Y1.0035	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2052.20Y1.0042	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Santa Catarina	20.608							700.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2052.20Y1.0054	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2052.20Y1.0155	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Bujari - AC	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2052.20Y1.0308	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Itaituba - PA	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2052.20Y1.0407	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Santana - AP	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2052.20Y1.3240	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Maratáizes - ES	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2052.20Y1.3310	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Macaé - RJ	20.608							600.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2052.20Y1.3314	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Maricá - RJ	20.608							300.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2052.20Y1.3354	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Saquarema - RJ	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2052.20Y1.3437	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Bertiooga - SP	20.608							1.500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2052.20Y1.7004	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Conclusão da Obra da Casa do Pescador em Balneário Rincão - No Estado de Santa Catarina	20.608							250.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2052.20Y1.7008	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	20.608							37.763.895
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	37.763.895
2052.20Y1.7010	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Apoio a Serviços e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	20.608							20.706.783
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	220.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.486.783
2052.20Y2	<b>Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas</b>								16.430.487
2052.20Y2.0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	20.125							16.430.487
	- Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	5.588.733
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.777.754
			F	4-INV	2	90	0	100	2.064.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.163.850</b>
2052.0080	<b>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</b>								22.163.850
2052.0080.0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	20.608							22.163.850
	- Óleo diesel subvencionado (l): 28.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	22.163.850
2052.09FU	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)</b>								5.000.000
2052.09FU.0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004) - Nacional	20.608							5.000.000
	- Embarcação modernizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>Projetos</b>									<b>44.671.058</b>
2052.14TI	<b>Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)</b>								44.671.058
2052.14TI.0001	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) - Nacional	20.608							14.571.058
	- Terminal pesqueiro implantado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	7.584.912
			F	4-INV	2	90	0	100	4.414.174

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.14TI.7000	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) - Terminal Pesqueiro Porto Maravilha - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Terminal pesqueiro implantado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	2	90	0	150	2.571.972 30.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.137.500
			F	4-INV	2	90	0	100	21.962.500
<b>2113</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura</b>								<b>101.968.171</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.711.921</b>
2113.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>32.945.200</b>
2113.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122							<b>32.945.200</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	29.297.157
			F	1-PES	1	91	0	100	3.648.043
2113.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>62.341.861</b>
2113.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							<b>61.961.861</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.193.861
			F	4-INV	2	90	0	100	2.768.000
2113.2000.0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	20.122							<b>380.000</b>
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	180.000
2113.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>437.628</b>
2113.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							<b>437.628</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	437.628
2113.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>54.000</b>
2113.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>54.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.000
2113.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>188.232</b>
2113.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>188.232</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	188.232
2113.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.100.000</b>
2113.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>2.100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.100.000
2113.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>2.645.000</b>
2113.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							<b>2.645.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.645.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.256.250</b>
2113.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>20.000</b>
2113.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	20.331							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2113.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.236.250</b>
2113.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20.122							<b>1.236.250</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.236.250
	<b>Total</b>								<b>428.097.269</b>

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.035.300</b>	<b>10.267.440</b>	<b>10.267.440</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	171.600	260.000	260.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	8.863.700	10.007.440	10.007.440				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	8.863.700	10.007.440	10.007.440				
09 Previdência Social	0	171.600	260.000	260.000				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	8.791.351	9.861.280	9.861.280				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	171.600	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	0	13.753	42.960	42.960				
306 Alimentação e Nutrição	0	44.400	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	8.196	103.200	103.200				
365 Educação Infantil	0	6.000	0	0				
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	9.035.300	10.267.440	10.267.440				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	3.939.951	5.121.280	5.121.280				
3 Outras Despesas Correntes	0	4.895.349	4.896.160	4.896.160				
4 Investimentos	0	200.000	250.000	250.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.121.280	0	4.896.160	250.000	0	0	0	10.267.440
<b>Total</b>	<b>5.121.280</b>	<b>0</b>	<b>4.896.160</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.267.440</b>

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	9.035.300	10.267.440	10.267.440				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	171.600	260.000	260.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	8.863.700	10.007.440	10.007.440				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	8.863.700	10.007.440	10.007.440				
09 Previdência Social	0	171.600	260.000	260.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	8.791.351	9.861.280	9.861.280				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	171.600	260.000	260.000				
301 Atenção Básica	0	13.753	42.960	42.960				
306 Alimentação e Nutrição	0	44.400	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	8.196	103.200	103.200				
365 Educação Infantil	0	6.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	3.939.951	5.121.280	5.121.280				
3 Outras Despesas Correntes	0	4.895.349	4.896.160	4.896.160				
4 Investimentos	0	200.000	250.000	250.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.121.280	0	4.896.160	250.000	0	0	0	10.267.440
<b>Total</b>	5.121.280	0	4.896.160	250.000	0	0	0	10.267.440

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								260.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	260.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>10.007.440</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.007.440</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								4.861.280
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>4.861.280</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.441.280
			F	1-PES	1	91	0	100	420.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								5.000.000
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								42.960
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>42.960</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	42.960
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								13.200
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>13.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.200
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								78.000
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>78.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.000
<b>Total</b>									<b>10.267.440</b>



## Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>336.247.561</b>	<b>339.569.380</b>	<b>339.569.380</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	443.555	876.000	876.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	59.330.000	54.330.000	54.330.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	157.455.877	157.349.255	157.349.255				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	206.153.559	200.016.240	200.016.240				
09 Previdência Social	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
26 Transporte	0	10.632.318	11.663.015	11.663.015				
28 Encargos Especiais	0	443.555	876.000	876.000				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	15.000.000	7.947.000	7.947.000				
122 Administração Geral	0	139.050.144	144.644.130	144.644.130				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
301 Atenção Básica	0	1.620.477	1.960.980	1.960.980				
306 Alimentação e Nutrição	0	2.138.880	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	70.956	2.797.145	2.797.145				
365 Educação Infantil	0	75.420	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	58.830.000	54.330.000	54.330.000				
844 Serviço da Dívida Externa	0	443.555	876.000	876.000				
<b>Unidade</b>								
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos	0	26.546.318	20.791.023	20.791.023				
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	0	309.701.243	318.778.357	318.778.357				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	256.654.273	270.744.255	270.744.255				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	443.555	876.000	876.000				
3 Outras Despesas Correntes	0	74.411.733	62.918.125	62.918.125				
4 Investimentos	0	4.738.000	5.031.000	5.031.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	212.527.461	0	60.103.471	4.031.000	0	0	0	276.661.932
144	0	876.000	0	0	0	0	0	876.000
148	0	0	2.383.488	1.000.000	0	0	0	3.383.488
156	25.782.829	0	0	0	0	0	0	25.782.829
169	32.433.965	0	0	0	0	0	0	32.433.965
250	0	0	229.986	0	0	0	0	229.986
280	0	0	201.180	0	0	0	0	201.180
<b>Total</b>	<b>270.744.255</b>	<b>876.000</b>	<b>62.918.125</b>	<b>5.031.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339.569.380</b>

Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Unidade: 61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	26.546.318	20.791.023	20.791.023			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		0	26.546.318	20.791.023	20.791.023			
<b>Função</b>								
04	Administração	0	15.914.000	9.128.008	9.128.008			
26	Transporte	0	10.632.318	11.663.015	11.663.015			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	0	15.000.000	7.947.000	7.947.000			
122	Administração Geral	0	11.256.374	12.492.775	12.492.775			
301	Atenção Básica	0	32.688	84.240	84.240			
306	Alimentação e Nutrição	0	218.880	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	34.956	267.008	267.008			
365	Educação Infantil	0	3.420	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	0	10.342.374	11.578.775	11.578.775			
3	Outras Despesas Correntes	0	15.428.944	8.925.248	8.925.248			
4	Investimentos	0	775.000	287.000	287.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.578.775	0	8.925.248	287.000	0	0	0	20.791.023
<b>Total</b>	<b>11.578.775</b>	<b>0</b>	<b>8.925.248</b>	<b>287.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.791.023</b>

Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Unidade: 61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>20.791.023</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.771.023</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>11.578.775</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>11.578.775</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.032.739
			F	1-PES	1	91	0	100	1.546.036
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>84.240</i>
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>84.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	84.240
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>3.600</i>
<b>2101.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>3.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.600
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>28.560</i>
<b>2101.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>28.560</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.560
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>214.848</i>
<b>2101.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>214.848</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	214.848
2101.6215	<i>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</i>								<i>914.000</i>
<b>2101.6215.0001</b>	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional	<b>04.122</b>							<b>914.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	117.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	778.000
			F	4-INV	2	90	0	100	19.000
2101.6662	<i>Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</i>								<i>7.947.000</i>
<b>2101.6662.0001</b>	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional	<b>04.121</b>							<b>7.947.000</b>
	- Política formulada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	7.679.000
			F	4-INV	2	90	0	100	268.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
	<b>Total</b>								<b>20.791.023</b>

**Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Unidade: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>		0	309.701.243	318.778.357	318.778.357				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	443.555	876.000	876.000				
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	59.330.000	54.330.000	54.330.000				
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	130.909.559	136.558.232	136.558.232				
<b>Função</b>									
04	Administração	0	190.239.559	190.888.232	190.888.232				
09	Previdência Social	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
28	Encargos Especiais	0	443.555	876.000	876.000				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	0	127.793.770	132.151.355	132.151.355				
272	Previdência do Regime Estatutário	0	119.018.129	127.014.125	127.014.125				
301	Atenção Básica	0	1.587.789	1.876.740	1.876.740				
306	Alimentação e Nutrição	0	1.920.000	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	36.000	2.530.137	2.530.137				
365	Educação Infantil	0	72.000	0	0				
571	Desenvolvimento Científico	0	58.830.000	54.330.000	54.330.000				
844	Serviço da Dívida Externa	0	443.555	876.000	876.000				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	0	246.311.899	259.165.480	259.165.480				
2	Juros e Encargos da Dívida	0	443.555	876.000	876.000				
3	Outras Despesas Correntes	0	58.982.789	53.992.877	53.992.877				
4	Investimentos	0	3.963.000	4.744.000	4.744.000				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	200.948.686	0	51.178.223	3.744.000	0	0	0	0	255.870.909
144	0	876.000	0	0	0	0	0	0	876.000
148	0	0	2.383.488	1.000.000	0	0	0	0	3.383.488
156	25.782.829	0	0	0	0	0	0	0	25.782.829
169	32.433.965	0	0	0	0	0	0	0	32.433.965
250	0	0	229.986	0	0	0	0	0	229.986
280	0	0	201.180	0	0	0	0	0	201.180
<b>Total</b>	<b>259.165.480</b>	<b>876.000</b>	<b>53.992.877</b>	<b>4.744.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>318.778.357</b>

Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos  
Unidade: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>127.014.125</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>127.014.125</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>127.014.125</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>127.014.125</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	68.797.331
			S	1-PES	1	90	0	156	25.782.829
			S	1-PES	1	90	0	169	32.433.965
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>876.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>876.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>876.000</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>876.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	876.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>54.330.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.888.000</b>
2038.4727	<i>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</i>								<i>37.888.000</i>
<b>2038.4727.0001</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>37.888.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	148	500.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.313.036
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.883.488
			F	3-ODC	2	90	0	250	229.986
			F	3-ODC	2	90	0	280	201.180
			F	3-ODC	2	90	2	100	848.512
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.267.798
			F	4-INV	2	90	0	100	3.744.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.442.000</b>
2038.00M6	<i>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</i>								<i>16.442.000</i>
<b>2038.00M6.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>16.442.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 343		F	3-ODC	2	90	0	100	16.442.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>136.558.232</b>
	<b>Atividades</b>								<b>112.620.001</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>108.353.401</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>108.353.401</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	108.166.735
			F	1-PES	1	91	0	100	186.666
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.876.740</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>1.876.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.876.740
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>60.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>36.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.293.860</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.293.860</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.293.860
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.938.231</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>140.277</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>140.277</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	140.277
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>23.797.954</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>23.797.954</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	23.797.954
<b>Total</b>									<b>318.778.357</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4.241.170.727</b>	<b>3.722.675.577</b>	<b>3.775.940.578</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
0999 Reserva de Contingência	0	1.398.701.144	491.402.656	544.627.194				
2017 Aviação Civil	0	748.041.309	832.240.851	832.281.314				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	420.122.274	429.000.101	429.000.101				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0	10.000.000	0	0				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
26 Transporte	0	1.178.163.583	1.261.240.952	1.261.281.415				
28 Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
99 Reserva de Contingência	0	1.398.701.144	491.402.656	544.627.194				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	187.176	500.000	500.000				
122 Administração Geral	0	410.653.439	457.492.913	457.492.913				
125 Normatização e Fiscalização	0	76.554.412	69.791.796	69.332.259				
128 Formação de Recursos Humanos	0	12.638.393	17.963.546	17.963.546				
131 Comunicação Social	0	10.750.000	5.750.000	5.750.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
301 Atenção Básica	0	1.947.043	2.138.592	2.138.592				
306 Alimentação e Nutrição	0	5.659.452	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	868.512	6.830.794	6.830.794				
365 Educação Infantil	0	243.828	0	0				
781 Transporte Aéreo	0	658.661.328	700.773.311	701.273.311				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
999 Reserva de Contingência	0	1.398.701.144	491.402.656	544.627.194				
<b>Unidade</b>								
62101 Secretaria de Aviação Civil	0	36.390.633	36.019.142	36.019.142				
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	0	532.056.614	544.536.795	547.648.716				
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0	3.672.723.480	3.142.119.640	3.192.272.720				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	264.247.921	268.844.938	268.844.938				
3 Outras Despesas Correntes	0	251.373.553	290.083.000	290.083.000				
4 Investimentos	0	668.548.109	709.263.386	709.303.849				
5 Inversões Financeiras	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
9 Reserva de Contingência	0	1.398.701.144	491.402.656	544.627.194				
<b>Fonte</b>								
100	261.894.566	0	57.940.907	21.523.986	0	0	0	341.359.459
129	0	0	0	0	1.382.911.777	0	87.088.223	1.470.000.000
156	2.508.779	0	0	0	0	0	0	2.508.779
169	4.441.593	0	0	0	0	0	0	4.441.593
174	0	0	15.724.020	0	0	0	0	15.724.020
176	0	0	10.420.935	0	0	0	97.793.071	108.214.006
186	0	0	62.639.900	683.131.311	561.979.820	0	283.441.216	1.591.192.247
250	0	0	56.768.111	0	0	0	0	56.768.111
280	0	0	86.589.127	4.648.552	18.190.000	0	76.304.684	185.732.363
<b>Total</b>	<b>268.844.938</b>	<b>0</b>	<b>290.083.000</b>	<b>709.303.849</b>	<b>1.963.081.597</b>	<b>0</b>	<b>544.627.194</b>	<b>3.775.940.578</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	36.390.633	36.019.142	36.019.142			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		0	26.390.633	36.019.142	36.019.142			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		0	10.000.000	0	0			
<b>Função</b>								
26 Transporte		0	36.390.633	36.019.142	36.019.142			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	26.031.454	30.557.770	30.557.770			
131 Comunicação Social		0	10.000.000	5.000.000	5.000.000			
301 Atenção Básica		0	58.603	120.972	120.972			
306 Alimentação e Nutrição		0	264.060	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0	31.716	340.400	340.400			
365 Educação Infantil		0	4.800	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	11.031.454	10.557.770	10.557.770			
3 Outras Despesas Correntes		0	22.759.179	23.861.372	23.861.372			
4 Investimentos		0	2.600.000	1.600.000	1.600.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	10.557.770	0	23.861.372	1.600.000	0	0	0	36.019.142
<b>Total</b>	10.557.770	0	23.861.372	1.600.000	0	0	0	36.019.142

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>36.019.142</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.927.142</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>10.485.770</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>10.485.770</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	9.672.439
			F	1-PES	1	91	0	100	813.331
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>20.000.000</i>
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>20.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.952.143
			F	3-ODC	2	91	0	100	447.857
			F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>120.972</i>
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>120.972</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	120.972
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>8.400</i>
<b>2101.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>8.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.400
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>48.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>264.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>264.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	264.000
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>26.131</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.000</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>20.000</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>26.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>72.000</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.122</b>							<b>72.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	72.000
	<b>Total</b>								<b>36.019.142</b>



Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	532.056.614	544.536.795	547.648.716				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
0999 Reserva de Contingência	0	86.960.491	94.221.613	97.793.071				
2017 Aviação Civil	0	80.259.721	76.320.622	75.861.085				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	358.830.402	367.044.188	367.044.188				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
26 Transporte	0	439.090.123	443.364.810	442.905.273				
99 Reserva de Contingência	0	86.960.491	94.221.613	97.793.071				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	187.176	500.000	500.000				
122 Administração Geral	0	349.720.746	357.786.174	357.786.174				
125 Normatização e Fiscalização	0	76.554.412	69.791.796	69.332.259				
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.518.133	6.028.826	6.028.826				
131 Comunicação Social	0	750.000	750.000	750.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	6.006.000	6.950.372	6.950.372				
301 Atenção Básica	0	1.888.440	2.017.620	2.017.620				
306 Alimentação e Nutrição	0	5.395.392	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	836.796	6.490.394	6.490.394				
365 Educação Infantil	0	239.028	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	86.960.491	94.221.613	97.793.071				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	253.216.467	258.287.168	258.287.168				
3 Outras Despesas Correntes	0	173.668.475	172.144.491	172.144.491				
4 Investimentos	0	18.211.181	19.883.523	19.423.986				
9 Reserva de Contingência	0	86.960.491	94.221.613	97.793.071				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	251.336.796	0	34.079.535	19.423.986	0	0	0	304.840.317
156	2.508.779	0	0	0	0	0	0	2.508.779
169	4.441.593	0	0	0	0	0	0	4.441.593
174	0	0	15.724.020	0	0	0	0	15.724.020
176	0	0	10.420.935	0	0	0	97.793.071	108.214.006
250	0	0	56.768.111	0	0	0	0	56.768.111
280	0	0	55.151.890	0	0	0	0	55.151.890
<b>Total</b>	<b>258.287.168</b>	<b>0</b>	<b>172.144.491</b>	<b>19.423.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.793.071</b>	<b>547.648.716</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.950.372</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.950.372</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								6.950.372
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>6.950.372</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.508.779
			S	1-PES	1	90	0	169	4.441.593
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>97.793.071</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>97.793.071</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								97.793.071
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>97.793.071</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	97.793.071
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>75.861.085</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.861.085</b>
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								6.028.826
<b>2017.20SW.0001</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.128</b>							<b>6.028.826</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	176	6.028.826
2017.2912	<i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>								69.332.259
<b>2017.2912.0001</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>69.332.259</b>
	- Item fiscalizado (unidade): 19.500		F	3-ODC	2	90	0	100	15.977.105
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.742.034
			F	3-ODC	2	90	0	280	27.052.746
			F	4-INV	2	90	0	100	16.560.374
2017.6640	<i>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</i>								500.000
<b>2017.6640.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>500.000</b>
	- Estudo desenvolvido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>367.044.188</b>
	<b>Atividades</b>								<b>330.880.329</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								215.223.123
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>215.223.123</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	213.489.794
			F	1-PES	1	91	0	100	1.733.329
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								106.449.378
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>106.449.378</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.344.416
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.724.020
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.392.109
			F	3-ODC	2	90	0	250	47.026.077
			F	3-ODC	2	90	0	280	28.099.144
			F	4-INV	2	90	0	100	2.863.612
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.017.620
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>2.017.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.017.620
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								216.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>216.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								576.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>576.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	576.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								5.648.208
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>5.648.208</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.648.208
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								750.000
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>750.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	750.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.163.859</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								50.186
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>50.186</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.186
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								36.113.673
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>36.113.673</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	36.113.673
<b>Total</b>									<b>547.648.716</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	3.672.723.480	3.142.119.640	3.192.272.720				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
0999 Reserva de Contingência	0	1.311.740.653	397.181.043	446.834.123				
2017 Aviação Civil	0	667.781.588	755.920.229	756.420.229				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	34.901.239	25.936.771	25.936.771				
<b>Função</b>								
26 Transporte	0	702.682.827	781.857.000	782.357.000				
28 Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
99 Reserva de Contingência	0	1.311.740.653	397.181.043	446.834.123				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	34.901.239	69.148.969	69.148.969				
128 Formação de Recursos Humanos	0	9.120.260	11.934.720	11.934.720				
781 Transporte Aéreo	0	658.661.328	700.773.311	701.273.311				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
999 Reserva de Contingência	0	1.311.740.653	397.181.043	446.834.123				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	54.945.899	94.077.137	94.077.137				
4 Investimentos	0	647.736.928	687.779.863	688.279.863				
5 Inversões Financeiras	0	1.658.300.000	1.963.081.597	1.963.081.597				
9 Reserva de Contingência	0	1.311.740.653	397.181.043	446.834.123				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
129	0	0	0	0	1.382.911.777	0	87.088.223	1.470.000.000
186	0	0	62.639.900	683.131.311	561.979.820	0	283.441.216	1.591.192.247
280	0	0	31.437.237	4.648.552	18.190.000	0	76.304.684	130.580.473
<b>Total</b>	0	0	94.077.137	688.279.863	1.963.081.597	0	446.834.123	3.192.272.720

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.963.081.597</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.963.081.597</b>
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária</i>								<i>1.663.081.597</i>
<b>0909.0E45.6500</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Confins - MG)</b>	<b>28.846</b>							<b>189.614.549</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	141.914.549
			F	5-IFI	3	90	0	186	35.500.000
			F	5-IFI	3	90	0	280	12.200.000
<b>0909.0E45.6501</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - PR)</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
<b>0909.0E45.6502</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém - PA)</b>	<b>28.846</b>							<b>800.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	800.000
<b>0909.0E45.6503</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Salvador - BA (Aeroporto Internacional de Salvador - BA)</b>	<b>28.846</b>							<b>16.014.606</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	524.606
			F	5-IFI	3	90	0	186	15.490.000
<b>0909.0E45.6504</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Porto Alegre - RS (Aeroporto Internacional de Porto Alegre - RS)</b>	<b>28.846</b>							<b>344.773.828</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	254.844.457
			F	5-IFI	3	90	0	186	89.929.371
<b>0909.0E45.6505</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia - GO)</b>	<b>28.846</b>							<b>164.978.461</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	140.394.831
			F	5-IFI	3	90	0	186	24.583.630
<b>0909.0E45.6506</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá - AP)</b>	<b>28.846</b>							<b>90.900.091</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	65.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	25.900.091
<b>0909.0E45.6507</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São José dos Pinhais - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba - PR)</b>	<b>28.846</b>							<b>129.396.469</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	60.100.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	69.296.469
<b>0909.0E45.6508</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Vitória - ES (Aeroporto Internacional de Vitória - ES)</b>	<b>28.846</b>							<b>152.562.498</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	110.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	42.562.498
<b>0909.0E45.6509</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Várzea Grande - MT (Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT)</b>	<b>28.846</b>							<b>32.109.043</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	21.409.043
			F	5-IFI	3	90	0	186	10.700.000
<b>0909.0E45.6512</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - RJ)</b>	<b>28.846</b>							<b>126.461.285</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	97.171.285
			F	5-IFI	3	90	0	186	23.300.000
			F	5-IFI	3	90	0	280	5.990.000
<b>0909.0E45.6513</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus - AM)</b>	<b>28.846</b>							<b>8.756.444</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	3.256.444
			F	5-IFI	3	90	0	186	5.500.000
<b>0909.0E45.6514</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Fortaleza - CE (Aeroporto Internacional de Fortaleza - CE)</b>	<b>28.846</b>							<b>148.565.644</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	122.211.888
			F	5-IFI	3	90	0	186	26.353.756
<b>0909.0E45.6515</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Aeroporto de São Gonçalo do Amarante - RN)</b>	<b>28.846</b>							<b>9.276.554</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	2.676.554
			F	5-IFI	3	90	0	186	6.600.000
<b>0909.0E45.6516</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Florianópolis - SC (Aeroporto Internacional de Florianópolis - SC)</b>	<b>28.846</b>							<b>181.446.632</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	158.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	23.446.632

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.0E45.6517	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Macaé - RJ (Aeroporto de Macaé - RJ)	28.846							18.440.908
			F	5-IFI	3	90	0	129	8.640.908
0909.0E45.6518	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luís - MA)	28.846							9.800.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	12.980.940
0909.0E45.6519	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville - SC)	28.846							9.980.940
			F	5-IFI	3	90	0	186	3.000.000
0909.0E45.6520	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá - MS)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6521	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Navegantes - SC (Aeroporto Internacional de Navegantes - SC)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6522	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina - PR)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	400.000
0909.0E45.6523	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba - MG)	28.846							400.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	4.153.004
0909.0E45.6524	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia - MG)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6525	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros - MG)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	40.000
0909.0E45.6526	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira - PA)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6527	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul - AC)	28.846							40.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6528	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga - AM)	28.846							5.100.004
			F	5-IFI	3	90	0	129	5.100.004
0909.0E45.6529	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé - AM)	28.846							6.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6530	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz - MA)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	1.000.000
0909.0E45.6531	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá - PA)	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	567.947
0909.0E45.6532	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Campina Grande - PB (Aeroporto de Campina Grande - PB)	28.846							567.947
			F	5-IFI	3	90	0	129	500.000
0909.0E45.6533	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso - BA)	28.846							500.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	50.000
0909.0E45.6534	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Bagé - RS (Aeroporto Internacional de Bagé - RS)	28.846							50.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	5.000
0909.0E45.6536	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas - RS)	28.846							5.000
			F	5-IFI	3	90	0	129	1.182.690
0909.0E45.6537	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de	28.846							

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ilhéus - BA (Aeroporto de Ilhéus - BA)								
0909.0E45.6538	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina - PE)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	1.182.690 500.000
0909.0E45.6539	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	500.000 5.000
0909.0E45.6541	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Parnaíba - PI (Aeroporto Internacional de Parnaíba - PI)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	5.000 500.000
0909.0E45.6542	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Aeroporto de Juazeiro do Norte - CE)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	500.000 500.000
0909.0E45.6544	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São José dos Campos - SP)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	500.000 3.000.000
0909.0E45.6545	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Recife - PE (Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes - Gilberto Freyre)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	3.000.000 7.000.000
0909.0E45.6546	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina, Senador Petrônio Portella)	28.846	F	5-IFI	3	90	0	129	6.982.627 17.373 1.500.000
0909.00MU	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</b>								1.500.000 300.000.000
0909.00MU.6500	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Guarulhos - SP (Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos)	28.846	F	5-IFI	2	90	0	129	125.212.180 72.606.090
0909.00MU.6501	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Em Brasília - DF (Aeroporto Internacional de Brasília)	28.846	F	5-IFI	2	90	0	186	52.606.090 30.000.000
0909.00MU.6502	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Campinas - SP (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas)	28.846	F	5-IFI	2	90	0	129	15.000.000 15.000.000 124.787.820
0909.00MU.6503	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão - Antônio Carlos Jobim - Rio de Janeiro)	28.846	F	5-IFI	2	90	0	186	62.393.910 62.393.910 12.000.000
0909.00MU.6504	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)	28.846	F	5-IFI	2	90	0	186	12.000.000 8.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	186	8.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>446.834.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>446.834.123</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>								<b>446.834.123</b>
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							<b>446.834.123</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	87.088.223
			F	9-RES	0	99	0	186	283.441.216
			F	9-RES	0	99	0	280	76.304.684
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>756.420.229</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.788.918</b>
2017.20SW	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</b>								<b>11.934.720</b>
2017.20SW.0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	26.128							<b>11.934.720</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1.290		F	3-ODC	2	90	0	186	2.790.180
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.144.540
			F	4-INV	2	90	0	186	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	280	2.500.000
2017.2111	<b>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil</b>								<b>11.642.000</b>
2017.2111.0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	26.781							<b>11.642.000</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Diagnóstico elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	186	7.115.311
			F	3-ODC	3	90	0	280	4.453.826
			F	4-INV	3	90	0	280	72.863
2017.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>43.212.198</b>
2017.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							<b>43.212.198</b>
			F	3-ODC	3	90	0	186	31.798.615
			F	3-ODC	3	90	0	280	10.069.894
			F	4-INV	3	90	0	280	1.343.689
<b>Projetos</b>									<b>689.631.311</b>
2017.14UB	<b>Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>								<b>554.307.802</b>
2017.14UB.0011	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Rondônia	26.781							<b>4.591.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	186	4.591.839
2017.14UB.0012	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Acre	26.781							<b>4.861.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	186	4.861.839
2017.14UB.0013	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Amazonas	26.781							<b>66.631.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 23		F	4-INV	3	90	0	186	66.631.839
2017.14UB.0014	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Roraima	26.781							<b>6.831.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	186	6.831.839
2017.14UB.0015	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Pará	26.781							<b>30.001.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	186	30.001.839
2017.14UB.0016	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Amapá	26.781							<b>4.701.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	186	4.701.839
2017.14UB.0017	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Tocantins	26.781							<b>3.921.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	186	3.921.839
2017.14UB.0021	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Maranhão	26.781							<b>21.031.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	186	21.031.839
2017.14UB.0022	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Piauí	26.781							<b>11.741.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	186	11.741.839
2017.14UB.0023	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Ceará	26.781							<b>29.011.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 8		F	4-INV	3	40	0	100	500.000
			F	4-INV	3	90	0	186	28.511.839
2017.14UB.0024	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Norte	26.781							<b>16.671.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	186	16.671.839
2017.14UB.0025	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado da Paraíba	26.781							<b>9.451.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	186	9.451.839
2017.14UB.0026	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Pernambuco	26.781							<b>16.541.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 8		F	4-INV	3	90	0	186	16.541.839
2017.14UB.0027	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Alagoas	26.781							<b>8.961.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	186	8.961.839
2017.14UB.0028	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Sergipe	26.781							<b>2.021.827</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	186	2.021.827
2017.14UB.0029	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado da Bahia	26.781							<b>43.771.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 18		F	4-INV	3	90	0	186	43.771.839
2017.14UB.0031	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Minas Gerais	26.781							<b>64.961.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 30		F	4-INV	3	90	0	186	64.961.839
2017.14UB.0032	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Espírito Santo	26.781							<b>13.201.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	186	13.201.839
2017.14UB.0033	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio de Janeiro	26.781							<b>16.401.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 7		F	4-INV	3	90	0	186	16.401.839
2017.14UB.0035	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de São Paulo	26.781							<b>28.511.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 18		F	4-INV	3	90	0	186	28.511.839
2017.14UB.0041	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Paraná	26.781							<b>25.131.839</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 13		F	4-INV	3	90	0	186	25.131.839
2017.14UB.0042	Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio de Janeiro	26.781							<b>28.471.839</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regional - No Estado de Santa Catarina								
2017.14UB.0043	- Aeroporto adequado (unidade): 10 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Sul	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	28.471.839 24.371.839
2017.14UB.0051	- Aeroporto adequado (unidade): 12 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Mato Grosso	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	24.371.839 26.061.839
2017.14UB.0052	- Aeroporto adequado (unidade): 13 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Goiás	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	26.061.839 31.171.839
2017.14UB.0054	- Aeroporto adequado (unidade): 10 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	31.171.839 15.271.839
2017.14UC	- Aeroporto adequado (unidade): 7 <b>Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</b>		F	4-INV	3	90	0	186	15.271.839 135.323.509
2017.14UC.0010	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Norte	26.781							43.167.021
	- Aeroporto adequado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	186	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.200.000
2017.14UC.0020	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Nordeste	26.781	F	4-INV	2	90	0	186	35.967.021 23.078.779
2017.14UC.0030	- Aeroporto adequado (unidade): 5 Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Sudeste	26.781	F	4-INV	2	90	0	186	23.078.779 38.998.800
	- Aeroporto adequado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	186	133.694
			F	3-ODC	2	90	0	280	166.306
2017.14UC.0040	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Sul	26.781	F	4-INV	2	90	0	186	38.698.800 18.467.404
2017.14UC.0050	- Aeroporto adequado (unidade): 4 Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Na Região Centro-Oeste	26.781	F	4-INV	2	90	0	186	18.467.404 11.611.505
	- Aeroporto adequado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	186	11.611.505
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>25.936.771</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.936.771</b>
2101.210F	<b>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</b>								<b>25.936.771</b>
2101.210F.0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	26.122							25.936.771
			F	3-ODC	2	90	0	186	19.802.100
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.402.671
			F	4-INV	2	90	0	280	732.000
<b>Total</b>									<b>3.192.272.720</b>



**Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.470.897.093</b>	<b>2.619.541.213</b>	<b>2.699.541.213</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	240.981.000	645.464.803	645.464.803				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	140.000	187.858	187.858				
2020 Cidadania e Justiça	0	2.188.000	11.100.000	26.100.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	246.104.200	240.642.000	305.642.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	1.981.483.893	1.722.146.552	1.722.146.552				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	292.829.773	636.500.443	716.500.443				
04 Administração	0	1.936.946.320	1.673.290.412	1.673.290.412				
09 Previdência Social	0	240.981.000	309.562.500	309.562.500				
28 Encargos Especiais	0	140.000	187.858	187.858				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	246.104.200	240.642.000	305.642.000				
122 Administração Geral	0	1.941.946.320	2.009.192.715	2.009.192.715				
126 Tecnologia da Informação	0	2.188.000	11.100.000	26.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	240.981.000	309.562.500	309.562.500				
301 Atenção Básica	0	8.636.882	10.781.772	10.781.772				
306 Alimentação e Nutrição	0	27.911.808	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.864.632	38.074.368	38.074.368				
365 Educação Infantil	0	1.124.251	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	140.000	187.858	187.858				
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	0	2.470.897.093	2.619.541.213	2.699.541.213				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	2.177.927.320	2.318.755.215	2.318.755.215				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	140.000	187.858	187.858				
3 Outras Despesas Correntes	0	288.541.773	287.498.140	348.998.140				
4 Investimentos	0	4.288.000	13.100.000	31.600.000				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.009.192.715	0	347.798.140	30.500.000	0	0	0	2.387.490.855
144	0	187.858	0	0	0	0	0	187.858
148	0	0	1.200.000	1.100.000	0	0	0	2.300.000
156	118.998.017	0	0	0	0	0	0	118.998.017
169	190.564.483	0	0	0	0	0	0	190.564.483
<b>Total</b>	<b>2.318.755.215</b>	<b>187.858</b>	<b>348.998.140</b>	<b>31.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.699.541.213</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União  
Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	2.470.897.093	2.619.541.213	2.699.541.213				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	240.981.000	645.464.803	645.464.803				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	140.000	187.858	187.858				
2020 Cidadania e Justiça	0	2.188.000	11.100.000	26.100.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	246.104.200	240.642.000	305.642.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	1.981.483.893	1.722.146.552	1.722.146.552				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	292.829.773	636.500.443	716.500.443				
04 Administração	0	1.936.946.320	1.673.290.412	1.673.290.412				
09 Previdência Social	0	240.981.000	309.562.500	309.562.500				
28 Encargos Especiais	0	140.000	187.858	187.858				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	246.104.200	240.642.000	305.642.000				
122 Administração Geral	0	1.941.946.320	2.009.192.715	2.009.192.715				
126 Tecnologia da Informação	0	2.188.000	11.100.000	26.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	240.981.000	309.562.500	309.562.500				
301 Atenção Básica	0	8.636.882	10.781.772	10.781.772				
306 Alimentação e Nutrição	0	27.911.808	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.864.632	38.074.368	38.074.368				
365 Educação Infantil	0	1.124.251	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	140.000	187.858	187.858				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	2.177.927.320	2.318.755.215	2.318.755.215				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	140.000	187.858	187.858				
3 Outras Despesas Correntes	0	288.541.773	287.498.140	348.998.140				
4 Investimentos	0	4.288.000	13.100.000	31.600.000				
<b>Fonte</b>								
100	2.009.192.715	0	347.798.140	30.500.000	0	0	0	2.387.490.855
144	0	187.858	0	0	0	0	0	187.858
148	0	0	1.200.000	1.100.000	0	0	0	2.300.000
156	118.998.017	0	0	0	0	0	0	118.998.017
169	190.564.483	0	0	0	0	0	0	190.564.483
<b>Total</b>	<b>2.318.755.215</b>	<b>187.858</b>	<b>348.998.140</b>	<b>31.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.699.541.213</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>645.464.803</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>645.464.803</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>309.562.500</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>309.562.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	118.998.017
			S	1-PES	1	90	0	169	190.564.483
0089.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>335.902.303</i>
<b>0089.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>335.902.303</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	335.902.303
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>187.858</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>187.858</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>187.858</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>187.858</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	187.858
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>26.100.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>26.100.000</b>
2020.10TN	<i>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</i>								<i>26.100.000</i>
<b>2020.10TN.0001</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional</b>	<b>03.126</b>							<b>26.100.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	100	24.000.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.100.000
			F	4-INV	2	90	2	100	1.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>305.642.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>305.642.000</b>
2038.2674	<i>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</i>								<i>305.642.000</i>
<b>2038.2674.0001</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional</b>	<b>03.092</b>							<b>305.642.000</b>
	- Processo judicial analisado (unidade): 3.960.000		F	3-ODC	2	90	0	100	293.953.963
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	200.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.788.037
			F	4-INV	2	90	0	100	5.500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>1.722.146.552</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.721.327.192</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.673.290.412</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.673.290.412</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.673.290.412
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>10.781.772</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>03.301</b>							<b>10.781.772</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.781.772
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>1.260.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>1.260.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>2.185.512</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>2.185.512</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.185.512
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>33.809.496</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>33.809.496</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.809.496
	<b>Operações Especiais</b>								<b>819.360</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>819.360</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>819.360</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	819.360
<b>Total</b>									<b>2.699.541.213</b>

## Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>366.621.488</b>	<b>230.817.521</b>	<b>317.527.886</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	458.000	350.000	350.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	78.000	78.000				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	163.473.338	92.761.747	161.317.112				
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	29.193.962	8.200.000	8.512.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	104.750.880	64.958.429	86.601.429				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	0	68.745.308	64.469.345	60.669.345				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	78.000	78.000				
14 Direitos da Cidadania	0	366.163.488	230.389.521	317.099.886				
28 Encargos Especiais	0	458.000	350.000	350.000				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	57.447.803	57.555.521	55.255.521				
131 Comunicação Social	0	10.500.000	6.000.000	4.500.000				
241 Assistência ao Idoso	0	5.800.000	2.558.429	3.101.429				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	29.193.962	8.200.000	8.512.000				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	163.473.338	92.761.747	161.317.112				
274 Previdência Especial	0	0	78.000	78.000				
301 Atenção Básica	0	175.137	177.588	177.588				
306 Alimentação e Nutrição	0	576.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	28.368	736.236	736.236				
365 Educação Infantil	0	18.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	98.650.880	62.100.000	83.200.000				
845 Outras Transferências	0	300.000	300.000	300.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	458.000	350.000	350.000				
<b>Unidade</b>								
64101 Secretaria de Direitos Humanos	0	324.027.097	200.778.904	287.289.269				
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0	38.194.391	28.180.188	28.380.188				
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	0	4.400.000	1.858.429	1.858.429				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	16.069.362	16.577.080	16.577.080				
3 Outras Despesas Correntes	0	227.891.063	151.420.041	165.761.041				
4 Investimentos	0	122.661.063	62.820.400	135.189.765				
<b>Fonte</b>								
100	16.577.080	0	144.662.839	135.189.765	0	0	0	296.429.684
118	0	0	71.728	0	0	0	0	71.728
180	0	0	3.887.857	0	0	0	0	3.887.857
196	0	0	17.138.617	0	0	0	0	17.138.617
<b>Total</b>	<b>16.577.080</b>	<b>0</b>	<b>165.761.041</b>	<b>135.189.765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>317.527.886</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	324.027.097	200.778.904	287.289.269				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	458.000	350.000	350.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	78.000	78.000				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	129.578.947	67.581.559	135.936.924				
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	29.193.962	8.200.000	8.512.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	100.350.880	63.100.000	84.743.000				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	0	64.445.308	61.469.345	57.669.345				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	78.000	78.000				
14 Direitos da Cidadania	0	323.569.097	200.350.904	286.861.269				
28 Encargos Especiais	0	458.000	350.000	350.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	57.447.803	57.555.521	55.255.521				
131 Comunicação Social	0	6.200.000	3.000.000	1.500.000				
241 Assistência ao Idoso	0	1.400.000	700.000	1.243.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	29.193.962	8.200.000	8.512.000				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	129.578.947	67.581.559	135.936.924				
274 Previdência Especial	0	0	78.000	78.000				
301 Atenção Básica	0	175.137	177.588	177.588				
306 Alimentação e Nutrição	0	576.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	28.368	736.236	736.236				
365 Educação Infantil	0	18.000	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	98.650.880	62.100.000	83.200.000				
845 Outras Transferências	0	300.000	300.000	300.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	458.000	350.000	350.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	16.069.362	16.577.080	16.577.080				
3 Outras Despesas Correntes	0	191.390.672	121.781.424	135.922.424				
4 Investimentos	0	116.567.063	62.420.400	134.789.765				
<b>Fonte</b>								
100	16.577.080	0	135.922.424	134.789.765	0	0	0	287.289.269
<b>Total</b>	16.577.080	0	135.922.424	134.789.765	0	0	0	287.289.269

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>350.000</b>
0901.0734	<i>Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>								350.000
<b>0901.0734.0001</b>	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	<b>28.846</b>							<b>350.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	350.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>78.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.000</b>
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								78.000
<b>0909.0536.0001</b>	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>78.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	78.000
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>135.936.924</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.924.159</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								5.924.159
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>5.724.159</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	30	0	100	1.200.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	499.559
			S	3-ODC	2	50	0	100	500.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	3.209.600
			S	4-INV	2	90	0	100	315.000
<b>2062.210M.0017</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Tocantins	<b>14.243</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>130.012.765</b>
2062.14UF	<i>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</i>								130.012.765
<b>2062.14UF.0001</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	<b>14.243</b>							<b>86.789.765</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 38		S	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			S	4-INV	2	30	0	100	54.366.765
			S	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			S	4-INV	2	90	0	100	26.000.000
			S	4-INV	6	30	0	100	800.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.123.000
<b>2062.14UF.0011</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Rondônia	<b>14.243</b>							<b>650.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	100	650.000
<b>2062.14UF.0013</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Amazonas	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2062.14UF.0014</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Roraima	<b>14.243</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2062.14UF.0015</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Pará	<b>14.243</b>							<b>1.320.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	100	1.320.000
<b>2062.14UF.0016</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Amapá	<b>14.243</b>							<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	100	240.000
<b>2062.14UF.0017</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Tocantins	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2062.14UF.0021</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	<b>14.243</b>							<b>1.400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.100.000
<b>2062.14UF.0023</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
			S	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2062.14UF.0024</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>14.243</b>							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	2.000.000
<b>2062.14UF.0025</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2062.14UF.0026</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2062.14UF.0027</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Alagoas	<b>14.243</b>							<b>550.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	14.243							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	4-INV	6	90	0	100	900.000
2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	14.243							1.923.000
	- Unidade apoiada (unidade): 32		S	4-INV	6	90	0	100	1.923.000
2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14.243							4.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 80		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	90	0	100	4.500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	100.000
2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14.243							3.240.000
	- Unidade apoiada (unidade): 54		S	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	540.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14.243							12.320.000
	- Unidade apoiada (unidade): 205		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	11.720.000
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	14.243							1.160.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	90	0	100	660.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14.243							3.340.000
	- Unidade apoiada (unidade): 51		S	4-INV	6	90	0	100	3.340.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							1.740.000
	- Unidade apoiada (unidade): 31		S	4-INV	6	40	0	100	420.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.320.000
2062.14UF.0051	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Mato Grosso	14.243							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	4-INV	6	99	0	100	300.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14.243							4.660.000
	- Unidade apoiada (unidade): 81		S	4-INV	6	40	0	100	3.660.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	14.243							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	4-INV	6	90	0	100	420.000
2062.14UF.2187	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Morro do Chapéu - BA	14.243							60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	60.000
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>8.512.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.512.000</b>
2063.210N	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</i>								8.512.000
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	14.242							6.962.000
	- Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	5.650.000
			S	4-INV	2	30	0	100	112.000
			S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	2	90	0	100	750.000
2063.210N.0023	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Ceará	14.242							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Distrito Federal	14.242							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2063.210N.3336	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Resende - RJ	14.242							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2063.210N.3908	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Santos - SP	14.242							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2063.210N.3928	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de São Paulo - SP	14.242							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2063.210N.4104	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Curitiba - PR	14.242							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>84.743.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>84.443.000</b>
2064.20ZN	<i>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</i>								16.440.000

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							<b>6.420.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	30	0	100	4.650.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	670.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	100.000
2064.20ZN.0012	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	14.422							<b>1.020.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	570.000
			F	4-INV	6	30	0	100	450.000
2064.20ZN.0015	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Pará	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2064.20ZN.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Ceará	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2064.20ZN.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Pernambuco	14.422							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2064.20ZN.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	14.422							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2064.20ZN.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2064.20ZN.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	415.000
			F	4-INV	6	50	0	100	35.000
2064.20ZN.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	14.422							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
2064.20ZN.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Goiás	14.422							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2064.20ZN.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2064.20ZN.1651	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2064.20ZN.2261	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Salvador - BA	14.422							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	450.000
2064.20ZN.2547	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Contagem - MG	14.422							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2064.20ZN.3328	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Petrópolis - RJ	14.422							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2064.20ZN.3348	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de São João de Meriti - RJ	14.422							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2064.20ZN.3900	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Santo André - SP	14.422							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	360.000
			F	4-INV	6	40	0	100	40.000
2064.20ZN.3928	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP	14.422							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2064.210G	<b>Proteção a Pessoas Ameaçadas</b>								<b>36.050.000</b>
2064.210G.0001	Proteção a Pessoas Ameaçadas - Nacional	14.422							<b>35.350.000</b>
	- Pessoa protegida (unidade): 713		F	3-ODC	2	30	0	100	23.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	10.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.200.000
2064.210G.0053	Proteção a Pessoas Ameaçadas - No Distrito Federal	14.422							<b>700.000</b>
	- Pessoa protegida (unidade): 501		F	3-ODC	6	30	0	100	700.000
2064.4906	<b>Disque Direitos Humanos</b>								<b>28.000.000</b>
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	14.422							<b>28.000.000</b>
	- Denúncia encaminhada (unidade): 109.615		F	3-ODC	2	90	0	100	28.000.000
2064.8810	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais</b>								<b>2.710.000</b>
2064.8810.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional	14.422							<b>950.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	435.000
			F	4-INV	6	90	0	100	15.000
2064.8810.0029	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado da Bahia	14.422							<b>460.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	460.000
2064.8810.0032	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Espírito Santo	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2064.8810.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Distrito Federal	14.422							<b>100.000</b>



Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064.8810.2261	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município de Salvador - BA	14.422	F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
									300.000
2064.8810.3341	- Projeto apoiado (unidade): 3 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									500.000
2064.8810.4782	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município de Canoas - RS	14.422	F	3-ODC	6	50	0	100	450.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
									300.000
2064.8819	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>								1.243.000
2064.8819.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14.241							500.000
2064.8819.0012	- Projeto apoiado (unidade): 2 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Acre	14.241	S	3-ODC	2	30	0	100	500.000
									300.000
2064.8819.0023	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	14.241	S	3-ODC	6	30	0	100	270.000
			S	4-INV	6	30	0	100	30.000
									243.000
2064.8819.0031	- Projeto apoiado (unidade): 3 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	14.241	S	3-ODC	6	40	0	100	143.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
									200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
									300.000
	<b>Operações Especiais</b>								300.000
2064.0083	<b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>								300.000
2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	14.845							300.000
	- Indenização Concedida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>57.669.345</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.172.734</b>
2102.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>16.080.469</b>
2102.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							16.080.469
			F	1-PES	1	90	0	100	14.266.003
			F	1-PES	1	91	0	100	1.814.466
2102.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>38.678.441</b>
2102.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							38.678.441
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.971.579
			F	3-ODC	2	91	0	100	206.862
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2102.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>177.588</b>
2102.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							177.588
			S	3-ODC	1	90	0	100	177.588
2102.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>24.000</b>
2102.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							24.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2102.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>28.848</b>
2102.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							28.848
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.848
2102.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>683.388</b>
2102.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							683.388
			F	3-ODC	1	90	0	100	683.388
2102.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>1.500.000</b>
2102.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>496.611</b>
2102.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>496.611</b>
2102.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.122							496.611
			F	1-PES	0	91	0	100	496.611
	<b>Total</b>								<b>287.289.269</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	38.194.391	28.180.188	28.380.188				
<b>Programa</b>								
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	33.894.391	25.180.188	25.380.188				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	0	4.300.000	3.000.000	3.000.000				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	38.194.391	28.180.188	28.380.188				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	4.300.000	3.000.000	3.000.000				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	33.894.391	25.180.188	25.380.188				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	32.100.391	28.180.188	28.380.188				
4 Investimentos	0	6.094.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	7.763.916	0	0	0	0	7.763.916
118	0	0	71.728	0	0	0	0	71.728
180	0	0	3.864.356	0	0	0	0	3.864.356
196	0	0	16.680.188	0	0	0	0	16.680.188
<b>Total</b>	0	0	28.380.188	0	0	0	0	28.380.188

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>25.380.188</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.380.188</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								<i>25.380.188</i>
<b>2062.210M.0001</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional</b>	<b>14.243</b>							<b>25.180.188</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	30	0	100	3.104.888
			S	3-ODC	2	30	0	118	71.728
			S	3-ODC	2	30	0	180	1.683.610
			S	3-ODC	2	30	0	196	10.225.742
			S	3-ODC	2	40	0	100	1.192.634
			S	3-ODC	2	50	0	100	2.224.258
			S	3-ODC	2	50	0	180	2.180.746
			S	3-ODC	2	50	0	196	1.954.446
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.042.136
			S	3-ODC	2	90	0	196	1.500.000
<b>2062.210M.0053</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Distrito Federal</b>	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2062.210M.2261</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Salvador - BA</b>	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2102.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2102.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>14.131</b>							<b>3.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	0	196	3.000.000
<b>Total</b>									<b>28.380.188</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	4.400.000	1.858.429	1.858.429				
<b>Programa</b>								
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	4.400.000	1.858.429	1.858.429				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	4.400.000	1.858.429	1.858.429				
<b>Subunção</b>								
241 Assistência ao Idoso	0	4.400.000	1.858.429	1.858.429				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	4.400.000	1.458.429	1.458.429				
4 Investimentos	0	0	400.000	400.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	976.499	400.000	0	0	0	1.376.499
180	0	0	23.501	0	0	0	0	23.501
196	0	0	458.429	0	0	0	0	458.429
<b>Total</b>	0	0	1.458.429	400.000	0	0	0	1.858.429

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>1.858.429</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.858.429</b>
2064.8819	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>								<i>1.858.429</i>
<b>2064.8819.0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	<b>14.241</b>							<b>1.858.429</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	0	100	976.499
			S	3-ODC	2	30	0	180	23.501
			S	3-ODC	2	30	0	196	358.429
			S	3-ODC	2	40	0	196	100.000
			S	4-INV	2	30	0	100	400.000
	<b>Total</b>								<b>1.858.429</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>188.841.517</b>	<b>140.795.394</b>	<b>217.226.565</b>				
<b>Programa</b>								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	0	176.351.250	117.991.541	194.422.712				
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	0	12.490.267	22.803.853	22.803.853				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	188.841.517	140.795.394	217.226.565				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	12.105.619	22.457.293	22.457.293				
131 Comunicação Social	0	4.500.000	14.957.000	14.957.000				
301 Atenção Básica	0	36.528	49.560	49.560				
306 Alimentação e Nutrição	0	317.376	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	23.904	297.000	297.000				
365 Educação Infantil	0	6.840	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	171.851.250	103.034.541	179.465.712				
<b>Unidade</b>								
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	0	188.841.517	140.795.394	217.226.565				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	5.276.869	9.438.834	9.438.834				
3 Outras Despesas Correntes	0	115.470.188	97.930.945	133.757.945				
4 Investimentos	0	68.094.460	33.425.615	74.029.786				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	9.438.834	0	133.247.945	74.029.786	0	0	0	216.716.565
195	0	0	510.000	0	0	0	0	510.000
<b>Total</b>	<b>9.438.834</b>	<b>0</b>	<b>133.757.945</b>	<b>74.029.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>217.226.565</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	188.841.517	140.795.394	217.226.565			
<b>Programa</b>								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência		0	176.351.250	117.991.541	194.422.712			
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres		0	12.490.267	22.803.853	22.803.853			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		0	188.841.517	140.795.394	217.226.565			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	12.105.619	22.457.293	22.457.293			
131 Comunicação Social		0	4.500.000	14.957.000	14.957.000			
301 Atenção Básica		0	36.528	49.560	49.560			
306 Alimentação e Nutrição		0	317.376	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0	23.904	297.000	297.000			
365 Educação Infantil		0	6.840	0	0			
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0	171.851.250	103.034.541	179.465.712			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	5.276.869	9.438.834	9.438.834			
3 Outras Despesas Correntes		0	115.470.188	97.930.945	133.757.945			
4 Investimentos		0	68.094.460	33.425.615	74.029.786			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	9.438.834	0	133.247.945	74.029.786	0	0	0	216.716.565
195	0	0	510.000	0	0	0	0	510.000
<b>Total</b>	<b>9.438.834</b>	<b>0</b>	<b>133.757.945</b>	<b>74.029.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>217.226.565</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2016</b>	<b>Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência</b>								<b>194.422.712</b>
	<b>Atividades</b>								<b>166.322.710</b>
2016.210A	<i>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</i>								<i>21.043.000</i>
<b>2016.210A.0001</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>16.490.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 209		F	3-ODC	2	30	0	100	2.630.297
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.166.974
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.942.215
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.689.048
			F	3-ODC	2	90	0	195	510.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	780.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.526.118
			F	4-INV	2	40	0	100	1.045.348
<b>2016.210A.0026</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado de Pernambuco</b>	<b>14.422</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	700.000
<b>2016.210A.0029</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado da Bahia</b>	<b>14.422</b>							<b>160.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	160.000
<b>2016.210A.0032</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2016.210A.0033</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>1.343.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	43.000
<b>2016.210A.0035</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado de São Paulo</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2016.210A.0042</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2016.210A.3341</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>750.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2016.210A.3753</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Osasco - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
<b>2016.210A.3879</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2016.210A.3928</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>750.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2016.210B	<i>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</i>								<i>101.704.724</i>
<b>2016.210B.0001</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>87.434.724</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 221		F	3-ODC	2	30	0	100	23.266.846
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.292.560
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.086.147
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.750.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	508.000
			F	4-INV	2	90	0	100	29.181.171
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2016.210B.0021</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>250.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	30.000
			F	4-INV	6	40	0	100	220.000
<b>2016.210B.0033</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>1.150.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2016.210B.0035</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de São Paulo</b>	<b>14.422</b>							<b>1.200.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2016.210B.0202</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Itacoatiara - AM</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>2016.210B.1695</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Recife - PE</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2016.210B.2547</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Contagem - MG</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
<b>2016.210B.3328</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Petrópolis -</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>



Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	RJ								
2016.210B.3923	- Serviço apoiado (unidade): 1 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de São José dos Campos - SP	14.422	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 120.000
2016.210B.4850	- Serviço apoiado (unidade): 1 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Erechim - RS	14.422	F	3-ODC	6	50	0	100	120.000 300.000
2016.210B.7000	- Serviço apoiado (unidade): 1 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES	14.422	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 10.000.000
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
2016.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	4-INV	2	30	0	100	8.000.000
2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							14.957.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.957.000
2016.8831	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>								11.178.986
2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	14.422							11.178.986
	- Atendimento realizado (unidade): 1.165.600		F	3-ODC	2	90	0	100	11.178.986
2016.8843	<b>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</b>								17.439.000
2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional	14.422							15.296.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 47		F	3-ODC	2	30	0	100	2.902.440
			F	3-ODC	2	40	0	100	3.741.264
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.648.948
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.153.201
			F	3-ODC	6	90	0	100	296.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.160.976
			F	4-INV	2	40	0	100	1.393.171
2016.8843.0016	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado do Amapá	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2016.8843.0026	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Pernambuco	14.422							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2016.8843.0029	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado da Bahia	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2016.8843.0032	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado do Espírito Santo	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							700.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
2016.8843.0221	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Município de Presidente Figueiredo - AM	14.422							343.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	283.000
			F	4-INV	6	40	0	100	60.000
2016.8843.3317	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Município de Miguel Pereira - RJ	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2016.8843.3365	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Município de Volta Redonda - RJ	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>Projetos</b>									<b>28.100.002</b>
2016.14XS	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira</b>								28.100.002
2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira - Nacional	14.422							28.100.002
	- Unidade construída (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	100	28.100.002
<b>2104</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>								<b>22.803.853</b>
<b>Atividades</b>									<b>22.588.404</b>
2104.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								9.223.385
2104.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							9.223.385
			F	1-PES	1	90	0	100	8.182.641
			F	1-PES	1	91	0	100	1.040.744
2104.2000	<b>Administração da Unidade</b>								13.018.459
2104.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							13.018.459
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.968.459
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2104.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								49.560
2104.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							49.560
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.560
2104.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								9.000
2104.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							9.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.000
2104.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								12.000
2104.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							12.000

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2104.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
<b>2104.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>14.331</b>							<b>276.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	276.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>215.449</b>
2104.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								215.449
<b>2104.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>14.122</b>							<b>215.449</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	215.449
<b>Total</b>									<b>217.226.565</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>700.662.981</b>	<b>810.492.921</b>	<b>810.492.921</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	170.000	346.020	346.020				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	642.100.148	729.641.762	729.641.762				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	642.100.148	729.641.762	729.641.762				
09 Previdência Social	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
28 Encargos Especiais	0	170.000	346.020	346.020				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	551.379.456	642.508.812	642.508.812				
124 Controle Interno	0	76.084.435	69.677.680	69.677.680				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
301 Atenção Básica	0	4.693.105	5.593.260	5.593.260				
306 Alimentação e Nutrição	0	9.528.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	31.152	11.862.010	11.862.010				
365 Educação Infantil	0	384.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	170.000	346.020	346.020				
<b>Unidade</b>								
66101 Controladoria-Geral da União	0	700.662.981	810.492.921	810.492.921				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	601.224.371	715.176.451	715.176.451				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	170.000	346.020	346.020				
3 Outras Despesas Correntes	0	78.870.102	76.973.287	76.973.287				
4 Investimentos	0	20.398.508	17.997.163	17.997.163				
<b>Fonte</b>								
100	634.671.312	0	76.355.587	13.565.683	0	0	0	724.592.582
144	0	346.020	0	0	0	0	0	346.020
148	0	0	617.700	4.218.300	0	0	0	4.836.000
156	30.354.185	0	0	0	0	0	0	30.354.185
169	50.150.954	0	0	0	0	0	0	50.150.954
195	0	0	0	213.180	0	0	0	213.180
<b>Total</b>	<b>715.176.451</b>	<b>346.020</b>	<b>76.973.287</b>	<b>17.997.163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810.492.921</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	700.662.981	810.492.921	810.492.921				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	170.000	346.020	346.020				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	642.100.148	729.641.762	729.641.762				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	642.100.148	729.641.762	729.641.762				
09 Previdência Social	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
28 Encargos Especiais	0	170.000	346.020	346.020				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	551.379.456	642.508.812	642.508.812				
124 Controle Interno	0	76.084.435	69.677.680	69.677.680				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	58.392.833	80.505.139	80.505.139				
301 Atenção Básica	0	4.693.105	5.593.260	5.593.260				
306 Alimentação e Nutrição	0	9.528.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	31.152	11.862.010	11.862.010				
365 Educação Infantil	0	384.000	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	170.000	346.020	346.020				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	601.224.371	715.176.451	715.176.451				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	170.000	346.020	346.020				
3 Outras Despesas Correntes	0	78.870.102	76.973.287	76.973.287				
4 Investimentos	0	20.398.508	17.997.163	17.997.163				
<b>Fonte</b>								
100	634.671.312	0	76.355.587	13.565.683	0	0	0	724.592.582
144	0	346.020	0	0	0	0	0	346.020
148	0	0	617.700	4.218.300	0	0	0	4.836.000
156	30.354.185	0	0	0	0	0	0	30.354.185
169	50.150.954	0	0	0	0	0	0	50.150.954
195	0	0	0	213.180	0	0	0	213.180
<b>Total</b>	<b>715.176.451</b>	<b>346.020</b>	<b>76.973.287</b>	<b>17.997.163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>810.492.921</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>80.505.139</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.505.139</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								80.505.139
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							80.505.139
			S	1-PES	1	90	0	156	30.354.185
			S	1-PES	1	90	0	169	50.150.954
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>346.020</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>346.020</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								346.020
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							346.020
			F	2-JUR	0	90	0	144	346.020
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>729.641.762</b>
	<b>Atividades</b>								<b>614.457.161</b>
2101.2D58	<i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>								69.677.680
<b>2101.2D58.0001</b>	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	04.124							69.677.680
	- Ação realizada (unidade): 19.862		F	3-ODC	2	50	0	100	1.915.454
			F	3-ODC	2	80	0	100	575.028
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.727.560
			F	3-ODC	2	90	0	148	617.700
			F	3-ODC	2	90	2	100	411.800
			F	3-ODC	2	91	0	100	845.475
			F	4-INV	2	90	0	100	4.340.983
			F	4-INV	2	90	0	148	4.218.300
			F	4-INV	2	90	0	195	213.180
			F	4-INV	2	90	2	100	2.812.200
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								527.479.885
<b>2101.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							527.479.885
			F	1-PES	1	90	0	100	526.583.169
			F	1-PES	1	91	0	100	896.716
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.593.260
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							5.593.260
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.593.260
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								414.000
<b>2101.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							414.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	414.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2101.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							36.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								11.256.336
<b>2101.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							11.256.336
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.256.336
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.347.101</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								155.674
<b>2101.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							155.674
			F	3-ODC	1	90	0	100	155.674
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								107.191.427
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							107.191.427
			F	1-PES	0	91	0	100	107.191.427
	<b>Projetos</b>								<b>7.837.500</b>
2101.110C	<i>Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União</i>								2.137.500
<b>2101.110C.0001</b>	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional	04.122							2.137.500
	- Sede reformada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
			F	4-INV	2	90	0	100	712.500
2101.14UP	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</i>								2.000.000
<b>2101.14UP.1695</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE	04.122							2.000.000
	- Edifício construído (% de execução física): 36		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2101.14UQ	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</i>								200.000
<b>2101.14UQ.0734</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	04.122							200.000
	- Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2101.14UR	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas</i>								800.000
<b>2101.14UR.0211</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do	04.122							800.000

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Amazonas - No Município de Manaus - AM								
2101.14US	- Edifício construído (% de execução física): 92		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba</b>								<b>140.000</b>
2101.14US.1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	04.122							140.000
2101.14UT	- Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	140.000
	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>2.000.000</b>
2101.14UT.1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	04.122							2.000.000
2101.14UU	- Edifício construído (% de execução física): 52		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</b>								<b>560.000</b>
2101.14UU.0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	04.122							560.000
	- Edifício construído (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	560.000
<b>Total</b>									<b>810.492.921</b>

**Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>54.660.215</b>	<b>38.475.186</b>	<b>56.708.186</b>				
<b>Programa</b>								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	0	24.136.058	10.000.000	28.233.000				
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	30.524.157	28.475.186	28.475.186				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	54.660.215	38.475.186	56.708.186				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	29.144.049	26.188.266	26.188.266				
131 Comunicação Social	0	1.164.400	2.000.000	2.000.000				
301 Atenção Básica	0	45.284	46.548	46.548				
306 Alimentação e Nutrição	0	144.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	21.624	240.372	240.372				
365 Educação Infantil	0	4.800	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	24.136.058	10.000.000	28.233.000				
<b>Unidade</b>								
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	54.660.215	38.475.186	56.708.186				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	5.044.507	7.188.266	7.188.266				
3 Outras Despesas Correntes	0	41.824.028	25.193.491	37.826.491				
4 Investimentos	0	7.791.680	6.093.429	11.693.429				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	7.188.266	0	37.826.491	11.693.429	0	0	0	56.708.186
<b>Total</b>	<b>7.188.266</b>	<b>0</b>	<b>37.826.491</b>	<b>11.693.429</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56.708.186</b>

Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	54.660.215	38.475.186	56.708.186				
<b>Programa</b>								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	0	24.136.058	10.000.000	28.233.000				
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	30.524.157	28.475.186	28.475.186				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	54.660.215	38.475.186	56.708.186				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	29.144.049	26.188.266	26.188.266				
131 Comunicação Social	0	1.164.400	2.000.000	2.000.000				
301 Atenção Básica	0	45.284	46.548	46.548				
306 Alimentação e Nutrição	0	144.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	21.624	240.372	240.372				
365 Educação Infantil	0	4.800	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	24.136.058	10.000.000	28.233.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	5.044.507	7.188.266	7.188.266				
3 Outras Despesas Correntes	0	41.824.028	25.193.491	37.826.491				
4 Investimentos	0	7.791.680	6.093.429	11.693.429				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	7.188.266	0	37.826.491	11.693.429	0	0	0	56.708.186
<b>Total</b>	7.188.266	0	37.826.491	11.693.429	0	0	0	56.708.186



## Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

## Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>28.233.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.233.000</b>
2034.210H	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>10.383.000</b>
2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							<b>5.900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3-ODC	2	30	0	100	1.176.963
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.051.871
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.271.166
			F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2034.210H.0027	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Alagoas	14.422							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2034.210H.0029	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado da Bahia	14.422							<b>260.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	160.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2034.210H.0032	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Espírito Santo	14.422							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2034.210H.0033	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>580.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	580.000
2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	14.422							<b>800.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2034.210H.0053	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Distrito Federal	14.422							<b>1.193.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	1.193.000
2034.210H.0166	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC	14.422							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2034.210H.3348	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de São João de Meriti - RJ	14.422							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2034.210H.3403	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Araras - SP	14.422							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2034.210H.3424	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Bariri - SP	14.422							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2034.210H.3696	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Mauá - SP	14.422							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
2034.6440	<b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>								<b>17.850.000</b>
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	14.422							<b>17.100.000</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 164		F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.316.266
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.383.734
			F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.800.000
2034.6440.0029	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	14.422							<b>500.000</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2034.6440.0166	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Município de Rio Branco - AC	14.422							<b>250.000</b>
	- Comunidade atendida (unidade): 30		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	50.000
<b>2103</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>28.475.186</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.283.262</b>
2103.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>6.996.342</b>
2103.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							<b>6.996.342</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.386.342
			F	1-PES	1	91	0	100	610.000
2103.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>19.000.000</b>
2103.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							<b>19.000.000</b>
			F	3-ODC	2	30	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.706.571
			F	4-INV	2	30	0	100	850.000

Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	40	0	100	850.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.893.429
2103.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>46.548</b>
<b>2103.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>14.301</b>							<b>46.548</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.548
2103.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>6.000</b>
<b>2103.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2103.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>19.752</b>
<b>2103.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>19.752</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.752
2103.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<b>214.620</b>
<b>2103.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>14.331</b>							<b>214.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	214.620
2103.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>2.000.000</b>
<b>2103.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>14.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>191.924</b>
2103.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>191.924</b>
<b>2103.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>14.122</b>							<b>191.924</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	191.924
<b>Total</b>									<b>56.708.186</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PL0 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.423.782.767</b>	<b>1.275.906.378</b>	<b>1.306.465.613</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	20.000.000	3.000.000	3.000.000				
2073 Transporte Hidroviário	0	119.770.000	52.000.000	49.730.000				
2074 Transporte Marítimo	0	497.073.588	645.234.000	633.202.969				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	148.731.839	158.979.256	158.979.256				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
26 Transporte	0	785.575.427	859.213.256	844.912.225				
28 Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	55.999.479	106.300.000	103.479.907				
122 Administração Geral	0	143.514.407	166.249.248	166.249.248				
125 Normatização e Fiscalização	0	1.600.000	1.120.000	1.120.000				
130 Administração de Concessões	0	1.600.000	1.120.000	1.120.000				
131 Comunicação Social	0	10.350.000	550.000	550.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
301 Atenção Básica	0	612.324	795.156	795.156				
306 Alimentação e Nutrição	0	1.738.368	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	229.920	2.144.852	2.144.852				
365 Educação Infantil	0	86.820	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	20.000.000	3.000.000	3.000.000				
784 Transporte Hidroviário	0	549.844.109	577.934.000	566.453.062				
846 Outros Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266				
<b>Unidade</b>								
68101 Secretaria de Portos	0	1.322.479.399	1.168.508.319	1.199.067.554				
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	101.303.368	107.398.059	107.398.059				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	82.576.401	97.895.370	97.895.370				
3 Outras Despesas Correntes	0	162.279.917	145.186.183	143.186.183				
4 Investimentos	0	542.344.109	618.307.825	606.006.794				
5 Inversões Financeiras	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266				
<b>Fonte</b>								
100	95.719.248	0	138.442.193	604.895.643	459.377.266	0	0	1.298.434.350
150	0	0	3.500.000	0	0	0	0	3.500.000
156	652.532	0	0	0	0	0	0	652.532
169	1.523.590	0	0	0	0	0	0	1.523.590
174	0	0	37.922	1.111.151	0	0	0	1.149.073
250	0	0	1.206.068	0	0	0	0	1.206.068
<b>Total</b>	<b>97.895.370</b>	<b>0</b>	<b>143.186.183</b>	<b>606.006.794</b>	<b>459.377.266</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.306.465.613</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014					
<b>Total</b>	0	1.322.479.399	1.168.508.319	1.199.067.554					
<b>Programa</b>									
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266					
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	20.000.000	3.000.000	3.000.000					
2073 Transporte Hidroviário	0	119.770.000	52.000.000	49.730.000					
2074 Transporte Marítimo	0	497.073.588	645.234.000	633.202.969					
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	49.053.471	53.757.319	53.757.319					
<b>Função</b>									
26 Transporte	0	685.897.059	753.991.319	739.690.288					
28 Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	0	51.999.479	102.300.000	99.479.907					
122 Administração Geral	0	53.019.659	69.703.987	69.703.987					
131 Comunicação Social	0	10.150.000	500.000	500.000					
301 Atenção Básica	0	179.904	39.372	39.372					
306 Alimentação e Nutrição	0	514.368	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	174.720	513.960	513.960					
365 Educação Infantil	0	14.820	0	0					
571 Desenvolvimento Científico	0	20.000.000	3.000.000	3.000.000					
784 Transporte Hidroviário	0	549.844.109	577.934.000	566.453.062					
846 Outros Encargos Especiais	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	17.669.659	31.996.987	31.996.987					
3 Outras Despesas Correntes	0	127.383.291	114.186.507	112.186.507					
4 Investimentos	0	540.844.109	607.807.825	595.506.794					
5 Inversões Financeiras	0	636.582.340	414.517.000	459.377.266					
<b>Fonte</b>									
100	31.996.987	0	108.686.507	595.506.794	459.377.266	0	0	0	1.195.567.554
150	0	0	3.500.000	0	0	0	0	0	3.500.000
<b>Total</b>	31.996.987	0	112.186.507	595.506.794	459.377.266	0	0	0	1.199.067.554

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>459.377.266</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>459.377.266</b>
0909.0A45	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</i>								10.000.000
<b>0909.0A45.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							10.000.000
0909.0A86	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
<b>0909.0A86.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - No Estado do Ceará	28.846							3.500.000
0909.0A87	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	3.500.000
<b>0909.0A87.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	28.846							2.500.000
0909.0A88	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.500.000
<b>0909.0A88.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - No Estado da Bahia	28.846							2.500.000
0909.0A90	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.500.000
<b>0909.0A90.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - No Estado do Pará	28.846							2.000.000
0909.0EA1	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho no Município de Aracruz no Estado do Espírito Santo.</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
<b>0909.0EA1.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho no Município de Aracruz no Estado do Espírito Santo. - No Estado do Espírito Santo	28.846							2.000.000
0909.0E91	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
<b>0909.0E91.0363</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA	28.846							44.860.266
0909.0E92	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	44.860.266
<b>0909.0E92.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA - No Estado do Pará	28.846							340.000
0909.0E93	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	340.000
<b>0909.0E93.1048</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	28.846							340.000
0909.0E94	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	340.000
<b>0909.0E94.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA - No Estado da Bahia	28.846							340.000
0909.0E95	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	8.400.000
<b>0909.0E95.2261</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	28.846							8.400.000
0909.0E96	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	8.400.000
<b>0909.0E96.3273</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	28.846							340.000
0909.0E97	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	340.000
<b>0909.0E97.3341</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	28.846							340.000
0909.0E98	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	340.000
<b>0909.0E98.3303</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ - No	28.846							340.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Itaguaí - RJ		F	5-IFI	3	90	0	100	340.000
0909.0E99	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</i>								25.960.000
0909.0E99.3908	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP - No Município de Santos - SP	28.846							25.960.000
0909.00HH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	25.960.000
0909.00HH.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							55.000.000
0909.00HQ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	55.000.000
0909.00HQ.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							2.000.000
0909.00HT	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	2.000.000
0909.00HT.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							10.000.000
0909.00HZ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.00HZ.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							15.000.000
0909.00IF	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	15.000.000
0909.00IF.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							2.000.000
0909.00IH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	2.000.000
0909.00IH.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							10.027.000
0909.00II	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.027.000
0909.00II.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	28.846							21.600.000
0909.00IK	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	21.600.000
0909.00IK.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	28.846							1.000.000
0909.00IM	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00IM.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							20.000.000
0909.00IP	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	20.000.000
0909.00IP.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará	28.846							1.000.000
0909.00IS	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00IS.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Ceará	28.846							250.000
0909.00IT	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
									5.250.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00IT.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	28.846							5.250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.250.000
0909.00I1	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>								15.000.000
0909.00I1.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	28.846							15.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	15.000.000
0909.00I6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)</b>								10.000.000
0909.00I6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							10.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.00I9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</b>								8.000.000
0909.00I9.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	28.846							8.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	8.000.000
0909.00JA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								33.000.000
0909.00JA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							33.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	33.000.000
0909.00JB	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								100.000
0909.00JB.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							100.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	100.000
0909.00JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								250.000
0909.00JC.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
0909.00J0	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								250.000
0909.00J0.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	28.846							250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
0909.00J2	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								10.000.000
0909.00J2.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	28.846							10.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.00J3	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>								5.000.000
0909.00J3.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							5.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00J7	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								250.000
0909.00J7.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado da Bahia	28.846							250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
0909.00J8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								250.000
0909.00J8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	28.846							250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
0909.00MA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>								6.000.000
0909.00MA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							6.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	6.000.000
0909.00MD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)</b>								10.000.000
0909.00MD.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) - No	28.846							10.000.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Espírito Santo		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.00ME	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</i>								800.000
0909.00ME.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							800.000
0909.00MF	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	800.000
0909.00MF.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo	28.846							100.000
0909.00MG	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	100.000
0909.00MG.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	28.846							3.000.000
0909.00MH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909.00MH.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	28.846							3.000.000
0909.00MI	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909.00MI.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							3.000.000
0909.00MJ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	28.846							3.000.000
0909.00MK	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	28.846							3.000.000
0909.00ML	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	28.846							10.000.000
0909.00M8	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.00M8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							25.040.000
0909.00M9	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	25.040.000
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	28.846							10.460.000
0909.00NL	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.460.000
0909.00NL.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo	28.846							100.000
0909.00NM	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	100.000
0909.00NM.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará	28.846							100.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	100.000



Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00NN	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								250.000
0909.00NN.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Pará	28.846							250.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	250.000
0909.00NO	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								750.000
0909.00NO.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - CODEBA - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	28.846							750.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	750.000
0909.00NP	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								550.000
0909.00NP.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	28.846							550.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	550.000
0909.00O6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>								1.000.000
0909.00O6.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.000A	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)</b>								35.400.000
0909.000A.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará	28.846							35.400.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	35.400.000
0909.009O	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</b>								8.000.000
0909.009O.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							8.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	8.000.000
0909.009V	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo</b>								1.000.000
0909.009V.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.09JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte</b>								7.150.000
0909.09JC.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							7.150.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	7.150.000
0909.09JD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro</b>								350.000
0909.09JD.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							350.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	350.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								3.000.000
2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	26.571							3.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>49.730.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.000.000</b>
2073.211X	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								11.000.000
2073.211X.0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	26.784							11.000.000
	- Manutenção realizada (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	0	100	7.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>38.730.000</b>
2073.12IO	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>								4.000.000
2073.12IO.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	26.784							4.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	100	4.000.000
2073.13LF	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas</b>								9.000.000
2073.13LF.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	26.784							9.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2073.13LO	<b>Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b>								9.730.000
2073.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	26.784							9.730.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	9.730.000
2073.14XR	<b>Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS</b>								4.000.000
2073.14XR.5073	Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS - No Município de Santa	26.784							4.000.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Vitória do Palmar - RS								
	- Porto construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2073.150L	<b>Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO</b>								<b>4.000.000</b>
2073.150L.0116	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	26.784							<b>4.000.000</b>
	- Terminal construído (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2073.151H	<b>Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP</b>								<b>2.000.000</b>
2073.151H.0407	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP	26.784							<b>2.000.000</b>
	- Terminal construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2073.151N	<b>Adequação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								<b>6.000.000</b>
2073.151N.4861	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Estrela - RS	26.784							<b>1.500.000</b>
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2073.151N.5224	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Corumbá - MS	26.784							<b>1.500.000</b>
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2073.151N.5245	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Ladário - MS	26.784							<b>1.500.000</b>
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2073.151N.5296	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Cáceres - MT	26.784							<b>1.500.000</b>
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>633.202.969</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.555.500</b>
2074.20B9	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>								<b>29.000.000</b>
2074.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	26.121							<b>29.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	3	90	0	100	29.000.000
2074.210I	<b>Desenvolvimento do Setor Portuário</b>								<b>2.000.000</b>
2074.210I.0001	Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	26.121							<b>2.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2074.212A	<b>Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos</b>								<b>157.555.500</b>
2074.212A.0010	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Norte	26.784							<b>5.000.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2074.212A.0020	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Nordeste	26.784							<b>3.200.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.200.000
2074.212A.0030	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sudeste	26.784							<b>74.921.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	74.921.000
2074.212A.0040	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sul	26.784							<b>74.434.500</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	74.434.500
2074.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>17.000.000</b>
2074.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							<b>17.000.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	17.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>427.647.469</b>
2074.10NP	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)</b>								<b>1.000.000</b>
2074.10NP.4651	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC) - No Município de São Francisco do Sul - SC	26.784							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2074.11XL	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)</b>								<b>2.000.000</b>
2074.11XL.0025	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba	26.784							<b>2.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.12DG	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)</b>								<b>2.000.000</b>
2074.12DG.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							<b>2.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.12IV	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)</b>								<b>2.000.000</b>
2074.12IV.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							<b>2.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								<b>29.679.907</b>
2074.12KP.0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	26.121							<b>29.679.907</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 43		F	3-ODC	3	90	0	100	126.175
			F	4-INV	3	90	0	100	29.553.732
2074.12KQ	<b>Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								<b>5.300.000</b>
2074.12KQ.0001	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional	26.121							<b>5.300.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 19		F	3-ODC	3	90	0	100	5.300.000
2074.12KR	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>								<b>2.300.000</b>
2074.12KR.0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	26.121							<b>2.300.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 30		F	4-INV	3	90	0	100	2.300.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074.12KS	<b>Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos</b>								8.700.000
2074.12KS.0001	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos - Nacional	26.121							8.700.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	8.700.000
2074.12K7	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>								49.623.000
2074.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							49.623.000
	- Obra executada (% de execução física): 38		F	4-INV	3	90	0	100	49.623.000
2074.12Y0	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)</b>								2.000.000
2074.12Y0.1795	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122A	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>								97.300.000
2074.122A.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							97.300.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	97.300.000
2074.122E	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>								2.000.000
2074.122E.0035	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122H	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)</b>								2.000.000
2074.122H.0026	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE) - No Estado de Pernambuco	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122I	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>								2.000.000
2074.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122K	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)</b>								13.135.500
2074.122K.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							13.135.500
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	13.135.500
2074.122L	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)</b>								2.000.000
2074.122L.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122O	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)</b>								79.099.062
2074.122O.0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	26.784							79.099.062
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	79.099.062
2074.122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>								22.500.000
2074.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	26.121							22.500.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	22.500.000
2074.122Z	<b>Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA)</b>								9.730.000
2074.122Z.0734	Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA) - No Município de São Luís - MA	26.784							9.730.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	30	0	100	9.730.000
2074.128N	<b>Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>								9.730.000
2074.128N.0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							9.730.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	9.730.000
2074.131L	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)</b>								2.000.000
2074.131L.0884	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.138S	<b>Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)</b>								9.730.000
2074.138S.1695	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							9.730.000
	- Obra executada (% de execução física): 27		F	4-INV	3	90	0	100	9.730.000
2074.138Y	<b>Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos</b>								1.500.000
2074.138Y.0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional	26.784							1.500.000
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2074.14UD	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)</b>								2.000.000
2074.14UD.3321	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ) - No Município de Niterói - RJ	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.14XM	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)</b>								1.000.000
2074.14XM.4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074.153G	<b>Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ</b>								2.000.000
<b>2074.153G.0033</b>	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.7L25	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>								58.380.000
<b>2074.7L25.0043</b>	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							58.380.000
	- Projeto executado (% de execução física): 63		F	4-INV	3	90	0	100	58.380.000
2074.7L86	<b>Implantação do Porto de Luís Correia (PI)</b>								2.000.000
<b>2074.7L86.0884</b>	Implantação do Porto de Luís Correia (PI) - No Município de Luís Correia - PI	26.784							2.000.000
	- Porto implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.7U41	<b>Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros</b>								2.940.000
<b>2074.7U41.0001</b>	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Nacional	26.784							2.940.000
	- Projeto implantado (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.940.000
2074.7V37	<b>Ampliação do Porto de Santana - AP</b>								2.000.000
<b>2074.7V37.0407</b>	Ampliação do Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>53.757.319</b>
	<b>Atividades</b>								<b>53.743.986</b>
2101.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								31.983.654
<b>2101.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	26.122							31.983.654
			F	1-PES	1	90	0	100	31.983.654
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								20.707.000
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							20.707.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.707.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								39.372
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							39.372
			S	3-ODC	1	90	0	100	39.372
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								7.200
<b>2101.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							7.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								72.000
<b>2101.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								434.760
<b>2101.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							434.760
			F	3-ODC	1	90	0	100	434.760
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								500.000
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.333</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								13.333
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.122							13.333
			F	1-PES	0	91	0	100	13.333
<b>Total</b>									<b>1.199.067.554</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos  
Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	101.303.368	107.398.059	107.398.059				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	99.678.368	105.221.937	105.221.937				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
26 Transporte	0	99.678.368	105.221.937	105.221.937				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
122 Administração Geral	0	90.494.748	96.545.261	96.545.261				
125 Normatização e Fiscalização	0	1.600.000	1.120.000	1.120.000				
130 Administração de Concessões	0	1.600.000	1.120.000	1.120.000				
131 Comunicação Social	0	200.000	50.000	50.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	1.625.000	2.176.122	2.176.122				
301 Atenção Básica	0	432.420	755.784	755.784				
306 Alimentação e Nutrição	0	1.224.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	55.200	1.630.892	1.630.892				
365 Educação Infantil	0	72.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	64.906.742	65.898.383	65.898.383				
3 Outras Despesas Correntes	0	34.896.626	30.999.676	30.999.676				
4 Investimentos	0	1.500.000	10.500.000	10.500.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	63.722.261	0	29.755.686	9.388.849	0	0	0	102.866.796
156	652.532	0	0	0	0	0	0	652.532
169	1.523.590	0	0	0	0	0	0	1.523.590
174	0	0	37.922	1.111.151	0	0	0	1.149.073
250	0	0	1.206.068	0	0	0	0	1.206.068
<b>Total</b>	<b>65.898.383</b>	<b>0</b>	<b>30.999.676</b>	<b>10.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>107.398.059</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos  
Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.176.122</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.176.122</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								2.176.122
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.176.122</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	652.532
			S	1-PES	1	90	0	169	1.523.590
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>105.221.937</b>
	<b>Atividades</b>								<b>95.678.347</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								54.198.671
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>54.198.671</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	53.698.671
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
2101.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								4.000.000
<b>2101.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>4.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								32.823.000
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>32.823.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.079.010
			F	3-ODC	2	90	0	174	37.922
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.206.068
			F	4-INV	2	90	0	100	9.388.849
			F	4-INV	2	90	0	174	1.111.151
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								755.784
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>755.784</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	755.784
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								60.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.478.892
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>1.478.892</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.478.892
2101.2088	<i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.120.000
<b>2101.2088.0001</b>	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional</b>	<b>26.130</b>							<b>1.120.000</b>
	- Outorga concedida (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	1.120.000
2101.2090	<i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.120.000
<b>2101.2090.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>1.120.000</b>
	- Empresa fiscalizada (unidade): 1.084		F	3-ODC	2	90	0	100	1.120.000
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								50.000
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.543.590</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								20.000
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.523.590
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>9.523.590</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	9.523.590
<b>Total</b>									<b>107.398.059</b>

**Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.145.944</b>	<b>73.131.944</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	120.000	120.000				
2023 Comércio e Serviços	0	0	26.362.200	29.362.200				
2047 Micro e Pequenas Empresas	0	0	15.533.654	24.519.654				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	0	19.130.090	19.130.090				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	12.391.968	12.391.968				
09 Previdência Social	0	0	120.000	120.000				
23 Comércio e Serviços	0	0	48.633.976	60.619.976				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	16.493.322	16.493.322				
131 Comunicação Social	0	0	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	120.000	120.000				
301 Atenção Básica	0	0	244.800	244.800				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	391.968	391.968				
691 Promoção Comercial	0	0	41.895.854	53.881.854				
<b>Unidade</b>								
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	0	0	61.145.944	73.131.944				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	4.613.322	4.613.322				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	46.815.943	55.301.943				
4 Investimentos	0	0	9.716.679	13.216.679				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.613.322	0	19.146.980	8.534.884	0	0	0	32.295.186
150	0	0	36.154.963	4.681.795	0	0	0	40.836.758
<b>Total</b>	<b>4.613.322</b>	<b>0</b>	<b>55.301.943</b>	<b>13.216.679</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.131.944</b>

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>Total</b>	0	0	61.145.944	73.131.944				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	120.000	120.000				
2023 Comércio e Serviços	0	0	26.362.200	29.362.200				
2047 Micro e Pequenas Empresas	0	0	15.533.654	24.519.654				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	0	19.130.090	19.130.090				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	12.391.968	12.391.968				
09 Previdência Social	0	0	120.000	120.000				
23 Comércio e Serviços	0	0	48.633.976	60.619.976				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	16.493.322	16.493.322				
131 Comunicação Social	0	0	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	120.000	120.000				
301 Atenção Básica	0	0	244.800	244.800				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	391.968	391.968				
691 Promoção Comercial	0	0	41.895.854	53.881.854				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	4.613.322	4.613.322				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	46.815.943	55.301.943				
4 Investimentos	0	0	9.716.679	13.216.679				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.613.322	0	19.146.980	8.534.884	0	0	0	32.295.186
150	0	0	36.154.963	4.681.795	0	0	0	40.836.758
<b>Total</b>	<b>4.613.322</b>	<b>0</b>	<b>55.301.943</b>	<b>13.216.679</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.131.944</b>



Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>120.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								120.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							120.000
			S	1-PES	1	90	0	100	120.000
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>29.362.200</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.693.000</b>
2023.2031	<i>Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</i>								19.693.000
<b>2023.2031.0001</b>	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional	<b>23.691</b>							19.693.000
	- Ato registrado (unidade): 15.450.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.877.970
			F	3-ODC	2	90	0	150	13.200.561
			F	4-INV	2	90	0	100	4.139.400
			F	4-INV	2	90	0	150	475.069
	<b>Projetos</b>								<b>9.669.200</b>
2023.147K	<i>Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</i>								9.669.200
<b>2023.147K.0001</b>	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional	<b>23.691</b>							9.669.200
	- Centro implantado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.169.200
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	500.000
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>24.519.654</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.519.654</b>
2047.210C	<i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</i>								24.214.654
<b>2047.210C.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	<b>23.691</b>							18.428.654
	- Empresa apoiada (unidade): 2.183.438		F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.826.444
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.895.484
			F	4-INV	2	90	0	150	2.906.726
<b>2047.210C.0041</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Paraná	<b>23.691</b>							<b>750.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2047.210C.1572</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Altinho - PE	<b>23.691</b>							<b>300.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2047.210C.1651</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	<b>23.691</b>							<b>800.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
<b>2047.210C.1685</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Paulista - PE	<b>23.691</b>							<b>500.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2047.210C.1689</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Petrolina - PE	<b>23.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2047.210C.1706</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	<b>23.691</b>							<b>636.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	636.000
<b>2047.210C.3314</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Maricá - RJ	<b>23.691</b>							<b>900.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
<b>2047.210C.7002</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Fundação Demócrito Rocha - No Estado do Ceará	<b>23.691</b>							<b>400.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
<b>2047.210C.7004</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - No Estado do Ceará	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2047.210C.7006</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Apoio a Empresas Juniores vinculadas a Instituições Universitárias - No Estado do Rio de Janeiro	<b>23.691</b>							<b>400.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2047.212Q	<i>Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais</i>								305.000
<b>2047.212Q.0001</b>	Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais - Nacional	<b>23.691</b>							305.000
	- Iniciativa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	105.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>19.130.090</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.116.757</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								4.479.989
<b>2101.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>23.122</b>							4.479.989
			F	1-PES	1	90	0	100	4.479.989
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								12.000.000
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.641.242
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.558.758
			F	4-INV	2	90	0	150	800.000

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								244.800
2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	23.301							244.800
			S	3-ODC	1	90	0	100	244.800
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								22.800
2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							22.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.800
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								64.800
2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							64.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	64.800
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								304.368
2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							304.368
			F	3-ODC	1	90	0	100	304.368
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.000.000
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	23.131							2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>13.333</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								13.333
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	23.122							13.333
			F	1-PES	0	91	0	100	13.333
<b>Total</b>									<b>73.131.944</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>471.388.962.492</b>	<b>317.578.264.930</b>	<b>407.527.639.876</b>	<b>406.311.490.376</b>			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.206.440.192	8.062.851.213	9.098.949.434	9.098.949.434			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	344.982.031.684	279.116.348.817	338.837.388.551	338.837.388.551			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.559.111.163	10.572.325.232	9.768.681.292	9.768.681.292			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	107.723.595.852	17.483.771.580	47.225.966.624	46.009.333.880			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
0999	Reserva de Contingência	0	1.484.103.079	1.063.491.975	1.063.975.219			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Função</b>								
04	Administração	0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
28	Encargos Especiais	471.388.962.492	316.089.161.851	406.460.147.901	405.243.515.157			
99	Reserva de Contingência	0	1.484.103.079	1.063.491.975	1.063.975.219			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
212	Cooperação Internacional	644.180.094	0	0	0			
601	Promoção da Produção Vegetal	587.410.000	0	0	0			
662	Produção Industrial	2.961.327.000	0	0	0			
694	Serviços Financeiros	36.975.497	0	0	0			
752	Energia Elétrica	350.000.000	0	0	0			
843	Serviço da Dívida Interna	344.982.031.684	279.116.348.817	338.837.388.551	338.837.388.551			
844	Serviço da Dívida Externa	10.559.111.163	10.572.325.232	9.768.681.292	9.768.681.292			
846	Outros Encargos Especiais	111.267.927.054	26.400.487.802	57.854.078.058	56.637.445.314			
999	Reserva de Contingência	0	1.484.103.079	1.063.491.975	1.063.975.219			
<b>Unidade</b>								
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	463.263.372.881	307.169.445.629	380.794.324.082	378.796.686.147			
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	6.201.440.192	8.057.851.213	9.093.949.434	9.093.949.434			
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	100.000.000			
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.365.818	51.130.688	66.136.688	66.619.932			
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	5.000.000	1.009.355.287	1.009.355.287			
71903	Fundo Social - FS	0	1.440.972.391	6.034.712.385	6.715.717.576			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.881.940.651	4.578.671.448	4.556.036.441	4.556.036.441			
2	Juros e Encargos da Dívida	134.777.369.833	151.790.812.149	188.183.463.348	188.183.463.348			
3	Outras Despesas Correntes	9.869.195.033	21.565.353.446	36.068.568.630	34.170.930.695			
5	Inversões Financeiras	190.816.229	261.462.908	6.242.472.987	6.923.478.178			
6	Amortização da Dívida	322.669.640.745	137.897.861.900	171.413.606.495	171.413.606.495			
9	Reserva de Contingência	0	1.484.103.079	1.063.491.975	1.063.975.219			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	4.551.036.441	0	19.048.736.775	0	208.760.602	0	0	23.808.533.818
142	0	0	1.000.000	0	6.714.717.576	0	0	6.715.717.576
143	0	0	0	0	0	13.685.231.797	0	13.685.231.797
144	0	167.993.110.476	9.000.000.000	0	0	14.835.718.405	0	191.828.828.881
152	0	20.000.000.000	0	0	0	21.290.000.000	0	41.290.000.000
159	0	0	0	0	0	24.364.340.479	0	24.364.340.479
162	0	0	0	0	0	0	15.483.244	15.483.244
171	0	190.352.872	0	0	0	146.946.201	0	337.299.073
173	0	0	0	0	0	39.279.375.791	0	39.279.375.791
186	5.000.000	0	3.000.000	0	0	0	43.136.688	51.136.688
188	0	0	6.114.193.920	0	0	34.067.987.783	0	40.182.181.703
197	0	0	0	0	0	23.744.006.039	0	23.744.006.039
280	0	0	4.000.000	0	0	0	1.005.355.287	1.009.355.287
<b>Total</b>	<b>4.556.036.441</b>	<b>188.183.463.348</b>	<b>34.170.930.695</b>	<b>0</b>	<b>6.923.478.178</b>	<b>171.413.606.495</b>	<b>1.063.975.219</b>	<b>406.311.490.376</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		463.263.372.881	307.169.445.629	380.794.324.082	378.796.686.147			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	344.982.031.684	279.116.348.817	338.837.388.551	338.837.388.551			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.559.111.163	10.572.325.232	9.768.681.292	9.768.681.292			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	107.722.230.035	17.480.771.580	32.188.254.239	30.190.616.304			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	463.263.372.881	307.169.445.629	380.794.324.082	378.796.686.147			
<b>Subunção</b>								
601	Promoção da Produção Vegetal	587.410.000	0	0	0			
662	Produção Industrial	2.961.327.000	0	0	0			
694	Serviços Financeiros	36.975.497	0	0	0			
752	Energia Elétrica	350.000.000	0	0	0			
843	Serviço da Dívida Interna	344.982.031.684	279.116.348.817	338.837.388.551	338.837.388.551			
844	Serviço da Dívida Externa	10.559.111.163	10.572.325.232	9.768.681.292	9.768.681.292			
846	Outros Encargos Especiais	103.786.517.538	17.480.771.580	32.188.254.239	30.190.616.304			
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	134.777.369.833	151.790.812.149	188.183.463.348	188.183.463.348			
3	Outras Despesas Correntes	5.731.362.303	17.400.771.580	21.117.254.239	19.119.616.304			
5	Inversões Financeiras	85.000.000	80.000.000	80.000.000	80.000.000			
6	Amortização da Dívida	322.669.640.745	137.897.861.900	171.413.606.495	171.413.606.495			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	13.005.422.384	0	80.000.000	0	0	13.085.422.384
143	0	0	0	0	0	13.685.231.797	0	13.685.231.797
144	0	167.993.110.476	0	0	0	14.835.718.405	0	182.828.828.881
152	0	20.000.000.000	0	0	0	21.290.000.000	0	41.290.000.000
159	0	0	0	0	0	24.364.340.479	0	24.364.340.479
171	0	190.352.872	0	0	0	146.946.201	0	337.299.073
173	0	0	0	0	0	39.279.375.791	0	39.279.375.791
188	0	0	6.114.193.920	0	0	34.067.987.783	0	40.182.181.703
197	0	0	0	0	0	23.744.006.039	0	23.744.006.039
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>188.183.463.348</b>	<b>19.119.616.304</b>	<b>0</b>	<b>80.000.000</b>	<b>171.413.606.495</b>	<b>0</b>	<b>378.796.686.147</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>338.837.388.551</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>338.837.388.551</b>
0905.0252	<i>Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)</i>								79.338.085
<b>0905.0252.0001</b>	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	<b>28.843</b>							<b>79.338.085</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	27.763.650
			F	6-AMT	0	90	0	143	51.574.435
0905.0272	<i>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</i>								1.341.172.592
<b>0905.0272.0001</b>	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	<b>28.843</b>							<b>1.341.172.592</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	347.177.077
			F	6-AMT	0	90	0	143	993.995.515
0905.0433	<i>Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola</i>								1.135.000.000
<b>0905.0433.0001</b>	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional	<b>28.843</b>							<b>1.135.000.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	930.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	205.000.000
0905.0455	<i>Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								313.956.371.171
<b>0905.0455.0001</b>	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	<b>28.843</b>							<b>313.956.371.171</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	146.275.942.674
			F	2-JUR	0	90	0	152	20.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	4.934.718.405
			F	6-AMT	0	90	0	152	21.290.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	159	24.364.340.479
			F	6-AMT	0	90	0	173	39.279.375.791
			F	6-AMT	0	90	0	188	34.067.987.783
			F	6-AMT	0	90	0	197	23.744.006.039
0905.0811	<i>Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)</i>								563.473.735
<b>0905.0811.0001</b>	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional	<b>28.843</b>							<b>563.473.735</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	228.617.030
			F	6-AMT	0	90	0	143	334.856.705
0905.09HL	<i>Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)</i>								21.762.032.968
<b>0905.09HL.0001</b>	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional	<b>28.843</b>							<b>21.762.032.968</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	10.691.614.934
			F	6-AMT	0	90	0	143	11.070.418.034
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>9.768.681.292</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.768.681.292</b>
0906.0262	<i>Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)</i>								727.259.622
<b>0906.0262.0001</b>	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) - Nacional	<b>28.844</b>							<b>727.259.622</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	294.875.737
			F	6-AMT	0	90	0	143	432.383.885
0906.0371	<i>Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)</i>								10.493.104
<b>0906.0371.0001</b>	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) - Nacional	<b>28.844</b>							<b>10.493.104</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	736.472
			F	6-AMT	0	90	0	143	9.756.632
0906.0409	<i>Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação</i>								57.966
<b>0906.0409.0001</b>	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional	<b>28.844</b>							<b>57.966</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	57.966
0906.0419	<i>Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos</i>								727.648.444
<b>0906.0419.0001</b>	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos - Nacional	<b>28.844</b>							<b>727.648.444</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	140.401.853
			F	6-AMT	0	90	0	143	587.246.591
0906.0425	<i>Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								8.303.222.156
<b>0906.0425.0001</b>	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>8.303.222.156</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	7.965.923.083
			F	2-JUR	0	90	0	171	190.352.872
			F	6-AMT	0	90	0	171	146.946.201
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>30.190.616.304</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.190.616.304</b>
0909.00CZ	<i>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</i>								80.000.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00CZ.0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional	28.846							80.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	80.000.000
0909.00EF	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)</i>								80.000
0909.00EF.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							80.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	80.000
0909.00FS	<i>Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)</i>								196.789.641
0909.00FS.0001	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional	28.846							196.789.641
			F	3-ODC	1	90	0	100	196.789.641
0909.00LI	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								17.000.000.000
0909.00LI.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	28.846							17.000.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	10.885.806.080
			F	3-ODC	1	91	0	188	6.114.193.920
0909.00M3	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</i>								150.582.120
0909.00M3.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	28.846							150.582.120
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.582.120
0909.00O1	<i>Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima</i>								21.000.000
0909.00O1.0001	Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima - Nacional	28.846							21.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.000.000
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11</i>								984.306.862
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11 - Nacional	28.846							984.306.862
			F	3-ODC	1	90	0	100	984.306.862
0909.0265	<i>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</i>								766.800.000
0909.0265.0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	28.846							766.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	766.800.000
0909.0605	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</i>								30.000
0909.0605.0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional	28.846							30.000
			F	3-ODC	0	90	0	100	30.000
0909.0669	<i>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</i>								10.991.000.000
0909.0669.0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional	28.846							10.991.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.090.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	9.901.000.000
0909.0809	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</i>								27.681
0909.0809.0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional	28.846							27.681
			F	3-ODC	0	90	0	100	27.681
<b>Total</b>									<b>378.796.686.147</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais		644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
<b>Subunção</b>								
212	Cooperação Internacional	644.180.094	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	644.180.094	533.994.000	864.943.000	864.943.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	864.943.000	0	0	0	0	864.943.000
<b>Total</b>	0	0	864.943.000	0	0	0	0	864.943.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>								<b>864.943.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>864.943.000</b>
0910.0B64	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</i>								2.198.832
<b>0910.0B64.0002</b>	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior	28.846							2.198.832
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.198.832
0910.0B66	<i>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)</i>								1.835.605
<b>0910.0B66.0002</b>	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE) - No Exterior	28.846							1.835.605
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.835.605
0910.0B67	<i>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</i>								354.905
<b>0910.0B67.0002</b>	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior	28.846							354.905
			F	3-ODC	2	80	0	100	354.905
0910.0B68	<i>Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)</i>								43.599
<b>0910.0B68.0002</b>	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE) - No Exterior	28.846							43.599
			F	3-ODC	2	80	0	100	43.599
0910.0B69	<i>Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)</i>								184.970
<b>0910.0B69.0002</b>	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior	28.846							184.970
			F	3-ODC	2	80	0	100	184.970
0910.0B70	<i>Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)</i>								421.997
<b>0910.0B70.0002</b>	Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE) - No Exterior	28.846							421.997
			F	3-ODC	2	80	0	100	421.997
0910.0B71	<i>Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)</i>								276.198
<b>0910.0B71.0002</b>	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE) - No Exterior	28.846							276.198
			F	3-ODC	2	80	0	100	276.198
0910.0B72	<i>Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)</i>								256.109
<b>0910.0B72.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior	28.846							256.109
			F	3-ODC	2	80	0	100	256.109
0910.0B73	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</i>								24.123.560
<b>0910.0B73.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior	28.846							24.123.560
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.123.560
0910.0B74	<i>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</i>								3.935.135
<b>0910.0B74.0002</b>	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior	28.846							3.935.135
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.935.135
0910.0B75	<i>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</i>								17.726.973
<b>0910.0B75.0002</b>	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior	28.846							17.726.973
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.726.973
0910.0C36	<i>Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE)</i>								215.516
<b>0910.0C36.0002</b>	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basileia (MRE) - No Exterior	28.846							215.516
			F	3-ODC	2	80	0	100	215.516
0910.0C37	<i>Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)</i>								237.616
<b>0910.0C37.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - No Exterior	28.846							237.616
			F	3-ODC	2	80	0	100	237.616
0910.0C38	<i>Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)</i>								114.581
<b>0910.0C38.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior	28.846							114.581
			F	3-ODC	2	80	0	100	114.581
0910.0C39	<i>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</i>								1.305.717
<b>0910.0C39.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) - No Exterior	28.846							1.305.717
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.305.717
0910.0C56	<i>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)</i>								9.677
<b>0910.0C56.0002</b>	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ) - No Exterior	28.846							9.677
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.677



**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00AQ	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)</b>								328.500
<b>0910.00AQ.0002</b>	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	328.500
0910.00AT	<b>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)</b>								543.240
<b>0910.00AT.0002</b>	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	543.240
0910.00AV	<b>Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)</b>								207.776
<b>0910.00AV.0002</b>	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	207.776
0910.00BA	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</b>								26.537.821
<b>0910.00BA.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	26.537.821
0910.00BB	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)</b>								700.000
<b>0910.00BB.0001</b>	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	700.000
0910.00BC	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>								6.531.237
<b>0910.00BC.0002</b>	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	6.531.237
0910.00BD	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)</b>								115.610
<b>0910.00BD.0002</b>	Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	115.610
0910.00BE	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE)</b>								40.068
<b>0910.00BE.0002</b>	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições - BIE (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	40.068
0910.00BF	<b>Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE)</b>								28.314
<b>0910.00BF.0002</b>	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF - Fact Finding (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	28.314
0910.00BG	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>								4.995.624
<b>0910.00BG.0002</b>	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	4.995.624
0910.00BH	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)</b>								164.250
<b>0910.00BH.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	164.250
0910.00BI	<b>Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)</b>								70.036
<b>0910.00BI.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	70.036
0910.00BJ	<b>Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)</b>								73.478
<b>0910.00BJ.0002</b>	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	73.478
0910.00BK	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)</b>								219.000
<b>0910.00BK.0002</b>	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	219.000
0910.00BN	<b>Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)</b>								145.530
<b>0910.00BN.0002</b>	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	145.530
0910.00BO	<b>Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)</b>								128.396
<b>0910.00BO.0002</b>	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	128.396
0910.00BQ	<b>Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)</b>								142.122
<b>0910.00BQ.0002</b>	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	142.122
0910.00BR	<b>Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)</b>								174.977

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00BR.0002	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior	28.846							174.977
			F	3-ODC	2	80	0	100	174.977
0910.00BS	<i>Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)</i>								612.723
0910.00BS.0002	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior	28.846							612.723
			F	3-ODC	2	80	0	100	612.723
0910.00BT	<i>Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)</i>								96.673
0910.00BT.0002	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE) - No Exterior	28.846							96.673
			F	3-ODC	2	80	0	100	96.673
0910.00BU	<i>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</i>								312.160
0910.00BU.0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior	28.846							312.160
			F	3-ODC	2	80	0	100	312.160
0910.00BV	<i>Contribuição à União Latina - UL (MRE)</i>								297.540
0910.00BV.0002	Contribuição à União Latina - UL (MRE) - No Exterior	28.846							297.540
			F	3-ODC	2	80	0	100	297.540
0910.00BY	<i>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)</i>								414
0910.00BY.0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC) - No Exterior	28.846							414
			F	3-ODC	2	80	0	100	414
0910.00B1	<i>Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)</i>								11.974
0910.00B1.0002	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME) - No Exterior	28.846							11.974
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.974
0910.00B2	<i>Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)</i>								12.420
0910.00B2.0002	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME) - No Exterior	28.846							12.420
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.420
0910.00B5	<i>Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)</i>								113.850
0910.00B5.0002	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC) - No Exterior	28.846							113.850
			F	3-ODC	2	80	0	100	113.850
0910.00B6	<i>Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)</i>								22.770
0910.00B6.0002	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS) - No Exterior	28.846							22.770
			F	3-ODC	2	80	0	100	22.770
0910.00B7	<i>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</i>								19.535.545
0910.00B7.0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	28.846							19.535.545
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.535.545
0910.00C0	<i>Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)</i>								20.988
0910.00C0.0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior	28.846							20.988
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.988
0910.00DN	<i>Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)</i>								120.450
0910.00DN.0002	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior	28.846							120.450
			F	3-ODC	2	80	0	100	120.450
0910.00DZ	<i>Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)</i>								138.566
0910.00DZ.0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior	28.846							138.566
			F	3-ODC	2	80	0	100	138.566
0910.00D6	<i>Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)</i>								14.309
0910.00D6.0002	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP) - No Exterior	28.846							14.309
			F	3-ODC	2	80	0	100	14.309
0910.00D7	<i>Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI)</i>								45.540
0910.00D7.0002	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCTI) - No Exterior	28.846							45.540
			F	3-ODC	2	80	0	100	45.540
0910.00D8	<i>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)</i>								845.672
0910.00D8.0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME) - No Exterior	28.846							845.672
			F	3-ODC	2	80	0	100	845.672
0910.00D9	<i>Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)</i>								29.343
0910.00D9.0002	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP) - No Exterior	28.846							29.343
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.343
0910.00EJ	<i>Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)</i>								97.604
0910.00EJ.0002	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA) - No Exterior	28.846							97.604
			F	3-ODC	2	80	0	100	97.604
0910.00ET	<i>Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)</i>								591.300

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00ET.0002	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA) - No Exterior	28.846							591.300
			F	3-ODC	2	80	0	100	591.300
0910.00EX	<i>Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)</i>								29.339
0910.00EX.0002	Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE) - No Exterior	28.846							29.339
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.339
0910.00EY	<i>Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)</i>								30.232
0910.00EY.0002	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD) - No Exterior	28.846							30.232
			F	3-ODC	2	80	0	100	30.232
0910.00EZ	<i>Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)</i>								10.343
0910.00EZ.0002	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD) - No Exterior	28.846							10.343
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.343
0910.00E0	<i>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRA Net (MCTI)</i>								936.000
0910.00E0.0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRA Net (MCTI) - No Exterior	28.846							936.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	936.000
0910.00E3	<i>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI)</i>								2.484
0910.00E3.0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCTI) - No Exterior	28.846							2.484
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.484
0910.00E4	<i>Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI)</i>								907
0910.00E4.0002	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI) - No Exterior	28.846							907
			F	3-ODC	2	80	0	100	907
0910.00E7	<i>Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)</i>								25.486
0910.00E7.0002	Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE) - No Exterior	28.846							25.486
			F	3-ODC	2	80	0	100	25.486
0910.00E8	<i>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)</i>								766.177
0910.00E8.0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior	28.846							766.177
			F	3-ODC	2	80	0	100	766.177
0910.00F4	<i>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</i>								180.775
0910.00F4.0002	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	28.846							180.775
			F	3-ODC	2	80	0	100	180.775
0910.00GQ	<i>Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)</i>								5.796
0910.00GQ.0002	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC) - No Exterior	28.846							5.796
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.796
0910.00GT	<i>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</i>								1.818.913
0910.00GT.0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	28.846							1.818.913
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.818.913
0910.00HA	<i>Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)</i>								151.110
0910.00HA.0002	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA) - No Exterior	28.846							151.110
			F	3-ODC	2	80	0	100	151.110
0910.00HB	<i>Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)</i>								735.573
0910.00HB.0002	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE) - No Exterior	28.846							735.573
			F	3-ODC	2	80	0	100	735.573
0910.00HC	<i>Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)</i>								1.025.178
0910.00HC.0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior	28.846							1.025.178
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.025.178
0910.00HD	<i>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</i>								4.557.331
0910.00HD.0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior	28.846							4.557.331
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.557.331
0910.00HE	<i>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</i>								225.000

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00HE.0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	28.846							225.000
0910.00HF	<i>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	225.000
0910.00HF.0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	28.846							7.194.040
0910.00HY	<i>Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	7.194.040
0910.00HY.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntário (MRE) - No Exterior	28.846							87.048.566
0910.00H9	<i>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	87.048.566
0910.00H9.0002	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE) - No Exterior	28.846							2.924.837
0910.00IW	<i>Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.924.837
0910.00IW.0002	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior	28.846							138.356
0910.00I0	<i>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	138.356
0910.00I0.0002	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur) - No Exterior	28.846							1.058.265
0910.00I2	<i>Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.058.265
0910.00I2.0002	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP) - No Exterior	28.846							4.380.000
0910.00I5	<i>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	4.380.000
0910.00I5.0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior	28.846							427.800
0910.00LK	<i>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	427.800
0910.00LK.0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS) - No Exterior	28.846							428.881
0910.00LL	<i>Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	428.881
0910.00LL.0002	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD) - No Exterior	28.846							9.198.000
0910.00LM	<i>Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	9.198.000
0910.00LM.0002	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC) - No Exterior	28.846							113.850
0910.00LN	<i>Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	113.850
0910.00LN.0002	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC) - No Exterior	28.846							45.954
0910.00LO	<i>Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	45.954
0910.00LO.0002	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR) - No Exterior	28.846							20.158
0910.00LP	<i>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	20.158
0910.00LP.0002	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME) - No Exterior	28.846							6.044
0910.00LQ	<i>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.044
0910.00LQ.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior	28.846							120.450
0910.00LR	<i>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	120.450
0910.00LR.0002	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC) - No Exterior	28.846							1.803
0910.00LS	<i>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.803
0910.00LS.0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior	28.846							1.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00LT	<i>Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)</i>								907
<b>0910.00LT.0002</b>	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC) - No Exterior	28.846							907
0910.00MT	<i>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	907
<b>0910.00MT.0001</b>	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - Nacional	28.846							6.210
0910.00NF	<i>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.210
<b>0910.00NF.0001</b>	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional	28.846							492.750
0910.00NG	<i>Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	492.750
<b>0910.00NG.0001</b>	Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR (MF) - Nacional	28.846							56.802
0910.00O2	<i>Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	56.802
<b>0910.00O2.0001</b>	Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR) - Nacional	28.846							120.750
0910.0004	<i>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	120.750
<b>0910.0004.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior	28.846							360.141
0910.0007	<i>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	360.141
<b>0910.0007.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	28.846							729.791
0910.001Z	<i>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	729.791
<b>0910.001Z.0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME) - No Exterior	28.846							31.662
0910.0011	<i>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	31.662
<b>0910.0011.0002</b>	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior	28.846							6.712.350
0910.0017	<i>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.712.350
<b>0910.0017.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	28.846							1.518.021
0910.002B	<i>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.518.021
<b>0910.002B.0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME) - No Exterior	28.846							58.020
0910.002C	<i>Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	58.020
<b>0910.002C.0002</b>	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME) - No Exterior	28.846							52.772
0910.0057	<i>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	52.772
<b>0910.0057.0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28.846							2.138.898
0910.0066	<i>Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.138.898
<b>0910.0066.0002</b>	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA) - No Exterior	28.846							127.949
0910.0068	<i>Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	127.949
<b>0910.0068.0002</b>	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA) - No Exterior	28.846							73.760
0910.0069	<i>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	73.760
<b>0910.0069.0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFIOSA (MAPA) - Nacional	28.846							6.475.392
0910.0070	<i>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.475.392
<b>0910.0070.0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	28.846							6.587.651
0910.0072	<i>Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.587.651
<b>0910.0072.0002</b>	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA) - No Exterior	28.846							194.472
			F	3-ODC	2	80	0	100	194.472

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>								<b>488.400</b>
<b>0910.0073.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>488.400</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	488.400
0910.0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>								<b>21.667.216</b>
<b>0910.0074.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>21.667.216</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.667.216
0910.0075	<b>Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)</b>								<b>21.208</b>
<b>0910.0075.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>21.208</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.208
0910.0076	<b>Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)</b>								<b>182.830</b>
<b>0910.0076.0001</b>	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>182.830</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	182.830
0910.0077	<b>Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)</b>								<b>345.692</b>
<b>0910.0077.0002</b>	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>345.692</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	345.692
0910.0085	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)</b>								<b>558.919</b>
<b>0910.0085.0002</b>	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>558.919</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	558.919
0910.0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>								<b>1.613.605</b>
<b>0910.0087.0002</b>	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.613.605</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.613.605
0910.0088	<b>Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)</b>								<b>320.040</b>
<b>0910.0088.0002</b>	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>320.040</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	320.040
0910.0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>								<b>2.456.914</b>
<b>0910.0089.0002</b>	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.456.914</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.456.914
0910.009B	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>								<b>153.300.000</b>
<b>0910.009B.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>153.300.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	153.300.000
0910.009D	<b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b>								<b>994.609</b>
<b>0910.009D.0002</b>	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>994.609</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	994.609
0910.009M	<b>Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)</b>								<b>36.432</b>
<b>0910.009M.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>36.432</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.432
0910.0099	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)</b>								<b>1.174.651</b>
<b>0910.0099.0002</b>	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.174.651</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.174.651
0910.0100	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)</b>								<b>99.023</b>
<b>0910.0100.0002</b>	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>99.023</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	99.023
0910.0103	<b>Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF)</b>								<b>86.940</b>
<b>0910.0103.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>86.940</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	86.940
0910.0104	<b>Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)</b>								<b>5.541</b>
<b>0910.0104.0002</b>	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.541</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.541
0910.0105	<b>Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)</b>								<b>1.385</b>
<b>0910.0105.0002</b>	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.385</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.385
0910.0106	<b>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)</b>								<b>117.875</b>
<b>0910.0106.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>117.875</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	117.875
0910.0113	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>								<b>3.552.675</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0113.0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	28.846							3.552.675
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.552.675
0910.0120	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)</i>								831
0910.0120.0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR) - Nacional	28.846							831
			F	3-ODC	2	80	0	100	831
0910.0121	<i>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)</i>								62.100
0910.0121.0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR) - No Exterior	28.846							62.100
			F	3-ODC	2	80	0	100	62.100
0910.0122	<i>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</i>								1.848.310
0910.0122.0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior	28.846							1.848.310
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.848.310
0910.0123	<i>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</i>								527.368
0910.0123.0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	28.846							527.368
			F	3-ODC	2	80	0	100	527.368
0910.0128	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</i>								309.026.041
0910.0128.0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	28.846							309.026.041
			F	3-ODC	2	80	0	100	309.026.041
0910.0129	<i>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)</i>								167.706
0910.0129.0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	28.846							167.706
			F	3-ODC	2	80	0	100	167.706
0910.0130	<i>Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)</i>								110.814
0910.0130.0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior	28.846							110.814
			F	3-ODC	2	80	0	100	110.814
0910.0131	<i>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)</i>								207.776
0910.0131.0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	28.846							207.776
			F	3-ODC	2	80	0	100	207.776
0910.0135	<i>Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)</i>								166.332
0910.0135.0002	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD) - No Exterior	28.846							166.332
			F	3-ODC	2	80	0	100	166.332
0910.0146	<i>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</i>								138.230
0910.0146.0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	28.846							138.230
			F	3-ODC	2	80	0	100	138.230
0910.0147	<i>Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)</i>								9.677
0910.0147.0002	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC) - No Exterior	28.846							9.677
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.677
0910.0148	<i>Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)</i>								216.202
0910.0148.0002	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) - No Exterior	28.846							216.202
			F	3-ODC	2	80	0	100	216.202
0910.0155	<i>Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)</i>								1.979
0910.0155.0033	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							1.979
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.979
0910.0160	<i>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)</i>								10.618
0910.0160.0002	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur) - No Exterior	28.846							10.618
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.618
0910.0164	<i>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)</i>								635.521
0910.0164.0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior	28.846							635.521
			F	3-ODC	2	80	0	100	635.521
0910.0172	<i>Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)</i>								33.120
0910.0172.0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE) - No Exterior	28.846							33.120
			F	3-ODC	2	80	0	100	33.120
0910.0185	<i>Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)</i>								103.520
0910.0185.0002	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD) - No Exterior	28.846							103.520
			F	3-ODC	2	80	0	100	103.520
0910.0186	<i>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)</i>								2.736.513
0910.0186.0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD) - No Exterior	28.846							2.736.513
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.736.513

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0188	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)</b>								<b>380.009</b>
<b>0910.0188.0002</b>	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>380.009</b>
0910.0189	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	380.009
<b>0910.0189.0001</b>	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>240.900</b>
0910.0190	<b>Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	240.900
<b>0910.0190.0002</b>	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>871.112</b>
0910.0191	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	871.112
<b>0910.0191.0001</b>	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>226.271</b>
0910.0194	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	226.271
<b>0910.0194.0001</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>289.080</b>
0910.0196	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	289.080
<b>0910.0196.0002</b>	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>157.680</b>
0910.0208	<b>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	157.680
<b>0910.0208.0002</b>	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>211.140</b>
0910.0211	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	211.140
<b>0910.0211.0002</b>	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>47.373</b>
0910.0212	<b>Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	47.373
<b>0910.0212.0002</b>	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.543</b>
0910.0218	<b>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.543
<b>0910.0218.0002</b>	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>23.037.850</b>
0910.0220	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	23.037.850
<b>0910.0220.0002</b>	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>8.885</b>
0910.0221	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	8.885
<b>0910.0221.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>18.024.788</b>
0910.0286	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	18.024.788
<b>0910.0286.0002</b>	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>19.226</b>
0910.0287	<b>Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	19.226
<b>0910.0287.0002</b>	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>632.036</b>
0910.0291	<b>Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECA (MPA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	632.036
<b>0910.0291.0002</b>	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPECA (MPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>48.180</b>
0910.0321	<b>Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	48.180
<b>0910.0321.0002</b>	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>113.850</b>
0910.0328	<b>Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	113.850
<b>0910.0328.0002</b>	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>706.439</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	706.439



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0329	<b>Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)</b>								455.400
0910.0329.0002	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	455.400
0910.0334	<b>Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)</b>								118.848
0910.0334.0002	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	118.848
0910.0342	<b>Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)</b>								62.333
0910.0342.0002	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	62.333
0910.0344	<b>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</b>								622.978
0910.0344.0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	622.978
0910.0348	<b>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)</b>								147.168
0910.0348.0002	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	147.168
0910.0349	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)</b>								525.600
0910.0349.0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	525.600
0910.0364	<b>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</b>								1.153.254
0910.0364.0002	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	1.153.254
0910.0370	<b>Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)</b>								221.434
0910.0370.0002	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	221.434
0910.0376	<b>Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)</b>								79.333
0910.0376.0002	Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	79.333
0910.0406	<b>Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)</b>								44.676
0910.0406.0002	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	44.676
0910.0420	<b>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b>								2.671.894
0910.0420.0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	2.671.894
0910.0422	<b>Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)</b>								37.675
0910.0422.0002	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	37.675
0910.0429	<b>Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)</b>								40.522
0910.0429.0002	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	40.522
0910.0483	<b>Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)</b>								638.028
0910.0483.0002	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	638.028
0910.0489	<b>Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)</b>								5.567
0910.0489.0002	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	5.567
0910.0516	<b>Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)</b>								369.600
0910.0516.0002	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	369.600
0910.0568	<b>Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)</b>								63.368
0910.0568.0002	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	63.368
0910.0645	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)</b>								23.922
0910.0645.0002	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC) - No Exterior	28.846	F	3-ODC	2	80	0	100	23.922

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Exterior								
0910.0647	<i>Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	23.922
<b>0910.0647.0002</b>	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>41.075</b>
0910.0799	<i>Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	41.075
<b>0910.0799.0002</b>	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>57.684</b>
0910.0801	<i>Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	57.684
<b>0910.0801.0002</b>	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>16.460</b>
0910.0823	<i>Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	16.460
<b>0910.0823.0033</b>	Contribuição à Associação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>14.454</b>
0910.0855	<i>Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	14.454
<b>0910.0855.0002</b>	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>8.213</b>
0910.0867	<i>Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	8.213
<b>0910.0867.0002</b>	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.027.184</b>
0910.0868	<i>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.027.184
<b>0910.0868.0001</b>	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.633.451</b>
0910.0869	<i>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.633.451
<b>0910.0869.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>15.818.332</b>
0910.0870	<i>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	15.818.332
<b>0910.0870.0002</b>	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.126.649</b>
0910.0872	<i>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.126.649
<b>0910.0872.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.319.021</b>
0910.0873	<i>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	5.319.021
<b>0910.0873.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>14.847.382</b>
0910.09AY	<i>Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Conveção de Ramsar (MMA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	14.847.382
<b>0910.09AY.0002</b>	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Conveção de Ramsar (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>220.839</b>
0910.09BC	<i>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	220.839
<b>0910.09BC.0002</b>	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>303.463</b>
0910.09GY	<i>Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	303.463
<b>0910.09GY.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>45.990</b>
0910.09IS	<i>Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	45.990
<b>0910.09IS.0002</b>	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>13.140</b>
0910.09KF	<i>Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	13.140
<b>0910.09KF.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.926</b>
0910.0979			F	3-ODC	2	80	0	100	6.926

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)</b>								<b>118.260</b>
0910.0979.0033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							118.260
0910.0981	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	118.260
0910.0981.0002	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC) - No Exterior	28.846							12.067
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.067
0910.0982	<b>Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)</b>								<b>33.244</b>
0910.0982.0002	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC) - No Exterior	28.846							33.244
			F	3-ODC	2	80	0	100	33.244
0910.0984	<b>Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)</b>								<b>821</b>
0910.0984.0002	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) - No Exterior	28.846							821
			F	3-ODC	2	80	0	100	821
0910.0986	<b>Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)</b>								<b>295.014</b>
0910.0986.0002	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC) - No Exterior	28.846							295.014
			F	3-ODC	2	80	0	100	295.014
<b>Total</b>									<b>864.943.000</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		6.201.440.192	8.057.851.213	9.093.949.434	9.093.949.434			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		6.201.440.192	8.057.851.213	9.093.949.434	9.093.949.434			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		6.201.440.192	8.057.851.213	9.093.949.434	9.093.949.434			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		6.201.440.192	8.057.851.213	9.093.949.434	9.093.949.434			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		3.876.940.651	4.573.671.448	4.551.036.441	4.551.036.441			
3 Outras Despesas Correntes		2.218.683.312	3.302.716.857	4.414.152.391	4.414.152.391			
5 Inversões Financeiras		105.816.229	181.462.908	128.760.602	128.760.602			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.551.036.441	0	4.414.152.391	0	128.760.602	0	0	9.093.949.434
<b>Total</b>	<b>4.551.036.441</b>	<b>0</b>	<b>4.414.152.391</b>	<b>0</b>	<b>128.760.602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.093.949.434</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.093.949.434</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.093.949.434</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								325.379.028
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>325.379.028</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	325.379.028
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								6.729.186.244
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.729.186.244</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.361.165.667
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.242.148.135
			F	5-IFI	1	90	0	100	125.872.442
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								2.039.384.162
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.039.384.162</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.864.491.746
			F	3-ODC	1	90	0	100	172.004.256
			F	5-IFI	1	90	0	100	2.888.160
<b>Total</b>									<b>9.093.949.434</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
<b>Programa</b>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		1.273.603.507	319.871.009	664.219.000	664.219.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	664.219.000	0	0	0	0	664.219.000
Total	0	0	664.219.000	0	0	0	0	664.219.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>664.219.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>664.219.000</b>
0911.00M4	<i>Remuneração a Agentes Financeiros</i>								<i>664.219.000</i>
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28.846							664.219.000
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	664.219.000
	<b>Total</b>								<b>664.219.000</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71117 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	0	0	100.000.000			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	0	0	100.000.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	0	0	100.000.000			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	0	0	100.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	0	0	100.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	100.000.000	0	0	0	0	100.000.000
Total	0	0	100.000.000	0	0	0	0	100.000.000



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71117 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>100.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000.000</b>
0909.0EA4	<i>Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)</i>								<i>50.000.000</i>
<b>0909.0EA4.0020</b>	<b>Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
0909.0EA5	<i>Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)</i>								<i>50.000.000</i>
<b>0909.0EA5.0020</b>	<b>Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
<b>Total</b>									<b>100.000.000</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	0	9.000.000.000	9.000.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
144	0	0	9.000.000.000	0	0	0	0	9.000.000.000
Total	0	0	9.000.000.000	0	0	0	0	9.000.000.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.000.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.000.000.000</b>
0909.000B	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013)								9.000.000.000
<b>0909.000B.0001</b>	<b>Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>9.000.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	9.000.000.000
	<b>Total</b>								<b>9.000.000.000</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		6.365.818	51.130.688	66.136.688	66.619.932			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		1.365.818	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
0999 Reserva de Contingência		0	43.130.688	58.136.688	58.619.932			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	6.365.818	8.000.000	8.000.000	8.000.000			
99	Reserva de Contingência	0	43.130.688	58.136.688	58.619.932			
<b>Subunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	6.365.818	8.000.000	8.000.000	8.000.000			
999	Reserva de Contingência	0	43.130.688	58.136.688	58.619.932			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
3	Outras Despesas Correntes	1.365.818	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
9	Reserva de Contingência	0	43.130.688	58.136.688	58.619.932			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
162	0	0	0	0	0	0	15.483.244	15.483.244
186	5.000.000	0	3.000.000	0	0	0	43.136.688	51.136.688
<b>Total</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.619.932</b>	<b>66.619.932</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	5.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0909.09LK	<i>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0909.09LK.0001</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>58.619.932</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>58.619.932</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>58.619.932</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>58.619.932</b>
			F	9-RES	0	99	0	162	15.483.244
			F	9-RES	0	99	0	186	43.136.688
<b>Total</b>									<b>66.619.932</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	5.000.000	1.009.355.287	1.009.355.287			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	0	1.005.355.287	1.005.355.287			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
99 Reserva de Contingência		0	0	1.005.355.287	1.005.355.287			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	0	1.005.355.287	1.005.355.287			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	5.000.000	4.000.000	4.000.000			
9 Reserva de Contingência		0	0	1.005.355.287	1.005.355.287			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	4.000.000	0	0	0	1.005.355.287	1.009.355.287
Total	0	0	4.000.000	0	0	0	1.005.355.287	1.009.355.287

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.005.355.287</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.005.355.287</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.005.355.287</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.005.355.287</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	1.005.355.287
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.000.000</b>
2110.20YC	<i>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2110.20YC.0001</b>	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional	<b>04.122</b>							<b>4.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.000.000
	<b>Total</b>								<b>1.009.355.287</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71903 Fundo Social - FS**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	0	1.440.972.391	6.034.712.385	6.715.717.576				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	6.034.712.385	6.715.717.576				
0999 Reserva de Contingência	0	1.440.972.391	0	0				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	0	6.034.712.385	6.715.717.576				
99 Reserva de Contingência	0	1.440.972.391	0	0				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	0	6.034.712.385	6.715.717.576				
999 Reserva de Contingência	0	1.440.972.391	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	1.000.000	1.000.000				
5 Inversões Financeiras	0	0	6.033.712.385	6.714.717.576				
9 Reserva de Contingência	0	1.440.972.391	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
142	0	0	1.000.000	0	6.714.717.576	0	0	6.715.717.576
<b>Total</b>	0	0	1.000.000	0	6.714.717.576	0	0	6.715.717.576



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.715.717.576</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.715.717.576</b>
0909.00JG	<i>Operacionalização do Fundo Social - FS</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00JG.0001</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	142	1.000.000
0909.00JJ	<i>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</i>								<i>6.714.717.576</i>
<b>0909.00JJ.0001</b>	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.714.717.576</b>
			F	5-IFI	0	90	0	142	6.714.717.576
	<b>Total</b>								<b>6.715.717.576</b>

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Outros Encargos

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014				
<b>TOTAL</b>	<b>186.773.137.045</b>	<b>219.267.854.966</b>	<b>230.588.568.605</b>	<b>238.630.699.171</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	183.808.855.323	216.246.588.754	227.306.584.384	235.348.614.950				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.309.426	46.800	146.800				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.118.900.161	1.198.803.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
<b>Função</b>								
04 Administração	223.160.611	1.201.018.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
09 Previdência Social	1.845.381.561	1.820.197.462	1.974.121.640	1.974.121.640				
28 Encargos Especiais	184.704.594.873	216.246.638.754	227.306.584.384	235.348.714.950				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.057.304.155	1.068.675.778	1.148.696.277	1.148.696.277				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
274 Previdência Especial	0	44.426	46.800	46.800				
301 Atenção Básica	6.005.642	67.816.332	84.421.848	84.421.848				
306 Alimentação e Nutrição	54.238.719	63.084.504	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	719.073	782.136	74.744.456	74.744.456				
365 Educação Infantil	632.572	660.000	0	0				
845 Outras Transferências	147.522.072.096	174.440.278.804	182.410.433.368	189.833.467.742				
847 Transferências para a Educação Básica	36.286.783.228	41.806.359.950	44.896.151.016	45.515.247.208				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.864.281.722	6.531.266.212	4.781.984.221	8.292.084.221				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427				
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.913.495.378	12.330.488.448	13.492.398.074	13.492.398.074				
3 Outras Despesas Correntes	174.606.528.032	206.564.669.222	216.748.252.783	224.790.383.349				
4 Investimentos	253.113.636	372.697.296	347.917.748	347.917.748				
<b>Fonte</b>								
100	12.872.395.107	0	6.490.245.036	347.917.748	0	0	0	19.710.557.891
101	0	0	172.396.283.573	0	0	0	0	172.396.283.573
102	0	0	752.929.515	0	0	0	0	752.929.515
106	0	0	16.335.644	0	0	0	0	16.335.644
113	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903
118	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171
119	0	0	7.869.339	0	0	0	0	7.869.339
134	0	0	2.040.703.987	0	0	0	0	2.040.703.987
141	0	0	2.419.912.333	0	0	0	0	2.419.912.333
142	0	0	29.297.864.848	0	0	0	0	29.297.864.848
156	213.604.157	0	0	0	0	0	0	213.604.157
169	406.398.810	0	0	0	0	0	0	406.398.810
<b>Total</b>	<b>13.492.398.074</b>	<b>0</b>	<b>224.790.383.349</b>	<b>347.917.748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>238.630.699.171</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>Total</b>	<b>6.864.281.722</b>	<b>6.531.266.212</b>	<b>4.781.984.221</b>	<b>8.292.084.221</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.900.000.000	3.510.000.000	1.500.000.000	5.010.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.309.426	46.800	146.800				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.118.900.161	1.198.803.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
<b>Função</b>								
04 Administração	223.160.611	1.201.018.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
09 Previdência Social	1.845.381.561	1.820.197.462	1.974.121.640	1.974.121.640				
28 Encargos Especiais	4.795.739.550	3.510.050.000	1.500.000.000	5.010.100.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.057.304.155	1.068.675.778	1.148.696.277	1.148.696.277				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
274 Previdência Especial	0	44.426	46.800	46.800				
301 Atenção Básica	6.005.642	67.816.332	84.421.848	84.421.848				
306 Alimentação e Nutrição	54.238.719	63.084.504	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	719.073	782.136	74.744.456	74.744.456				
365 Educação Infantil	632.572	660.000	0	0				
845 Outras Transferências	3.510.000.000	3.510.050.000	1.500.000.000	5.010.100.000				
847 Transferências para a Educação Básica	390.000.000	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.896.907.656	2.874.113.814	3.109.649.117	3.109.649.117				
3 Outras Despesas Correntes	3.967.374.066	3.657.152.398	1.672.335.104	5.182.435.104				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.489.646.150	0	5.182.435.104	0	0	0	0	7.672.081.254
156	213.604.157	0	0	0	0	0	0	213.604.157
169	406.398.810	0	0	0	0	0	0	406.398.810
<b>Total</b>	<b>3.109.649.117</b>	<b>0</b>	<b>5.182.435.104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.292.084.221</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.974.074.840</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.974.074.840</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>1.933.274.015</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>482.461.471</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	92.206.306
			S	1-PES	1	90	0	156	137.021.555
			S	1-PES	1	90	0	169	253.233.610
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>230.614.487</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	230.614.487
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>217.374.321</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	124.417.338
			S	1-PES	1	90	0	156	30.985.661
			S	1-PES	1	90	0	169	61.971.322
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>369.602.972</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	232.812.153
			S	1-PES	1	90	0	156	45.596.941
			S	1-PES	1	90	0	169	91.193.878
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>633.220.764</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	633.220.764
0089.0054	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								<i>24.799.996</i>
<b>0089.0054.0051</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>24.799.996</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.799.996
0089.0055	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								<i>16.000.829</i>
<b>0089.0055.0043</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>16.000.829</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	16.000.829
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>5.010.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.010.000.000</b>
0903.0E25	<i>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								<i>1.950.000.000</i>
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.950.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.950.000.000
0903.0003	<i>Auxílio Financeiro aos Municípios</i>								<i>1.500.000.000</i>
<b>0903.0003.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.500.000.000</b>
			F	3-ODC	1	40	0	100	1.500.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								<i>1.560.000.000</i>
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.560.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	390.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>146.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>146.800</b>
0909.0E71	<i>Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento</i>								<i>100.000</i>
<b>0909.0E71.0033</b>	<b>Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.845</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>46.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>46.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.800
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.307.862.581</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.124.105.710</b>
2110.2D30	<i>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)</i>								<i>12.019.800</i>
<b>2110.2D30.0011</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>226.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	226.200
<b>2110.2D30.0014</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>4.672.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.672.200
<b>2110.2D30.0016</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado do Amapá</b>	<b>04.331</b>							<b>7.121.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.121.400
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>954.908.062</i>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	143.010.780
2110.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	143.010.780
2110.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	341.225.903
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								470.671.379
2110.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	470.671.379
2110.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	84.421.848
2110.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	14.708.112
2110.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.174.048
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.174.048
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								16.543.344
2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	16.543.344
2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.081.864
2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.081.864
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								21.081.864
2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.081.864
2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	25.914.480
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	25.914.480
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								25.914.480
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	648.000
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								300.000
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2110.8567.0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2110.8567.0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>300.000</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								726.000
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	726.000
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000
	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>306.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>183.756.871</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								3.090.656
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.090.656
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	460.052
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	445.224
	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	445.224
<b>Operações Especiais</b>									<b>561.914</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>561.914</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>760.308</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.00M1.0016	do Amapá		F	3-ODC	1	90	0	100	760.308
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	863.158
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	863.158
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122							180.666.215
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	29.333.260
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	61.333.180
			F	1-PES	0	91	0	100	89.999.775
<b>Total</b>									<b>8.292.084.221</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.040.703.987	0	0	0	0	2.040.703.987
141	0	0	2.419.912.333	0	0	0	0	2.419.912.333
142	0	0	29.297.864.848	0	0	0	0	29.297.864.848
Total	0	0	33.758.481.168	0	0	0	0	33.758.481.168

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>33.758.481.168</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.758.481.168</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								<i>29.297.864.848</i>
<b>0903.0A53.0001</b>	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>29.297.864.848</b>
			F	3-ODC	1	30	0	142	19.922.548.097
			F	3-ODC	1	40	0	142	9.375.316.751
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								<i>388.436.173</i>
<b>0903.0223.0001</b>	<b>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>388.436.173</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	194.218.086
			F	3-ODC	1	40	0	134	194.218.087
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								<i>1.652.267.814</i>
<b>0903.0546.0001</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.652.267.814</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	826.133.907
			F	3-ODC	1	40	0	134	826.133.907
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								<i>2.419.912.333</i>
<b>0903.0547.0001</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>2.419.912.333</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	631.597.119
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.788.315.214
<b>Total</b>									<b>33.758.481.168</b>



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903
Total	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.235.868.903</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.235.868.903</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								11.235.868.903
<b>0903.0369.0001</b>	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional		<b>28.847</b>						<b>11.235.868.903</b>
			F	3-ODC	1	30	0	113	5.393.217.073
			F	3-ODC	1	40	0	113	5.842.651.830
<b>Total</b>									<b>11.235.868.903</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	109.940.884.835	129.932.863.067	138.325.710.352	139.267.704.122			
847	Transferências para a Educação Básica	26.564.702.392	32.011.762.899	33.660.282.113	34.279.378.305			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	390.000.000	0	0	0	0	390.000.000
101	0	0	172.396.283.573	0	0	0	0	172.396.283.573
102	0	0	752.929.515	0	0	0	0	752.929.515
119	0	0	7.869.339	0	0	0	0	7.869.339
<b>Total</b>	0	0	173.547.082.427	0	0	0	0	173.547.082.427

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>173.547.082.427</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>173.547.082.427</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								<i>34.279.378.305</i>
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>34.279.378.305</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	33.738.792.402
			F	3-ODC	1	30	0	102	150.585.903
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								<i>7.869.339</i>
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>7.869.339</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	2.360.802
			F	3-ODC	1	40	0	119	5.508.537
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								<i>63.679.930.949</i>
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>63.679.930.949</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	63.679.930.949
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								<i>70.344.109.774</i>
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>70.344.109.774</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	70.344.109.774
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								<i>4.633.450.448</i>
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.633.450.448</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.633.450.448
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								<i>602.343.612</i>
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>602.343.612</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	602.343.612
<b>Total</b>									<b>173.547.082.427</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171
Total	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>132.370.171</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.370.171</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								132.370.171
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>132.370.171</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	132.370.171
<b>Total</b>									<b>132.370.171</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.016.587.722	9.456.374.634	10.382.748.957	10.382.748.957			
3	Outras Despesas Correntes	681.979.484	865.864.540	934.145.576	934.145.576			
4	Investimentos	253.113.636	372.697.296	347.917.748	347.917.748			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.382.748.957	0	917.809.932	347.917.748	0	0	0	11.648.476.637
106	0	0	16.335.644	0	0	0	0	16.335.644
Total	10.382.748.957	0	934.145.576	347.917.748	0	0	0	11.664.812.281

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.664.812.281</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.664.812.281</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>186.991.757</i>
<b>0903.00FM.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>186.991.757</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	122.819.373
			S	3-ODC	1	90	0	106	16.335.644
			S	4-INV	1	90	0	100	47.836.740
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>3.699.480.169</i>
<b>0903.00NR.0053</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.699.480.169</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.164.974.239
			F	1-PES	1	91	0	100	19.500
			F	3-ODC	1	90	0	100	234.405.422
			F	4-INV	1	90	0	100	300.081.008
0903.00NS	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>1.658.090.882</i>
<b>0903.00NS.0053</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>1.658.090.882</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.658.090.882
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>204.020.784</i>
<b>0903.00NT.0053</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>204.020.784</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	204.020.784
0903.009T	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</i>								<i>3.108.080.645</i>
<b>0903.009T.0053</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.108.080.645</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.108.080.645
0903.0312	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</i>								<i>2.808.148.044</i>
<b>0903.0312.0053</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>2.808.148.044</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.451.583.691
			F	3-ODC	1	90	0	100	356.564.353
<b>Total</b>									<b>11.664.812.281</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>TOTAL</b>	<b>36.975.930.028</b>	<b>41.277.067.486</b>	<b>43.800.676.654</b>	<b>43.506.647.972</b>
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	15.008.960.941	13.349.339.142	12.887.702.623	12.952.529.633
0999 Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430
2012 Agricultura Familiar	3.070.259.289	3.875.378.555	3.705.946.788	3.705.946.788
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	5.844.058.004	9.646.663.687	10.876.433.144	10.876.433.144
2022 Combustíveis	0	27.488.000	62.706.948	62.706.948
2024 Comércio Exterior	2.635.946.691	2.560.847.000	3.963.020.000	3.925.208.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.281.378.297	4.853.994.515	4.522.848.356	4.522.848.356
2050 Mudanças Climáticas	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda	321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000
2076 Turismo	32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	176.535.870	135.853.000	120.400.000	120.400.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	203.238.993	173.611.999	175.450.406	175.450.406
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000
<b>Função</b>				
04 Administração	203.238.993	173.611.999	175.450.406	175.450.406
05 Defesa Nacional	169.490.284	185.828.345	197.467.334	197.467.334
08 Assistência Social	213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000
10 Saúde	10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000
11 Trabalho	321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000
12 Educação	5.357.453.931	1.780.457.823	1.647.497.593	1.647.497.593
13 Cultura	80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856
18 Gestão Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
19 Ciência e Tecnologia	933.063.195	1.058.938.848	0	0
20 Agricultura	8.914.317.293	13.464.042.242	14.582.379.932	14.582.379.932
21 Organização Agrária	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
22 Indústria	14.010.000	32.643.000	20.000.000	8.000.000
23 Comércio e Serviços	2.668.066.178	2.594.048.924	3.998.935.302	3.961.123.302
24 Comunicações	200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153
25 Energia	0	27.488.000	62.706.948	62.706.948
26 Transporte	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956
28 Encargos Especiais	11.992.857.698	15.339.318.641	15.665.986.052	15.742.813.062
99 Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
123 Administração Financeira	178.890.870	138.453.000	123.000.000	123.000.000
125 Normatização e Fiscalização	13.867.107	24.211.999	21.450.406	21.450.406
242 Assistência ao Portador de Deficiência	213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000
334 Fomento ao Trabalho	321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000
392 Difusão Cultural	78.500.000	159.200.000	322.133.856	322.133.856
482 Habitação Urbana	169.490.284	185.828.345	197.467.334	197.467.334
541 Preservação e Conservação Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.133.063.195	1.258.938.848	170.490.275	176.309.153
601 Promoção da Produção Vegetal	5.665.170.010	0	0	0
605 Abastecimento	3.249.147.283	6.437.733.445	7.100.905.882	7.100.905.882
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	7.084.308.797	7.481.474.050	7.481.474.050
631 Reforma Agrária	1.041.291.951	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
661 Promoção Industrial	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956
693 Comércio Exterior	2.649.956.691	2.593.490.000	3.983.020.000	3.933.208.000
694 Serviços Financeiros	5.180.918.061	1.644.604.823	1.527.097.593	1.527.097.593
695 Turismo	32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302
754 Biocombustíveis	0	27.488.000	62.706.948	62.706.948
846 Outros Encargos Especiais	11.992.857.698	15.281.318.641	15.665.986.052	15.742.813.062
999 Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430
<b>Unidade</b>				
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	9.291.229.302	13.388.382.000	15.624.579.618	15.063.627.618
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	2.594.910.721	3.323.538.242	3.968.427.262	3.968.427.262
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil/FIES - Min. da Educação	5.357.453.931	1.780.457.823	1.647.497.593	1.647.497.593
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.665.406.386
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153

## Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

## Outros Encargos

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014
<b>Unidade</b>				
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841

## Grupo de Despesa

3 Outras Despesas Correntes	7.791.295.940	11.711.035.000	12.531.779.618	11.970.827.618
5 Inversões Financeiras	29.184.634.089	29.566.032.486	31.268.897.036	31.351.542.924
9 Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	10.700.627.618	0	7.384.375.194	0	0	18.085.002.812
101	0	0	0	0	11.106.964.706	0	0	11.106.964.706
118	0	0	123.000.000	0	750.943.160	0	0	873.943.160
130	0	0	4.200.000	0	201.008.552	0	0	205.208.552
135	0	0	0	0	2.787.121.543	0	184.277.430	2.971.398.973
144	0	0	1.000.000.000	0	0	0	0	1.000.000.000
148	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000
150	0	0	0	0	8.895.890	0	0	8.895.890
160	0	0	0	0	1.188.959.831	0	0	1.188.959.831
172	0	0	0	0	176.309.153	0	0	176.309.153
178	0	0	0	0	101.925.304	0	0	101.925.304
180	0	0	143.000.000	0	5.664.667.509	0	0	5.807.667.509
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	0	0	130.935.401	0	0	130.935.401
280	0	0	0	0	1.673.436.681	0	0	1.673.436.681
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.970.827.618</b>	<b>0</b>	<b>31.351.542.924</b>	<b>0</b>	<b>184.277.430</b>	<b>43.506.647.972</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		9.291.229.302	13.388.382.000	15.624.579.618	15.063.627.618			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		14.010.000	145.643.000	133.000.000	121.000.000			
2012 Agricultura Familiar		3.070.259.289	3.875.378.555	3.705.946.788	3.705.946.788			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		3.249.147.283	6.323.125.445	6.908.005.882	6.908.005.882			
2022 Combustíveis		0	27.488.000	62.706.948	62.706.948			
2024 Comércio Exterior		2.635.946.691	2.560.847.000	3.963.020.000	3.925.208.000			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000			
2071 Trabalho, Emprego e Renda		321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social		213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000			
11 Trabalho		321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000			
20 Agricultura		6.319.406.572	10.140.504.000	10.613.952.670	10.613.952.670			
22 Indústria		14.010.000	32.643.000	20.000.000	8.000.000			
23 Comércio e Serviços		2.635.946.691	2.560.847.000	3.963.020.000	3.925.208.000			
25 Energia		0	27.488.000	62.706.948	62.706.948			
28 Encargos Especiais		0	171.000.000	113.000.000	113.000.000			
<b>Subunção</b>								
242 Assistência ao Portador de Deficiência		213.402	16.900.000	16.900.000	6.760.000			
334 Fomento ao Trabalho		321.652.637	439.000.000	835.000.000	334.000.000			
601 Promoção da Produção Vegetal		3.070.259.289	0	0	0			
605 Abastecimento		3.249.147.283	6.437.733.445	7.100.905.882	7.100.905.882			
608 Promoção da Produção Agropecuária		0	3.760.770.555	3.513.046.788	3.513.046.788			
693 Comércio Exterior		2.649.956.691	2.593.490.000	3.983.020.000	3.933.208.000			
754 Biocombustíveis		0	27.488.000	62.706.948	62.706.948			
846 Outros Encargos Especiais		0	113.000.000	113.000.000	113.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		7.538.129.013	11.425.382.000	12.261.579.618	11.700.627.618			
5 Inversões Financeiras		1.753.100.289	1.963.000.000	3.363.000.000	3.363.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	10.700.627.618	0	2.174.040.169	0	0	12.874.667.787
144	0	0	1.000.000.000	0	0	0	0	1.000.000.000
160	0	0	0	0	1.188.959.831	0	0	1.188.959.831
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.700.627.618</b>	<b>0</b>	<b>3.363.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.063.627.618</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>121.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>121.000.000</b>
0902.009J	<i>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).</i>								8.000.000
<b>0902.009J.0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	22.693	F	3-ODC	1	90	0	100	8.000.000
0902.0343	<i>Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)</i>								113.000.000
<b>0902.0343.0001</b>	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	28.846	F	5-IFI	0	90	0	100	113.000.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>3.705.946.788</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.705.946.788</b>
2012.0A81	<i>Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</i>								350.000.000
<b>2012.0A81.0001</b>	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	20.608	F	5-IFI	0	90	0	100	350.000.000
2012.00GW	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								150.000.000
<b>2012.00GW.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	150.000.000
2012.00GZ	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								50.000.000
<b>2012.00GZ.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
2012.0281	<i>Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								3.155.946.788
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.608	F	3-ODC	1	90	0	100	3.155.946.788
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>6.908.005.882</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.908.005.882</b>
2014.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.864.334.512
<b>2014.0294.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	1.864.334.512
2014.0297	<i>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</i>								7.100.000
<b>2014.0297.0029</b>	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia	20.608	F	3-ODC	1	90	0	100	7.100.000
2014.0298	<i>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								123.212.398
<b>2014.0298.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	123.212.398
2014.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								800.000.000
<b>2014.0299.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	800.000.000
2014.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								2.650.000.000
<b>2014.0300.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	2.650.000.000
2014.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.077.210.951
<b>2014.0301.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	1.077.210.951
2014.0373	<i>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)</i>								13.348.021
<b>2014.0373.0001</b>	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	13.348.021
2014.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)</i>								372.800.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605							372.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	372.800.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>62.706.948</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>62.706.948</b>
2022.00EI	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</i>								62.706.948
2022.00EI.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	25.754							62.706.948
			F	3-ODC	1	90	0	100	62.706.948
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>3.925.208.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.925.208.000</b>
2024.0A84	<i>Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								2.900.000.000
2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							2.900.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.711.040.169
			F	5-IFI	0	90	0	160	1.188.959.831
2024.0267	<i>Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								1.025.208.000
2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							1.025.208.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.208.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	1.000.000.000
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>6.760.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.760.000</b>
2063.0E85	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</i>								6.760.000
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	08.242							6.760.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.760.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>334.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>334.000.000</b>
2071.00JO	<i>Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)</i>								334.000.000
2071.00JO.0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011) - Nacional	11.334							334.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	334.000.000
<b>Total</b>									<b>15.063.627.618</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
148	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000
Total	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>170.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.000.000</b>
2110.0021	<i>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</i>								170.000.000
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.122							170.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	170.000.000
	<b>Total</b>								<b>170.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406			
<b>Função</b>								
04 Administração		3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		3.238.993	3.611.999	5.450.406	5.450.406			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	5.450.406	0	0	5.450.406
Total	0	0	0	0	5.450.406	0	0	5.450.406



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								5.450.406
	<b>Operações Especiais</b>								5.450.406
2110.0461	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</i>								5.450.406
2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	04.125							5.450.406
	- Empréstimo efetuado (unidade): 9		F	5-IFI	0	90	0	280	5.450.406
	<b>Total</b>								5.450.406

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000			
<b>Programa</b>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000			
<b>Função</b>								
10 Saúde		10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		10.628.114	20.600.000	16.000.000	16.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
Total	0	0	0	0	16.000.000	0	0	16.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>16.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.000.000</b>
2115.0354	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</i>								<i>16.000.000</i>
<b>2115.0354.0001</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional</b>	<b>10.125</b>							<b>16.000.000</b>
			S	5-IFI	0	90	0	100	16.000.000
<b>Total</b>									<b>16.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e**  
**Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária		741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária		741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		741.292.491	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	941.919.751	0	0	941.919.751
280	0	0	0	0	4.080.249	0	0	4.080.249
Total	0	0	0	0	946.000.000	0	0	946.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>946.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>946.000.000</b>
2066.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas								946.000.000
<b>2066.0427.0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	<b>21.631</b>							<b>946.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 42.044		F	5-IFI	0	90	0	100	941.919.751
			F	5-IFI	0	90	0	280	4.080.249
	<b>Total</b>								<b>946.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		168.955.084	184.328.345	196.000.000	196.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
280	0	0	0	0	188.350.000	0	0	188.350.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>196.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>196.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>196.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>196.000.000</b>
0902.00GY	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</i>								<i>196.000.000</i>
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	05.482							<b>196.000.000</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.000.000		F	5-IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	250	1.650.000
			F	5-IFI	0	90	0	280	188.350.000
	<b>Total</b>								<b>196.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		535.200	1.500.000	1.467.334	1.467.334			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	1.467.334	0	0	1.467.334
<b>Total</b>	0	0	0	0	1.467.334	0	0	1.467.334



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								1.467.334
	<b>Operações Especiais</b>								1.467.334
0902.00JE	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</i>								1.467.334
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	05.482							1.467.334
	- Servidor beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	280	1.467.334
	<b>Total</b>								1.467.334

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		2.594.910.721	3.323.538.242	3.968.427.262	3.968.427.262			
<b>Programa</b>								
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		2.594.910.721	3.323.538.242	3.968.427.262	3.968.427.262			
<b>Função</b>								
20 Agricultura		2.594.910.721	3.323.538.242	3.968.427.262	3.968.427.262			
<b>Subunção</b>								
601 Promoção da Produção Vegetal		2.594.910.721	0	0	0			
608 Promoção da Produção Agropecuária		0	3.323.538.242	3.968.427.262	3.968.427.262			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		74.276.057	143.000.000	143.000.000	143.000.000			
5 Inversões Financeiras		2.520.634.664	3.180.538.242	3.825.427.262	3.825.427.262			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	0	0	8.895.890	0	0	8.895.890
180	0	0	143.000.000	0	3.816.531.372	0	0	3.959.531.372
Total	0	0	143.000.000	0	3.825.427.262	0	0	3.968.427.262

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>3.968.427.262</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.968.427.262</b>
2014.0A27	<i>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>143.000.000</i>
<b>2014.0A27.0001</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>143.000.000</b>
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 15		F	3-ODC	1	90	0	180	143.000.000
2014.0012	<i>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>3.825.427.262</i>
<b>2014.0012.0001</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>3.825.427.262</b>
	- Financiamento concedido (unidade): 12.000		F	5-IFI	0	90	0	150	8.895.890
			F	5-IFI	0	90	0	180	3.816.531.372
	<b>Total</b>								<b>3.968.427.262</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil/FIES -  
Min. da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		5.357.453.931	1.780.457.823	1.647.497.593	1.647.497.593			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		5.180.918.061	1.644.604.823	1.527.097.593	1.527.097.593			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		176.535.870	135.853.000	120.400.000	120.400.000			
<b>Função</b>								
12 Educação		5.357.453.931	1.780.457.823	1.647.497.593	1.647.497.593			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		176.535.870	135.853.000	120.400.000	120.400.000			
694 Serviços Financeiros		5.180.918.061	1.644.604.823	1.527.097.593	1.527.097.593			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		176.535.870	135.853.000	120.400.000	120.400.000			
5 Inversões Financeiras		5.180.918.061	1.644.604.823	1.527.097.593	1.527.097.593			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	120.400.000	0	735.943.160	0	0	856.343.160
280	0	0	0	0	791.154.433	0	0	791.154.433
<b>Total</b>	0	0	120.400.000	0	1.527.097.593	0	0	1.647.497.593

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento Estudantil/FIES -  
Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.527.097.593</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.527.097.593</b>
0902.001G	<i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>1.527.097.593</i>
<b>0902.001G.0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.694</b>							<b>1.527.097.593</b>
	- Estudante financiado (unidade): 151.501		F	5-IFI	0	90	0	118	735.943.160
			F	5-IFI	0	90	0	280	791.154.433
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>120.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>120.400.000</b>
2109.20RZ	<i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>120.400.000</i>
<b>2109.20RZ.0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.123</b>							<b>120.400.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 600.512		F	3-ODC	2	90	0	118	120.400.000
	<b>Total</b>								<b>1.647.497.593</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.665.406.386			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430			
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956			
<b>Função</b>								
26	Transporte	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956			
99	Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430			
<b>Subunção</b>								
661	Promoção Industrial	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956			
999	Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	4.708.791.353	4.176.389.664	4.481.128.956	4.481.128.956			
9	Reserva de Contingência	0	0	0	184.277.430			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
135	0	0	0	0	2.787.121.543	0	184.277.430	2.971.398.973
180	0	0	0	0	1.694.007.413	0	0	1.694.007.413
<b>Total</b>	0	0	0	0	4.481.128.956	0	184.277.430	4.665.406.386

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>184.277.430</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>184.277.430</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>184.277.430</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>184.277.430</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	184.277.430
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.481.128.956</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.481.128.956</b>
2055.0118	<i>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</i>								<i>4.481.128.956</i>
<b>2055.0118.0001</b>	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	<b>26.661</b>							<b>4.481.128.956</b>
	- Embarcação construída (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	135	2.787.121.543
			F	5-IFI	0	90	0	180	1.694.007.413
	<b>Total</b>								<b>4.665.406.386</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das**  
**Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153			
<b>Programa</b>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153			
<b>Função</b>								
24 Comunicações		200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153			
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		200.000.000	200.000.000	170.490.275	176.309.153			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
172	0	0	0	0	176.309.153	0	0	176.309.153
<b>Total</b>	0	0	0	0	176.309.153	0	0	176.309.153



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das  
Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								176.309.153
	<b>Operações Especiais</b>								176.309.153
2025.0505	<i>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</i>								176.309.153
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	24.572							176.309.153
	- Projeto financiado (unidade):								
			F	5-IFI	0	90	0	172	176.309.153
	<b>Total</b>								176.309.153

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária		299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária		299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		299.999.460	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	145.871.276	0	0	145.871.276
180	0	0	0	0	154.128.724	0	0	154.128.724
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2066.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								300.000.000
<b>2066.0061.0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	<b>21.631</b>							<b>300.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 11.000		F	5-IFI	0	90	0	100	145.871.276
			F	5-IFI	0	90	0	180	154.128.724
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302			
<b>Programa</b>								
2076 Turismo		32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302			
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços		32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302			
<b>Subunção</b>								
695 Turismo		32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		32.119.487	33.201.924	35.915.302	35.915.302			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	0	0	13.575	0	0	13.575
280	0	0	0	0	35.901.727	0	0	35.901.727
Total	0	0	0	0	35.915.302	0	0	35.915.302

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>35.915.302</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.915.302</b>
2076.0454	<i>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</i>								<i>35.915.302</i>
<b>2076.0454.0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>35.915.302</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	250	13.575
			F	5-IFI	0	90	0	280	35.901.727
	<b>Total</b>								<b>35.915.302</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856			
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856			
<b>Função</b>								
13 Cultura		80.855.000	161.800.000	324.733.856	324.733.856			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		2.355.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000			
392 Difusão Cultural		78.500.000	159.200.000	322.133.856	322.133.856			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		2.355.000	6.800.000	6.800.000	6.800.000			
5 Inversões Financeiras		78.500.000	155.000.000	317.933.856	317.933.856			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	2.600.000	0	15.000.000	0	0	17.600.000
130	0	0	4.200.000	0	201.008.552	0	0	205.208.552
178	0	0	0	0	101.925.304	0	0	101.925.304
Total	0	0	6.800.000	0	317.933.856	0	0	324.733.856

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>324.733.856</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.800.000</b>
2027.2D07	<i>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</i>								<i>2.600.000</i>
<b>2027.2D07.0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	<b>13.123</b>							<b>2.600.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 13.123		F	3-ODC	2	90	0	118	2.600.000
2027.20ZK	<i>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</i>								<i>4.200.000</i>
<b>2027.20ZK.0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	<b>13.392</b>							<b>4.200.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 13.392		F	3-ODC	2	90	0	130	4.200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>317.933.856</b>
2027.0B85	<i>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2027.0B85.0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>15.000.000</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 13.123		F	5-IFI	0	90	0	118	15.000.000
2027.006C	<i>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</i>								<i>302.933.856</i>
<b>2027.006C.0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>302.933.856</b>
			F	5-IFI	0	90	0	130	201.008.552
			F	5-IFI	0	90	0	178	101.925.304
	<b>Total</b>								<b>324.733.856</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.221.392.942	0	0	2.221.392.942
Total	0	0	0	0	2.221.392.942	0	0	2.221.392.942



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.221.392.942
	<b>Operações Especiais</b>								2.221.392.942
0902.0534	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte</i>								2.221.392.942
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	28.846							2.221.392.942
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.221.392.942
	<b>Total</b>								2.221.392.942

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.742.295.874	2.062.864.832	2.206.027.540	2.221.392.942			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.221.392.942	0	0	2.221.392.942
<b>Total</b>	0	0	0	0	2.221.392.942	0	0	2.221.392.942

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.221.392.942
	<b>Operações Especiais</b>								2.221.392.942
0902.0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>								2.221.392.942
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28.846							2.221.392.942
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.221.392.942
	<b>Total</b>								2.221.392.942

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822			
<b>Subunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	5.226.887.653	6.188.594.462	6.618.082.616	6.664.178.822			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	6.664.178.822	0	0	6.664.178.822
Total	0	0	0	0	6.664.178.822	0	0	6.664.178.822

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>6.664.178.822</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.664.178.822</b>
0902.0030	<i>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</i>								<i>3.332.089.411</i>
<b>0902.0030.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.332.089.411</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.332.089.411
0902.0031	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</i>								<i>3.332.089.411</i>
<b>0902.0031.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.332.089.411</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.332.089.411
	<b>Total</b>								<b>6.664.178.822</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Programa</b>								
2050 Mudanças Climáticas		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Subunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000
Total	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>360.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>360.000.000</b>
2050.00J4	<i>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</i>								<i>360.000.000</i>
<b>2050.00J4.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>360.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	5-IFI	0	90	0	100	360.000.000
	<b>Total</b>								<b>360.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
Ponte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	963.669.881	0	0	963.669.881
250	0	0	0	0	44.152.384	0	0	44.152.384
280	0	0	0	0	389.690.615	0	0	389.690.615
Total	0	0	0	0	1.397.512.880	0	0	1.397.512.880



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.397.512.880</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.397.512.880</b>
2029.0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)</i>								<i>1.397.512.880</i>
<b>2029.0353.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.397.512.880</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	963.669.881
			F	5-IFI	0	90	0	250	44.152.384
			F	5-IFI	0	90	0	280	389.690.615
	<b>Total</b>								<b>1.397.512.880</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	1.680.020.276	0	0	1.680.020.276
250	0	0	0	0	85.119.442	0	0	85.119.442
280	0	0	0	0	257.341.917	0	0	257.341.917
Total	0	0	0	0	2.022.481.635	0	0	2.022.481.635

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>2.022.481.635</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.022.481.635</b>
2029.0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</i>								<i>2.022.481.635</i>
<b>2029.0355.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.022.481.635</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.680.020.276
			F	5-IFI	0	90	0	250	85.119.442
			F	5-IFI	0	90	0	280	257.341.917
	<b>Total</b>								<b>2.022.481.635</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	1.434.000.000	1.102.853.841	1.102.853.841			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841
Total	0	0	0	0	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.102.853.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.102.853.841</b>
2029.0E83	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</i>								<i>1.102.853.841</i>
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28.846							1.102.853.841
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.102.853.841
	<b>Total</b>								<b>1.102.853.841</b>

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal****Outros Encargos****Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>297.164.997.037</b>	<b>607.918.292.750</b>	<b>638.814.288.813</b>	<b>638.814.288.813</b>			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		292.875.234.658	601.967.896.234	634.434.345.009	634.434.345.009			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		4.289.762.379	5.950.396.516	4.379.943.804	4.379.943.804			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna		292.875.234.658	601.967.896.234	634.434.345.009	634.434.345.009			
842 Refinanciamento da Dívida Externa		4.289.762.379	5.950.396.516	4.379.943.804	4.379.943.804			
<b>Unidade</b>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
143	0	0	0	0	0	638.814.288.813	0	638.814.288.813
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>638.814.288.813</b>	<b>0</b>	<b>638.814.288.813</b>

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		292.875.234.658	601.967.896.234	634.434.345.009	634.434.345.009			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		4.289.762.379	5.950.396.516	4.379.943.804	4.379.943.804			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
<b>Subunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna		292.875.234.658	601.967.896.234	634.434.345.009	634.434.345.009			
842 Refinanciamento da Dívida Externa		4.289.762.379	5.950.396.516	4.379.943.804	4.379.943.804			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida		297.164.997.037	607.918.292.750	638.814.288.813	638.814.288.813			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
143	0	0	0	0	0	638.814.288.813	0	638.814.288.813
Total	0	0	0	0	0	638.814.288.813	0	638.814.288.813

Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>634.434.345.009</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>634.434.345.009</b>
0907.0365	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								<i>634.434.345.009</i>
<b>0907.0365.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional</b>	<b>28.841</b>							<b>634.434.345.009</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	634.434.345.009
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>4.379.943.804</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.379.943.804</b>
0908.0243	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								<i>4.379.871.880</i>
<b>0908.0243.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional</b>	<b>28.842</b>							<b>4.379.871.880</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	4.379.871.880
0908.0367	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação</i>								<i>71.924</i>
<b>0908.0367.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação - Nacional</b>	<b>28.842</b>							<b>71.924</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	71.924
<b>Total</b>									<b>638.814.288.813</b>



**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>19.442.662.907</b>	<b>15.310.995.867</b>	<b>8.154.792.125</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	12.032.506.049	771.745.423	715.660.672			
9 Reserva de Contingência		0	7.410.156.858	14.539.250.444	7.439.131.453			
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	715.660.672	0	0	0	0	0	3.515.020.761	4.230.681.433
178	0	0	0	0	0	0	3.924.110.692	3.924.110.692
<b>Total</b>	<b>715.660.672</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.439.131.453</b>	<b>8.154.792.125</b>

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência		0	19.442.662.907	15.310.995.867	8.154.792.125			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	12.032.506.049	771.745.423	715.660.672			
9 Reserva de Contingência		0	7.410.156.858	14.539.250.444	7.439.131.453			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	715.660.672	0	0	0	0	0	3.515.020.761	4.230.681.433
178	0	0	0	0	0	0	3.924.110.692	3.924.110.692
Total	715.660.672	0	0	0	0	0	7.439.131.453	8.154.792.125

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.154.792.125</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.154.792.125</b>
0999.0E72	<i>Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação</i>								25.000.000
<b>0999.0E72.0001</b>	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação - Nacional	<b>99.999</b>							<b>25.000.000</b>
0999.0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>		F	9-RES	2	90	0	100	25.000.000
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>7.476.647.468</b>
			F	9-RES	0	99	0	100	3.475.020.761
			F	9-RES	0	99	0	178	3.924.110.692
<b>0999.0Z00.6499</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>							<b>77.516.015</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	77.516.015
0999.0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								<b>653.144.657</b>
<b>0999.0Z01.6498</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>15.000.000</b>
			F	9-RES	2	99	0	100	15.000.000
<b>0999.0Z01.6499</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>							<b>638.144.657</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	638.144.657
<b>Total</b>									<b>8.154.792.125</b>

